



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 117^a SESSÃO À 123^a SESSÃO
DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 53^a
LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 31
2 DE JULHO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO		apelo pela libertação dos demais presos. Senador Arthur Virgílio.....	40
Agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por comparecer, com um número expressivo de ministros, ao velório da ex-Primeira Dama, Ruth Cardoso. Senador Arthur Virgílio.....	43	Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt. Senador Eduardo Azeredo.....	40
Agradecimentos aos Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Osmar Dias, Eptácio Cafeteira, Arthur Virgílio, José Agripino e João Ribeiro por concordarem com a inclusão em pauta de um projeto de decreto legislativo que prevê a convocação de um plebiscito para decidir se a população de Mato Grosso do Sul quer ou não a mudança de fuso horário. Senador Valter Pereira.....	196	Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt e apelo pela libertação dos demais presos. Senador João Pedro.....	40
AMAZÔNIA		Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt. Senador José Agripino.....	41
Comentários a respeito da necessidade de investimento na questão fundiária da Amazônia. Senador Expedito Júnior.....	20	Congratulações ao Governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt. Senador Renato Casagrande.....	110
Manifestação de preocupação a respeito da aquisição de terras brasileiras por estrangeiros, principalmente na Amazônia, havendo a necessidade de criar cada vez mais barreiras a essas aquisições. Senador Neuto de Conto.....	37	Encaminhamento de requerimento em que a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, é convidada a comparecer em sessão do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.....	233
AMÉRICA DO SUL		CONGRESSO NACIONAL	
Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt. Senador Heráclito Fortes.....	39	Considerações sobre a importância da Tribuna do Senado Federal, tendo em vista o direito de falar de todos os senadores. Senador Arthur Virgílio. ...	110
Apoio ao governo colombiano quanto à proposta de possível anistia aos membros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farc, se deixarem os atos ilegais de lado, ocasionando a libertação de todos os prisioneiros. Senador Eduardo Suplicy.....	39	Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que dá nova redação ao § 4º do Art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Senador Arthur Virgílio.....	120
Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt e		Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que dá nova redação ao § 4º do Art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Senador Marco Maciel.....	121
		Considerações a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que permite que os vetos sejam apreciados separadamente	

	Pág.		Pág.
no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Senador Marco Maciel.....	122	em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Osmar Dias.....	114
Comentários relativos à agilização do processo deliberativo do Congresso Nacional. Senador Marco Maciel.	123	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador José Nery.....	114
Registro dos avanços alcançados pela Comissão de Orçamento ao longo de 2008, incluindo um apelo ao Senador Arthur Virgílio para a indicação dos titulares e suplentes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB que farão parte da Comissão de Orçamento. Senador Delcídio Amaral.	124	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Inácio Arruda.	114
Congratulações ao Senador Marco Maciel pela criação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005. Senador Mário Couto.....	124	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Romeu Tuma.....	114
Congratulações ao Senador Marco Maciel pela criação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	126	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Ideli Salvatti.	115
Considerações a respeito da indicação de titulares e suplentes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB para a Comissão de Orçamento. Senador Arthur Virgílio.....	126	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Eduardo Azeredo.....	115
Comentários a respeito da Comissão Mista de Orçamento, considerando a contribuição do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Senadora Serys Slhessarenko.....	127	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Flávio Arns.....	115
Registro do bom trabalho da Senadora Serys Slhessarenko na direção da Comissão de Orçamento. Senador Arthur Virgílio.....	127	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Eduardo Suplicy.....	116
Indicação do Senador Marconi Perillo como titular da Comissão de Orçamento e do Senador João Tenório como suplente. Senador Arthur Virgílio.....	199	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Eduardo Azeredo.....	115
DEFICIENTE FÍSICO		Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Eduardo Azeredo.....	115
Considerações a respeito da votação da matéria referente à Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Senador Eduardo Azeredo.	111	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Flávio Arns.....	115
Considerações a respeito da votação da matéria referente à Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Senador José Nery.	112	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Eduardo Suplicy.....	116
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Arthur Virgílio.	114	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Eduardo Suplicy.....	116
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Eduardo Suplicy.....	114	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Eduardo Suplicy.....	116

	Pág.		Pág.
na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Paulo Paim.....	116	Considerações sobre a exigência de uma lei de proteção ao vinho brasileiro. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.....	4
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Marco Maciel.	116	EDUCAÇÃO	
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senadora Rosalba Ciarlini.....	117	Destaque para a votação de diversos projetos em favor da educação brasileira. Senadora Ideli Salvatti.....	10
Registro de satisfação com o resultado positivo da votação da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Senador José Agripino.	117	Apelo ao Governador José Serra e à Secretaria Estadual de Educação, Maria Helena Guimarães Castro para que entrem em acordo com a Associação dos Professores do Estado de São Paulo, a fim de atenderem as reivindicações da classe. Senador Eduardo Suplicy.....	22
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Apoio às reivindicações da Associação dos Professores do Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Romeu Tuma.	24
Defesa da implantação, em Roraima, da <i>Internet</i> banda larga, utilizando a rede de fibra ótica já existente no linhão de Guri, linha de alta tensão que leva energia da hidroelétrica da Venezuela para Roraima. Senador Augusto Botelho.	26	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senador Arthur Virgílio.....	96
Apelo ao Governo Federal pela construção do Porto em Parnaíba, Piauí. Senador Mão Santa.....	33	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senador Aloizio Mercadante.....	98
Considerações a respeito da ligação da malha ferroviária do Nordeste (Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí) com a Transnordestina. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Carlos Dunga. ...	34	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senadora Ideli Salvatti.....	99
Considerações a respeito da inauguração da ponte Brasil-Guiana, no Estado de Roraima, que ocasionará maior integração entre os países vizinhos e a expansão da infra-estrutura local. Senador Romero Jucá.	522	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senador Cristovam Buarque.....	101
ECONOMIA			
Preocupação a respeito da possibilidade de uma crise no setor vitivinícola brasileiro, tendo em vista a necessidade de maior apoio do Governo à produção de vinho no Brasil. Senador Paulo Paim.....	2		
Considerações sobre a necessidade de o Governo brasileiro investir mais na produção de vinho do País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Gerson Camata.	3		

	Pág.		Pág.
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti.	103	Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF. Senador Osmar Dias.	112
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senador Antonio Carlos Valares.	105	Registro de lamento ao fato da base do Governo tentar obstruir a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96. Senador Papaléo Paes.	112
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senador José Agripino.....	106	Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Ideli Salvatti por suas constantes lutas a favor da educação. Senador Paulo Paim. ..	112
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senadora Rosalba Ciarlini.....	107	Registro de uma ligação do Ministro da Educação, Fernando Haddad, em agradecimento pela posição do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB a favor da Desvinculação das Receitas da União da educação. Senador Arthur Virgílio.....	123
Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003. Senador Marconi Perillo.....	110	Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003. Senador Mário Couto.....	213
Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003. Senador Renato Casagrande.....	110	Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Ideli Salvatti por suas constantes lutas pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96. Senador Jayme Campos.....	213
Apoio aos recursos destinados à educação, levando em consideração que a votação da Proposta de Emenda à Constituição comece rapidamente. Senadora Marisa Serrano.....	111	Considerações a respeito da importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96 para o futuro da educação no País. Senador Romero Jucá.	214
Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003 e cumprimentos a autora do projeto, a Senadora Idelli Salvatti. Senadora Lúcia Vânia. .	111	Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senador Marconi Perillo.	248
Considerações a respeito do compromisso assumido pela Senadora Ideli Salvatti com o Partido Democrático Trabalhista – PDT, garantindo que a Desvinculação das Receitas da União – DRU seria votada logo após a votação da Contribuição		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senador Aloizio Mercadante.	249
		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senadora Ideli Salvatti.....	250
		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senadora Marisa Serrano.....	252
		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senadora Lúcia Vânia.....	253
		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senadora Patrícia Saboya.....	254
		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senador Cristovam Buarque.	255
		Apelo ao Governador José Serra, para que receba e dialogue com a presidente da Associa-	

	Pág.	V	Pág.
ção dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Pulo – APEOESP, a fim de discutir a greve dos professores. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.	256		
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senadora Fátima Cleide.	256	dos Estados Unidos da América), com garantia da União. Senador Aloizio Mercadante.	227
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senador Romero Jucá.	256	Discurso contrário à proposta em que o órgão de controle interno do Ministério da Fazenda acompanhe a evolução dos empréstimos e o Tribunal de Contas da União faça uma auditoria <i>a posteriori</i> . Senador Romero Jucá.	228
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senador José Nery.	257	Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União. Senador César Borges.	228
EMPRÉSTIMO		Registro de satisfação pela aprovação do empréstimo ao Estado do Amazonas. Senador Sérgio Zambiasi.	234
Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008 que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União. Senador Arthur Virgílio.	218	ENERGIA	
Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União. Senador João Pedro.	223	Discurso a respeito da homenagem recebida por Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron, devido ao seu bom desempenho gerencial e aos trabalhos realizados em prol da população de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.	25
Comentários a respeito da fiscalização do Tribunal de Contas da União na aplicabilidade dos recursos recebidos pelo Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	225	EXPLICAÇÃO PESSOAL	
Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União. Senador Romero Jucá.	226	Explicação pessoal quanto a uma homenagem a José Mártir que não teve qualquer intenção de hostilidade aos Estados Unidos. Senador Eduardo Suplicy.	39
Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares		GOVERNO	
		Refutações as declarações do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, relativas à destruição da Mata Atlântica na Zona da Mata de Pernambuco, quando Sua. Excelência governava o Estado, como Líder. Senador Jarbas Vasconcelos.	24
		Críticas ao Governo por usurpar prerrogativas, deixando de empenhar muitas emendas parlamentares em razão de uma ordem da chefia da Casa Civil da Presidência da República. Senador Alvaro Dias.	41
		Críticas ao Governo para que ocorra liberação eqüitativa das emendas elaboradas pela oposição. Senador Arthur Virgílio.	42
		Críticas ao Governo para que ocorra liberação eqüitativa das emendas elaboradas pela oposição. Senador Mário Couto.	42

VI

	Pág.		Pág.
Críticas ao Governo para que ocorra liberação eqüitativa das emendas elaboradas pela oposição, havendo suspeita de desvio de finalidade. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	42	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Adhemar Pladini Ghisi. Senador Neuto de Conto.....	37
Críticas ao Governo por liberar R\$ 6 bilhões para o Ministério da Saúde em 2007 e apenas R\$ 400 milhões em 2008. Senador Eduardo Azeredo.	43	Homenagem de pesar pelo falecimento da ex-Primeira Dama, Ruth Cardoso. Senadora Rosalba Ciarlini.....	43
Considerações a respeito do papel da Oposição do Governo Federal. Senador Arthur Virgílio..	214	Encaminhamento de Requerimento de inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do médico baiano Dr. Humberto de Castro Lima. Senador César Borges.	122
GOVERNO ESTADUAL		Homenagem de pesar pelo falecimento do médico baiano Dr. Humberto de Castro Lima. Senador Antonio Carlos Júnior.	123
Felicitações ao Governo do Estado de Rondônia, por investir na recuperação do Estado. Senador Expedito Júnior.	20	Encaminhamento de Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Jonathan dos Santos, que permaneceu perdido na floresta por 75 dias. Senador Arthur Virgílio.	154
Felicitações ao Governador do Estado de Rondônia por sua grande administração. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mário Couto....	21	INFORMÁTICA	
HOMENAGEM		Comentários relativos ao compromisso que o <i>Google</i> assumiu ao assinar o termo de conduta de submeter-se à lei brasileira em combate ao crime contra a pedofilia na internet. Senador Magno Malta.....	8
Comentários sobre a sugestão de uma homenagem no Senado Federal ao pai que passou 49 dias dentro da Floresta Amazônica à procura de seu filho. Senador Gerson Camata.....	5	MEDIDA PROVISÓRIA	
Homenagem aos profissionais bombeiros de todo o País. Senador Romeu Tuma.....	35	Medida Provisória nº 422, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública.	294
Encaminhamento de requerimento de Voto de Aplauso a Senhora Maria Lobato Rodrigues, residente no Amazonas, com 15 filhos, 25 netos e dois bisnetos. Senador Arthur Virgílio.....	154	Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica.....	320
Encaminhamento de requerimento de Voto de Aplauso ao Ministro Rider Nogueira de Brito, por completar 40 anos de exercício honrado da magistratura neste País. Senador Arthur Virgílio.....	154	Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413 de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para PIS/ Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda do álcool.....	418
HOMENAGEM PÓSTUMA		Medida Provisória nº 426, de 2008, que o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar	
Encaminhamento de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Adhemar Paladini Ghisi. Senadora Ideli Salvatti.....	4		
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Adhemar Pladini Ghisi. Senador Casildo Maldaner.	19		
Homenagem de pesar pelo falecimento da ex-Primeira Dama, Ruth Cardoso. Senador Romeu Tuma.....	35		
Encaminhamento de Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Adhemar Paladini Ghisi. Senador Arthur Virgílio. ..	37		

Pág.	Pág.
do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	476
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Mensagem nº 138, de 2008, que submete à elevada deliberação dos Senhores Senadores o texto da Medida provisória nº 422, de 25 e março de 2008, que “dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública”.....	294
Mensagem nº 204, de 2008, que submete à elevada deliberação dos Senhores Senadores o texto da Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica”.....	343
Mensagem nº 239, de 2008, que submete à elevada deliberação dos Senhores Senadores o texto da Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, que “altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool”.	422
Mensagem nº 249, de 2008, que submete à elevada deliberação dos Senhores Senadores o texto da Medida Provisória nº 426, de 8 de maio de 2008, que “altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”....	460
OFÍCIO	
Ofício nº 226, de 2008, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Osmar Serraglio, que encaminha o Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008 (Medida Provisória nº 422, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-05-08, que “dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.....	291
Ofício nº 287, de 2008, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Osmar Serraglio, que encaminha a Medida Provisória nº 424, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 03-06-08, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.....	291
Ofício nº 346, de 2008, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Osmar Serraglio, que encaminha a Medida Provisória nº 425, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 17-06-08, que “altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.	292
Ofício nº 356, de 2008, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Osmar Serraglio, que encaminha o Projeto de Lei de conversão nº 17, de 2008 (Medida provisória nº 426, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-06-08, que “altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.....	292
PARECER	
Parecer nº 607, de 2008, que apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Senador Tião Viana.	190
Parecer nº 608, de 2008, que apresenta redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do	

	Pág.		Pág.
exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senador Tião Viana.....	202		
Parecer nº 609, de 2008, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), com garantia da União. Senador César Borges.....	231	Parecer nº 616, de 2008, que dá a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001 (nº 7.198, de 2002, na Câmara dos Deputados), que concede anistia <i>post mortem</i> a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento. Senador Antonio Carlos Júnior.....	281
Parecer nº 610, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senador Osmar Dias.....	237	PLEBISCITO	
Parecer nº 611, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senadora Ideli Salvatti.	242	Registro sobre o plebiscito para definir se a população de Mato Grosso do Sul quer ou não a mudança do fuso horário. Senador Delcídio Amaral.	200
Parecer nº 612, de 2008, que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431, de 2006, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no art. 206, V, e 212 da Constituição Federal, e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Júnior.....	259	Registro sobre o plebiscito para definir se a população de Mato Grosso do Sul quer ou não a mudança do fuso horário. Senador Valter Pereira.	204
Parecer nº 613, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2008, (nº 7.215, de 2006, na origem), que cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação. Senador Wellington Salgado.....	262	POLÍTICA AGRÍCOLA	
Parecer nº 614, de 2008 (Plenário), que dá parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2008 (nº 7.215, de 2006, na origem), que cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação. Senador Cristovam Buarque.....	265	Considerações sobre o lançamento do Plano Safra para 2008 e 2009, que assegura recursos para os produtores. Senador Neuto de Conto.	37
Parecer nº 615, de 2008 (Plenário), que dá parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001 (nº 7.198, de 2002, na Câmara dos Deputados), que concede anistia <i>post mortem</i> a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento. Senador Antonio Carlos Júnior.....	281	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
		Preocupação com a inflação, puxada internacionalmente pela alta dos alimentos e do petróleo. Senadora Ideli Salvatti.....	10
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		Considerações sobre a composição da Frente Parlamentar de Proteção aos Interesses dos Aposentados e Pensionistas. Senador Mário Couto.	4
		PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
		Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008), que dá nova redação ao inciso II do § 2º -B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do <i>caput</i> do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública.....	293
		Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008), que altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e	

	Pág.		Pág.
revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.....	454	REQUERIMENTO	
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2008, que insere o art. 72- A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para, durante a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), excluir do conceito de receita corrente líquida dos entes federados as receitas de transferência do Fundo, e das despesas com pessoal, os gastos com remuneração de trabalhadores da educação básica. Senador Osmar Dias.....	46	Requerimento nº 846, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2008 que, “altera o art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para exigir que as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade anônima, publiquem suas demonstrações financeiras, seja na rede mundial de computadores, seja em jornal de grande circulação”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	12
Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para incluir dispositivo que proíbe a consulta aos cadastros e bancos de dados de proteção ao crédito, públicos e privados, para fins de admissão de empregados. Senador Mário Couto.....	51	Requerimento nº 847, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), que requer Voto de Solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão da correspondência por ele recebida, datada de 12 de junho de 2008, subscrita pelo Senhor Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativo ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado Federal, no dia 11 de junho de 2008, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). Senador Flexa Ribeiro.....	13
Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a observância do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito. Senador Gerson Camata.	57	Requerimento nº 848, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial, às 10h00minh do dia 09 de dezembro de 2008, para comemoração do “Dia do Marinheiro”, que é celebrado no dia 13 de dezembro. O dia 13 de dezembro corresponde à data de nascimento do Almirante Joaquim Marques de Lisboa, Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil, que possui seu nome gravado no “Livro dos Heróis da Pátria”, no Panteão da Liberdade e da Democracia. O Senado Federal, ao prestar esta homenagem, rende homenagem a todos os brasileiros e brasileiras que constituíram e que constituem a Marinha do Brasil, por relevantes serviços prestados ao País. Senador Augusto Botelho.....	15
Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2008, que cria o Fundo Nacional do Petróleo para a Formação de Poupança e Desenvolvimento da Educação Básica e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para determinar nova distribuição dos royalties e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural entre os entes federativos. Senador Tasso Jereissati.....	59	Requerimento nº 849, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na data de 1º de julho de 2008, em Lisboa, do ex-ministro do Tribunal de Contas da União Adhemar Paladini Ghisi. Senador Alvaro Dias.	16
Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2008, que dispõe sobre incentivos às Políticas Públicas de Juventude executadas pelas entidades sem fins lucrativos. Senadora Patrícia Saboya.	83	Requerimento nº 850, de 2008, que requer Voto de Aversão à censura prévia imposta ao <i>Jornal da Tarde</i> , do Grupo “Estado”, proibido de divulgar reportagem por ato de Juiz Federal de São Paulo. Senador Arthur Virgílio.....	17
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO			
Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2008, que altera o Regimento Interno do Senado Federal com o objetivo de instituir o uso da palavra por cidadão na sessão não deliberativa da última sexta-feira do mês, nos termos que estabelece. Senador Expedito Júnior.....	86		

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 851, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento de ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008. Senadora Ideli Salvatti.	92	Requerimento nº 857, de 2008, que requer convite à ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, que foi libertada em 2 de julho de 2008 após ter sido seqüestrada e mantida em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farc, desde 2002, para comparecer em sessão do Senado Federal, com objetivo de relatar o seu longo cativeiro e também sobre os objetivos que têm expressado para promover a pacificação e a democratização da Colômbia, por meio de instituições e instrumentos de política econômica e social que possam significar a efetiva realização da justiça naquele país. Senador Eduardo Suplicy.	234
Requerimento nº 852, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008. Senadora Ideli Salvatti.	93	Requerimento nº 858, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), que requer urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no artigo 206, V, e 212 da Constituição Federal e dá outras providências”. Senador Cristovam Buarque.	235
Requerimento nº 853, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008. Senador Romero Jucá.	94	Requerimento nº 859, de 2008, que requer votação em globo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431/2006, naquela Casa), que regulamenta a alínea e do inciso III do <i>caput</i> do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Senador Cristovam Buarque.	258
Requerimento nº 854, de 2008, que requer a dispensa de interstício, entre o primeiro e o segundo turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senador Romero Jucá.	95	Requerimento nº 860, de 2008, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1495, de 2007, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999; e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	284
Requerimento nº 855, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 32, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 103, de 2008, que “propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Amazonas e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões – em suporte ao Projeto Zona Franca Verde. Senador Eduardo Suplicy.	216	Requerimento nº 861, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 7 e 9 de julho de 2008, para representar o Senado Federal no encontro dos Grupos Parlamentares de Amizades com Cuba da América Latina, a realizar-se nos dias 7 e 8 de julho de 2008, na cidade do Paraná. Senador José Nery.	495
		Requerimento nº 862, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar à família do Ministro Adhemar Ghisi, falecido em Lisboa, Portugal, aos 77 anos. Formado em Direito pela PUC de Porto Alegre, Adhemar Ghisi exerceu dois mandatos de	

	Pág.	XI	Pág.
Deputado Estadual e cinco de Deputado Federal, se desligando do Congresso quando foi nomeado para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Durante décadas foi defensor das aspirações dos mineiros da região de Criciúma, dos pescadores de Laguna e Jaguaruna e porta-voz das principais bandeiras do Sul na Assembléia e no Congresso Nacional. Senadora Ideli Salvatti.....	498		
Requerimento nº 863, de 2008, que requer solicitação ao Tribunal de Contas da União de informações relativas aos contratos firmados entre o Ministério dos Transportes e a VALEC, com as empresas que atuam na construção da Ferrovia Norte-Sul. Senador Marconi Perillo.....	499		
Requerimento nº 864, de 2008, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Humberto Castro Lima, ocorrida em Salvador no dia 1º de julho de 2008. Senador César Borges.	496		
Requerimento nº 865, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo pelo falecimento da ex-Primeira Dama da República D. Ruth Correia Leite Cardoso, falecida no dia 24 de junho de 2008. Senador Marconi Perillo.....	497		
Requerimento nº 866, de 2008, que requer Voto de Pesar pela morte trágica do jovem Jonathan dos Santos Alves, que, perdido na Floresta Amazônica, ali permanecendo por 75 dias, chegou a ser resgatado, com vida, pelo pai, o agricultor Edilson dos Santos, morrendo em seus braços no momento em que era retirado da mata por um helicóptero do Corpo de Bombeiros do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ...	500		
Requerimento nº 867, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por haver completado, no dia 28 de junho de 2008, 40 anos como Magistrado Trabalhista. Senador Arthur Virgílio.....	502		
Requerimento nº 868, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Sra. Maria Lobato Rodrigues, de Manaus/AM, que no dia 01/07/2008, completou 91 anos de idade. Senador Arthur Virgílio.	504		
Requerimento nº 869, de 2008, que requer Voto de Aplauso à MTV, canal de televisão a cabo de Manaus, pelo lançamento, do “Programa MTV na Balada”, dia 2 de julho de 2008. Senador Arthur Virgílio..	505		
Requerimento nº 870, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em Lisboa, em 2 de julho de 2008, do ex- Deputado Federal por Santa Catarina e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União Adhemar Ghisi. Senador Arthur Virgílio..	506		
Requerimento nº 871, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro,			
			507
			508
			5
			7
			197
			20
			21
			509
			517

de Helena Gondim, autora de livro anual sobre figuras do mundo social carioca. Senador Arthur Virgílio.....

Requerimento nº 872, de 2008, que requer Voto de Pesar ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo falecimento de sua esposa, Dra. Ruth Cardoso, ocorrido no último dia 24 de junho, aos 77 anos, vítima de um enfarte fulminante no apartamento da família, em Higienópolis, São Paulo. Senador Romeu Tuma.....

SAÚDE

Reflexões a respeito da morte de bebês na Santa Casa de Misericórdia do Pará, exigindo a implantação de medidas que acabem com esta situação, incluindo a criação de uma comissão de Senadores para visitar o Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....

Considerações a respeito da inclusão do Ministério Público Federal na comissão criada para que os Senadores visitem o Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mário Couto. .

Considerações sobre o fim da Desvinculação de Receitas da União não somente para a educação, mas também para a saúde pública. Senador José Nery.....

SEGURANÇA PÚBLICA

Considerações sobre o projeto que garante o reajuste salarial dos policiais militares e bombeiros do Distrito Federal, sendo estendido aos servidores do Rio de Janeiro e aos ex-territórios. Senador Expedito Júnior.

Apoio ao projeto que garante reajuste salarial aos policiais militares e bombeiros do Distrito Federal e ex-territórios. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Romeu Tuma.....

SEXO

Considerações a respeito da decisão do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, de instalar máquinas de preservativos nos colégios públicos participantes do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas. Senador Geovani Borges.

TRÂNSITO

Discurso a favor da lei que proíbe qualquer teor alcoólico no sangue dos motoristas. Senador Geovani Borges.

Ata da 117ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Alvaro Dias,
Efraim Morais e Antonio Carlos Valadares

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 5 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 2/7/2008 07:34:41 até 2/7/2008 23:47:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRÍCIA SÁBOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nos termos do art. 14, solicito a V. Ex^a a possibilidade da minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela Liderança da Minoria.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela Liderança da Minoria.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Como Líder do PR.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Para uma comunicação, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sou o segundo...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Mário Couto falará pela Liderança da Minoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sou o segundo para uma comunicação inadiável, a não ser que meu nome chegue em primeiro na lista regular de oradores, Sr. Presidente

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Eu sou o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senador Eduardo Suplicy é o segundo, o Senador Augusto Botelho é o terceiro. O Senador Mão Santa é o quarto ou o Senador Jarbas Vasconcelos?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Jarbas vai falar pela Liderança da Minoria, graças ao nosso Líder do Pará, que cedeu.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Então, fica inscrito o Senador Mão Santa e o Senador Jarbas Vasconcelos fala pela Liderança. Então, o Senador Jarbas Vasconcelos substitui o Senador Mário Couto.

O primeiro Senador inscrito é o Senador Cristovam Buarque, que permuta com o Senador Paulo Paim.

O Senador Paulo Paim tem a palavra por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, o que me traz à tribuna no dia de hoje é uma enorme preocupação que me demonstraram já os produtores de uva não só do Rio Grande, mas também de todo o País, e naturalmente todo o setor da vitivinicultura brasileira. Estou falando em uva, mas a preocupação grande é com o vinho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna é um assunto de extrema importância para o meu Estado, o Rio Grande do Sul e, conseqüentemente, para o País. Cerca de duas mil pessoas estarão amanhã, dia 03, em frente ao Palácio Piratini e Assembléia Legislativa gaúcha participando de um ato em defesa da produção da uva e dos vinhos do Brasil.

Acontece que a possibilidade de uma crise no setor vitivinícola brasileiro vem se acentuando nos últimos anos. A preocupação do setor está justamente na colocação da produção da uva na safra de 2009.

Vale lembrar que o crescimento das importações de vinhos nos últimos anos, facilitado pela taxa cambial e acordos internacionais, só tem beneficiado os produtos estrangeiros.

Os produtores reivindicam a redução de 25% dos estoques de vinho via instrumentos de controle e a formação de estoques reguladores que possam efetivamente garantir a colocação total da próxima safra de uvas.

Sr. Presidente, a redução dos tributos e a diferenciação da carga tributária sobre o vinho com a dos produtos que imitam o vinho. Infelizmente, temos muita imitação do vinho, como sangrias, coquetéis e bebidas alcoólicas mistas.

Os produtores, Sr. Presidente, exigem uma ação enérgica da Polícia Federal, Receita Federal, Ministério da Agricultura em relação à fiscalização, bem como um forte apoio para políticas de reestruturação do setor vitivinícola brasileiro, para que a médio e longo prazo o setor seja efetivamente competitivo.

Destaco, Sr. Presidente, que essas reivindicações são antigas bandeiras de luta do setor que sempre tiveram o apoio não somente deste Senador, como, com certeza, dos Senadores gaúchos Sérgio Zambiasi e Pedro Simon, enfim, de toda a Bancada gaúcha.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permita-me um aparte, Excelência?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já lhe concederei. No momento em que eu concluir essa rápida parte, vamos ter tempo ainda.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para se ter uma idéia do que representa o setor vitivinícola, Sr. Presidente, dou apenas alguns dados, Senador

Camata, em números. São vinte mil famílias de viticultores; 1.200 vinícolas, 75 mil hectares plantados, sendo quarenta mil para produção de sucos e vinhos. Doze Estados produzem uvas e vinhos; 1,2 bilhão de quilos de uvas, sendo 50% para a produção de vinhos e sucos; 300 milhões de litros de vinho por ano; R\$ 1,2 bilhão de faturamento por ano na indústria.

Este ato público está respaldado, Sr. Presidente, por entidades como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Associação Gaúcha de Viticultores – Agavi, a Câmara Setorial da Uva e do Vinho, o Instituto Brasileiro do Vinho – Ibravin, a Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul – Fecovinho, o Sindicato das Indústrias do Vinho do Rio Grande do Sul – Sindivinho, a Associação Brasileira de Enologia, a Comissão Interestadual da Uva, a Federação das Cooperativas de Vinho, a União Brasileira de Vitivicultura, entre outras tantas.

Senhores e senhoras, repito o que já disse aqui. Este Senador fala, apóia todas reivindicações dos produtores de uva e vinho do Brasil.

Entendo, Sr. Presidente, que nós temos que valorizar o vinho nacional. Nós deveríamos fazer uma campanha inclusive, no meu entendimento, pois não é só o Rio Grande do Sul que produz vinho, com certeza. Eu só aqui citei 12 Estados. A gente fala tanto em valorizar o nosso povo, a nossa gente, a nossa história e a nossa cultura. Por que também não fazer uma campanha nacional, já que nosso vinho é da melhor qualidade, disputando, digamos, com a mesma qualidade e com a mesma competência de qualquer vinho importado?

É por isso que, neste momento, ao fazer este pronunciamento, quero valorizar os nossos agricultores, aqueles que dedicam sua vida à plantação da uva.

Eu mesmo, durante as férias do meu colégio, lá em Caxias do Sul, colhia uvas nos parreirais e tenho a mais bela imagem e lembrança dessa época. Cheguei a ter a alegria, quando estudantes, de visitar a produção de uva e de vinho nas cantinas artesanais, onde se esmagam as uvas com a mão e dali se tira aquele vinho efetivamente genuíno.

Entendo que essa tradição do povo gaúcho e do povo brasileiro no cultivo da uva e da produção de vinhos da maior qualidade tem de ser, Sr. Presidente, valorizada pelo nosso País.

Nos quatro minutos que me restam, vou conceder um aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Paulo Paim, quero solidarizar-me com V. Ex^a e com as angústias dos produtores de vinho do Brasil, principalmente do Rio Grande do Sul, Estado campeão na produção de vinho. Quero dizer a V. Ex^a que, efeti-

vamente, com o “derretimento” do dólar, como disse o Ministro, temos de nos preocupar em taxar o vinho que vem de fora do País com o mesmo percentual de queda do dólar. É preciso deixar fixo isso. Caiu o dólar 5%, sobe o tributo 5%. Também é preciso reduzir o tributo sobre os nossos vinhos, porque, só de IPI os vinhos produzidos no Brasil pagam mais do que os que vêm de fora. Nós estamos estimulando os vitivicultores de fora e prejudicando os do Brasil. O Espírito Santo, na região de Santa Teresa e Venda Nova, vem produzindo vinho. Vinte vinicultores e enólogos gaúchos foram para lá ensinar os capixabas que tinham perdido aquela tradição italiana. No domingo passado, por exemplo, eu, acompanhado do Governador Paulo Hartung, fomos à festa da **Carretela del Vin**, uma festa italiana tradicional, onde se produz vinho. Havia quarenta mil pessoas em Santa Teresa, dançando, desfilando ao som de danças folclóricas italianas e bebendo vinho. Entretanto, eles vão perder o estímulo nessa indústria que está começando agora se nós não pressionarmos as autoridades tanto estaduais quanto Federais a estimular a produção. Por exemplo, Santa Catarina está produzindo o chamado Villa Francioni, um vinho que está penetrando nos mercados da Europa e dos Estados Unidos. Há pouco tempo, por exemplo, fui a Nova Iorque. Um caipira, quando vai a Nova Iorque, quer subir no **Empire State**. Eu subi, estava muito frio lá em cima e, quando descí, cheguei ao bar debaixo e queria tomar um vinho. O garçom perguntou que vinho eu queria, eu disse que era um vinho tinto e ele me trouxe um Villa Francioni, um vinho brasileiro, afirmando: “É o melhor vinho que temos aqui.” Veja V. Ex^a que os vinhos brasileiros só precisam de um empurrãozinho, porque já estão penetrando no mercado internacional e precisam de discursos e de atuação como a de V. Ex^a para penetrar mais ainda no mercado brasileiro, porque eles já têm qualidade para competir com os melhores vinhos estrangeiros. Parabéns a V. Ex^a. A outra questão é a aprovação daquele projeto de lei que diz o que é vinho. Vinho é fermentação de uva. Não pode haver vinho de maçã, de laranja, de jabuticaba ou de tantas outras coisas. Vinho é só a bebida que vem da fermentação da uva. Essa é uma definição que V. Ex^a defendeu no início do seu pronunciamento e precisa ser imediatamente posta em vigor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Gerson Camata, faço questão de que seu aparte seja incorporado ao meu pronunciamento – vou pedir à Taquígrafia todo o texto –, porque querem que eu remeta esse discurso para Porto Alegre para ser lido amanhã naquela atividade na capital gaúcha.

V. Ex^a tem falado muito comigo da questão do vinho e das suas experiências. Confesso que a con-

versa com V. Ex^a inclusive me inspirou esse debate. V. Ex^a é um especialista; eu sou um amador. Eu sou alguém que gosta de tomar um vinho. Nasci em Caxias do Sul, saí de lá com 30 anos de idade. Eu aprendi a tomar vinho, mas com aquele cuidado que todos nós precisamos ter. Tomava, no máximo, um copinho que o meu velho pai, que já faleceu, está lá em cima... E só no fim de semana. Então, eu aprendi isso: um copo não faz mal; até faz bem, mas exagerar no vinho sabemos que pode fazer mal. Então, eu faço a defesa, com muita tranqüilidade, da importância da valorização do vinho brasileiro, de todos os Estados.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paim, **in vino vertu veritas**. Não é, Camata? O importante é que hoje dizem que ele é terapêutico, principalmente o tinto, que dilata as coronárias. Mas isso não vem ao caso. V. Ex^a tem que exigir uma lei de proteção ao vinho brasileiro e, conseqüentemente, o grande ícone é o Rio Grande do Sul. Na Argentina, se você vai ali, qualquer restaurante, Lilas, Puerto Madero, qualquer restaurante só comercializa os vinhos argentinos. Os vinhos do Rio Grande do Sul são realmente bons, o Miolo, o Almaden, o Marcus James, o Casa Valduga e tudo. Mas o Brasil tem que dar uma proteção...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Senador Mão Santa conhece marca por marca.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A comercialização na Argentina – você pode ir a qualquer lugar – é só de vinho argentino. Então, nós temos que estudar o fortalecimento da nossa vinicultura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só para concluir, com os apartes que eu já recebi, eu terminaria dizendo que seria muito bom se nós fizéssemos uma campanha nacional com o seguinte *slogan*: Eu só tomo vinho nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra,...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –... para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata; pela ordem, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero levar ao conhecimento do Plenário, das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, especialmente do Senador Paulo Paim, que hoje eu estou dando entrada, nessa Mesa Diretora, da relação e do documento, o Ofício nº 263, dos Senadores que vão integrar a Frente Parlamentar de Proteção aos Interesses dos Aposentados e Pensionistas. São eles: o Senador Alvaro Dias, o Senador Antonio Carlos

Júnior, o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Flávio José Arns, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Jarbas Vasconcelos, o Senador José Nery, o Senador Marco Maciel, o Senador Mário Couto, o Senador Papaléo Paes, o Senador Mão Santa, o Senador Paulo Paim e mais o Senador Sérgio Pedro Zambiasi.

Quero levar isso ao conhecimento de V. Ex^{as} e dizer que, daqui a pouco, eu vou dar entrada na Mesa Diretora, para que ela tome as providências cabíveis.

Logicamente, neste semestre não podemos – Senador Camata, desculpe-me tomar um minuto de V. Ex^a – realizar a nossa primeira reunião. Mas, logo no início do mês de agosto, estaremos reunidos para tomar definitivamente uma posição com referência à colocação – veja só o que estamos pedindo! –, na pauta da Câmara, dos projetos do Senador Paulo Paim relativos aos aposentados. Vamos lutar pelos aposentados com esse grupo de Senadores. Vamos proteger os interesses dos aposentados, doa a quem doer, como digo sempre! Dia 1º de agosto, estaremos aqui prontos, firmes, reunidos e fazendo pressão. Pressão com ética, mas pressão, para que, no primeiro mês do segundo semestre deste ano, se possa votar definitivamente na Câmara o projeto de autoria do Senador Paulo Paim que votamos e aprovamos aqui por unanimidade.

Muito obrigado! E desculpe, mais uma vez, Senador Gerson Camata, tomar o seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto! A Mesa aguarda o encaminhamento anunciado por V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente, se possível! O Senador Gerson Camata, compreensivamente, vai-me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Ideli!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estou apenas encaminhando à Mesa, Senador Alvaro Dias, um voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União Adhemar Paladini Ghisi, que faleceu às duas horas e trinta minutos desta madrugada, em Lisboa, Portugal. O corpo só deverá chegar sexta-feira. Ele havia completado 77 anos. Era uma das grandes figuras da política e da vida pública catarinense. Teve dois mandatos de Deputado Estadual, cinco de Deputado Federal e, depois, cumpriu um longo mandato como Ministro do Tribunal de Contas da União.

Então, queríamos encaminhar o voto de pesar à família, a todos os correligionários e conhecidos do Dr. Adhemar Ghisi e lamentar, em nome da Bancada de Santa Catarina, não tenho dúvida, a perda dessa

figura que é conhecida e reconhecida por todos como de fundamental ação política e, no caso do Tribunal de Contas, também de fiscalização das contas públicas.

Era esse, Sr. Presidente, o registro que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mesa acolhe o requerimento de V. Ex^a. Também há requerimento de minha autoria, uma vez que tanto eu quanto o Senador Gerson Camata fomos colegas do Adhemar Ghisi quando Deputado Federal por Santa Catarina.

Nossas condolências e nossa solidariedade com a família enlutada.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora Ideli Salvatti, quero assinar os dois requerimentos, colegas que fomos na Câmara dos Deputados de Adhemar Ghisi.

Estive com ele no domingo retrasado e, neste domingo, ele mandou um cartão me cumprimentando pelo aniversário, que recebi, retribuí ontem e que ele certamente não recebeu. As nossas condolências à família desse grande catarinense que foi um exemplo de homem público no País.

Sr. Presidente, o Governador Paulo Hartung tem enfatizado muito em seus pronunciamentos, quando vai inaugurar uma estrada, quando vai inaugurar uma escola, a paternidade responsável. O Governo do Espírito Santo tem feito campanhas sobre a paternidade responsável, a importância que representa um filho e como o pai deve ter desvelo pela criação do filho. Ele costuma dizer que a educação não é tarefa da escola. A educação começa na família, porque, se a família não impõe limites ao menino, nem o professor consegue dar aulas para aquele menino depois. Ele costuma dizer que professor é ótimo para ensinar Matemática, Geografia, Física, mas, para ensinar limites, ensinar a ser cidadão, ensinar a respeitar as pessoas, só pai e mãe. E ninguém substitui o pai ou a mãe.

Vi ontem na televisão, acompanhei hoje nos jornais e vou falar hoje, nesta abertura de sessão, sobre a paternidade, no caso daquele pai amazonense que procurou por 49 dias, no meio da mata, o seu filho. A polícia desistiu, o Exército desistiu, a Aeronáutica desistiu, os amigos desistiram, mas o pai ficou 49 dias, dois meses levando mordida de mosquito, de besouro, de cobra, atrás do seu filho, até que o encontrou vivo. E diz ele que, quando abraçou o menino vivo, acha que o menino pensou: “Cheguei em casa”. E morreu nos braços dele, sem falar uma palavra. Vejam que exemplo de paternidade responsável.

Eu queria sugerir à Comissão de Assuntos Sociais, no Dia dos Pais, agora em agosto, que chamasse esse pai e prestasse a ele uma homenagem. É um exemplo para os pais do Brasil o que representou esse pai. O filho, quem era esse menino impressionante? Disse a mãe dele que, quando faltava comida em casa, ele ia caçar tatu e paca para ela, no meio do mato. Morreu atrás de comida para sua família.

Esse pai é um exemplo monumental de paternidade responsável. Esse pai é um exemplo para o Brasil. Preciso falar o nome dele aqui. Ele é do Município de Presidente Figueiredo, que fica a 107 quilômetros de Manaus. O menino se chamava Jonathan, e o pai, Edilson Santos.

Durante 49 dias, ele ficou procurando o filho, rolando a mata. E disse ele: “A mata é muito fechada, muito perigosa, tem muito mosquito, muito inseto, muita onça”. E disse o chefe dos bombeiros: “A gente admira muito ele ter resistido esse tempo todo. Há pessoas que perecem no terceiro, no quarto dia, e ele passou 49 dias lá. Foi um herói.”

Então, Sr. Presidente, queria sugerir à Mesa que, no Dia dos Pais, em agosto, pudéssemos trazer aqui esse pai, para que ele fosse homenageado como um exemplo, em um tempo em que, às vezes, assistimos à falência da família, às famílias se desfazendo, e se vê um pai como esse, durante 49 dias, no mato, procurando o filho, e o exemplo do filho, que, faltando proteína na mesa, pegava a espingarda e ia para o mato caçar bicho, para que sua mãe alimentasse sua família.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, por permuta com o Senador Valter Pereira.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

Em seguida, vamos à lista de Líderes, dos Senadores que falarão pela Liderança. Há inscritos os Senadores Romeu Tuma, Expedito Júnior e Jarbas Vasconcelos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^s e Srs. Senadores, volto à tribuna, hoje, para retomar o assunto lamentável do pronunciamento que fiz, ontem, referente ao infanticídio que está acontecendo na Santa Casa de Misericórdia do Pará.

A situação da Santa Casa de Misericórdia do Pará a cada dia se agrava com o surgimento de novos fatos. Por isso, como disse, retorno hoje à tribuna para falar sobre a questão, Senador Augusto Botelho. Quero também dizer das providências que o Senado Federal tomou na manhã de hoje, através da Comis-

são de Assuntos Sociais, Subcomissão da Saúde, de que V. Ex^a faz parte.

Ontem, à noite, meus amigos e minhas amigas que nos vêem pela *TV Senado* ou nos ouvem pela *Rádio Senado*, principalmente do meu Estado do Pará, que conhecem bem o que representa para todos nós a Santa Casa de Misericórdia, a *Rede Bandeirantes* levou ao ar uma entrevista com o ex-Presidente da Santa Casa, Dr. Anselmo Bentes, que afirmou, Senador Mão Santa, que a superlotação da UTI neonatal foi o principal motivo para a morte dos bebês.

O ex-Presidente declarou ao jornal **Folha de S. Paulo** de hoje, Senador Jarbas Vasconcelos, dia 2 de julho, o seguinte, sobre as mortes dos 22 bebês:

“Claro. Todo mundo conhece isso. Isso acontece há bastante tempo. Não tem onde colocar os bebês: ou coloca lá dentro ou não vai ter tratamento”.

São declarações do ex-presidente da Santa Casa de Misericórdia, Senador Mário Couto, do nosso querido Estado do Pará. E V. Ex^a, como eu, como o Senador Nery, viemos à tribuna do Senado pedir, apelar para que fosse dada, pela Governadora Ana Júlia, uma atenção para a Santa Casa de Misericórdia, que pedia misericórdia para evitar que se chegasse a essa situação. Lamentavelmente, nada foi feito. Só agora, Senador Expedito, quando a notícia se torna internacional, notícia nacional, é que, como se diz, depois de arrombada a porta é que se procura colocar tranca. Mas, antes tarde do que nunca.

Então, vamos todos trabalhar, nós paraenses, aqui no Senado Federal, no sentido de juntar nossos esforços e irmos em socorro da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O Governo do Estado, através de sua Assessoria de Comunicação, se negou a comentar as declarações do ex-presidente. A Governadora Ana Júlia continua insensível e calada. A guerreira, Senadora Ideli Salvatti, como se intitulava, abandonou a luta pela saúde dos paraenses.

Digo isso porque até os servidores do Hospital, alguns evidentemente camuflados, com receio de perseguições, confirmaram o caos e afirmaram que parturientes também estão morrendo pelo descaso reinante na Santa Casa.

Diante desse quadro desalentador, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, apresentei hoje um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais. Por não ser membro dessa Comissão, para que o requerimento pudesse ser lido, discutido e aprovado, precisaria ser subscrito por Senadores membros, mas não tive dificuldade alguma para contar com o apoio da Vice-Presidente da CAS, Senadora Rosalba Ciarlini, e do Senador Papaléo Paes, Presidente da Subcomissão

de Saúde, vinculada à Comissão de Assuntos Sociais, que subscreveram o requerimento comigo para só então ser lido, discutido e aprovado.

O Requerimento nº 21, de 2008 – CAS, diz o seguinte:

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de membros da Subcomissão de Saúde, dos três Senadores do Pará e convidados, para verificarem in loco a situação real da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Justificação

A morte de 22 recém-nascidos na Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará em pouco mais de uma semana, número que aumenta a cada dia, justifica este requerimento. As denúncias de superlotação, falta de equipamentos, falta de pessoal, falta de condições de higiene e falta de medicamentos, veiculadas pela mídia nacional e internacional, determinam a necessidade de uma visita de senadores, para também, em defesa da sociedade paraense, levantar a verdadeira situação da Instituição.

Esse requerimento assinado pela Senadora Rosalba Ciarlini, pelo Senador Papaléo Paes e por mim, Senador Flexa Ribeiro, foi devidamente aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais. Vamos convidar para essa diligência, que queremos que seja realizada ainda esta semana, pela gravidade da situação e por lá se encontrar também uma equipe do Ministério da Saúde, o Presidente do Conselho Federal de Medicina (Dr. Edson de Oliveira Andrade) e o Presidente do Conselho Nacional de Saúde (Dr. Francisco Batista Júnior), para que eles também façam parte dessa comissão que irá a Belém visitar a Santa Casa de Misericórdia.

E também convidei especialmente, para que nos acompanhasse, Senador Alvaro Dias, três Senadores. Convido a todos, mas em especial os três, Senador Jarbas Vasconcelos: Senador Tião Viana, Senador Papaléo Paes e Senador Mozarildo Cavalcanti. Sabe por quê, Senador Expedito Júnior?

Porque os três Senadores, médicos, formados pela Faculdade de Medicina do Estado do Pará, estudaram na Santa Casa de Misericórdia, fizeram seu aprendizado na Santa Casa de Misericórdia e sabem bem o que representa a Santa Casa de Misericórdia para os paraenses. Eles estão, então, em condições de ir lá ajudar, como ex-alunos, como ex-residentes da Santa Casa de Misericórdia, a encontrarmos uma solução emergencial, junto com o Ministério da Saúde, para ir em socorro à Governadora Ana Júlia. Todos nós queremos ajudar a Governadora Ana Júlia a encontrar

uma solução que evite que aconteçam mais mortes de bebês nascidos na Santa Casa de Misericórdia.

Eu, Senador Alvaro Dias, como disse, quero agradecer a sensibilidade e o empenho dos membros da Comissão de Assuntos Sociais, e o faço na pessoa de sua Vice-Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, que não pouparam esforços para a aprovação do requerimento e do agendamento urgente da visita *in loco*. O propósito, como disse, do Senado Federal é ajudar na apresentação de medidas urgentes para evitar novos óbitos de recém-nascidos.

Nesse sentido, apelo ao Presidente Lula para que autorize o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, a dar transparência à averiguação que está promovendo na Santa Casa. Digo isso, porque fiquei preocupado quando assisti, ontem, na televisão, à negativa dos servidores do Ministério da Saúde a dar qualquer informação a respeito do que viram. As famílias paraenses merecem saber o que está acontecendo.

Para concluir, Senador Alvaro Dias, na Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Flávio Arns, além de aprovar a diligência e se mostrar sensível ao que está acontecendo no nosso querido Estado do Pará, propôs que fôssemos adiante: que essa comissão de membros da CAS e da Subcomissão de Saúde pudesse dar continuidade, aqui em Brasília, ao que foi verificado em Belém. Sugeriu que se faça uma proposta de solução nacional ao Governo Federal, para dar condições às Santas Casas de Misericórdia de todos os Estados do Brasil, a fim de que elas também recebam do Ministério da Saúde o atendimento necessário, para que vidas não sejam perdidas, como está acontecendo, lamentavelmente, no meu Estado do Pará.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa, ontem nós, eu e V. Ex^a, tivemos oportunidade de comentar o mesmo tema. É um tema de que o Brasil deve ter conhecimento. É um tema de todas as autoridades. E eu não ouvi V. Ex^a falar do Ministério Público Federal e Estadual. Eu acho que o Ministério Público é a peça fundamental para acompanhar a comissão de Senadores. E eu vou fazer o possível para estar presente nessa comissão. O problema da saúde no Pará não é só na Santa Casa. V. Ex^a sabe. O problema da saúde no Pará é geral. Aliás, não é só a saúde. O tema que V. Ex^a está abordando, que nós abordamos, desde ontem é a saúde, porque isso é crime, Senador: 22 bebês estão mortos sem nenhuma explicação. Senador, se não for a Imprensa, se não forem os Senadores do Pará a baterem nessa tecla e se não se tomar nenhuma providência

– se já não foi tomada nenhuma providência – as coisas vão continuar acontecendo. E só não estão piores porque nós e a Imprensa do Pará e do Brasil começamos a denunciar. Isso é um crime. Tem que ter o responsável por isso. Alguém tem que ser responsabilizado por esses crimes. Senador, a gente fala, mas façam uma idéia do que as famílias desses bebês não estão passando hoje. E sabe por que a coisa não vem mais à tona, Senador? Porque são pobres, são pobres. São iguais aos aposentados, Senador. Não votam. Bebê não vota. Aposentado não vota. Então, Senador, eu faço questão de que V. Ex^a inclua o Ministério Público Federal e Estadual nessa comissão, para que se comece um processo. É um absurdo, especialmente no Brasil e em nosso Estado, ter havido a denúncia de que uma criança com 12 anos de idade estava sendo usada pelos presos numa cadeia, e ninguém ter ido para a cadeia. E a mesma coisa vai ser aí: 22 bebês assassinados e ninguém vai para a cadeia. Então, inclua o Ministério Público Federal, porque aí, Senador, pode ser que se comece um processo para se buscar o assassino dessas 22 crianças, desses 22 bebês.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Mário Couto pelo aparte, o qual incluo no meu pronunciamento. V. Ex^a tem toda a razão: a Comissão de Assuntos Sociais vai encaminhar o convite à Governadora de Estado, à Secretária de Saúde, ao Ministério Público Federal no Estado do Pará, ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas, ao Conselho Regional de Medicina, à Assembleia Legislativa, informando da ida dos Srs. Senadores e convidando a todos para que estejam também lá na visita, para que possamos, nessa visita, ouvir de todos as informações e o que já foi feito.

Tenho uma informação aqui, Senador Mário Couto. Senador Antonio Carlos Valadares, pergunto se V. Ex^a me permite 1 minuto só, para que eu possa ler as informações, para que eu mostre aos senhores a situação em que se encontra o Estado do Pará.

Senador Mário Couto...

O SR. PRESIDENTE(Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a já teve 2 minutos de Alvaro Dias, e vou-lhe conceder mais 1 minuto, correspondendo a 4 minutos de tolerância para com V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a tolerância de V. Ex^a. Senador Mário Couto, para terminar, vou fazer a leitura do que está no jornal de hoje: “Santa Casa não libera corpos dos gêmeos para sepultamento”. Olhe como parece filme de terror! Parece filme de terror o que está acontecendo no Estado do Pará! “O enterro dos bebês gêmeos que morreram no último domingo, dia 29, na Santa Casa de Misericórdia do Pará, ainda não aconteceu. A expectativa

era de que os corpos fossem sepultados ontem, dia em que normalmente são feitos esses procedimentos”. Diz mais adiante, para ficar dentro do limite. O coveiro do cemitério, Senador Mário Couto, que não quis se identificar, disse que os enterros ocorrem sempre às terças e sextas-feiras: “Acho que eles esperam acumular o maior número de corpos para fazer um enterro só”. Olhem o filme de terror! “Já chegamos a enterrar aqui, em um mesmo dia, mais de vinte bebês.”

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a pode concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vou concluir. Essa é a notícia no jornal de hoje. É lamentável. Nós vamos estar em Belém; nós vamos lá, pelo Senado, para ajudar o Estado do Pará. Nós queremos ajudar o Estado do Pará; nós queremos ajudar a Santa Casa, que pede misericórdia.

Muito obrigado, Senador.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Magno Malta, pela ordem. V. Ex^a deseja falar pela ordem?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente, porque eu preciso comunicar a Casa que, hoje, este Senado, o Congresso Nacional, o Brasil, o mundo, as crianças, todos nós obtivemos uma grande vitória. Hoje o *Google* veio a esta Casa, assentou-se – V. Ex^a, que tem tanto interesse por essa causa – e assinou termo de ajuste de conduta de submeter-se à lei brasileira em combate a crime contra crianças. Mais importante que isso hoje, Senador, o **Google** vem, assina o termo de ajuste de conduta, assume compromisso de responsabilidade de criar filtros, colocar moderadores humanos, criar mecanismos, instrumentos, ferramentas para que a Justiça brasileira tenha como acessar os álbuns criminosos, entregar à Justiça brasileira tudo aquilo que for crime contra a criança, crime sexual. Um pouco mais do que isso: nós aprovamos hoje uma lei na CPI criminalizando condutas. Hoje, para quem usar criança para prostituição e tirar proveito financeiro disso – o estabelecimento, o motel, o bar – será declarado perdimento com pena de até oito anos, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Se V. Ex^a quiser falar pela Liderança, concedo os cinco minutos neste instante.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a pediu pela ordem, mas está fazendo um discurso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Como todos fazem na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Aí é com o pessoal; não é comigo, não. Estão olhando para mim e, com a fisionomia, reclamando, com razão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, estou fazendo uma comunicação à Casa...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A comunicação que V. Ex^a está fazendo é da maior importância.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a acha?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É da maior importância. Agora, eu concedo a palavra a V. Ex^a como Líder do seu Partido.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Já estou inscrito como Líder. Sou o próximo, inclusive, a fazer uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Exatamente. Encerro minha comunicação, Sr. Presidente, com a importância que ela tem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, encerre sua comunicação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Hoje, quebrou-se uma lógica para o mundo inteiro e a questão da pedofilia deve interessar a todos nós, deve interessar ao mundo, às famílias, à sociedade brasileira. Por essa razão é que pedi para fazer uma comunicação. O assunto é absolutamente importante.

E, com relação ao Plenário, todos nós, quando estamos sentados aqui, comportamo-nos de um jeito. Isso é normal aqui nesta Casa. E, pela ordem para fazer uma comunicação, assentado na sua cadeira, eu já cansei de dar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Garanto que pedi a palavra pela ordem para falar algo referente à sessão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O senhor falou coisas muito relevantes para o Brasil quando pediu a palavra pela ordem, porque V. Ex^a só fala coisas relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a falou sobre um assunto importante.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Tão relevantes quanto o assunto que eu falei agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Parece que o pessoal fica com raiva quando aplicamos o Regimento aqui, até em defesa de nós próprios.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, estou fazendo uma permuta....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não fique com raiva, Senador. Sabe V. Ex^a a estima e a consideração que tenho por V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não estou com raiva, não. Estou até agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não fique com raiva, não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estou dizendo que sempre que eu dei a palavra ao senhor pela ordem, o senhor falou de coisas muito relevantes, como é relevante esse assunto de que estava falando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Estou na defesa dos direitos do Senador e de V. Ex^a também.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sim, mas está respeitado o direito de todos, porque todos fazem uso da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ideli Salvatti.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, estou fazendo uma permuta com a Senadora Ideli.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Exatamente. V. Ex^a está fazendo uma permuta...

Antes de o Senador Alvaro Dias deixar a Mesa, ele me instruiu que a próxima oradora seria a Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Suplicy, que havia feito uma permuta com o Senador Neuto de Conto.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não. A permuta foi comigo. Então, eu vou falar agora, e não a Senadora Ideli.

É pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a falará pela Liderança.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Estou inscrito para falar pela Liderança.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O primeiro Líder inscrito pela Liderança...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Aí estou fazendo uma permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ideli Salvatti, na verdade, é o Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, estou fazendo a permuta. Ela fala agora e, em seguida, eu falarei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a está concedendo, então, o direito de ela falar.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Isso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O primeiro Líder inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, V. Ex^a está falando por concessão do Senador Expedito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – E depois, ainda, Sr. Presidente, é o Senador Jarbas, porque, no caso, então, ela falará pela inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Por que V. Ex^a, então, não assume logo a palavra?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ele trocou. Não há problema nenhum, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já fez a permuta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, por favor, olhe para mim. Por favor, Presidente. Logo depois da Senadora, quem está inscrito é o Líder da Minoria. E a Liderança da Minoria será representada hoje pelo Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – A Minoria vale muito pouco aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Exatamente. Então, Senador Jarbas Vasconcelos...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas tem de ter seu respeito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu não estou fazendo concessão. Estou fazendo permuta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mas uma concessão é uma permuta. Não deixa de ser. É uma gentileza à Senadora Ideli, a quem concedo a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Resolvidos os problemas?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Resolvido o problema.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O pessoal está meio estressado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Hoje, está todo mundo nervoso. É bom todo mundo se acalmar, porque o dia vai ser muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Creio que muita gente não almoçou ainda, inclusive eu.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O dia vai ser muito bom. O dia promete.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Alvaro Dias ainda não almoçou.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não almoçou. É por isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Foi comer um sanduichinho ali.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Foi comer um sanduichinho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu não almocei, depois vou dar o lugar a ele e comer um sanduíche para continuar a sessão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Recomendando a todos comerem um sanduichinho para acalmarem-se.

Sr. Presidente, no dia de hoje, quero falar fundamentalmente de educação, porque, desde ontem, estamos com muitas matérias da área educacional e votações importantes. Mas eu não poderia deixar de fazer um registro – inclusive, se houver depois outra possibilidade, quero falar pela Liderança do PT. Temos, já há alguns dias, um volume incessante de matérias, pronunciamentos e reportagens a respeito da inflação. A inflação é algo que tem que preocupar a todos, principalmente porque ela vem sendo puxada internacionalmente, de forma muito contundente, pela alta dos alimentos, pela alta do petróleo.

E, veja bem, ao mesmo tempo em que nós temos que nos preocupar, porque ela está sendo puxada pela alta de alimentos e pela alta de petróleo, Senador Valadares, também nós temos que enxergar nesse movimento inflacionário global uma grande oportunidade para o Brasil. Primeiro, porque nós somos e temos o potencial de ser, indiscutivelmente, um dos maiores produtores de alimentos do planeta; e, depois, com as

últimas, as mais recentes descobertas da Petrobras, também estamos nos encaminhando para ser um dos grandes produtores de petróleo – já temos o potencial do biodiesel.

Portanto, com a preocupação que nós temos que ter com a alta global da inflação, alimentos e petróleo, também temos que estar absolutamente preparados para aproveitar essa crise internacional puxada pelas **commodities**, porque o Brasil tem muito a ver, para poder se aproveitar, inclusive, se beneficiar com essa situação.

Há uma questão nos jornais de hoje que é muito interessante. Há algum tempo que o Ministro Mantega vem anunciando, vem reportando-se, inclusive apresentando os dados sobre o assunto. Mas o engraçado é que, enquanto o Ministro Mantega falava, apresentava esses números, não houve repercussão. Agora, como saiu a mesma análise, como saíram os mesmos números pelo FMI, deu capa de jornal.

Então, determinadas coisas ditas por autoridade brasileira não interessam; elas só interessam quando ditas por autoridade internacional, no caso, o FMI.

Ainda bem que o FMI está bem longe daqui, pois conseguimos nos livrar de sua tutela pagando, obviamente, todas as nossas dívidas, livrando-nos desse socorro que o Fundo teve que prestar, em outras épocas, ao nosso País para não quebrarmos. Mas aí está o FMI divulgando, hoje, no noticiário, dados e informações que o Ministro Mantega apresenta há várias semanas. São os seguintes os dados: dos países que adotam meta de inflação, margem em que a inflação pode flutuar, só há dois que, mesmo com o aumento da inflação, estão dentro da meta, que são o Brasil e o Canadá. Isso é uma prova inequívoca de que, numa crise internacional, numa crise global de aumento da inflação, nós estamos fazendo a tarefa, mantendo-nos dentro da meta, o que os outros países não deram conta de fazer.

Temos que nos preocupar, tem que haver medidas – o Presidente Lula está anunciando hoje o Plano Safra e, amanhã, vai ser lançado o Programa Mais Alimentos – para podermos enfrentar toda essa crise. Mas é muito importante que se registre que só o Brasil e o Canadá estão conseguindo enfrentar essa crise mantendo a inflação absolutamente sob controle. Inclusive, frente ao famoso Bric, o Brasil tem também uma situação extremamente diferenciada, salutar e benéfica para a nossa condição econômica. Enquanto a nossa inflação está na faixa de 5,6 – esta é a previsão –, a da China está na faixa de 7,7; a da Índia, de 7,8 e a da Rússia, de 15,1. Portanto, no comparativo com os demais países emergentes, com os que estão

sustentando o crescimento mundial, estamos muito bem situados, felizmente.

Posteriormente voltarei a tratar deste tema.

Hoje, Senador Valadares, quero me ater ao assunto educação. Esta será uma semana histórica, pois o Senado vai poder apresentar o resultado de um trabalho importante beneficiando a educação brasileira.

Ontem e hoje, na Comissão de Educação, foi aprovada uma série de projetos. Espero que seja cumprido, hoje à tarde, no plenário, o acordo, já estabelecido e que hoje vamos reafirmar na reunião de Líderes, finalmente, de retirada da Educação da DRU, da Desvinculação das Receitas da União.

Esse desconto, essa verdadeira garfada nos recursos da Educação, que reduz a obrigatoriedade da aplicação em um quinto aproximadamente, é muito importante para nós. Para as pessoas terem a dimensão do que isso significa, se já tivéssemos aprovado a retirada da Educação da DRU, teríamos, este ano, a obrigatoriedade de aplicar R\$7 bilhões a mais de recursos federais em educação. Portanto, é um volume de recursos significativo que vamos poder implementar para a educação brasileira.

Tenho muito orgulho de ter apresentado essa PEC, em 2003.

Ela acabou fazendo parte do acordo, que não foi cumprido, na questão da manutenção da CPMF, infelizmente, mas a votação da retirada da Educação da DRU vai ser mantida pelo Governo, e esperamos que hoje à tarde possamos votar.

O Senador Cristovam Buarque foi muito feliz e já coletou a assinatura de todos os Líderes para que a gente vote, hoje à tarde, em regime de urgência, a instituição do Piso Nacional para o magistério. Essa é uma reivindicação histórica da classe dos profissionais da educação.

Costumo dizer que eu sequer era nascida quando essa reivindicação já estava na pauta e tivemos, ao longo de décadas, a questão do piso nacional como uma das nossas principais bandeiras, uma das nossas principais reivindicações.

O Senador Cristovam Buarque foi autor do projeto em 2004. Em 2007, o Presidente Lula mandou o projeto instituindo o piso. Ele foi negociado na Câmara, veio para cá e foi lido na tarde de ontem, Senador Valadares. Em uma tramitação que considero recorde, histórica, ele foi lido e aprovado, por unanimidade, na Comissão de Educação e na Comissão de Constituição e Justiça. Agora, espero que possamos, hoje à tarde, aprovar pelo Plenário os R\$950,00 como salário inicial, por 40 horas semanais, para professor com formação de nível médio e garantir ainda, além desse valor de salário, no mínimo, um terço de hora-atividade,

ou seja, pagamento da atividade extraclasse para os professores, o que é outra reivindicação histórica da categoria.

Hoje à tarde, o Plenário do Senado poderá viver esse momento, ao atender a duas reivindicações, ao implementar duas bandeiras históricas da luta pela educação pública gratuita de boa qualidade em todo o nosso País, que são a retirada da Educação da Desvinculação das Receitas da União e a instituição do Piso Nacional do Magistério.

Ainda estou comemorando três outras matérias de minha autoria que foram aprovadas ontem em caráter terminativo, uma pela Comissão de Assuntos Econômicos e as outras pela Comissão de Educação. São matérias também importantíssimas e históricas.

Uma delas trata da criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus. Solicitei ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Aloizio Mercadante, que pudesse pautar esse projeto para esta semana. O Senador Gim Argello foi muito eficiente e apresentou um parecer extremamente gratificante, pelos dados apresentados, e pudemos votar o projeto, inclusive antecipando uma vitória do encontro de todas as instituições, de todos os museus, de todos os trabalhadores de museus deste País, que estarão reunidos, de 7 a 11, em Florianópolis, no meu Estado. Assim, poderei ter a honra de levar para a abertura do encontro essa vitória do Fundo Nacional de Desenvolvimento dos Museus, já aprovado em caráter terminativo no Senado, faltando agora apenas a votação na Câmara.

Ainda aprovamos, na Comissão de Educação, dois outros projetos de minha autoria que têm grande repercussão porque são igualmente reivindicações históricas da categoria do magistério brasileiro.

O primeiro projeto trata da obrigatoriedade de eleição direta para diretor de escola. Isso é algo que deveria ser natural. Do meu ponto de vista, sequer haveria necessidade de lei, porque a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação já estipula a gestão democrática obrigatória nas nossas escolas. Mas, infelizmente, como gestão democrática é algo que para nem todos os governantes soa como sinônimo de escolha popular, escolha da comunidade escolar, estamos estabelecendo por lei a obrigatoriedade da realização de eleição direta para a escolha dos diretores das escolas, com a obrigatoriedade, sim, de se prepararem, de fazerem o curso, permitida uma única reeleição e prevendo mandato de, no máximo, dois anos. Assim, obrigatoriamente, o dirigente educacional será escolhido pelo voto da comunidade.

O outro projeto é o que estabelece reserva de cotas de, no mínimo, 50% das vagas nas escolas téc-

nicas federais e nas nossas universidades federais para alunos que tenham estudado exclusivamente em escolas públicas. Senador Alvaro Dias, sei que temos algumas divergências, mas V. Ex^a concorda comigo quanto à absoluta necessidade de garantirmos pelo menos uma parte das vagas das instituições federais de ensino, tanto superior quanto profissionalizante, para aqueles que não têm, muitas vezes, condições de pagar. E a melhor maneira de sabermos quem não pode pagar é vermos quem sempre estudou em escola pública.

A grande maioria de quem sempre estudou em escola pública o fez principalmente por causa da questão da renda, e isso é um divisor de águas. Portanto, estamos muito felizes de termos aprovado, inclusive por unanimidade, também esse projeto.

Por isso, esta semana, Senador Alvaro Dias, não tenho dúvida, o Senado está dedicando à educação. Matérias importantes: piso nacional dos professores; retirada da educação da DRU; eleição direta para diretor de escola; quota de alunos vindos de escola pública nas nossas instituições federais; projetos para a contratação de professores para as escolas profissionalizantes e para as universidades.

Ou seja, vai ser uma semana muito produtiva aqui no Senado, talvez até como forma de compensarmos um pouco, Senador Alvaro Dias, a quantidade de crítica que recebemos por termos feito recesso branco na semana passada. Mas tenho certeza absoluta de que o que estamos fazendo esta semana compensa – e muito – o que deixamos de fazer na semana passada.

Por isso, está de parabéns o Senado, se cumprir todas essas tarefas e a perspectiva da votação hoje, e estão de parabéns principalmente todos aqueles que lutaram durante tanto tempo para que a educação brasileira possa ter uma modificação tão significativa.

Agradeço ao Senador Expedito Júnior por ter-me permitido falar em seu lugar.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senadora Ideli.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 846, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 243, de 2008 que, “Altera o art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para exigir que as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade anônima, publiquem suas demonstrações financeiras, seja na rede mundial de computadores, seja em jornal de grande circulação”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008

Senador



Senador Wellington Salgado

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

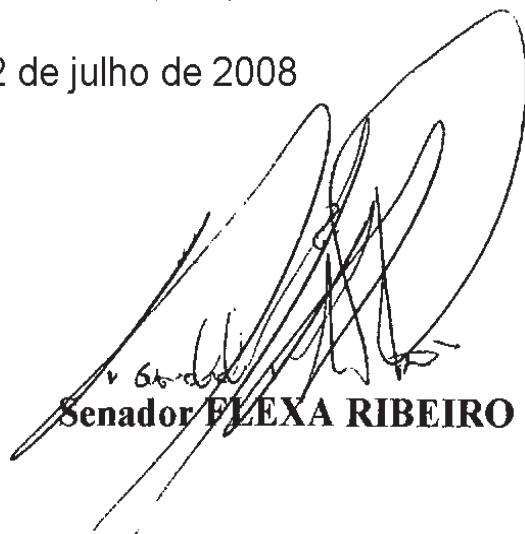
É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008
DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

(REQUERIMENTO Nº 37, DE 2008-CRE)

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão da correspondência por ele recebida, datada de 12 de junho de 2008, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativo ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado Federal, no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008



Senador FLEXA RIBEIRO

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 37, DE 2008 - CRE
 ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 19 / 6 / 2008, OS SENHORES(AS)
 SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR PAULO DUQUE		PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
TITULARES	SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)		
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)	
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)	
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)	
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)	
PMDB		
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA	
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES	
PAULO DUQUE PRESIDENTE	5 - VALDIR RAUPP	
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)	
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)	
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)	
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)	
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)	
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)	
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)	
PTB		
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO	
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA	

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto de solidariedade solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

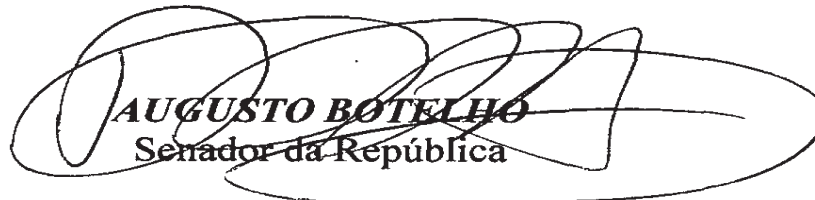
É lido o seguinte:



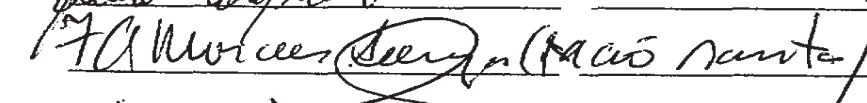
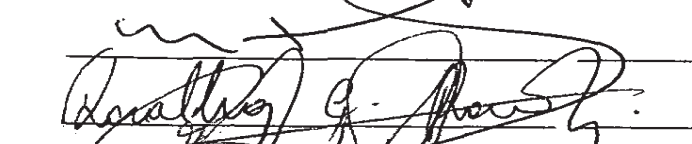


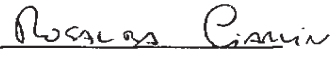
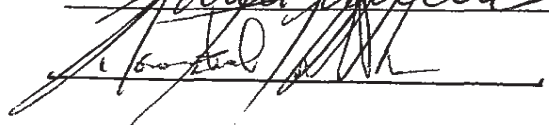
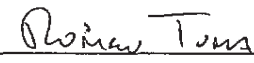

REQUERIMENTO Nº 848 , DE 2008

Requeiro, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, às 10:00h do dia 09 de dezembro de 2008, para comemoração do "Dia do Marinheiro", que é celebrado no dia 13 daquele mês. O dia 13 de dezembro corresponde à data de nascimento do Almirante Joaquim Marques de Lisboa, Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil, que possui seu nome gravado no "Livro dos Heróis da Pátria", no Panteão da Liberdade e da Democracia.

O Senado Federal, ao prestar esta homenagem, rende homenagem a todos os brasileiros e brasileiras que constituíram e que constituem a Marinha do Brasil, por relevantes serviços prestados ao País.

Sala das Sssões, 2 de julho de 2008


AUGUSTO BOTELHO
Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento de minha autoria que passo a ler

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 849 , DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na data de ontem, 1 de julho, em Lisboa, do ex-ministro do Tribunal de Contas da União Adhemar Paladini Ghisi.

JUSTIFICAÇÃO

O catarinense Adhemar Paladini Ghisi faleceu na noite passada em Lisboa, Portugal, aos 77 anos, vítima de pneumonia.

Adhemar Ghisi nasceu em dezembro de 1930 em Tubarão (SC). Foi professor e formou-se advogado em 1954 pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre.

Ghisi foi deputado federal durante duas décadas, atuando na defesa intransigente dos interesses do povo de Santa Catarina. Entrou no TCU em 1985, onde chegou a assumir a presidência daquela Corte. Desde sua aposentadoria, em 2000, Ghisi visitava Portugal com regularidade. Os laços afetivos com o além-mar eram cultuados tanto por ele quanto por Sônia Balsini Ghisi, sua esposa. A vontade divina resolveu nos privar da figura afável e amiga em terras portuguesas.

Seus filhos Andréa, Carminha e Felipe personificam a continuidade do legado de honradez, competência e fidelidade deixados por Adhemar Ghisi.

Que sejam transmitidos à D. Sônia e sua família os mais profundos votos de pesar.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008



Senador Alvaro Dias

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Adhemar Ghisi era catarinense, foi Deputado Federal durante duas décadas, atuou na defesa intransigente dos interesses do povo de Santa Catarina. Entrou no Tribunal de Contas da União em 1985 e chegou a assumir a Presidência daquela Corte.

Desde a sua aposentadoria, em 2000, Ghisi visitava Portugal com regularidade. Os laços afetivos com o além-mar eram cultuados tanto por ele quanto por Sônia Ghisi, sua esposa. Seus filhos Andréa, Carmi-

nha e Felipe personificam a continuidade do legado de honradez, competência e fidelidade deixados por Adhemar Ghisi. Que sejam transmitidos a D. Sônia e sua família os mais profundos votos de pesar.

O requerimento é acolhido, regimentalmente. Da mesma forma, a Mesa aguarda o requerimento já encaminhado pela Senadora Ideli Salvatti.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 850, de 2008

Requer VOTO DE AVERSÃO à censura prévia imposta ao JORNAL DA TARDE, do Grupo “Estado”, proibido de divulgar reportagem por ato de Juiz Federal de São Paulo.

REQUEIRO, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE AVERSÃO à censura prévia imposta ao JORNAL DA TARDE, do Grupo “Estado”, atingido por decisão do Juiz Federal substituto Ricardo Geraldo Resende Silveira, da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, que proibiu, em plena democracia, a publicação de reportagem, na edição de 26 de junho de 2008, sobre supostas irregularidades cometidas pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp), as quais estão sendo apuradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Requeiro, ademais, que este voto seja levado ao conhecimento do Presidente da Justiça Federal da 3ª Região e, por intermédio deste, ao Juiz que prolatou a liminar, bem como, pela Presidência do Senado da República, aos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, da Associação Brasileira de Imprensa, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Nacional de Justiça e ao Jornalista Ruy Mesquita, diretor do jornal.

JUSTIFICATIVA

A tentativa de cercear a liberdade de expressão no Brasil de hoje, que vive numa democracia, causa, no mínimo, sentimento de malevolência entre as populações brasileiras. A última fase em que tivemos censura prévia no País foi ao longo do regime de exceção, a partir de 1964 e que durou 20 anos, suprimindo as franquias democráticas, depois, com muito esforço, restabelecida. Era, então, a censura imposta pelo peso das armas, dos canhões. Agora, a conclusão a que o povo pode chegar, de imediato, é a de que estaríamos convivendo com a “censura togada.” Nem de longe, queremos atribuir essa pecha, imperfeição ou falha ao Poder Judiciário do Brasil. Nem será razoável considerar o Judiciário como inimigo da imprensa e, portanto, da democracia. Não! A liminar que atingiu o importante jornal paulista terá sido ato apressado de apenas um integrante do Poder Judiciário. No entanto, como, já antes, dois outros veículos noticiosos — VEJA e FOLHA DE S.PAULO —, de igual importância, foram atingidos e multados por

juízes eleitorais, terá razão a população brasileira ao interpretar que tais ameaças acabam de acender o sinal de alerta, indicando que a democracia está sob ameaça.

A Nação brasileira não aceita retrocessos desse tipo. Assim ocorreu quando o atual Governo ensaiou diversos passos para amordaçar a liberdade de expressão. Um exemplo pode ser encontrado no começo da era Lula. À época, a imprensa temeu por sua liberdade, a partir da malfadada tentativa de criação de um conselho federal e conselhos regionais para “fiscalizar” a atividade jornalística. Depois, o Governo chegou a anunciar que iria expulsar o correspondente do “The New York Times”, autor de matéria que descontentou o Presidente. Não há dúvida, como diz editorial de “O Estado de S.Paulo” (26-06-2008) de que “o governo emitiu sucessivos sinais de estar interessado em intimidar e, no limite, manietar os meios de comunicação.”

Observa o mesmo editorial de “O Estado de S.Paulo”: “Em cada caso, a pronta reação da sociedade e do conjunto dos órgãos de mídia fez ver ao Planalto que o Brasil havia amadurecido o suficiente para não se intimidar diante de quaisquer ameaças dos poderosos de turno ao fundamento constitucional que, acima de todos os outros, distingue o sistema democrático dos regimes de força.”

Ao Congresso Nacional, portanto ao Senado da República, compete zelar pelo fiel cumprimento dos preceitos da Constituição Federal, que proíbe expressamente, no art. 220, a censura. Estou certo de que o Poder Judiciário igualmente saberá, como sempre, defender a democracia, reimplantada para sempre no País.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Uma consulta, se V. Ex^a me permitir? Estou inscrito como Líder, e o senhor poderia me dizer, mais ou menos...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Neste instante, falará o Senador Expedito Júnior, que já estava anunciado.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não há problema. É só para saber se...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Depois, nós teremos um orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy. Logo após, V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Obrigado, Presidente. Desculpe-me incomodá-lo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, o próximo orador inscrito seria a Senadora Ideli, que já falou, porque nós fizemos a permuta. Então, depois...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exatamente. Não há nenhum problema quanto a isso. Foi um acordo feito anteriormente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, fui o primeiro Líder a me inscrever. Cedi a vez ao Senador Jarbas Vasconcelos. Será que foi porque me inscrevi pela Minoria. Será isso?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a é o terceiro Líder inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, houve um engano, Presidente. Fui o primeiro. Cheguei aqui às 14 horas. Cheguei aqui, Presidente, às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mário Couto, eu estava aqui às 14 horas.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Fui o primeiro a levantar este microfone para me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador. Senador Mário Couto, a Presidência responde a V. Ex^a. Às 14 horas, eu também estava aqui abrindo a sessão. A Secretaria da Mesa...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, V. Ex^a viu eu me inscrever. Se V. Ex^a estava aqui, V. Ex^a viu eu me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Secretaria... V. Ex^a me permite responder a sua questão de ordem?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Permito, sim. V. Ex^a tem que me ouvir também.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Aliás inscrição que não foi solicitada; foi feita, mas não foi solicitada. O Senador Romeu Tuma havia encaminhado anteriormente à Secretaria da Mesa, por escrito, a sua solicitação. E a Secretaria da Mesa o inscreveu em primeiro lugar.

Em primeiro lugar, dos que estavam presentes em plenário, pediu pela ordem para solicitar inscrição o Senador Expedito Júnior e, logo após, V. Ex^a, que, em seguida, cedeu ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Senador Romeu Tuma, com todo o respeito, estava presente quando foi feita a inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Romeu Tuma não estava presente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu não estava. Eu trouxe o ofício.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a trouxe um ofício, mas não estava presente.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – É que V. Ex^a é Líder. Eu não sou Líder. Eu tenho que pedir o ofício ao meu Líder para me inscrever.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas V. Ex^a não estava presente. Eu cheguei aqui e estou questionando....

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – V. Ex^a pode falar na minha frente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não estou questionando o direito de V. Ex^a. Estou questionando o direito regimental. Estou questionando o direito regimental.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se o Senador Romeu Tuma cede, falará em seu lugar o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu fico esperando, não há problema algum.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com respeito ao Regimento Interno da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que a havia solicitado, em razão do voto de pesar já encaminhado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber se é possível me manifestar em relação à solicitação de pesar em função do falecimento do Deputado Adhemar Ghisi. Não sei se é permitido agora, mas eu, como catarinense, gostaria de fazer um registro em função do que ocorreu, Presidente Alvaro Dias.

Ele foi um grande Deputado Federal por Santa Catarina, representou por vários mandatos, na Câmara dos Deputados, o nosso Estado, vem da região de Criciúma, a região carbonífera. Depois de muitos anos de luta no Congresso Nacional, foi guindado ao Tribunal de Contas da União, onde prestou serviços ao Brasil de todos os quilates, de todas as formas. Era um parlamentar e um Ministro do Tribunal de Contas da União muito benquisto no nosso Estado, sempre prestando todas as atenções não só a Santa Catarina, mas ao Brasil. Portanto, um homem reconhecido do Brasil.

A notícia de seu falecimento em Portugal nos entristece a todos. Então, não sei se é o momento, mas gostaria de, principalmente como catarinense, me associar a esse triste fato.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Casildo Maldaner, peço a V. Ex^a desculpas porque troquei antes o seu nome, mas foi o tumulto que o Senador Mário Couto promoveu aqui.

Em respeito ao Senador Mário Couto, quero afirmar que o Regimento foi absolutamente respeitado, porque o Regimento diz “pela ordem de solicitação”. Não diz se é por escrito ou se é oral. E a Secretária

da Mesa, Dr^a Cláudia Lyra, respeitando a ordem de chegada da solicitação, colocou em primeiro lugar o Senador Romeu Tuma. Mas essa questão já está solucionada porque o Senador permitiu que V. Ex^a faça uso da palavra antes dele.

Está na tribuna o Senador Expedito Júnior, que tem a palavra por cinco minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Gostaria de agradecer, Sr. Presidente, a oportunidade de, mais uma vez, poder falar em nome do meu Partido, pela Liderança do PR.

Sr. Presidente, eu tenho vários assuntos para tratar sobre o meu Estado de Rondônia. Ontem, nós tivemos a oportunidade, já no final da sessão, de levantar algumas questões principalmente sobre o banco do nosso Estado. E aproveito a oportunidade em que V. Ex^a está na Mesa, e também está defendendo uma causa relativa ao Banco do Estado do Paraná.

Eu não sei o que vocês estão tentando aprovar na CAE, Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Pela segunda vez, porque já foi aprovado uma vez, foi feita resolução nesta Casa referente tanto ao Estado do Paraná quanto ao Estado de Rondônia. Acredito que V. Ex^a, como defensor do Estado do Paraná e do povo do Estado do Paraná, tenta buscar mais uma alternativa para corrigir uma injustiça com o seu Estado do Paraná; da mesma maneira fazemos nós, do Estado de Rondônia.

Pena que o Governo não cumpra uma decisão tomada por esta Casa, pela maioria dos Senadores desta Casa, tanto da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado quanto pela maioria do plenário desta Casa. Isso é um desrespeito com o Congresso Nacional. É um desrespeito com o Senado, que está de cócoras perante o Governo Federal.

Infelizmente – eu sei que o Presidente desta Casa está brigando, tentando pavimentar um caminho para que se busque um entendimento junto ao Supremo Tribunal Federal e para que se faça com que o Presidente da República cumpra uma decisão tomada pela maioria dos Senadores desta Casa.

Infelizmente, eu ainda não consegui corrigir essa injustiça com o povo do meu Estado de Rondônia. E foi esse o compromisso – assim acredito, como V. Ex^a fez com o seu Estado do Paraná – que também fiz com o povo do meu Estado.

Sr. Presidente, ontem, quis até apartear o Senador Mário Couto, que estava, com em todas as tardes, falando em defesa dos aposentados e do seu Estado. E ontem, S. Ex^a fazia o pronunciamento, tentei apartear-lo, mas o nosso Presidente da Casa, Senador Alvaro

Dias, regimentalista, já me anunciava o final do tempo do Senador Mário Couto e não pude apartear-lo. Mas aproveitei a oportunidade para fazer minhas as palavras do Senador quando reclamava, ontem, da insegurança no Estado do Pará.

Eu queria mostrar que, em Rondônia, diferentemente do que vem acontecendo no Pará – segundo as denúncias feitas ontem pelo Senador Mário Couto –, o Governador investe na segurança pública. E só nesse final de semana, Senador Mário Couto, tivemos a oportunidade de entregar mais de 180 viaturas para a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil. O Governador, praticamente todos os anos, renova a frota de viaturas e as entrega aos nossos policiais militares; entrega à comunidade de Rondônia. Então, o Governador de Rondônia é uma liderança a ser seguida, pelo grande trabalho que faz na recuperação do Estado de Rondônia.

Eu não poderia deixar de comentar sobre esse assunto e parabenizá-lo, porque V. Ex^a é aguerrido. V. Ex^a defende os interesses do seu Estado.

Há poucos dias, andando pelo Estado de Rondônia, os nossos amigos diziam: “Expedito, primeiro o Senador Mão Santa, depois o Senador Mário Couto.” Então, V. Ex^a é reconhecido hoje, nacionalmente, pela defesa que faz dos aposentados e pela defesa que faz do seu Estado.

Sr. Presidente, associando-me também ao Senador Mário Couto, que há poucos dias falava aqui sobre a Operação Arco de Fogo, a **Folha de S. Paulo**, em sua edição de sexta-feira, dia 27 de junho, traz uma matéria em que demonstra que 14% da Amazônia é terra de ninguém, conforme estudo oficial. Quatorze por cento da Amazônia! E, nesse contexto da Amazônia, o Estado de Rondônia é o recordista: 37% é terra de ninguém. E é verdadeira essa matéria que traz a *Folha de S. Paulo*, porque as terras são da União.

Então, fica aqui mais um conselho ao Ministro Minc, ao Presidente da República: em vez de investir R\$280 milhões na repressão, como estão fazendo na política de meio ambiente, que se invista esse dinheiro para que se resolva o problema fundiário da Amazônia, para que se resolva de vez o problema do desmatamento na Amazônia. Não adianta nós ficarmos cercando o problema para dar informações às ONGs. Nós precisamos encarar os problemas de frente. Nós precisamos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Depois me conceda um aparte, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – ...resolver os problemas. Nós sabemos que, a partir da hora em que tivermos a identificação de cada terreno na região amazônica, principalmente no meu Estado de Rondônia, estaremos coibindo o desmatamento. Hoje, é verdadeiro: é terra de ninguém. Hoje, o Ibama, essa própria operação Arco de Fogo, quando chega numa propriedade que está sendo fiscalizada, não sabe quem é o proprietário, não sabe quem é o dono. Então, vamos investir no problema, vamos trabalhar na regularização fundiária.

Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Expedito Júnior, não poderia deixar de apartear-lo, primeiramente, porque entendo que V. Ex^a é um defensor brilhante do seu Estado. Desde que cheguei aqui, percebo que V. Ex^a tem se preocupado com os assuntos principais do seu Estado. Hoje, em especial, quero dizer a V. Ex^a que, mais uma vez, devo parabenizá-lo, porque V. Ex^a pode dizer, dessa tribuna, que o seu Governador administra bem o seu Estado. Sou testemunha disso. Isso me causa inveja, porque, no meu Estado, a coisa é inversa. Aliás, eu canso de dizer desta tribuna que não desejo mal à administração do meu Estado; ao contrário, desejo o bem, quero ver o meu Estado prosperar, eu luto por isso. Mas, infelizmente, o meu Estado não está igual ao de V. Ex^a, que tem um bom Governador. No meu Estado, vai tudo muito mal. O meu Estado, hoje, pode-se dizer que é o Estado do “já teve”. Já teve saúde, já teve educação, já teve segurança, não morriam bebês na Santa Casa, não se usavam crianças de 12 anos nas celas. Então, Senador, só para não me alongar muito, porque hoje o nosso Presidente está muito rígido na questão do Regimento – eu o admiro. V. Ex^a sabe que o admiro. Diga ao seu Governador. V. Ex^a pode chegar aqui, como Senador, e dizer, de peito lavado, que o seu Estado anda bem. Diga ao seu Governador que aqui há um Senador paraense que admira o Governador do seu Estado e lamenta que o Pará não tenha um Governador no mesmo nível do seu Estado. Parabéns!

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado.

Sr. Presidente, para finalizar, eu gostaria de fazer um apelo a esta Casa. Chegou aqui, agora, a Senadora Fátima Cleide, que é também de um ex-território; nós temos aqui o Senador Papaléo e vários outros Senadores. Estamos em cima de um acordo, de um entendimento, que foi feito com o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá. Infelizmente, esse acordo foi feito em 1º de abril, mas foi feito o acordo conosco de que, ao ser enviada para cá a mensagem de reajuste

dos servidores policiais militares e dos bombeiros do Distrito Federal, ele seria estendido aos servidores do Rio de Janeiro e também dos ex-territórios. Isso não aconteceu, mas, na Câmara dos Deputados, o Deputado Miro Teixeira fez uma correção. Ele apresentou uma emenda em que estão sendo incluídos os inativos e os pensionistas dos ex-territórios, com um reajuste de 40%.

O que nós gostaríamos é que, ao chegar esse projeto à Casa, ao Senado – já está aqui, no Senado, e deve ser votado até sexta-feira – nós apresentássemos uma emenda para que pudessem também ser atendidos os militares da ativa, que estão ficando de fora. Então, é um apelo que faço aqui ao Senador Romeu Tuma, que é um dos defensores da segurança nacional do nosso País – é visto assim por todos os brasileiros –, para que nos ajude.

Eu sei que V. Ex^a não pertence a um ex-território, mas defende os ex-territórios, porque sou testemunha do que V. Ex^a fez em defesa do Banco do Estado de Rondônia.

Concedo um aparte ao Senador Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Rapidamente, eu tinha recebido esse documento. Por coincidência, eu preparei aqui um pequeno discurso em homenagem ao Dia dos Bombeiros. E o projeto faz uma citação especial ao Corpo de Bombeiros dos ex-territórios. É claro, eu conheço toda a história de quando o Presidente Sarney estava na Presidência, da necessidade do equilíbrio entre a Polícia Federal, a Polícia dos Territórios, que se transformaram em Estados, e essa equiparação com os aposentados. Esse negócio de tratar o aposentado como alguém que não precisa de 20% ou de 30% é um engano radical, Senador. Então, estou com V. Ex^a. Vou ajudá-lo a defender o projeto. Acredito que a grande maioria aqui estará com V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É a Medida Provisória nº 426. Com certeza, eu acredito que a grande maioria, porque foi feito um acordo nesta Casa, inclusive, capitaneados pelo Presidente Sarney.

Sr. Presidente, vou finalizar agradecendo a benevolência da Mesa. Gostaria de pedir socorro para que essa decisão que V. Ex^a está tentando buscar para o Estado do Paraná, para o Banco do Estado do Paraná, dê certo e que, desta vez, o Governo cumpra com a decisão desta Casa, com a decisão do Senado – as coisas boas nós temos que copiar –, para que nós possamos copiar esse projeto de V. Ex^a e do Senador Osmar Dias, para que nós possamos também corrigir uma injustiça e uma distorção com o meu querido Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, recebi da Professora Maria Izabel Azevedo Noronha, Presidente da Associação dos Professores do Estado de São Paulo, e do Professor Carlos Ramiro de Castro, ex-Presidente da Apeoesp, pois transmitiu o cargo de Presidente da Apeoesp nessa última segunda-feira, uma carta relativa à situação dos professores da rede estadual de São Paulo, que estão em greve há algumas semanas.

Eu gostaria aqui de ler essa carta dirigida a mim, com o sentido de fazer um apelo à Secretária Estadual de Educação, Maria Helena Guimarães de Castro, e ao Governador José Serra, para que possam dialogar com a Apeoesp, com os professores do Estado de São Paulo a fim de chegar a um entendimento.

Falei, há pouco, com a Secretária Maria Helena Guimarães de Castro, pessoa que conheço há muitos anos – sempre tive uma relação de muito respeito com ela, de amizade –, e fiz um apelo, que também endereço ao Governador José Serra, para que ela possa receber a nova Presidente da Apeoesp e chegar a um entendimento em que pesem as divergências.

A carta da direção da Apeoesp é a seguinte:

“São Paulo, 30 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senador Eduardo Suplicy,

Como é de amplo conhecimento, os professores da rede estadual de ensino de São Paulo estão em greve desde o dia 16 de junho, atingindo uma média de 67% das escolas em todo o estado.

Até o momento, foram realizadas três grandes assembléias seguidas de passeatas pelas ruas de São Paulo, com número crescente de participantes. Nova assembléia ocorrerá em 4 de julho [sexta-feira próxima]. A primeira assembléia reuniu 30 mil pessoas e as duas posteriores em torno de 60 mil pessoas.

A razão imediata da greve é a revogação do decreto nº 53.037/2008, editado pelo governador José Serra em 29 de maio, mas as motivações do movimento vão muito além disto. Os professores denunciam uma série de medidas autoritárias que têm sido implantadas

pela secretária estadual da Educação, Maria Helena Guimarães de Castro, comprometendo ainda mais a já frágil qualidade do ensino ministrado nas escolas estaduais.

O Decreto 53.037/2008 institui regras restritivas para transferências voluntárias de professores entre unidades escolares, cria concursos públicos regionalizados de caráter eliminatório e que não leva em conta o tempo de serviço do professor e, ainda, estabelece um processo seletivo para ingresso de professores temporários na rede estadual de ensino.

Na prática, o decreto inviabiliza o concurso de remoção para a maioria dos professores. Para tanto, a Secretaria da Educação alega alta rotatividade de professores entre as escolas. Entretanto, esta não é a forma correta de resolver este problema, que não é causada pelo concurso de remoção e sim pela existência de 95 mil professores Admitidos em Caráter Temporário, que todos os anos se vêm obrigados a mudar de escola.

Além disto, como o processo seletivo, o decreto obriga professores ACTs com muitos anos de dedicação à escola pública e que, por alguma razão, tenham perdido o vínculo com a rede estadual, a passar por uma prova para voltar a dar aulas em escolas públicas do Estado.

A secretária estadual da Educação, que afirmara que a greve não tinha qualquer ressonância na categoria, foi obrigada a recuar diversas vezes no decorrer das duas últimas semanas. Em primeiro lugar, concedeu um pequeno reajuste de 5% mais a incorporação da Gratificação de Trabalho Educacional (GTE), muito aquém das nossas perdas salariais acumuladas. Também fez alguns “ajustes” pontuais no decreto. São mudanças, entretanto, absolutamente insuficientes e que não o alteram em sua essência. A secretária anunciou, ainda, que vai enviar à Assembléia Legislativa um projeto para criar 72 mil cargos, porém com jornada de 10 horas semanais de trabalho.

Os professores querem a revogação do decreto 53.037/2008, a incorporação de todas as gratificações, extensiva aos aposentados; reajuste salarial que reponha as perdas acumuladas desde 1998, retroativo a março; concurso público classificatório, considerando o tempo de serviço, para efetivação de todos os ACTs; abertura imediata de negociação

sobre um novo Plano de Carreira; máximo de 35 alunos por sala; extensão do ALE a todas as unidades.

Através da Apeoesp, os professores lançaram um desafio à secretária: melhore os salários e as condições de trabalho e haverá melhoria na qualidade do ensino.

A intransigência do governo estadual, inclusive, levou a Procuradoria Regional do Trabalho a instaurar dissídio coletivo, algo inédito em se tratando do funcionalismo público estadual de São Paulo. A Secretaria Estadual da Educação, num ato de desrespeito à Procuradoria do Trabalho, simplesmente ignorou a audiência de conciliação realizada em 27 de junho, não enviando ninguém ao encontro.

Antes deste decreto, o governo José Serra – que detém ampla maioria na Assembléia Legislativa – já havia imposto a lei 1.041/2008, que limita a apenas 6 as faltas anuais de servidores públicos (inclusive professores) para consultas e tratamentos médicos. Na prática, isto inviabiliza, por exemplo, o acompanhamento pré-natal de professoras grávidas e outros procedimentos médicos.

A medida se torna ainda mais absurda se levarmos em conta, como apontam inúmeros estudos e pesquisas, que a categoria profissional dos professores é uma das mais sujeitas a doenças profissionais. Entre estas doenças estão estresse, depressão, tendinites, LER, inúmeros distúrbios psicológicos, problemas de voz e a ‘síndrome de burnout’, que é a ‘desistência’ do professor, o qual continua a dar aulas mas já não consegue ter interesse real na sua atividade profissional.

As razões para tantas doenças profissionais são variadas mas têm raízes comuns: desvalorização profissional, baixos salários, péssimas condições de trabalho, violência nas escolas.

No Estado de São Paulo, hoje, quando questionada sobre os maus resultados dos alunos da rede estadual de ensino em sucessivos testes e avaliações, nacionais e internacionais, a secretária estadual da Educação invariavelmente lança a responsabilidade sobre os professores. Entretanto, a regra nas escolas estaduais são classes superlotadas, com até 55 alunos, em alguns casos, gerando ou agravando problemas de voz.

A constante desautorização pública dos professores cria também um ambiente que leva alguns alunos a praticar todo tipo de ameaças e violências contra seus mestres; muitos andam armados no interior das escolas.

As jornadas estafantes de trabalho de alguns professores – obrigados a ministrar aulas em 3 ou 4 unidades escolares para obterem um salário ainda insuficiente – leva estes profissionais a um alto grau de esgotamento físico e mental. Há casos de professores que ministram aulas para um total de 500 ou 700 alunos. Corrigir provas e trabalhos de tantos alunos leva, em muitos casos, ao aparecimento de LER.

Apesar disto, não há, por parte do Estado, uma política efetiva de atendimento médico aos professores. O Iamspe – Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual, sobrevive apenas com a contribuição dos funcionários públicos, pois o Estado não cumpre sua obrigação de aportar volume equivalente de recursos. Além disto, o atendimento é praticamente centralizado na capital, pois o governo de José Serra – seguindo tendência iniciada ao final do governo Alckmin/Lembo – rompeu os convênios com hospitais do interior do estado.

Por isto, a Apeoesp também está desenvolvendo a campanha “Pelo Direito à Vida”: revogação da Lei 1.041/2008”.

Em resumo, portanto, o atual embate não se limita a um ou outro ponto específico, embora se concentre na questão do Decreto 53.037.

Senhor Senador, a Apeoesp acredita que medidas que afetam os professores, os alunos, demais segmentos da escola estadual ou a organização do processo de ensino-aprendizagem têm que ser debatidas, negociadas e pactuadas com a comunidade escolar.

Não acreditamos que o caminho para melhorar a escola pública seja o das ameaças, proibições e punições e sim o diálogo, valorização profissional, melhoria das condições de trabalho, jornada adequada e a construção de projetos político-pedagógicos em cada unidade escolar, através dos conselhos de escolas, de forma democrática e participativa.

Evidente que o mérito individual como critério para a remuneração de cada professor não garante a valorização do conjunto dos professores e, conseqüentemente, uma educação pública de qualidade. A Apeoesp considera que

a educação se desenvolve de forma coletiva, trans e interdisciplinar e que seus avanços são construídos através da troca de experiências, debates, formação e qualificação profissional em serviço. Considera ainda que os méritos individuais devem ser reconhecidos e contemplados em um plano de carreira que valorize o trabalho em sala de aula, que estimule o professor a qualificar-se cada vez mais, dando-lhe condições necessárias para isto”.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em um minuto concluo, Sr. Presidente.

“A Apeoesp acredita que a escola pública tem que ter qualidade e requer, sim, um aporte de recursos muito maior do que hoje ocorre. Mas considera, sobretudo, que este aporte não pode ser visto como gasto público e sim como investimento. Um investimento necessário para que tenhamos um país mais justo, mais próspero e mais igualitário”.

Portanto, eu gostaria de fazer um apelo pessoal ao meu colega no Senado que muito respeito, admiro, o Governador José Serra, e à Secretária Maria Helena Guimarães Castro para que, como professores – José Serra é professor como eu próprio –, compreendam e dialoguem com a Apeoesp para que, antes desta sexta-feira, antes mesmo da nova assembléia – e muitas vezes essas manifestações têm causado preocupações para toda a população da cidade, mas assim como nos acontecimentos esportivos, muitas vezes ocorrem congestionamentos e tudo o mais –, melhor será que possa haver um entendimento de respeito mútuo entre as partes.

Senador Romeu Tuma, com muita honra lhe concedo o aparte.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador, acho importante o documento que V. Ex^a leu porque a Apeoesp é uma das mais antigas entidades representativas do professorado paulista e, quiçá, do Brasil. E sempre teve um relacionamento perfeito com as autoridades e com uma visão completa sobre as dificuldades que tem o professor, tanto que V. Ex^a descreveu com tranquilidade a situação através da carta. Quero me solidarizar com a Apeoesp, cumprimentar V. Ex^a pela leitura desse documento e apelar à Secretária de Educação e ao Governador Serra que discutam esse problema. Temos reclamado muito sobre a necessidade de o professor ter que ensinar em três, quatro escolas para poder completar o salário. Isso traz um estresse além do que a própria atividade traz como lidar com crianças em sala da aula, com problemas provocados pelo giz,

e, hoje, com o agravante de o professor ser terrivelmente ameaçado na porta das escolas por marginais. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

E aqui fica o nosso apelo para que o Governador e a Secretária possam chegar a um entendimento sobre o Decreto nº 53.037, para que possa ser revogado e que haja diretrizes e normas que pacifiquem o setor educacional do Estado de São Paulo, tão importante para todos nós.

Quero aqui saudar a votação de hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto do Senador Cristovam Buarque, que coloca como piso salarial para todo o Brasil R\$950,00 para uma jornada máxima de 40 horas para todos os professores brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, pela Liderança da Minoria, por cessão do Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela Liderança da Minoria. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria falar hoje do mais novo alopado do Governo Federal, o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc.

O Carlos Minc, ontem, em entrevista à imprensa, fez acusações mentirosas e caluniosas contra o nosso Governo em Pernambuco, na questão da destruição da Mata Atlântica na Zona da Mata, região onde se encontram as usinas de cana-de-açúcar.

Sr. Presidente, tenho verdadeira ojeriza, completo nojo dos populistas, dos bobos da corte que se divertem atacando a honra alheia. Esse é o caso do Sr. Minc, que tem mais vocação para animador de auditório do que para Ministro de Estado.

Para compensar suas deficiências morais e de gestão, o Sr. Minc optou pelos factóides populistas.

É realmente uma lástima que o Presidente da República não tenha conseguido um substituto à altura para a Senadora Marina, optando por uma pessoa que faz do folclore, da vaidade pessoal e do sensacionalismo seus instrumentos de trabalho.

O Sr. Minc acusou o nosso Governo de fazer um “acordo imoral” com as empresas do setor sucroalcooleiro. Por esse acordo, as usinas teriam que recuperar seis hectares, replantando espécies originais da Mata Atlântica. O Ministro “factóide” afirmou à imprensa,

abre aspas: “Foi um acordo imoral que deve ter custado muito caro”.

Mentira do Sr. Minc. A verdade é que este pacto foi formalizado pelo atual Governo de Pernambuco, comandado pelo grupo político que é nosso adversário.

Trata-se do Termo de Compromisso Agroindustrial nº 6.132, firmado em setembro de 2007 com a Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a CPRH, em Pernambuco. Também foi firmado, pelo atual Governo de Pernambuco um termo de recomposição da mata ciliar no qual as usinas se comprometeram a plantar, por um período de três anos, seis hectares por ano de mata ciliar, com espécies nativas de Mata Atlântica.

Mesmo sendo adversário político do atual Governador de Pernambuco, jamais poderia acusá-lo de ter firmado um “acordo imoral” e insinuar que esse acordo teria “custado muito caro”, como afirmou o Ministro Minc.

O Ministro tentou politizar e partidizar a questão e terminou fazendo insinuações maldosas contra um Governo que é aliado do Presidente da República, no Estado natal de Sua Excelência, o Presidente Lula.

A verdade Sr. Presidente, é que o Ibama era o responsável pela Mata Atlântica até 2006 – portanto, o Governo de Pernambuco só passou a atuar diretamente no licenciamento ambiental nos últimos dois anos.

Tanto que os dois termos que citei foram firmados no ano passado pelo atual Governo do Estado de Pernambuco. Já em 2006, ainda em nossa gestão, a Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, definiu instrução normativa para o licenciamento de 2007. Os termos de compromisso com as Agências Estaduais de Meio Ambiente são bem mais eficazes do que a bravata do Ministro – 60% são cumpridos, contra 15% de eficácia da judicialização das ações ambientais.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, não sei quais são os interesses que o movem, mas com certeza, são interesses que devem custar muito caro ao Governo Lula. Assim, Sr. Presidente, concluo mais uma vez, repudiando, da tribuna do Senado Federal, as cavilosas insinuações do irresponsável, folclórico e leviano Ministro Minc.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Meus cumprimentos, Senador Jarbas Vasconcelos.

Com a palavra, como orador inscrito, Senador Valter Pereira, Senador Neuto de Conto... Senadora Fátima Cleide por permuta com a Senadora Serys Shessarenko. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita satisfação que venho à tribuna nesta tarde para informar que as Centrais Elétricas de Rondônia, Ceron, empresa concessionária de energia elétrica em meu Estado, Rondônia, recebeu na terça-feira passada, dia 24 de junho, o mérito de participação no Prêmio Procel, que é o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, no âmbito do subprograma Procel Reluz (Eficiência Energética na Iluminação Pública).

A homenagem, Sr. Presidente, e o reconhecimento à atuação da Ceron ocorreu durante a realização, aqui em Brasília, do III Seminário Internacional sobre Federalismo e Desenvolvimento, promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Ibam.

Eu quero dizer, Srs. Senadores, que a Ceron realiza trabalho exemplar em Rondônia. Trabalho iniciado pela gestão presidida pelo Sr. Eurípedes Miranda, em 2003, e que continuou na gestão de Paulo Roberto, técnico da Eletrobrás, que contou com a cooperação de Inácio Azevedo na Direção Técnica e de Maurício Vaz na Diretoria Administrativa.

Empresa de caráter público, a Ceron tem apresentado bons indicadores de desempenho gerencial, e isso a credenciou a conquistar outros prêmios, conforme relatarei adiante.

A homenagem da semana passada se deu em função da sua competência como agente intermediador e fiscalizador do processo de financiamento do Programa Nacional de Iluminação Pública, o Reluz, na área do Município de Cujubim, administrado pelo Prefeito João Becker, sempre interessado nos melhores programas e projetos de inclusão social ofertados pelo Governo Federal.

Quero dizer, Sr. Presidente, que estive em Cujubim há cerca de 15 dias e pude testemunhar as mudanças ocorridas naquele Município e aqui quero parabenizar o prefeito João Becker e toda a Câmara de Vereadores, que têm feito um esforço muito grande para melhorar as condições de vida da população naquela localidade.

Nós nos orgulhamos, Sr. Presidente, do fato de que em toda a região Norte somente Cujubim e o Município de Santarém, no Pará, receberam, na mesma ocasião, o prêmio de qualidade na execução dos projetos de eficientização e ampliação de iluminação pública financiados pelo Reluz. No caso das Centrais Elétricas de Rondônia, empresa federalizada até o mês passado, foram investidos R\$330 mil apenas, destes, R\$284 mil foram financiados.

Testemunharam a premiação à Ceron e a Cujubim o nosso Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar; o Ministro das Cidades, Márcio Fortes; o Mi-

nistro do Planejamento, Paulo Bernardo, e diversas lideranças políticas nacionais, que compareceram ao seminário promovido pelo Ibam.

Essa premiação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito representa para o Estado de Rondônia. Em primeiro lugar, porque a Ceron, parceira e intermediadora do financiamento do Reluz junto à Eletrobrás, passou recentemente por uma reestruturação na gestão e direção, com o argumento centrado numa suposta ineficiência.

Vejam que ironia! Justamente no momento de transição, já iniciada, recebeu três prêmios, o que mostra para a sociedade, tanto rondoniense quanto brasileira, a competência do corpo técnico daquela empresa, qualidade esta já reconhecida por todos nós da Bancada federal de Rondônia.

No dia 11 de junho, a Ceron foi considerada a melhor empresa distribuidora de energia da Região Norte na avaliação dos consumidores. Em pesquisa realizada, ela obteve o maior índice de satisfação (66,37%), ficando em segundo lugar no índice de crescimento anual (62,23%), concorrendo, Sr. Presidente, com 62 concessionárias de todo o Brasil.

A empresa superou seus próprios indicadores, dois indicadores de relevância, esses que a fizeram ganhar e merecer esses prêmios e que dizem respeito diretamente ao desempenho gerencial da empresa.

Essa pesquisa foi realizada utilizando o método de amostragem, levando em conta os seguintes requisitos: qualidade percebida, confiança, fidelidade e valor, que, juntos, formam o Índice Aneel de Satisfação do Consumidor, aferido há algum tempo pela agência reguladora de energia.

Em segundo lugar, a premiação atual, feita a Cujubim, também se destaca. Primeiro, porque foi conquistada por um município de pequeno porte, que tem cerca de 13 mil habitantes. Segundo, porque sua administração passou os dois primeiros anos de gestão destinando a maioria dos poucos recursos ao pagamento de dívidas deixadas por gestões passadas, somente capaz de fazer contrapartida a investimentos a partir daí, portanto, há cerca de um ano e meio.

O Reluz é um exemplo da superação dos problemas, pois em Cujubim foi executado de forma eficiente e zelosa.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar votos de sucesso à nova gestão da empresa que tomou posse no último dia 19 de junho. Que ela consiga, efetivamente, superar os problemas não apenas da Ceron, mas também da Ceal, em Alagoas; da Eletroacre, no Acre; da Ceam, no Amazonas; da Cepisa, no Piauí. E que consiga fazer essas transformações mantendo a

Ceron uma empresa lucrativa, como desejam todos os acionistas da Eletrobrás, e colocando a Ceron novamente no patamar de empresa-referência para a Região Norte e para o Brasil, pela qualidade dos serviços prestados à população do Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para uma comunicação inadiável. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Mão Santa. E depois o Senador Romeu Tuma, a quem agradecemos pela compreensão da espera.

Muito obrigado, Senador.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, muito obrigado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Roraima é um dos poucos Estados do Brasil que não tem acesso à *Internet* de alta velocidade. Quando eu e todos os roraimenses conseguimos acessar a rede mundial de computadores lá em Roraima, percebemos que é uma *Internet* de baixa qualidade e com acesso limitado.

Atualmente, de todos os Estados brasileiros somente Roraima e o Estado do Amazonas utilizam a conexão via satélite.

Além de a *Internet* via satélite não conseguir atender satisfatoriamente a população do meu Estado, Sr. Presidente, mudanças de temperatura e a chegada do inverno, que é a época mais chuvosa do meu Estado – há grande quantidade de chuvas –, também atrapalham a nossa conexão.

Os meses com maior precipitação pluviométrica em Roraima são os piores de acesso à *Internet*. As nuvens densas prejudicam a comunicação do satélite com a torre responsável pela transmissão de mensagens pela rede mundial de computadores e deixam Roraima fora da rede.

Até a Universidade Federal de Roraima já tem estudos a respeito desse fenômeno. O curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Roraima já observou que as fotos de satélites tiradas durante o inverno roraimense não deixam aparecer nada, somente nuvens, na superfície de Roraima.

Como a conexão por satélite não está atendendo com a qualidade necessária a demanda que existe no meu Estado, estou trabalhando para levar a Roraima uma solução para esse problema.

Quero levar para o meu Estado a *Internet* banda larga, utilizando a rede de fibra ótica já existente no linhão de Guri, que é uma linha de alta tensão que leva energia da hidroelétrica da Venezuela para Roraima.

Lá em Roraima, nós só usamos energia elétrica da Venezuela. E a rede já está pronta do lado venezuelano. No fim de 2007, em reunião que promovemos com a Eletronorte, foi-me garantido que poderíamos usar o sistema de fibra ótica do lado brasileiro, mas precisávamos da cooperação do governo venezuelano.

Estou empenhado em resolver esse problema

Por isso, procurei o Embaixador da Venezuela no Brasil, Sr. Julio Garcia Montoya, em março deste ano, para colher informações necessárias. Além desse encontro, enviei um outro pedido de informações em maio último, de forma a agilizar a troca de informações entre os dois governos.

Certamente, esse tipo de negociação tem de ser feita entre os governos no nível federal. Por isso, também, desde o ano passado, estou em contato direto com os Titulares dos Ministérios das Comunicações, do Ministério das Minas e Energia, e Ministério das Relações Exteriores para garantir que o Governo brasileiro ajude Roraima a, finalmente, adentrar na era digital com alta velocidade.

O Embaixador da Venezuela no Brasil, Sr. Julio Garcia Montoya informou-me, em 28 de abril do corrente ano, que na Venezuela existem 14 mil quilômetros de fibra ótica. E a boa notícia é que esta rede de fibra ótica chega até a cidade de Santa Elena de Uairen, justamente na Fronteira de Roraima com a Venezuela.

Sabendo que as negociações passarão pela esfera do Ministério das Relações Exteriores, encaminhei ofício ao Ministro Celso Amorim em 21 de maio deste ano, e a sua assessoria parlamentar em 11 de junho, para comunicar minhas tratativas com o governo venezuelano e solicitar o apoio da Instituição para que consigamos acelerar esse processo.

O Governador do Estado de Roraima, José Anchieta Júnior, também está interessado em resolver esse problema. Já manteve conversações com o Governador do Estado de Bolívar, que faz fronteira com o Estado de Roraima, mas a decisão final caberá às autoridades federais dos dois países. Cabe a mim, como representante de Roraima, dar todo o apoio para que as negociações tenham o melhor resultado, o mais rápido possível, uma vez que o acordo terá de ser feito entre os Governos do Brasil e da Venezuela.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo da tribuna do Senado para que o Ministério das Minas e Energia, junto com o Ministério das Relações Exteriores, se empenhem nas negociações a respeito da utilização dos cabos de fibra ótica existentes na Venezuela e no Brasil, para que consigamos levar finalmente a *Internet* banda larga para Roraima.

No Pará já foi feita coisa semelhante ao que queremos fazer em nosso Estado: uma parceria estabelecida entre a Eletronorte e o Estado do Pará, o ponto-chave do projeto paraense. Através da rede da Eletronorte, que tem 1.800 Km de fibra ótica instalada no Pará, o sinal *Internet* banda larga está sendo levada a vários Municípios do interior daquele Estado.

Nessa parceria, a Eletronorte contribui com a rede de fibras já instalada, e o Governo do Estado investiu na ampliação da capacidade dessa rede, adquirindo os equipamentos necessários.

É isso que queremos fazer em Roraima. A única diferença é que será preciso utilizar a rede de fibra ótica que existe no lado Venezuelano, para levar *Internet* banda larga para Roraima.

Em 27 de junho do corrente, o Presidente Lula e o Presidente Chávez encontraram-se em Caracas. No comunicado conjunto – só um minuto, Senador –, Brasil-Venezuela está clara a intenção dos dois países de cooperarem entre si para promover a interconexão de fibra ótica de Boa Vista ainda em 2008. Os Presidentes acordaram reativar a Comissão Binacional de Alto Nível para tratar de vários temas, inclusive o da *Internet* de alta velocidade. Nesse sentido, é com muita satisfação que vejo as tratativas das empresas brasileiras junto à venezuelana CANTV, para efetivar a parceria.

O acesso à *Internet* com maior rapidez é imprescindível nos dias de hoje. Exemplo disso são as dificuldades encontradas na implantação de vários programas do Ministério da Educação em Roraima por falta de conexão rápida à rede mundial de computadores. Várias escolas do meu Estado possuem laboratório de informática, porém sem o acesso à *Internet*. Muitos deles foram montados com equipamentos doados pelo Ministério da Educação, porém estão sem acesso à *Internet*, o que compromete fortemente os objetivos e metas de melhorar a educação do Brasil e em Roraima.

Também ficam prejudicados os hospitais, a pesquisa, o serviço público em geral e as universidades, o que prejudica a qualidade de vida dos cidadãos de Roraima.

Por último, Sr. Presidente, peço que seja transcrito nos Anais desta sessão o Comunicado Conjunto Brasil-Venezuela, o qual traz notícia tão positiva para o nosso Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno)

Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

Sen. Augusto Botelho

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL-VENEZUELA

- >
- >
- > "Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Chávez Frías
- > reuniram-se em Caracas, no dia 27 de junho de 2008, no contexto das
- > reuniões trimestrais entre os dois Presidentes, com o objetivo de dar
- > continuidade ao tratamento de temas da intensa agenda bilateral
- > construída entre os dois países.
- >
- > 2. Reiteraram, na ocasião, o firme compromisso de seus Governos no
- > sentido de manter uma agenda bilateral que reflita a importância que
- > atribuem ao desenvolvimento econômico e social de seus povos, em um
- > ambiente de paz, solidariedade, democracia e justiça social, e de
- > trabalhar juntos pela união sul-americana.
- >
- > 3. Mencionaram que seguirão trabalhando nas dimensões estratégicas
- de
- > atuação da agenda bilateral, a saber: cooperação industrial,
- > cooperação agrícola, cooperação energética, cooperação educacional,
- > estratégias na cooperação no âmbito social e desenvolvimento da
- Amazônia.
- >
- > 4. Os Presidentes exaltaram os excelentes e concretos resultados do
- > plano de trabalho estabelecido entre os dois países a partir dos
- > encontros recentes de Manaus, Caracas e Recife, em especial no que
- se
- > refere aos eixos de cooperação, que já começam a trazer benefícios
- > visíveis a seus povos.
- >
- > INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
- >
- > 5. Os mandatários reiteraram a importância de desenvolver a
- > infra-estrutura necessária para a criação, de maneira sustentável,
- de > uma zona de integração fronteiriça, nas suas dimensões econômica,
- > social e cultural. A respeito, acordaram a pronta convocatória da
- VIII Reunião Binacional do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento
- Fronteiriço, cuja última reunião se celebrou em Santa Elena do Uiarén,
- Venezuela, entre 27 e 28 de junho de 2005.
- >
- > 6. Viram com satisfação a celebração do VII encontro entre os
- Governadores dos Estados de Bolívar e Roraima, em 21 de junho último,
- na cidade de Boa Vista, com o objetivo de estreitar os laços de
- cooperação existentes e impulsionar a integração entre ambos Estados.
- >
- > COMISSÃO BINACIONAL DE ALTO NÍVEL
- >
- > 7. Acordaram reativar a Comissão Binacional de Alto Nível para
- tratar, dentre outros temas, os relacionados ao processo de integração
- da região de fronteira. A Comissão procederá à avaliação de projetos
- conjuntos, tais como: a recuperação urbanística e paisagística da
- Pacaraima e de Santa Elena do Uiarén; o melhoramento das estradas que
- dão acesso às referidas cidades; o estabelecimento de cabos de fibra
- ótica entre os Estados de Roraima e Bolívar; e a instalação recíproca
- de bancos oficiais nos dois lados da fronteira.

>

> TELECOMUNICAÇÕES

>

> 8. Manifestaram satisfação pelos entendimentos mantidos entre as
> empresas brasileiras e a estatal de telecomunicações CANTV para
> promover a interconexão por fibra ótica entre Venezuela e Brasil,
> permitindo que a rede venezuelana alcance, possivelmente em 2008, as
> cidades brasileiras de Boa Vista e, a médio prazo, Manaus.

>

> 9. Recordaram que a interconexão por fibra ótica dos Estados do
Norte do Brasil à rede da CANTV venezuelana significará a inclusão
tecnológica desses Estados à Internet de banda larga, permitindo aos
cidadãos da região Norte do Brasil um salto em direção à modernidade e
à economicidade das comunicações, e criando uma melhor infra-estrutura
para os investimentos econômicos.

>

> 10. Ressaltaram a necessidade de promover e estimular o investimento
> com o fim de propiciar alianças ou associações estratégicas em
> projetos que incidam na solução de problemas sociais, orientados
entre outros objetivos à extensão dos serviços de telecomunicações,
> informática e correio nas zonas mais isoladas de ambos países.

>

> ENERGIA

>

> 11. Os Presidentes confirmaram que a integração energética é uma
> prioridade para os dois países e manifestaram satisfação com o

> desenvolvimento das negociações sobre o acordo para a aquisição de
Gás

> Natural Líquido (GNL) da PDVSA pela Petrobras, a partir de 2014,
> com o objetivo de garantir o suprimento da demanda crescente do
> mercado de energia brasileiro.

>

> 12. Destacaram as perspectivas de cooperação no setor elétrico, que
> incluem a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério
> de Minas e Energia do Brasil e o Ministério de Energia e Petróleo da
> Venezuela para a Interconexão Elétrica entre os dois países, do
> Protocolo de Intenções entre o Centro de Pesquisas de Energia
Elétrica

> (CEPEL) e a CVG (Electrificaci3n del Caron3) para o intercâmbio
> científico e tecnológico, e do Plano de Ação de Cooperação
Eletrobrás

> e Corporaci3n Eléctrica Nacional.

>

> 13. Os Presidentes receberam positivamente a assinatura do Acordo,
que

> estabelece o aporte tecnológico e de capital privado brasileiro em
> associação com a empresa estatal venezuelana PDVSA, com vistas ao
> incremento da produção e da extração de petróleo de campos maduros
na

> Venezuela.

>

> 14. Manifestaram também sua satisfação com o avanço das negociações
> para aprofundar a cooperação e os investimentos em matéria de
> recuperação de passivos ambientais petrolíferos.

>

> 15. Os mandatários saudaram os resultados positivos obtidos até o
> momento no projeto de construção e operação conjunta da Refinaria
> Abreu e Lima e reiteraram sua intenção de que os estatutos sociais e

>

> acordo de acionistas entre a Petrobrás e a PDVSA sejam assinados com

>

> maior brevidade.

>

- <
> 16. No marco da cooperação Petrobrás-PDVSA, os mandatários
> instruíram
> seus Ministros a encontrar soluções para os pontos pendentes das
> negociações relativas ao projeto de exploração e produção conjunta
> de
> petróleo no campo de Carabobo I, na faixa petrolífera do Orinoco.
>
> COOPERAÇÃO INDUSTRIAL
>
> 17. Os Presidentes verificaram os avanços do Programa de Cooperação
> em
> Matéria Industrial, no marco do Memorando de Entendimento entre a
> Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) da
> República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para
> Indústrias Leves e Comércio (MILCO) da República Bolivariana da
> Venezuela.
>
> 18. Congratularam-se pela assinatura do Termo de Cooperação
> ABDI-MILCO, que cria o marco jurídico para o desenvolvimento das
> fases
> seguintes do projeto de cooperação bilateral para a execução dos
> projetos industriais em matéria de: Fábricas de equipamentos para
> processar alimentos, Fábricas de equipamentos de refrigeração
> industrial, Fábrica de Embalagens de Vidro, Fábrica de Embalagens e
>
> Tampas de Metal, Fundições e Minimetalurgia, Fábricas de Tubos de
> PVC,
> Fábricas de Placas de Circuitos Impressos.
>
> 19. Os Presidentes tomaram nota com satisfação da evolução do
> Programa
> de Trabalho em Matéria de Cooperação Industrial em suas 6 áreas, a
> saber:
> Produção e criação de gado leiteiro; Produção de alimentos; Complexo
> Industrial da Saúde; Financiamento de empresas e atividades de base
> tecnológica; Capacitação de pequenas e médias empresas; e Apoio à
> formulação de estratégias e implementação de projetos industriais, e
> instruíram seus representantes na Comissão Bilateral do Program de
> Trabalho a aprofundarem os trabalhos preparatórios para a Fase II do
> referido Programa, a ser apresentado no próximo encontro
> presidencial.
>
> 20. Ambos presidentes elogiam os avanços logrados em matéria de
> cooperação industrial e exortam a continuar os esforços para
> fortalecer o desenvolvimento industrial venezuelano. A República
> Bolivariana da Venezuela agradece a experiência e o apoio do Brasil
> nessa matéria.
>
> 21. Os Presidentes receberam com satisfação os projetos de
> cooperação
> e investimento em curso com o objetivo de apoiar o desenvolvimento
> da
> indústria siderúrgica básica e da indústria naval na Venezuela.
>
> COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR
>
> 22. Os Presidentes saudaram a conclusão da primeira operação de
> cooperação na área agrícola desde a instalação do escritório da
> Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) na Venezuela.

No

> âmbito do convênio, iniciou-se a plantação de soja com sementes
> especialmente adaptadas aos solos sul-americanos, desenvolvidas e
> oferecidas pela Embrapa. Outros projetos em andamento incluem o
> desenvolvimento de técnicas para ampliar a produção de leite e de
> proteína animal com vistas a garantir a segurança alimentar de
nossos povos.

>

> 23. Os Presidentes manifestaram satisfação com os resultados da
> assinatura, em março de 2008, do Memorando de Entendimento em
Matéria

> de Segurança e Soberania Alimentar e do Memorando de Entendimento
> sobre um Sistema de Reserva de Alimentos, que consideram ter
> contribuído para o melhor fornecimento de alimentos essenciais na
Venezuela.

>

> 24. Os Presidentes saudaram as atividades do Programa de Cooperação
em

> Matéria Agrícola, no contexto do Projeto de Cooperação Técnica para
o

> Fortalecimento Agrícola na República Bolivariana da Venezuela, entre
a

> Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o Instituto
> Nacional de Pesquisas Agrícolas (INIA).

>

> 25. Saudaram a contribuição, a experiência e a base tecnológica da
> Embrapa, no apoio ao Plano Nacional de Sementes da Venezuela,

> sobretudo em matéria de soja, a partir do emprego de sementes da
> Embrapa, originárias do Estado brasileiro do Maranhão, na colheita
de

> 2008-2009, adaptadas às condições de clima e solo venezuelanas.

>

> 26. Expressaram satisfação com outros projetos em curso, entre os
> quais a produção de cítricos, café e mandioca. Felicitaram-se pelos
> esforços da Embrapa para apoiar a produção de carnes e leite na
Venezuela.

>

> COOPERAÇÃO EM ECONOMIA COMUNITÁRIA

>

> 27. Os Presidentes manifestaram sua vontade de aprofundar e
fortalecer

> a cooperação bilateral, por meio de associações e alianças
> estratégicas que permitam a identificação de novos mecanismos

> financeiros para o estímulo à economia social, em apoio aos
> empreendedores, microempresas, cooperativas e unidades de produção

> autosustentáveis. Ademais, ressaltaram a importância de formular e

> implementar programas de formação e capacitação profissional para a
> inclusão social, ajustados às necessidades de cada nação, a criação
de

> núcleos de desenvolvimento endógeno e/ou o desenvolvimento

> autosustentável binacionais em setores-chaves da produção, como
ferramentas na luta contra a pobreza.

>

> COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

>

> 28. Os Presidentes ressaltaram a importância da cooperação
educacional

> e do intercâmbio cultural no âmbito das relações históricas de
amizade

> e de complementaridade entre os dois países. Nesse sentido,
convocaram

> a Comissão Mista Cultural, constituída no marco do "Convenio de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela", a reunir-se em novembro deste ano.

>

> 29. Tendo em vista o desenvolvimento integral e a aproximação cultural

> a que aspiram os dois povos, os mandatários expressaram sua satisfação

> com a realização da Primeira Reunião entre a Comissão Executiva

> Educativa Binacional (COEBI) e a Comissão Ministerial Binacional

> (COMBI) em matéria de educação superior, realizada em Caracas, de 28 a 30 de maio último.

> Nesse contexto, reiteraram seu apoio à concretização do Plano de Ação

> resultante desse encontro como instrumento que busca a consecução de

> ações orientadas a garantir a mobilidade acadêmica para formação de

> recursos humanos e do intercâmbio de informações entre os sistemas de

> educação superior dos dois países, bem como o ensino de português no

> sistema educacional venezuelano.

>

> TEMAS CONSULARES E JURÍDICOS

>

> 30. Os Presidentes saudaram a conclusão das negociações referentes ao

> Tratado sobre Transferência de Detentos, que humanizará o tratamento

> outorgado aos prisioneiros brasileiros e venezuelanos, uma vez que

> poderão cumprir penas em seus próprios países.

>

> UNASUL

>

> 31. Reafirmaram que a integração sul-americana é um processo em plena

> marcha para o benefício de nossas nações, cujo sucesso mais recente

> foi a assinatura do tratado constitutivo da União de Nações

> Sul-Americanas, UNASUL, subscrito no dia 23 de maio último, na cidade de Brasília.

>

> 32. Os Presidentes manifestaram sua confiança no avanço dos

> instrumentos que definem áreas essenciais para a coexistência de

> nossas nações dentro da Unasul.

>

> 33. Saúdam com otimismo a reunião do Grupo de Trabalho do Conselho de

> Defesa Sul-Americana, celebrada recentemente em Santiago do Chile, e

> sua contribuição para consenso em torno dos seus princípios.

>

> MERCOSUL

>

> 34. Os Presidentes coincidiram na prioridade que atribuem ao

> fortalecimento da união sul-americana, requisito importante para o

> desenvolvimento econômico em um ambiente de paz e justiça social, o

> que receberá um grande impulso com a adesão pronta e plena da

> Venezuela ao Mercosul.

>

> 35. Os Presidentes Lula e Chávez decidiram realizar novo encontro no

> Brasil, em setembro de 2008.

>

>

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Mão Santa, por dez minutos, como orador inscrito; em seguida, o Senador Neuto de Conto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão de 2 de julho, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; Senador Alvaro Dias, eu fico assim a pensar... Antonio Carlos Valadares, este Brasil tem 508 anos, Luiz Inácio fala de quando em quando e diz que fez tudo. Mas o negócio... Olha, já houve muitos governantes aqui. Primeiro, aquela idéia de capitânias gerais. Foi um monte aí. Os portugueses pegaram uns bichos ruins, e alguns nem chegaram. Fugiram. Entregaram as terras. Eles deram as sesmarias. Aí viram que não deu certo, não é, ô Valadares? E botaram a unidade de comando, as unidades de direção: os governadores-gerais. Lembra-se, Alvaro Dias? Tomé de Sousa – Francisco de Moraes, acho que era meu parente – Duarte da Costa e Mem de Sá. Aí foi esse rolo.

E este Brasil começou a agigantar-se quando D. João VI, devido às invasões de Napoleão, da Espanha, de Portugal, veio se refugiar aqui. Mas D. João VI era sábio. A novela da Globo botou aquele negócio, mas ele não era bobão, não; era inteligente. Foi o único que escapou da guerra, foi o único que enganou Napoleão Bonaparte. Ele veio, nem gastou dinheiro. Os ingleses o defenderam, porque estavam brigados com a França de Napoleão. Então, ele veio escoltado. Em treze anos do seu governo é que este Brasil organizado viveu. Olha que isso foi em 1808. Quer dizer, em 300 anos, foi esse rolo aí de capitania hereditária, governador-geral. Só deu um herói em 300 anos. Um herói. E foi um mineiro, com sua sagacidade. Pegaram aquele negócio do Tiradentes, que achavam que era parecido com Cristo, Alvaro Dias: magro, barbado, um para a cruz e outro para a forca. Então, fizemos um herói em 300 anos.

Atentai bem. O Luiz Inácio veio, houve Dom João VI, deixou para o filho, que voltou a Portugal. Foi outro grande homem, Pedro I, um Júlio César da história. Olha que ele governou aqui e retomou o poder. Aqui, ele passou uns 13 anos. Houve aqueles regentes enquanto o menor, Pedro II, adquiria a maioria.

E mulher sempre é melhor. Ô Alvaro Dias, mulher é sempre melhor. Na minha cidade, quis me candidatar; e a turma disse: “Não, eu quero é a sua mulher”. Ela é professorinha como a sua, Tuma, a Adalgisa. Mas é mesmo. Isso é baseado na história. Romeu Tuma é o xerife, o machão, o símbolo da Polícia Federal de vergonha. Romeu Tuma, atentai bem nessa história do Brasil

para Luiz Inácio. Ele disse que fez tudo, mas houve tantos. Por instantes, fomos governados por uma mulher, e, nesses instantes, ela escreveu a página mais bela: libertou os escravos. Nós somos mais fracos mesmo. Esse negócio de ter... é só um complexo. Mulher é que é mais digna, mais honrada. Não estou dizendo? Lá na Parnaíba, eu quis me candidatar, mas não: “Queremos é sua mulher.” É interessante. Mas é mesmo!

Na crucificação de Cristo, Alvaro Dias, o maior drama da humanidade, que nós todo ano repetimos, Romeu, todos os homens falharam. O Pilatos era governante como eu fui. Lavou as mãos. E a Adalgisinha dele, a mulher dele: “Olha, rapaz, o homem era bom, eu vi, ele pregava, curava, dava peixe para todo mundo, pão, até vinho! O homem era bom, não deixe!”

“Mas eu tenho que servir o Presidente de plantão!”

Viu, Luiz Inácio?

Os homens, quede? O Pedro, que era forte, que sabemos, dizem que ele negou três vezes. Que nós sabemos! Os outros, aqueles que banquetevam, quede os que ele curou, os leprosos e o diabo? Ninguém. Homens. Aí uma mulher venceu os militares e enxugou o Cristo. Três mulheres lá, três mulheres na hora mesmo do sofrimento. Os homens que estavam ao lado dele dizem que eram ladrões, bom e mau. Eu não sei se tem bom ladrão. Tudo é ladrão. E nós acreditamos em Cristo. Foram as mulheres que disseram: “Ele voltou aos céus!” Se fossem homens, o que estavam dizendo? “Ele estava era bêbado lá!”

Mas o que eu quero dizer é que já teve muito presidente. Epitácio Pessoa. Eu fui ver a data ali. Aqui tem uns assessores... No Senado não precisamos saber nada não. Qualquer um chega aqui e faz qualquer discurso, porque esses assessores sabem mais do que eu. Cutuquei ali João Pedro. Presidente Epitácio Pessoa? E ele disse: “Governou em 1919.” Disse até o dia, o mês, o ano que entrou. “E saiu em 1922”. É muito fácil ser Senador, porque os consultores são sábios. Ali está o João Pedro, a quem agradeço. Mas eu busquei isso, Romeu, porque esse Epitácio Pessoa, que eu não me lembrava, começou o porto do Piauí. Ele foi Presidente em 1919.

Eu vi Getúlio Vargas na minha cidade, no coreto, em agosto de 1950. Antonio Carlos Valadares, ele dizia: “Se eleito for, farei o porto de Amarração” – é o local do porto, Luís Correia –, agosto de 50.

Eu vi um Senador velhinho. João Paulo Reis Velloso, o melhor Ministro deste País, investiu lá, e, quando foram inaugurar – foi a primeira vez que eu ouvi esta palavra: “Não vai ter inauguração, houve assoreamento”. Esse é o Brasil. O rio Parnaíba, que tem 1.458, traz

com as águas a terra, ô Romeu Tuma, e os 7 metros se tornaram 3,5. Só dava para receber canoa.

E teve um Deputado Federal que fez um discurso bonito, José Auto de Abreu. Ele disse: “Dizem que a morte é um naufrágio, e eu queria essa morte lá, nas praias do Piauí, e aí faria um esforço para ir à tona e ver as luzes de Luís Correia”. Mas ele morreu e não viu.

E o porto parado. Por isso que eu não voto no Luiz Inácio. E eu já votei. Eu já votei, viu Romeu Tuma?

Mas eles disseram que... Eu pensei que ele ia fazer em 1994 um Governador do PT.

Então o porto lá...E agora renasceu, hoje, na Comissão de Infra-Estrutura, com Heráclito Fortes, o Governador do Estado do Piauí, o Secretário dos Transportes do Piauí. Era para o Secretário dos Portos vir, mas não veio, mas foi bem representado pelo Wilson do Egito Coelho.

Então renasce aquele sonho do Piauí. O seu porto, todos os Estados têm porto, Romeu Tuma. Por que vamos votar mais no Luiz Inácio?

Evidentemente que nós sabemos que um porto é para transporte marítimo; transporte marítimo é para cargas pesadas em longa distância. Não tem mais longa distância, porque o Presidente Sarney fez um porto maravilhoso, um dos melhores do mundo. Foi uma pena, porque, se eu tivesse sido Presidente antes dele, eu tinha feito era o do Piauí. Deu o Sarney e ele fez o do Maranhão.

Mas o caso é que lá foram encravados já mais de US\$100 milhões; com R\$20 milhões eles terminam um modelo reduzido.

Justificativa? Quer uma, ô Romeu Tuma? O petróleo. O Luiz Inácio não aprendeu de Chávez a baratear o petróleo. O petróleo, na Venezuela, é bem baratinho; o gás é bem baratinho.

(Interrupção de som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Só cinco minutos para terminar, Alvaro Dias.

Então, ele não aprendeu.

Olha, eu fui a Venezuela. A gente enche o tanque dos carros com R\$5.. O maior contrabando que existe é de gasolina em Roraima, o gás. Mas o Luiz Inácio não aprendeu isso do Chávez. E seria bom. Aí sim, acabava com a inflação, baixava o custo de vida, porque o transporte...

Romeu Tuma, se no Brasil o petróleo é um dos mais caros do mundo, o gás de cozinha, no Piauí, ainda é mais, porque para chegar ao litoral do Piauí entra pelo porto de Fortaleza, vai a Teresina e volta para o litoral, onde eu nasci, Parnaíba. Ou por São Luís, vai à capital e volta. É o combustível mais caro do mundo.

Então, é uma razão simples para despertar o Governo Federal e o estadual e concluir o porto. Não tão grande como o que o Sarney fez, que é um dos melhores portos do mundo. Esse de Itaqui tem um naviozão que vai da Europa, da Holanda a São Luís. E quanto maior, mais barato é o transporte de carga. O Ceará tem dois. Mas bastaria um terminal de combustível e deixaria de ser, no Norte do Piauí, o combustível, o óleo, a gasolina mais caros do mundo.

Isso seria uma grande contribuição para o turismo no delta. Esse é um dos fatores negativos. As ZPEs, fala-se que lá o Presidente Sarney, há vinte anos, por decreto, encravou.

Mobilizar também em relação à ferrovia, que demonstrou a incompetência de visão de futuro do frete barato.

Então, nós nos reunimos hoje: um Governador do Estado, o Senador Heráclito, nós, Deputados Federais, para unirmos. Acreditando tanto nisso...

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É um prazer.

Acreditando nisso, coloquei todas as minhas emendas de Bancada, quase R\$20 milhões, para que se dê a conclusão disso. Aí sim, virei aqui em nome do Piauí agradecer o Presidente Luiz Inácio.

Com a palavra esse bravo jornalista e Senador da Paraíba.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Senador Mão Santa, parabênizo V. Ex^a pelo discurso que faz. Fico muito feliz de a Paraíba já ter ajudado o Estado de V. Ex^a por intermédio de Epitácio Pessoa. Gostaria também de, acostando-me ao pronunciamento de V. Ex^a, dizer não só do lado marítimo, mas também do ferroviário: a ligação da malha ferroviária do Nordeste (Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, o Estado de V. Ex^a) com a Transnordestina. Tudo isso precisamos levar para a nossa região. Parabênizo V. Ex^a e me acosto ao pronunciamento que V. Ex^a faz na tarde de hoje.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Carlos Dunga, nós agradecemos, agradecemos a Epitácio Pessoa e a V. Ex^a, que representa a Paraíba.

Aqui eles tem adotado a tese de Goebbels: “uma mentira repetida e repetida se torna verdade.”

Nas eleições passadas, quando Luiz Inácio abocanhou os votos de quase todo o Brasil, do Nordeste e do Piauí, eu vi o Governador do Estado e o Prefeito da minha cidade dizerem que, em 60 dias, o trem Parnaíba a Porto de Luís Correia. Com quatro meses, de Parnaíba a Teresina. Nenhum dormente foi trocado.

Shakespeare dizia “palavras, palavras”; eu digo “mentiras, mentiras e mentiras”.

Então, em nome do Piauí, venho aqui pedir ao Presidente Luiz Inácio que dê aquilo que o paraibano Epitácio Pessoa sonhou: um porto, pela localização geográfica, muito próximo da Europa, muito próximo dos Estados Unidos.

Então, não tem nenhuma obra consistente no Estado do Piauí.

Em 1994, votei no Luiz Inácio e no Governador. Ninguém está livre de ser enganado. Eu e os piauienses fomos enganados.

Portanto, eu pediria aqui ao Presidente Luiz Inácio e ao Governador do Estado...vi toda a bancada do Piauí unida por aquele sonho do Deputado José Auto de Abreu, Deputado Federal, ele que fez o Dia do Piauí, o dia em que fomos independentes, independente do grito de Dom Pedro, 19 de outubro, na minha cidade.

Ele disse: "Já que dizem que a morte é como naufrágio, que ele queria que fosse lá, nos verdes mares bravios do Piauí, e faria um esforço de ir à tona e ver as luzes do porto de Luís Correia."

Presidente Luiz Inácio, a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Agradeça ao Piauí. Unidos todos pela conclusão do nosso porto marítimo.

E com o agradecimento a V. Ex^a, esse extraordinário. Temos que agradecer à Paraíba, que começou, e ao Paraná, que nos deu tempo de clamar a necessidade de conclusão desse porto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Romeu Tuma. Depois, como orador inscrito, Senador Neuto de Conto.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vim à tribuna por isso, Senador Alvaro Dias, mas, como V. Ex^a está presente e mais alguns Senadores que eram ligados ao Presidente Fernando Henrique, fiz um requerimento e pediria licença a V. Ex^a para homenagear a primeira-dama Ruth Cardoso. Ontem foi a missa de sétimo dia da ilustre dama brasileira.

Com dignidade, ética, responsabilidade e cultura, manteve-se ao lado do Presidente Fernando Henrique, com muita independência, durante o período de sua governança.

Ontem, se V. Ex^a viu a televisão, as palavras do Presidente Fernando Henrique, repletas de emoção e de saudade de sua querida esposa –acredito eu –, emocionaram o País. E, ainda ontem, Senador Geraldo, a própria imprensa disse que o abraço do Presidente

Lula no Presidente Fernando Henrique foi de muita emoção. Isso revelado pelo próprio Presidente Lula.

Eu deixo aqui minhas homenagens à D^a Ruth e as condolências ao Presidente Fernando Henrique.

Outro fato entristeceu também. Eu tinha feito uma análise sobre o escrito do livro intitulado *Os Rios da Vida*, do Ministro Vilaça, escrito em Portugal. Praticamente, é uma autobiografia em que ele revela suas passagens pela vida. Nós recebemos, com alegria, do Ministro Vilaça, mas com tristeza pela notícia do falecimento do Ministro Adhemar Ghisi, que foi Deputado e bastante ligado a esta Casa. Então, eu gostaria que considerasse como lida esta parte do Ministro Vilaça, sobre o livro que ele escreveu em Portugal, onde, por coincidência, se encontrava o Ministro Ghisi.

Eu queria também, Sr. Presidente, rapidamente, prestar a minha homenagem ao Dia do Bombeiro, aproveitando a presença do Romero Jucá, que está cheio de fogo e precisa apagar o fogo. Você precisa, pois é o nosso bombeiro.

É com reverência que homenageio, nesta quarta-feira, dia 2 de julho, heróis anônimos que não medem esforços para salvar vidas.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o Dia Nacional do Bombeiro. Nesta mesma data, em 1856, o Imperador Dom Pedro II – Senador Mão Santa, V. Ex^a gosta de data, por isso repito: foi em 1856 – assinou o decreto imperial que regulamentava pela primeira vez no Brasil o serviço de extinção de incêndio. Portanto, hoje comemora-se o aniversário do Dia do Bombeiro. Nessa época, o sinal de incêndio, o badalar dos sinos alertava homens, mulheres e crianças que ficavam em fila e, do poço mais próximo, passavam baldes de mão em mão até chegarem ao local que estivesse em chamas. Quem sabe um dia o porto do Piauí seja construído assim, Senador, e cada piauiense, com a colaboração dos nordestinos, consiga abrir com as próprias mãos o porto?

Cento e cinqüenta e dois anos depois, o Corpo de Bombeiros é uma das instituições mais respeitadas do País. A ousadia e a coragem de seus soldados fazem com que esses "anjos do fogo" sejam admirados. Que menino não sonha ser bombeiro? Muitos realizam o sonho e se dedicam à nobre profissão de salvar vidas.

Dois grandes incêndios marcaram a história do País. Eles também foram palco dos destemidos bombeiros. Na noite de 24 de fevereiro de 1972, em São Paulo, as chamas tomaram o edifício Andraus. Foi uma tragédia que deixou 16 mortos. O saldo não foi maior graças ao Corpo de Bombeiros, que resgatou centenas de vítimas. Traumatizada, a cidade parou.

Dois anos depois, em 1º de fevereiro, o Brasil assistiu, estarrecido ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Só um minuto, Presidente. Assistiu estarrecido a mais uma tragédia, também na capital paulista. O décimo segundo andar do edifício Joelma, 176 pessoas perderam a vida num incêndio sem precedentes na história do País. Para salvar outras centenas de vidas, vários bombeiros morreram na tragédia.

Mas a missão do bombeiro não é apenas controlar as chamas. Eles também são “anjos do asfalto” quando fazem resgates em acidentes automobilísticos ou atropelamentos; “anjos dos rios e matas”, quando realizam salvamentos; “anjos da Medicina”, quando atendem casos clínicos urgentes como envenenamento; e “anjos da prevenção”, quando ensinam nos bairros e escolas como evitar incêndios e outros acidentes.

O bombeiro não é apenas um herói, mas um profissional com uma missão. Até mesmo no seu dia, ele não se esquece do próximo. Hoje, em todo o País, esses militares valorosos participam de campanhas de doação de sangue, seguindo o lema: “Vidas alheias e riquezas a salvar”.

No dia em que reverenciamos o Corpo de Bombeiros também apelo aos governantes para que olhem com mais carinho para esses heróis anônimos. A remuneração desses profissionais, ao lado de outros, como os policiais e médicos, deve ser digna. Afinal, para se tornar um bombeiro, além de alguns requisitos necessários como bom condicionamento físico e equilíbrio emocional, é preciso apresentar outras características desejáveis, como capacidade de decisão, de liderança, de lidar com situações adversas, de agir, coragem, disciplina, raciocínio rápido, habilidade para trabalhar em equipe.

Profissionais assim merecem salário à altura do desempenho de suas funções.

Eu queria deixar aqui, ao terminar, Sr. Presidente, a estrofe da *Canção do Bombeiro*:

Soldado destemido
A lutar contra a chama sempre ardente
Que ao ouvir qualquer gemido
Salva o pobre, o rico, independente.
É sua missão ser sempre forte
É seu labor tudo salvar
E ao temor que faz trazer a morte
É dever não se levar.

Parabéns, bombeiros, pelo seu dia!

Hoje, em São Paulo, no Hemocentro, uma tenente dizia que comemorava com um ato de amor doando seu sangue ao Hemocentro de São Paulo.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, alguns homens são estadistas; alguns são homens de letras e de idéias; alguns outros, homens de ação e agentes da construção do novo.

Há, entretanto, aqueles seres raros, em que todas essas características se combinam, de modo a formar o que muitos costumam chamar de personalidade renascentista, na qual a vida espiritual e os dotes para a ação prática coexistem em grau elevado, equilibrado e transformador.

Essa é, sem dúvida, a impressão que fica da leitura da autobiografia do Ministro Marcos Vilaça, do Tribunal de Contas da União, que foi publicada no último mês de maio no Jornal de Letras, Artes e Idéias, prestigiosa publicação portuguesa, editada quinzenalmente na capital daquele país, a cidade de Lisboa.

O texto, intitulado “Os rios da vida” – por sinal, um belíssimo trecho de prosa –, recorda os momentos mais significativos da biografia do servidor público destacado que é o Ministro Vilaça, ao mesmo tempo em que revela um pouco do homem que existe por detrás de sua figura pública.

Recorda seu nascimento, em Nazaré da Mata, Pernambuco, às margens do rio Tracunhaém. A paixão pela literatura, que aprendeu em Limoeiro, cidade da adolescência, cortada pelo Capiberibe, mesmo rio que banha o Recife de sua mocidade. A influência do pensamento de Gilberto Freyre, da poesia de Manuel Bandeira e das obras de Machado de Assis, de quem herdará o amor por um último rio, o de Janeiro, cidade que adotou por sua.

Fazer um resumo da vida do Ministro Marcos Vilaça, em tão poucas palavras, Sr. Presidente, não é uma tarefa simples. Corremos o risco de cometer injustiças, pois Sua Excelência tem se notabilizado nos mais diversos setores da existência.

Não obstante, primeiramente, mencionaria sua bem sucedida carreira de servidor do Estado – ou “bar-nabé”, termo que ele prefere –; como diretor da Caixa Econômica Federal; Secretário por duas vezes, em seu Estado natal; Presidente da extinta Legião Brasileira de Assistência (LBA); Secretário da Presidência da República, durante o Governo do Presidente José Sarney; e, finalmente, como Ministro do TCU, do qual

hoje é decano, havendo, ainda, presidido aquela Corte de Contas no ano de 1995.

Posteriormente, destacaria a precoce atuação do Professor Marcos Vilaça no magistério das ciências jurídicas, como docente das cadeiras de Direito Internacional Público e de Direito Administrativo, na Universidade Federal de Pernambuco e na Universidade Católica do mesmo Estado.

Finalmente, não poderia me esquecer das atividades do cidadão Marcos Vilaça no campo da literatura, desde os tempos de adolescente, quando fundava grêmios literários no interior do Estado de Pernambuco – a exemplo do que instituiu em Limoeiro. Essa profícuca atividade literária lhe valeu a eleição, com apenas 26 anos, para a Academia Pernambucana de Letras, instituição que logo presidiria, com somente 30 anos de idade. Posteriormente, foi escolhido como o sétimo ocupante da cadeira de número 26, patrocinada por Laurindo Rabelo, da Academia Brasileira de Letras, Casa que – da mesma forma – veio a presidir no decurso do biênio 2006/2007.

O Ministro, o Professor e o Cidadão Marcos Vilaça, Senhoras e Senhores Senadores, fez de tudo um pouco, e tudo fez muito cedo nesta vida, fazendo, também, por merecer o conceito que dele cunhou o mestre Gilberto Freyre: Marcos Vilaça, “tão jovem e tão presidente”.

É por tudo isso – e não apenas por isso, Senhor Presidente – que peço à Mesa que o artigo autobiográfico a que me referi, logo no início deste meu pronunciamento, seja integralmente incorporado aos Anais desta Casa, como sinal de reconhecimento pela vida honrada deste ilustre brasileiro, Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça!

Com esse gesto singelo, estou certo, não somente estaremos registrando, para a posteridade, trechos da vida de um brasileiro renascentista; de um homem que fez e que ainda faz história, a um ano de completar 70 anos de idade, mais de 50 deles dedicados à causa do Estado.

Estaremos, ao mesmo tempo, preservando um pouco da memória de toda uma era de erudição, de ousadia renovadora e de fé iluminista, no seio do serviço público brasileiro.

A história, a vida e as lutas desse pernambucano valoroso, combativo e militante – desse pernambucanista radical, como ele mesmo se define – certamente merecem essa homenagem, por parte desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Senador Neuto de Conto como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu soube que aqui já homenagearam o Deputado e Ministro Adhemar Ghisi, mas faço questão de também acrescentar o meu requerimento de voto de pesar por se tratar de um grande amigo, de uma figura íntegra, que honrou a Câmara dos Deputados e honrou o Tribunal de Contas da União.

Como Deputado, foi meu adversário. E tem uma peculiaridade: época de radicalização de posições – não entre tese e tese, mas entre ditadura e liberdade – ele, que sempre foi um democrata, servia, por essas injunções de destino, ao Partido que dava sustentação ao regime autoritário. E eu e ele tivemos embates muito duros. Houve um momento em que chegamos a parar de nos cumprimentar.

Muito bem. O Ghisi, que eu sempre respeitei, se despede para ir para o Tribunal de Contas da União. Eu vou para o microfone de apartes e resalto o que eu via de méritos nele. Ele agradece de maneira comovida, nos abraçamos comovidos e, ao fim e ao cabo, eu consagrei naquele adversário tão ferrenho um grande amigo. O Brasil perdeu, portanto, um brasileiro dos melhores.

Aqui vai o meu requerimento de voto de pesar e a minha manifestação pública de apreço à toda sua família, que também é minha amiga, e a todos os seus correligionários, aos seus admiradores em Santa Catarina e aos funcionários e Ministros do Tribunal de Contas da União, porque se trata, de fato, de uma grande perda para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento de V. Ex^a terá o atendimento regimental.

Com a palavra o Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, não poderiam ser diferentes as nossas primeiras palavras desta tarde, nesta tribuna, a não ser de referência a esse brasileiro, catarinense, Adhemar Ghisi, que nos deixa.

Homem que serviu a Santa Catarina com toda a sua força, com toda a sua história de vida, com o seu passado de luta, homem que representou o Estado, principalmente na tribuna da Câmara dos Deputados, deixando-nos um legado extraordinário de retidão e de princípios. Por esta razão, eu gostaria de prestar à

sua família as nossas homenagens e nossas condolências por essa passagem, triste, de alguém que vai nos deixar muitas saudades.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o recado que pretendo dar na sessão de hoje se refere a um tema da maior importância para os interesses nacionais: nossa soberania territorial.

A idéia da internacionalização da Amazônia, que vem levantando polêmica já há algum tempo e teve, recentemente, mais um pico de cobertura pela mídia, está inserida no âmbito de uma discussão bem mais abrangente.

Essa discussão diz respeito, Sr. Presidente, à aquisição de terras brasileiras por empresas e particulares estrangeiros. É importante frisar que a questão não se restringe, em absoluto, à Amazônia, mas se estende por todas as regiões do País.

É bem verdade que é na Amazônia que se concentra grande parte do problema. Naquela região estão 55% das propriedades registradas em nome de estrangeiros no País. São 3,1 milhões de hectares, número que, provavelmente, é uma subestimação, pois não há obrigação de se identificar a nacionalidade do proprietário da terra no momento do seu registro no Incra.

No entanto, o problema é de todo o País, uma vez que, se 55% dessas terras estão na Amazônia, 45% estão espalhadas pelo restante do Brasil. São 2,4 milhões de hectares, que, pelos mesmos motivos que apontei anteriormente, também devem estar sendo subestimados.

O que é importante constatar aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma tendência ao crescimento dessa porção do Brasil nas mãos de estrangeiros. Nosso País está crescendo, chamando a atenção de todo o mundo para o potencial que temos como produtores de alimentos e de biocombustíveis, e isso tem aumentado a cobiça de empresas estrangeiras para possuir glebas em nosso território.

Muitos desses interesses se revestem sob o falso manto de proteger o meio ambiente para justificar suas aquisições, como é o caso de recentes declarações do empresário sueco Johan Eliasch, divulgadas na imprensa, de que poderia comprar toda a floresta amazônica por US\$50 bilhões. Isso como se a floresta estivesse à venda!

O Governo Federal, atento a esses fatos, está se movimentando para criar barreiras à compra indiscriminada de terras brasileiras por estrangeiros.

Por meio do Incra e da Advocacia-Geral da União, o Governo está buscando saídas jurídicas para que se aumente o controle sobre esse tipo de aquisição. Um parecer da própria AGU, de 1998, permite que empresas brasileiras controladas por capital estrangeiro

compreem imóveis rurais no território nacional sem necessidade de autorização. É esse entendimento que o Governo Federal pretende revisar, alternando, conseqüentemente, a forma como a venda de terras para estrangeiros vem sendo realizada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal, principalmente por meio de suas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Meio Ambiente, tem participado intensamente desse debate. Cito duas audiências públicas bastante relevantes.

Em uma delas, realizada no último dia 15 de março, o Consultor-Geral da AGU, o Presidente do Incra e o Coordenador-Geral da Defesa Institucional do Departamento de Polícia Federal prestaram informações valiosíssimas ao Senado e aos Srs. Senadores a respeito das mudanças pretendidas pelo Governo Federal na legislação em vigor.

A outra deveria ter acontecido hoje, com a presença do sueco Johan Eliasch, a quem me referi anteriormente, mas este, embora agendado, não compareceu.

As suspeitas que pesam sobre o Sr. Eliasch, que também envolve a ONG Cool Earth e a madeireira Gethal Amazonas S/A são um caso paradigmático do descontrole a que chegou essa questão no País.

Devemos continuar atentos à questão, realizando audiências sempre que necessário, tomando todas as providências ao nosso alcance e apoiando a iniciativa do Governo Federal no sentido de mapear, controlar, e, em certos casos, mesmo coibir a aquisição de terras por estrangeiros no País.

É um dos problemas mais urgentes que enfrentamos atualmente, um assunto que precisa ser disciplinado sem perda de tempo. Afinal, Sr. Presidente, trata-se de uma situação cujo potencial de abalo à nossa soberania não deve ser subestimado.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu gostaria de deixar registrado é o lançamento, pelo Governo, no dia de hoje, pela manhã, na capital do Estado do Paraná, Curitiba, do Plano Safra para 2008 e 2009. Um plano extraordinário, que vem assegurar recursos para quem quer plantar, para quem quer produzir, para quem quer ajudar o nosso País.

Sem dúvida alguma, a potencialidade dos nossos solos, a capacidade dos nossos técnicos na pesquisa e recursos abundantes para esse importante segmento da nossa economia dão-nos a segurança e a certeza de que vamos ter mais um recorde de safra. Com o recorde de safra, a agricultura continuará a fazer parte desse crescimento extraordinário do País e certamente ajudará a alimentar o mundo com alimentos da agricultura brasileira.

Deixo esta tribuna agradecendo a oportunidade.

*Durante o discurso do Sr. Neuto de Con-
to, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa
a cadeira da presidência, que é ocupada pelo
Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, para um fato...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Para um dueto com o Senador Heráclito Fortes e o Senador Arthur Virgílio sobre o tema, Sr. Presidente, que é da maior relevância.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acaba de sair na coluna do jornalista Cláudio Humberto e do jornalista Ricardo Noblat que, finalmente, foi libertada pelo exército da Colômbia a Senadora Ingrid Betancourt.

Neste momento, congratulo-me com a Colômbia pelo fim desse triste pesadelo que aquele país viveu por vários anos. É com muita alegria que fazemos este registro, na esperança de que esse gesto, esse fato sirva para recolocar em paz e harmonia esse país vizinho.

Peço a V. Exª que, após o acolhimento das manifestações dos companheiros, comunique às autoridades colombianas a manifestação de alegria do Senado brasileiro por essa notícia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foram tantos os Senadores – Heráclito Fortes, Arthur Virgílio, José Agripino, todos nós do Partido dos Trabalhadores, Senador José Nery, Senador João Pedro, Senadora Ideli Salvatti, enfim, os 81 Senadores – que, suprapartidariamente, disseram que a libertação de Ingrid Betancourt já era um caso para a humanidade de relevância extraordinária. E todos nós nos empenhamos para que pudesse ela ser resgatada, libertada.

Não sabemos ainda todos os detalhes, mas o Ministro da Defesa da Colômbia informou, em comunicado, que 15 reféns das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia foram resgatados, inclusive a franco-colombiana Ingrid Betancourt.

Essa é uma notícia alvissareira, e acho importante que a Colômbia possa voltar o quanto antes à normalidade, que os membros das Farc aceitem os termos da proposta do Presidente Álvaro Uribe, para que, deixando os atos de violência, de seqüestro, atos relacionados ao narcotráfico, assumindo uma vida legal, possam ser anistiados de quaisquer ações.

Isso possibilitaria a libertação dos prisioneiros das Farc pelo governo colombiano. Desejamos que a Colômbia possa avançar em direção a instituições que permitam a construção de uma nação efetivamente justa, fraterna, como desejamos para todos os povos das Américas. Lembro que também três americanos foram libertados.

Sr. Presidente, o jornal *O Estado de S. Paulo* afirmou que a sessão solene realizada ontem no Senado e presidida por V. Exª, em homenagem a José Martí, transformou-se em um ato de hostilidade aos Estados Unidos. Quero esclarecer que tenho a firme convicção de que o fim do bloqueio econômico imposto a Cuba pelo governo dos Estados Unidos e a derrubada do muro que separa os Estados Unidos do México e da América Latina correspondem às mais legítimas aspirações dos povos das Américas.

Expressar esse sentimento na sessão do Senado em homenagem a José Martí não teve qualquer intenção de hostilidade aos Estados Unidos. Ao contrário, saudei a boa intenção do Senador Barack Obama, hoje à frente nas pesquisas sobre a sucessão presidencial, de restabelecer boas relações entre os Estados Unidos e Cuba, inclusive facilitando a visita de nacionais de ambos os países.

Thomas Paine, autor de *Common Sense* (1776), afirmou que contraria o bom senso que uma ilha domine um continente, o que levou os americanos a proclamarem a sua independência em 4 de julho daquele ano.

Se ele estivesse vivo hoje, diria que contraria o bom senso que uma nação que recebeu de presente da França a Estátua da Liberdade, que aplaudiu a queda do muro de Berlim, que recomendou a Israel que não construísse o Muro com a Cisjordânia, esteja agora a construir um muro que separe os cidadãos dos três continentes americanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com muito regozijo que registro, em nome do PSDB, este fato: a libertação, o resgate, pelo exército colombiano, da Senadora Ingrid Betancourt, tratada há anos em condições infra-humanas, portadora de hepatite B e sem receber, por parte dos chamados guerrilheiros das chamadas Farc, o tratamento adequado. Sua família é angústia, e sua vida está por um fio. Foi resgatada; esse é um fato.

O outro fato, Sr. Presidente, é que estamos perto do fim daquela guerra intestina na Colômbia. O próprio Presidente Chávez já começou a se posicionar como se seu intuito fosse a paz. O fato é que a guerrilha está sendo dizimada; o fato é que o exército regular colombiano está mantendo o controle da administração colombiana e está em condições, dentro de pouco tempo, de controlar o inteiro do território do seu país. Portanto, aqui apresento meu voto de confiança em que o bom senso – até para não piorar a situação dos chamados guerrilheiros das chamadas Farc – faça com que eles libertem os demais presos. Só há um caminho para eles: negociarem com o governo colombiano uma forma de participarem politicamente do processo, que se candidatem amanhã, se houver um processo amplo de anistia, que disputem no voto o que possa ser preferência ou não por eles do eleitorado colombiano. Como está já não contam nem com a solidariedade do Sr. Hugo Chávez que os sustentou financeiramente por tanto tempo; não contam mais com logística; não contam mais com apoio popular. Contam com o repúdio da comunidade internacional; contam com o repúdio dos democratas brasileiros que estão em júbilo com a libertação da Senadora Ingrid Betancourt. Já veio tarde. Tomara que essa vida não esteja condenada pelos maus-tratos absolutamente desumanos que recebeu.

Então, foi um grande feito do exército colombiano, sim, e é com uma grande alegria que registro, em nome do meu Partido, a libertação da Senadora Betancourt pelo exército colombiano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa notícia, na verdade, é uma grande vitória da democracia. É a vitória também da persistência, da tenacidade do governo colombiano, que não cedeu ao populismo em momento algum, tentado por várias vezes. Temos que fazer uma comemoração, um registro importante, pois isso significa muito para a paz na América Latina.

Estamos vivendo um período em que alguns países procuram se armar, outros procuram ter uma supremacia forçada, não natural, e essa solução feita à força pelo exército colombiano, cumprindo a sua função, vem exatamente mostrar que, quando a democracia funciona, as forças funcionam, as soluções surgem.

Que seja realmente comemorado e que o Presidente Uribe possa ter tranquilidade para seguir à frente do seu país dessa maneira, com as instituições democráticas funcionando normalmente e sem interferências externas, como a interferência de Hugo Chávez.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me associar às manifestações de registro pela libertação da Senadora Ingrid Betancourt. Houve vários requerimentos, vários pronunciamentos, várias iniciativas no Senado no sentido de se buscar o entendimento, de se buscar a paz, de se buscar a pacificação na Colômbia.

É de grande significado o gesto das Farc: quinze presos foram libertados no dia de hoje, e esse contexto, Sr. Presidente, faz com que todos nós, Senadores, possamos refletir e externar nossas opiniões.

Neste momento em que a Senadora Ingrid é libertada, espero que todos sejam libertados, inclusive os que estão presos pelo governo colombiano. É um número expressivo, são quase cinco mil colombianos presos nesse processo. Penso que a Colômbia carece dessa paz, desse entendimento.

Há poucos dias, a Colômbia infringiu uma regra internacional, no sentido de apreender, de assassinar: as lideranças farquianas invadiram um país vizinho. Quero lembrar, nesse contexto, há 15 dias, a manifestação do Presidente Hugo Chávez, de aconselhar, de dizer para os dirigentes das Farc que não há conjuntura para se insistir na luta armada. É bom lembrar que luta armada aconteceu no Brasil há bem pouco tempo. É bom lembrar aqui que a luta armada ocorre lá nos países árabes, com o povo palestino. E o grande líder Yasser Arafat, que um dia foi terrorista, tornou-se Prêmio Nobel da Paz. São processos que estamos vivendo.

Espero, como homem público, como Senador da República, que a Colômbia, que é um país fronteiriço importante na América Latina, pela sua economia, pela sua cultura, pelo seu povo, pela fronteira com o Brasil, busque o caminho da paz. Esse é o caminho. Não estou torcendo aqui por vencidos e vencedores. Não é isso, não. A Colômbia e a América Latina merecem a paz, e a libertação de Ingrid Betancourt é um símbolo

importante nessa luta, que é de todos nós, democratas pela paz, na América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho que a libertação da Senadora Ingrid Betancourt, com mais a de três outros reféns, foi muito positiva. Não é apenas ela. A Senadora Ingrid é um ícone da vida, das Farc, da existência das Farc, da resistência das Farc, da perversidade das Farc, da tortura das Farc. O mundo inteiro viu a fotografia da Senadora: sentada, cabeça baixa, mãos atadas, magrinha, sofrida, produto de um movimento terrorista.

Peço aos céus que eu esteja certo e que, assim como o IRA, na Irlanda, o próprio ETA, na Espanha, o Sendero Luminoso, aqui na América do Sul, as Farc estejam se desmilinguindo.

É muito bom que esses exemplos, que estão fenecendo, sejam explicitados como manifestações derrotadas, porque o bom do estabelecimento do embate é a via democrática, a via do argumento, o referendo popular, a manifestação do povo, que, no caso da Colômbia, elegeu, com larga margem, o Presidente Uribe, que é mostrado como preferência popular campeã na América Latina. Campeã: é o mais popular dos Presidentes na América Latina. O Presidente Uribe é, digamos, o grande contraponto às Farc.

Tenho a impressão de que não foi o Uribe, não foi a Colômbia que ganhou a parada com a libertação desse ícone da perversidade, praticada por um movimento terrorista de embate pela via das armas. Não foram as Farc apenas que perderam. Quem ganhou foi o diálogo, foi a democracia, foi o estabelecimento de um interlocutor da paz: o Presidente Uribe, que, referendado pela maioria do povo da Colômbia, levou ao enfraquecimento um movimento terrorista, que terminou entregando os pontos.

Acho que estou certo em dizer que as Farc, libertando, graças a Deus, a Senadora Ingrid Betancourt e os três reféns, entregaram os pontos. Isso é muito bom para a paz mundial.

Ainda agora, vi na televisão manifestações, em Israel, de palestinos com atos de violência, praticando barbáries inacreditáveis, inomináveis, inconcebíveis e inaceitáveis, mas o exemplo do fim das Farc – que espero estar certo ao dizer isto –, com a libertação da Senadora Ingrid, encoraja-nos todos a pugnar pela vertente democrática, para se buscar a paz, o equilíbrio e o entendimento pela vertente da paz, da democracia e do diálogo.

Cumprimentos à Colômbia, que deu exemplo ao mundo de embate, de resistência e de vitória pela democracia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra pela ordem para fazer a V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, um apelo.

Minhas prerrogativas de parlamentar estão sendo usurpadas em razão de discriminação que não se justifica. Faço referência às emendas parlamentares, Sr. Presidente. Agora, no próximo dia 4, encerra-se o prazo para se empenhar emendas parlamentares, em razão do processo eleitoral em curso. Minha assessoria percorreu hoje os ministérios e ouviu de funcionários a informação de que minhas emendas não poderiam ser empenhadas em razão de ordem expressa da chefia da Casa Civil da Presidência da República. Apenas 4,3% do total das minhas emendas mereceram o empenho da parte de dois ministérios. As demais emendas não estão sendo empenhadas.

Considero isso uma discriminação injustificável. Aproveito para fazer um apelo ao Líder do Governo, Romero Jucá.

Os recursos públicos, quando chegam aos cofres do Tesouro Nacional, não chegam com carimbo: não chegam com carimbo do PT, não chegam com carimbo dos partidos da base aliada, não chegam com carimbo da chefia da Casa Civil da Presidência da República. São dinheiros públicos que devem ser repassados para atenderem prioridades estabelecidas.

Não se justifica, Sr. Presidente – é minha missão, aqui, fazer oposição –, discriminação em razão de estar eu aqui, fazendo oposição ao Governo, cumprindo meu dever, apontando erros, denunciando falcaturas. Sr. Presidente, trata-se de defender a instituição parlamentar.

É por essa razão que formulo a V. Ex^a esse apelo. Peço a solidariedade da liderança da Oposição, do Senador José Agripino, dos Democratas; do Senador Arthur Virgílio, do PSDB; faço um apelo à liderança do Governo e a V. Ex^a, especialmente, como responsável pela preservação desta instituição, do conceito da instituição parlamentar.

Não se admite essa invasão de prerrogativas. Trata-se de usurpar prerrogativas. Aqui, somos todos iguais, da Oposição ou da Situação; do Governo ou da Oposição. Os recursos públicos devem ser destinados regularmente, conforme estabelece o Orçamento da União. Não há por que admitir empenhar emendas de governistas e não empenhar emendas de oposicionis-

tas. É uma discriminação odienta que queremos repudiar e contamos com V. Ex^a na defesa da integridade do Congresso Nacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra pela ordem, fazendo um apelo ao Senador Arthur Virgílio para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois é, e até para nós tocarmos a Ordem do Dia, Sr. Presidente, é fundamental que ouçamos o que aqui reclama o Senador Alvaro Dias.

Estou sugerindo a V. Ex^a que convoque ao seu gabinete quem cuida da liberação de emendas, com os Líderes partidários, porque eu vou ser bastante claro: ou essa discriminação acaba, ou não tem LDO; ou acaba, ou não tem votação na quarta-feira que vem. A de hoje estamos já comprometidos a fazê-la.

Sugiro a V. Ex^a que chame ao seu gabinete quem quer que seja o serventuário da Casa Civil para negociar conosco isto: ou liberam, de uma maneira equitativa e justa, as emendas, ou não tem aprovação de Lei de Diretrizes Orçamentárias e ponto final. Ou põem maioria aqui, discutem conosco por três semanas e terminem, quem sabe, nos vencendo.

É intolerável isso, é descabido. Então, é mais importante do que começarmos a Ordem do Dia, é mais importante que o corriqueiro, é mais importante que tudo. Tem razão o Senador Alvaro Dias, e é inaceitável, portanto.

Sr. Presidente, espero de V. Ex^a uma resposta, ou seja, que, quem sabe amanhã, chame ao seu gabinete quem quer que seja da Casa Civil e diga que eles estão proibidos de praticar esse tipo de discriminação. Não estamos vivendo um regime discricionário, nem autoritário, e, do ponto de vista numérico, o Governo não é essa Coca-Cola toda aqui no Senado, não. Não é essa Coca-Cola toda, não.

Então, ou nos tratam com igualdade, porque nós temos bases a representar, ou esqueçam votações no período que leva até o recesso parlamentar.

Fica V. Ex^a com a palavra, e aqui fica a posição do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. É só para referendar, em gênero, número e grau, o que o Senador Alvaro Dias colocou e o Senador Arthur Virgílio rebateu.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Garibaldi!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero falar pela Minoria, Sr. Presidente, e dizer a V. Ex^a que quero ratificar as palavras do Senador Alvaro Dias.

Na questão do Pará, a coisa é muito mais grave, Presidente.

Quanto às emendas dos Parlamentares – as que são liberadas pelo Governo Federal –, liberam-se, Senador Alvaro Dias, 4% das suas, mas das nossas, se liberam 4%, quando chegam ao Pará apenas 1% é liberado. Então, quero dizer a V. Ex^a que não me preocupo muito com isso, não, Senador. Lamento que o Governo Federal possa discriminar os Senadores nesta Casa, mas quero dizer a V. Ex^a que não estou de joelhos ao pé do rei para pedir clemência.

Eu não me curvo ao Governo, Senador Presidente desta Casa, em hipótese alguma! Se essa intenção é fazer com que os Senadores cheguem no Palácio do Planalto e se ajoelhem aos pés do rei para pedir a liberação das emendas, comigo estão muito enganados! Eu não tenho estilo para fazer isso! Agora, aqui, vão ter que respeitar a Minoria e vão ter que dar um tratamento igual.

Se é para um, terá de ser para todos, Sr. Presidente.

Agora, volto a lhe repetir: se é com o firme propósito de querer intimidar os Senadores, estão muito enganados! O Senador Mário Couto não vai se intimidar. O Senador Mário Couto vai continuar uma oposição em favor do povo brasileiro e em favor do povo paraense. Não vão conseguir intimidá-lo. E eu não irei, em hipótese alguma, em momento nenhum, a este Governo, ajoelhar-me aos pés do rei para pedir emendas.

São as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Presidente Garibaldi, por favor, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, igualmente, solidarizar-me com o Senador Alvaro Dias e pedir a V. Ex^a e ao Senador Arthur Virgílio, também, que encampa a luta pela moralização do empenho e da liberação de emendas parlamentares, que apreciem – Senador Arthur Virgílio, por gentileza, seu colega Geraldo Mesquita aqui do lado –, que tomem conhe-

cimento, também, de que, com relação às emendas de que faço indicação, o problema que ocorre com o Senador Alvaro Dias está ocorrendo da mesma forma com este seu colega Parlamentar.

Eu gostaria que, na reunião que V. Ex^a convoca, fosse apreciada essa questão, como uma questão praticamente geral, que acontece com vários Parlamentares, acontece com o Senador Alvaro Dias. O mesmo acontece comigo, Senador Garibaldi e há suspeita, inclusive, com relação às emendas que apresentei, Senador Alvaro Dias, muito mais graves do que isto: de desvio de finalidade.

Minha assessoria está apurando o caso e se eu tiver certeza de que isso aconteceu, vou trazer ao conhecimento desta Casa: desvio de finalidade sem o meu conhecimento e sem o meu consentimento. Além do que, esse fato apontado pelo Senador Alvaro Dias atinge-me por completo. O percentual de empenho das minhas emendas talvez seja menor do que o que o Senador Alvaro Dias aponta.

Senador Presidente Garibaldi, V. Ex^a tanto se empenha para a condução e moralização dos trabalhos nesta Casa, eu gostaria que V. Ex^a se empenhasse, mais uma vez, em colocar esse assunto em pauta nessa reunião proposta pelo Senador Arthur Virgílio. Isso que acontece é uma vergonha, é uma discriminação odiada, como disse o Senador Alvaro Dias, um tratamento desrespeitoso com Parlamentares que não podem ter emendas de sua autoria colocadas à parte ou discriminadas por serem Parlamentares que atuam com independência, fazendo críticas honestas e sinceras a este Governo que tanto erra, na forma e no conteúdo.

Peço a V. Ex^a atenção para esse item, porque é uma questão crucial, é uma questão que pode colocar, mais uma vez, o Congresso Nacional na linha de desmoralização, tentada insistentemente por este Governo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de tudo, eu faço um apelo para iniciarmos a Ordem do Dia. Depois, eu não a inicio e os Senadores vêm cobrar de mim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu sei, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a que comece a Ordem do Dia, porque

há projetos importantes como a Convenção da ONU. Precisamos votar.

Sr. Presidente, eu pedi a palavra porque eu quero apenas mostrar um caso concreto nessa questão de emendas, que é o Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde teve R\$6 bilhões o ano passado; neste ano, caiu para R\$400 milhões e, nem assim, nada é liberado. É um prejuízo exatamente para a principal área de problema do Brasil, que é a saúde.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faleceu na semana passada, como o Senado, de maneira uníssona e unânime, pranteou, a professora e antropóloga Dr^a Ruth Cardoso.

Eu gostaria, em nome do PSDB, em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de, neste momento, agradecer o gesto gentil, o gesto absolutamente civilizado que teve o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, comparecendo ao velório com um número absolutamente expressivo de ministros do seu gabinete. Foi um gesto fraterno, foi um gesto que mostra maturidade política e foi um gesto que mostra que, na política, se pode perfeitamente trabalhar as desigualdades sem descer a mesquinhas. Foi, portanto, uma atitude nobre, que merece o registro da Liderança do PSDB. E daqui vai, portanto, o agradecimento que faço, em nome do Presidente Fernando Henrique, ao Presidente Lula da Silva e aos ministros que compareceram à última homenagem que poderíamos prestar a essa grande brasileira, a essa grande antropóloga, a essa grande cidadã que, em vida, se chamou Ruth Cardoso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao que reclamou o Senador Alvaro Dias, eu vou procurar o Ministro de Assuntos Institucionais, José Múcio, para fazer a ele essa reclamação, esse protesto em nome do Poder Legislativo, e trarei esclarecimentos aos Senadores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, tive a oportunidade de estar presente à missa de sétimo dia de Dona Ruth Cardoso, celebrada aqui em Brasília, e, confesso, fiquei impressionada com o número de pessoas, de amigos sensibilizados com essa grande perda.

Sr. Presidente, faço esta homenagem especial à essa grande mulher, exemplo para todas nós, por sua luta pela igualdade, por sua luta solidária, principalmente em favor dos mais carentes, pelos grandes programas sociais, como o Alfabetização Solidária e o Comunidade Solidária, iniciados por ela; programas que mudaram, com certeza, a maneira de atender os mais carentes deste Brasil.

Sr. Presidente, após este registro, aproveito a oportunidade para dizer que, com relação à reclamação feita pelos Colegas, também eu quero, aqui, reforçá-la, e dizer que, muitas vezes, o empenho é feito, mas as liberações não acontecem.

Portanto, confiando na interferência de V. Ex^a, pedimos agilização, para que possamos atender nossos Municípios.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2007** (nº 363/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2008** (nº 1.591/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – Funscam para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2008** (nº 1.893/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2008** (nº 126/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2008** (nº 167/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2008** (nº 381/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2008** (nº 380/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2008** (nº 371/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2008** (nº 345/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2008** (nº 388/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

- Nº 691/2008, de 26 de junho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 348, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.
É lido o seguinte:

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 101/2008-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 02 de julho de 2008.

Assunto: Turno Suplementar.

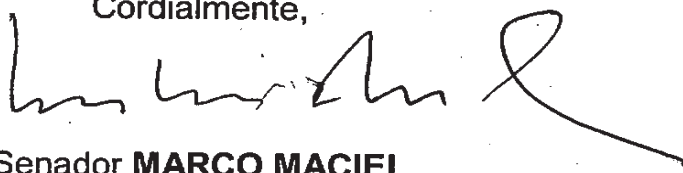
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o **Substitutivo** ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que “Estabelece normas para a divulgação, na Rede Mundial de Computadores (Internet), de informações sobre programas de transferência de renda mantidos por Estados e Municípios com a participação de recursos da União”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador MARCO MACIEL
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2005**, poderão ser oferecidas emendas até o encerra-

mento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265 DE 2008 - COMPLEMENTAR

Inserir o art. 72-A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para, durante a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), excluir do conceito de receita corrente líquida dos entes federados as receitas de transferência do Fundo e, das despesas com pessoal, os gastos com remuneração de trabalhadores da educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigor com o seguinte artigo:

“Art. 72-A. Durante a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios oriundas do mesmo Fundo não serão consideradas parte da receita corrente líquida a que se refere o art. 2º, nem as despesas dos mesmos entes federados com remuneração de trabalhadores da educação básica serão incluídas nos gastos totais com pessoal do respectivo Poder Executivo, nos termos dos arts. 18 e 19 desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em boa hora, as finanças públicas foram dotadas de um mecanismo regulador para adequá-las ao equilíbrio fiscal. Entre os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os percentuais máximos de aplicação em remuneração de pessoal nos três poderes talvez tenham sido o remédio mais amargo, mas de maior eficácia.

Assim, no âmbito da União, somente poderão ser gastos 45% da receita corrente líquida com os funcionários do Executivo; 50% no âmbito dos Estados e 54% nos Municípios.

Ao mesmo tempo, é notório que muitas demandas sociais não têm sido adequadamente atendidas pelas políticas públicas, algumas das quais dependem do emprego preponderante da força de trabalho humano, como é o caso da educação escolar básica.

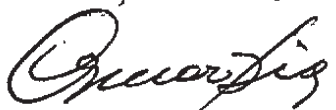
A própria Constituição reconhece que as maiores despesas da educação são os gastos com remuneração de professores, tanto que a Emenda nº 53, de 2006, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação fixa que, no mínimo, 60% de suas receitas – nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios – se devem aplicar na remuneração dos professores em exercício. Ora, na manutenção das redes escolares, para cada dois ou três professores, em média, há a necessidade de se contratar um funcionário chamado "de apoio", nos setores de administração, de higiene, de segurança, de alimentação, de comunicação, entre outros. Assim, vigem duas orientações distintas nas políticas de gastos públicos: de um lado, a necessidade de percentuais máximos de despesa com pessoal; do outro, a demanda real – reconhecida constitucionalmente – por gastos mínimos, em percentuais superiores aos máximos anteriores, para dar conta não somente da *valorização dos profissionais da educação* como do crescimento das redes de educação básica.

Com o Fundeb, houve um agravante dessa contradição. Para atender a sua demanda real, principalmente por creches e por educação de jovens e adultos, os Municípios recebem do Fundeb estadual transferências cada vez maiores em relação aos 20% de impostos originais devidos ao mesmo Fundo, o que acaba aumentando ainda mais a proporção de gastos com pessoal no conjunto das despesas municipais.

O presente projeto quer resolver esse problema pela raiz. Se o preceito constitucional do atendimento à demanda por matrículas e da valorização salarial dos profissionais é maior do que a regra infraconstitucional dos limites de gastos com pessoal, é perfeitamente justo retirar do conceito de receita corrente líquida o produto da transferência do Fundeb, seja para o governo estadual, seja para os governos municipais, e concomitantemente, desconsiderar as despesas com a remuneração dos trabalhadores da educação básica para efeito dos percentuais máximos de gastos com pessoal previstos nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Dessa forma, aliviam-se Estados, Distrito Federal e Municípios dessa trava a seus esforços de atendimento e de qualificação da educação pública no nível básico, e preserva-se o efeito moralizador dos dispositivos da LRF no conjunto de todos os outros setores da administração pública.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2008.



Senador OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Das Despesas com Pessoal

Subseção I

Definições e Limites

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20.

Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Art. 72. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

.....

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N' 266, DE 2008.

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para incluir dispositivo que proíbe a consulta aos cadastros e bancos de dados de proteção ao crédito, públicos e privados, para fins de admissão de empregados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 12-A. É vedada a consulta a bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito, mantidas por pessoas jurídicas públicas ou privadas, para fins de seleção e admissão de empregados.

Parágrafo único. A infração ao disposto neste artigo autoriza a aplicação de multa, pelo órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, fixada em no mínimo R\$ 10.000,00 e no máximo de R\$ 1.000.000,00, sem prejuízo de reclamação por dano moral promovida pelo trabalhador, cuja indenização mínima será de dez vezes o valor do salário oferecido para o cargo ou função.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não há, *prima facie*, no ordenamento jurídico pátrio, nenhuma regra que autorize qualquer tipo de discriminação para a contratação de trabalhadores.

Os candidatos a uma vaga de trabalho não podem ser preteridos pelo fato de estarem, temporariamente, com os seus nomes inscritos em instituições de proteção ao crédito, uma vez atendidas às demais qualificações técnicas para o preenchimento da vaga.

Toda a seleção que, por esse motivo, elimina candidatos ao emprego comete, no mínimo, uma infração de ordem constitucional, pois invade a intimidade, a vida privada e a honra desses trabalhadores, por intermédio de consulta unilateral não autorizada a banco de dados de instituições privadas ou até mesmo públicas.

O não acesso ao crédito não pode eliminar a chance do candidato ao emprego, pois, não raras vezes, a falta eventual de crédito decorra exatamente da falta de emprego, ou até, em muitos casos, de erros terríveis, como é o caso de homônimos.

Ressalte-se, ainda, que a investigação sigilosa praticada pela empresa impede o candidato de apresentar alegações em sua defesa.

Vale lembrar, ainda, que o Brasil ratificou a Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre *Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação*.

Entretanto, a Convenção nº 111 da OIT não trata especificamente desta matéria, razão pela qual oferecemos, para análise do Congresso Nacional, a presente proposição, certos de que ela será objeto de profícua discussão na seara legislativa.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2008.

Senador MÁRIO COUTO 

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

~~Vide texto compilado~~

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.8.1943

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**TÍTULO I****INTRODUÇÃO**

Art. 1º - Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

§ 1º - Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º - Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

Art. 4º - Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada.

Parágrafo único - Computar-se-ão, na contagem de tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar ... (VETADO) ... e por motivo de acidente do trabalho. (Incluído pela Lei nº 4.072, de 16.6.1962)

Art. 5º - A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo.

Art. 6º - Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego.

~~Art. 7º - Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:~~

Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando fôr em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam : (Redação dada pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945)

a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas;

b) aos trabalhadores rurais, assim considerados aqueles que, exercendo funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária, não sejam empregados em atividades que, pelos métodos de execução dos respectivos trabalhos ou pela finalidade de suas operações, se classifiquem como industriais ou comerciais;

~~e) aos servidores públicos do Estado e das entidades paraestatais;~~

~~d) aos servidores de autarquias administrativas cujos empregados estejam sujeitos a regime especial de trabalho, em virtude de lei;~~

~~e) aos empregados das empresas de propriedade da União Federal, quando por esta ou pelos Estados administradas, salvo em se tratando daquelas cuja propriedade ou administração resultem de circunstâncias transitórias.~~

c) aos funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios e aos respectivos extranumerários em serviço nas próprias repartições; (Redação dada pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945)

d) aos servidores de autarquias paraestatais, desde que sujeitos a regime próprio de proteção ao trabalho que lhes assegure situação análoga à dos funcionários públicos. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945)

~~Parágrafo único - Aos trabalhadores ao serviço de empresas industriais da União, dos Estados e dos Municípios, salvo aqueles classificados como funcionários públicos, aplicam-se os preceitos da presente Consolidação. (Incluído pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945) (Revogado pelo Decreto-lei nº 8.249, de 1945)~~

Art. 8º - As autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público.

Parágrafo único - O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho, naquilo em que não for incompatível com os princípios fundamentais deste.

Art. 9º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.

Art. 10 - Qualquer alteração na estrutura jurídica da empresa não afetará os direitos adquiridos por seus empregados.

~~Art. 11 - Não havendo disposição especial em contrário nesta Consolidação, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido.~~

Art. 11 - O direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve: (Redação dada pela Lei nº 9.658, de 5.6.1998)

I - em cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato; (Incluído pela Lei nº 9.658, de 5.6.1998) **Atenção:** (Vide Emenda Constitucional nº 28 de 25.5.2000)

II - em dois anos, após a extinção do contrato de trabalho, para o trabalhador rural. (Incluído pela Lei nº 9.658, de 5.6.1998) **Atenção:** (Vide Emenda Constitucional nº 28 de 25.5.2000)

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às ações que tenham por objeto anotações para fins de prova junto à Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 9.658, de 5.6.1998)

Art. 12 - Os preceitos concernentes ao regime de seguro social são objeto de lei especial.

(Á Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267 , DE 2008

Acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a observância do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“**Art. 326-A.** Será reconhecido, no terceiro domingo do mês de novembro de cada ano, o Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito.”

JUSTIFICAÇÃO

Os acidentes de trânsito são um dos principais fatores de mortalidade em todo o mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) prevê que, até 2020, os acidentes de trânsito se transformem na terceira maior causa de mortes no planeta.

No Brasil, 327.469 pessoas morreram em acidentes de trânsito nos últimos dez anos. Atropelamentos e colisões respondem por 4% dos óbitos no País – de cada 25 brasileiros que morrem, um perde a vida no trânsito.

Um estudo da Coppead, Instituto de Pós-graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mostra que,

contando apenas mortes registradas em rodovias federais policiadas, a taxa de óbitos por mil quilômetros de estrada é de 106,8 no Brasil. A mesma comparação produz uma taxa de 10,1 mortes na Itália, 10,5 na Alemanha e 6,6 nos Estados Unidos.

Nas rodovias americanas, para cada grupo de dez mil acidentes, morrem 65 pessoas; no Brasil, para esse mesmo grupo, as mortes chegam a 544, consideradas apenas as rodovias federais policiadas, e a 909, em todas as rodovias.

O mesmo estudo indica que a taxa de mortes no trânsito no Brasil era de 19 por cem mil habitantes, em 2004. A taxa é de 15 nos Estados Unidos, 11 na Espanha, 10 na Itália e 5 na Holanda. O Brasil fica em má situação mesmo se comparado aos países latino-americanos: a taxa é de 22 no Uruguai, 21 na Colômbia, 11 na Venezuela, 10 no Equador e 4 no México.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os cinco principais fatores de risco são: não uso de cintos de segurança e dispositivos de retenção para crianças; não uso de capacetes; consumo de bebidas alcoólicas por motoristas; excesso de velocidade; e falta de infra-estrutura adequada.

Dos cinco fatores, quatro dependem fundamentalmente da conduta dos motoristas. Por esse motivo, a ONU sugere aos países que, ao lado da aprovação e implementação de rigorosas leis de trânsito, conduzam campanhas de conscientização.

Nesse sentido, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas convidou, por meio da Resolução 60/5, de 1º de dezembro de 2005, os Estados-Membros a reconhecerem o terceiro domingo de novembro de cada ano como o Dia Mundial em Memória das Vítimas do Trânsito.

A presente proposição visa a atender esse convite, permitindo que o Brasil se integre à comunidade internacional na luta pela segurança no trânsito.

Contamos com nossos pares para a aprovação deste projeto, que virá contribuir para a conscientização da sociedade em relação aos riscos que

a desatenção dos motoristas e dos próprios pedestres, além do descaso dos administradores públicos, representam para a segurança da população.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2008.



Senador Gerson Camata

Legislação Citada:

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 326. A Semana Nacional de Trânsito será comemorada anualmente no período compreendido entre 18 e 25 de setembro.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2008

Cria o Fundo Nacional do Petróleo para Formação de Poupança e Desenvolvimento da Educação Básica e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para determinar nova distribuição dos *royalties* e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural entre os entes federativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

SEÇÃO I

Do Objeto desta Lei

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo Nacional do Petróleo para Formação de Poupança e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNPED), com o objetivo de direcionar recursos oriundos da exploração de petróleo e gás natural para a educação básica e redução da dívida pública.

SEÇÃO II

Da Origem e do Uso dos Recursos do FUNPED

Art. 2º Constituem recursos do FUNPED:

I – o produto da arrecadação dos *royalties* e da participação especial incidentes sobre a exploração de petróleo e gás natural previsto no art. 45 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, na forma dos arts. 48-A, 48-B, 49-A, 49-B, 50-A e 50-B;

II – o rendimento das aplicações financeiras realizadas com recursos do Fundo;

III – outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 3º Os recursos do FUNPED devem ser aplicados:

I – na educação básica;

II – na aquisição de ativos financeiros;

III – no resgate de títulos da dívida pública federal;

§ 1º Dos recursos destinados à educação básica:

I – sessenta por cento devem ser transferidos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

II – quarenta por cento devem ser transferidos, na forma do regulamento, para as instituições de ensino em função:

a) obrigatoriamente, do desempenho dos alunos auferido em exames nacionais;

b) obrigatoriamente, da evolução do desempenho auferido na alínea a;

c) opcionalmente, da qualificação do corpo docente, dos equipamentos e das instalações físicas da instituição de ensino;

d) opcionalmente, para programas oficiais de recuperação de escolas que tenham tido desempenho ruim, desde que se submetam às diretrizes, acompanhamento e critérios de avaliação previstos em regulamento

§ 2º Os recursos distribuídos na forma do inciso II do § 1º podem ser utilizados, conforme estabelecido no regulamento, para melhoria das instalações físicas, para aquisição de equipamentos ou para concessão de benefícios pecuniários ao corpo docente da instituição de ensino beneficiada.

§ 3º Os recursos distribuídos na forma do inciso I do § 1º não serão incluídos no cálculo da complementação da União para o FUNDEF prevista no inciso VII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

§ 4º Em caso de extinção do FUNDEB ou de sua não renovação após 2020, nos termos previstos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o regulamento definirá a forma de direcionar os recursos para a educação básica previstos no inciso I do § 1º.

§ 5º Os ativos financeiros, exceto pelo disposto nos §§ 6º e 7º, devem ser constituídos exclusivamente por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

§ 6º O FUNPED poderá manter ativos em depósitos especiais, disponíveis para imediata movimentação, com objetivo de atender as suas necessidades de liquidez.

§ 7º O FUNPED poderá comprar títulos de outros emissores que apresentem risco de crédito semelhante ou melhor do que o Tesouro Nacional, desde que a taxa de juros seja próxima daquela oferecida por títulos do Tesouro Nacional com maturidade e duração equivalentes.

§ 8º O regulamento definirá a forma de comparar os riscos de crédito, as taxas de juros, as maturidades e durações previstas no § 6º.

§ 9º Nos termos do regulamento, o FUNPED poderá transferir títulos para o Tesouro Nacional para quitar a dívida pública federal quando atendidas as condições impostas nos arts. 4º e 9º.

SEÇÃO III

Da Acumulação do Patrimônio do FUNPED

Art. 4º O uso de recursos do FUNPED para resgatar títulos do Tesouro Nacional, prevista no inciso III do *caput* do art. 3º, só poderá ser feito a partir do décimo ano de funcionamento do Fundo.

Art. 5º Durante os primeiros doze meses de funcionamento do FUNPED, não haverá gastos destinados à educação básica, previstos no inciso I do *caput* do art. 3º.

Art. 6º Entre o décimo terceiro e o sexagésimo mês de funcionamento do FUNPED, os gastos com educação básica em cada período de doze meses não poderão ser superiores a vinte por cento do rendimento auferido pelo Fundo, derivado das aplicações previstas no inciso II do art. 2º, durante os doze meses anteriores.

Art. 7º Entre o sexagésimo primeiro mês e o centésimo vigésimo mês de funcionamento do FUNPED, os gastos com educação básica em cada período de doze meses não poderão ser superiores a cinquenta por cento da variação do valor do patrimônio financeiro do Fundo observada nos doze meses anteriores.

Parágrafo único. O limite de cinquenta por cento previsto no *caput* poderá ser reduzido de forma a garantir a preservação do valor real do patrimônio do Fundo.

Art. 8º A partir do décimo ano de funcionamento do FUNPED, a soma dos gastos com educação básica e com resgate de títulos da dívida pública federal em cada ano não poderá ser superior ao menor dos valores abaixo:

I – variação, em termos reais, do patrimônio do Fundo ocorrida no ano anterior;

II – variação média anual, em termos reais, do patrimônio do Fundo, tomando como base de cálculo os três anos anteriores.

§ 1º Desde que seja atendido o disposto no *caput*, a variação de gastos com educação básica entre dois períodos subseqüentes de doze meses deverá ser inferior a quinze por cento em termos reais.

§ 2º O regulamento definirá a forma de calcular a variação do patrimônio, em termos reais.

Art. 9º Somente serão liberados recursos do FUNPED para resgate da dívida pública federal quando o patrimônio do Fundo superar trinta por cento do Produto Interno Bruto (PIB).

SEÇÃO IV

Do Redirecionamento dos Recursos Oriundos da Exploração do Petróleo e do Gás

Art. 10. Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 45 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997:

“**Art. 45.**

.....

§ 4º O disposto no § 3º não se aplica ao Fundo do Petróleo para Formação de Poupança e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNPED). (NR)”

Art. 11. Acrescentem-se os seguintes arts. 48-A e 48-B à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997:

“**Art. 48-A** A parcela do valor do *royalty*, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento, correspondente ao montante mínimo referido no §1º do artigo 47, da produção de poços que entrarem em operação a partir da vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) para os Estados onde ocorrer a produção, ou o Distrito Federal, se for o caso: três inteiros e cinco décimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

b) para os Municípios onde ocorrer a produção: um por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

c) para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP: cinco décimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

d) para o FUNPED: o restante da arrecadação prevista neste inciso.

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) para os Estados produtores confrontantes: um inteiro e cento e vinte e cinco milésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

b) para os Municípios produtores confrontantes: um inteiro e cento e vinte e cinco milésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

c) para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP: trezentos e setenta e cinco milésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

d) para o Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção: quinze por cento da parcela de que trata este inciso;

e) para o Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis: vinte e cinco por cento da parcela de que trata este inciso;

f) para o FUNPED: o restante da arrecadação de que trata este inciso.

§ 1º O fator de ajuste corresponde à divisão da produção de petróleo ou de gás natural em território nacional em 1998 pela produção de petróleo ou de gás natural em território nacional no ano anterior ao cálculo da parcela de *royalty* a que se refere o *caput*.

§ 2º A soma dos valores resultantes da aplicação dos critérios estipulados pelas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso I não poderá ultrapassar cinco por cento do valor da produção a que o inciso se refere e, caso isso ocorra, a divisão entre os beneficiários previstos nessas alíneas será feita de forma *pro-rata*.

§ 3º A soma dos valores implicados pelas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso II não poderá ultrapassar cinco por cento do valor da produção a que o inciso se refere e, caso isso ocorra, a divisão entre os beneficiários previstos nessas alíneas será feita de forma *pro-rata*.

§ 4º Para poços que estejam localizados em campos cujo preço de referência para petróleo e gás natural não tenha sido estabelecido pela ANP em 1998, deverá ser considerado o valor médio dos preços de referência estabelecidos para dezembro de 1998.

Art. 48-B. A partir do quinto ano de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, os *royalties* pagos a Estados, Municípios e Fundo Especial, nos termos dos arts. 48 e 48-A, decorrentes da produção de poços que já se encontravam em operação na data de vigência da Lei que instituiu este dispositivo, serão calculados da seguinte forma:

I – no quinto ano de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo: noventa por cento do valor calculado com base no art. 48 e dez por cento do valor calculado com base no art. 48-A;

II – a cada ano subsequente, até o décimo quarto ano, inclusive, de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, retira-se dez por cento do peso atribuído no ano anterior ao valor calculado com base no art. 48, e adiciona-se dez por cento ao peso atribuído no ano anterior ao valor calculado com base no art. 48-A.”

Art. 12. Acrescentem-se os seguintes arts. 49-A e 49-B à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997:

“**Art. 49-A.** A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção de poços que entrarem em operação a partir da vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) para os Estados onde ocorrer a produção, ou o Distrito Federal, se for o caso: dois inteiros e seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

b) para os Municípios onde ocorrer a produção: setenta e cinco centésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

c) para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP: trezentos e setenta e cinco milésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações

Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

d) para o Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis: vinte e cinco por cento da arrecadação de que trata este inciso.

e) para o FUNPED: o restante da arrecadação de que trata este inciso.

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) para os Estados produtores confrontantes: um inteiro e cento e vinte e cinco milésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

b) para os Municípios produtores confrontantes: um inteiro e cento e vinte e cinco milésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

c) para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP: trezentos e setenta e cinco milésimos por cento do Preço de Referência por Campo para efeito de Participações Governamentais vigente em dezembro de 1998, calculado pela ANP, multiplicado pelo volume total de produção do poço e pelo fator de ajuste, definido no § 1º;

d) para o Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção: quinze por cento da arrecadação de que trata este inciso;

e) para o Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis: vinte e cinco por cento da arrecadação de que trata este inciso;

f) para o FUNPED: o restante da arrecadação de que trata este inciso.

§ 1º O fator de ajuste corresponde à divisão da produção de petróleo ou de gás natural em território nacional em 1998 pela produção de petróleo ou de gás natural em território nacional no ano anterior ao cálculo da parcela de *royalty* a que se refere o *caput*.

§ 2º O total de recursos destinados ao Ministério de Ciência e Tecnologia deverá ser aplicado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 49.

§ 3º A soma dos valores resultantes da aplicação dos critérios estipulados pelas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso I não poderá ultrapassar cinco por cento do valor da produção de que trata o inciso e, caso isso ocorra, a divisão entre os beneficiários previstos nessas alíneas será feita de forma *pro-rata*.

§ 4º A soma dos valores implicados pelas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso II não poderá ultrapassar cinco por cento do valor da produção de que trata o inciso e, caso isso ocorra, a divisão entre os beneficiários previstos nessas alíneas será feita de forma *pro-rata*.

§ 5º Para poços que estejam localizados em campos cujo preço de referência para petróleo e gás não foi estabelecido pela ANP em 1998, deverá ser considerado o valor médio dos preços de referência estabelecidos para dezembro de 1998.

Art. 49-B. A partir do quinto ano de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, os *royalties* pagos a Estados, Municípios e ao Fundo Especial, nos termos dos arts. 49 e 49-A, decorrentes da produção de poços que já se

encontravam em operação na data de vigência da Lei que instituiu este dispositivo, serão calculados da seguinte forma:

I – no quinto ano de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo: noventa por cento do valor calculado com base no art. 49 e dez por cento do valor calculado com base no art. 49-A;

II – a cada ano subsequente, até o décimo quarto ano, inclusive, de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, retira-se dez por cento do peso atribuído no ano anterior ao valor calculado com base no art. 49, e adiciona-se dez por cento ao peso atribuído no ano anterior ao valor calculado com base no art. 49-A.”

Art. 13. Acrescente-se os seguintes arts. 50-A e 50-B à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997:

“**Art. 50-A.** Os recursos da participação especial de que trata o art. 50 decorrentes da produção de poços que entrarem em operação a partir da vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, terão a seguinte distribuição:

I) quarenta por cento para o Ministério de Minas e Energia;

II) dez por cento para o Ministério do Meio Ambiente, para o desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III) cinquenta por cento para o FUNPED.

§ 1º O total de recursos destinados ao Ministério de Minas e Energia deverá ser aplicado nos termos do inciso I do § 2º do art. 50.

§ 2º Os estudos a que se refere o inciso II deverão ser desenvolvidos nos termos do § 3º do art. 50.

Art. 50-B. A partir do quinto ano de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, os recursos da participação especial dos Estados e Municípios, nos termos dos arts. 50 e 50-A, decorrentes da produção de poços que já se encontravam em operação na data de vigência da Lei que instituiu este dispositivo, serão calculados da seguinte forma:

I – no quinto ano de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo: noventa por cento do valor calculado com base no art. 50 e dez por cento do valor calculado com base no art. 50-A;

II – a cada ano subsequente, até o décimo quarto ano, inclusive, de vigência da Lei que deu origem a este dispositivo, retira-se dez por cento do peso atribuído no ano anterior ao valor calculado com base no art. 50, e adiciona-se dez por cento ao peso atribuído no ano anterior ao valor calculado com base no art. 50-A.”

SEÇÃO V

Disposições Finais

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei do Senado (PLS) tem por objetivo alterar o destino dos recursos oriundos da exploração de petróleo e gás natural, por meio da criação de um fundo destinado a financiar a educação básica e reduzir a dívida pública: o Fundo Nacional do Petróleo para Formação de Poupança e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNPED).

Previstos no art. 20 da Constituição Federal, e regulamentados pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, os *royalties* e a participação especial decorrentes da produção desses combustíveis têm sido direcionados, em larga medida, aos Estados e Municípios produtores e aos Municípios de alguma forma associados à produção. À União e aos demais Estados e Municípios do País, têm sido destinado algo em torno de 35% dos *royalties*, cujo total foi de R\$ 7,7 bilhões em 2006, e de 50% dos recursos da

participação especial, que atingiram R\$ 8,8 bilhões naquele ano. São valores que têm crescido exponencialmente, tanto em função do aumento do preço quanto da produção de petróleo. Basta dizer que, em 2000, o total dos *royalties* distribuídos foi de R\$1,9 bilhão, e, de participação especial, R\$ 1 bilhão. Nos próximos dez anos, com a provável entrada em operação da produção dos campos situados na chamada “camada pré-sal”, os pagamentos de *royalties* e participações especiais irão aumentar ainda mais.

É hora de nos anteciparmos e corrigirmos uma situação que, se hoje já é injusta, dentro de dez anos, com o aumento previsto da produção, tornar-se-á insustentável: trata-se da apropriação, por poucos entes federativos, da maior parte da receita advinda do petróleo, bem pertencente à União.

Não cabe aqui discutir, embora seja importante registrar, o mau uso que diversos Municípios têm feito com os recursos dos *royalties*. Além de denúncias de corrupção, observa-se que vários Municípios beneficiados estão gastando os recursos com custeio de pessoal, com embelezamento de vias públicas ou outras despesas que, certamente, não garantirão um desenvolvimento auto-sustentável no futuro, quando cessar a exploração desses recursos.

Tampouco devemos contestar o mérito de esses entes serem aquinhoados com uma parcela maior dos recursos da exploração do petróleo em função de externalidades negativas que essa exploração causa às comunidades mais próximas. São conhecidos os problemas associados à poluição e outros danos ambientais causados pela atividade. Também reconhecemos que a atividade petrolífera incentiva o influxo de migrantes, o que pressiona os Municípios e Estados afetados a ampliarem a oferta de serviços públicos.

O problema é que, com o aumento da produção e do preço do petróleo observado ao longo da última década, o montante que Municípios e Estados vêm recebendo ultrapassa, em muito, o que seria razoável, a título de compensação ambiental ou econômica. Em primeiro lugar, porque um aumento da produção não aumenta os danos ecológicos na mesma proporção. E, certamente, a extensão do impacto ecológico independe do preço do petróleo. Em segundo lugar, a produção tende a se efetuar cada vez mais distante da costa. Com isso, torna-se cada vez mais difícil associar os impactos

da produção a determinado Município, pois as correntes marinhas não obedecem à mesma lógica do IBGE, ao definir os Municípios confrontantes. Adicionalmente, a produção em alto mar reduz a força do argumento de que a área ocupada para produção de petróleo impede o desenvolvimento de outras atividades econômicas no mesmo local.

Em relação ao impacto negativo sobre as finanças municipais, em virtude do maior influxo de imigrantes, devemos reconhecer que, se por um lado o aumento populacional pressiona a oferta de serviços públicos, por outro, a atividade petrolífera leva a um aumento da massa salarial e dinamização do comércio e serviços locais, o que permite maior arrecadação tributária. E o fato de a produção estar se situando cada vez mais longe da costa, faz com que o inchaço urbano não ocorra, necessariamente, no Município confrontante. Dependendo da infra-estrutura oferecida, pode ser mais interessante manter a base de apoio em terra em um Município não confrontante, que pode mesmo se situar em outro Estado.

Resumidamente, o PLS reconhece o direito de Municípios e Estados produtores receberem uma compensação pela exploração de petróleo. Mas impõe essa compensação a valores mais razoáveis, equivalentes, na média, ao que era pago em 1998, primeiro ano após a vigência da Lei nº 4.978, de 1997, também conhecida como Lei do Petróleo, que instituiu a distribuição dos *royalties*. O PLS propõe também que as novas regras de distribuição serão aplicadas, de imediato, somente sobre os poços que entrarem em operação após a vigência da Lei. Para os poços que já estiverem em operação quando da transformação deste PLS em Lei, haverá uma transição lenta para o novo regime, que durará dez anos a partir do quinto ano após a sua vigência.

Para sanar a injustiça de se concentrar a destinação de tantos recursos a poucos Estados e Municípios, em especial quando se lembra que esses recursos têm como origem a exploração de petróleo e gás, bens pertencentes à União, propomos a criação do Funped. Esse Fundo irá alocar seus recursos, principalmente, no financiamento da educação básica do País. Uma vez que a educação básica está a cargo dos Municípios e Estados, em última instância, o que Funped promoverá será a redistribuição dos recursos arrecadados com a exploração de petróleo, de Estados e Municípios produtores, para todos os Estados e Municípios do País.

Investir em educação é a melhor opção para aplicar os recursos do petróleo. Todos sabemos que o petróleo é um recurso não renovável. Devemos ter a responsabilidade, portanto, de utilizar a renda que o petróleo nos proporciona para criar uma fonte permanente de riqueza. Como se sabe, a educação é a mola do desenvolvimento. A literatura especializada reconhece que o maciço investimento em educação básica foi um dos principais fatores, se não o mais importante, que permitiu o crescimento acelerado dos países do leste asiático. Há inúmeros estudos mostrando que, quanto mais alto o grau de instrução de uma sociedade, mais produtiva é sua mão-de-obra e, conseqüentemente, mais altos são os salários e os rendimentos do trabalho.

Também não é nenhuma novidade que o Brasil apresenta um desempenho medíocre em relação à educação básica. Em diversos indicadores, como escolaridade média, índices de evasão e repetência e desempenho de alunos em exames, estamos piores do que muitos de nossos vizinhos latino-americanos. A distância em relação aos países desenvolvidos, então, é ainda maior. O recém divulgado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2007, do Ministério da Educação, mostrou que estamos avançando, mas a meta é alcançar o desempenho dos países desenvolvidos somente na década de 2020.

O Fundo proposto pretende contribuir para reduzir o hiato educacional existente atualmente. É importante detalhar algumas características desse Fundo, para uma melhor compreensão de como ele poderá ser útil para atingir o objetivo proposto.

Em primeiro lugar, é um fundo que prevê acumulação de poupança. Assim, nos cinco primeiros anos de funcionamento, somente uma pequena parcela, correspondente a 20% do rendimento auferido, poderá ser aplicada em educação. Do quinto ao décimo ano de funcionamento, somente metade da variação patrimonial poderá ser gasta. E mesmo a partir do décimo ano, quando toda a variação patrimonial poderá ser gasta em educação ou redução da dívida pública, ainda assim limitamos a variação dos gastos em 15% ao ano. Também com o intuito de garantir a acumulação de patrimônio, propusemos, no art. 10, que o superávit financeiro não seja transferido para o Tesouro, como ocorre com os demais órgãos da administração pública federal, conforme dispõe o § 3º do art. 45 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Pretendemos, com essas medidas, construir um fundo suficientemente sólido, capaz de garantir um fluxo constante de recursos para a educação. Isso é essencial para o planejamento de políticas educacionais e evita o desperdício de escassos recursos públicos.

É importante lembrar que o preço do petróleo é extremamente volátil. Se, em vez de constituirmos um fundo, propuséssemos somente a transferência direta de recursos para a educação, o que ocorreria é que o orçamento para educação iria se tornar uma peça de ficção: dificilmente, em função da volatilidade dos preços, a receita esperada seria aquela planejada. Incorreríamos, dessa forma, no risco de iniciar projetos que seriam interrompidos, quando houvesse frustração de receita, ou de estimular gastos supérfluos, simplesmente para fazer uso de uma receita acima da prevista. Em qualquer caso, na ausência de um fundo, estaríamos estimulando o mau uso do dinheiro público.

Em segundo lugar, tivemos a preocupação de garantir um bom uso dos recursos do Fundo. Na conjuntura atual, há poucos ativos financeiros que conseguem oferecer a combinação rentabilidade/segurança oferecida pelos títulos do Tesouro Nacional. Por isso, propusemos que o patrimônio financeiro do Fundo seja constituído somente de títulos do Tesouro. Mas, para evitar que a demanda cativa se torne em um estímulo para descontrole fiscal, sugerimos que a obrigatoriedade de adquirir títulos do Tesouro só seja efetiva se houver um resultado fiscal primário mínimo. Além disso, quando houver uma melhora das condições macroeconômicas do País, e a taxa de juros doméstica cair, pode se tornar interessante que o Fundo forme uma carteira mais diversificada, passando a adquirir títulos de outros emissores.

O Fundo também poderá resgatar títulos da dívida pública, o que representa, na prática, uma transferência de recursos para o Tesouro. A elevada dívida pública é um dos principais motivos de a taxa de juros ser tão alta no País. O resgate dos títulos públicos pode contribuir, dessa maneira, para uma redução da taxa de juros, o que beneficiará toda a sociedade. Pode-se questionar porque o Fundo prioriza a educação, e não a dívida pública. Afinal, o resgate da dívida somente poderá ocorrer quando o patrimônio do Fundo atingir 30% do Produto Interno Bruto. De fato, há uma questão subjetiva, já que estamos diante de dois graves problemas nacionais. A diferença é que o problema da educação deve ser resolvido, prioritariamente, por meio de maiores investimentos. Já o problema da dívida pública pode ser

atacado de outras formas, algumas com melhor impacto sobre a sociedade, por exemplo, a redução dos gastos públicos.

Por fim, observem que, dos recursos destinados à educação, 60% serão transferidos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o FUNDEB; e os 40% restantes serão distribuídos conforme o desempenho da instituição de ensino. Caberia até questionar porque não destinar todos os recursos diretamente para o Fundeb, tornando desnecessária a constituição de outro fundo.

Em primeiro lugar, conforme já explicado, é importante haver uma fase inicial de acumulação de ativos, para garantir um fluxo constante de recursos no futuro. Em segundo lugar porque o Fundeb tem um objetivo eminentemente equalizador: em cada unidade da federação, o gasto com educação por aluno não pode ser inferior a determinado valor. Escolas iguais em tudo, exceto no desempenho de seus alunos, receberão o mesmo aporte do Fundeb.

É importante ir além do objetivo equalizador e premiar o desempenho. Atualmente, o Ministério da Educação já dispõe de indicadores, como o IDEB, que permitem aferir a performance das escolas. É mais do que justo que recebam mais recursos aquelas instituições de ensino que venham apresentando bons resultados, ou que venham progredindo sistemática e satisfatoriamente. Esses recursos poderão ser utilizados tanto para aquisição de equipamentos e melhoria dos prédios, como para aumentar a remuneração dos professores.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus ilustres Pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2008.



Senador TASSO JEREISSATI



Senador CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA :

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO V

Da Exploração e da Produção

SEÇÃO VI

Das Participações

Art. 45. O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no edital de licitação:

- I - bônus de assinatura;
- II - *royalties*;
- III - participação especial;
- IV - pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes dos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no *caput*, alocadas para órgãos da administração pública federal, de acordo com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

Art. 46. O bônus de assinatura terá seu valor mínimo estabelecido no edital e corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.

Art. 47. Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos *royalties* estabelecido no *caput* deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos *royalties* serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em *flares*, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos *royalties* devidos.

Art. 48. A parcela do valor do *royalty*, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

I - quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

I - 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional;

II - dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III - quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV - dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º.

Art. 51. O edital e o contrato disporão sobre o pagamento pela ocupação ou retenção de área, a ser feito anualmente, fixado por quilômetro quadrado ou fração da superfície do bloco, na forma da regulamentação por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. O valor do pagamento pela ocupação ou retenção de área será aumentado em percentual a ser estabelecido pela ANP, sempre que houver prorrogação do prazo de exploração.

Art. 52. Constará também do contrato de concessão de bloco localizado em terra cláusula que determine o pagamento aos proprietários da terra de participação equivalente, em moeda corrente, a um percentual variável entre cinco décimos por cento e um por cento da produção de petróleo ou gás natural, a critério da ANP.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo será distribuída na proporção da produção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO III Da Organização do Estado

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil;

II - os Fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do art. 155; o inciso II do caput do art. 157; os incisos II, III e IV do caput do art. 158; e as alíneas a e b do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, e distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal;

III - observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a lei disporá sobre:

a) a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino;

b) a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno;

c) os percentuais máximos de apropriação dos recursos dos Fundos pelas diversas etapas e modalidades da educação básica, observados os arts. 208 e 214 da Constituição Federal, bem como as metas do Plano Nacional de Educação;

d) a fiscalização e o controle dos Fundos;

e) prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

IV - os recursos recebidos à conta dos Fundos instituídos nos termos do inciso I do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal;

V - a União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso VII do caput deste artigo, vedada a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal;

VI - até 10% (dez por cento) da complementação da União prevista no inciso V do caput deste artigo poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação, na forma da lei a que se refere o inciso III do caput deste artigo;

VII - a complementação da União de que trata o inciso V do caput deste artigo será de, no mínimo:

a) R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no primeiro ano de vigência dos Fundos;

b) R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no segundo ano de vigência dos Fundos;

c) R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no terceiro ano de vigência dos Fundos;

d) 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, a partir do quarto ano de vigência dos Fundos;

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerando-se para os fins deste inciso os valores previstos no inciso VII do caput deste artigo;

IX - os valores a que se referem as alíneas a, b, e c do inciso

VII do caput deste artigo serão atualizados, anualmente, a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, de forma a preservar, em caráter permanente, o valor real da complementação da União;

X - aplica-se à complementação da União o disposto no art. 160 da Constituição Federal;

XI - o não-cumprimento do disposto nos incisos V e VII do caput deste artigo importará crime de responsabilidade da autoridade competente;

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar, no financiamento da educação básica, a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente.

§ 2º O valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, não poderá ser inferior ao praticado no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no ano anterior à vigência desta Emenda Constitucional.

§ 3º O valor anual mínimo por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado nacionalmente no ano anterior ao da vigência desta Emenda Constitucional.

§ 4º Para efeito de distribuição de recursos dos Fundos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, levar-se-á em conta a totalidade das matrículas no ensino fundamental e considerar-se-á para a educação infantil, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos 1/3 (um terço) das matrículas no primeiro ano, 2/3 (dois terços) no segundo ano e sua totalidade a partir do terceiro ano.

§ 5º A porcentagem dos recursos de constituição dos Fundos, conforme o inciso II do caput deste artigo, será alcançada gradativamente nos primeiros 3 (três) anos de vigência dos Fundos, da seguinte forma:

I - no caso dos impostos e transferências constantes do inciso II do caput do art. 155; do inciso IV do caput do art. 158; e das alíneas a e b do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal:

- a) 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no primeiro ano;
- b) 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento), no segundo ano;
- c) 20% (vinte por cento), a partir do terceiro ano;

II - no caso dos impostos e transferências constantes dos incisos I e III do caput do art. 155; do inciso II do caput do art. 157; e dos incisos II e III do caput do art. 158 da Constituição Federal:

- a) 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no primeiro ano;
- b) 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), no segundo ano;
- c) 20% (vinte por cento), a partir do terceiro ano.

(Às Comissões de Serviço de Infra-Estrutura; de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Econômicos, cabendo à última e decisão terminativa)

PROJETO DE LEI Nº 269 , DE 2008

Dispõe sobre incentivos às Políticas Públicas de Juventude executadas pelas entidades privadas sem fins lucrativos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o contribuinte pessoa física e jurídica a deduzir do imposto de renda as doações e patrocínios efetuados a entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas às Políticas Públicas de Juventude, na faixa de idade entre 15 a 29 anos.

Art. 2º. Os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a entidades privadas sem fins lucrativos, voltadas exclusivamente à promoção de Políticas Públicas de Juventude, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pela pessoa física, ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real.

§ 1º As deduções de que trata o caput deste artigo ficam limitadas:

I – relativamente à pessoa jurídica, a quatro por cento do imposto devido, observado o limite previsto no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em cada período de apuração;

II – relativamente à pessoa física, a seis por cento do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que tratam o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o caput deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

§ 3º Os benefícios de que trata este artigo não excluem ou reduzem outros benefícios fiscais e deduções em vigor.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade civil organizada cumpre a função de complementar as ações do Estado na execução de políticas de promoção da educação de jovens, principalmente em razão de sua extensa capilaridade e de seu envolvimento com comunidades carentes.

A própria constituição brasileira assegura este direito ao afirmar que a “educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”, principalmente quanto ao desenvolvimento da pessoa e sua qualificação para o trabalho.

O fortalecimento de ações como o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) e Fábrica de Escola, por serem de âmbito nacional, aliado ao fato de alcançarem um grande contingente de jovens, passa pelo envolvimento de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

Entretanto, a entidade que atender a faixa etária de jovens com idades entre 15 e 29 anos, por exceder à da criança e do adolescente (até 18 anos), já contemplada com incentivo de dedução do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas, não é alcançada pelos mesmos benefícios fiscais.

Diante disso, e visando atrair patrocinadores privados para as políticas de juventude, propomos o presente projeto com o intuito de autorizar o contribuinte pessoa física e jurídica a deduzir do imposto de renda as doações e patrocínios efetuados a entidades privadas sem fins lucrativos, que atendem jovens de 15 a 29 anos de idade.

Ressalta-se, ainda, que, como são mantidos os limites de dedução vigente, não há como falar em concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorreria a renúncia de receita de que trata o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 2000).

Diante do alcance social do presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 2 DE JULHO DE 2008


Senadora **Patrícia Saboya**
PDT/CE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 6º Observados os limites específicos de cada incentivo e o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 1995, o total das deduções de que tratam:

I - o art. 1º da Lei nº 6.321, de 1976 e o inciso I do art. 4º da Lei nº 8.661, de 1993, não poderá exceder a quatro por cento do imposto de renda devido;

II - o art. 26 da Lei nº 8.313, de 1991, e o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, não poderá exceder quatro por cento do imposto de renda devido. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

LEI Nº 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. (Redação dada pela Lei nº 11.472, de 2007)

§ 1º As deduções de que trata o caput deste artigo ficam limitadas:

~~relativamente à pessoa jurídica, a 4% (quatro por cento) do imposto devido, observado o limite previsto no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em cada período de apuração; Vide Medida Provisória nº 342, de 2006.~~

I - relativamente à pessoa jurídica, a 1% (um por cento) do imposto devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em cada período de apuração; (Redação dada pela Lei nº 11.472, de 2007)

II - relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e Assuntos Econômicos – cabendo a última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 38, DE 2008

Altera o Regimento Interno do Senado Federal com o objetivo de instituir o uso da palavra por cidadão na sessão não deliberativa da última sexta-feira do mês, nos termos que estabelece.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado passa a vigorar acrescido do Capítulo V-A, com a seguinte redação:

CAPÍTULO V-A

"Art. 21-A. Na sessão não deliberativa que se realizar na última sexta-feira do mês, a palavra poderá ser concedida a cidadãos brasileiros maiores de dezesseis anos, eleitores, até o limite de quinze oradores, por até cinco minutos, para pronunciamento sobre tema de interesse nacional, salvo deliberação em contrário do Plenário a requerimento de Senador.

§ 1º A inscrição para quem quiser usar da palavra será aberta dez dias antes e encerrada na véspera do pronunciamento, devendo ser feita pelo próprio cidadão, devidamente identificado, e que comprove estar em situação eleitoral regular.

§ 2º Não há imunidade por quaisquer opiniões proferidas pelo cidadão que fizer uso da palavra na forma deste artigo.

§ 3º O orador não poderá veicular propaganda eleitoral, partidária ou comercial bem como atacar pessoas ou entidades privadas.

§ 4º O Presidente poderá interromper o pronunciamento se o orador não se ativer à norma regimental.

§ 5º O pronunciamento do cidadão deverá ser antecedido e sucedido por pronunciamento de Senador.

§ 6º Ao pronunciamento do cidadão somente poderá ser concedido aparte a Senador.

§ 7º O tempo do aparte suspende a contagem do tempo de pronunciamento do cidadão o qual será retomado pelo tempo remanescente.

§ 8º É vedado o pronunciamento de cidadão durante o período de propaganda eleitoral gratuito nos anos de realização de eleições.

§ 9º O orador deve estar trajado em conformidade com a norma regimental.

§ 10 Aplicam-se, no que couber, as normas regimentais para o uso de palavra por Senador contidas no Capítulo V do Título II."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O nosso projeto trata do exercício da cidadania, princípio constitucional fundamental fixado no pórtico da Carta de 1988, mediante a participação direta do cidadão na atividade parlamentar.

Inspirou-nos na apresentação da proposição a idéia contida no parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal que estabelece: todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O Senado Federal já avançou nessa direção quando abriu a oportunidade para que todo cidadão possa participar do processo legislativo a partir do envio de sugestões legislativas para a Comissão de Legislação Participativa (hoje CDH).

Entendemos que o uso da palavra por cidadão, ainda que não seja em função deliberativa, constitui também modo de exercício direto da democracia e aplicação do princípio republicano, cujo fundamento maior é a igualdade de todos perante a lei.

Temos conhecimento de que muitas casas legislativas no Brasil – sejam Assembléias Legislativas ou Câmaras Municipais –, já prevêm em seus regimentos internos a chamada “tribuna popular” para oportunizar que o cidadão possa expressar o seu ponto de vista sobre temas de interesse da sociedade.

Também inspirou o nosso projeto a experiência bem sucedida de concessão da palavra a não-parlamentares em Sessões Especiais recentes, tais como a comemoração do dia da Indústria Brasileira; a comemoração dos 120 anos da abolição da escravatura; o debate, em plenário, sobre a transposição do Rio São Francisco; a homenagem póstuma ao Senador Jefferson Péres; entre outras; em que cidadãos usaram a tribuna para trazer a voz da sociedade a respeito desses temas específicos, todos de grande interesse para o Brasil.

De acordo com o nosso projeto:

- a) não há imunidade acerca do que for proferido, devendo o presidente da sessão interromper o orador para que o seu pronunciamento se atenha à norma regimental;
- b) não haverá o uso da palavra pelo cidadão caso haja deliberação em contrário do Plenário, a requerimento de Senador;
- c) os discursos serão proferidos de forma intercalada, entre um(a) cidadão(ã) e o parlamentar que também estiver inscrito na forma regimental;
- d) ao pronunciamento do cidadão somente poderá ser concedido aparte a Senador; o tempo do aparte suspende a contagem do tempo de pronunciamento do cidadão o qual será retomado pelo tempo remanescente;
- e) as inscrições serão abertas dez dias antes, limitadas a até quinze oradores, somente sendo acolhidas pela Secretaria-Geral da Mesa na presença do orador devidamente identificado, comprovando sua situação regular de eleitor;
- f) as inscrições serão suspensas nos períodos de campanhas eleitorais no ano em que houver eleições, coincidentes com aqueles definidos pelo TSE para o horário eleitoral gratuito;
- f) a indumentária do orador deverá observar a norma regimental que exige o traje passeio completo;
- g) não será permitido o uso da palavra para propaganda eleitoral ou partidária, ou para ataques pessoais, ou para assuntos que não sejam de interesse nacional.

A nossa proposta, caso seja aprovada, quase não terá impacto no direito de o Senador fazer uso da palavra, tendo em vista que o uso da tribuna do plenário do Senado pelo cidadão ficará restrito à última sexta-feira do mês e, por apenas cinco minutos por cada orador, podendo ser cancelada, caso assim decida o Plenário.

Antevemos que a participação do cidadão constituirá grande atração que poderá resultar na ampliação do público que costuma acessar os meios de comunicação da Casa – jornal, rádio e TV Senado – e, também, oportunidade para que o debate sobre temas nacionais candentes sejam estimulados e propagados Brasil afora, com evidente valorização do Poder Legislativo e, em especial, do Senado Federal.

Objetivamos, portanto, implantar um novo paradigma, permitindo que a sociedade também possa trazer a sua própria voz para expor da tribuna a sua opinião sobre os grandes temas nacionais.

Acreditamos que não haverá objeção para aprovar a proposição tendo em vista o seu elevado mérito no sentido de aumentar o valor desta Casa no conceito da opinião pública.

Sala das Sessões, Em 2 de julho de 2008



Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA**Regimento Interno do Senado Federal****TÍTULO II
DOS SENADORES****CAPÍTULO V
DO USO DA PALAVRA**

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

- I – nos cento e vinte minutos que antecedem a Ordem do Dia, por dez minutos, nas sessões deliberativas, e por vinte minutos, nas sessões não deliberativas;
- II – se líder, uma vez por sessão:
 - a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, exceto durante a Ordem do Dia, para comunicação urgente de interesse partidário; ou
 - b) por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos;
- III – na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;
- IV – na discussão da proposição em regime de urgência (art. 336), uma só vez, por dez minutos, limitada a palavra a cinco Senadores a favor e cinco contra;
- V – na discussão da redação final (art. 321), uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido;
- VI – no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;
- VII – no encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência (art. 336), uma só vez, por cinco minutos, o relator da comissão de mérito e os líderes de partido ou bloco parlamentar ou Senadores por eles designados;
- VIII – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;
- IX – para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar, uma só vez, por cinco minutos;
- X – em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:
 - a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;
 - b) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;
 - c) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só Senador;
- XI – após a Ordem do Dia, pelo prazo de vinte minutos, para as considerações que entender (art. 176);
- XII – para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:
 - a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;
 - b) não serão permitidos apartes:
 - 1 – ao Presidente;
 - 2 – a parecer oral;
 - 3 – a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;
 - 4 – a explicação pessoal;
 - 5 – a questão de ordem;
 - 6 – a contradita a questão de ordem;
 - 7 – a uso da palavra por cinco minutos;
 - c) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só Senador;
 - d) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;
 - e) ao apartear, o Senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;
- XIII – para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para a réplica, por dois minutos (art. 398, X).

XIV – por delegação de sua liderança partidária, por cinco minutos, observado o disposto na alínea a do inciso II e do § 3º deste artigo.

§ 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se baseia para a concessão da palavra.

§ 2º (Revogado.)

§ 3º O líder que acumular lideranças de partido e de bloco parlamentar poderá usar da palavra com base no inciso II uma única vez numa mesma sessão.

§ 4º Os vice-líderes, na ordem em que forem indicados, poderão usar da palavra com base no inciso II do caput se o líder lhes ceder a palavra, estiver ausente ou impedido nos termos do art. 13.

§ 5º O uso da palavra, por delegação de liderança, poderá ocorrer uma única vez em uma mesma sessão e não poderá ser exercido na mesma fase da sessão utilizada pelo líder para falar nos termos do inciso II do caput.

§ 6º O Senador que fizer uso da palavra por delegação de liderança, ou para comunicação inadiável não poderá, na mesma sessão, solicitar a palavra como orador inscrito.

§ 7º Aplica-se o disposto no § 1º do art. 17 aos Senadores que fizerem uso da palavra com base no que dispõem os incisos I, IX, XI e XIV.

§ 8º Aos membros de representação partidária com menos de um décimo da composição do Senado será permitido o uso da palavra, nos termos dos incisos I, II e XIV, uma única vez em cada sessão. (NR)

Art. 15. Os prazos previstos no art. 14 só poderão ser prorrogados, pelo Presidente, por um ou dois minutos, para permitir o encerramento do pronunciamento, após o que o som do orador será cortado, não sendo lícito ao Senador utilizar-se do tempo destinado a outro, em acréscimo ao de que disponha. (NR)

Art. 16. A palavra será dada na ordem em que for pedida, salvo inscrição.

Art. 17. Haverá, sobre a mesa, no plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores que quiserem usar da palavra, nas diversas fases da sessão, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição.

§ 1º O Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna.

§ 2º A inscrição será para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões deliberativas ordinárias ou não deliberativas. (NR)

Art. 18. O Senador, no uso da palavra, poderá ser interrompido:

I – pelo Presidente:

- a) para leitura e votação de requerimento de urgência, no caso do art. 336, I, e deliberação sobre a matéria correspondente;
- b) para votação não realizada no momento oportuno, por falta de número (arts. 304 e 305);
- c) para comunicação importante;
- d) para recepção de visitante (art. 199);
- e) para votação de requerimento de prorrogação da sessão;
- f) para suspender a sessão, em caso de tumulto no recinto ou ocorrência grave no edifício do Senado;
- g) para adverti-lo quanto à observância do Regimento;
- h) para prestar esclarecimentos que interessem à boa ordem dos trabalhos;

II – por outro Senador:

- a) com o seu consentimento, para apartear-lo;
- b) independentemente de seu consentimento, para formular à Presidência reclamação quanto à observância do Regimento.

Parágrafo único. O tempo de interrupção previsto neste artigo será descontado em favor do orador, salvo quanto ao disposto no inciso II, a.

Art. 19. Ao Senador é vedado:

I – usar de expressões descorteses ou insultuosas;

II – falar sobre resultado de deliberação definitiva do Plenário, salvo em explicação pessoal.

Art. 20. Não será lícito ler da tribuna ou incluir em discurso, aparte, declaração de voto ou em qualquer outra manifestação pública, documento de natureza sigilosa.

Art. 21. O Senador, ao fazer uso da palavra, manter-se-á de pé, salvo licença para se conservar sentado, por motivo de saúde, e dirigir-se-á ao Presidente ou a este e aos Senadores, não lhe sendo lícito permanecer de costas para a Mesa.

.....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 38, de 2008**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu manifestação da “Frente da Família” que foi juntada ao processado do **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006**.

A matéria volta ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 161/2008

Brasília, 1 de julho de 2008

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cezar Silvestri – PPS/PR, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 435/2008, que “altera a Lei nº 10.179, e 3 de fevereiro de 2001, dispõe sobre a utilização do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

OF/LIS/Nº 162/2008

Brasília 1 de julho de 2008

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Nelson Proença – PPS/RS, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 436/2008, que “altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.727, de 23 de junho de 2008, relativamente à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 88/08-GLPSDB

Brasília, 2 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

Titular

Suplente

Senador Marconi Perillo

Senador João Tenório

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 111/2008/GPTB

Brasília, 2 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência a designação do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti para integrar a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, na qualidade de membro titular, na vaga anteriormente ocupada pelo Senhor Senador Gim Argello.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Epi-tácio Cafeteira**, Líder do PTB no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Mozarildo Cavalcanti para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos dos expedientes lidos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 840/2008/SGM/P

Brasília 1º de julho de 2008

Assunto: Relatório Final de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Relatório Final da *Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007.*

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
 Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 851 , DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento de ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal*, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008, na forma que se segue:

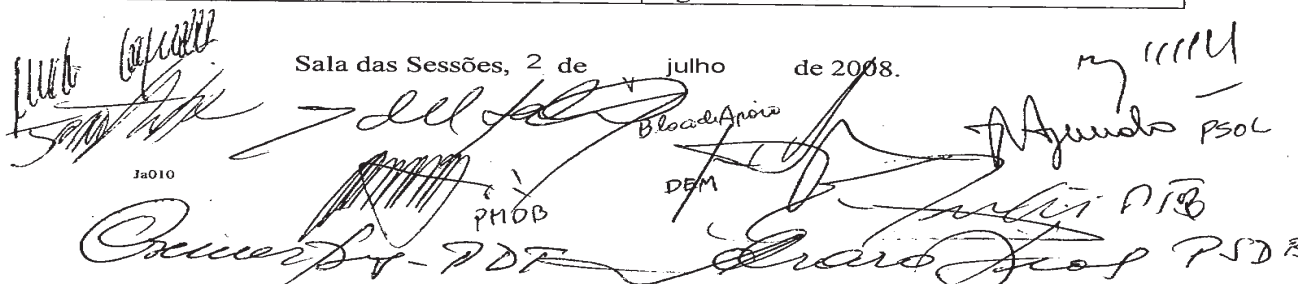
PRIMEIRO TURNO

Sessão às <u>20:06</u> horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às <u>20:15</u> horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às <u>20:17</u> horas	5ª sessão de discussão e votação, em primeiro turno

SEGUNDO TURNO

Sessão às <u>20:49</u> horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às <u>20:51</u> horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às <u>20:51</u> horas	3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008.


 Ja010
 PH00B
 DEM
 PSD

REQUERIMENTO Nº 852 DE 2008

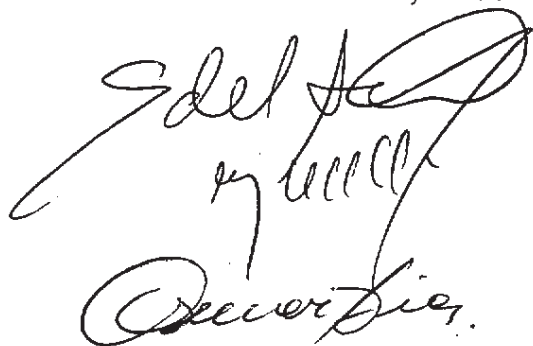
Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados., para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008, na forma que se segue:

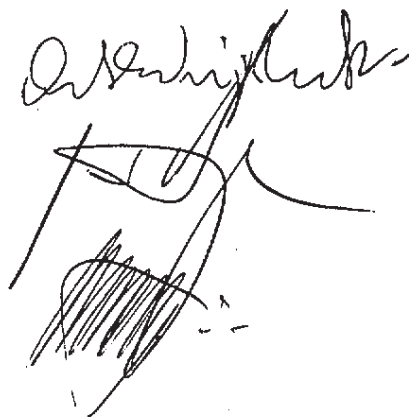
SEGUNDO TURNO

Sessão às <u>20:06</u> horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às <u>20:15</u> horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão às <u>20:17</u> horas	3ª sessão de discussão e votação, em segundo turno

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008.



Marco Maciel



REQUERIMENTO Nº 853 , DE 2008

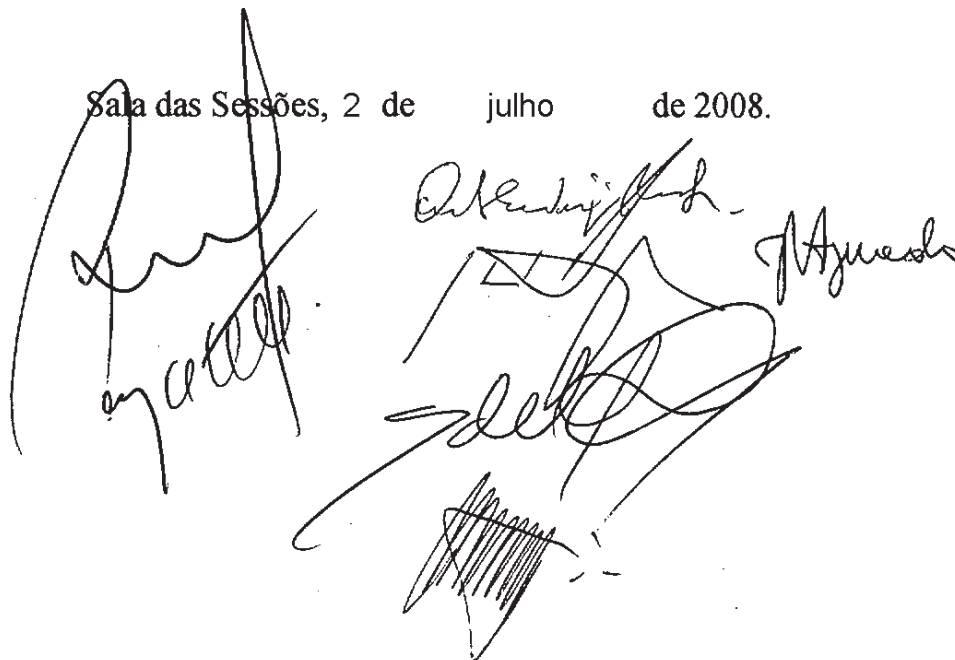
Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça*, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

Sessão às <u>20:06</u> horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às <u>20:15</u> horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
Sessão às <u>20:17</u> horas	5ª sessão de discussão, em primeiro turno

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008.

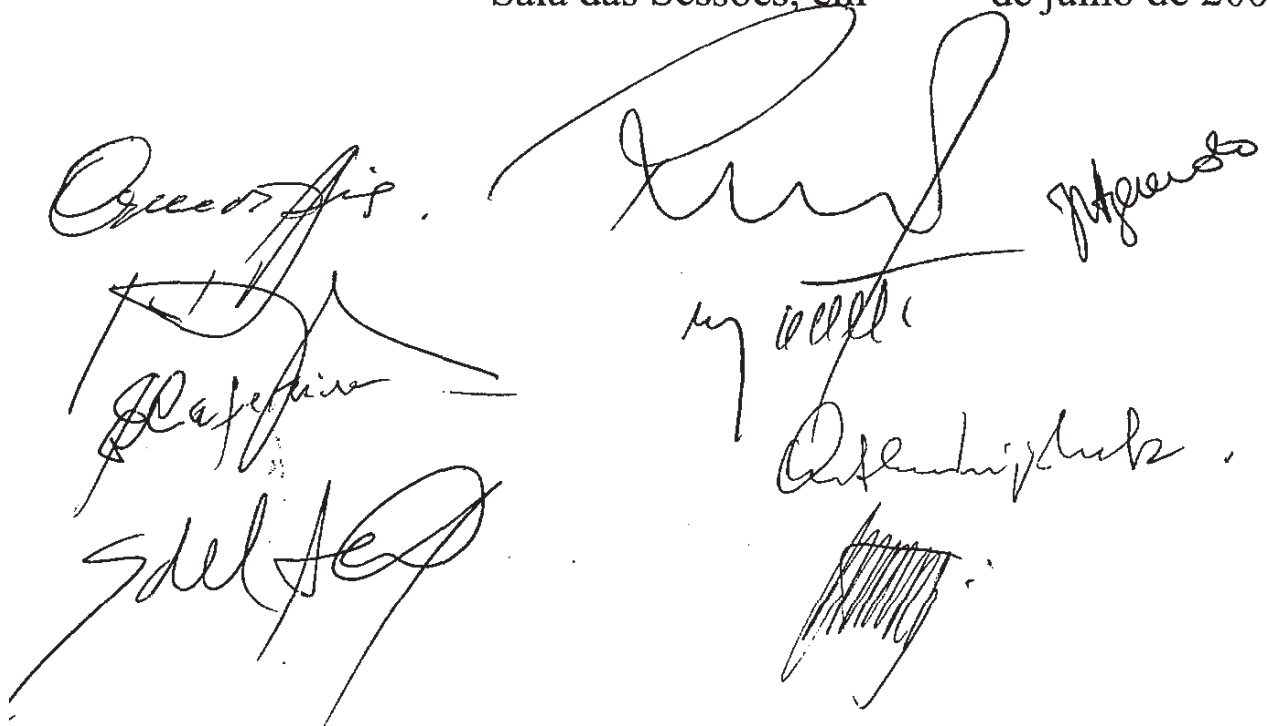


Demóstenes Torres
Aguinaldo

REQUERIMENTO N° 854 , DE 2008

Requeremos, nos termos regimentais, a dispensa de interstício, entre o primeiro e o segundo turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº,90, de 2008 (nº 563/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.*

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2008.



Handwritten signatures of several individuals, including names like 'Cecília', 'Rafael', and 'Sdel'.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os quatro requerimentos que acabam de ser lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Serão feitas as devidas inversões solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 10:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.*

O Parecer sob o nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Relator Senador Jefferson Péres, é favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposta é meritória, porque visa à destinação de mais recursos para a educação no País. A chamada Desvinculação das Receitas da União (DRU) foi mecanismo encontrado, durante a fase inicial

de implantação da estabilidade econômica, para se dar mais maleabilidade ao Governo da União no sentido de ele poder pensar em políticas fiscais que sustentassem a própria estabilidade econômica intentada.

Senador José Agripino, já são 15 anos de estabilidade econômica. A economia brasileira amadureceu. Algumas atitudes novas já podem ser adotadas. Esse tabu, que está sendo quebrado hoje, de se desvincular a DRU da educação, talvez, não fosse pensável, imaginável há alguns anos, mas hoje o é. Primeiro, precisamos demonstrar com clareza que uma das prioridades do País – e aí incluo Governo, Oposição e todas as instituições, sobretudo Executivo e Legislativo –, que a prioridade nossa é educação, que não teremos futuro se não investirmos maciçamente em educação durante dez anos, vinte anos, trinta anos, como fez a Coréia, meu nobre Líder Valdir Raupp. Se não investirmos por décadas em educação, não transformaremos positivamente a realidade deste País. Então, temos de obter recursos para a educação: quanto mais, melhor; quanto mais bem gerenciados, mais proveito tirará a Nação brasileira; quanto mais honradamente for feita a aplicação dos recursos, mais benefícios serão levados para a população deste País.

Então, Sr. Presidente, somos a favor e votaremos a favor dessa PEC, que, aliás, se não me engano, é da lavra do eminente Senador Presidente Marco Maciel. Sou a favor dessa PEC, mas é óbvio que, se estamos fazendo, Senador Adelmir Santana, uma discussão de qualidades, temos de deixar bem patente que esse gesto ousado, necessário, benéfico, benigno, produtivo, construtivo, esse gesto de alcance social enorme, de enorme sensibilidade no que tange à preocupação do País com políticas sociais, esse gesto não pode ser tomado isoladamente, mas deve ser acompanhado de medidas outras de austeridade fiscal por parte do Governo. O Governo tem de se conscientizar de que está na hora de cortar gastos públicos, sob pena de termos de enfrentar problemas graves com a inflação, que se coloca outra vez à tona.

A inflação dos alimentos já está beirando os 12% anuais, a inflação para os mais pobres já está acima de 8% ao ano, e, se houvesse algum mecanismo que medisse a inflação para aqueles que percebem salário mensal até o mínimo, veríamos que aí está a mais forte demonstração do repique inflacionário. É, sobretudo, em cima desses setores menos favorecidos que se está a cobrar o sacrifício maior. Então, a inflação é muito dura para quem ganha até um salário mínimo, é muito dura para quem é mais pobre acima dessa faixa, é muito dura para quem depende do alimento, para quem gasta grande parte do que percebe por mês com alimentação – beira os 12% a inflação so-

bre alimentos. E o Governo não pode descuidar disso. Inflação merece cuidado permanente.

Pegamos o exemplo dos Estados Unidos da América. Não existe essa história de que a inflação está resolvida. Alguns nefelibatas, alguns desavisados dizem que a inflação está resolvida. Não está resolvida. A inflação jamais estará resolvida. É preciso permanente observância de políticas contra a inflação, sempre priorizando a idéia de que, com inflação alta, não adianta crescer; com inflação baixa, pode-se pensar em crescimento sustentável a taxas elevadas.

Então, com a mão da sensibilidade social, o PSDB votará, Sr. Presidente, a favor da desvinculação da educação da DRU, em nome da educação. Por outro lado, com a outra mão, com a mão da racionalidade econômica, sem abdicar da sensibilidade social, o PSDB diz que esse gesto, essa atitude exige, Senador Romero Jucá, que o Governo proceda a algumas atitudes de política fiscal mais justas, mais apertadas, poupando no supérfluo, para que haja dinheiro para investimento, e não há investimento melhor, nem mais benigno, nem mais correto, do que o investimento em educação.

Apresentarei um projeto de lei na semana que vem. Meu projeto de lei estabelecerá que não pode haver crescimento de gastos correntes acima da metade do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior, ou seja, se o Brasil cresceu, digamos, 5%, no ano seguinte os gastos correntes só poderão crescer até 2,5%. Isso, ao longo do tempo, tornará o País governável, porque o contrário tornará o País ingovernável ao longo igualmente do transcorrer das horas, dos dias, dos minutos, dos meses e dos anos.

Não cabe nem na família, não cabe muito menos na administração pública a idéia de se gastar mais do que se arrecada, a idéia de se desperdiçarem recursos com supérfluo. São tantos Ministérios, tantos cargos comissionados, tantos gastos com diárias e viagens! Aquilo que pode ser feito por uma pessoa é feito por dez pessoas. Aquilo que pode ser feito pela via da Internet termina levando para um hotel cinco estrelas um funcionário acompanhado de um séquito. São gastos inúteis. É dinheiro jogado fora.

Estou, portanto, a favor de que aproveamos essa PEC e quero discuti-la muito intensamente durante todos os dias em que se abra a oportunidade para discuti-la. Mais dinheiro para educação! Portanto, devem-se tirar da DRU os gastos – que não chamo de gastos –, os investimentos em educação.

Por outro lado, que o Governo perceba que, embora eu julgue correta a atitude de suas autoridades monetárias, não vai poder enfrentar a inflação lastreado apenas nas atitudes do Banco Central, Senador Tasso Jereissati! O Governo não vai poder fazer isso.

O Governo precisa aliar a uma boa política monetária uma política fiscal austera. Só com o viés da política monetária, o Governo terminará exaurindo a capacidade de reação do Banco Central. Com política fiscal austera, o Governo poderá redirecionar seus gastos, poderá dar um rumo que leve à sustentabilidade do crescimento econômico.

Não podemos fazer tudo ao mesmo tempo. Não podemos ter dinheiro para isso, para aquilo e mais para aquilo outro, porque não temos um saco sem fundo, nem é o País aquele país infeliz e imaturo, aquele país, Senador Expedito, que acionava a guitarra da Casa da Moeda, e esta começava a vomitar, a cada instante, papel que não tinha valor algum. O Brasil tinha perdido sua referência psicológica, porque o Brasil não tinha moeda. Um país que tem moeda não tem, Senador Tasso, a guitarra para emitir papel sem valor, para encobrir necessidades de governos relapsos.

Então, o Brasil tem de assumir suas responsabilidades na íntegra. Muito bem, vamos tirar a educação da DRU, e a resposta fiscal tem de vir sob a forma de uma proposta, que o Governo tem de fazer, de corte de gastos muito clara. O Governo tem de mostrar isso com muita clareza, porque, senão, estaremos vivendo aquela velha história do cobertor: vai acabar faltando pé, ou vai faltar cabeça, ou falta braço. O cobertor não dá para cobrir todo o corpo dessa política de ganância que vejo desenfreada no País.

Há uma crise em iminência. Estamos vivendo momentos que as pessoas não percebem ainda, mas que são momentos difíceis. Certos fenômenos econômicos, Senador José Agripino, não são perceptíveis logo no primeiro momento. Eu lhe dou dois exemplos: a recessão no Governo Sarney, num primeiro momento, já estava superada, mas a impressão que se tinha na campanha eleitoral que elegeu Fernando Collor era de que não, de que havia recessão. Clinton se elegeu, clamando contra uma recessão que já não existia mais nos Estados Unidos. Já no governo de Bush pai, estava equacionada a questão da inflação, e Clinton se elegeu, falando que era preciso enfrentar e vencer a recessão econômica.

Portanto, Sr. Presidente, estamos diante de um momento de crise e, só com política monetária, não seremos capazes de rebater essa crise. Então, a política fiscal tem de dizer a que veio, com gastos mais duros, com cortes de despesas. Portanto, por um lado – e peço a V. Ex^a mais um minuto, Sr. Presidente –, precisamos preservar essa bela idéia de dar mais recursos para a educação, separando da DRU aquilo que era cortado do orçamento da educação no País, e, por outro lado, Sr. Presidente, e já vou encerrando, temos de mostrar a face da preocupação fiscal do Governo,

sob pena de ficarmos aqui fazendo aquele diálogo de surdos: o Banco Central premido, isolado, aumenta juros, e aqueles que se intitulam, de maneira meio tola, de desenvolvimentistas reclamam, e nada se faz para efetivamente se praticar desenvolvimentismo com seriedade no País. Desenvolvimentismo com seriedade significa política monetária correta e rígida, política fiscal austera e, sim, inflação baixa e crescimento a taxas mais elevadas que se possam obter por longos anos. É isso que vai dar a resposta à nossa demanda por emprego, por crescimento e por futuro para nossos filhos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar minhas convicções sobre a matéria, e fico feliz em ter ouvido do Senador Arthur Virgílio preocupações fiscais que, do meu ponto de vista, são absolutamente relevantes no cenário em que estamos.

É evidente que não há neste Senado qualquer Senador que possa objetar à idéia de ampliar recursos para investir em educação; assim como não havia, há um mês, nenhum Senador que pudesse objetar à iniciativa de ampliarmos recursos para a saúde; assim como também não havia nenhum Senador que pudesse objetar a ampliarmos recursos para a Previdência Social. No entanto, em especial a educação, que é a política estruturante mais importante do Brasil, tem que ser a prioridade das prioridades. A educação é o desafio de todos os entes federados – Municípios, Estados e União. E para que possamos preparar uma sociedade do conhecimento, formar professores, melhorar a qualidade de sala de aula, é evidente que temos que construir mecanismos de financiamento da educação.

A proposta da Senadora Ideli Salvatti, que tem sido uma Senadora absolutamente combativa, coerente e consistente em defesa das políticas públicas, merece de nossa parte toda atenção. Estou entre aqueles que considera essa proposta uma das mais importantes que poderíamos aprovar nesta Legislatura.

Mas devo registrar – e tentei fazer isto há algum tempo neste plenário – que estamos atravessando uma conjuntura de forte pressão inflacionária internacional, uma pressão inflacionária que este País e qualquer outra nação tem dificuldade de absorver porque é um choque externo. O aumento do preço do petróleo não está sob o controle do Governo brasileiro. O aumento

do preço internacional dos alimentos não está sob o controle do nosso Governo ou de qualquer outro governo neste momento. As medidas imediatistas que o México e o Uruguai adotaram, de congelar o preço dos alimentos, no Brasil, já se sabe onde isso vai dar. Vai dar em queda de safra, vai dar em mercado paralelo, vai dar em desorganização da produção. A tentativa da Argentina de taxar as exportações para aumentar a oferta interna de alimentos também já sabemos onde deu: instabilidade na agricultura, queda de produção, de investimento e de safra agrícola.

O Brasil precisa perseguir a racionalidade macroeconômica, olhar para os fundamentos macroeconômicos do País e fazer convergir a política cambial, monetária e fiscal na direção do combate à inflação. Hoje, o principal instrumento de amenizar esse impacto inflacionário é a taxa de câmbio. É ela, sobretudo ela, que desestabilizaria a economia brasileira, e é ela que está permitindo – porque o Brasil tem US\$200 bilhões em caixa – amenizar a pressão inflacionária que atinge amplos setores da economia brasileira.

O segundo instrumento que temos é a taxa de juros. O Banco Central já vem aumentando a taxa básica de juros.

O Governo também retirou R\$40 bilhões de crédito para **leasing** a fim de amenizar a demanda, especialmente no setor de duráveis, que continua muito forte, como a venda de automóveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e computadores. Tudo isso vem com uma força muito grande, e o crédito alimenta esse processo e cria um ambiente mais favorável à expansão da inflação.

O Governo também adotou medidas de prudência bancária: os pequenos bancos, quando venderem suas carteiras a médios e a grandes bancos, terão que incluir o risco dessas operações em seus balanços, em que não estavam até então. A inadimplência, que é responsabilidade do pequeno banco, continuará no pequeno banco. Tais medidas ajudam a manter sob controle os preços de produtos que não são alimentos, mas estes pressionam especialmente os mais pobres. O Governo tenta reajustar o Bolsa-Família exatamente para atender a pressão inflacionária. Temos uma política de reajuste, de crescimento do salário-mínimo, para proteger a população mais pobre.

Porém, não há espaço, nessa conjuntura, para ampliarmos gastos de caráter continuado. O Governo precisa aumentar o superávit primário. Fez isso aumentando 0,5% do PIB, exatamente para que a política fiscal convirja com a política monetária.

E chamo a atenção deste Plenário: é muito mais inteligente um país aumentar o superávit primário para amenizar a pressão sobre a taxa de juros do que au-

mentar o superávit primário depois de aumentar a taxa de juros para pagar o serviço da dívida pública.

Ora, se é assim, não podemos ampliar gastos continuados em educação, depois, em previdência, depois, em saúde, e simplesmente transferirmos a responsabilidade dessa gestão para o Executivo.

Não estamos em um momento em que o País possa alimentar gastos públicos, mesmo em políticas sociais absolutamente relevantes, como é o caso da educação, que estamos discutindo.

Já vamos votar o piso nacional dos professores, que é um instrumento para preservar a maioria dos professores nas regiões mais carentes do País, mas não podemos, ao mesmo tempo, ampliar o volume de recursos para a educação sem olharmos para a pressão inflacionária e para a responsabilidade fiscal do País.

Faço, portanto, um alerta ao plenário: trata-se de uma reivindicação muito longa do movimento docente e das entidades estudantis. Acabei de conversar com as lideranças da CNTE, da UBES, da UNE, da UEE, que, evidentemente, reivindicam favoravelmente à tese da retirada da DRU. A DRU é um instrumento incômodo, um instrumento socialmente duro, mas é mais ou menos como ir ao dentista: ninguém quer, mas precisa. Não vejo como o País possa deixar de olhar o aspecto fiscal nessa conjuntura. Estamos desendividando o Estado brasileiro. Hoje, temos um superávit primário nominal. Ou seja, o Governo paga o serviço da dívida, os juros da dívida, e ainda tem o excedente de R\$3,9 bilhões. Esse superávit nominal – e é a primeira vez que o País consegue para um período de cinco meses do ano, nunca tivemos uma situação como essa – é fundamental para a conjuntura em que estamos.

À medida que o Governo aumenta o superávit, está convergindo a política fiscal e monetária, está aliviando a pressão sobre as taxas de juros, está fazendo uma política preventiva em relação à política monetária. Com isso, é muito mais inteligente nos apropriarmos desse **superávit** no fundo específico, no Fundo Soberano, que um dia será o fundo cambial com os recursos do pré-sal, na perspectiva anticíclica de que, no momento em que melhorar a pressão inflacionária, podemos aumentar o gasto público com segurança, do que não criar esse instrumento.

Ora, se precisamos desse esforço fiscal, se precisamos aumentar o superávit primário, se temos que criar um fundo de estabilização, se estamos diante de uma inflação forte, da maior pressão inflacionária da economia internacional dos últimos trinta anos – dos dezoito países que têm regime de meta da inflação, só dois estão dentro da meta, o Brasil e o Canadá; os demais já estouraram o limite da banda –, o Brasil

precisa olhar para essa questão inflacionária, que é fundamental para a estabilidade econômica, para o crescimento de 5,8% que temos hoje, para a renda da população, e inclusive para o ensino, porque a inflação corrói as finanças públicas e compromete o gasto futuro em educação.

Por tudo isso, precisamos de prudência em tudo que se refere a gasto continuado de despesa. E faço um apelo à Senadora Ideli e ao Senador Romero Jucá – a ela porque fala pela Bancada e é autora da proposta; ao Senador Romero Jucá porque é Líder do Governo –: só podemos aprovar esta PEC se realmente houver o compromisso na Câmara de que não vamos dar prioridade à tramitação neste momento.

Não podemos aumentar despesa de caráter continuado em um cenário de pressão inflacionária como o que estamos vivendo. E o Senado precisa tratar o tema com a importância que ele tem. O combate à inflação é também uma exigência de responsabilidade fiscal, de sustentabilidade das políticas públicas. Não temos espaço, nesta conjuntura, para aumentarmos gastos com saúde, aumentarmos gastos previdenciários, aumentarmos gastos com educação, e não olharmos para as contas públicas, não olharmos para o combate à inflação, não olharmos para o papel que a política fiscal tem que ter no combate à inflação, que atinge os mais pobres, aqueles que menos têm. O País sabe que essa história não pode avançar.

O Brasil está com um dos melhores desempenhos, inclusive em relação à inflação, na economia internacional, mas não podemos nos descuidar da responsabilidade fiscal e do papel que o superávit tem no combate à inflação que pressiona o Brasil e toda a economia internacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também saudar os companheiros que estão aqui representando a União Nacional dos Estudantes, a UNE, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, duas entidades que acompanham, há décadas, este movimento pela valorização da escola pública, gratuita, de qualidade, em nosso País.

Quero dizer que o momento que estamos vivendo, nesta semana, no Senado, é ímpar, muito especial, com a aprovação de inúmeras matérias que dizem respeito diretamente à qualidade do ensino público gratuito. Aprovamos a eleição direta para diretores de escolas públicas em nosso País, no dia de ontem;

a reserva de no mínimo 50% das vagas das nossas universidades federais, das nossas escolas técnicas federais para alunos egressos das escolas públicas, alunos que tenham freqüentado e cursado exclusivamente a escola pública.

Vamos aprovar, não tenho nenhuma dúvida, o piso nacional do magistério e também a proposta de emenda constitucional que apresentamos ainda em 2003. Estamos em 2008. Há cinco anos, essa proposta de emenda Constitucional tramita aqui no Congresso, no Senado, e vamos aprová-la, porque a educação necessita de mais recursos. Se não houvesse a DRU aplicada à educação, nada mais, nada menos do que R\$72 bilhões teriam que ter sido obrigatoriamente aplicados à educação, desde que a DRU foi instituída. Com R\$72 bilhões aplicados à educação pública brasileira, talvez não estivéssemos agora com falta de mão-de-obra, de pessoal especializado. Talvez, inclusive, tivéssemos melhorado as nossas condições de saúde, porque já está mais do que comprovado que há uma relação direta entre escolaridade e nível de saúde da população. Portanto, fazer economia em educação é uma economia que vai contra os interesses do povo brasileiro.

Não tenho dúvida de que devemos, sim, aprovar hoje a retirada da Desvinculação das Receitas da União, até porque é uma proposta muito suave, não é para se fazer de imediato. Se a Câmara aprová-la – e quero, sim, sair daqui com a proposta de que façamos com que ela aprove rapidamente, Senador Garibaldi Alves, Presidente desta Casa, porque a proposta é muito suave, não é para acabar com a DRU de imediato –, no ano que vem, reduz-se à metade o desconto; em 2010, a um quarto; e deixa-se de atingir a educação só a partir de 2011.

Quero até dizer ao Senador Aloizio Mercadante que posso... E ele sabe o quanto cuido aqui, para que o Governo tenha a sua política e os seus projetos aprovados e implementados.

Agora, o Governo Lula já está praticamente aplicando, depois de aprovado o Fundeb, depois de aprovadas todas as medidas do PDE – Programa de Desenvolvimento da Educação, e a expansão das nossas universidades federais e das nossas escolas técnicas federais, que vão completar 100 anos em 2009... Enquanto os Governos anteriores criaram 157 escolas técnicas, o Governo do Presidente Lula vai criar 214 escolas técnicas. Portanto, já estamos praticamente aplicando como se a DRU não atingisse a educação.

Agora, é de fundamental importância que isso saia da Constituição brasileira, que nenhum outro Presidente da República ouse fazer desconto nas verbas da educação. É por isso que temos de aprovar a PEC.

Não tenho nenhuma dúvida, tenho muita confiança, sou uma defensora ardorosa das políticas adotadas pelo Presidente Lula, pela sua equipe econômica.

Inclusive, vim à tribuna no início da tarde, para fazer o registro sobre a inflação no Brasil – que preocupa, só pode preocupar, deve preocupar, tem de preocupar –, comparada à de outros países que têm meta de inflação, banda de inflação. Só dois, dos dezoito que adotam metas de inflação, estão com a inflação controlada. São exatamente o Brasil e o Canadá. Está controlada, porque estamos fazendo certo. Estamos adotando medidas corretas, equilibrando os gastos; temos política monetária, política de crédito, política de investimento e de distribuição de renda, o que tem dado sustentabilidade, inclusive, por meio do fortalecimento do mercado interno.

Comparando-nos com os países emergentes que estão sustentando o crescimento mundial, estamos muito mais bem colocados do que os demais países que compõem o BRIC. A inflação do Brasil está em 5,6%; a da Rússia está três vezes maior, em 15%; a da China é de 7,7%; a da Índia, 7,8%. Portanto, temos de ter preocupação com a inflação, sim, é óbvio. É óbvio que vamos monitorar, como fizemos até agora, como o Presidente Lula e sua equipe econômica fizeram até agora. Já chega de não haver para a educação os recursos que a Emenda Calmon, tão corretamente aprovada pelo Congresso, estabeleceu: 18% do que se arrecada pela União têm de ser aplicados na educação; é preciso, não pode haver desconto.

Portanto, a aprovação desta PEC é algo de fundamental importância, sim. E ela não mexe, não atinge, não deve causar preocupação com relação à inflação, porque as outras medidas... E quero aqui dizer, de forma muito concreta, que não fiz antes nenhum movimento, para que esta PEC pudesse ser aprovada – e a apresentei em 2003 –, porque não enxergava outro momento com tanta facilidade, com tanta conveniência para aprová-la.

Por isso, com responsabilidade...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou conceder-lhe, Senadora.

Com responsabilidade é que estamos pedindo para que esta PEC seja aprovada.

Ouçó, com muito prazer, a Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senadora, quero associar-me à nobre colega no sentido de que realmente estamos vivendo um momento muito importante na educação. O piso nacional dos professores, que já está para ser votado nesta Casa – e espero que o seja ainda hoje –, é de uma importância fundamen-

tal. Quanto à questão dos diretores de escola, tive a oportunidade de fazer algumas alterações no projeto; acho que o melhoramos, no sentido de implantar um curso de capacitação sobre gestão escolar como um dos requisitos para aqueles que vão disputar a eleição direta. Há também a questão da DRU. Se tivéssemos obtido anteriormente, há dois, três, cinco anos, quando V. Ex^a entrou com o projeto, mais recursos para a educação, talvez não tivéssemos que nos envergonhar tantas e tantas vezes.

O meu Estado tem sido um dos lanterninhas da educação, e a pior escola de 2º grau, em âmbito nacional, fica no oeste do meu Estado. Sabemos que os recursos são importantes e necessários. Mais importantes são a educação e a saúde. Que a educação realmente saia da DRU e que também se trabalhe para que a saúde saia da DRU. Quero também fazer uma referência, para que a senhora fique alerta: a inflação, Senadora, não está tão estável assim. Escute as mulheres. Vá aos supermercados, às feiras, que as reclamações estão acontecendo com uma frequência muito grande. Eu tenho ido às feiras, inclusive feiras públicas, como o fiz em várias cidades no interior do meu Estado. Eram os feirantes e as mulheres que estavam lá que diziam: “A carestia está aumentando, a carestia está aumentando!” Então, espero que a senhora, como Líder do Partido que é do Presidente, e o seu Partido consigam realmente ter medidas para parar a inflação, porque, depois que ela passar de dois dígitos, Deus nos livre de voltar aquele tempo tão ruim, de inflação tão grande, depois de um trabalho feito em tantos Governos. Aqui, temos de lembrar que começou tudo no Governo de Itamar Franco e, depois, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Lula continuou com essa política para conter a inflação. Nisso, vamos estar juntas, porque, contra a inflação, estamos juntas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Rosalba.

Quero apenas concluir, Presidente, fazendo, de forma muito clara, o apelo para que todos os Parlamentares votem e aprovelem a retirada da educação da Desvinculação das Receitas da União – DRU.

Volto a dizer que é bastante suave, não é abrupta; precisa ainda passar na Câmara, metade em 2009, um quarto em 2010. Só vai deixar de atingir a educação em 2011.

E, com relação à inflação, todos têm responsabilidade. O Governo tem de tomar as medidas adequadas para que ela não fuja efetivamente do controle. E o Governo as está tomando. Tanto é verdade que, se

não estivesse tomando, nós não estaríamos nesta posição privilegiada: entre 18 países que adotam metas de inflação, somente o Brasil e o Canadá não perderam ainda o controle.

Agora, tem uma responsabilidade de todos, inclusive daqueles que às vezes a gente começa a perceber que estão torcendo para que a inflação se descontrole. Então, tem muita gente adorando que aconteça algo nesses termos, e obviamente todos nós temos a responsabilidade de não colocar lenha nessa fogueira da inflação, principalmente com incentivos a que ela se propague.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para discutir a matéria.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero inicialmente lembrar que há algo que vai além do aspecto educacional no que estamos discutindo: quando da votação da CPMF nesta Casa, houve um acordo de parte de alguns Senadores de que só votariam na CPMF se ela fosse desvinculada da chamada DRU.

O Governo mandou para cá, junto, em um só projeto, a idéia de continuidade da DRU, que rouba dinheiro há quase décadas – mais de uma – da educação, e, ao mesmo tempo, a continuidade da CPMF.

Quero dizer que a Senadora Ideli está hoje, aqui, cumprindo um acordo, cumprindo um compromisso com base em um projeto de reforma da Constituição, de sua autoria, que é muito anterior a tudo isso.

Esse é o primeiro ponto que quero chamar: estamos aqui cumprindo um acordo feito com o Senador Jucá, o Senador Valdir Raupp, o Senador Mercadante também, em relação a isso.

Segundo, estamos dando um passo substancial para estancar uma hemorragia que vem há anos retirando dinheiro da educação, com esse desconto de 20% que deveria ir para a educação e tem sido chupado para os cofres da União.

Estamos fazendo nada mais do que deveria ter sido feito há anos ou que nunca deveria ter sido feito: tirar dinheiro da educação. Uma conquista de longos anos de luta para incluir no art. 212, da Constituição, a vinculação de 18% das verbas da União para a educação. Foi uma luta muito longa e, depois de conquistada, anos depois, o que a gente viu foi o Governo, numa medida arbitrária, retirar dinheiro da educação.

Hoje, a gente está apenas consertando um erro. Não estamos fazendo nada mais do que consertar um

erro: eliminar a DRU que pesa, chupando, roubando, como vampiros da educação.

Quero dizer que me preocupo com a inflação tanto quanto qualquer outro ou, talvez, muito mais. Quando muitos não falavam da inflação como problema, décadas atrás, eu já falava.

Vim aqui à tribuna falar que o Brasil não pode deixar caminhar esse risco da inflação. Sugerir aqui, Senador Perillo, um pacto nacional, Senador Tasso, que também é um homem sensível a isso, um pacto nacional contra a inflação em que o Governo reduzisse seus gastos – sim, tem de reduzir, porque os gastos estão aumentando –, em que os empresários aceitassem medidas que freassem a inflação. Por exemplo, em alguns momentos, não aumentar os preços de alimentos internamente conforme aumentam as *commodities* lá fora; sem precisar da medida que a Presidente da Argentina fez de proibir exportações, como uma decisão voluntária de empresários. Que os intermediários da produção de alimentos também reduzam a sua margem de lucro; que o Governo dê subsídios, se for o caso, Senador Agripino; que os trabalhadores deste País aceitem, inclusive, evitar reajustes salariais que possam gerar pressão inflacionária; que haja um acordo geral neste País para enfrentar a inflação.

Agora só tem uma coisa que eu acho que seria uma estupidez: a idéia de frear a inflação reduzindo gastos para a educação. Isso é uma estupidez. Isso é um suicídio nacional. Isso é a morte do futuro. Se estivéssemos falando em dobrar, triplicar os gastos da educação, indo além do possível, muito bem!

Nenhum de nós deveria defender, até porque – falemos com franqueza – o grau de inanição que vive a educação brasileira é tão grande que, se a gente jogar dinheiro demais de repente, vai matar a educação. A educação é um organismo vivo. E, como todo organismo vivo, se você der comida depressa demais, depois de uma greve de fome, pode matar ao invés de salvar.

Mas o que se está pedindo agora, Senadora, é simplesmente R\$1,5 bilhão de volta, dos R\$74 bilhões que foram roubados ao longo desses – creio – 14 anos. Depois de R\$1,5 bilhão, vão ser dados mais R\$3 bilhões; depois vai-se chegar a R\$4,5 bilhões, que é o total do que é sugado com a DRU.

Portanto, é uma medida atrasada que estamos tomando. É uma medida correta do ponto de vista da educação e não é uma medida que traga a pressão inflacionária. Mas, se trouxer, muito bem! Que tragam pra cá projeto de tirar a DRU da educação, e vamos tirar dinheiro de outro lugar e não da educação.

Tragamos. Vamos fazer aqui um esforço para reduzir gastos em outras rubricas, mas não essa tragé-

dia de fazer as crianças brasileiras e o futuro do País pagarem em nome do controle da inflação.

Quando a inflação estava controlada, ninguém pensou em aumentar os recursos para a educação. Agora que há uma ameaça clara, concreta, de inflação, e não só importada, também por razões internas – é falso dizer que toda essa inflação é importada –, a gente começa a falar em não cumprir um acordo; começa a falar em não aprovar o fim da DRU sobre a educação, Senador Adelmir.

Eu venho aqui defender firmemente, não apenas como cumprimento de um compromisso feito aqui para votar a favor da CPMF, mas como algo em defesa da educação brasileira e como uma decisão, que não é ela que vai fazer a inflação. São os fatos externos, no caso do petróleo e de alimentos, e os fatos internos, de aumento de gastos do Governo em outros setores.

Parem a hemorragia de outros gastos, mas não forcem a continuação da hemorragia sobre os gastos da educação.

Sr. Presidente, o Senado tem hoje a obrigação de, o mais rápido possível – por isso termino a minha fala –, votar para acabar com essa coisa terrível que foi a vampiragem de anos e anos do dinheiro da educação sob o nome de DRU. Esse nome parece nome de vampiro sim, e foi uma vampiragem o que se fez com a educação. Vamos votar logo, Sr. Presidente, e acabar de vez com isso, mandando para a Câmara e pedindo à Câmara que faça rapidamente a reforma constitucional que acaba com a DRU.

Vamos fazer aqui o pacto para enfrentar a inflação, mas não às custas das crianças e do futuro do Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a me permite um breve aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu havia concluído, mas, com o maior prazer, volto e dou o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu quero cumprimentar V. Ex^a, sobretudo neste dia em que consegue marcar dois tentos, dois gols com respeito a objetivos importantes que têm caracterizado a sua batalha pela educação. Hoje pela manhã, na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado, unanimemente, o projeto de lei que cria o piso salarial para todos os professores no Brasil. V. Ex^a vem batalhando por isso faz tempo. Que possam todas as pessoas no Brasil – os meninos e meninas, os jovens, os adolescentes e até os adultos que não tiveram boas oportunidades de educação quando eram crianças – ter uma ótima qualidade de educação, não importando em que lugar, seja no Distrito Federal, na cidade de Brasília,

na Grande São Paulo, no Grande Rio de Janeiro, no interior do Acre, de Pernambuco ou do Rio Grande do Sul, onde for. Demos um passo na direção da consecução do objetivo pela qual V. Ex^a tem aqui lutado. Agora teremos uma votação em que se decidirá que, para a educação, não haverá a Desvinculação de Recursos da União, que foi um objetivo que V. Ex^a e o PDT colocaram com muita clareza aqui quando da votação da CPMF. Cumprimento-o, portanto, porque esta vitória de V. Ex^a é do povo brasileiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Eu aproveito, mudando de assunto, para cumprimentar V. Ex^a por uma vitória que, obviamente não foi sua nem nossa, mas coincidiu com a sua luta quando se ofereceu para liberar a Senadora Ingrid Betancourt. Ela foi liberada há poucas horas, e eu quero cumprimentá-lo por seu esforço para conseguir isso. Também propus aqui um dia mundial de ação de todos os parlamentos em defesa da liberdade de Ingrid Betancourt. A sua libertação é um fato que merece ser comemorado pela democracia e pelos direitos humanos. V. Ex^a sempre foi um homem preocupado com isso. Por isso, cumprimento V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Cristovam Buarque, tendo em vista suas palavras, aproveitar para fazer uma sugestão ao Presidente Garibaldi Alves nesta oportunidade. Surgiu aqui uma idéia que, tenho certeza, todos os Senadores acolherão. Possa V. Ex^a fazer um convite oficial para a ex-senadora Ingrid Betancourt para que venha ao nosso Senado, se possível em agosto próximo, já bem estabelecida, porque gostaríamos todos de saudá-la. Fica essa nossa sugestão, Senador Garibaldi Alves, para que possa V. Ex^a convidar a ex-senadora e ex-candidata à Presidência da Colômbia para vir ao Senado brasileiro. Nós gostaríamos de aqui saudá-la, trocar idéias, inclusive sobre toda a problemática que acontece ali na Colômbia. Será possível apaziguar a Colômbia, depois de mais de 40 anos de luta de guerrilhas? Quem sabe possa a ex-senadora Ingrid Betancourt possa nos dizer algo, e seria muito importante termos essa oportunidade de diálogo, visando a democratização efetiva das Américas. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente...

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Cristovam Buarque?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Casildo, com muito prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Ainda ontem quando eu voltava ao Senado, em certo momento, falei que temos de privilegiar hoje o conheci-

mento, a ciência. E a ciência tem de ser valorizada, tem de estar no centro. E V. Ex^a, como o Presidente da Comissão de Educação do Senado; V. Ex^a, como Ministro da Educação, também vem tecer comentários hoje sobre essa conquista, a de que eliminemos de uma vez a retirada de 20% dos recursos no orçamento para educação, para que ele vá na sua integralidade. Eu gostaria de me associar. Eu gostaria de me associar porque V. Ex^a é uma autoridade no ramo. V. Ex^a é um camineiro por Santa Catarina, quando vai, em qualquer lugar onde vai todo mundo já sabe que é a educação ambulante, por toda parte, não só do Brasil como no mundo. Então, gostaria de cumprimentá-lo e me associar, nesse momento, a esse caso, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. E fico muito orgulhoso porque talvez seja seu primeiro aparte, desde que chegou ontem a essa Casa, e que seja para mim.

E concludo, Sr. Presidente, dizendo da minha satisfação de ver aqui da tribuna jovens da UNE, jovens da UBES, lutando, não acomodados como muitos dizem estar a juventude, mas, lutando pela educação e pelo futuro do Brasil.

Muito obrigado por vocês estarem aqui testemunhando a nossa luta.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para discutir a matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir que desligassem o sinal, pois dá impressão de que já se esgotou meu tempo.

Sr. Presidente, quero dizer que é um momento realmente histórico para esse Senado votar essa medida que desvincula da DRU, que é justamente uma medida que provoca a desvinculação das receitas da União para fins de quê? De que o governo tenha um caixa para fazer superávit primário, para usar no que ele julgar que é emergencial. E aí ele tira recursos da educação, ele tirava sistematicamente da saúde, que era da CPMF, ele tirava de todas as áreas, da segurança.

Então, é um passo importante que se dá hoje no Senado ao tirar a verba da educação dessa DRU, que é justamente o mecanismo que o Governo Federal tem e desvincular dinheiro das receitas gerais do País. É um passo grande mas vejam bem que, ao mes-

mo tempo em que se está querendo dar esse passo, se está querendo dar um outro passo atrás. Por que estão querendo ressuscitar a CPMF na Câmara com um nome diferente, de CSS, dita Contribuição Social sobre a Saúde que, na verdade, Senador Tião, é uma contribuição comedoura do seu salário, do salário do pobre, porque de novo vem aquela mentira de dizer que não vai pagar essa contribuição quem ganha menos de R\$3mil. E é mentira de novo como fizeram com a CPMF. Todo mundo vai pagar porque uma contribuição é cumulativa, ela incide sobre quem produz, quem planta e quem vende afinal. E quem é que paga? O comprador que vai comprar o pão, o leite, o feijão, o arroz e aí o governo diz que não baixou nada quando acabou com a CPMF. Não pode baixar se aumentou o IOF, a contribuição sobre o lucro líquido das empresas, se sistematicamente o Governo gasta absurdos com festas, se admitiu 26 mil cargos comissionados neste governo, além dos que já existiam. É evidente que não há como baixar nada neste País desse jeito, um País com gastos absurdos. Não se fala em restringir gastos com coisas supérfluas.

Então, acho que esse passo em favor da educação é um passo muito tênue, como a Senadora Ideli disse aqui, muito fraco até.

A educação devia ter verbas vinculadas, “imexíveis”. Acima de tudo, deviam ser respeitadas as verbas da educação, da saúde e da segurança. Pelo menos três itens tinham que ser sagrados no Orçamento, mas não são.

Repito: aí está de novo uma armadilha. Esse Governo pensa que vai mudar o País apenas com o Bolsa-Família. Eu sou médico e aprendi que a gente tem que tratar também as emergências – e muito as emergências. Quando alguém chega com dor, não me interessa saber por que ele está com dor – porque ele foi relaxado nisso ou naquilo, porque ele não teve esse ou aquele cuidado –, eu tenho que aliviar a dor dele. E a dor de quem está sem comer é a fome. Então tenho que aliviar, sim, a fome.

Agora, o que eu faço além de curar a dor? Eu tenho que orientar esse paciente para ter cuidados para evitar a doença que lhe causa a dor. E o que se vê em seis anos desse Governo é a falta desse cuidado. Não tem esse cuidado com a educação nem com a saúde. Os postos médicos, os centros de saúde, os hospitais estão caindo aos pedaços. O pessoal da área da saúde, desde o auxiliar de enfermagem até o médico, todos são subpagos, mal pagos. O médico precisa ter dois, três empregos para ter um salário no fim do mês que lhe dê dignidade e lhe permita estar atualizado. Então é preciso, sim, aprovar medidas como essa. Vou votar favoravelmente, mas é preciso que se

tenha mais vergonha na cara e que se olhe realmente para essa juventude, dizendo: “nós precisamos mudar este País de maneira séria e não com medidas apenas paliativas”.

Essa medida é importante, mas poderia ser mais ousada. Essa medida é boa, mas poderia ser mais completa. A educação no Brasil está deixando a desejar, e muito. Números que aí estão colocados não falam da realidade das nossas escolas públicas – nem do ensino fundamental, nem do ensino médio, nem das nossas universidades.

Eu sou professor universitário. Quem for a uma universidade federal pode ver a quantas andam as universidades federais. São essas universidades que nós queremos dar aos nossos jovens? E, ainda assim, essas universidades federais estão acolhendo as pessoas que mais podem pagar.

Então, é preciso de fato que o Presidente Lula – que ainda tem mais dois anos e meio de Governo – procure corrigir essas coisas que ele fez. Ele gastou seis anos fazendo o emergencial, gastou seis anos aliviando dores. É preciso agora que ele gaste esses dois anos e meio para, efetivamente, fazer um Governo que deixe coisas duradouras. Essa coisa duradoura tem que ser, primeiramente, a educação e, depois, a saúde. Embora médico, eu digo que, primeiramente, a educação porque uma pessoa que não tem sequer instrução não sabe como fazer para ter saúde. Não sabe sequer que é preciso lavar as mãos antes de se alimentar, que é preciso escovar os dentes, que é preciso ter cuidado com a alimentação. Então, é preciso, sim, que nós possamos dar passos como o de hoje. É um passo pequeno, mas como toda a caminhada começa com o primeiro passo, eu espero que esse primeiro passo sirva para que o Governo Lula deixe de fazer esse trabalho de só aliviar as dores, de cuidar de coisas imediatas que dão popularidade e pense no futuro, pense nessa juventude que, realmente, quer ter um Brasil forte agora, forte amanhã, forte para os seus netos.

Espero, sim, que o dinheiro destinado à educação seja respeitado, que o dinheiro da saúde seja mais respeitado, assim como o da segurança. Nós não podemos viver num país onde todo mundo é refém de péssimo atendimento médico, péssimo ensino e péssima segurança.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que voto a favor dessa medida, mas fazendo as ressalvas que deixo aqui registradas, principalmente para essa juventude estudantil que está, aqui, presente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por um quarto de século, o ex-Senador João Calmon empreendeu uma luta sem tréguas para a aprovação de uma emenda constitucional que viesse amparar a educação brasileira, que viesse, com recursos certos e determinados, financiar a educação dos jovens brasileiros. Terminou conseguindo. A sua luta alcançou uma vitória estu-penda, e a legislação brasileira finalmente, de forma obrigatória, fixou índices que estão sendo observados há muito tempo pela União, pelos Estados e pelos Municípios, apoiando a educação como instrumento indispensável ao progresso e ao desenvolvimento da nossa terra.

Aliás, Sr. Presidente, não só a obrigatoriedade constitucional, mas o perigo, para não dizer a certeza, de que o Estado ou o Município que não aplicar o que está determinado na Constituição possa sofrer um processo de intervenção a fim de que a lei seja observada na forma prevista na Constituição Federal. Isso, sem dúvida alguma, desenvolveu o setor educacional a tal ponto que hoje calculamos que dos quase 190 milhões de brasileiros entre 18 e 20 milhões ainda sejam analfabetos.

Então, ainda há um caminho a percorrer para o ingresso dessas pessoas que ainda não conseguem ler, que ainda não conseguem fazer contas, que ainda não conseguem entender o nosso português da forma como nós aprendemos nos primeiros anos da escola primária; pelo menos isso.

Além disso, Sr. Presidente, precisamos nos preocupar com a qualidade do ensino oferecido aos nossos jovens. Não podemos fazer distinção entre aqueles que ingressam na escola pública e aqueles que ingressam na escola privada. Há hoje, a meu ver, uma desvantagem acentuada entre aqueles que podem pagar uma boa escola de primeiro ou de segundo grau e aqueles que estão na escola pública, quando elas deveriam ser pelo menos iguais, já que nós pagamos os nossos impostos no intuito de que os serviços prestados pelo poder público, inclusive o da educação, sejam da melhor qualidade, como acontece, aliás, nos países mais desenvolvidos, onde os cidadãos não reagem ao pagamento de impostos. Por que não reagem? Porque sabem que lá, nos países mais evoluídos, há uma educação consentânea com as exigências da sociedade, há um entendimento especial no setor de saúde, da infra-estrutura urbana e rural. Enfim, todos os serviços prestados pelo Poder Público são da me-

lhor qualidade, mas, aqui no Brasil, infelizmente, a reação ao pagamento dos impostos é proporcional, sem dúvida alguma, ao serviço que é prestado pelo Poder Público.

Sr. Presidente, essa matéria teve como Relator esta figura imortal, que tem o respeito do Senado Federal e dos brasileiros: Jefferson Péres. O Senador, atendendo a sugestões de outros colegas nossos, de outras colegas do Senado, melhorou a proposta da Senadora Ideli Salvatti, que, aliás, merece também nossas homenagens, porque, sem seu esforço, não estaríamos a discutir essa desvinculação das receitas da educação.

O Relator tornou dispensável a apresentação de uma lei complementar para que essa desvinculação fosse realmente efetivada, significando dizer que não teremos mais delongas. Quando a Câmara dos Deputados aprovar, em última instância, essa matéria, de imediato, ela entrará em vigor, não havendo necessidade de uma lei específica para regulamentá-la.

Mas o Senador Jefferson Péres, de saudosa memória, estabeleceu, para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino: “o percentual, referido no *caput* deste artigo, será de 10% no exercício de 2009; 5% no exercício de 2010; e nulo no exercício de 2011”. Isto é: no ano de 2011, não haverá mais qualquer vinculação. Ou seja: não haverá mais nenhum desvio do dinheiro previsto na Constituição para o setor educacional.

É uma grande vitória, Sr. Presidente, uma vitória que temos que comemorar neste instante. O Brasil ingressa na escala dos países mais adiantados, porque a educação é prioridade no Brasil. E, agora, com essa proposta de emenda à Constituição aprovada, o País tem mesmo é que manter a sua posição de destaque no cenário mundial. Só falta melhorar, a meu ver, a saúde do Brasil. Aliás, o Senador Tião Viana tem uma proposta na Câmara dos Deputados.

A inclusão da contribuição social foi um equívoco, tanto que, aqui no Senado, dificilmente essa matéria será apreciada este ano, tal a reação que houve de parte da sociedade, de vez que, segundo dados fornecidos quase diariamente pela imprensa, a arrecadação tem crescido assustadoramente, apesar da queda da CPMF. Esse assunto da saúde é um caso mal resolvido no Brasil.

Senador João Pedro, V. Ex^a sabe o quanto o Estado do Pará está sofrendo constrangimento com a morte de mais de vinte crianças em uma clínica de Belém. Não é só isso. No Brasil inteiro estamos vendo hospitais abarrotados, com doentes pelos corredores – isso quando conseguem chegar aos corredores, quando não são jogados para fora dos hospitais.

No entanto, Sr. Presidente, a saúde não chegou ainda a uma situação da qual podemos nos orgulhar, como vamos nos orgulhar, como já estamos nos orgulhando da educação. Não atingimos ainda o ideal, é bem verdade, mas pelo menos há uma preocupação constante, predominante. Está aqui essa proposta que merece ser comemorada, que é a PEC nº 96, que acaba, de uma vez por todas, com uma vinculação da ordem de 20% das receitas destinadas à educação.

Por isso, Sr. Presidente, eu voto favorável, com aplausos, esperando que o mesmo tratamento seja dado à saúde do Brasil. Que haveremos de encontrar uma solução para resolver esse imbróglio, para resolver esse problema mal resolvido, que é o da saúde do nosso País, pelo que milhares e milhares de pessoas sofrem as conseqüências da indefinição com relação aos recursos para a saúde no Brasil.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador José Agripino, por dez minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu iria usar um minuto dos dez, porque eu iria chegar a esta tribuna e dizer que, sem sombra de dúvida, todo o meu Partido iria votar a favor da Desvinculação das Receitas da União, extraído o dinheiro destinado à educação.

Mas, no encaminhamento por parte de vários Srs. Senadores, principalmente alguns ligados à base do Governo, ouvi muitos comentários, Senador Mozarildo, sobre a preocupação com a inflação, preocupação com gastos com educação e saúde, preocupação de que não era possível aumentar esses gastos porque se corria o risco de alimentar a espiral inflacionária.

Cuidado com os gastos públicos voltados para educação e saúde?! Eu confesso a V. Ex^{as} a minha indignação. É claro que, como qualquer brasileiro, tenho o maior zelo por qualquer política que seja aplicada no sentido de prever a retomada da inflação. Porém, Senador Mão Santa, o Governo aumentou a taxa de juros, nos últimos dois meses, em 1% – 0,5% e depois mais 0,5%. A taxa de juros de 1% elevada sobre a taxa Selic e aplicada sobre a dívida interna de 1,2 trilhão, para falarmos por baixo, significa 12 bilhões por mês. Se toda dívida interna fosse “selicável”, se sobre toda ela pudesse se aplicar a taxa Selic, como a Selic aumentou 0,5% mais 0,5%, 1% nos últimos dois meses

produziria uma despesa decretada pelo Governo – porque foi o Governo que aumentou a taxa Selic – de 12 bilhões por mês.

O Governo, que gasta 350 milhões, 500 milhões com TV pública, na hora em que se vota o aumento de 20%...

A rigor, a rigor, Senadora Rosalba, o que estamos votando é: com a não-incidência sobre a verba da educação, os Estados e Municípios têm que reservar 25% de suas receitas correntes para gastar com educação; a União, 18%. O que se está votando é que, sobre esses 18%, não se aplicará o alcance de 20% que a União hoje faz para gastar com qualquer coisa, sem limitação constitucional.

DRU, para aqueles que estão nos vendo e nos ouvindo lá nos rincões do nosso Rio Grande do Norte, significa a possibilidade que se dá ao Estado de gastar 20% da receita da União – e aí incluídas as receitas destinadas à educação, à saúde, a tudo o que é despesa vinculada; 20% de toda a receita, inclusive das receitas vinculadas – com o que quiser.

Estamos votando aqui sobre educação? Não. Sobre os 18% destinados à educação? Não. A União não vai mais pegar, como se isso fosse um elemento que alimentasse a espiral inflacionária, como aqui foi sugerido por alguns Líderes do Governo. Acho isso, cá entre nós, uma provocação à inteligência dos Srs. Senadores e do brasileiro comum, porque, veja V. Ex^a, Senadora Rosalba, aquilo que se destina à educação, Senador Expedito, não é nem ao menos 18% sobre todas as receitas da União; é sobre impostos. As contribuições não entram nessa conta. No mínimo, metade da receita da União decorre de contribuições: PIS, Pasep, Confins, a ex-famigerada, que matamos, CPMF. Então, a receita é apenas sobre os impostos, fora as contribuições.

O Governo está gastando juros a mais, porque, voluntariamente, definiu aumento de 0,5% mais 0,5% sobre taxa de juros. Não digo que ele esteja gastando R\$12 bilhões a mais por mês, mas R\$8 bilhões por mês, o que é um absurdo completo, porque isso está obrigando o Governo a aumentar o superávit primário, para fazer face a essa despesa que está tendo com o aumento da taxa de juros. E vir falar em retomada da inflação, por conta dessa atitude da educação? Vir falar que não se pode aumentar, elastecer os gastos com saúde, que é a melhor qualidade de gasto público que se pode ter? Estamos votando aqui aprimoramento de qualidade de gasto público. E vir falar aqui que não se pode gastar dinheiro com educação e saúde, sob pena de realimentar a inflação? Tenha paciência! Isso é brincar com a inteligência dos brasileiros, Senador João Pedro. Tenha paciência!

Não vou abrir mão, mas não vou abrir mão mesmo, da discussão sobre a regulamentação da Emenda

nº 29. E um Governo que está propondo discussão da criação de um fundo soberano, em que vai querer destinar 0,5% do PIB para aplicação ou para investimentos fora do Brasil, de empresas brasileiras fora do Brasil, vai ter que explicar esse assunto muito bem explicado, para justificar que não tem R\$5,5 bilhões por ano para gastar com a saúde até 2011.

Ouçó, com muito prazer, a Senadora Rosalba, que me pede um aparte.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Agripino, eu gostaria de parabenizá-lo, porque V. Ex^a, de forma muito clara, esclareceu a matéria, para que todo o Brasil que nos assiste possa entendê-la melhor. Da forma como abordam o assunto, de repente parece que gastar com educação e saúde é aumentar a inflação. Pelo amor de Deus! A educação foi apenas, assim como a saúde está sendo. E estão aí os resultados, Senador: os recursos que não chegaram à educação – já fui administradora como V. Ex^a –, para fazer com que as escolas valorizem mais os profissionais, dêem mais incentivo a eles, mais apoio, talvez – talvez não, tenho certeza –, seja fator preponderante para o resultado da educação no Brasil. Temos quase 20 milhões de analfabetos ainda. É vergonhoso! Quarenta por cento das escolas não atingiram metas na 8ª série; metas estabelecidas em 2006, pelo MEC. E que metas são essas? Segundo estudos, provas que foram realizadas pelo Ideb, para V. Ex^a ter uma idéia, 52% das escolas brasileiras – mais da metade – tiveram notas abaixo de 3,8. Essa é a média atual, quando o ideal seria pelo menos 6,0. Além de que, na 8ª série, foi um desastre total, ainda maior. Prejuízo. Isso mostra que se está avançando, inclusive com alguma melhora nas primeiras séries. Mas, se houvesse mais empenho, mais valorização por meio do Município, a situação seria diferente, porque os Municípios é que têm essa responsabilidade hoje; eles recebem essa responsabilidade, mas não estão recebendo a contrapartida, e a DRU retirava muito do que deveria chegar aos Municípios para investimento nas escolas. Por isso, há essa situação vergonhosa. E quem é que está perdendo com isso? Nossa criança, nosso jovem, o Brasil, que não recebe conhecimento, preparação, capacitação. Os jovens estão ficando sem condições de competir no mercado lá fora, com este mundo globalizado. Temos uma responsabilidade muito grande. Realmente, acho que nenhum Senador poderá se negar a fazer justiça, que é exatamente colocar mais recursos na educação, tirando a educação da DRU. Mesmo assim, ainda é pouco, porque já se perdeu muito. E para recuperar o tempo perdido, o que nossas crianças deixaram de aprender e o tempo que deixaram de se capacitar, vai ser uma luta muito grande. Estou, como sempre estive,

a favor – e a tenho como prioridade – da educação. Associo-me também à sua luta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senadora Rosalba, V. Ex^a conclui dizendo aquilo que é o cerne do meu pensamento. Investir em educação, investir em saúde é gastar bem o dinheiro público, é aprimorar a qualidade do gasto público.

O que estamos aqui votando agora, queiram ou não queiram, é trocar gasto público de qualidade, no mínimo duvidosa, por gasto público de boa qualidade. Vamos admitir que 20% sobre os 18% de verba vinculada para a educação, apropriados pela União, tivessem sido gastos com a TV pública, ou com cartão corporativo, ou com juros – porque é com uma coisa, ou com outra, ou com outras. Cabe na cabeça de algum brasileiro que não estaremos gastando muito melhor esse dinheiro com educação dos brasileiros, principalmente dos mais pobres, em vez de gastá-lo com juros, ou com TV pública, ou com cartão corporativo?

É o que estamos fazendo. Em vez de deixar esse dinheiro livre para o Governo gastar como quiser – e ele quer gastar com TV pública, com cartão corporativo –, ele vai gastá-lo com educação. É isso o que estamos votando. A mesma coisa é o que vamos votar – já votamos aqui e vamos votar; espero que a Câmara defina este assunto de uma vez por todas: a Emenda nº 29. A DRU e a Emenda nº 29 são ações do Parlamento, que obrigam o Governo a gastar bem o dinheiro do povo. É uma ação da classe política moralizadora em cima de prioridades reais da Nação brasileira: educação e saúde. É melhoria de qualidade de gasto público.

E que não se venha falar em inflação. A inflação é gerada por quem eleva taxa Selic em 1%, produzindo não sei se R\$6 bilhões, se R\$8 bilhões, se R\$10 bilhões por mês com o pagamento de juros. Juro não gera atividade produtiva nenhuma. Pelo contrário, trava a atividade produtiva. É isso o que o Governo está fazendo, ou sendo forçado a fazer, por equívocos praticados na sua política econômica.

Por essa razão, Sr. Presidente, e com as ressalvas que faço, quero dizer que vou votar, entusiasticamente, a favor dessa idéia, que é consensual na Casa e que retira dos recursos da educação o alcance que a União vinha tendo de 20% sobre o dinheiro da educação, para gastar sabe lá Deus em quê! Vai gastar em educação, vai gastar no futuro do País.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de iniciar o meu pronunciamento

falando da minha alegria, pois espero que, ainda hoje, possamos votar. Esta Casa, mais uma vez, deu uma demonstração de maturidade, de preocupação, como sempre tem feito, aprovando por unanimidade o piso nacional para os professores, uma proposta do Senador Cristovam Buarque que merece de todos nós o aplauso.

Sabemos que, na realidade, ainda não é o ideal. É claro, ainda não é o ideal, mas já é um grande passo termos, finalmente, um piso nacional para os professores, que chega ao valor de R\$950,00 por 40 horas semanais. Esse benefício será estendido a aposentados e pensionistas da categoria. Esse é um fato importante, Senador Efraim, porque, neste final de semana, tive a oportunidade de me encontrar com pensionistas e aposentados da educação e esta era uma preocupação: “Será que nós também seremos beneficiados?”

O que mais me tocou, Senador, é que o professor, que cuida da vida das nossas crianças, há muito tempo está ansiando, esperando por valorização.

Isso é valorizar aqueles que têm uma responsabilidade maior, porque educação é prioridade. O professor precisa ser bem remunerado, precisa se sentir tranquilo quando está em uma sala de aula, sabendo que vai receber o justo para sustentar a sua família. Com essa tranquilidade, ele vai poder transmitir melhor os conhecimentos aos nossos filhos.

Senador Efraim, é uma alegria podermos, hoje, votar o piso nacional de R\$950,00, embora ainda seja pouco. Ainda é pouco, mas já foi um passo. Nós precisamos avançar em um outro projeto que faça, daqui para a frente, uma diferenciação. Que R\$950,00 seja o mínimo a partir de 1º de janeiro, com a aprovação nesta Casa, para todos os professores, de todas as categorias, mas precisamos retomar a discussão sobre a diferenciação. E que diferenciação é essa? Se o professor for de nível médio e se qualificar para ser professor de nível superior, que ele tenha um acréscimo importante em seu salário, servindo isso de incentivo.

Infelizmente, no Brasil, ainda temos muitos professores de nível médio, o que é inadmissível. Precisamos de professores cada vez mais qualificados para prepararem melhor as nossas crianças e os nossos jovens.

Assim, que eles tenham um piso acima se tiverem nível superior, que tenham um piso ainda maior se fizerem um curso de pós-graduação, de especialização, e que tenham mais ainda se forem doutores.

Queremos o melhor para as nossas crianças. Aqueles que podem pagar escolas privadas procuram saber que tipo de professor está ensinando seus filhos, e a graduação é um fator importantíssimo. Por que na escola pública não podemos ter, também, um professor mais preparado, mais qualificado? Isso tem de vir ao lado desse incentivo, porque o esforço maior

para se preparar, para se qualificar, deve, também, ter o prêmio de uma melhor remuneração.

Estou aqui, vou repetir, votando a favor, Senador Agripino. Já tivemos um grande avanço com a instituição do piso nacional, que será igual em todas as regiões, já que, vale relembra, sabemos das diferenciações regionais. Na educação, infelizmente, temos essa comprovação. Nas regiões e nos Estados onde o PIB é maior, a educação está num patamar melhor, de acordo com as análises e as pesquisas que foram feitas. Nas regiões onde há mais desigualdade, onde o PIB é menor, infelizmente, a educação é ainda pior do que esse quadro que é apresentado e que é vergonhoso para todo o Brasil.

Então, eu gostaria de falar da alegria de termos já avançado. Senador Cristovam, com o seu projeto, já conseguimos vencer uma batalha, mas ainda não ganhamos a luta.

Estou dizendo que já tenho um projeto tramitando, encaminhado, com relação à questão dessa diferenciação, que considero importantíssima para valorizar, estimular, incentivar cada vez mais os nossos professores, que merecem e têm direito a um justo salário para que possam, com mais tranquilidade, com mais estímulo, com mais vontade e com mais amor, preparar as nossas crianças para serem os grandes homens e as grandes mulheres do Brasil.

Eu gostaria, também, de voltar a falar da questão da DRU – mais uma vez –, para complementar o que já externei, em apartes, a respeito da minha posição favorável a que a educação seja retirada da DRU. O que os Municípios e Estados deixaram de receber, tenho certeza, foi um fator importante para que a nossa educação, ao invés de caminhar e avançar, andasse para trás feito caranguejo. Não podemos aceitar isso e precisamos de mais recursos para apoiar as ações educacionais em todos os níveis, desde a educação do ensino primário, a educação infantil.

É imprescindível que os Municípios tenham mais recursos. Os recursos retirados da educação pela DRU emperraram, tenho certeza, a possibilidade de os Municípios terem mais escolas, mais ensino pré-escolar. É importante que a criança – hoje, o mundo é muito rápido, caminha a passos largos – possa receber informações já na pré-escola, na fase de 03 a 06 anos, possa ser preparada, possa iniciar o processo de escolarização, alfabetização e socialização. É um momento importante na vida das crianças.

Tenho pesquisas realizadas pelo Unicef que mostram, que comprovam que nos países onde o ensino pré-escolar chega a todas as crianças com qualidade, essas crianças têm um desenvolvimento escolar, no ensino fundamental, no ensino médio e universitário, bem acima das outras que não tiveram o ensino infan-

til, a pré-escola. Elas criam dentro de si e são pessoas que se destinam a ações de paz.

Então, veja, minha gente: a educação é, também, a arma mais poderosa que pode existir para combater a violência, para promover a paz. Assim, estamos aqui para dizer: DRU na educação, não. Já perdemos demais. Precisamos desses recursos para fazer com que as nossas crianças e os nossos jovens sejam bem atendidos nas escolas.

Quanto à saúde, mais uma vez volto a afirmar que vamos continuar defendendo-a.

Senador Mozarildo, nós que somos médicos, nós que já passamos por situações de administrar área médica e também pública, com relação à saúde, sabemos o quanto é importante a Emenda nº 29. É impossível que o Governo Federal, meu Deus do céu, tire da vida! Tem algo mais precioso do que a vida? Tem algo mais precioso do que proteger, preservar o direito maior do cidadão de ter a sua saúde defendida? Mas os recursos nesta Nação, muitas vezes, estão indo para ações de menor importância; estão, muitas vezes, Senador Valadares, podemos assim dizer, indo para tantos escândalos. Na saúde, Sanguessugas, Operação Higia, Operação Vampiro –, são tantos que o Governo tem de priorizar e entender que os recursos da saúde é o que existe de mais importante. Sem saúde não se chega à escola, sem saúde não se chega ao trabalho. Vejam o quanto o Brasil perde no quesito saúde de seus trabalhadores, de seus estudantes e das pessoas que, muitas das vezes, ficam sem condições trabalhar, com seqüelas, porque não tiveram um tratamento de saúde adequado, mesmo estando em idade de plena atividade de produção, mas deixaram de fazê-lo para crescimento do País.

Analise isto, Senhor Presidente, e mande mais recursos, fazendo com que a Emenda nº 29 tenha os recursos tão necessários e importantes para a saúde, e que ainda é pouco, porque para a saúde é sempre mais necessário, para que o Brasil, tendo um povo saudável, possa produzir mais, possa se desenvolver mais e, com certeza, ter mais recursos. Investir na saúde é prioridade, e esse investimento deve começar exatamente pela prevenção e não apenas tratar a doença. Muito pode ser feito com a prevenção, o que não está sendo feito. O Brasil já poderia ter avançado mais com a prevenção em vacinas, por exemplo, com mais prevenção em saneamento básico e com mais prevenção em água de qualidade. Tudo isso é por falta do quê? Dos recursos para a saúde.

A Emenda nº 29 foi aprovada por esta Casa por unanimidade. Todos devemos defendê-la.

Não vamos aceitar, mais uma vez, que o Governo diga que não tem recurso, Senadora Marisa! Estamos vendo, todos os meses recordes em arrecadação! E ago-

ra o Governo querer criar mais um imposto, que é essa Contribuição Social para a Saúde, a CSS, antiga CPMF? Não! Não vamos aceitar! Mil vezes não! O Governo tem de se organizar, fazer o seu dever de casa, economizar em outras áreas, combater mais a corrupção e, com isso, ter mais dinheiro para a saúde. E a CSS não deverá, de forma nenhuma, passar nesta Casa, em respeito ao povo, porque o direito do cidadão é ter sua saúde, mas não o de continuar sendo sacrificado com uma carga tributária tão alta e lhe faltando educação e saúde.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Rosalba.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem..

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já são 18h42min e ainda não iniciamos nenhuma votação. Por isso, quero fazer um apelo, até porque eu tenho de sair daqui a pouco para ir ao aeroporto receber o meu primeiro suplente, que sofreu um AVC, no meu Estado, e está vindo de UTI no ar para Brasília para ser encaminhado ao Incor, e se não me falha a memória, sou o Relator da última matéria e vejo que não vou conseguir ficar aqui. Assim como eu, há outros Parlamentares, a exemplo do Senador Casagrande, que tem de viajar.

Portanto, faço um apelo a V. Ex^a para que iniciemos a votação. Entendo que a matéria é importantíssima. Tudo o que se refere à educação e à saúde são matérias relevantes. Então, vamos abrir a votação enquanto os oradores falam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero falar no mesmo sentido. Não vou tomar tempo. Quero apoiar a posição do Senador Raupp.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também, Sr. Presidente. Não é possível! Temos uma pauta do tamanho de um bonde e todo mundo quer falar. Acho normal, é importante, mas há momento para tudo. Agora, não é o momento de falar; é o momento de votar, Sr. Presidente!

Com toda a sinceridade, peço para pôr em votação, e encerrar a discussão. Vamos votar, e vamos caminhar com a pauta, que tem uma enormidade de matérias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de responder a V. Ex^{as}, permitam-me prorrogar a sessão até o tempo necessário para esgotarmos a pauta.

Ninguém mais do que esta Presidência...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A pauta de oradores ou a pauta da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – A da Ordem do Dia. Só temos uma pauta: a da Ordem do Dia.

É evidente que depende apenas dos oradores inscritos. Eu passaria a nominá-los...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que temos certos rituais aqui na Casa. Se há um acordo em relação a essa matéria, que vejo que ela é uma matéria de consenso, penso que se pode fazer perfeitamente fazer o que é sugerido por alguns Senadores. Mas, no dia em que eu abdicar, abrir mão da idéia de que a fala na tribuna é despidianda, é desnecessária, sou obrigado a renunciar ao meu mandato. Pressuponho que quem sobe à tribuna não vai ficar no blablablá; vai quem sabe procurar intervir sobre a minha opinião. Quando ouço, eu o faço imaginando que, ou eu mantenho a opinião prévia ou eu adiro à opinião do que está na tribuna. Essa história de “vamos votar, vamos votar, vamos votar”, cansei de ouvir isso nos tempos da ditadura militar. É fundamental que não abramos esse tipo de precedente, salvo se não abrirmos o precedente. Ou seja, se todos os partidos, por meio de seus Líderes, concordarem que a matéria merece votação imediata. Agora, vejam bem – isso para mim é sério –: se imagino que alguém vai para a tribuna – e não adianta falar a coisa mais bonita do mundo porque não vai me convencer, porque já votei, ou se eu vou à tribuna, e, com a modéstia dos meus argumentos, não consigo convencer ninguém, a melhor coisa, para economia de espaço, é nós tirarmos a tribuna e estabelecermos aqui um outro tipo de reunião. Portanto, se é convencimento de todos, se é consenso, podemos começar a votar. Mas, por favor, não vamos diminuir o papel da tribuna. Lembro-me de Mário Covas, que cansou de virar jogo nas reuniões internas do PMDB, nas reuniões internas do PSDB, neste Plenário e no Plenário da Câmara; Mário Covas cansou de virar o jogo. Ou seja: a sua fala pesava – e eu respeito a fala de todos os companheiros. Se eu já falei, suponho que aqueles que estão inscritos tenham o direito de fazê-lo também. Eu estou aqui para ouvir. Nesse caso, repito, não há contradição, porque todo mundo é a favor disso. Ninguém, aqui, está sendo contra recursos para educação. Mas produção em massa, produção em série, isso não serve para toda matéria. Seria uma diminuição do Congresso Nacional enquanto instituição, e seria a desmoralização da tribuna parlamentar. E isso não passa pelo meu crivo, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo. V. Ex^a é um dos inscritos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou declinar da minha inscrição. Antes, porém, gostaria de dizer vou votar favoravelmente à Desvinculação de Receita da União, a DRU, considerada necessária para o equilíbrio das contas, para o *superávit* primário, especialmente porque da DRU estão sendo retirados recursos para a educação. Desde o tempo em que fui Governador, sempre trabalhei fortemente a tese de que os recursos da educação deveriam ficar fora da Desvinculação de Receita da União.

Por esta razão, e por compreender a importância do equilíbrio fiscal no País, o meu voto será favorável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Quero fazer um esclarecimento a V. Ex^{as} antes de conceder a palavra aos Senadores Renato Casagrande e ao Eduardo Azeredo. Além desta sessão, para que se possa votar esta matéria, temos de fazer mais seis sessões para cumprirmos o Regimento da Casa. Estamos no primeiro dia de discussão, aliás, esta é a segunda sessão, e teremos mais seis sessões, para as quais faríamos um entendimento de Lideranças, evidentemente, para iniciarmos e fecharmos sucessivas sessões rapidamente. É claro que dependo exclusivamente do entendimento de V. Ex^{as}. De nossa parte, e da Mesa da Casa, não há nenhum problema.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só uma consulta, por favor: se eu estiver inscrito, declino da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a não está inscrito; mas aceito, por antecipação, a desistência de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não vou declinar, mas vou reduzir o meu tempo, inclusive vou falar do microfone de apartes.

É importante a matéria que discutimos, pois trata da redução gradativa dos percentuais da educação, que estariam desvinculados da obrigação de aplicação.

O Governo Federal tem, na verdade, adotado, nesses últimos anos, uma política importante, porque ampliou a rede de ensino tecnológico em todo o País com a implantação de muitas escolas novas. No meu Estado, Sr. Presidente, são 10 novas unidades dos Cefets.

O Governo tem ampliado o trabalho de educação superior com a criação de novos centros universitários, com a criação de novas universidades, e avançou na criação no Fundo da Educação Básica (Fundeb), no Fundo de Educação Infantil. É lógico que o recurso alocado pelo Governo Federal ainda é pequeno, são R\$2 bilhões. Precisamos alocar mais recursos.

Essa medida que desvincula o recurso da educação é importante porque vai permitir que todo o dinheiro constitucionalmente estabelecido para a área da educação seja aplicado na educação a partir de 2011, e, agora, a partir de cada ano, serão 5% a mais, recurso que não poderá ser retirado do gasto obrigatório da educação.

Então, presto meu apoio a esse projeto e ao projeto do piso salarial dos professores, de R\$950,00, com carga horária de 40 horas, sendo que um terço será destinado a atividades fora da sala de aula. Dou meu apoio a esse projeto da educação, porque se trata de um conjunto de medidas, para que possamos melhorar a qualidade na área da educação.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um registro também sobre outro assunto: quero falar da minha alegria de receber a notícia da libertação da Senadora Ingrid Betancourt. A ação do Governo colombiano foi importante. A Senadora ficou refém por muito tempo, e uma ação do Governo fez com que ela fosse libertada. Registro minha alegria com o trabalho do Governo colombiano. Na verdade, reconhecemos que, no início, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) eram um movimento político, mas que, hoje, extrapolou o movimento político e tem de ser condenada por todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – A Senadora Marisa Serrano abre mão da sua inscrição. Nós lhe agradecemos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É importante, Sr. Presidente, que todos estejamos de acordo. Tenho certeza disso. É tão importante haver recursos para a educação, que é impossível votarmos contra. Quanto mais cedo votarmos, será melhor. Que, pelo menos, façamos as sessões conjugadas hoje, como V. Ex^a está propondo! Acredito também que isso será o melhor. Portanto, retiro minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a abre mão de sua inscrição? (Pausa.) Agradeço a V. Ex^a.

V. Ex^a vai usar o tempo, Senador Eduardo Azeredo?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar que, na pauta, está a matéria referente à Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), que precisa de 49 votos. É fundamental que aproveemos essa Convenção hoje. É um tratado de alto interesse para o País. É o próximo item da pauta. Se pudermos, realmente, partir para essa discussão, será bom. Já estamos chegando às 19h. Quero só pedir essa inversão, para que possamos já partir, em seguida, para a votação da Convenção. Talvez, o Senador José Nery deixasse para fazer a discussão na próxima reunião, já que haverá outra discussão. Evidentemente, lembro-me, Sr. Presidente, do direito que S. Ex^a tem de falar agora. Eu mesmo vou deixar para falar na outra discussão. Tenho toda uma história ligada à educação, mas vou deixar para falar na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria também de retirar minha inscrição.

Quero dizer que meu voto é favorável. É uma matéria de extrema importância para todos nós que trabalhamos com a questão social. A desvinculação da educação da Desvinculação das Receitas da União (DRU) é um passo avançado que damos em direção à nossa preocupação com a educação.

Quero cumprimentar a autora do projeto, a Senadora Ideli Salvatti, que, sem dúvida alguma, como professora, como pessoa ligada à educação, apresenta um projeto de extrema importância, que dignifica esta Casa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero dizer o seguinte: a Senadora Ideli Salvatti está, na verdade, cumprindo, em nome do Líder do Governo e do Governo, um compromisso que foi assumido com o PDT por ocasião da votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). O compromisso assumido foi o de que a Desvinculação das Receitas da União (DRU) seria votada na seqüência. Mesmo não tendo sido aprovada a continuação da CPMF – foi derrubada no plenário do Senado –, está sendo cumprido o compromisso, e tenho de reconhecer isso publicamente.

Eu não tinha feito minha inscrição para falar, Sr. Presidente, e não vou fazê-lo, não.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a a compreensão. V. Ex^a dá prova de que tem compromisso com a educação, Senador Osmar Dias.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas deixar o registro aqui da minha inconformação com o fato de a própria base do Governo tentar obstruir a votação de um projeto tão importante como esse. Então, quero lamentar o fato de que, há mais de três horas, estamos aqui discutindo essa questão e de que, notadamente, a própria base do Governo está, como fez contra a saúde, trabalhando contra a educação, mais propriamente contra nossos professores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a vai usar o tempo?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não usarei o tempo, porque quero votar rapidamente a Desvinculação das Receitas da União (DRU). Mas eu queria cumprimentar o Senador Cristovam e a Senadora Ideli Salvatti.

Sem sombra de dúvida, o Senador Cristovam, naquele longo debate da noite em que foi apreciada a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), disse – também disse isso hoje na Comissão de Educação: “Votarei pela CPMF com o compromisso da desvinculação da DRU da educação”.

A Senadora Ideli, que é professora e é da área, fez um estudo e apresentou a proposta de emenda à

Constituição que, felizmente, no dia de hoje, haveremos de votar.

No mesmo sentido, Sr. Presidente, faço um apelo para que invertamos a pauta, a fim de que, depois dessa votação, possamos apreciar a Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, mas a inversão de pauta depende do entendimento de lideranças. A Mesa não poderá fazer essa inversão sem o entendimento das lideranças.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já estamos fazendo um apelo aos líderes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sei da liderança de V. Ex^a para conseguir esse acordo de liderança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Parece-me que já há um acordo. O Senador Flávio Arns poderia informar-lhe melhor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Faremos isso logo depois que votarmos essa matéria, senão não votaremos nem essa matéria para discutirmos a inversão de pauta.

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo aos apelos, por compreender que esse tema continuará sendo debatido nas próximas sessões, abro mão da inscrição, mas gostaria igualmente, como propôs o Senador Azeredo, que pudéssemos fazer a inversão de pauta, para votarmos a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU), que tem importância fundamental na preservação dos direitos das pessoas com deficiência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão nesta sessão, que é a segunda sessão de discussão da matéria.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Pergunto aos Srs. Líderes se há entendimento para que possamos encerrar a atual sessão depois de votarmos por três sessões. São, no mínimo, três votações dessa matéria referente à Desvinculação das Receitas da União (DRU). Depois, colocaremos a matéria na Ordem do Dia, na pauta normal. Então, na quarta sessão, retomaremos a pauta atual, dependendo do entendimento de lideranças.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há o entendi-

mento exatamente por que, operacionalmente, haverá consecutivamente todas as votações. Então, dentro dessa linha, solicitamos que seja encerrada a sessão, que se convoquem mais três sessões, que se dê entendimento a essa questão e às outras matérias que também dependem... Não sei se, para a PEC do Senador Marco Maciel, também é preciso contar ainda sessão; do contrário, ela entraria agora na pauta também para contar sessão rapidamente. E, depois, encerraríamos, contaríamos as três. Na hora de votar em primeiro turno as duas PECs, votaríamos também as três matérias que são projetos de lei, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a orientação que buscamos com o Senador Garibaldi, depois da pauta, pegamos aqui a assinatura de todos os líderes, para que fossem votados os requerimentos em que há acordo, Sr. Presidente. Então, já se encontra sobre a mesa a assinatura de todos os Líderes, e houve o compromisso do Senador Garibaldi de, colhendo a assinatura dos líderes, colocar em votação, ainda hoje, em globo, todos os requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Esse é o último item da pauta, e cumprimos o entendimento feito pelos Srs. Líderes, Senador Expedito Júnior.

Antes de encerrar a sessão, tenho que colocar o seguinte: o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de autoria do Senador Marco Maciel... Ou melhor,...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Emenda à Constituição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Temos dois. Vamos ter que colocar mais dois itens na pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Dois itens na pauta para contar prazo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Para poder contar prazo. Além do decreto legislativo, temos a proposta de emenda à Constituição...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O 90 é o das pessoas com deficiência.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – ...e a discussão é da 22.

Vamos ser rápidos que conseguiremos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O 90 é esse a que estávamos nos referindo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Na ordem da pauta, sem alteração, por que dá para votar tudo. Vamos lá.

Item 9:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.*

(Tramita nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal)

Parecer favorável, sob o nº 587, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Discussão do projeto, em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, de acordo com o disposto no art. 5º, § 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Vou conceder a palavra aos Líderes, para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, os Democratas pedem a presença de seus companheiros no plenário e recomenda o voto “sim”. A matéria é importante, é de interesse nacional, é consenso, e o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Os Democratas votam “sim”.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Da mesma forma, Sr. Presidente, o PMDB pede às Sr^{as} e aos Srs. Senadores da bancada que venham ao plenário, pois estamos em votação nominal, e encaminha o voto “sim”.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O PR encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente,... Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Eptácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr.

Presidente, o PTB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– O PTB recomenda o voto “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– A Minoria recomenda o voto “sim”.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil já dispõe de uma legislação bastante avançada que se aperfeiçoa e, portanto, ainda assim, entendemos que todo e qualquer esforço no sentido de diminuir as desigualdades que hoje prejudicam os deficientes deve ser encetado. Portanto, o PSDB vota, entusiasmadamente com o trabalho aqui realizado por figuras como o Senador Flávio Arns, figuras como o Senador Eduardo Azeredo. O PSDB, portanto, pede a presença de seus Senadores para nós aqui marcarmos a nossa posição a favor de um tratado que faz justiça aos deficientes, que devem ser olhados com muito carinho e respeito por todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por ser do Paraná, conheço de perto o trabalho do Senador Flávio Arns. E faço aqui uma homenagem singela, pois não poderia, ao encaminhar a votação pelo PDT, deixar de reconhecer nele o grande defensor dessa causa. No Paraná, o Senador Flávio Arns nos orgulha por outras razões, mas com relação ao assunto de que estamos tratando ele é realmente aquele que lidera esse movimento. Portanto, o PDT, com sua numerosa bancada, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador José Nery.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, ...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL vota “sim”, porque entende que aprovar esse tratado, essa convenção da ONU para as pessoas com deficiência, no dia de hoje, tem também o sentido de homenagear todos que no Brasil se dedicam a essa causa. Portanto, nosso voto é “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Os Srs. Senadores já podem votar.

Senador Inácio Arruda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não se esqueça de mim...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Primeiro, em respeito às minorias, por empate, PCdoB e PSOL.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queremos também anunciar a posição do PCdoB. Por enquanto, apesar de termos obtido mais de 7% dos votos nacionais na última eleição para o Senado, só temos um Senador. Mas encaminhamos a posição do PCdoB, favorável ao projeto e ao esforço do Senador Flávio Arns, juntamente com o Senador Eduardo Azeredo e muitos outros Senadores que aqui têm se dedicado, não apenas nas Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos, como o Senador Paulo Paim e o conjunto de Senadores que atuam nas duas Comissões e aqui no plenário em defesa das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência aos nossos olhos, mas que às vezes têm bastante eficiência e têm contribuído muito com o nosso País e com o mundo.

Por isso, a posição do PCdoB é favorável ao projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Vou abrir um momento para V. Ex^a.

Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Apenas dois segundos, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Flávio Arns, que me cedeu o Ayres e a Solange, do Senado, para prepararmos o documento que foi apresentado no Parlamento do Mercosul, praticamente aprovado, e vai ter uma decisão da Comissão de Direitos Humanos.

É uma boa hora para aprovarmos esse acordo e fazermos com que ele reflita em todos os países do Mercosul e, talvez, como foi dito hoje, Senadora Ideli, na OEA também.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Vou encerrar a votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senadora Ideli Salvatti.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo, encaminho favoravelmente, como não poderia ser diferente. Mas gostaria também de registrar que é a primeira vez, depois da reforma do Judiciário, que um tratado internacional está sendo submetido à aprovação na modalidade, ou melhor, com a mesma força de uma emenda à Constituição, seguindo o rito inclusive de uma emenda à Constituição, até porque é um tratado que se refere a questões de direito fundamental da pessoa humana. Por isso tem que ter a força equivalente à de uma emenda à Constituição.

É muito importante o que estamos fazendo neste momento, em que estamos inaugurando essa modalidade de aprovação de algo tão importante em termos de relações internacionais, para parcelas também tão importantes da sociedade brasileira, que são as pessoas portadoras de necessidades especiais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a e convoco as Sr^{as} e os Srs. Senadores para votarem. Precisamos de 49 votos favoráveis para aprovar a matéria.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo; em seguida, V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Senador Flávio Arns, como Relator, terá mais tempo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, na verdade, é o Senador Eduardo Azeredo o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Primeiro, o Senador Eduardo Azeredo, e depois V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar que a Convenção da ONU sobre Direitos da Pessoa com Deficiência possui 50 artigos e o Protocolo Facultativo mais 18 artigos, está dentro da Constituição de Tratados Internacionais da ONU e foi aprovada na Assembléia da ONU em 13 de dezembro de 2006 e assinada pelo Brasil em 30 de março de 2007.

Na verdade, esse tratado já entrou em vigor, com o Protocolo Facultativo, em 3 de maio de 2008, após ser ratificado por vinte países membros da ONU. O Brasil está agora, portanto, finalizando essa ratificação, já que havia sido aprovado na Câmara dos Deputados.

Lembro, ainda, alguns dados. De acordo com a ONU, 10% da população mundial possui alguma deficiência, ou seja, 650 milhões de pessoas no mundo. E

80% das pessoas vivem em países em desenvolvimento, sendo que 90 milhões nas Américas, dos quais 82% abaixo da linha de pobreza. No Brasil, há cerca de 20, 25 milhões de pessoas com alguma deficiência.

Como foi lembrado pelo Senador Arthur Virgílio, nossa legislação é avançada, mas é importante avançarmos mais ainda. A reserva de vagas nas empresas, de 2% a 5%; nos concursos públicos, de 5% a 20%; o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e a Lei da Acessibilidade são pontos a serem destacados.

E insisto: falta um voto apenas para chegarmos à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Vou encerrar a votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – De jeito nenhum. Falta um voto, Sr. Presidente. Vou continuar falando, para termos mais um voto. Precisamos completar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Precisamos de 49 votos “sim”.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Precisamos de 49 votos “sim”.

Esse tratado é realmente uma grande demanda, é muito importante, será um dia de grande importância para todas as pessoas com deficiência.

Chegamos aos 49 votos, Sr. Presidente. Espero que todos eles positivos.

Ainda temos o Senador Flávio Arns, que é o nosso guru, para falar.

O Senador Flávio Arns vai continuar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Srs. Senadores, precisamos da presença... O painel registrou a presença de 70 dos Srs. Senadores.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero destacar, em primeiro lugar, a importância da convenção da ONU para a realização dos direitos da pessoa com deficiência, porque é um documento mundial com princípios fortes pela não-discriminação, a favor da participação, da cidadania, dos direitos fundamentais.

Então, é um documento que pode contribuir de maneira decisiva, diria, no mundo, a favor da pessoa com deficiência.

Mas quero destacar, Sr. Presidente, que, aqui no Senado, temos um clima de solidariedade, positivo, de apoio, de afirmação da cidadania da pessoa com deficiência. O Relator dessa matéria, Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Subcomissão Permanente de

Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, vem-se empenhando no decorrer dos anos, a favor dessa área. Não só ele, mas também a família.

O Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, não tem medido esforços, para que essa área, assim como outras, tenha os seus princípios concretizados.

Mas não é só isso. De uma maneira geral, não há um Senador ou Senadora que não sejam solidários com essa área. Então, é um clima positivo, importante. Está sendo feito o que é possível nessa área, inclusive com o Senado Federal dando um exemplo, por meio de comissões internas de acessibilidade, de valorização da pessoa com deficiência, de adequação dos espaços físicos, dos meios de comunicação, o Jornal do Senado em braile, recentemente a contratação de pessoas – alunos da APAE do Distrito Federal, que foram contratados pela biblioteca do Senado para um trabalho de recuperação e de manutenção do acervo.

Então, quero destacar isto: as Presidências do Senado Federal, no decorrer dos anos, as Mesas diretoras, têm-se empenhado, para que o Senado não seja unicamente a Casa de elaboração das leis, mas de cumprimento da legislação.

Essa convenção precisa de 49 votos “sim”. E até fazemos um apelo, para que todos estejam bem conscientes e para que, em função do quórum baixo, não tenha havido nenhum voto por engano – porque sei que só seria por engano a abstenção ou o voto negativo – em relação a coisa tão fundamental, que une as Lideranças de todos Partidos políticos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, aos Senadores Paulo Paim e Marco Maciel.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença da Coordenadora da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Sr^a Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, que se encontra aqui, juntamente com outras pessoas que acompanham de perto esta votação, inclusive, o nosso Aires, Chefe de Gabinete do Senador Flávio Arns, que comigo também trabalhou e que tanto se empenhou nessa batalha.

Cumprimento o Senador Flávio Arns, por coordenar essa ação tão vigorosa, também o Coordenador Marco Antônio Ferreira Pellegrini, da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo e tantos outros que aqui estão assistindo e vibrando com esta votação. Serei breve, Sr. Presidente, mas quero dizer da relevância de aca-

tarmos a convenção da ONU sobre os direitos dos que portam deficiência em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a e parabeno a Dr^a Izabel e, em nome dela, todos os companheiros que aqui se encontram.

Registro, com muita satisfação, o trabalho que vem sendo feito e defendido por todas as Sr^{as} e Srs. Senadores na nossa instituição, no Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito rápida, para dar oportunidade para outros Senadores, quero cumprimentar o Senador Eduardo Azeredo, que foi Relator da matéria; o Senador Flávio Arns, que, sem sombra de dúvida, é o nosso grande ícone nesse tema.

Realizamos no Senado uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o prestígio do próprio Presidente da Casa Senador Garibaldi. Estava viajando, mas acompanhei e tenho certeza absoluta de que todo o movimento organizado das pessoas com deficiência neste País, neste momento, está batendo palmas para o Senado da República, pela importância da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Aprovando-a, estaremos dando mais um passo, para que, num segundo momento, a Câmara aprove também o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que esta Casa já aprovou por unanimidade. Se a Câmara alterá-lo, o projeto voltará para cá, e tenho certeza de que, com a relatoria permanente do Senador Flávio Arns, ele também será consagrado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Vou encerrar a votação. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Quero, a propósito do tema, dizer que essa preocupação com relação ao deficiente é algo que constitui uma linha de ação da minha vida pública. E, apenas para dar alguns exemplos, gostaria de lembrar que, quando Governador de Pernambuco, foi meu Estado o primeiro a criar uma comissão com esse objetivo. Fomos pioneiros, portanto, nesse aspecto.

Devo também salientar que mais adiante, com a posse de José Sarney na Presidência da República, tendo em vista impedimento de saúde do Presidente eleito, Tancredo Neves, eu, Ministro da Educação, tive

a oportunidade de criar uma comissão, que depois se converteu na Corde, voltada para fixar uma política nacional em defesa do deficiente em suas diferentes modalidades. Ao deixar o Ministério da Educação, nomeado Chefe da Casa Civil, a Corde foi transferida para a Casa Civil, porque os líderes dos movimentos entendiam que, na Casa Civil, que tem uma abrangência maior de ação, a Comissão teria mais espaço para funcionar estabelecer os enlances com outros Ministérios.

Faço questão de mencionar que essa preocupação está incorporada em minha atuação política ao longo dos diferentes cargos que exerci. O Brasil precisa atentar mais para essa questão, sob pena de não construirmos a Nação justa que desejamos. .

Portanto, o nosso voto, por todos esses motivos – e não gostaria de declinar outros, para não tomar muito tempo – é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Vou encerrar a votação.

Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Rapidamente, Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto favorável. Quero parabenizar o Relator e também o Senador Flávio Arns, que tem sido um batalhador persistente, e dizer ao Senador Marco Maciel que o trabalho que ele iniciou, como Governador, foi um farol a nos nortear em relação aos outros Estados. Tive a oportunidade de conhecer esse trabalho, que nos deu grandes orientações sobre o que fazer em nossos Municípios.

Gostaria de falar, de uma maneira muito especial, a todas as associações ligadas aos deficientes físicos do meu Estado, que anteriormente nos tinham procurado, pedindo a urgência da necessidade da aprovação da ratificação da Convenção da ONU com relação aos portadores de deficiência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero externar aqui a minha alegria. Eu tenho, no meu Estado, muitas ligações com associações de deficientes, a começar por uma que se chama Tutubarão, dirigida por um grande amigo, Zeca, uma pessoa extremamente dedicada à causa e que, se estiver acompanhando essa votação, deve estar vivendo um momento de grande alegria.

Eu quero manifestar a minha certeza de que esses 59 votos registrados no painel serão 59 votos a favor, porque a ratificação do acordo da ONU relativo aos deficientes garantirá direitos relativos à educação, à saúde, aos direitos sociais do deficiente físico, o que é um ganho para o deficiente no Brasil inteiro, porque aquilo que se faz por solidariedade, daqui para frente, vai-se fazer por amparo de lei, por garantia assegurada pela Constituição brasileira.

De modo que quero registrar a minha alegria, a minha satisfação, com o resultado a que vamos assistir dentro de pouco tempo.

Agora, já são sessenta votos. Eu tenho certeza de que serão sessenta votos “Sim”, ou seja, a favor do deficiente no Brasil.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – As intervenções precisam ser breves, porque nós teremos ainda seis sessões para concluirmos a pauta. Esta matéria está sendo votada em primeiro turno.

Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Presidente Garibaldi não está na Casa e, por telefone, manifesta o seu integral apoio. S. Ex^a participou da audiência pública que aqui realizamos.

Quero só, então, transmitir esta informação da permanente atuação do Presidente a favor também das pessoas com deficiência.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Com certeza, Senador.

Tem a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a anuência de todas as Lideranças com representação nesta Casa, eu quero requerer a V. Ex^a que coloque na pauta da última sessão o PLS nº 55, de minha autoria, que já está na Mesa, em regime de urgência, e que trata da convocação de um plebiscito para definir se a população de Mato Grosso do Sul quer ou não a mudança do fuso horário.

Portanto, fica aí o meu requerimento, para que seja incluído na pauta da última sessão que será realizada nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a será atendido nos termos do acordo firmado pelas Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008 (1º TURNO)

APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SEU PROTOCOLO FACULTATIVO, ASSINADOS EM NOVA IORQUE, EM 30 DE MARÇO DE 2007

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 2/7/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 2/7/2008 19:02:56
Encerramento: 2/7/2008 19:22:18

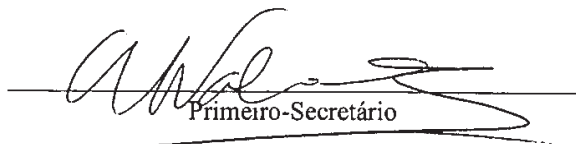
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	ABST.
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Presidente: EFRAIM MORAIS

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 01

Total : 60


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Votaram SIM 59 Srs. Senadores; NÃO, 0.

Houve uma abstenção.

Total:60 votos.

A matéria, aprovada em primeiro turno, constará da pauta da próxima sessão para votação em segundo turno.

É a seguinte a matéria aprovada em primeiro turno:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008 (nº 563/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem a referida Convenção e seu Protocolo Facultativo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, há um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu pego o meu exemplo: votei SIM, verde. O Senador João Tenório votou SIM, verde. Logo, o voto dele não está computado corretamente. S. Ex^a não se absteve, votou a favor do tratado e, portanto...

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, eu também gostaria de fazer uma correção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador João Tenório votou a favor dos deficientes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Houve apenas um voto de abstenção do Senador João Ribeiro, que, eu tenho certeza, foi um erro de digitação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, estou aqui pedindo a correção. Foi um equívoco aqui da digitação. Ou eu errei na hora de digitar, ou foi... Eu prefiro achar que fui eu que errei na hora de digitar. Quero fazer a correção até porque ninguém pode ser contra os deficientes, não é, Sr. Presidente? Principalmente eu.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a vai ter oportunidade de rever esse equívoco na votação em segundo turno.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Voto a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Constará em Ata o voto de V. Ex^a, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – **Item 8:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao §4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs:

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

Passa-se à votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu preciso mesmo explicitar, na discussão da matéria, a posição do meu Partido. Creia V. Ex^a que não estou aqui levando em conta se é fulano que está no Governo ou se é beltrano que comanda a Nação. Estou falando de um fato.

A Constituição, muito sabiamente, dá ao Presidente o direito de veto sobre certas matérias; porém, a Constituição, muito sabiamente do mesmo modo, estabelece um prazo para que esses vetos sejam apreciados. E o que acontece imemorialmente no Brasil, Senador Tião Viana? O Presidente veta, e a última palavra fica com ele, na prática. Isso aconteceu com o Presidente Fernando Henrique, com o Presidente Collor, com o Presidente Sarney, com o Presidente Itamar, deve ter acontecido com o Presidente Deodoro e acontece com o Presidente Lula. E a última palavra tem de ficar com o Congresso.

Se o Presidente quer manter o veto, ele acione a sua base e mantenha o veto. Se a sua base acha que o Presidente extrapola, ela deve derrubar o veto. O fato é que o Presidente da República, tenha ele o nome que tiver, pertença ele a que partido pertencer, fica com poderes ditatoriais nas mãos, quando ele veta, e, depois, não me deixa a mim, congressista, examinar o veto que ele opôs à matéria aprovada pelo Parlamento. Esse é o problema.

Teremos amanhã, se não me engano, uma sessão para apreciar vetos. A gente já sabe que é muito difícil derrubar um veto presidencial, daí eu não compreender por que os Presidentes todos que conheci têm tanta aversão a sessões de vetos. E não entendo por que os Presidentes todos que conheci têm tanta resistência a reconhecer certos erros, a perceber que não é fraqueza de um governo reparar um erro e, portanto, permitir que sua base derrube um veto que ele próprio opôs à matéria.

Do jeito que a PEC reza, para mim, fica muito bom. Cada Casa dará sua opinião sobre o veto presidencial. Assim, teremos um pronunciamento cristalino, ficando a última palavra com o Congresso Nacional.

O Presidente, então, mantém aquilo que a Constituição lhe garante e que é de bom equilíbrio, mantém o direito de vetar determinado ponto da matéria ou uma matéria inteira, e o Congresso não fica calado, porque o

Congresso vai passar de figurante a protagonista – ele não é coadjuvante, não é nem ponta no filme –, porque, se não há a sessão de vetos, não somos sequer ponta no filme da decisão final da matéria vetada.

Então, o Congresso, Sr. Presidente, precisa opinar. E nós teríamos ocasião, do jeito que a PEC propõe, de fazer aqui debates muito intensos, debates em que os resultados vão ser menos previsíveis porque as idéias vão se chocar, as razões vão aparecer, as contra-razões vão surgir. Nós, ao fim e ao cabo, teremos, então, o ritual constitucional cumprido.

O Congresso vota, o Presidente veta ou não. Se vetar, total ou parcialmente, a matéria onde caiba o veto presidencial, a coisa não vai para as calendas. Ela vai ser apreciada no plenário da Câmara dos Deputados e vai ser apreciada no plenário do Senado Federal. E, depois de nós compormos todo esse ritual, nós teremos algo legítimo.

Se o Presidente tem maioria a sustentá-lo e acha que o veto é essencial para a vida de seu governo, vai fazer essa sua maioria manter o seu veto. Se porventura não tiver maioria, vai perder o veto que opôs – teremos, então, derrubado o veto presidencial.

O que não cabe, porque humilha o Congresso, o que não cabe, porque tolhe o poder do Congresso, o que não cabe, porque reduz, minimiza, é uma **capitis diminutio** para o Congresso, é a última palavra ficar com o Presidente e não acontecer absolutamente nada: não votamos, e pessoas ficam com suas vidas penduradas, categorias ficam prejudicadas, erros não são desfeitos. Se o veto é bom, ele é mantido por nós, da oposição, que podemos ser convencidos da justeza do veto. Se o veto é ruim, podemos convencer a maioria e, por essa via, convencer o próprio Presidente da República de que a razão assiste a nós, que queremos a derrubada do veto.

Sr. Presidente, nós, do PSDB, votamos muito firmemente a favor da aprovação dessa proposta de emenda constitucional por entender que ela fortalece o Congresso, torna prático o exame dos vetos e termina com esse superpoder presidencial que faz com que o Presidente fique com a última palavra. A última palavra não deve ser dele. A última palavra nas matérias em que cabem vetos deve ser do Congresso Nacional, inclusive mantendo a idéia do Presidente algumas vezes e, outras, dizendo “não” à idéia do Presidente.

Portanto, que esta matéria seja aprovada por todos é o que rogo por entender que ela fortalece a democracia, por entender que fortalece o poder do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a ca-

deira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Eu gostaria de encaminhar a matéria como autor, como primeiro subscritor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem o direito de encaminhar como autor.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser breve, mas gostaria de fazer algumas observações que acho pertinentes.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente: a questão da apreciação dos vetos se agravou muito no Congresso Nacional, sobretudo depois da Emenda Constitucional nº 32, que determinou, como acontece com as medidas provisórias, que o veto passasse também a trancar a agenda do Congresso Nacional, tanto da Câmara quanto do Senado. Com isso, o Congresso hoje abriga mais de mil vetos não-apreciados – temos vetos, ainda, do tempo em que Itamar Franco era Presidente da República; muitos do tempo do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso; e número elevado do atual Presidente da República. Isso significa dizer que, a persistir a situação atual, os vetos continuarão trancando a pauta do Congresso Nacional, inviabilizando sessões destinadas à discussão e à votação do Orçamento, da LDO e de outras leis chamadas relevantes.

Por outro lado, Sr. Presidente, desejo também mencionar que a emenda que tive a ocasião de subscrever em primeiro lugar – em companhia de 47 outros Srs. Senadores se não estou equivocado – faz com que o veto seja apreciado isoladamente em cada Casa, o que vale dizer, rejeitado em uma Casa, não será apreciado na outra. Isso representa grande economia processual, reduz o tempo gasto na apreciação dos vetos.

No sistema presidencialista em que vivemos desde a Carta de 1891, a questão do veto pouco se alterou.

É lógico que, na vigência da Constituição do Império de 1824, o regime era um pouco diferente, mas, a partir da Constituição de 1891, praticamente, as mudanças foram tópicas. Sempre se estabeleceu que os vetos deveriam ser apreciados isoladamente em cada uma das duas Casas, e isso ficou muito mais nítido na chamada Constituição Liberal de 1946.

Sei que há um acordo de Lideranças nesse sentido, mas, de toda maneira, faço um apelo aos colegas para que consigamos alcançar o *quorum* necessário para votar esta matéria e impedir que a agenda do Congresso Nacional continue trancada. Estamos vivendo

um grande déficit deliberativo: desapareceu a agenda do Congresso, desapareceu a agenda da Câmara e desapareceu a agenda do Senado em decorrência da profusão de medidas provisórias editadas sem observar os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e também em decorrência da enorme quantidade de vetos remetidos para o Congresso Nacional, prejudicando e, conseqüentemente, retardando a realização de sessões conjuntas da Câmara e do Senado.

Vou esclarecer o nobre Senador Eduardo Azeredo: será votado alternativamente, ora numa Casa, ora noutra, conforme, aliás, procedimento sempre adotado, sobretudo a partir da Constituição de 1946.

Encerro minhas considerações fazendo um apelo aos colegas para que possamos aprovar essa emenda e remetê-la à apreciação da Câmara dos Deputados. Posteriormente de ali aprovada, seja promulgada e entre em vigor, como acho que é desejo da Casa de melhorar a nossa produção legislativa.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Em votação a matéria.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no art. 60, § 2º da Constituição, combinado com o art. 228, inciso II do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, de voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

O Senador Arthur Virgílio tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não seria nem eu o porta-voz desta idéia. Eu creio que o Senador Geraldo Mesquita deveria colocar uma dúvida que me parece grave do ponto de vista da execução prática da matéria meritória que estamos aqui, certamente, a aprovar.

Gostaria, Senador Geraldo Mesquita, que V. Ex^a formulasse à Mesa essa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversando com o Senador Duque, surgiu a seguinte preocupação. Se uma Casa mantém os vetos e a outra rejeita, qual o entendimento que prevalece? Segundo o Senador Marco Maciel...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – O veto cai automaticamente, porque, para que o veto seja aprovado, é necessário que haja a concordância das duas Casas.

No Brasil, praticamos o sistema bicameral. Desde o Império o nosso sistema é bicameral. É lógico que, no Império, sob a vigência da Constituição de 1824, o Senado era vitalício e o seu provimento era feito de forma distinta da de hoje. O Senado só passou a ser

Casa da Federação depois da Proclamação da República, sobretudo depois da Carta de 1891.

Então, estamos mantendo uma tradição que vem da Constituição de 1891, que continuou praticamente sem mudanças na Constituição de 1934, sofreu algumas alterações na Constituição de 1946 e, hoje, permanece. Perdoem-me a reiteração, ao se apreciar um veto, há necessidade de haver a concordância das duas Casas. Se uma Casa diz “sim” ao veto e a outra diz “não”, o veto cai. Esse é um ponto que julgo importante esclarecer.

Com a emenda que ora estou oferecendo com o apoio de outros colegas, essa condição não se altera, esse modelo não se altera, mas obtém-se economia processual. Por quê? Porque se cai na primeira Casa, por exemplo a Câmara, não precisa vir para o Senado e, com isso, ganhamos tempo, e ganhar tempo é fundamental nesta hora em que vivemos um grande **déficit** deliberativo.

Faço justiça ao Presidente Garibaldi Alves: depois que assumiu a Presidência do Senado, já fez duas sessões para votar vetos, o que não deixou de ser um avanço. Está S.Ex^a cogitando de fazer uma reunião amanhã, que seria a terceira, também para apreciar vetos. É uma medida importante, mas, todavia, não resolve a questão.

Há aproximadamente mil vetos pendentes de apreciação. Na semana passada o Presidente Lula vetou quatro projetos, esta semana já vetou um. Novos vetos estão chegando à Casa. Então insisto, mais uma vez, na necessidade de aprovarmos essa medida. Também precisamos rever o instituto das medidas provisórias, que trancam a pauta da Câmara e do Senado. Se fizermos um levantamento da produção do Senado, aliás, a Secretária-Geral da Mesa, Dr^a Cláudia Lyra, tem um em mãos – igual raciocínio vale também para Câmara –, verificaremos que caiu muito o número de projetos que apreciamos em função da grande quantidade de medidas provisórias, muitas das quais baixadas sem observar os pressupostos de urgência e relevância, conforme determina a Constituição.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Antes de conceder a palavra ao Senador César Borges, a Presidência faz um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário votar. A matéria precisa de quórum qualificado: três quintos da composição da Casa. Haverá três votações nominiais para definir o entendimento do Senado Federal sobre essa matéria hoje.

Senador César Borges, tem a palavra pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estou encaminhando requerimento, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, para a inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do importante médico baiano Dr. Humberto de Castro Lima, ocorrido ontem, em Salvador. Subscreeve o requerimento também o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O Dr. Humberto de Castro Lima foi um destacado benemérito da medicina baiana, dedicando-se 50 anos à área de oftalmologia. Teve intensa carreira acadêmica: foi Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia e lecionou no Hospital de Oftalmologia e Audição de Nova York, Estados Unidos. Foi Doutor pela Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, foi membro titular da Academia de Medicina da Bahia, da Sociedade Pan-Americana de Oftalmologia e do Instituto Barraquer da Espanha, entre outras academias médicas.

No entanto, o principal legado deixado ao povo da Bahia pelo estimado Dr. Humberto de Castro Lima foi a fundação e manutenção do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira, também denominado Hospital Humberto de Castro Lima, instituição de referência no tratamento das doenças da visão e na prevenção da cegueira e que, apesar de limitado no atendimento às cotas definidas pelo SUS, busca acolher a grande demanda pelos seus serviços por meio da filantropia, o que, sem dúvida, contribui para a crescente fidelização de sua clientela. Portanto, o Hospital Humberto de Castro Lima, fundado em 1959, sempre prestou relevante serviço à comunidade, porque permite o acesso daqueles menos privilegiados a um atendimento digno, humano e qualificado.

O Hospital Humberto de Castro Lima tem sido nos últimos anos um dos maiores realizadores, na Bahia e certamente no Brasil, da facoemulsificação, conhecida popularmente como cirurgia de catarata. Essa lesão ocular é uma das grandes causas da cegueira em nosso País e no mundo. Em 2007, foram realizadas 4.545 cirurgias de catarata, além de 25 mil consultas médicas.

É por toda essa contribuição ao povo da Bahia que requeiro esse voto de pesar a esse baiano que, pela sua fecundidade acadêmica e pelo trabalho devotado à causa da oftalmologia, deixou um imenso legado de alcance social.

Gostaria, ainda, de me solidarizar e apresentar as condolências à família do Dr. Humberto, à sua viúva, A SRA. Maria Luiza, com a qual compartilhou uma vida conjugal de 30 anos, e aos seus filhos André, Mariana e Humberto Filho.

Vou encaminhar o requerimento à mesa para as devidas providências regimentais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, para que possamos encerrar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria aqui me juntar ao Senador César Borges nessa justa homenagem ao Dr. Humberto de Castro Lima, um dos médicos mais destacados do Brasil, uma grande figura médica na Bahia, responsável por um serviço meritório prestado pelo Instituto Brasileiro de Oftalmologia. Foi professor da Universidade Federal da Bahia e da Escola Baiana de Medicina.

Portanto, gostaria aqui, juntamente com o Senador César Borges, de apresentar este voto de pesar pelo falecimento do Dr. Humberto Castro Lima.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar que o Ministro da Educação, o Dr. Fernando Haddad, muito gentilmente, acaba de me telefonar, agradecendo a posição do meu Partido a favor da desvinculação dos recursos da educação da DRU, afirmando que, no seu entendimento – e esse é o meu entendimento também – é um marco na história da educação no País.

As condições de uma economia estável como a brasileira – e que tem de se manter estável; por isso reclamo tanto e digo que é necessário o Governo cortar gastos desnecessários, inúteis, supérfluos. Numa hora em que a inflação está emergindo, precisamos ter toda a atenção com isso –, a estabilidade que já temos na economia nos permite pensar em retirar, por exemplo, os recursos da área de educação que estavam sendo contingenciados para ficarem ao bel-prazer do manuseio do Governo Federal.

Desejo que S. Ex^a, portanto, possa cumprir com os projetos de sua pasta. Registro que foi extremamente civilizado o seu gesto, extremamente gentil e reafirmo que o meu Partido participará dessa votação, sempre a favor do que aqui já foi declarado por diversos Senadores e por esta Liderança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marco Maciel, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve, farei apenas duas observações: a primeira, o *quorum* está muito baixo, apenas 55 Srs. Senadores votaram.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC.) – Por isso, a Presidência ainda não encerrou a votação, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Exatamente, agradeço a V. Ex^a a tolerância, mesmo porque para aprovação da matéria são exigidos 49 votos “sim”. V. Ex^a conhece melhor do que eu.

Gostaria de reiterar que, na realidade, o que estamos buscando com essa emenda é a agilização do processo deliberativo do Congresso Nacional.

Não estou alterando o *quorum* da votação de veto – podia fazê-lo, mas não estou alterando o modo de votar. Estou propondo condições para agilizar a votação dos vetos. Pelo levantamento que fiz em dezembro do ano passado havia 1.070 vetos não apreciados. Isso amplia a insegurança jurídica no País. O cidadão e as empresas sempre nos perguntam como ficou a questão relativa à matéria vetada.

Enquanto o Congresso não se manifesta, permanece a insegurança e a incerteza. Isso vale para o cidadão, para a instituição e para toda a comunidade brasileira.

Daí por que considero importante essa matéria, sobretudo porque ela ajuda a fazer com que a nossa produção legislativa melhore e possamos assim atender as demandas da sociedade brasileira. Para isso é fundamental melhorar os nossos procedimentos deliberativos.

O PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Delcídio Amaral. A seguir, o Senador Mário Couto.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro. Eu e o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Mendes Ribeiro – eu, como Relator –, conversamos longamente com o Senador Arthur Virgílio, mostrando os avanços já promovidos pela Comissão de Orçamento ao longo deste ano.

A Comissão de Orçamento passou por muitas mudanças. Não há mais repetição dos integrantes, Senador Mozarildo, a cada ano da Comissão de Orçamento.

Um integrante da Comissão de Orçamento de 2008 não vai ser titular nem suplente da Comissão de Orçamento de 2009.

Estabelecemos critérios claros para não repetir partidos nas relatorias setoriais. Temos procurado, Sr. Presidente, discutir amplamente, democraticamente, de forma transparente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), brilhantemente relatada pela Senadora Serys Slhessarenko. Estamos absolutamente em dia com todos os projetos, com todos os projetos de lei que tramitam e com a LDO também na Comissão de Orçamento.

Aprovamos hoje a LDO e, amanhã, discutiremos os destaques, a partir das 9 horas. Portanto, é um fato

inérito, pois estamos seguindo, Senador Gim Argello, exatamente o cronograma estabelecido, que garante qualidade no trabalho e discussão ampla da LDO, que é instrumento fundamental na construção do Orçamento de 2009.

É importante destacar, Sr. Presidente, que, no mês de junho, já definimos todos os relatores setoriais; inclusive, foi uma escolha feita por aclamação. Os relatores setoriais, normalmente, eram escolhidos no mês de setembro. Estamos fechando a escolha dos relatores setoriais em junho, por aclamação, Senador César Borges. Estamos discutindo isso com todos os partidos.

Em função disso, gostaria de solicitar ao Senador Arthur Virgílio que indicasse os Senadores e as Senadoras do PSDB, para que, com a participação fundamental dos grandes quadros do PSDB no Senado Federal, venhamos a preencher todos os cargos de titulares e de suplentes da Comissão de Orçamento. Assim, teremos condição de entregar o Orçamento de 2009 como estamos projetando, no início de dezembro, para sairmos daquela tragédia que é a discussão de orçamento em todos os fins de ano, até as vésperas do Natal.

Portanto, quero aqui fazer um pedido ao Senador Arthur Virgílio: estamos aguardando que S. Ex^a indique os titulares e os suplentes, porque a participação do PSDB do Senado é fundamental para a boa condução dos trabalhos da Comissão de Orçamento, na preparação do Orçamento de 2009.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Após a próxima manifestação pela ordem, a Presidência vai encerrar a votação deste item, lembrando aos dirigentes partidários que a matéria exige quórum qualificado, o que reforça a necessidade dos seus liderados em plenário.

O Senador Mário Couto tem a palavra pela ordem, e, a seguir, falarão o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Arthur Virgílio, o Senador César Borges e o Senador José Nery.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer ao Senador Marco Maciel que S. Ex^a está de parabéns pela iniciativa de aprovar um projeto a que eu, com muita alegria e com muita satisfação, já dei meu voto favorável. É um absurdo, Senador Marco Maciel – e V. Ex^a foi buscar uma solução para isso –, que se possa dizer que hoje há mais de mil vetos para serem votados. Isso é um absurdo! Não sei por que – e gostaria de saber o porquê –, neste Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, no Senado Nacional, não se vota veto. Por que não se vota veto?

Por exemplo, Senador Papaléo, o Presidente da República vetou o aumento dos aposentados. Tem de se discutir isso, a matéria tem de vir para cá. Tem se

de mostrar que o Senado votou "sim" pelo aumento dos aposentados e que o Presidente vetou, não quis dar o aumento dos aposentados. Mas, para não mostrar à Nação, coloca-se o veto numa gaveta e deixa-o ali, o veto não pode sair da gaveta.

Então, quero parabenizá-lo, porque V. Ex^a vai tirar os vetos da gaveta. Daqui para frente, eles vão ter de vir para cá, vão ter de ser votados aqui. É uma ini-

ciativa fundamental de V. Ex^a, que merece aplausos e a consideração de toda a Nação brasileira. Parabéns pela postura de V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência vai encerrar a votação e, em seguida, dará a palavra pela ordem aos demais Senadores.
Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005 (1º TURNO)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 66 DA CONSTITUIÇÃO, PARA PERMITIR QUE OS VETOS SEJAM APRECIADOS SEPARADAMENTE NO SENADO FEDERAL E NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **2/7/2008 19:36:19**
Data Sessão: **2/7/2008** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **2/7/2008 19:55:25**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	AL	RÊNAN CALHEIROS	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : **63**
Votos NÃO : **00** **Total : 63**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 63 Srs. Senadores; e NÃO, nenhum.

Não houve abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovada a matéria.

Passa-se à votação, em globo, da Emenda nº 1, de Plenário, e das Emendas nºs 2 a 4, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência faz um apelo aos Srs. Líderes para que orientem suas bancadas a virem ao plenário. A matéria exige votação com quórum qualificado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra pela ordem ao Senador Flexa Ribeiro; em seguida, falará o Senador Marconi Perillo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, eu queria falar antes do resultado da PEC do Senador Marco Maciel, para dizer aquilo que foi dito por vários Senadores e Senadoras antes da abertura do painel.

Senador Marco Maciel, quero parabenizá-lo pela PEC de V. Ex^a. Criar uma nova forma de apreciação dos vetos do Executivo aos projetos do Legislativo, separando os vetos nas duas Casas, Senado e Câmara, traz ao Senado a possibilidade de agilizar a apreciação dos vetos, como foi dito aqui pelo Senador Mário Couto, e de se manifestar, de forma soberana, a respeito da manutenção ou da não-manutenção do veto do Executivo.

Quero parabenizar o Senador Marco Maciel pela PEC.

Hoje, Senador Tião Viana, estamos votando projetos da maior importância: votamos a adesão à resolução da ONU para atender aos deficientes, por unanimidade; estamos votando a PEC do Senador Marco Maciel, por unanimidade; e vamos votar a desvinculação da educação da DRU por unanimidade também.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, quero registrar a orientação de voto “sim” à emenda que tem parecer favorável. Portanto, ainda dando continuidade à PEC que está sendo votada, o voto é “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai repetir o que estamos votando: estamos votando, em globo, a Emenda nº 1, de Plenário, e as Emendas nºs 2 a 4, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É o que estamos votando.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, repito que o Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio pede um esclarecimento que é restrito ao item que estamos votando, Senador Marconi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a orientação do Senador Marco Maciel, a recomendação à Bancada do PSDB é pelo voto “sim”.

Eu gostaria de responder ao apelo que foi feito pelo Senador Delcídio Amaral, dizendo que, em função das mudanças operadas na Comissão de Orçamento – e o PSDB do Senado saiu da Comissão de Orçamento precisamente por que temia a repetição de escândalos e temia, com sua presença, coonestar escândalos –, o PSDB se convence de que é necessário, sim, participar de um bom trabalho que vem tentando realizar o Senador Delcídio; a Senadora Serys, no caso da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e o Deputado Mendes Ribeiro, outra figura correta.

Portanto, Sr. Presidente, ainda hoje, indicaremos os nomes, entendendo que o Orçamento deve ser levado com essa seriedade. Do jeito que estava, não era algo que merecesse a participação de quem tivesse boa-fé com o Parlamento. Agora, vamos dar esse voto de confiança e vamos participar.

Quero dizer a V. Ex^a o seguinte, para que não haja dúvidas: na sessão de amanhã, não aceitaremos que o Governo inclua no texto a utilização do duodécimo para investimento em caso de não-aprovação do Orçamento, ou seja, não se aprovando o Orçamento, nada de destinar recursos como se o Orçamento tivesse sido votado, porque isso diminui o Congresso!

E mais: com relação ao dispositivo que estaria no art. 34, inciso IX, da LDO, não aceitamos a permissão para investimentos em obras de ONGs. Ou seja, eu gostaria que a Senadora Serys prestasse esclarecimento a respeito...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – (...) porque nossa boa vontade, Sr. Presidente, é votar, é ajudar na aprovação da LDO, mas sem dúvidas, até porque, se estamos retornando à Comissão de Orçamento, nós o fazemos porque estamos vendo boa-fé nas pessoas que hoje dirigem a execução da peça or-

çamentária. Contudo, essas duas dúvidas têm de ser esclarecidas, porque o PSDB, lealmente, afirma que, se não forem, pedirá verificação de quórum, talvez impedindo, portanto, a aprovação da LDO.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marconi Perillo, concedo-lhe a palavra pela ordem; depois, ao Senador José Nery e à Senadora Serys.

A Presidência apela aos Srs. Senadores que votem a matéria, que exige quórum qualificado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação primeira, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que consignasse meu voto “Sim”, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será registrada em ata a intenção de V. Ex^a.

Senador José Nery. (Pausa.)

Senadora Serys Slhessarenko, pela ordem.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Senador Arthur Virgílio que a Comissão Mista de Orçamento tem trabalhado, e muito, com muita dedicação. E quero deixar publicamente registrada aqui a contribuição que o PSDB tem dado. O Partido tem participado ativamente das reuniões na Presidência da Comissão e nas reuniões de plenário. Todos os Partidos têm participado, mas estou me dirigindo a V. Ex^a e, por conseguinte, quero falar das grandes contribuições dadas pela Bancada do PSDB à Comissão Mista do Orçamento. Trabalhamos, hoje, por mais de quatro horas na Presidência da Comissão e, à tarde, já votamos e aprovamos o corpo da lei; e agora temos 161 destaques.

Eu gostaria de esclarecer a V. Ex^a aquela sua questão sobre se o 1/12 permaneceria como estava. Sim; permaneceu como está, com três ressalvas, todas já acordadas com o PSDB na Comissão: a garantia de preços mínimos, a questão da calamidade pública e a questão das estatais, desde que com prestação de contas mensais. Isso se o Orçamento não for aprovado até o dia 31 de dezembro. Do contrário, está tudo dentro da normalidade. Se a matéria não for aprovada até o dia 31, estará assegurada como V. Ex^a reivindicou, com essas três ressalvas, para as quais, inclusive, já tivemos o apoio do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Por fim, com relação às ONGs – e V. Ex^a mencionou ONGs, generalizando –, ficaram assegurados apenas os recursos para portadores de necessidades especiais. Isso foi também uma conquista, eu diria.

Perdemos uma parte da proposta, mas foi um acordo com o PSDB que ficasse a parte relativa aos portadores de necessidades especiais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – A Presidência reitera o apelo aos Srs. Líderes. Em mais de dez minutos de espera para essa votação, apenas 49 Senadores votaram, sendo que 63 votaram no item anterior.

A Presidência reitera ainda que se trata de matéria que exige quórum qualificado.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as explicações fornecidas ao PSDB pela Senadora Serys Slhessarenko me parecem bastante convincentes. Peço apenas que minha assessoria dê uma olhada nisso, mas nossa disposição é acordar com ela.

Eu gostaria mesmo de, ao registrar o trabalho meritório que vem realizando a Senadora Serys, elogiar também a nova direção, que me parece segura, encetando passos seguros, da Comissão de Orçamento, porque não podemos ter um País exposto a escândalos na principal peça de elaboração legislativa. Não podemos! Se é assim, estamos aqui para colaborar, por entender que, se a peça orçamentária sair perfeita, teremos possibilidade de gerar ações de políticas públicas melhores.

Então, Senadora Serys, achamos que seu trabalho está sendo muito bem conduzido. Vou pedir à minha assessoria que procure a sua, para que as dúvidas sejam todas dirimidas; mas percebo a boa-fé presidindo a nova direção da Comissão de Orçamento.

O PSDB se sente um pouco responsável por isso, até pelo gesto de protesto que marcou, dizendo que, do jeito que estava, não participava; e, do jeito que estava, não participou. Volta a participar, porque percebe que o jeito de trabalhar o Orçamento mudou, e mudou para melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a tem a palavra.

Após a palavra, pela ordem, do Senador Cristovam, encerrarei a votação da matéria.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para insistir em um apelo: falemos menos e votemos mais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pode abrir o painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

EMENDAS NºS 1-PLEN E 2 A 4-CCJ À PEC Nº 57, DE 2005 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 2/7/2008


Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 2/7/2008 19:55:45
Encerramento: 2/7/2008 20:05:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 58



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; NÃO, 0.
 Não houve abstenção.
 Total: 58 votos.

Aprovada a matéria.
 A matéria constará da próxima sessão para o segundo turno.

São as seguintes as matérias aprovadas:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Dá nova redação ao § 4º do Art.66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do Art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Art. 1º O § 4 do Art. 66 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66

.....

§ 4º O veto será apreciado separadamente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Senadores e dos Deputados, em escrutínio secreto, aplicando-se, no que couber, as disposições do Art. 65 desta Constituição.(NR)

.....”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 - PLEN

Acrescente-se à PEC nº 57 de 2005, artigo 2º, com a redação seguinte, reenumerando-se os demais.

“Art. 1º

.....

Art. 2º Os vetos encaminhados ao Congresso Nacional em data anterior à da promulgação desta emenda serão apreciados em sessão conjunta, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.” (NR)

EMENDA Nº 2 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Inclua-se na PEC nº 57, de 2005, o seguinte art. 4º:

“Art. 4º Fica revogado o inciso IV do § 3º do art. 57 da Constituição Federal.”

EMENDA Nº 3 – CCJ

O § 6º do art. 66 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata.

..... (NR)”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, a seguinte redação:

“Dá nova redação aos §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição Federal, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.”

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Terceiro item da pauta

Item 11:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

Na sessão de 1º de julho corrente, foi lida a Emenda nº 2, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

São os seguintes os itens transferidos:

Item 1 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

Item 18

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Item 21

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Item 22

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências.*

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).*

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Item 37

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Item 38

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Item 39

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Item 40

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Item 41

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.*

Item 42 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Item 43 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

Item 44 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Item 46 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Item 47

Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Item 48 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Item 49

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

Item 50

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

Item 51

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

Item 52

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

Item 53

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

Item 54

Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.

Item 55

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Item 56 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Item 57

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

Item 58 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Item 59 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Item 60

Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

Item 61 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Item 62

Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

Item 63

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

Item 64

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

Item 65

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Item 66

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

Item 67

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

Item 68

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

Item 69

Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde.)*

Item 70

Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.*

Item 71

Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

Item 72

Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

Item 73

Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria. (Liberdade de manifestação do pensamento e de informação.)*

Item 74

Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV.)*

Item 75

Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

Item 76 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

Item 77 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

Item 78

Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática.)*

Item 79

Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento.)*

Item 80

Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento.)*

Item 81

Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais.)*

Item 82

Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.)*

Item 83 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

Item 84

Requerimento nº 756, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por três membros, destinada a acompanhar in loco, junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.*

Item 85

Requerimento nº 803, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 729, de 2007, de sua autoria, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.*

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão, convocando sessão extraordinária para realizar-se hoje, às 20 horas e 07 minutos, com a Ordem do Dia designada.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pro-

nunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador

Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob n^{os} 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1^o pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2^o do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob n^{os} 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1^o pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4^o do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n^{os}

– 779, de 2006, 1^o pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2^o pronunciamento (sobre a Emenda n^o 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n^o 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3^o pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n^o 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n^{os} 3 e 4-CCJ.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo n^o 90, de 2008 (n^o 563/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.*

(Tramita nos termos do § 3^o do art. 5^o da Constituição Federal)

Parecer favorável, sob o n^o 587, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob n^o 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas n^{os} 1 e 2-CCJ, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de*

29 de junho de 1995, para tratar do comparcimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação)*.

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da

Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174,*

entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.*

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorá-

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações*

Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento

da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

53

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

54

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

55

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

56

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

57

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

58

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan*

pele lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

59

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

60

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

61

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

62

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

63

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

64

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

65

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição,*

seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

66

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

67

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

68

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

69

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113,*

de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

70

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

71

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

72

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

73

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

74

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

75

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

76

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

77

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

78

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

79

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

80

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

81

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

82

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

83

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

84

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por três membros, destinada a acompanhar in loco, junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.*

85

REQUERIMENTO Nº 803, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 803, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 729, de 2007, de sua autoria, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.*

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 6 minutos.)

Ata da 118ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 2 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 20 horas e 7 minutos e encerra-se às 20 horas e 24 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento

118ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 20:06 HORAS

Período : 2/7/2008 07:34:41 até 2/7/2008 23:47:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PT	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

ORDEM DO DIA

Passemos à apreciação do item

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre neste momento a terceira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Segundo item da pauta. Trata-se, agora, de matéria que exige votação.

Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre os Direitos*

das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

Parecer favorável, sob nº 587, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Discussão do Projeto, em segundo turno.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 5º, § 3º, da Constituição, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A matéria exige votação nominal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores Líderes já podem orientar suas Bancadas, e a matéria poderá ser votada com a abertura do painel, a seguir.

Trata-se da Convenção sobre os direitos dos portadores de deficiência física.

(Procede-se à votação.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos Senadores: como todos já encaminharam seus votos no primeiro turno, então, vamos votar, rapidamente, o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência aguarda que as Sr^{as} e os Srs. Senadores...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – É voto “sim”, à unanimidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como Líder, convoco todos os Senadores do PSDB para que se façam presentes a esta sessão e votem matéria tão meritória.

Como representante do Estado do Amazonas, lembro-me da Apae do meu Estado, eu me lembro da Pestalozzi, eu me lembro da Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Amazonas. Pensamos muito

na nossa aldeia. Cada um é de uma cidade, por mais que se tente universalizar a participação política.

Então, como Líder, óbvio, percebo que minha matéria dará votação unânime à aprovação desse projeto de decreto legislativo.

Como Senador do Amazonas, repito aqui o meu voto com muita ênfase, com muita comoção, com muita emoção e com muita esperança. É justo o que estamos a aprovar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB e a Liderança do Governo encaminham o voto “sim”.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo e, depois, à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto “sim”, prazerosamente, por se tratar de matéria importantíssima para os portadores de necessidades especiais, com apoio às Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), à Pestalozzi e a todas as entidades que trabalham nessa área.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas solicita a presença dos seus companheiros no plenário. A matéria é importante, é meritória, e nosso voto é “sim”. Solicito que todos os companheiros venham ao plenário para votar “sim”. Há necessidade de **quórum** qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Líder do Democratas recomenda o voto “sim”.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, em nome da bancada do PT e do bloco de apoio ao Governo, recomendo o voto “sim”, a rapidez e a permanência no plenário, para ganharmos tempo para as próximas votações. Inclusive, faça um alerta ao Senador João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência reitera a preocupação com o quórum. Há o registro de apenas 49 votantes. A matéria precisa de 49 votos “sim” para sua aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, à Senadora Patrícia e ao Senador Flexa, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos que se robusteça o quórum, requeiro voto de aplauso à Sr^a Maria Lobato Rodrigues, residente no meu Estado – nascida no Ceará, mas com a vida no meu Estado –, que é a matriarca da família Lobato Rodrigues, com 15 filhos – 12 vivos –, 25 netos e dois bisnetos, uma figura extraordinariamente respeitada na minha cidade.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, requeiro voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Manaus, do jovem Jonathan dos Santos, que, perdido na floresta amazônica, permaneceu ali por 75 dias. Chegou a ser resgatado com vida pelo pai, o agricultor Edilson Santos, mas não conseguiu chegar com vida ao hospital. Morreu nos braços paternos no momento em que, com o pai, era içado por helicóptero do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

Ainda, Sr. Presidente, requeiro voto de aplauso ao Ministro Rider Nogueira de Brito, por completar S. Ex^a 40 anos de exercício honrado da magistratura neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Patrícia Saboya, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de registrar também meu voto “sim” à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Hoje, temos uma conquista certamente muito grande, porque somos uma sociedade que ainda enfrenta muitas discriminações, muitos preconceitos em relação aos portadores de deficiência.

Então, eu gostaria de parabenizar, mais uma vez, esta Casa por essa iniciativa, dizendo que hoje estamos votando e fazendo algo que ficará marcado na história do nosso País.

Parabéns ao Senado!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008 (2º TURNO)

APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SEU PROTOCOLO FACULTATIVO, ASSINADOS EM NOVA IORQUE, EM 30 DE MARÇO DE 2007

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 2/7/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 20:06:00

Abertura: 2/7/2008 20:08:40
Encerramento: 2/7/2008 20:12:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 56



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Votaram SIM 56 Srs. Senadores.
Não houve votos contrários.
Não houve abstenção.

Total: 56 votos.
Está aprovada a matéria.
A matéria vai à promulgação.
É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008 (nº 563/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem a referida Convenção e seu Protocolo Facultativo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Prcâmbulo

Os Estados Partes da presente Convenção,

a) Relembrando os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, que reconhecem a dignidade e o valor inerentes e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

b) Reconhecendo que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos, proclamaram e concordaram que toda pessoa faz jus a todos os direitos e liberdades ali estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie,

c) Reafirmando a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação,

d) Relembrando o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias,

e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,

f) Reconhecendo a importância dos princípios e das diretrizes de política, contidos no Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes e nas Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, para influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações em níveis nacional, regional e internacional para possibilitar maior igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência,

g) Ressaltando a importância de trazer questões relativas à deficiência ao centro das preocupações da sociedade como parte integrante das estratégias relevantes de desenvolvimento sustentável,

h) Reconhecendo também que a discriminação contra qualquer pessoa, por motivo de deficiência, configura violação da dignidade e do valor inerentes ao ser humano,

i) Reconhecendo ainda a diversidade das pessoas com deficiência,

j) Reconhecendo a necessidade de promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência, inclusive daquelas que requerem maior apoio,

k) Preocupados com o fato de que, não obstante esses diversos instrumentos e compromissos, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar barreiras contra sua participação como membros iguais da sociedade e violações de seus direitos humanos em todas as partes do mundo.

l) Reconhecendo a importância da cooperação internacional para melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência em todos os países, particularmente naqueles em desenvolvimento,

m) Reconhecendo as valiosas contribuições existentes e potenciais das pessoas com deficiência ao bem-estar comum e à diversidade de suas comunidades, e que a promoção do pleno exercício, pelas pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e liberdades fundamentais e de sua plena participação na sociedade resultará no fortalecimento de seu senso de pertencimento à sociedade e no significativo avanço do desenvolvimento humano, social e econômico da sociedade, bem como na erradicação da pobreza,

n) Reconhecendo a importância, para as pessoas com deficiência, de sua autonomia e independência individuais, inclusive da liberdade para fazer as próprias escolhas,

o) Considerando que as pessoas com deficiência devem ter a oportunidade de participar ativamente das decisões relativas a programas e políticas, inclusive aos que lhes dizem respeito diretamente,

p) Preocupados com as difíceis situações enfrentadas por pessoas com deficiência que estão sujeitas a formas múltiplas ou agravadas de discriminação por causa de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, origem nacional, étnica, nativa ou social, propriedade, nascimento, idade ou outra condição,

q) Reconhecendo que mulheres e meninas com deficiência estão freqüentemente expostas a maiores riscos, tanto no lar como fora dele, de sofrer violência, lesões ou abuso, descaso ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração,

r) Reconhecendo que as crianças com deficiência devem gozar plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as outras crianças e lembrando as obrigações assumidas com esse fim pelos Estados Partes na Convenção sobre os Direitos da Criança,

s) Ressaltando a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero aos esforços para promover o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais por parte das pessoas com deficiência,

t) Salientando o fato de que a maioria das pessoas com deficiência vive em condições de pobreza e, nesse sentido, reconhecendo a necessidade crítica de lidar com o impacto negativo da pobreza sobre pessoas com deficiência,

u) Tendo em mente que as condições de paz e segurança baseadas no pleno respeito aos propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e a observância dos instrumentos de direitos humanos são indispensáveis para a total proteção das pessoas com deficiência, particularmente durante conflitos armados e ocupação estrangeira,

v) Reconhecendo a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais,

w) Conscientes de que a pessoa tem deveres para com outras pessoas e para com a comunidade a que pertence e que, portanto, tem a responsabilidade de esforçar-se para a promoção e a observância dos direitos reconhecidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos,

x) Convencidos de que a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem o direito de receber a proteção da sociedade e do Estado e de que as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência,

y) Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países em desenvolvimento como nos desenvolvidos,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1 Propósito

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Artigo 2

Definições

Para os propósitos da presente Convenção:

“Comunicação” abrange as línguas, a visualização de textos, o braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis;

“Língua” abrange as línguas faladas e de sinais e outras formas de comunicação não-falada;

“Discriminação por motivo de deficiência” significa qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável;

“Adaptação razoável” significa as modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;

“Desenho universal” significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O “desenho universal” não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.

Artigo 3

Princípios gerais

Os princípios da presente Convenção são:

- a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas.
- b) A não-discriminação;
- c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- e) A igualdade de oportunidades;
- f) A acessibilidade;

- g) A igualdade entre o homem e a mulher;**
- h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade.**

Artigo 4 **Obrigações gerais**

1. Os Estados Partes se comprometem a assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação por causa de sua deficiência. Para tanto, os Estados Partes se comprometem a:

a) Adotar todas as medidas legislativas, administrativas e de qualquer outra natureza, necessárias para a realização dos direitos reconhecidos na presente Convenção;

b) Adotar todas as medidas necessárias, inclusive legislativas, para modificar ou revogar leis, regulamentos, costumes e práticas vigentes, que constituírem discriminação contra pessoas com deficiência;

c) Levar em conta, em todos os programas e políticas, a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência;

d) Abster-se de participar em qualquer ato ou prática incompatível com a presente Convenção e assegurar que as autoridades públicas e instituições atuem em conformidade com a presente Convenção;

e) Tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação baseada em deficiência, por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada;

f) Realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações com desenho universal, conforme definidos no Artigo 2 da presente Convenção, que exijam o mínimo possível de adaptação e cujo custo seja o mínimo possível, destinados a atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência, a promover sua disponibilidade e seu uso e a promover o desenho universal quando da elaboração de normas e diretrizes;

g) Realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento, bem como a disponibilidade e o emprego de novas tecnologias, inclusive as tecnologias da informação e comunicação, ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, adequados a pessoas com deficiência, dando prioridade a tecnologias de custo acessível;

h) Propiciar informação acessível para as pessoas com deficiência a respeito de ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, incluindo novas tecnologias bem como outras formas de assistência, serviços de apoio e instalações;

i) Promover a capacitação em relação aos direitos reconhecidos pela presente Convenção dos profissionais e equipes que trabalham com pessoas com deficiência, de forma a melhorar a prestação de assistência e serviços garantidos por esses direitos.

2. Em relação aos direitos econômicos, sociais e culturais, cada Estado Parte se compromete a tomar medidas, tanto quanto permitirem os recursos disponíveis e, quando necessário, no âmbito da cooperação internacional, a fim de assegurar progressivamente o pleno exercício desses direitos, sem prejuízo das obrigações contidas na presente Convenção que forem imediatamente aplicáveis de acordo com o direito internacional.
3. Na elaboração e implementação de legislação e políticas para aplicar a presente Convenção e em outros processos de tomada de decisão relativos às pessoas com deficiência, os Estados Partes realizarão consultas estreitas e envolverão ativamente pessoas com deficiência, inclusive crianças com deficiência, por intermédio de suas organizações representativas.
4. Nenhum dispositivo da presente Convenção afetarà quaisquer disposições mais propícias à realização dos direitos das pessoas com deficiência, as quais possam estar contidas na legislação do Estado Parte ou no direito internacional em vigor para esse Estado. Não haverá nenhuma restrição ou derrogação de qualquer dos direitos humanos e liberdades fundamentais reconhecidos ou vigentes em qualquer Estado Parte da presente Convenção, em conformidade com leis, convenções, regulamentos ou costumes, sob a alegação de que a presente Convenção não reconhece tais direitos e liberdades ou que os reconhece em menor grau.
5. As disposições da presente Convenção se aplicam, sem limitação ou exceção, a todas as unidades constitutivas dos Estados federativos.

Artigo 5 **Igualdade e não-discriminação**

1. Os Estados Partes reconhecem que todas as pessoas são iguais perante e sob a lei e que fazem jus, sem qualquer discriminação, a igual proteção e igual benefício da lei.
2. Os Estados Partes proibirão qualquer discriminação baseada na deficiência e garantirão às pessoas com deficiência igual e efetiva proteção legal contra a discriminação por qualquer motivo.
3. A fim de promover a igualdade e eliminar a discriminação, os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida.
4. Nos termos da presente Convenção, as medidas específicas que forem necessárias para acelerar ou alcançar a efetiva igualdade das pessoas com deficiência não serão consideradas discriminatórias.

Artigo 6 **Mulheres com deficiência**

1. Os Estados Partes reconhecem que as mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação e, portanto, tomarão medidas para

assegurar às mulheres e meninas com deficiência o pleno e igual exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres, a fim de garantir-lhes o exercício e o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais estabelecidos na presente Convenção.

Artigo 7 **Crianças com deficiência**

1. Os Estados Partes tomarão todas as medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, em igualdade de oportunidades com as demais crianças.

2. Em todas as ações relativas às crianças com deficiência, o superior interesse da criança receberá consideração primordial.

3. Os Estados Partes assegurarão que as crianças com deficiência tenham o direito de expressar livremente sua opinião sobre todos os assuntos que lhes disserem respeito, tenham a sua opinião devidamente valorizada de acordo com sua idade e maturidade, em igualdade de oportunidades com as demais crianças, e recebam atendimento adequado à sua deficiência e idade, para que possam exercer tal direito.

Artigo 8 **Conscientização**

1. Os Estados Partes se comprometem a adotar medidas imediatas, efetivas e apropriadas para:

a) Conscientizar toda a sociedade, inclusive as famílias, sobre as condições das pessoas com deficiência e fomentar o respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas com deficiência;

b) Combater estereótipos, preconceitos e práticas nocivas em relação a pessoas com deficiência, inclusive aqueles relacionados a sexo e idade, em todas as áreas da vida;

c) Promover a conscientização sobre as capacidades e contribuições das pessoas com deficiência.

2. As medidas para esse fim incluem:

a) Lançar e dar continuidade a efetivas campanhas de conscientização públicas, destinadas a:

i) Favorecer atitude receptiva em relação aos direitos das pessoas com deficiência;

ii) Promover percepção positiva e maior consciência social em relação às pessoas com deficiência;

- iii) Promover o reconhecimento das habilidades, dos méritos e das capacidades das pessoas com deficiência e de sua contribuição ao local de trabalho e ao mercado laboral;
- b) Fomentar em todos os níveis do sistema educacional, incluindo neles todas as crianças desde tenra idade, uma atitude de respeito para com os direitos das pessoas com deficiência;
- c) Incentivar todos os órgãos da mídia a retratar as pessoas com deficiência de maneira compatível com o propósito da presente Convenção;
- d) Promover programas de formação sobre sensibilização a respeito das pessoas com deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Artigo 9 **Acessibilidade**

1. A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. Essas medidas, que incluirão a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, serão aplicadas, entre outros, a:
 - a) Edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, inclusive escolas, residências, instalações médicas e local de trabalho;
 - b) Informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e serviços de emergência;
2. Os Estados Partes também tomarão medidas apropriadas para:
 - a) Desenvolver, promulgar e monitorar a implementação de normas e diretrizes mínimas para a acessibilidade das instalações e dos serviços abertos ao público ou de uso público;
 - b) Assegurar que as entidades privadas que oferecem instalações e serviços abertos ao público ou de uso público levem em consideração todos os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com deficiência;
 - c) Proporcionar, a todos os atores envolvidos, formação em relação às questões de acessibilidade com as quais as pessoas com deficiência se confrontam;
 - d) Dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público de sinalização em braille e em formatos de fácil leitura e compreensão;
 - e) Oferecer formas de assistência humana ou animal e serviços de mediadores, incluindo guias, leitores e intérpretes profissionais da língua de sinais, para facilitar o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público;

f) Promover outras formas apropriadas de assistência e apoio a pessoas com deficiência, a fim de assegurar a essas pessoas o acesso a informações;

g) Promover o acesso de pessoas com deficiência a novos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à Internet;

h) Promover, desde a fase inicial, a concepção, o desenvolvimento, a produção e a disseminação de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, a fim de que esses sistemas e tecnologias se tornem acessíveis a custo mínimo.

Artigo 10 **Direito à vida**

Os Estados Partes reafirmam que todo ser humano tem o inerente direito à vida e tomarão todas as medidas necessárias para assegurar o efetivo exercício desse direito pelas pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Artigo 11 **Situações de risco e emergências humanitárias**

Em conformidade com suas obrigações decorrentes do direito internacional, inclusive do direito humanitário internacional e do direito internacional dos direitos humanos, os Estados Partes tomarão todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e a segurança das pessoas com deficiência que se encontrarem em situações de risco, inclusive situações de conflito armado, emergências humanitárias e ocorrência de desastres naturais.

Artigo 12 **Reconhecimento igual perante a lei**

1. Os Estados Partes reafirmam que as pessoas com deficiência têm o direito de ser reconhecidas em qualquer lugar como pessoas perante a lei.
2. Os Estados Partes reconhecerão que as pessoas com deficiência gozam de capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas em todos os aspectos da vida.
3. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para prover o acesso de pessoas com deficiência ao apoio que necessitarem no exercício de sua capacidade legal.
4. Os Estados Partes assegurarão que todas as medidas relativas ao exercício da capacidade legal incluam salvaguardas apropriadas e efetivas para prevenir abusos, em conformidade com o direito internacional dos direitos humanos. Essas salvaguardas assegurarão que as medidas relativas ao exercício da capacidade legal respeitem os direitos, a vontade e as preferências da pessoa, sejam isentas de conflito de interesses e de influência indevida, sejam proporcionais e apropriadas às circunstâncias da pessoa, se apliquem pelo período mais curto possível e sejam submetidas à revisão regular por uma autoridade ou órgão judiciário competente, independente e imparcial. As

salvaguardas serão proporcionais ao grau em que tais medidas afetarem os direitos e interesses da pessoa.

5. Os Estados Partes, sujeitos ao disposto neste Artigo, tomarão todas as medidas apropriadas e efetivas para assegurar às pessoas com deficiência o igual direito de possuir ou herdar bens, de controlar as próprias finanças e de ter igual acesso a empréstimos bancários, hipotecas e outras formas de crédito financeiro, e assegurarão que as pessoas com deficiência não sejam arbitrariamente destituídas de seus bens.

Artigo 13 **Acesso à justiça**

1. Os Estados Partes assegurarão o efetivo acesso das pessoas com deficiência à justiça, em igualdade de condições com as demais pessoas, inclusive mediante a provisão de adaptações processuais adequadas à idade, a fim de facilitar o efetivo papel das pessoas com deficiência como participantes diretos ou indiretos, inclusive como testemunhas, em todos os procedimentos jurídicos, tais como investigações e outras etapas preliminares.

2. A fim de assegurar às pessoas com deficiência o efetivo acesso à justiça, os Estados Partes promoverão a capacitação apropriada daqueles que trabalham na área de administração da justiça, inclusive a polícia e os funcionários do sistema penitenciário.

Artigo 14 **Liberdade e segurança da pessoa**

1. Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas:

a) Gozem do direito à liberdade e à segurança da pessoa; e

b) Não sejam privadas ilegal ou arbitrariamente de sua liberdade e que toda privação de liberdade esteja em conformidade com a lei, e que a existência de deficiência não justifique a privação de liberdade;

2. Os Estados Partes assegurarão que, se pessoas com deficiência forem privadas de liberdade mediante algum processo, elas, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, façam jus a garantias de acordo com o direito internacional dos direitos humanos e sejam tratadas em conformidade com os objetivos e princípios da presente Convenção, inclusive mediante a provisão de adaptação razoável.

Artigo 15 **Prevenção contra tortura ou tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes**

1. Nenhuma pessoa será submetida à tortura ou a tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Em especial, nenhuma pessoa deverá ser sujeita a experimentos médicos ou científicos sem seu livre consentimento.

2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas efetivas de natureza legislativa, administrativa, judicial ou outra para evitar que pessoas com deficiência, do mesmo modo que as demais pessoas, sejam submetidas à tortura ou a tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 16

Prevenção contra a exploração, a violência e o abuso

1. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas de natureza legislativa, administrativa, social, educacional e outras para proteger as pessoas com deficiência, tanto dentro como fora do lar, contra todas as formas de exploração, violência e abuso, incluindo aspectos relacionados a gênero.

2. Os Estados Partes também tomarão todas as medidas apropriadas para prevenir todas as formas de exploração, violência e abuso, assegurando, entre outras coisas, formas apropriadas de atendimento e apoio que levem em conta o gênero e a idade das pessoas com deficiência e de seus familiares e atendentes, inclusive mediante a provisão de informação e educação sobre a maneira de evitar, reconhecer e denunciar casos de exploração, violência e abuso. Os Estados Partes assegurarão que os serviços de proteção levem em conta a idade, o gênero e a deficiência das pessoas.

3. A fim de prevenir a ocorrência de quaisquer formas de exploração, violência e abuso, os Estados Partes assegurarão que todos os programas e instalações destinados a atender pessoas com deficiência sejam efetivamente monitorados por autoridades independentes.

4. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para promover a recuperação física, cognitiva e psicológica, inclusive mediante a provisão de serviços de proteção, a reabilitação e a reinserção social de pessoas com deficiência que forem vítimas de qualquer forma de exploração, violência ou abuso. Tais recuperação e reinserção ocorrerão em ambientes que promovam a saúde, o bem-estar, o auto-respeito, a dignidade e a autonomia da pessoa e levem em consideração as necessidades de gênero e idade.

5. Os Estados Partes adotarão leis e políticas efetivas, inclusive legislação e políticas voltadas para mulheres e crianças, a fim de assegurar que os casos de exploração, violência e abuso contra pessoas com deficiência sejam identificados, investigados e, caso necessário, julgados.

Artigo 17

Proteção da integridade da pessoa

Toda pessoa com deficiência tem o direito a que sua integridade física e mental seja respeitada, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Artigo 18

Liberdade de movimentação e nacionalidade

1. Os Estados Partes reconhecerão os direitos das pessoas com deficiência à liberdade de movimentação, à liberdade de escolher sua residência e à nacionalidade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, inclusive assegurando que as pessoas com deficiência:

a) Tenham o direito de adquirir nacionalidade e mudar de nacionalidade e não sejam privadas arbitrariamente de sua nacionalidade em razão de sua deficiência.

b) Não sejam privadas, por causa de sua deficiência, da competência de obter, possuir e utilizar documento comprovante de sua nacionalidade ou outro documento de identidade, ou de recorrer a processos relevantes, tais como procedimentos relativos à imigração, que forem necessários para facilitar o exercício de seu direito à liberdade de movimentação.

c) Tenham liberdade de sair de qualquer país, inclusive do seu; e

d) Não sejam privadas, arbitrariamente ou por causa de sua deficiência, do direito de entrar no próprio país.

2. As crianças com deficiência serão registradas imediatamente após o nascimento e terão, desde o nascimento, o direito a um nome, o direito de adquirir nacionalidade e, tanto quanto possível, o direito de conhecer seus pais e de ser cuidadas por eles.

Artigo 19

Vida independente e inclusão na comunidade

Os Estados Partes desta Convenção reconhecem o igual direito de todas as pessoas com deficiência de viver na comunidade, com a mesma liberdade de escolha que as demais pessoas, e tomarão medidas efetivas e apropriadas para facilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo desse direito e sua plena inclusão e participação na comunidade, inclusive assegurando que:

a) As pessoas com deficiência possam escolher seu local de residência e onde e com quem morar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e que não sejam obrigadas a viver em determinado tipo de moradia;

b) As pessoas com deficiência tenham acesso a uma variedade de serviços de apoio em domicílio ou em instituições residenciais ou a outros serviços comunitários de apoio, inclusive os serviços de atendentes pessoais que forem necessários como apoio para que as pessoas com deficiência vivam e sejam incluídas na comunidade e para evitar que fiquem isoladas ou segregadas da comunidade;

c) Os serviços e instalações da comunidade para a população em geral estejam disponíveis às pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades, e atendam às suas necessidades.

Artigo 20

Mobilidade pessoal

Os Estados Partes tomarão medidas efetivas para assegurar às pessoas com deficiência sua mobilidade pessoal com a máxima independência possível:

- a) Facilitando a mobilidade pessoal das pessoas com deficiência, na forma e no momento em que elas quiserem, e a custo acessível;
- b) Facilitando às pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistivas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade, e formas de assistência humana ou animal e de mediadores, inclusive tomando-os disponíveis a custo acessível;
- c) Propiciando às pessoas com deficiência e ao pessoal especializado uma capacitação em técnicas de mobilidade;
- d) Incentivando entidades que produzem ajudas técnicas de mobilidade, dispositivos e tecnologias assistivas a levarem em conta todos os aspectos relativos à mobilidade de pessoas com deficiência.

Artigo 21

Liberdade de expressão e de opinião e acesso à informação

Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar que as pessoas com deficiência possam exercer seu direito à liberdade de expressão e opinião, inclusive à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e idéias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha, conforme o disposto no Artigo 2 da presente Convenção, entre as quais:

- a) Fornecer, prontamente e sem custo adicional, às pessoas com deficiência, todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência;
- b) Aceitar e facilitar, em trâmites oficiais, o uso de línguas de sinais, braille, comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação, à escolha das pessoas com deficiência;
- c) Urgir as entidades privadas que oferecem serviços ao público em geral, inclusive por meio da Internet, a fornecer informações e serviços em formatos acessíveis, que possam ser usados por pessoas com deficiência;
- d) Incentivar a mídia, inclusive os provedores de informação pela Internet, a tornar seus serviços acessíveis a pessoas com deficiência;
- e) Reconhecer e promover o uso de línguas de sinais.

Artigo 22 **Respeito à privacidade**

1. Nenhuma pessoa com deficiência, qualquer que seja seu local de residência ou tipo de moradia, estará sujeita a interferência arbitrária ou ilegal em sua privacidade, família, lar, correspondência ou outros tipos de comunicação, nem a ataques ilícitos à sua honra e reputação. As pessoas com deficiência têm o direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.
2. Os Estados Partes protegerão a privacidade dos dados pessoais e dados relativos à saúde e à reabilitação de pessoas com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Artigo 23 **Respeito pelo lar e pela família**

1. Os Estados Partes tomarão medidas efetivas e apropriadas para eliminar a discriminação contra pessoas com deficiência, em todos os aspectos relativos a casamento, família, paternidade e relacionamentos, em igualdade de condições com as demais pessoas, de modo a assegurar que:
 - a) Seja reconhecido o direito das pessoas com deficiência, em idade de contrair matrimônio, de casar-se e estabelecer família, com base no livre e pleno consentimento dos pretendentes;
 - b) Sejam reconhecidos os direitos das pessoas com deficiência de decidir livre e responsabilmente sobre o número de filhos e o espaçamento entre esses filhos e de ter acesso a informações adequadas à idade e a educação em matéria de reprodução e de planejamento familiar, bem como os meios necessários para exercer esses direitos.
 - c) As pessoas com deficiência, inclusive crianças, conservem sua fertilidade, em igualdade de condições com as demais pessoas.
2. Os Estados Partes assegurarão os direitos e responsabilidades das pessoas com deficiência, relativos à guarda, custódia, curatela e adoção de crianças ou instituições semelhantes, caso esses conceitos constem na legislação nacional. Em todos os casos, prevalecerá o superior interesse da criança. Os Estados Partes prestarão a devida assistência às pessoas com deficiência para que essas pessoas possam exercer suas responsabilidades na criação dos filhos.
3. Os Estados Partes assegurarão que as crianças com deficiência terão iguais direitos em relação à vida familiar. Para a realização desses direitos e para evitar ocultação, abandono, negligência e segregação de crianças com deficiência, os Estados Partes fornecerão prontamente informações abrangentes sobre serviços e apoios a crianças com deficiência e suas famílias.
4. Os Estados Partes assegurarão que uma criança não será separada de seus pais contra a vontade destes, exceto quando autoridades competentes, sujeitas a controle jurisdicional, determinarem, em conformidade com as leis e procedimentos aplicáveis, que a separação é necessária, no superior interesse da criança. Em nenhum caso, uma

criança será separada dos pais sob alegação de deficiência da criança ou de um ou ambos os pais.

5. Os Estados Partes, no caso em que a família imediata de uma criança com deficiência não tenha condições de cuidar da criança, farão todo esforço para que cuidados alternativos sejam oferecidos por outros parentes e, se isso não for possível, dentro de ambiente familiar, na comunidade.

Artigo 24 **Educação**

1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos:

a) O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e auto-estima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana;

b) O máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais;

c) A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre.

2. Para a realização desse direito, os Estados Partes assegurarão que:

a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência;

b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;

c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;

d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

3. Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. Para tanto, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:

a) **Facilitação do aprendizado do braille, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares;**

b) **Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade lingüística da comunidade surda;**

c) **Garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.**

4. **A fim de contribuir para o exercício desse direito, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para empregar professores, inclusive professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou do braille, e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino. Essa capacitação incorporará a conscientização da deficiência e a utilização de modos, meios e formatos apropriados de comunicação aumentativa e alternativa, e técnicas e materiais pedagógicos, como apoios para pessoas com deficiência.**

5. **Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino superior em geral, treinamento profissional de acordo com sua vocação, educação para adultos e formação continuada, sem discriminação e em igualdade de condições. Para tanto, os Estados Partes assegurarão a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência.**

Artigo 25 Saúde

Os Estados Partes reconhecem que as pessoas com deficiência têm o direito de gozar do estado de saúde mais elevado possível, sem discriminação baseada na deficiência. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso a serviços de saúde, incluindo os serviços de reabilitação, que levarão em conta as especificidades de gênero. Em especial, os Estados Partes:

a) **Oferecerão às pessoas com deficiência programas e atenção à saúde gratuitos ou a custos acessíveis da mesma variedade, qualidade e padrão que são oferecidos às demais pessoas, inclusive na área de saúde sexual e reprodutiva e de programas de saúde pública destinados à população em geral;**

b) **Propiciarão serviços de saúde que as pessoas com deficiência necessitam especificamente por causa de sua deficiência, inclusive diagnóstico e intervenção precoces, bem como serviços projetados para reduzir ao máximo e prevenir deficiências adicionais, inclusive entre crianças e idosos;**

c) **Propiciarão esses serviços de saúde às pessoas com deficiência, o mais próximo possível de suas comunidades, inclusive na zona rural;**

d) Exigirão dos profissionais de saúde que dispensem às pessoas com deficiência a mesma qualidade de serviços dispensada às demais pessoas e, principalmente, que obtenham o consentimento livre e esclarecido das pessoas com deficiência concernentes. Para esse fim, os Estados Partes realizarão atividades de formação e definirão regras éticas para os setores de saúde público e privado, de modo a conscientizar os profissionais de saúde acerca dos direitos humanos, da dignidade, autonomia e das necessidades das pessoas com deficiência;

e) Proibirão a discriminação contra pessoas com deficiência na provisão de seguro de saúde e seguro de vida, caso tais seguros sejam permitidos pela legislação nacional, os quais deverão ser providos de maneira razoável e justa;

f) Prevenirão que se negue, de maneira discriminatória, os serviços de saúde ou de atenção à saúde ou a administração de alimentos sólidos ou líquidos por motivo de deficiência.

Artigo 26 **Habilitação e reabilitação**

1. Os Estados Partes tomarão medidas efetivas e apropriadas, inclusive mediante apoio dos pares, para possibilitar que as pessoas com deficiência conquistem e conservem o máximo de autonomia e plena capacidade física, mental, social e profissional, bem como plena inclusão e participação em todos os aspectos da vida. Para tanto, os Estados Partes organizarão, fortalecerão e ampliarão serviços e programas completos de habilitação e reabilitação, particularmente nas áreas de saúde, emprego, educação e serviços sociais, de modo que esses serviços e programas:

a) Comecem no estágio mais precoce possível e sejam baseados em avaliação multidisciplinar das necessidades e pontos fortes de cada pessoa;

b) Apóiem a participação e a inclusão na comunidade e em todos os aspectos da vida social, sejam oferecidos voluntariamente e estejam disponíveis às pessoas com deficiência o mais próximo possível de suas comunidades, inclusive na zona rural.

2. Os Estados Partes promoverão o desenvolvimento da capacitação inicial e continuada de profissionais e de equipes que atuam nos serviços de habilitação e reabilitação.

3. Os Estados Partes promoverão a disponibilidade, o conhecimento e o uso de dispositivos e tecnologias assistivas, projetados para pessoas com deficiência e relacionados com a habilitação e a reabilitação.

Artigo 27 **Trabalho e emprego**

1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência ao trabalho, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Esse direito abrange o direito à oportunidade de se manter com um trabalho de sua livre escolha ou aceitação no mercado laboral, em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível a

peças com deficiência. Os Estados Partes salvaguardarão e promoverão a realização do direito ao trabalho, inclusive daqueles que tiverem adquirido uma deficiência no emprego, adotando medidas apropriadas, incluídas na legislação, com o fim de, entre outros:

a) Proibir a discriminação baseada na deficiência com respeito a todas as questões relacionadas com as formas de emprego, inclusive condições de recrutamento, contratação e admissão, permanência no emprego, ascensão profissional e condições seguras e salubres de trabalho;

b) Proteger os direitos das pessoas com deficiência, em condições de igualdade com as demais pessoas, às condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo iguais oportunidades e igual remuneração por trabalho de igual valor, condições seguras e salubres de trabalho, além de reparação de injustiças e proteção contra o assédio no trabalho;

c) Assegurar que as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos trabalhistas e sindicais, em condições de igualdade com as demais pessoas;

d) Possibilitar às pessoas com deficiência o acesso efetivo a programas de orientação técnica e profissional e a serviços de colocação no trabalho e de treinamento profissional e continuado;

e) Promover oportunidades de emprego e ascensão profissional para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, bem como assistência na procura, obtenção e manutenção do emprego e no retorno ao emprego;

f) Promover oportunidades de trabalho autônomo, empreendedorismo, desenvolvimento de cooperativas e estabelecimento de negócio próprio;

g) Empregar pessoas com deficiência no setor público;

h) Promover o emprego de pessoas com deficiência no setor privado, mediante políticas e medidas apropriadas, que poderão incluir programas de ação afirmativa, incentivos e outras medidas;

i) Assegurar que adaptações razoáveis sejam feitas para pessoas com deficiência no local de trabalho;

j) Promover a aquisição de experiência de trabalho por pessoas com deficiência no mercado aberto de trabalho;

k) Promover reabilitação profissional, manutenção do emprego e programas de retorno ao trabalho para pessoas com deficiência.

2. Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência não serão mantidas em escravidão ou servidão e que serão protegidas, em igualdade de condições com as demais pessoas, contra o trabalho forçado ou compulsório.

Artigo 28

Padrão de vida e proteção social adequados

1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência a um padrão adequado de vida para si e para suas famílias, inclusive alimentação, vestuário e moradia adequados, bem como à melhoria contínua de suas condições de vida, e tomarão as providências necessárias para salvaguardar e promover a realização desse direito sem discriminação baseada na deficiência.

2. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à proteção social e ao exercício desse direito sem discriminação baseada na deficiência, e tomarão as medidas apropriadas para salvaguardar e promover a realização desse direito, tais como:

a) Assegurar igual acesso de pessoas com deficiência a serviços de saneamento básico e assegurar o acesso aos serviços, dispositivos e outros atendimentos apropriados para as necessidades relacionadas com a deficiência;

b) Assegurar o acesso de pessoas com deficiência, particularmente mulheres, crianças e idosos com deficiência, a programas de proteção social e de redução da pobreza;

c) Assegurar o acesso de pessoas com deficiência e suas famílias em situação de pobreza à assistência do Estado em relação a seus gastos ocasionados pela deficiência, inclusive treinamento adequado, aconselhamento, ajuda financeira e cuidados de repouso;

d) Assegurar o acesso de pessoas com deficiência a programas habitacionais públicos;

e) Assegurar igual acesso de pessoas com deficiência a programas e benefícios de aposentadoria.

Artigo 29

Participação na vida política e pública

Os Estados Partes garantirão às pessoas com deficiência direitos políticos e oportunidade de exercê-los em condições de igualdade com as demais pessoas, e deverão:

a) Assegurar que as pessoas com deficiência possam participar efetiva e plenamente na vida política e pública, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, diretamente ou por meio de representantes livremente escolhidos, incluindo o direito e a oportunidade de votar e serem votadas, mediante, entre outros:

i) Garantia de que os procedimentos, instalações e materiais e equipamentos para votação serão apropriados, acessíveis e de fácil compreensão e uso;

ii) Proteção do direito das pessoas com deficiência ao voto secreto em eleições e plebiscitos, sem intimidação, e a candidatar-se nas eleições, efetivamente

ocupar cargos eletivos e desempenhar quaisquer funções públicas em todos os níveis de governo, usando novas tecnologias assistivas, quando apropriado;

- iii) Garantia da livre expressão de vontade das pessoas com deficiência como eleitores e, para tanto, sempre que necessário e a seu pedido, permissão para que elas sejam auxiliadas na votação por uma pessoa de sua escolha;

b) Promover ativamente um ambiente em que as pessoas com deficiência possam participar efetiva e plenamente na condução das questões públicas, sem discriminação e em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e encorajar sua participação nas questões públicas, mediante:

- i) Participação em organizações não-governamentais relacionadas com a vida pública e política do país, bem como em atividades e administração de partidos políticos;
- ii) Formação de organizações para representar pessoas com deficiência em níveis internacional, regional, nacional e local, bem como a filiação de pessoas com deficiência a tais organizações.

Artigo 30

Participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte

1. Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência de participar na vida cultural, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e tomarão todas as medidas apropriadas para que as pessoas com deficiência possam:

a) Ter acesso a bens culturais em formatos acessíveis;

b) Ter acesso a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais, em formatos acessíveis; e

c) Ter acesso a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais, tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e serviços turísticos, bem como, tanto quanto possível, ter acesso a monumentos e locais de importância cultural nacional.

2. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual, não somente em benefício próprio, mas também para o enriquecimento da sociedade.

3. Os Estados Partes deverão tomar todas as providências, em conformidade com o direito internacional, para assegurar que a legislação de proteção dos direitos de propriedade intelectual não constitua barreira excessiva ou discriminatória ao acesso de pessoas com deficiência a bens culturais.

4. As pessoas com deficiência farão jus, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a que sua identidade cultural e lingüística específica seja reconhecida e apoiada, incluindo as línguas de sinais e a cultura surda.

5. Para que as pessoas com deficiência participem, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de atividades recreativas, esportivas e de lazer, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para:

a) Incentivar e promover a maior participação possível das pessoas com deficiência nas atividades esportivas comuns em todos os níveis;

b) Assegurar que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade de organizar, desenvolver e participar em atividades esportivas e recreativas específicas às deficiências e, para tanto, incentivar a provisão de instrução, treinamento e recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

c) Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso a locais de eventos esportivos, recreativos e turísticos;

d) Assegurar que as crianças com deficiência possam, em igualdade de condições com as demais crianças, participar de jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, inclusive no sistema escolar;

e) Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso aos serviços prestados por pessoas ou entidades envolvidas na organização de atividades recreativas, turísticas, esportivas e de lazer.

Artigo 31

Estatísticas e coleta de dados

1. Os Estados Partes coletarão dados apropriados, inclusive estatísticos e de pesquisas, para que possam formular e implementar políticas destinadas a por em prática a presente Convenção. O processo de coleta e manutenção de tais dados deverá:

a) Observar as salvaguardas estabelecidas por lei, inclusive pelas leis relativas à proteção de dados, a fim de assegurar a confidencialidade e o respeito pela privacidade das pessoas com deficiência;

b) Observar as normas internacionalmente aceitas para proteger os direitos humanos, as liberdades fundamentais e os princípios éticos na coleta de dados e utilização de estatísticas.

2. As informações coletadas de acordo com o disposto neste Artigo serão desagregadas, de maneira apropriada, e utilizadas para avaliar o cumprimento, por parte dos Estados Partes, de suas obrigações na presente Convenção e para identificar e enfrentar as barreiras com as quais as pessoas com deficiência se deparam no exercício de seus direitos.

3. Os Estados Partes assumirão responsabilidade pela disseminação das referidas estatísticas e assegurarão que elas sejam acessíveis às pessoas com deficiência e a outros.

Artigo 32

Cooperação internacional

1. Os Estados Partes reconhecem a importância da cooperação internacional e de sua promoção, em apoio aos esforços nacionais para a consecução do propósito e dos objetivos da presente Convenção e, sob este aspecto, adotarão medidas apropriadas e efetivas entre os Estados e, de maneira adequada, em parceria com organizações internacionais e regionais relevantes e com a sociedade civil e, em particular, com organizações de pessoas com deficiência. Estas medidas poderão incluir, entre outras:

a) Assegurar que a cooperação internacional, incluindo os programas internacionais de desenvolvimento, sejam inclusivos e acessíveis para pessoas com deficiência;

b) Facilitar e apoiar a capacitação, inclusive por meio do intercâmbio e compartilhamento de informações, experiências, programas de treinamento e melhores práticas;

c) Facilitar a cooperação em pesquisa e o acesso a conhecimentos científicos e técnicos;

d) Propiciar, de maneira apropriada, assistência técnica e financeira, inclusive mediante facilitação do acesso a tecnologias assistivas e acessíveis e seu compartilhamento, bem como por meio de transferência de tecnologias.

2. O disposto neste Artigo se aplica sem prejuízo das obrigações que cabem a cada Estado Parte em decorrência da presente Convenção.

Artigo 33

Implementação e monitoramento nacionais

1. Os Estados Partes, de acordo com seu sistema organizacional, designarão um ou mais de um ponto focal no âmbito do Governo para assuntos relacionados com a implementação da presente Convenção e darão a devida consideração ao estabelecimento ou designação de um mecanismo de coordenação no âmbito do Governo, a fim de facilitar ações correlatas nos diferentes setores e níveis.

2. Os Estados Partes, em conformidade com seus sistemas jurídico e administrativo, manterão, fortalecerão, designarão ou estabelecerão estrutura, incluindo um ou mais de um mecanismo independente, de maneira apropriada, para promover, proteger e monitorar a implementação da presente Convenção. Ao designar ou estabelecer tal mecanismo, os Estados Partes levarão em conta os princípios relativos ao status e funcionamento das instituições nacionais de proteção e promoção dos direitos humanos.

3. A sociedade civil e, particularmente, as pessoas com deficiência e suas organizações representativas serão envolvidas e participarão plenamente no processo de monitoramento.

Artigo 34

Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

1. Um Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (doravante denominado "Comitê") será estabelecido, para desempenhar as funções aqui definidas.
2. O Comitê será constituído, quando da entrada em vigor da presente Convenção, de 12 peritos. Quando a presente Convenção alcançar 60 ratificações ou adesões, o Comitê será acrescido em seis membros, perfazendo o total de 18 membros.
3. Os membros do Comitê atuarão a título pessoal e apresentarão elevada postura moral, competência e experiência reconhecidas no campo abrangido pela presente Convenção. Ao designar seus candidatos, os Estados Partes são instados a dar a devida consideração ao disposto no Artigo 4.3 da presente Convenção.
4. Os membros do Comitê serão eleitos pelos Estados Partes, observando-se uma distribuição geográfica equitativa, representação de diferentes formas de civilização e dos principais sistemas jurídicos, representação equilibrada de gênero e participação de peritos com deficiência.
5. Os membros do Comitê serão eleitos por votação secreta em sessões da Conferência dos Estados Partes, a partir de uma lista de pessoas designadas pelos Estados Partes entre seus nacionais. Nessas sessões, cujo quorum será de dois terços dos Estados Partes, os candidatos eleitos para o Comitê serão aqueles que obtiverem o maior número de votos e a maioria absoluta dos votos dos representantes dos Estados Partes presentes e votantes.
6. A primeira eleição será realizada, o mais tardar, até seis meses após a data de entrada em vigor da presente Convenção. Pelo menos quatro meses antes de cada eleição, o Secretário-Geral das Nações Unidas dirigirá carta aos Estados Partes, convidando-os a submeter os nomes de seus candidatos no prazo de dois meses. O Secretário-Geral, subsequentemente, preparará lista em ordem alfabética de todos os candidatos apresentados, indicando que foram designados pelos Estados Partes, e submeterá essa lista aos Estados Partes da presente Convenção.
7. Os membros do Comitê serão eleitos para mandato de quatro anos, podendo ser candidatos à reeleição uma única vez. Contudo, o mandato de seis dos membros eleitos na primeira eleição expirará ao fim de dois anos; imediatamente após a primeira eleição, os nomes desses seis membros serão selecionados por sorteio pelo presidente da sessão a que se refere o parágrafo 5 deste Artigo.
8. A eleição dos seis membros adicionais do Comitê será realizada por ocasião das eleições regulares, de acordo com as disposições pertinentes deste Artigo.
9. Em caso de morte, demissão ou declaração de um membro de que, por algum motivo, não poderá continuar a exercer suas funções, o Estado Parte que o tiver indicado designará um outro perito que tenha as qualificações e satisfaça aos requisitos estabelecidos pelos dispositivos pertinentes deste Artigo, para concluir o mandato em questão.

10. O Comitê estabelecerá suas próprias normas de procedimento.
11. O Secretário-Geral das Nações Unidas proverá o pessoal e as instalações necessários para o efetivo desempenho das funções do Comitê segundo a presente Convenção e convocará sua primeira reunião.
12. Com a aprovação da Assembléia Geral, os membros do Comitê estabelecido sob a presente Convenção receberão emolumentos dos recursos das Nações Unidas, sob termos e condições que a Assembléia possa decidir, tendo em vista a importância das responsabilidades do Comitê.
13. Os membros do Comitê terão direito aos privilégios, facilidades e imunidades dos peritos em missões das Nações Unidas, em conformidade com as disposições pertinentes da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 35 **Relatórios dos Estados Partes**

1. Cada Estado Parte, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, submeterá relatório abrangente sobre as medidas adotadas em cumprimento de suas obrigações estabelecidas pela presente Convenção e sobre o progresso alcançado nesse aspecto, dentro do período de dois anos após a entrada em vigor da presente Convenção para o Estado Parte concernedo.
2. Depois disso, os Estados Partes submeterão relatórios subseqüentes, ao menos a cada quatro anos, ou quando o Comitê o solicitar.
3. O Comitê determinará as diretrizes aplicáveis ao teor dos relatórios.
4. Um Estado Parte que tiver submetido ao Comitê um relatório inicial abrangente não precisará, em relatórios subseqüentes, repetir informações já apresentadas. Ao elaborar os relatórios ao Comitê, os Estados Partes são instados a fazê-lo de maneira franca e transparente e a levar em consideração o disposto no Artigo 4.3 da presente Convenção.
5. Os relatórios poderão apontar os fatores e as dificuldades que tiverem afetado o cumprimento das obrigações decorrentes da presente Convenção.

Artigo 36 **Consideração dos relatórios**

1. Os relatórios serão considerados pelo Comitê, que fará as sugestões e recomendações gerais que julgar pertinentes e as transmitirá aos respectivos Estados Partes. O Estado Parte poderá responder ao Comitê com as informações que julgar pertinentes. O Comitê poderá pedir informações adicionais aos Estados Partes, referentes à implementação da presente Convenção.
2. Se um Estado Parte atrasar consideravelmente a entrega de seu relatório, o Comitê poderá notificar esse Estado de que examinará a aplicação da presente Convenção com base em informações confiáveis de que disponha, a menos que o

relatório devido seja apresentado pelo Estado dentro do período de três meses após a notificação. O Comitê convidará o Estado Parte interessado a participar desse exame. Se o Estado Parte responder entregando seu relatório, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 1 do presente artigo.

3. O Secretário-Geral das Nações Unidas colocará os relatórios à disposição de todos os Estados Partes.

4. Os Estados Partes tomarão seus relatórios amplamente disponíveis ao público em seus países e facilitarão o acesso à possibilidade de sugestões e de recomendações gerais a respeito desses relatórios.

5. O Comitê transmitirá às agências, fundos e programas especializados das Nações Unidas e a outras organizações competentes, da maneira que julgar apropriada, os relatórios dos Estados Partes que contenham demandas ou indicações de necessidade de consultoria ou de assistência técnica, acompanhados de eventuais observações e sugestões do Comitê em relação às referidas demandas ou indicações, a fim de que possam ser consideradas.

Artigo 37

Cooperação entre os Estados Partes e o Comitê

1. Cada Estado Parte cooperará com o Comitê e auxiliará seus membros no desempenho de seu mandato.

2. Em suas relações com os Estados Partes, o Comitê dará a devida consideração aos meios e modos de aprimorar a capacidade de cada Estado Parte para a implementação da presente Convenção, inclusive mediante cooperação internacional.

Artigo 38

Relações do Comitê com outros órgãos

A fim de promover a efetiva implementação da presente Convenção e de incentivar a cooperação internacional na esfera abrangida pela presente Convenção:

a) As agências especializadas e outros órgãos das Nações Unidas terão o direito de se fazer representar quando da consideração da implementação de disposições da presente Convenção que disserem respeito aos seus respectivos mandatos. O Comitê poderá convidar as agências especializadas e outros órgãos competentes, segundo julgar apropriado, a oferecer consultoria de peritos sobre a implementação da Convenção em áreas pertinentes a seus respectivos mandatos. O Comitê poderá convidar agências especializadas e outros órgãos das Nações Unidas a apresentar relatórios sobre a implementação da Convenção em áreas pertinentes às suas respectivas atividades;

b) No desempenho de seu mandato, o Comitê consultará, de maneira apropriada, outros órgãos pertinentes instituídos ao amparo de tratados internacionais de direitos humanos, a fim de assegurar a consistência de suas respectivas diretrizes para a elaboração de relatórios, sugestões e recomendações gerais e de evitar duplicação e superposição no desempenho de suas funções.

Artigo 39 **Relatório do Comitê**

A cada dois anos, o Comitê submeterá à Assembléia Geral e ao Conselho Econômico e Social um relatório de suas atividades e poderá fazer sugestões e recomendações gerais baseadas no exame dos relatórios e nas informações recebidas dos Estados Partes. Estas sugestões e recomendações gerais serão incluídas no relatório do Comitê, acompanhadas, se houver, de comentários dos Estados Partes.

Artigo 40 **Conferência dos Estados Partes**

1. Os Estados Partes reunir-se-ão regularmente em Conferência dos Estados Partes a fim de considerar matérias relativas à implementação da presente Convenção.
2. O Secretário-Geral das Nações Unidas convocará, dentro do período de seis meses após a entrada em vigor da presente Convenção, a Conferência dos Estados Partes. As reuniões subsequentes serão convocadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas a cada dois anos ou conforme a decisão da Conferência dos Estados Partes.

Artigo 41 **Depositário**

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o depositário da presente Convenção.

Artigo 42 **Assinatura**

A presente Convenção será aberta à assinatura de todos os Estados e organizações de integração regional na sede das Nações Unidas em Nova York, a partir de 30 de março de 2007.

Artigo 43 **Consentimento em comprometer-se**

A presente Convenção será submetida à ratificação pelos Estados signatários e à confirmação formal por organizações de integração regional signatárias. Ela estará aberta à adesão de qualquer Estado ou organização de integração regional que não a houver assinado.

Artigo 44 **Organizações de integração regional**

1. "Organização de integração regional" será entendida como organização constituída por Estados soberanos de determinada região, à qual seus Estados membros

tenham delegado competência sobre matéria abrangida pela presente Convenção. Essas organizações declararão, em seus documentos de confirmação formal ou adesão, o alcance de sua competência em relação à matéria abrangida pela presente Convenção. Subseqüentemente, as organizações informarão ao depositário qualquer alteração substancial no âmbito de sua competência.

2. As referências a "Estados Partes" na presente Convenção serão aplicáveis a essas organizações, nos limites da competência destas.

3. Para os fins do parágrafo 1 do Artigo 45 e dos parágrafos 2 e 3 do Artigo 47, nenhum instrumento depositado por organização de integração regional será computado.

4. As organizações de integração regional, em matérias de sua competência, poderão exercer o direito de voto na Conferência dos Estados Partes, tendo direito ao mesmo número de votos quanto for o número de seus Estados membros que forem Partes da presente Convenção. Essas organizações não exercerão seu direito de voto, se qualquer de seus Estados membros exercer seu direito de voto, e vice-versa.

Artigo 45 **Entrada em vigor**

1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia após o depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou adesão.

2. Para cada Estado ou organização de integração regional que ratificar ou formalmente confirmar a presente Convenção ou a ela aderir após o depósito do referido vigésimo instrumento, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que esse Estado ou organização tenha depositado seu instrumento de ratificação, confirmação formal ou adesão.

Artigo 46 **Reservas**

1. Não serão permitidas reservas incompatíveis com o objeto e o propósito da presente Convenção.

2. As reservas poderão ser retiradas a qualquer momento.

Artigo 47 **Emendas**

1. Qualquer Estado Parte poderá propor emendas à presente Convenção e submetê-las ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Secretário-Geral comunicará aos Estados Partes quaisquer emendas propostas, solicitando-lhes que o notifiquem se são favoráveis a uma Conferência dos Estados Partes para considerar as propostas e tomar decisão a respeito delas. Se, até quatro meses após a data da referida comunicação, pelo menos um terço dos Estados Partes se manifestar favorável a essa Conferência, o Secretário-Geral das Nações Unidas convocará a Conferência, sob os auspícios das Nações Unidas.

Qualquer emenda adotada por maioria de dois terços dos Estados Partes presentes e votantes será submetida pelo Secretário-Geral à aprovação da Assembléia Geral das Nações Unidas e, posteriormente, à aceitação de todos os Estados Partes.

2. Qualquer emenda adotada e aprovada conforme o disposto no parágrafo 1 do presente artigo entrará em vigor no trigésimo dia após a data na qual o número de instrumentos de aceitação tenha atingido dois terços do número de Estados Partes na data de adoção da emenda. Posteriormente, a emenda entrará em vigor para todo Estado Parte no trigésimo dia após o depósito por esse Estado do seu instrumento de aceitação. A emenda será vinculante somente para os Estados Partes que a tiverem aceitado.

3. Se a Conferência dos Estados Partes assim o decidir por consenso, qualquer emenda adotada e aprovada em conformidade com o disposto no parágrafo 1 deste Artigo, relacionada exclusivamente com os artigos 34, 38, 39 e 40, entrará em vigor para todos os Estados Partes no trigésimo dia a partir da data em que o número de instrumentos de aceitação depositados tiver atingido dois terços do número de Estados Partes na data de adoção da emenda.

Artigo 48 **Denúncia**

Qualquer Estado Parte poderá denunciar a presente Convenção mediante notificação por escrito ao Secretário-Geral das Nações Unidas. A denúncia tornar-se-á efetiva um ano após a data de recebimento da notificação pelo Secretário-Geral.

Artigo 49 **Formatos acessíveis**

O texto da presente Convenção será colocado à disposição em formatos acessíveis.

Artigo 50 **Textos autênticos**

Os textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo da presente Convenção serão igualmente autênticos.

EM FÉ DO QUE os plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados para tanto por seus respectivos Governos, firmaram a presente Convenção.

PROTOCOLO FACULTATIVO À CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Estados Partes do presente Protocolo acordaram o seguinte:

Artigo 1

1. Qualquer Estado Parte do presente Protocolo ("Estado Parte") reconhece a competência do Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ("Comitê") para receber e considerar comunicações submetidas por pessoas ou grupos de pessoas, ou em nome deles, sujeitos à sua jurisdição, alegando serem vítimas de violação das disposições da Convenção pelo referido Estado Parte.
2. O Comitê não receberá comunicação referente a qualquer Estado Parte que não seja signatário do presente Protocolo.

Artigo 2

O Comitê considerará inadmissível a comunicação quando:

- a) A comunicação for anônima;
- b) A comunicação constituir abuso do direito de submeter tais comunicações ou for incompatível com as disposições da Convenção;
- c) A mesma matéria já tenha sido examinada pelo Comitê ou tenha sido ou estiver sendo examinada sob outro procedimento de investigação ou resolução internacional;
- d) Não tenham sido esgotados todos os recursos internos disponíveis, salvo no caso em que a transição desses recursos se prolongue injustificadamente, ou seja improvável que se obtenha com eles solução efetiva;
- e) A comunicação estiver precariamente fundamentada ou não for suficientemente substanciada; ou
- f) Os fatos que motivaram a comunicação tenham ocorrido antes da entrada em vigor do presente Protocolo para o Estado Parte em apreço, salvo se os fatos continuaram ocorrendo após aquela data.

Artigo 3

Sujeito ao disposto no Artigo 2 do presente Protocolo, o Comitê levará confidencialmente ao conhecimento do Estado Parte concernente qualquer comunicação submetida ao Comitê. Dentro do período de seis meses, o Estado concernente submeterá ao Comitê explicações ou declarações por escrito, esclarecendo a matéria e a eventual solução adotada pelo referido Estado.

Artigo 4

1. A qualquer momento após receber uma comunicação e antes de decidir o mérito dessa comunicação, o Comitê poderá transmitir ao Estado Parte concernente, para sua urgente consideração, um pedido para que o Estado Parte tome as medidas de natureza cautelar que forem necessárias para evitar possíveis danos irreparáveis à vítima ou às vítimas da violação alegada.

2. O exercício pelo Comitê de suas faculdades discricionárias em virtude do parágrafo 1 do presente Artigo não implicará prejuízo algum sobre a admissibilidade ou sobre o mérito da comunicação.

Artigo 5

O Comitê realizará sessões fechadas para examinar comunicações a ele submetidas em conformidade com o presente Protocolo. Depois de examinar uma comunicação, o Comitê enviará suas sugestões e recomendações, se houver, ao Estado Parte concernente e ao requerente.

Artigo 6

1. Se receber informação confiável indicando que um Estado Parte está cometendo violação grave ou sistemática de direitos estabelecidos na Convenção, o Comitê convidará o referido Estado Parte a colaborar com a verificação da informação e, para tanto, a submeter suas observações a respeito da informação em pauta.

2. Levando em conta quaisquer observações que tenham sido submetidas pelo Estado Parte concernente, bem como quaisquer outras informações confiáveis em poder do Comitê, este poderá designar um ou mais de seus membros para realizar investigação e apresentar, em caráter de urgência, relatório ao Comitê. Caso se justifique e o Estado Parte o consinta, a investigação poderá incluir uma visita ao território desse Estado.

3. Após examinar os resultados da investigação, o Comitê os comunicará ao Estado Parte concernente, acompanhados de eventuais comentários e recomendações.

4. Dentro do período de seis meses após o recebimento dos resultados, comentários e recomendações transmitidos pelo Comitê, o Estado Parte concernente submeterá suas observações ao Comitê.

5. A referida investigação será realizada confidencialmente e a cooperação do Estado Parte será solicitada em todas as fases do processo.

Artigo 7

1. O Comitê poderá convidar o Estado Parte concernente a incluir em seu relatório, submetido em conformidade com o disposto no Artigo 35 da Convenção, pormenores a respeito das medidas tomadas em consequência da investigação realizada em conformidade com o Artigo 6 do presente Protocolo.

2. *Caso necessário, o Comitê poderá, encerrado o período de seis meses a que se refere o parágrafo 4 do Artigo 6, convidar o Estado Parte concernente a informar o Comitê a respeito das medidas tomadas em consequência da referida investigação.*

Artigo 8

Qualquer Estado Parte poderá, quando da assinatura ou ratificação do presente Protocolo ou de sua adesão a ele, declarar que não reconhece a competência do Comitê, a que se referem os Artigos 6 e 7.

Artigo 9

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o depositário do presente Protocolo.

Artigo 10

O presente Protocolo será aberto à assinatura dos Estados e organizações de integração regional signatários da Convenção, na sede das Nações Unidas em Nova York, a partir de 30 de março de 2007.

Artigo 11

O presente Protocolo estará sujeito à ratificação pelos Estados signatários do presente Protocolo que tiverem ratificado a Convenção ou aderido a ela. Ele estará sujeito à confirmação formal por organizações de integração regional signatárias do presente Protocolo que tiverem formalmente confirmado a Convenção ou a ela aderido. O Protocolo ficará aberto à adesão de qualquer Estado ou organização de integração regional que tiver ratificado ou formalmente confirmado a Convenção ou a ela aderido e que não tiver assinado o Protocolo.

Artigo 12

1. "Organização de integração regional" será entendida como organização constituída por Estados soberanos de determinada região, à qual seus Estados membros

tenham delegado competência sobre matéria abrangida pela Convenção e pelo presente Protocolo. Essas organizações declararão, em seus documentos de confirmação formal ou adesão, o alcance de sua competência em relação à matéria abrangida pela Convenção e pelo presente Protocolo. Subseqüentemente, as organizações informarão ao depositário qualquer alteração substancial no alcance de sua competência.

2. As referências a “Estados Partes” no presente Protocolo serão aplicáveis a essas organizações, nos limites da competência de tais organizações.

3. Para os fins do parágrafo 1 do Artigo 13 e do parágrafo 2 do Artigo 15, nenhum instrumento depositado por organização de integração regional será computado.

4. As organizações de integração regional, em matérias de sua competência, poderão exercer o direito de voto na Conferência dos Estados Partes, tendo direito ao mesmo número de votos que seus Estados membros que forem Partes do presente Protocolo. Essas organizações não exercerão seu direito de voto se qualquer de seus Estados membros exercer seu direito de voto, e vice-versa.

Artigo 13

1. Sujeito à entrada em vigor da Convenção, o presente Protocolo entrará em vigor no trigésimo dia após o depósito do décimo instrumento de ratificação ou adesão.

2. Para cada Estado ou organização de integração regional que ratificar ou formalmente confirmar o presente Protocolo ou a ele aderir depois do depósito do décimo instrumento dessa natureza, o Protocolo entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que esse Estado ou organização tenha depositado seu instrumento de ratificação, confirmação formal ou adesão.

Artigo 14

1. Não serão permitidas reservas incompatíveis com o objeto e o propósito do presente Protocolo.

2. As reservas poderão ser retiradas a qualquer momento.

Artigo 15

1. Qualquer Estado Parte poderá propor emendas ao presente Protocolo e submetê-las ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Secretário-Geral comunicará aos Estados Partes quaisquer emendas propostas, solicitando-lhes que o notifiquem se são favoráveis a uma Conferência dos Estados Partes para considerar as propostas e tomar decisão a respeito delas. Se, até quatro meses após a data da referida comunicação, pelo menos um terço dos Estados Partes se manifestar favorável a essa Conferência, o Secretário-Geral das Nações Unidas convocará a Conferência, sob os auspícios das Nações Unidas. Qualquer emenda adotada por maioria de dois terços dos Estados Partes presentes e votantes será submetida pelo Secretário-Geral à aprovação da Assembleia Geral das Nações Unidas e, posteriormente, à aceitação de todos os Estados Partes.

2. Qualquer emenda adotada e aprovada conforme o disposto no parágrafo 1 do presente artigo entrará em vigor no trigésimo dia após a data na qual o número de instrumentos de aceitação tenha atingido dois terços do número de Estados Partes na data de adoção da emenda. Posteriormente, a emenda entrará em vigor para todo Estado Parte no trigésimo dia após o depósito por esse Estado do seu instrumento de aceitação. A emenda será vinculante somente para os Estados Partes que a tiverem aceitado.

Artigo 16

Qualquer Estado Parte poderá denunciar o presente Protocolo mediante notificação por escrito ao Secretário-Geral das Nações Unidas. A denúncia tornar-se-á efetiva um ano após a data de recebimento da notificação pelo Secretário-Geral.

Artigo 17

O texto do presente Protocolo será colocado à disposição em formatos acessíveis.

Artigo 18

Os textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo e do presente Protocolo serão igualmente autênticos.

EM FÉ DO QUE os plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados para tanto por seus respectivos governos, firmaram o presente Protocolo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em seguida, darei a palavra, pela ordem, aos dois Senadores que a solicitaram.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de

2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Parecer sob nº 607, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

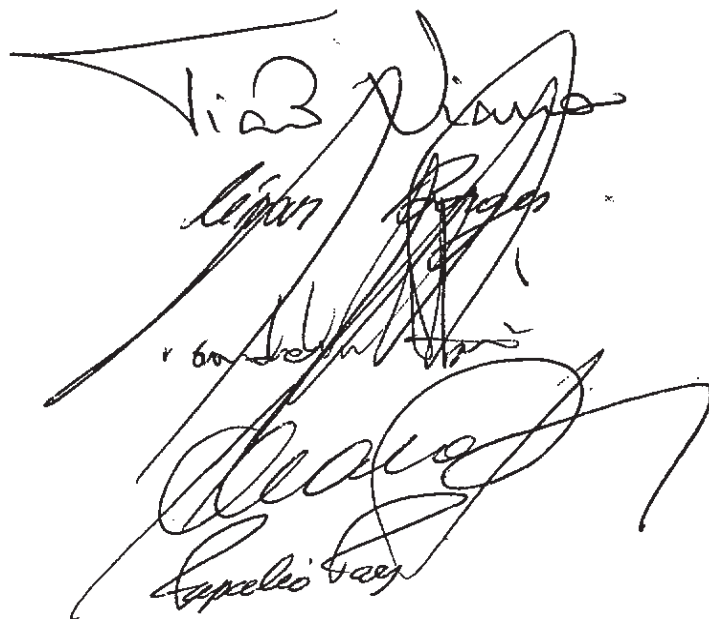
É o seguinte o parecer:

COMISSÃO DIRETORA**PARECER Nº 607, DE 2008**

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*, consolidando as emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 2 de julho de 2008.



Handwritten signatures of the members of the Commission, including names like Líria Dias, Sérgio, and Leopoldo.

ANEXO AO PARECER Nº 607, DE 2008.

Redação; para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005.

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2008**

Dá nova redação aos §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição Federal, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 66 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 66

.....
§ 4º O veto será apreciado separadamente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Senadores e dos Deputados, em escrutínio secreto, aplicando-se, no que couber, as disposições do art. 65 desta Constituição.

.....
§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata.

.....” (NR)

Art. 2º Os vetos encaminhados ao Congresso Nacional em data anterior à da promulgação desta Emenda serão apreciados em sessão conjunta, só podendo ser rejeitados pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o inciso IV do § 3º do art. 57 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre neste momento a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103 – B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apre-

sentia, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

Na sessão de 1º de julho corrente, foi lida a Emenda nº 2, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre neste momento a terceira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, antes convocando uma sessão para as 20 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia designada:

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 14 minutos.)

Ata da 119ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 2 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 20 horas e 15 minutos e encerra-se às 20 horas e 16 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

119ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 20:15 HORAS

Período : 2/7/2008 07:34:41 até 2/7/2008 23:47:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PJ	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre neste momento a quarta sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Parecer sob nº 607, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre neste momento a segunda sessão de discussão em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

Na sessão de 1º de julho corrente, foi lida a Emenda nº 2, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre neste momento a quarta sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, antes convocando nova sessão para as 20 horas e 17 minutos, com Ordem do Dia designada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 16 minutos.*)

Ata da 120ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 2 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 20 horas e 17 minutos e encerra-se às 20 horas e 48 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SF-407/SF-500

120ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 20:17 HORAS

Período : 2/7/2008 07:34:41 até 2/7/2008 23:47:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X	PTB	SP	ROMEJ TUMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre neste momento a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que deve ser feita por voto nominal.

Em votação a Proposta, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, os Democratas votam “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e a Bancada do Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim” e agradece à Senadora Ideli Salvatti, pelo cumprimento do acordo, e ao Senador Cristovam Buarque, porque se empenhou muito para que votássemos, hoje, essa matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria vota “sim”, Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PTB vota “sim”.

Estamos na votação da Proposta, sem prejuízo das emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PSDB vota “sim”.

O Governo vota “sim”.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero formular um agradecimento ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo; ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB; ao Senador Osmar Dias; ao Senador Epitácio Cafeteira; ao Senador Arthur Virgílio; ao Senador José Agripino e ao Senador João Ribeiro, líderes que concordaram em incluir, na pauta da última sessão desta noite, um projeto de decreto legislativo de minha autoria que prevê a convocação de um plebiscito para decidir se a população de Mato Grosso do Sul quer ou não a mudança do fuso horário no meu Estado.

Lamentavelmente, inclusive havia anunciado à Mesa que tinha a concordância das Lideranças, porque eu havia conversado com a Senadora Ideli Salvatti, que formaria, então, a unanimidade dos Líderes, concordando com a inclusão desta matéria na pauta. Todavia, a Senadora Ideli recuou. E, em função desse recuo, como não havia sido deliberado anteriormente, sou compelido a reconhecer que a matéria não deva ser votada. Eu não vou insistir com isso.

De sorte que, ao agradecer aos outros Líderes que cumpriram comigo, quero dizer a V. Ex^a que vou sustentar, na reunião dos Líderes, a inclusão na pauta da próxima reunião, certo? Então, ao formular este agradecimento, espero que a Senadora Ideli reveja a posição dela, para cumprir o que havia prometido na reunião de Líderes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Meus cumprimentos a V. Ex^a.
Concedo a palavra ao Senador Cristovam, pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, enquanto espera-se a apuração – eu não quero tomar tempo

de votação nenhuma –, quero dizer da satisfação ao ver o Senado, primeiro, cumprindo o acordo político feito aqui, graças ao Senador Jucá, à Senadora Ideli e a V. Ex^a na hora da votação da CPMF; segundo, essa grande vitória de tirar esse peso que vai sobre a educação ao se retirar R\$1,5 bilhão já, agora; mais R\$4 bilhões e depois R\$7 bilhões da educação por causa da DRU.

É um dia que deixa a gente contente de estar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? Vou encerrar a votação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ainda há Senadores, como o Senador Delcídio, que ainda não executaram o direito legítimo do voto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Da base de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Da minha base.

Quero saber se o Senador Zambiasi já votou. (Pausa.)

Já votou.

Senador Delcídio, se V. Ex^a votar errado, vou voltar e fechar o acordo com o Senador Valter Pereira.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a a solicita pela ordem? Eu a darei na abertura da próxima votação nominal.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – É sobre esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, ...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de votar “sim” pelo fim da DRU, que retira recursos da educação. Mas seria muito oportuno, Sr. Presidente, que houvesse a compreensão do Senado Federal para, na verdade, não apenas retirar a DRU a conta-gotas: hoje, da educação e quem sabe amanhã de outras políticas sociais. É bom lembrar que a DRU foi prorrogada naquela sessão histórica que derrotou a CPMF, quando a maioria dos Senadores, em primeiro e segundo turno, aceitou a prorrogação. É claro que havia um acordo, especialmente com o PDT, que colocou na mesa a exigência da retirada da DRU da educação.

Mas, há pouco, aliás, por toda a tarde, ouvimos, desta tribuna, as mais contundentes declarações sobre a situação da saúde pública no Brasil. E, para ser coe-

rente com aquilo que foi dito na tribuna pelas Sr^{as} e Srs. Senadores, seria muito oportuno que o Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...se compromettesse...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, como a matéria está em votação, eu teria, regimentalmente, dez minutos para falar, mas não vou usar esse tempo evidentemente. Mas, ao concluir o meu raciocínio, quero dizer para o Brasil examinar como foi o voto da maioria aqui para a prorrogação da DRU, como foram os pronunciamentos da tribuna para chamar a atenção do País com relação à situação caótica da saúde pública em todos os Municípios brasileiros. E se for verdade tudo o que foi dito, é preciso também, assim como estamos acabando com a DRU, que não vai mais...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Vou à tribuna para falar pelos dez minutos a que tenho direito.

Senador Flexa, V. Ex^a não pode reclamar de quem fala muito! Com todo o respeito a V. Ex^a.

Sr. Presidente, sendo coerente com tudo o que foi dito nesta tribuna na tarde de hoje a respeito do caos na saúde, deveríamos assumir o compromisso de acabar com a DRU que penaliza todas as políticas sociais, em especial a política de saúde pública neste País. É verdade, se ela vai sendo retirada a conta-gotas, gostaria muito que a próxima política social a se ver livre...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...desse mecanismo nocivo, perverso, que é o instrumento para retirar dinheiro das políticas sociais, fazer caixa para pagar juros, para pagar dívida, para aplicar da forma como bem interessar ao Governo, espero, que se for verdade tudo o que foi dito durante a tarde inteira da tribuna do Senado, que possamos assumir o compromisso de que a próxima política social a se ver livre da Desvinculação dos Recursos da União seja exatamente a saúde pública.

Voto favoravelmente, como acabei de fazer com relação à retirada da DRU da educação, mas, para ser coerente, é preciso acabar de vez com a DRU, especialmente no que se refere aos recursos da saúde pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Mas, a bem da verdade, se assim o quisesse, usando o meu direito regimental, poderia usar os dez minutos para

discutir a matéria. Não o faço em respeito ao horário e às matérias que temos de votar ainda esta noite.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia abrir o painel?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos anunciar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003 (1º TURNO)

ACRESCENTA NOVO PARÁG. AO ART. 73 DO ATO DAS DISP. CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA ESTABELECEER, A APARTIR DE 2005, A REGRESSIVIDADE DA (DRU) NO CÁLCULO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO DE QUE TRATA O ART. 212 DA CONST. FED

Num.Sessão: 3
Data Sessão: 2/7/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 20:17:00

Abertura: 2/7/2008 20:18:10
Encerramento: 2/7/2008 20:28:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 58



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Foi aprovada a Proposta à unanimidade.

Passa-se à votação, em globo, das Emendas n^{os} 1 e 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Líderes já podem orientar suas Bancadas.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas votam “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Minoria recomenda o voto “sim”.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo vota “sim.”

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Bancada do PT vota “sim.”

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, a Bancada do PTB vota “sim.”

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Bancada do PTB vota “sim.”

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT também vota “sim.”

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim.”

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSB vota “sim.”

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O PR também vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Bancada do PR, o Líder recomenda o voto “sim.”

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, enquanto a votação se processa...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Enquanto a votação se processa, esclareço que, após o apelo feito à nossa bancada pelo Senador Delcídio Amaral, levando em conta as mudanças efetuadas na forma de se compor a peça orçamentária – e nós nos afastamos da comissão precisamente porque entendíamos que aquilo era uma bomba de 200 mil megatons a explodir sobre os conceitos dos que por lá estivessem participando – nós nos satisfizemos com as satisfações aqui prestadas de muita boa vontade pelo Senador Delcídio, algo que também já havia sido transmitido pelo Deputado Mendes Ribeiro e, além do mais, pelas explicações oferecidas pela Senadora Serys Slhessarenko. Percebemos a boa vontade, percebemos o desejo de acertar e entendemos que não é justo permanecermos de fora, negando a modesta contribuição que possamos emprestar a esse processo mais saudável.

Sendo assim, Sr. Presidente, o PSDB indica – e desta vez é definitivo – o Senador Marconi Perillo como titular da Comissão, o Senador João Tenório como suplente. Essa é a nossa participação, atendendo ao apelo que foi feito pelo Senador Delcídio e levando em conta que se está levando a sério um processo de mudança naquela Comissão. Como estava. nós preferimos o absurdo. E o absurdo seria que se realizassem quaisquer atitudes por lá sem a nossa participação. Nós queremos ser participantes de algo bom. Não gostaríamos de ser coniventes com fatos negativos. Então, aqui estão os nomes do PSDB e aqui está o nosso voto de confiança à nova direção a elaborar a peça orçamentária, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permite-me, Sr. Presidente.

Eu gostaria de registrar também, Sr. Presidente, a participação nessas negociações da Líder do Governo no Congresso, Senadora Roseana Sarney, que tem feito por onde nós darmos uma forma transparente e segura à elaboração dessa peça, que é, pela tradição anglo-saxônica, a peça mais importante a ser compor no Parlamento. Os ingleses dizem que dá para fazer o Parlamento e depois fechá-lo. Nós,

latino-americanos, não podemos brincar de permitir fechar o Parlamento. Nós temos que fazer a peça orçamentária, mas não fechar o Parlamento: deixá-lo aberto, porque temos algumas histórias meio tristes no nosso subcontinente.

Quero homenagear a Líder do Governo no Congresso e, portanto, repetir a homenagem ao Senador Delcídio, ao Deputado Mendes, a Senadora Serys. E o PSDB está aqui para participar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero primeiramente registrar que eu não poderia esperar uma outra atitude do Senador Arthur Virgílio a não ser a de indicar Senadores competentes do PSDB para compor a Comissão de Orçamento – isso é muito importante para nós – para vencer esse grande desafio que é a confecção do Orçamento de 2009 dentro de uma outra realidade que vai, necessariamente, nos levar à elaboração de um Orçamento transparente, à elaboração da principal peça do Congresso Nacional e do País, que é o Orçamento. Temos feito esforço grande, com a Senadora Roseana e com o Deputado Mendes Ribeiro, para que a Comissão de Orçamento reflita, efetivamente, aquilo que a população espera do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria, também, de fazer aqui um registro sobre o Decreto-Legislativo nº 55, citado aqui, e os comentários aqui feitos pelo Senador Valter Pereira com relação ao acordo de Líderes para que esse decreto-legislativo fosse votado. Eu fui surpreendido porque esse decreto foi votado na CCJ extrapauta. Tão logo tomei conhecimento de que era o desejo de se votar esse decreto hoje, conversei com os Líderes, que compreenderam as minhas ponderações com relação a se fazer um plebiscito para discutir fuso horário. O Senador Tião Viana estava presidindo a sessão há poucos minutos. Acho que ninguém melhor do que o Senador Tião Viana para falar em mudança de fuso, uma vez que o Acre e Rondônia já adiantaram uma hora seus relógios desde terça-feira passada. E o oeste do Pará, hoje, tem o horário de Brasília. Curiosamente, Senador Marconi Perillo, o oeste do Pará está alinhado com Mato Grosso do Sul. Portanto, tem o oeste do Pará com uma hora de Brasília e Mato Grosso do Sul, uma hora para trás.

Os Líderes entenderam as minhas ponderações. Eu falei com o Senador Agripino, com o Senador Arthur

Virgílio, com a Senadora Ideli, com o Senador Cafeeira. Conversei com o outro Senador que apresentou o projeto, Senador por Mato Grosso, Senador Jayme Campos, que trabalhou comigo nesse convencimento dos Líderes. E os Líderes tomaram a decisão mais correta, quer dizer, fazer uma avaliação mais serena dessa questão.

Falei com o Senador Romero Jucá, discuti o meu projeto e o projeto do Senador Jayme Campos, que propõe não o plebiscito, mas sim um projeto parecido com o projeto do Senador Tião Viana, de que eu fui relator inclusive, em 2006, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, eu quero deixar registrado isto: este é o espírito do Parlamento, é o convencimento, o diálogo com a base do Governo, com a oposição, para que o Parlamento, com o mandato popular que nos foi dado pela população, pelo povo dos nossos Estados, o Congresso Nacional tenha condição de fazer uma análise equilibrada e com propostas pertinentes.

Este Congresso já, aqui, analisou, quando nós mudamos o horário do Acre...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Delcídio...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ...de Rondônia e do oeste do Pará, Sr. Presidente, discutindo, aqui, democraticamente,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Delcídio...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ... discutindo nas Comissões sem nenhuma necessidade de fazer plebiscito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Delcídio...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Eu só queria fazer esse registro, Sr. Presidente. E quero agradecer a paciência de V. Ex^a e a tolerância pelo tempo que me deu.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Apuração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valter Pereira, faça um apelo a V. Ex^a. Nós vamos abrir o painel...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valter Pereira, vamos abrir o painel. Depois, V. Ex^a falará.

Passa-se à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDAS NºS 1 E 2-CCJ À PEC Nº 96, DE 2003 (1º TURNO)

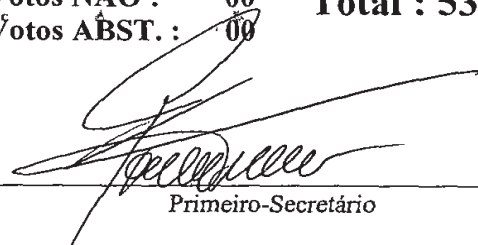
Num.Sessão: 3
Data Sessão: 2/7/2008

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 20:17:00

Abertura: 2/7/2008 20:29:37
Encerramento: 2/7/2008 20:37:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM

Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 53



Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 53

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 53 votos.

As Emendas de nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça ficam, portanto, aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do segundo turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que passo a ler.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 608, DE 2008

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, *que acrescenta novo parágrafo ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, aprovadas pelo Plenário.*

Sala de Reuniões da Comissão, em **2** de **julho** de 2008.

Tiã B Viana
Lopes
Lina Borges
Melo

ANEXO AO PARECER Nº 608, DE 2008.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003.

Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 76.....

.....

§ 3º Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição, o percentual referido no *caput* deste artigo será de dez por cento no exercício de 2009, cinco por cento no exercício de 2010, e nulo no exercício de 2011.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente lido vai à publicação e a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para o primeiro dia de discussão, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Parecer sob nº 607, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a

matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre neste momento a terceira e última sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a proposta em segundo turno.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O PSDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – O PTB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Os Democratas votam “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Democratas votam “sim”.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A Liderança do PT e Bloco de Apoio ao Governo encaminham o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “sim”.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PR vota “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – PSB, “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Valter Pereira. Em seguida, darei a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, fiz um agradecimento aos Líderes que apoiaram minha iniciativa, ao anunciar a liberação do compromisso, mas omiti algumas Lideranças, como os Senadores José Nery, Inácio Arruda, Mário Couto e Antonio Carlos Valadares. Consigno, portanto, meu agradecimento pelo apoio que deram à proposta de apreciar hoje o Projeto de Decreto Legislativo.

Esclareço ainda que, na verdade, não vamos discutir mérito agora. Tomei uma decisão: vou para o Colégio de Líderes, onde vou sustentar a conveniência de aprovar o plebiscito, porque essa é a vontade da população do Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, ainda ontem, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que tem 24 Deputados Estaduais, aprovou documento, que está sendo encaminhado

ao Senado, com vinte votos favoráveis à realização do plebiscito. Hoje, a Câmara Municipal de Campo Grande adotou a mesma posição e se manifestou favoravelmente. O movimento no Estado está se alastrando.

É preciso deixar claro que há duas propostas que colocam em discussão a questão do fuso horário. Uma delas é de outro colega, e prevê a mudança do fuso horário sem ouvir ninguém, sem debate.

A outra proposta é a minha. Sou favorável à mudança do fuso horário, mas sei que há uma controvérsia muito grande na sociedade de Mato Grosso do Sul que exige que a população seja ouvida. Afinal de contas, o fuso horário, se alterado, vai interferir não na vida de um segmento, não na vida de uma corporação, não é só empresário que tem interesse, toda a população tem. E, por isso, Sr. Presidente, precisa ser amplamente debatido.

Eu, que tenho formação democrática, que comecei a fazer política em palanque, que comecei minha vida pública contestando a ditadura, não posso, de forma nenhuma, deixar de ouvir a população. Se a população do meu Estado quiser a mudança, temos que respeitar a população, mas se ela não quiser, também temos que respeitar. É por isso que eu sustento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E lembro que o próprio Senador Tião Viana – se V. Ex^a compulsar os autos do projeto que modificou o fuso horário do Acre – admitiu a possibilidade de realizar o plebiscito.

O plebiscito não é uma novidade, já foi realizado no País em um momento em que a sociedade brasileira estava dividida, que foi naquele projeto do desarmamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valter Pereira, faça um apelo para que V. Ex^a conclua.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Vou concluir, Sr. Presidente. Pode ficar tranqüilo.

A questão do sistema de governo também dividiu a população. Naquele momento, convocou-se o plebiscito, e a população definiu que caminho queria seguir. Por que não convocar plebiscito também para decidir se a população daquele Estado efetivamente quer a mudança?

Sr. Presidente, feito esse reparo, afirmo que vou fazer a sustentação no Colégio de Líderes, no dia e na hora apropriados.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

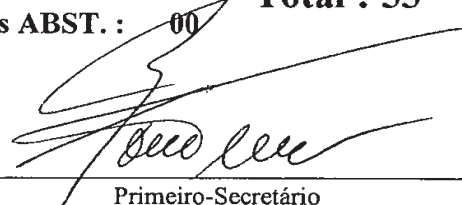
VOTAÇÃO NOMINAL

SF-521-1 #

Senado Federal**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005 (2º TURNO)**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 66 DA CONSTITUIÇÃO, PARA PERMITIR QUE OS VETOS SEJAM APRECIADOS SEPARADAMENTE NO SENADO FEDERAL E NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Num.Sessão:	3	Num.Votação:	3	Abertura:	2/7/2008 20:40:05
Data Sessão:	2/7/2008	Hora Sessão:	20:17:00	Encerramento:	2/7/2008 20:46:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM	Votos SIM : 53			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Votos NÃO : 00			
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM	Votos ABST. : 00			
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	Total : 53			
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM				
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM				
PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
PMDB	MS	VÁLTER PEREIRA	SIM				

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Aprovada a Proposta, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a permite-me ler?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

Faço o mesmo apelo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

Na sessão de 1º de julho corrente, foi lida a Emenda nº 2, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a Proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, com a Emenda nº 2, de Plenário, a Proposta volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB – RN) – Convoco outra sessão para às 20 horas 49 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 48 minutos.)

Ata da 121ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 2 de julho de 2008

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho.

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 20 HORAS E
49 MINUTOS E ENCERRA-SE ÀS 20 HORAS
E 50 MINUTOS)

É o seguinte o registro de compareci-
mento

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

121ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 20:49 HORAS

Período : 2/7/2008 07:34:41 até 2/7/2008 23:47:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PJ	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PJ	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PT	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 608, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

Primeira sessão de discussão, em segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a primeira sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB – RN) – Convoco outra sessão para às 20 horas e 51 minutos, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 50 minutos.)

Ata da 122ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 2 de julho de 2008

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho.

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 20 HORAS E
51 MINUTOS E ENCERRA-SE ÀS 20 HORAS
E 52 MINUTOS)

É o seguinte o registro de compareci-
mento

122ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 20:51 HORAS

Período : 2/7/2008 07:34:41 até 2/7/2008 23:47:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	ÉFRAM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 01:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 608, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, neste momento, a segunda sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, antes convocando nova sessão para as 20 horas e 52 minutos, com Ordem do Dia designada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 51 minutos.)

Ata da 123ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 2 de julho de 2008

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Presidência do Sr. Garibaldi Alves Filho.

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 20 HORAS E
52 MINUTOS E ENCERRA-SE ÀS 23 HORAS
E 44 MINUTOS)

É o seguinte o registro de compareci-
mento

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

123ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 20:51 HORAS

Período : 2/7/2008 07:34:41 até 2/7/2008 23:47:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLIÇY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 608, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno.

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa.

Votação da proposta em segundo turno.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente. Este é o segundo turno da DRU, e a Liderança do Governo, cumprindo o compromisso, encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”, pela educação, por professores reciclados, bem pagos, por eficácia no ensino, para que possamos aspirar a um futuro decente para o nosso povo. O voto do PSDB é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – PSDB, “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela Liderança do PT e do bloco de apoio ao Governo, agradecendo, inclusive, o apoio de todas as Lideranças à proposta de emenda que retira a educação da DRU, indicamos o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – PT, “sim”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PDT, “sim”.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, o PR encaminha o voto “sim”. Recomenda que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – PR, “sim”.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, o Democratas votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas, “sim”.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente Garibaldi, o PTB também vota “sim”.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – O PR, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB gostaria de firmar a sua posição nesta votação.

Nós seguidamente discutimos a questão da DRU como um mecanismo que atrofiava a capacidade de investimento do Estado brasileiro em importantes áreas de serviços prestados à população.

A questão da educação sempre foi considerada por nós muitíssimo importante. Finalmente, depois de um período largo, conseguimos chegar a esta votação histórica, que retira essa desvinculação de receitas.

Hoje, citei, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, figuras ilustríssimas da vida brasileira, como Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Florestan Fernandes, Paulo Freire, o Senador Calmon – a Emenda Calmon. Citei o Senador Cristovam como um dos embaixadores da luta em defesa da educação em todas as esferas. E, agora, o projeto da Senadora Ideli Salvatti finalmente vai à votação em segundo turno, no Senado.

Gostaria também de registrar a presença dos estudantes brasileiros – da União Nacional dos Estudantes e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas –, acompanhando esta importante, significativa votação.

É uma vitória, digamos assim, do Parlamento brasileiro, do Congresso Nacional, uma iniciativa parlamentar. É muito positivo que assistamos à votação

no Congresso Nacional de uma matéria que foi oriunda do debate – primeiro, ela veio do Governo como desvinculação e agora sai como uma coisa já do passado, a partir de iniciativa parlamentar, a partir da iniciativa da Senadora Ideli Salvatti.

Parabéns, Senadora. Parabéns à UNE, à UBES, a todas as lideranças e ao povo brasileiro, que conquista esses recursos a mais para uma área absolutamente estratégica. Que o frenesi mediático brasileiro, Sr. Presidente, não ponha jamais esses recursos naquele debate de discurso da ganância. Isso não é ganância; isso é um investimento de altíssima qualidade no futuro desta Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Inácio Arruda, queremos registrar a presença da direção não só da UNE – União Nacional dos Estudantes, como também da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, nossos companheiros que articulam todas as entidades sindicais da área de educação em todo o Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Agripino. Em seguida darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Cumprimentando a representação da UNE, que nos honra com a presença nas galerias, queria fazer um apelo aos companheiros do Partido que se encontram fora do plenário. Estamos apenas com 49 presentes, que é o quórum mínimo para aprovação. Se todos os votos forem “sim”, como devem ser, gostaria de convidar – acabou de entrar o quinquagésimo voto – algum companheiro do Democratas que esteja fora do plenário, para que venha garantir o voto.

O voto é “sim”, favorável à desvinculação da DRU para a educação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, hoje o Senado mostra que, quando existe boa vontade, podem-se votar matérias importantes para a sociedade. Uma delas é esta, Sr. Presidente: mais recursos para a educação.

Espero, rogo a Deus que esses recursos possam chegar à mão da Governadora do meu Estado, pois a educação no meu Estado está de péssima qualidade. Aliás, há um novo método adotado no Pará, para reprimir professores: jogar *spray* de pimenta no olho de professor que reivindica os seus direitos.

Oxalá, Presidente, tomara que esses recursos que estamos liberando para a educação neste momento possam chegar ao meu Estado e que a Governadora do meu Estado tome consciência de que deve investir na educação e respeitar os professores que reivindicam os seus direitos – não jogando *spray* no olho de professor.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, V. Ex^a precisa votar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Minoria encaminha o voto “sim”. Já vou votar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra, o nobre Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar aqui a minha alegria, o meu contentamento de estarmos hoje votando a desvinculação da DRU.

Acho que seremos um grande País, um País de Primeiro Mundo, quando tivermos os investimentos necessários na educação.

Hoje se aprovou também o piso salarial dos nossos professores. Desta feita, aprovamos também a desvinculação.

Dessa forma, quero cumprimentar a valorosa Senadora Ideli Salvatti, que certamente fez um trabalho operoso, competente, para que pudéssemos, no dia de hoje, aprovar esse grande projeto de interesse não só da atual geração, mas também das futuras gerações de nosso País.

Parabéns, Senadora, parabéns, Senador Cristovam Buarque, que, todos os dias, da tribuna desta Casa, mostrava seu interesse na aprovação dessa matéria tão importante para a educação pública de nosso País.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já tive oportunidade de me pronunciar sobre essa matéria, do alto da tribuna no Senado Federal. Eu sei que a Senadora Ideli está, neste momento, não como o Senador Calmon que, além de ser Calmon como era, era um homem calmo. A Senadora Ideli está apressada, naturalmente para ver os votos a favor dessa proposta que realmente traz uma melhoria de qualidade para a educação brasileira.

O PSB, solidário com a juventude, com a mocidade e com os professores, vota “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas para registrar a importância desta noite. Nós votamos matérias importantes. Vamos votar ainda outras matérias, mas quero registrar que essa matéria, essa emenda à Constituição da Senadora Ideli, fez parte de um entendimento construído no final do ano passado quando o Governo acertou a aprovação, inclusive com a Bancada do PDT – Senador Cristovam, Senador Osmar Dias, Senadora Patrícia e o saudoso Senador Jefferson Péres, que, então Líder do PDT, foi Relator e registrou o acordo feito neste plenário.

Portanto, estamos cumprindo o compromisso com a educação, com o País e com a palavra dada aqui no plenário.

Quero agradecer a todas as Lideranças pelo entendimento construído e registrar que, com essa votação, encerramos as votações nominais da noite e entraremos agora na segunda fase, de votações simbólicas, de vários projetos que fazem parte do acordo.

Gostaria que se iniciasse pela votação do empréstimo do Estado do Amazonas, que foi comprometido na noite de ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu cometi um lapso, porque julguei que esta PEC tivesse como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que contribuiu enorme e substancialmente para com o resultado final, com emendas preciosas. Mas a primeira signatária é a Senadora Ideli Salvatti, a quem devemos fazer justiça.

Então, as minhas homenagens à Senadora, no momento em que devo registrar o grande avanço civilizatório que o Brasil vive. Oposição, antes, votava contra Lei de Responsabilidade Fiscal, ia à Justiça contra Lei de Responsabilidade Fiscal. Diziam que Proer era um programa para beneficiar banqueiros. E, outro dia, eu tive o orgulho, a honra, de ler e de ouvir o Presidente Lula dizendo que, se o Presidente Bush precisasse de um programa para sanear o sistema financeiro americano que não anda bem das pernas, ele poderia oferecer o modelo do Proer para o Presidente Bush. Eu fiquei orgulhoso, porque o Presidente Lula se opôs com todas as forças ao Proer. Hoje, ele reconhece que o Proer é um dos esteios da estabilidade econômica que vive o Governo brasileiro. Ele ofereceu isso ao Presidente Bush.

Portanto, é bom nós registrarmos, mais do que o importante que é nós estarmos hoje aprovando mais recursos para a educação, todos juntos, registrarmos que existe uma Oposição que tem que fiscalizar, que não tem que compactuar com desvio em cartão corporativo, com falcatrua, com desvio de dinheiro público; uma Oposição, enfim, que não pode se colocar contra o País.

Aqueles que eram oposição antes haverão de ter encontrado agora, nessa lição, que é histórica, a maturidade para amanhã, se e quando forem eles oposição, se comportarem de maneira diversa, percebendo que o Brasil não pode mais viver sob a dicotomia do bem contra o mal, sendo eles o bem e o resto, o mal. Isso não dá certo, não dá para se trabalhar à base dessa visão dicotômica, dessa visão maniqueísta do mundo.

Portanto, hoje é um dia em que fica exibida a maturidade de uma Oposição que sabe apontar o que é errado e que sabe votar a favor do que é certo, porque faz oposição a erros de um Governo que erra muito. Não faz oposição a acertos do Governo nem aos destinos que queremos justos para o povo brasileiro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel. (Palmas.)

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço silêncio. Silêncio!

Tenho a satisfação de anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003 (2º TURNO)

ACRESCENTA NOVO PARÁG. AO ART.73 DO ATO DAS DISP. CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA ESTABELECEER, A APARTIR DE 2005, A REGRESSIVIDADE DA (DRU) NO CÁLCULO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO DE QUE TRATA O ART. 212 DA CONST. FED

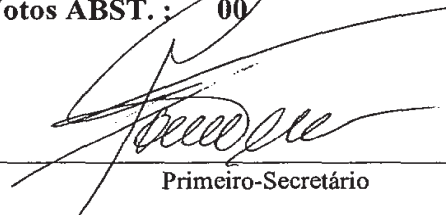
Num.Sessão: 4
Data Sessão: 2/7/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 20:51:00

Abertura: 2/7/2008 20:53:12
Encerramento: 2/7/2008 21:05:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM : 52			
Votos NÃO : 00			
Votos ABST. : 00			
			Total : 52


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Votação à unanimidade, como as outras.

Aprovada, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tivemos hoje um dia de concordância, de harmonia, aqui neste Senado Federal. E essa votação foi importantíssima para os destinos da educação no nosso País.

Com a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também não poderia deixar de cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti pela aprovação dessa proposta importante para os rumos da educação brasileira.

Todavia, quando ouvi o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, falando dos compromissos assumidos aqui por esta Casa, gostaria de lembrar, Senador Ro-

mero, que, apesar de ter feito um acordo com V. Ex^a no dia 1º de abril, vamos votar agora a Medida Provisória nº 426, que trata do reajuste dos policiais militares e bombeiros do DF. Na verdade, será votada na semana que vem; mas houve uma emenda do Deputado Federal Miro Teixeira, que estende esse aumento também aos servidores militares dos ex-territórios.

Pela manhã, os servidores se reuniram com o Senador Romero Jucá. Ocorre que estão preocupados porque, segundo o Senador Romero Jucá, o Governo iria vetar a proposta porque não poderíamos fazer essas emendas, Sr. Presidente.

Então, gostaria de apelar ao Senador Romero Jucá para que cumpra esse acordo com os ex-territórios, haja vista que ele também é um representante de um ex-território.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 855, DE 2008.

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 32, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 103, de 2008, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 24,250,000.00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Amazonas e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar o Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões - em suporte ao Projeto Zona Franca Verde”.

Em 14 de julho de 2008.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 103, DE 2008
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 24 / 06 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HEPÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PRAIA
------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para discutir a urgência? (Pausa.) Porque estamos votando só a urgência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, por favor, inscreva-me para discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, em votação o requerimento de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2008, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 2008 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 589, de 2008, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, com garantia da União.

Ao Projeto, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, concederei a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, eu me inscrevo para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, falará o Senador César Borges.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Para discutir, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, falará o Senador Expedito Júnior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tudo, faço o registro de que seria a coisa mais fácil do mundo não se votar esse empréstimo, isso seria o mais fácil. Os americanos diriam: “*A peace of cake*”. Os brasileiros diriam que seria como “tirar docinho de criança”. Não quero isso. Quero a aprovação do empréstimo, mas não aceito que prossiga o festival de corrupção que grassa no meu Estado e que desmantela a vida de índios Ticuna, de amazonenses humildes e deserdados da região do Alto Solimões.

Vou pedir à Casa que atente para esta manchete: “Estado pagou R\$17 milhões por série de obras fantasmas”. São obras fantasmas pagas a uma empreiteira absolutamente desonesta, a empreiteira Pampulha. São obras não-realizadas. Onde? Na região do Alto Solimões.

Sr. Presidente, dias depois, publica-se: “Obras ‘fantasmas’: governo admite que pagou R\$18 mi”. Para que região? Para a região do Alto rio Solimões.

E há mais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: “Obras ‘fantasmas’ derrubam secretário de Eduardo Braga”. E aí entra aquela história de quebra de sigilo, de bloqueio de bens, com a intervenção segura do Ministério Público Estadual pela ação da Promotora Silvana Nobre.

Há mais, Sr. Presidente: “TCE aponta desvio de R\$29 milhões”. Tudo isso foi destinado para que região, Sr^{as} e Srs. Senadores? Para a região do Alto rio Solimões, região pobre, região de índios Ticuna, onde indiazinhas se prostituem para comer, onde indiozinhos são levados ao vício da bebida por falta de alento e de esperança. Portanto, não se trata aqui de nenhum jogo político, mas de nós, aqui, estabelecermos a verdade dos fatos.

Sr. Presidente, de 2003 a 2007, período que casa com a permanência do Sr. Eduardo Braga à frente do Governo do Amazonas, R\$165 milhões foram destinados a essa região, Deputado Carlos Abicalil, prezado amigo que nos dá a honra de assistir a esta sessão do Senado. Senador Marconi Perillo, que governou por oito anos o Estado de Goiás, R\$165 milhões foram destinados a essa região! Se esse dinheiro tivesse sido aplicado com correção, Senador Mário Couto, o Alto Solimões teria virado uma Suíça. No entanto, é o retrato vivo da miséria, do desleixo, da corrupção e da falta de respeito pelos seres humanos. São R\$165 milhões sob suspeição. Vinte e nove milhões de reais já foram considerados como desviados pelo Tribunal de Contas do Estado. Dezoito milhões de reais foram pagos por

obras fantasmas, conforme foi constatado, fotografado e filmado pelo Ministério Público Estadual.

Então, fiquei numa situação muito difícil. Pode-se argumentar: “Ah, mas o Senado costuma aprovar. O Senado sempre aprovou”. Se alguém deixou passar aqui algum empréstimo – e quero acreditar que meus Pares são tão zelosos quanto eu – só por que é praxe deixar passar, quem fez isso cometeu um crime contra seu Estado. Não compactuo com máfia, não sou mafioso, não participo de máfia. Meu dever é tomar conta do dinheiro público aplicado no meu Estado. Nosso dever não é aprovar e, depois, virar as costas simplesmente por que haverá um jogo do Fluminense mais tarde, mas tomar conta de cada real aprovado pelo Senado. O Senado não pode dar aval e achar que deve continuar morrendo indiozinho de fome por que espertalhões põem o dinheiro no bolso. Essa é a verdade.

Mas eu disse: “Puxa vida, vou negar dinheiro para o Alto Solimões?”. Pedi, então, uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos. A audiência pública ocorreu num dia esvaziado, numa quinta-feira, mas foi muito importante a participação da Promotora Silvana Nobre, muito comvente. É uma mulher frágil, corajosa, que eu não conhecia pessoalmente e que mostrou a todos que as obras eram fantasmas, que meus cuidados são necessários, que meus cuidados devem ser os mesmos cuidados de todos os homens e mulheres de bem de quaisquer partidos, ou até de partido nenhum, que vivam no meu Estado e de quaisquer brasileiros que tenham a obrigação de perceber que meu Estado deve ser tratado com respeito, até pelo peso que tem no equilíbrio ecológico deste País.

Essa audiência pública comoveu o auditor que representava o Tribunal de Contas da União. Ele disse que tinha de encontrar uma forma de o Tribunal de Contas da União participar daquilo. Ele disse: “Mexeu com minha alma de auditor”.

Quero o Tribunal de Contas da União trabalhando e espero que ele cumpra com seu dever de maneira estrita. Isso tem de sair da órbita do meu Estado, tem de ser fiscalizado pela Nação. O Amazonas é patrimônio da Nação inteira.

Encontramos a fórmula. Fizemos, com a orientação que ele nos deu, um requerimento ao Tribunal de Contas da União, e quero que os Anais registrem essas manchetes e acolham esta carta, Sr. Presidente, do Dr. Walton Alencar Rodrigues, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, endereçada ao Senador Aloizio Mercadante, nos seguintes termos:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, registro o recebimento do Ofício 155/2008/CAE, de 25/6/2008, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento nº 23/2008/CAE, de autoria do Sena-

dor Arthur Virgílio, que solicita “o acompanhamento, no que couber, da aplicação de empréstimo do BIRD [Banco Mundial], ao Governo do Estado do Amazonas, no valor de US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiar o Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões – em suporte ao Projeto Zona Franca Verde”.

Faço um adendo, um aparte, um parêntese: não tivesse havido o desvio, Senador João Pedro, não precisava desse empréstimo. Não tivesse havido o desvio de R\$29 milhões, já detectado pelo Tribunal de Contas do Estado, não precisava dessa quantia, que é uma quantia irrisória para o Amazonas, que é um Estado rico, mas que não tem um povo próspero por que a corrupção governa o meu Estado há muito tempo.

Isso é empréstimo bom para Estado pobre, Estado pequeno, não para um Estado que tem um pólo industrial que, neste ano, faturará mais de US\$30 bilhões, o que faz do meu Estado e da minha cidade o terceiro maior recebedor *per capita* de ICMS do País. No entanto, aqui está o empréstimo.

E continua o Ministro Walton Rodrigues: “A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – autuado neste Tribunal como processo nº TC-016.558/2008-4 – foi encaminhado à Unidade Técnica competente desta Casa para adoção das providências pertinentes”.

Aqui temos também ofício do Senador Eliseu Resende encaminhando, pela CAE, o meu requerimento.

O Tribunal de Contas da União está pronto para atuar nesse caso, e, sinceramente, o que abunda não prejudica. Sou a favor de votar o empréstimo, mas sou avesso, obviamente, à corrupção. São quatro ou cinco empresas viciadas: uma dá cobertura à outra, uma entra na licitação para depois perder, dá o preço. Quer dizer, tudo é combinado entre elas, há um esquema mafioso montado no meu Estado. Não aceito isso. Lá eu luto para desmontar isso e, no Senado, não deixarei de ser uma voz vigilante. Não tolerarei R\$1,00 sequer de desvio desse dinheiro.

Por isso, apresentei três emendas. De acordo com a primeira delas, as licitações realizadas pelos entes públicos, para fins de aquisições de bens e serviços comuns no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões, em suporte ao Projeto Zona Franca Verde, que observarem a modalidade de convite – ou seja, a chamada carta convite – não poderão envolver valores superiores a R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Parece-me justo. Fora disso, é começarmos a dar chance ao ladrão. Quero cortar as possibilidades

dele, qualquer um que seja. Não estou nominando ninguém, não.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a tempo, Sr. Presidente, porque isso é muito importante para mim. Meu Estado é minha vida, e este relógio vale menos do que o que tenho a relatar à Nação.

A segunda emenda, Sr. Presidente.

As licitações realizadas pelos entes públicos, para fins de aquisições de bens e serviços comuns no âmbito do projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões, em suporte ao Projeto Zona Franca Verde, serão conduzidas, necessariamente, nas modalidades de pregão ou de pregão eletrônico, na forma de Lei nº 10.520, de 2002.

Ouvi, e sou de ouvir, o Líder Romero Jucá. Ouvi as ponderações do Senador João Pedro. Ouvi as ponderações de outros colegas que disseram: “Arthur, são meritórias essas duas emendas suas, mas elas têm pouco cabimento, na medida em que, bem ou mal, quem governa o Estado é quem ganhou a eleição. E você, com isso, está se intrometendo no governo de quem ganhou a eleição”. Medito sobre isso, e com respeito, tanto que peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que retire essas duas emendas. Isso fica como um gesto, dizendo que vou cuidar disso como homem público, mas não vou insistir em algo que não é factível, que não tem efeito prático e que, simplesmente, me tiraria da realidade e me colocaria em um patamar abaixo daquele em que quero situar essa questão, essa luta de zelo pelo dinheiro público aplicado no meu Estado. Essas duas emendas, então, estão sendo retiradas, por pedido meu à Mesa desta Casa, mas não posso abrir mão da terceira.

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2008, os seguintes parágrafos 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo 1º.

Art. 2º.

.....
 § 2º Cada desembolso, exceto o primeiro, fica condicionado à prévia aprovação pelo Tribunal de Contas da União, o TCU, da devida aplicação dos recursos anteriormente desembolsados.

§ 3º Os recursos recebidos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, o Bird, serão depositados em conta, especialmente aberta para esse fim pelo prestatário, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil e por meio da qual se fará a internação dos recursos.

Justificação

Cabe ao Senado Federal cercar-se de cuidados para que haja correta aplicação do dinheiro público.

Assim, a presente emenda tem o objetivo de solicitar que o TCU proceda ao acompanhamento periódico da aplicação dos recursos a serem contratados, a fim de que sejam evitadas, preventivamente, quaisquer irregularidades que possam culminar em passivos para o Estado e sua população.

Isso corresponde ao espírito da carta enviada ao Senador Mercadante pelo Presidente do Tribunal de Contas da União. Significa um reforço ao dever fiscalizatório do Tribunal de Contas do Estado. Significa nós não termos o direito de negar ao Tribunal de Contas da União que tome conta de dinheiro público, que custa endividamento para o povo do meu Estado. Disso, Sr. Presidente, não posso abrir mão.

Portanto, volto a dizer: embora sem acreditar que o Fluminense tenha tanto torcedor assim... Não acredito. As pessoas estão querendo mais ver um belo jogo. Seria a coisa mais simples do mundo, a esta altura, impedir o prosseguimento desta sessão. Não vou fazer isso.

Peço apenas que esta emenda não seja desprezada; peço apenas que esta emenda seja respeitada; peço apenas que compreendam o dever de um Senador que não se intromete quando é questão de outro Estado. Não entendo de Rio Grande do Sul, não entendo de Paraná, não entendo de Santa Catarina. Eu entendo de Amazonas. E, no meu Estado, eu tenho fundadas razões para exigir uma fiscalização enorme sobre um Governo que desgoverna, sob o ponto de vista da honradez, a coisa pública no meu Estado. Ah, voltam a dizer: “Aqui sempre se aprovou!”. Não tenho nada a ver com sempre. Se o sempre fosse funcionar sempre, os tabus não cairiam, as mudanças não se processariam e a mesmice afundaria este País na desesperança. Não aceito que a mesmice venha governar os meus atos como Senador. É contra a mesmice que conclamo os meus pares a serem cada vez mais ousados e cada vez mais fiscais da coisa pública quando se referir à aplicação de recursos em seus Estados.

Se alguém me diz que há algo em um Estado que é governado pelo PSDB, Senador Mercadante, vai contar com o meu apoio para investigar. Se alguém me diz ter algo para investigar em um Estado governado por quem quer que seja contará com o meu apoio, previamente, para investigar.

Que seja um bom precedente. Que não fiquemos nessa de “senta-e-levanta”, porque estaremos diminuindo o Senado. É extremamente importante que o Senado não se conforme em, meramente, homologar empréstimos sem saber se isso vai fazer bem às populações às quais se destina o empréstimo.

O Senador Jefferson Péres dizia algo importante. Quando me lembro chama-me profundamente a atenção. Dizia o Senador Jefferson Péres que quando alguém batia a carteira de outra pessoa estava prejudicando aquela pessoa especificamente. O ladrão do dinheiro pública prejudica “democraticamente” todo o mundo. O ladrão de dinheiro público prejudica todos, Deputado Abicalil, o ladrão de dinheiro público faz mal a todos. Muito mais mal aos pobres, mas faz mal a todos. Portanto, é dever do Senado fiscalizar aquilo que avaliza. É dever do Senador, que representa o seu Estado, estar atento a esse fato. E atento a esse fato, Sr. Presidente, que eu, então, digo “sim” à aprovação do empréstimo com essa emenda. Sim! Não sou contra!

Sou contra é dizer que investiram R\$165 milhões na vida dos índios Ticuna do Alto Solimões. E eles estão na miséria, na verminose; estão na desesperança, na dor, na morte, na prostituição, no alcoolismo. Eu quero o acompanhamento estrito de cada etapa do programa. Se for assim, terei cumprido, Senadora Marisa Serrano, com o meu dever. E é o meu dever que me faz vir à tribuna para dizer isto: para dizer à Casa que a Casa contará com o meu apoio a este projeto, com a emenda, com a participação do Tribunal de Contas da União. É o que posso fazer de maneira muito sincera, ou seja, recursos

para o Alto Solimões, “sim”, recursos para a corrupção os desviar para jatos, helicópteros, iates luxuosos, fortunas inexplicáveis, não! Mil vezes não!

Então, as minhas condições estão postas e a minha definição está feita. Aprovo o empréstimo com a emenda e me insurjo contra a aprovação do empréstimo se eu imaginar que será mais um concedido ao deus-dará, sem que tenhamos aqui a capacidade de compreender que o papel do Senado vai além de votar e virar as costas. Tem que votar e ficar de frente, porque é dinheiro público que depende do Senado. E a pior aplicação do dinheiro público é aquela que leva ao desvio. A melhor aplicação do dinheiro, Senador João Pedro – V. Ex^a é um homem de bem –, é aquela que leva à melhoria da qualidade de vida das pessoas para as quais se destina o dinheiro que se foi buscar no exterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Por hora, pelo menos, era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Obras ‘fantasmas’ derrubam secretário de Eduardo Braga

O secretário de Infra-Estrutura do governador Eduardo Braga pediu afastamento, ontem, após o Ministério Público do Estado divulgar que entrou com uma ação na Justiça pedindo a quebra dos sigilos bancário e fiscal e a indisponibilidade dos bens de todos os envolvidos no pagamento de R\$ 18 milhões para obras ‘fantasmas’ na região do Alto Rio Solimões.

Política, 6

Promotores consideram
que ocorreu uma fraude

“Fraude, completo descaso, desrespeito com a coisa pública, enriquecimento indevido” foi a conclusão do Ministério Público do Estado.

Política, 6

MPE quer rastrear para
onde foram os R\$ 18 mi

O Ministério Público requisitou à Justiça o rastreamento das contas por onde passaram os R\$ 18 milhões para saber o real destino dos recursos.

Política, 6

Engenheiros e prefeitos
são denunciados ao TJ

Os engenheiros da Secretaria de Infra-Estrutura envolvidos no pagamento e os prefeitos dos municípios do Alto Solimões foram denunciados.

Política, 6

Obras 'fantasmas': governo admite que pagou R\$ 18 mi

O governo do Estado admitiu, ontem, em nota oficial, que liberou o pagamento de R\$ 18 milhões para a Pampulha Construções e Montagens Ltda. por obras em municípios e comunidades do Alto Rio Solimões, no Oeste do Amazonas. De acordo com reportagem exclusiva publicada na edição de ontem do DIÁRIO, as obras não existem.

Política, 6

MPE promete investigações

O Ministério Público do Estado (MPE) informou, ontem, que vai investigar o pagamento de R\$ 18 milhões feito pelo governo do Estado à empresa Pampulha Construções e Montagens Ltda., por obras e serviços de infra-estrutura e urbanização não realizadas na região do Alto Rio Solimões. De acordo com o coordenador das promotorias de Fazenda Pública, Direitos do Cidadão e do Consumidor do MPE Edilson Queiroz Martins, serão solicitadas da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (Seinf) e da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) cópias dos documentos referentes aos contratos.

'Artimanhas para desvios'

O deputado federal Francisco Praciano (PT) disse que tudo indica que o pagamento de obras inexistentes no Alto Solimões é decorrente de "artimanhas burocráticas para desvio de dinheiro público". Ele informou que vai entrar com uma representação junto ao Ministério Público Estadual, hoje pela manhã, denunciando as irregularidades nas obras não realizadas e pagas na região do Alto Rio Solimões. Para o deputado, o cronograma do pagamento não guarda nenhuma relação lógica com a "realização" das obras, que não existem.

TCE vai pedir documentos

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Raimundo José Michiles, informou, ontem que vai visitar hoje à Secretaria de Infra-Estrutura (Seinf) uma equipe de funcionários para analisar os documentos referentes à prestação de contas dos meses de novembro e dezembro. Os pagamentos à empresa Pampulha Construções e Montagens Ltda. por obras inexistentes no Alto Solimões foram feitos neste período. De acordo com José Michiles, com base na apuração dos documentos, serão enviados técnicos e engenheiros para verificar as irregularidades no Alto Rio Solimões.

'Engenheiros' vão responder

O presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas (CREA/AM), Adson Lima Júnior, solicitou, ontem, um levantamento completo da denúncia envolvendo os engenheiros André Gomes de Oliveira, Francisco Corrêa Lima e Faustinianno Fonseca Neto, que assinaram o laudo constatando a realização de obras 'fantasmas' na região do Alto Solimões. O CREA/AM também solicitará de sua inspeção no município de Benjamin Constant (a 1.121 quilômetros a oeste de Manaus) apoio na apuração das informações.

TRIBUNAL visitou o Alto Solimões em fevereiro

e constatou o pagamento de obras 'fantasmas'

TCE aponta desvio de R\$ 29 milhões

Estado pagou R\$ 17 milhões por série de obras fantasmas

O Governo do Amazonas pagou R\$ 17.246.040,10 para a Pampulha Construções e Montagens Ltda., por obras de infra-estrutura viária não realizadas em municípios do Alto Rio Solimões, região com os piores índices de pobreza do Estado. O pagamento é apenas parte dos R\$ 34.943.718,30 de um convênio com a Sociedade Civil de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Alto Solimões, um consórcio de municípios.

Pagamento feito às pressas

O convênio foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 26 de novembro. No dia seguinte, foi assinado e publicado o contrato com a Pampulha. No dia 28 foi emitida a nota fiscal de serviço. A concorrência para a escolha da empresa aconteceu antes da assinatura do convênio. Em três dias, os engenheiros da Secretaria de Infra-Estrutura (Seinf) atestaram ter feito a primeira medição das obras que não existem. No dia 5 de dezembro, o Conaltosol transferiu R\$ 8.972.020,85 para a conta da Pampulha, que retirou o dinheiro em espécie. Todo o processo durou dois meses.

Política, 5, 6 e

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro, para discutir a matéria.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta noite longa, mas importante para o Senado, eu não poderia deixar de vir a esta tribuna e discutir o mérito desse recurso.

Olhando o Brasil, sem fazer nenhuma analogia, ontem, no Senado, aprovamos – e participei de discussões na CAE – US\$300 mil dólares para Teresina, capital do Piauí; um milhão e cento e tantos mil dólares para o Estado do Rio Grande do Sul e 1 bilhão e 960 milhões de dólares para Minas Gerais. Hoje, são 24 milhões para o Amazonas. Eu quero dizer aos Srs. Senadores que esse é um recurso para uma região muito especial no Estado do Amazonas. Espero que esses 24 milhões verdadeiramente sejam para o saneamento básico, para o manejo florestal, para pequenas construções de infra-estrutura em cidades que estão na fronteira com a Colômbia, e não tenho nenhuma dúvida de que esse território, lamentavelmente, é disputado pelo narcotráfico.

Então é um recurso que vai para pequenas cidades, para cidades de 20 mil a 30 mil habitantes. É uma região tão simbólica, que, no domingo, o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Gilmar Mendes, esteve na cidade de Tabatinga, na fronteira.

Esse é um recurso que vai para nove Municípios na fronteira do Amazonas.

E quero dizer, da mesma forma que o Senador Arthur Virgílio – e o Senador me conhece de há muito –, que não abro mão, nem um milímetro, da absoluta aplicabilidade em resposta aos projetos a que os recursos serão destinados. Tem de se aplicar com rigor o dinheiro público.

No entanto, eu gostaria de fazer um apelo ao meu Colega do Amazonas acerca da viabilidade da sua proposta. Quero dizer que compartilho com o Senador Arthur Virgílio a idéia de que as instituições devem fiscalizar com rigor a aplicabilidade desses recursos, até porque é uma região muito especial, uma região pobre, distante, lá na fronteira com o Peru e com a Colômbia. Então, é preciso que as instituições fiscalizem. Mas as regras hoje já estão estabelecidas.

É bom lembrar que esse é um crédito internacional. E, evidentemente, o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica não vão liberar a terceira parcela sem a aprovação devida da aplicação dos recursos nos projetos em discussão.

Então, quero dizer que isso é importante para o Amazonas. Quero compartilhar isso. Penso que ninguém aqui abre mão desse padrão do ponto de vista da vigilância da aplicação dos recursos públicos. Que, lá no interior do Amazonas, no interior do Brasil, continue

o Tribunal de Contas fiscalizando, continue o Tribunal de Contas do Estado fiscalizando, continue o Ministério Público Federal fiscalizando, continuem, enfim, todas as instituições fiscalizando! Não é à-toa que a Polícia Federal vem desempenhando um papel republicano, rigoroso, com quem não respeita o dinheiro público.

Então, quero dialogar com o Senador Arthur Virgílio no sentido de que essa propositura, condicionando a aplicação dos recursos pelo Tribunal de Contas da União, não é uma propositura, porque, na prática, ela já existe. Penso que é isto: na prática, ela já existe.

Gostaria de mostrar essa situação aqui, para voltarmos com tranqüilidade, até porque não estou aqui para defender quem não respeita dinheiro público.

Era essa minha intervenção, Sr. Presidente.

Como o Senador Arthur Virgílio, voto favoravelmente a esse recurso tão importante para essas cidades do Alto do Amazonas, do Alto Solimões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador João Pedro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra com base no art. 14 do Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero ler a emenda apresentada pelo Senador Arthur Virgílio.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 - PLENÁRIO (ao PRS nº 32, de 2008)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2008, os seguintes parágrafos 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo 1º:

“Art 2º.....

§ 2º Cada desembolso, exceto o primeiro, fica condicionado à prévia aprovação, pelo Tribunal de Contas da União - TCU, da devida aplicação dos recursos anteriormente desembolsados.

§ 3º Os recursos recebidos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD serão depositados em conta especialmente aberta para esse fim, pelo prestatário, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, e por meio da qual se fará a internação dos recursos”.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Senado Federal cercar-se de cuidados para que haja a correta aplicação do dinheiro público. Assim, a presente emenda tem o objetivo solicitar que o TCU proceda o acompanhamento periódico da aplicação dos recursos a serem contratados, a fim de que sejam evitadas, preventivamente, quaisquer irregularidades que possam culminar em passivos para o Estado e sua população.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A emenda passa a constar do processo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria apenas que V. Ex^a, logo após a fala do Senador Arthur Virgílio, pudesse me conceder a palavra, porque queria fazer algumas observações. Talvez, eu possa fazer uma sugestão para dirimir essa questão e encaminhar a votação com mais tranqüilidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pelo art. 14 do Regimento Interno, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou pessoa acostumada a subir rio a remo. De maneira clara, quero dizer que, se não se encontrar uma fórmula que permita a fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), simplesmente vou pedir verificação de quórum, e a sessão vai cair. Não tenho nenhuma dúvida quanto ao que estou dizendo, e a Casa, que me conhece supostamente – imagino que me conheça –, sabe que é o que vai acontecer.

Vou dar um fato: um Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado pede vistas do processo, depois devolve o processo, dizendo que ele está vendo as obras serem feitas. São Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado. A televisão, a mídia, o tempo inteiro, diz que as obras estão sendo feitas. Estão sendo feitas, Senador Inácio Arruda, porque houve denúncia. O crime foi praticado. E o Conselheiro diz que está vendo que não houve nada demais.

Então, conclamo o Tribunal de Contas do Estado a ter uma atuação, Senador João Pedro, como tem tido a Polícia Federal: efetivamente republicana. E não vejo mal, não vejo que prejudique se abundarmos, trazendo para a fiscalização o Tribunal de Contas da União, que está disposto a fazer a mesma coisa. Há conselheiros sérios no Tribunal de Contas do Estado, e o Tribunal de Contas da União é um órgão igualmente sério. O Ministério Público estadual é formado também por pessoas de enorme dignidade.

Se eu fosse o Governador, já teria telefonado para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e teria dito: “Olhe, coloque a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), coloque a Organização das Nações Unidas (ONU), coloque todo mundo para investigar”. Mas não consigo obter resposta do Governador, apesar da enxurrada de acusações que faço a respeito daquela que considero a mais corrupta gestão que meu Estado já conheceu em toda a sua história republicana.

Portanto, Sr. Presidente, eu lhe digo com muita clareza, com muita tranqüilidade: é estarecedor o quadro ali. E o Senador João Pedro tem muita razão

quando diz que temos de disputar o narcotráfico àquelas populações. É verdade. É criminoso terem tratado com desonestidade R\$165 milhões que teriam resgatado do narcotráfico os amazonenses deserdados que habitam o Alto Solimões. Se não tivessem desviado os R\$29 milhões que o Tribunal de Contas do Estado já constatou como desviados de fato, se não tivessem sido pagos a uma empresa, Pampulha, uma das quatro ou cinco empresas laranjas do esquema de poder que está montado no Amazonas, R\$18 milhões em obras fantasmas, esse teria sido um tento contra o narcotráfico.

Então, não é minha preocupação, não é meu zelo – e sei que meu zelo não é maior do que o do Senador Jefferson Praia, não é maior do que o do Senador João Pedro – que vai perder o *round* para o narcotráfico no Alto Solimões. O que ajuda o narcotráfico a entrar nas mentes e nos corações dos amazonenses deserdados do Alto Solimões é precisamente a corrupção, é precisamente a escola que não realizam, o saneamento que não fazem, o emprego que não geram, o vício das empresas que se alternam para simplesmente mamar nas tetas pródigas de um Governo que não está sabendo honrar o compromisso histórico que as urnas lhe delegaram.

Portanto, não vejo onde possa o Tribunal de Contas da União fazer mal. Não vejo isso.

Vou ouvir o Líder Romero Jucá e espero, sinceramente, poder sair daqui com a aprovação desse empréstimo. Espero isso sinceramente.

O Senador João Pedro falou: “Aprovaram R\$1 bilhão para a terra do Senador Pedro Simon, para a Governadora Yeda Crusius”. Caberia ao Senador Simon, se tivesse alguma coisa contra, dizer: “A mim, não”. Aprovaram recursos para Minas Gerais. Há aqui Senador que é do lado do Governador Aécio Neves e que é contra. Caberia aos Senadores essa vigilância. Aprovaram recursos para o Piauí. Está aqui alguém que combate o tempo inteiro o Governador do Piauí, o Senador Mão Santa; outro é o Senador Heráclito Fortes. Estou olhando o lado do Amazonas.

Considero já vergonhoso para o Amazonas estarmos aqui discutindo U\$24 milhões, sendo o meu Estado tão rico e tão bem aquinhado do ponto de vista do produto que resulta das fábricas da Zona Franca de Manaus. Já é grotesco, já chega ao ridículo! Isso é algo sobre o qual, conversando com o Senador Tião Viana, no aeroporto, ele me dizia: “Mas, Arthur, U\$24 milhões para o Amazonas é uma coisa risível!” Não deveria ser necessário, não deveria ser preciso, não deveria ser posto esse empréstimo, até porque o Amazonas tem que estar acima disso, por ser um dos Estados que conseguem, pelo seus recursos internos,

a partir da Zona Franca de Manaus, resolver melhor os seus problemas.

Portanto, Sr. Presidente, com muito boa vontade, quero aprovar esse empréstimo, mas quero que ele chegue à ponta, para que o narcotráfico perca; quero que ele chegue lá no indiozinho ticuna; quero ver essas obras realizadas. Não quero ver empresa de testade-ferro, empresa laranja sugando a energia do meu povo, do povo que me elegeram. Não quero. Não quero e não vou permitir que isso aconteça com esse empréstimo; não quero e não vou permitir que isso aconteça com algo que está significando endividamento para os amazonenses que estão nascendo.

Portanto, repito que minha posição foi posta. Minha posição é: empréstimo aprovado, sim; permissividade em relação a desvios de recursos públicos, não. Definitivamente, não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos tratando da votação de um empréstimo ou de autorização para empréstimo para o Estado do Amazonas. Aqui, neste plenário, entramos em entendimento. Ontem, votamos matérias referentes a vários empréstimos para vários Estados e Municípios e tínhamos acertado votar esse empréstimo para o Estado do Amazonas.

O que faz o Senado quando vota matéria como essa?

O Senado não entra no mérito do tipo de gasto; não entra no mérito das licitações, de preço ou de custo de obras ou de qualquer outra questão operacional do empréstimo. O que fazemos? Analisamos a capacidade de endividamento do Estado e autorizamos se aquele Estado pode ou não pegar aquele recurso emprestado. Essa é a função do Senado. Limita-se a isso. O que estamos aqui fazendo? Vamos dizer que o Estado do Amazonas está apto a contratar US\$24 milhões no mercado internacional para determinadas obras.

Entendo a preocupação do Senador Arthur Virgílio, que é a preocupação de todos nós. Todos queremos que o recurso público, de qualquer origem – municipal, estadual ou federal –, seja fiscalizado.

Quero dizer também que não tenho procuração do Governo Eduardo Braga, que é do PMDB, do meu Partido. Mas conheço o Governador Eduardo Braga e sei que ele será, e é, o primeiro interessado em que a aplicação se dê corretamente, porque é sobre ele que pesarão quaisquer questões que forem levantadas. Portanto, não há em mim qualquer desconfiança em relação ao Governador Eduardo Braga.

O que fez a Comissão de Assuntos Econômicos, nesta semana, sob a Presidência do Senador Mercadante? Com as mesmas preocupações do Senador Arthur Virgílio levantadas, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou que o Tribunal de Contas da União fizesse acompanhamento desse recurso, dessa obra, numa ação, inclusive, que vai além, porque quero lembrar aqui que esse empréstimo é internacional para o Estado e, portanto, ao ser um empréstimo para o Estado, esses recursos entram captados como recursos estaduais.

O Tribunal de Contas da União tem atribuição de verificar gastos de recursos da União. Em tese, essa aplicação de recursos deveria ser acompanhada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Quero dizer que concordo com o Senador Arthur Virgílio, ao dizer que o que é a mais não prejudica. Então, se ainda vai haver mais fiscalização, ótimo para o povo do Estado do Amazonas, para o Governador, para o Senado, para todos aqueles entes envolvidos nessa questão.

Só que estamos aprovando aqui, primeiro, o limite de endividamento e um contrato padrão do organismo internacional com o Estado do Amazonas. E esse contrato padrão é padrão.

Então, para se tentar construir uma solução que não seja simplesmente não levar em conta a necessidade de fiscalização e, de outro lado, não exacerbar nos direitos e entrar no mérito de um contrato que o Senado não tem condições de entrar e para que também não pareça que é apenas um ato contra o governo do Amazonas, ou seja, uma questão de desconfiança em relação ao Governador, acho o seguinte: deveríamos deliberar aqui, nesta Casa, a partir de hoje, que todos os financiamentos de Estados e Municípios tenham o acompanhamento do Tribunal de Contas da União. Isso não entra no contrato, porque não pode entrar no contrato; isso entra na recomendação feita pela Comissão, que, nesse caso, já teve o requerimento aprovado.

Então, minha proposição, Senador Arthur Virgílio, é que a gente, primeiro, dê voz ao requerimento que foi aprovado e que recomendamos, no texto que estamos aprovando de licença para endividamento, que todos os endividamentos, a partir de agora, sejam acompanhados pelo Tribunal de Contas da União. Não é nenhuma ação efetiva apenas para o Estado do Amazonas, mas uma posição igual para todos, porque, senão, estaremos efetivamente criando discriminação em relação ao Estado do Amazonas, e não é essa a intenção do Senado. Todos os Estados da federação são iguais perante este Senado. Todos têm três Senadores. Há aqui a praxe de aprovar todos os recursos solicitados ao Senado, quando os Estados e Municípios

têm limite de endividamento, mas entendo que é um avanço a questão do acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União.

Entendo também que o Tribunal de Contas da União não pode condicionar a liberação. Portanto, a emenda do Senador Arthur Virgílio, nesse caso, fica prejudicada, porque a emenda de V. Ex^a é que só se liberará outra parcela quando o Tribunal de Contas der o parecer. Não é assim que funciona. O Tribunal de Contas vai, muitas vezes, fiscalizar *a posteriori* do gasto efetivado, mas que haja acompanhamento e que haja, no final do contrato, parecer do Tribunal de Contas sobre aqueles gastos efetivamente realizados.

É um ponto que se generaliza para todos os empréstimos, sem se pontuar, excepcionalmente, para o Governo do Estado do Amazonas. Fica a recomendação sem se mudar o contrato e sem se ter aprovação diferenciada para o Estado do Amazonas.

Fica a proposta. Acho que esse é o caminho, e teremos condição, efetivamente, de aprovar esse empréstimo.

A partir de agora, todo empréstimo aprovado aqui terá recomendação ao Tribunal de Contas para acompanhamento do financiamento e do gasto, não condicionado, mas, efetivamente, de auditoria a ser feita da forma como o Tribunal de Contas funciona para os outros casos de gastos federais.

É essa a proposta que faço.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito boa a iniciativa, Senador Romero!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre essa questão do empréstimo, acho que a discussão é muito oportuna, porque, de fato, temos responsabilidade pelos financiamentos que são aprovados pelo Senado Federal e não podemos ter apenas um papel formal de homologação dessas iniciativas. Acho que temos que construir novos procedimentos que dêem segurança de que os recursos que aprovamos para prefeituras, governos de Estado ou para a própria União terão aplicações, especialmente quando se trata de empréstimos internacionais, que são passivos para o futuro das futuras gerações. Esses recursos devem ter, efetivamente, o destino para o qual nós o estamos aprovando.

O Senador Arthur Virgílio sugeriu iniciativa, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, que acho inovadora e que foi bastante eficiente. Qual é? O Tribunal de Contas da União é informado no próprio momento da autorização do empréstimo e se compro-

mete a constituir uma comissão para fiscalizar toda a evolução do empréstimo.

Então, essa é uma inovação em relação à qual quero parabenizar o Senador Arthur Virgílio. Acho que essa iniciativa, primeiro, feita no âmbito da CAE, é inovadora e servirá, eu diria, para outras iniciativas que estamos fazendo de empréstimos. O Tribunal de Contas, já no momento da homologação do empréstimo, é imediatamente provocado e passa à fiscalização.

O Presidente do Tribunal de Contas respondeu:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, registro o recebimento do Ofício 155/2008/CAE, de 25/6/2008, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento nº 23/2008/CAE, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita “o acompanhamento, no que couber, da aplicação de empréstimo do BIRD, ao Governo do Estado do Amazonas, no valor de US\$24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiar o Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões – em suporte ao Projeto Zona Franca Verde”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – autuado neste Tribunal como processo nº TC-016.558/2008-4 – foi encaminhado à Unidade Técnica competente desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Então, o Tribunal de Contas acolheu a recomendação, tomou as providências e acompanhará a fiscalização. Então, isso já está resolvido.

A segunda questão que o Senador propõe é que, além da fiscalização do TCU, que se faz a posteriori, faça-se um acompanhamento fiscalizatório ao longo da evolução do empréstimo, e propõe que o Tribunal de Contas desenvolva essa função.

Ocorre, Senador Arthur Virgílio – e só queria fazer essa ponderação – que, desde a edição do Decreto-Lei nº 199, de 1977 – e já são 31 anos –, a Constituição só permite exercer a função de fiscalização externa – portanto, do Tribunal de Contas da União – a posteriori das despesas efetuadas.

Eu vou ler o art. 74:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

Então, se nós não temos essa possibilidade com o Tribunal de Contas, porque a competência já está definida, nós temos, no controle interno dos órgãos,

a possibilidade que está sendo apresentada pelo Senador Arthur Virgílio.

Então, a minha sugestão, Senador Arthur Virgílio, é que nós aprovemos, não como um adendo ao empréstimo, porque nós não podemos adendar empréstimos internacionais, mas como uma resolução específica, nos seguintes termos: “Cada desembolso, exceto o primeiro, fica condicionado à prévia aprovação, pelo órgão de controle interno do Ministério da Fazenda, da devida aplicação dos recursos anteriormente desembolsados”.

Então, qual é a iniciativa? Nós estamos pedindo... Senador Romero Jucá, se V. Ex^a ouvir, talvez seja possível nós encontrarmos um entendimento.

A Constituição prevê órgãos de fiscalização internos. Prevê: art. 74. É legítimo que o Parlamento peça que um órgão interno de fiscalização acompanhe a evolução do empréstimo. Qual é o órgão competente neste caso? O órgão de controle interno do Ministério da Fazenda.

O Senador Arthur Virgílio pode pedir, o Senado pode aprovar e eu, particularmente, acho que é uma inovação promissora para que empréstimos internacionais tenham acompanhamento permanente.

Então, nós podemos solicitar que o órgão de controle interno do Ministério da Fazenda acompanhe a evolução do empréstimo, e o Tribunal de Contas fará auditoria *a posteriori*, e já constituiu a comissão.

Acho que, com isso, todas as garantias estão dadas, nós poderíamos aprovar o empréstimo e temos um instrumento eficiente de acompanhamento e fiscalização.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer um adendo a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria discordar da proposta do Senador Mercadante, porque o Senador Mercadante está propondo que um órgão interno do Ministério da Fazenda acompanhe essa questão. Isso vai criar uma burocratização grande no processo. O órgão interno do Ministério da Fazenda diz respeito aos gastos do Ministério da Fazenda e não está habituado com essa questão. Temos exemplos de financiamentos já concedidos através dessa sistemática, e não tem funcionado.

Então, volto a refazer a minha proposta: que nós tenhamos, em cada empréstimo aprovado, o acompanhamento do Tribunal de Contas da forma como faz, e,

amanhã, se for necessária, efetivamente, alguma ação maior, a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado poderá acompanhar através de qualquer subcomissão; não é necessário criar agora. Teríamos um dispositivo que seria colocado a partir de hoje, automaticamente, em cada autorização de empréstimo, que será o acompanhamento do Tribunal de Contas da União ao processo de gastos e avaliação de gastos, num processo definitivo, da forma como o Tribunal faz hoje.

Acho que condicionar qualquer liberação a um instrumento interno do Ministério da Fazenda vai criar dificuldade, vai criar burocracia e, no final, vai tolher, de certa forma, a liberdade do Estado de fazer a aplicação de um recurso que ele está tomando emprestado de um órgão internacional; portanto, o recurso é do Estado. Se algum órgão interno de fiscalização deve atuar nesse procedimento, é o órgão interno de fiscalização do Governo do Estado do Amazonas.

Portanto, mantenho a minha proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges. Depois, falará o Senador Arthur Virgílio.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pode parecer estranho que eu, Senador pelo Estado da Bahia, esteja tratando de um assunto relativo ao importante Estado do Amazonas. Entretanto, eu o faço para atender um pedido do Ministro Alfredo Nascimento, Senador eleito pelo Estado do Amazonas, licenciado para exercer o cargo de Ministro dos Transportes.

O Senador Alfredo Nascimento, atualmente Ministro dos Transportes, já exerceu a Prefeitura da cidade de Manaus, tem uma longa vida pública de serviços prestados ao Amazonas e, tenho certeza, de que muito ainda, ao longo da sua vida pública, fará pelo povo daquele importante Estado, aqui tão bem defendido pelos Senadores que o representam, os quais já se anteciparam ao tratar dessa questão, como o Senador Arthur Virgílio e o Senador João Pedro. Está faltando o Senador Jefferson, que, com certeza, está também preocupado com os destinos do Estado do Amazonas.

Pedi-me o Ministro Alfredo Nascimento que fizesse a este Plenário do seu apoio ao empréstimo de US\$24 milhões, porque ele se prende, essencialmente, a atender as populações mais carentes, mais pobres do seu Estado, localizadas na região do Alto Solimões. Entre as ações desse programa estão não efetivamente obras, mas os chamados Arranjos Produtivos Locais, uma forma moderna de se tentar dinamizar a economia e dar sustentabilidade a essas camadas mais pobres da população. Há o arranjo produtivo local da pesca e

agricultura, o arranjo produtivo local do artesanato indígena e o arranjo produtivo local da castanha do Brasil.

Então, o Ministro apóia esse empréstimo para o seu Estado, entendendo que, em um banco como o Banco Mundial – e falo, também, como Governador de Estado –, o processo de aprovação de empréstimo é longo, é demorado e se dá, aproximadamente, num período de dois anos de análise e aprovação, pré-análise, análise e estudo. Esses estudos levam o banco a fazer uma aprovação. Considero-o um dos bancos mais bem aparelhados para verificar a capacidade de sucesso dos programas, para fazer um empréstimo.

O Banco Mundial tem, também, os seus parâmetros para conceder o empréstimo e, posteriormente, para acompanhar todas as liberações. O próprio Banco Mundial, dia-a-dia, acompanha seus programas, porque, senão, o próprio banco será apenado, futuramente, pela má aplicação dos recursos.

Pedi-me, também, o Ministro que dissesse que, em momento algum, em qualquer empréstimo, deve-se abrir mão da fiscalização. Em qualquer uso de recursos públicos, sejam empréstimos ou recursos orçamentários, não se pode abrir mão de uma fiscalização. A fiscalização é essencial. Acho que qualquer homem público sabe que sem fiscalização abre-se uma grande e larga porta para desvios de recursos. Então, é preciso que seja fiscalizado na forma da lei existente.

Se existe um Tribunal de Contas do Estado, que ele exerça o seu papel, ou a sociedade cobre ao Tribunal de Contas do Estado; se há o Ministério Público, estadual ou federal, que ele exerça o seu papel; se há o Tribunal de Contas da União, que ele exerça seu papel. O Banco Mundial – digo sem sombra de dúvida – vai exercer seu papel de fiscalização.

Agora, vejo, nesta discussão, um ponto altamente positivo, Sr. Presidente – e aqui falo em meu nome próprio, não a pedido do Ministro –: é que estamos aprovando diversos empréstimos. Aprovamos, aqui, empréstimos para Teresina, para Toledo. Não sei a situação de execução ou não dessas obras. Não posso, aqui no Senado, ter nenhum conhecimento disso. Mas, se pudéssemos, no Senado, criar, a partir de agora, uma disciplina que atinja a todos, não apenas a um empréstimo localizado, como este para o Alto Solimões, no Estado do Amazonas, é claro que estaríamos caminhando no sentido de preservar esses recursos que, como aqui já foi dito pelo Senador Arthur Virgílio, são importantíssimos. Comungo as preocupações de que os recursos públicos são sagrados, seja por meio de empréstimos orçamentários ou não, mas têm de ser olhados e fiscalizados pela sociedade, para que os resultados finais sejam benéficos à população. Esses recursos são sagrados.

Então, que possamos fazer, diante deste debate, uma disciplina, a partir de agora, como foi sugerida pelo Senador Arthur Virgílio, mas uma disciplina geral: que aconteça em todos os empréstimos, dentro também da solução proposta pelo Senador Romero Jucá.

Era essa a posição, reafirmando que aqui falei, até por um pedido do Ministro Alfredo Nascimento, em apoio ao empréstimo, mas, em momento nenhum abrindo mão de qualquer tipo de fiscalização, que é essencial e necessária para que os recursos sejam bem aplicados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, começo pela fala muito oportuna e equilibrada do Senador César Borges. Não me surpreendo nem um pouco com o fato de o Ministro Alfredo Nascimento ser a favor da concessão do empréstimo. Seria uma aberração se S. Ex^a se postasse antagonicamente a algo que, porventura, pudesse beneficiar o povo que acabou de elegê-lo, de um modo tão brilhante, Senador da República. Não me surpreendo de novo quando sei o Senador-Ministro Alfredo Nascimento é a favor da fiscalização. Seria aberrante, outra vez, se S. Ex^a dissesse: “Não é para fiscalizar”. É para fiscalizar.

Agora, vamos aos fatos, Sr. Presidente. Lá na Comissão, falamos para várias pessoas; uma das pessoas que lá estavam era a Dr^a Sônia Portella, filha do Ministro, do Governador, do Presidente do Congresso Petrônio Portella. Disse-lhe: “Seu pai, Dr^a Sônia, morreu pobre. Seu pai é um homem de bem. A senhora sabe do que estou falando. Não estou falando de certidão para cá, de limite de endividamento para acolá. Estou falando de delinquência, estou falando de furto de dinheiro público, estou falando de cometer-se a pior das covardias, que é surrupiar recursos destinados à regeneração da vida de pessoas que são secularmente maltratadas neste País. Estou falando de sensibilidade”.

E não foi à toa. Tanto que, daqui para a frente, haverá a fiscalização sobre todo e qualquer empréstimo concedido pelo Senado. Absurdo é o Senado, porventura – espero que não seja este o entendimento – achar normal ficarmos aqui homologando empréstimo sem saber por que, na base do senta-e-levanta, como se aqui fosse a Escolinha do Professor Raimundo. Isto aqui não é a Escolinha do Professor Raimundo, não. Temos de ir a fundo para saber se estamos cumprindo com o nosso dever.

Então, liberar dinheiro que pode ser malversado é muito pior do que não liberar o dinheiro. Já estamos dando um grande susto, Senador César Borges, na

meia-dúzia de empreiteiras que faz do meu Estado uma espécie de quintal sob as bênçãos oficiais. E, por outro lado, vou repetir números: R\$165 milhões destinados, de 2003 a 2007, para a região do Alto Solimões. E a miséria, lá, persiste, e a fome é uma constante, e a desesperança é a paisagem fundamental. Vinte e nove milhões glosados como desviados, efetivamente, pelo Tribunal de Contas do Estado. Dezoito milhões denunciados pelo Ministério Público Estadual, com consequências que ainda serão muito graves pela frente, e já apontados pelo Ministério Público Estadual, a partir da ação da Dr^a Silvana Nobre. Ou seja: o simples fato de existir o Ministério Público Estadual não inibiu ninguém. As empresas continuaram fazendo o que estava dado a elas fazerem: se revezarem num esquema mafioso para, a partir disso, locupletarem-se de um dinheiro que não deveria ser delas, porque deveria ser da vida e da prosperidade dos índios Ticuna. Essa é a verdade.

Então o Ministério Público do Estado não impediu e não pôde impedir. Havia a vontade de cometer o dolo; havia a vontade de cometer a prevaricação; havia a vontade de cometer o atentado contra o futuro das pessoas que habitam aquela região, tão bonita quanto complicada do ponto de vista estratégico, até porque – tem razão o Senador João Pedro – disputada a região pela figura odiosa do narcotráfico. O narcotráfico só grassa quando ele percebe a miséria à sua volta.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Portanto, pelo que entendi da proposta do Senador Jucá, fica estabelecido que o Tribunal de Contas da União fiscalizará. Eu não poderia abrir mão disso. E fica estabelecido que, daqui para a frente, todo e qualquer empréstimo passará por isso, porque o Senado se ridiculariza quando acha que o anormal é eu estar aqui fazendo o que estou fazendo! O Senado se rebaixa, o Senado se agacha se o Senado acha que, por acaso, estou cometendo algo que não seja estritamente o cumprimento do meu dever! O Senado começou já a recuperar uma parte do poder que lhe cabe constitucionalmente, que ele não está sabendo exercer. Que o Senado fiscalize mesmo todo mundo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que fiscalize todos os Governadores. Que fiscalize duramente, e cobrem-me quando se tratar de Governador do PSDB! Cobrem-me sobretudo quando se tratar de Governador do PSDB! Estou repetindo, vou repetir pela terceira vez: cobrem-me sobretudo quando se tratar de Governador do PSDB, porque eu não tenho compromisso com quem roube dinheiro público, seja de que

partido for, pertença a que latitude ideológica venha a pertencer esse cidadão. Estamos aqui – estou sabendo até que já tem gol no jogo do Fluminense lá –, nós estamos aqui cumprindo com o meu dever.

Então, daqui para a frente, tenho a certeza de que vão levar a sério esse recurso que está sendo transmitido, que está sendo passado ao Estado do Amazonas. Fique claro, Senador Mão Santa, primeiro, que eu não sou contra, tanto que estou aqui a permitir a votação, e seria tão fácil – Senadora Marisa Serrano, Senador Mão Santa, Senador Marconi Perillo, Senadora Lúcia Vânia –, mais do que suficiente para pedir verificação de quórum, e não tem quórum mesmo para prosseguirmos com a votação. Eu quero a aprovação do projeto. Mas eu não quero que surrupiem esse dinheiro, porque já surrupiaram dinheiro demais da vida dos miseráveis do meu Estado. Que o Senado aja assim daqui para a frente. E mais: não precisa ter desconfiança como a que eu tenho, não. Pode ser quem for: o empréstimo tem de ser vigiado, a responsabilidade do Senado tem de ser preservada e o dever tem de ser cumprido.

E é, portanto, com o sentimento do dever cumprido que eu, Sr. Presidente, concordo com a aprovação do empréstimo, nos moldes aqui descritos e aqui propostos pelo Senador Romero Jucá. Boa vontade não me faltou, e ao mesmo tempo considero que mudou: hoje é diferente de ontem e amanhã vai ser melhor do que hoje, porque o Senado deixa de ser uma Casa meramente homologatória e passa a crescer como o Senado de um País responsável e respeitável, a dizer a Governadores, a Prefeitos e a quem mais tome dinheiro emprestado que nós estamos de olho, que nós queremos benefícios para os destinatários dos empréstimos. E não queremos fortunas feitas à revelia da sensibilidade, do coração, do sentimento de justiça, Sr. Presidente.

Então, vamos aprovar o empréstimo, porque hoje é melhor do que ontem e amanhã será melhor do que hoje, se prosseguirmos nessa rota.

Sinto-me absolutamente reconfortado com o resultado obtido nesta sessão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, consulto a V. Ex^a se mantém ou não a emenda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. Nos termos propostos como fica, Senador Jucá? A única coisa que não abro mão é que o Tribunal de Contas esteja lá olhando.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, é feita no texto uma recomendação para que o Tribunal de Contas acompanhe o desenvolvimento, do projeto, os gastos com o projeto. E, ao final, emita parecer sobre todos os gastos.

Isso será um texto, uma recomendação padrão de todos os contratos de financiamento aprovados pelo Senado a partir de hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Da minha parte está muito bem, Sr. Presidente. Está muito bem. **(Requerimento nº 856, de 2008, de retirada da emenda de Plenário.)**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exa. será atendido.

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao **Projeto de Resolução nº 32, DE 2008**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

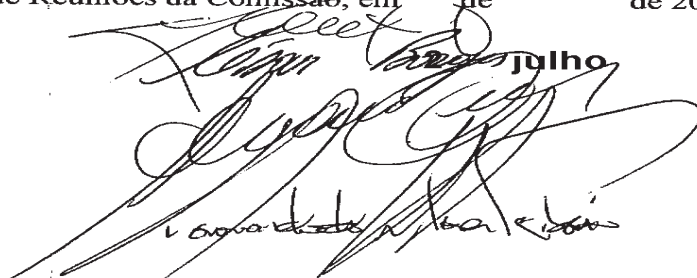
COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 609, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União.

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de _____ de 2008.



_____ julho

ANEXO AO PARECER Nº 609 DE 2008.

Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2008

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 24,250,000.00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos), com garantia da União.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 24,250,000.00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões – em suporte ao Projeto Zona Franca Verde.

§ 2º É facultado ao Bird converter a taxa de juros, de flutuante para fixa, aplicável ao montante parcialmente ou total do empréstimo, e alterar a moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado quanto para o montante a desembolsar.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Amazonas;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 24,250,000.00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos);
- V – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2012;
- VI – amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 1º de junho de 2013 e a última, o mais tardar, em 1º de dezembro de 2024, correspondendo cada uma das parcelas a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor desembolsado;
- VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;
- VIII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;
- IX – juros de mora: 0,50% a.a. (cinqüenta centésimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, agora, pelo combinado votaremos o piso dos professores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em cooperação, inclusive, com o Senador Cristovam Buarque, que é co-sinatário e todos Senadores presentes

à sessão assinaram, encaminho à Mesa um requerimento, no sentido que seja convidada a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, libertada, hoje, após ter sido seqüestrada e mantida em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farcs, desde 2002, para comparecer em sessão do Senado Federal brasileiro, com o objetivo de relatar o seu longo cativeiro e também sobre os objetivos que tem expressado para promover a pacificação e a democratização da Colômbia, por meio de instituição e instrumentos de política econômica e social que possam significar efetiva realização da justiça naquele país.

Inclusive V. Ex^a também o assinou. Presidente Garibaldi Alves, tem a concordância de todos os Senadores, para que V. Ex^a possa, então, realizar esse convite.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 857, de 2008.,

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidada a ex-senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, que foi libertada, hoje, após ter sido seqüestrada e mantida em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farcs, desde 2002, para comparecer em sessão do Senado Federal, com o objetivo de relatar o seu longo cativeiro e também sobre os objetivos que têm expressado para promover a pacificação e a democratização da Colômbia, por meio de instituições e instrumentos de política econômica e social que possam significar a efetiva realização da justiça naquele país.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2008

Handwritten signatures and notes:

Ronaldo Cingolani

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Minh A.

Patrícia Saboga

Pláide

Arthur Virgílio

70 Monesense (Mão Amarela)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, me pareceu que estava inscrito anteriormente.

Mas é apenas para registrar, em um minuto, a satisfação do Rio Grande do Sul, Senador Arthur Virgílio, em ver o empréstimo do Amazonas também aprovado. Estamos encerrando um ciclo neste momento. Raras vezes vemos, praticamente, todas as Regiões do Brasil acolhidas em projetos, interesse em cada Região; o Sul do País com Rio Grande do Sul; o Nordeste com o Piauí; o Sudeste com Minas Gerais e o Norte com o Estado do Amazonas.

Nós que temos tanto carinho e tanta admiração pelo seu Estado, que aprendemos a respeitar a sua representatividade na sua pessoa, Senador Arthur Virgílio, na pessoa do Senador Jefferson Péres, cujo espírito paira aqui nesse plenário, e hoje aqui representado por

seu suplente Jefferson Praia, Senador Marconi Perillo, e também por nosso querido Senador João Pedro.

Quero também registrar que o Rio Grande do Sul ontem esteve representado aqui, Senador Paim, Senador Simon, por seis Senadores gaúchos, além de nós três, nascidos e eleitos em nosso Estado, ainda temos a presença em plenário de mais três Senadores que nasceram no Rio Grande do Sul e representam hoje os Estados que escolheram para viver: Senadora Serys Slhessarenko, lá de Cruz Alta, o Senador Casildo Maldaner, de Carazinho, do nosso querido Leonel Brizola, e ainda o Senador Neuto de Conto, da minha cidade, Encantado. Somos seis do Rio Grande do Sul. E o Amazonas também tem o privilégio de ter quatro Senadores: o Arthur Virgílio, o João Pedro, o Jefferson Praia e o Ministro Nascimento, por quem nós temos profunda admiração porque abdicou de cargos lá e aqui para representar o Senado no Executivo através do Ministério dos Transportes. Temos por ele profundo carinho e admiração.

Parabéns, portanto, ao Brasil! Parabéns ao Estado do Amazonas, que completa esse ciclo de apoios e de representação nesta Casa também.

REQUERIMENTO Nº 858, 2008.

(DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

Nos termos do artigo 336, incisos II e III, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no artigo 206, V, e 212 da Constituição Federal e dá outras providências”.

Sala das Comissões, em 2 de julho de 2008.



Senador CRISTOVAM BUARQUE

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2004

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, (Nº 7.431/2006, naquela Casa), que regulamenta a alínea e do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.




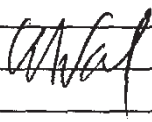
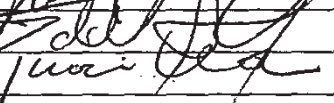

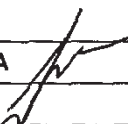
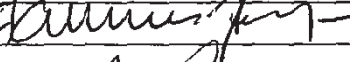
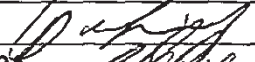
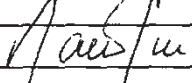
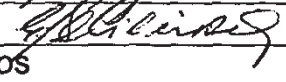
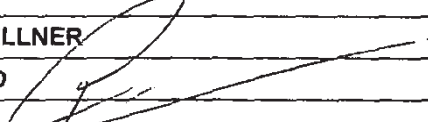
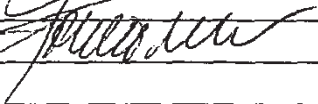
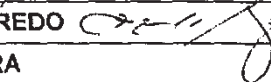
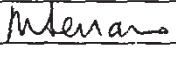

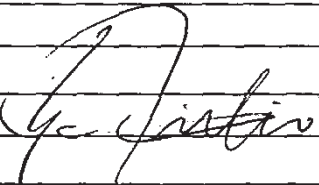
Sobre a mesa, pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte que serão lidos pelos Sr. 1º Secretário.

Antes disso, peço permissão à Casa para que votemos o requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA À SCD Nº 059/04
NA REUNIÃO DE 02/07/2008, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS 	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE 	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM 	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
IDELI SALVATTI 	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA 	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA 	3- PEDRO SIMON 
VALDIR RAUPP 	4- VALTER PEREIRA 
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER 
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- KÁTIA ABREU 
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA 
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO 	8- EDUARDO AZEREDO 
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Sobre a mesa, pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 610, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Relator : Senador OSMAR DIAS

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, na forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados, que regulamenta a alínea *a* do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O art. 1º explicita a intenção do projeto em instituir o piso salarial.

O art. 2º fixa o valor do piso em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Os parágrafos 1º e 2º deste artigo definem o que se entende por piso salarial e por profissionais do magistério.

O § 3º explica que vencimentos iniciais referentes a jornadas inferiores à de quarenta horas semanais terão valor, no mínimo, proporcional a ela.

O § 4º fixa um limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária de trabalho para o desempenho das atividades de interação direta com os discentes.

O § 5º estabelece que as disposições relativas ao piso serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005.

O art. 3º esclarece que o valor de R\$ 950,00 do art. 2º vigora desde 1º de janeiro de 2008 e sua integralização como vencimento inicial das carreiras de profissional da educação básica pública pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva, observando:

- a) a partir de 1º de janeiro de 2008, acréscimo de 1/3 (um terço) da diferença entre o valor de R\$ 950,00 e o do vencimento inicial da carreira vigente;
- b) a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor de R\$ 950,00, devidamente atualizado, e o do vencimento inicial da carreira vigente;
- c) a partir de 1º de janeiro de 2010, no valor integral atualizado.

Parágrafos deste artigo esclarecem que a integralização do valor do piso pode ser antecipada por qualquer dos entes federados e que até 31 de dezembro de 2009, admitir-se-á que as vantagens pecuniárias, a qualquer título, sejam computadas para efeito de composição da remuneração em relação ao valor do piso.

O art. 4º dispõe que a União, sob forma de regulamento, deverá complementar a integralização do pagamento do piso nos casos em que o ente federativo, considerada a aplicação dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

O art. 5º estabelece que o piso será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009, utilizando-se o mesmo percentual de aumento do valor anual mínimo por aluno definido no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

O art. 6º dispõe que a União e os entes federados deverão elaborar ou adequar seus planos de carreira e remuneração do magistério para o cumprimento do piso nacional, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal.

O art. 7º explicita que a inobservância dos dispositivos do presente projeto, uma vez aprovado e sancionado, constitui ato de improbidade administrativa, sujeito a penalidades previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

II – ANÁLISE

A luta pela valorização do magistério das escolas públicas que constituem hoje a educação básica está perto de completar dois séculos.

Na Constituinte do Império, em 1823, levantaram-se inúmeras vozes para denunciar os degradantes salários que “venciam” os então professores primários. Todos concordavam que não haveria educação para todos e ensino de qualidade enquanto os mestres não tivessem remunerações dignas. Os constituintes, entretanto, esbarravam nos argumentos dos governantes da nação recém liberta de Portugal, que mostravam as limitações do tesouro diante dos compromissos urgentes de implantação dos serviços mínimos do Estado.

Não obstante, declarou-se na Constituição que o ensino primário era direito de todos e dever-se-ia oferecer de forma gratuita aos cidadãos.

Em 15 de outubro de 1827 foi editada a primeira lei da instrução pública no País, e fixado um vencimento anual mínimo de trezentos mil réis para os professores e professoras. Entretanto, criavam-se escolas na imprensa oficial, mas poucas se instalavam, por falta de recursos do governo central para sua manutenção.

Em 1834, foi promulgado o Ato Adicional à Constituição, pelo qual as Províncias foram responsabilizadas pela oferta das escolas públicas primárias e secundárias; em contrapartida, facultou-se a elas a cobrança de tributos próprios para seu custeio.

A história registra que no século XIX e nas três primeiras décadas do século XX, pouco a pouco, fundaram-se alguns poucos liceus secundários, incluindo escolas normais, com professores bem remunerados, e expandiu-se gradativamente a rede de escolas primárias, sempre às custas de baixíssimos salários de seus mestres e mestras.

Com a crescente universalização do ensino secundário, incluído o atual ensino médio, também seus professores tiveram os salários arrojados, excetuando-se os da rede federal, sempre muito reduzida.

A instituição da vinculação de crescentes percentuais de impostos à manutenção e desenvolvimento de ensino e o aumento geral da arrecadação de tributos não foram suficientes para aumentar o valor dos salários dos professores, uma vez que o crescimento das matrículas foi explosivo de 1950 até 1994.

Nesse último ano, não por coincidência, celebrou-se um Acordo Nacional entre o Ministério da Educação, Governos Estaduais e Municipais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) para garantir um Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério Público no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) de então. Na verdade, tratava-se de fazer cumprir o art. 206 da Constituição Federal de 1988 que preconizava a existência de um piso profissional para os profissionais do ensino público.

O entendimento do presidente Fernando Henrique Cardoso foi diferente, qual seja, o de instituir um fundo de financiamento visando à equalização dos recursos para o ensino fundamental e à valorização do magistério por meio da garantia de um salário médio e não de um piso salarial. Se, de um lado, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) frustrou o Acordo Nacional e inviabilizou o Piso Salarial Profissional Nacional, de outro, ele implantou as bases operacionais para se chegar ao presente projeto de lei.

Em primeiro lugar, o Fundef gerou o Fundeb, que abarca toda a educação básica e prevê a valorização de todos os seus professores pela sub-vinculação de, no mínimo, 60% de seus recursos para o pagamento de professores em exercício. Ao mesmo tempo, redistribui os valores entre governo estadual e os de seus municípios, eliminando diferenças que antes inviabilizavam salários mais isonômicos. Em segundo lugar, o instituto do percentual mínimo de 25% dos impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), aliado ao aumento até agora constante da sua arrecadação, criou a expectativa da possibilidade concreta do pagamento de salários cada vez mais dignos pelos Estados e pelos Municípios. Em terceiro lugar, o Fundeb prevê recursos crescentes de suplementação da União para os Estados de menor arrecadação e maior demanda de matrículas. Em 2009 serão quase cinco bilhões de reais para dez Estados e seus respectivos Municípios.

O Senador Cristovam Buarque, sempre sensível às demandas da educação nacional, em boa hora apresentou nesta Casa o PLS nº 59, de 2004, propondo um valor de R\$ 700,00 para o Piso Salarial dos professores com nível médio e R\$ 980,00 para os habilitados em nível superior. Antecipou-se ousadamente à implantação do Fundeb, que seria o mecanismo viabilizador do pagamento desses valores em todo o território nacional.

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 53, em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o Fundeb, a sociedade brasileira deu um passo de gigante na definição e viabilização do piso salarial: primeiro, definiu que seria nacional; segundo, estendeu sua abrangência aos profissionais da educação escolar pública; terceiro, urgiu, no art. 60 do ADCT, a instituição imediata, na forma de lei específica, do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública.

A Lei nº 11.494, de 2007, obrigou então o Poder Executivo a enviar ao Congresso projeto de lei fixando este piso nacional, o que foi feito ainda no mesmo ano.

Os dispositivos do PLS nº 59, de 2004, transformado no Projeto de Lei nº 7.431-E, de 2006, na Câmara dos Deputados, dialogaram com os oriundos do Poder Executivo e passaram por riquíssima discussão naquela Casa, sendo enriquecidos por contribuições da sociedade civil e de muitos parlamentares.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD Nº 59 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2 / 7^o 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYC <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE) <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴ <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>
PDT	
OSMAR DIAS (RELATOR) <i>[Assinatura]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/06/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

PARECER Nº 611, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Relatora : Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que, na forma do substitutivo da Câmara dos Deputados, regulamenta a alínea *a* do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O art. 1º explicita a intenção do projeto em instituir o piso salarial.

O art. 2º fixa o valor do piso em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Os parágrafos 1º e 2º deste artigo definem o que se entende por piso salarial e por profissionais do magistério.

O § 3º explica que vencimentos iniciais referentes a jornadas inferiores à de quarenta horas semanais terão valor, no mínimo, proporcional a ela.

O § 4º fixa um limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária de trabalho para o desempenho das atividades de interação direta com os discentes.

O § 5º estabelece que as disposições relativas ao piso serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005.

O art. 3º esclarece que o valor de R\$ 950,00 do art. 2º vigora desde 1º de janeiro de 2008 e sua integralização como vencimento inicial das carreiras de profissional da educação básica pública pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva, observando:

- a) a partir de 1º de janeiro de 2008, acréscimo de 1/3 (um terço) da diferença entre o valor de R\$ 950,00 e o do vencimento inicial da carreira vigente;
- b) a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor de R\$ 950,00, devidamente atualizado, e o do vencimento inicial da carreira vigente;
- c) a partir de 1º de janeiro de 2010, no valor integral atualizado.

Parágrafos deste artigo esclarecem que a integralização do valor do piso pode ser antecipada por qualquer dos entes federados e que até 31 de dezembro de 2009, admitir-se-á que as vantagens pecuniárias, a qualquer título, sejam computadas para efeito de composição da remuneração em relação ao valor do piso.

O art. 4º dispõe que a União, sob forma de regulamento, deverá complementar a integralização do pagamento do piso nos casos em que o ente federativo, considerada a aplicação dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

O art. 5º estabelece que o piso será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009, utilizando-se o mesmo percentual de aumento do valor anual mínimo por aluno definido no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

O art. 6º dispõe que a União e os entes federados deverão elaborar ou adequar seus planos de carreira e remuneração do magistério para o cumprimento do piso nacional, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal.

O art. 7º explicita que a inobservância dos dispositivos do presente projeto, uma vez aprovado e sancionado, constitui ato de improbidade administrativa, sujeito a penalidades previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

II – ANÁLISE

A luta pela valorização do magistério das escolas públicas que constituem hoje a educação básica está perto de completar dois séculos.

Na Constituinte do Império, em 1823, levantaram-se inúmeras vozes para denunciar os degradantes salários que “venciam” os então professores primários. Todos concordavam que não haveria educação para todos e ensino de qualidade enquanto os mestres não tivessem remunerações dignas. Os constituintes, entretanto, esbarravam nos argumentos dos governantes da nação recém liberta de Portugal, que mostravam as limitações do tesouro diante dos compromissos urgentes de implantação dos serviços mínimos do Estado.

Não obstante, declarou-se na Constituição que o ensino primário era direito de todos e dever-se-ia oferecer de forma gratuita aos cidadãos.

Em 15 de outubro de 1827 foi editada a primeira lei da instrução pública no País, e fixado um vencimento anual mínimo de trezentos mil réis para os professores e professoras. Entretanto, criavam-se escolas na imprensa oficial, mas poucas se instalavam, por falta de recursos do governo central para sua manutenção.

Em 1834, foi promulgado o Ato Adicional à Constituição, pelo qual as Províncias foram responsabilizadas pela oferta das escolas públicas primárias e secundárias; em contrapartida, facultou-se a elas a cobrança de tributos próprios para seu custeio.

A história registra que no século XIX e nas três primeiras décadas do século XX, pouco a pouco, fundaram-se alguns poucos liceus secundários, incluindo escolas normais, com professores bem remunerados, e expandiu-se gradativamente a rede de escolas primárias, sempre às custas de baixíssimos salários de seus mestres e mestras.

Com a crescente universalização do ensino secundário, incluído o atual ensino médio, também seus professores tiveram os salários arrochados, excetuando-se os da rede federal, sempre muito reduzida.

A instituição da vinculação de crescentes percentuais de impostos à manutenção e desenvolvimento de ensino e o aumento geral da arrecadação de tributos não foram suficientes para aumentar o valor dos salários dos professores, uma vez que o crescimento das matrículas foi explosivo de 1950 até 1994.

Nesse último ano, não por coincidência, celebrou-se um Acordo Nacional entre o Ministério da Educação, Governos Estaduais e Municipais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) para garantir um Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério Público no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) de então. Na verdade, tratava-se de fazer cumprir o art. 206 da Constituição Federal de 1988 que preconizava a existência de um piso profissional para os profissionais do ensino público.

O entendimento do presidente Fernando Henrique Cardoso foi diferente, qual seja, o de instituir um fundo de financiamento visando à equalização dos recursos para o ensino fundamental e à valorização do magistério por meio da garantia de um salário médio e não de um piso salarial. Se, de um lado, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) frustrou o Acordo Nacional e inviabilizou o Piso Salarial Profissional Nacional, de outro, ele implantou as bases operacionais para se chegar ao presente projeto de lei.

Em primeiro lugar, o Fundef gerou o Fundeb, que abarca toda a educação básica e prevê a valorização de todos os seus professores pela sub-vinculação de, no mínimo, 60% de seus recursos para o pagamento de professores em exercício. Ao mesmo tempo, redistribuiu os valores entre governo estadual e os de seus municípios, eliminando diferenças que antes inviabilizavam salários mais isonômicos. Em segundo lugar, o instituto do percentual mínimo de 25% dos impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), aliado ao aumento até agora constante da sua arrecadação, criou a expectativa da possibilidade concreta do pagamento de salários cada vez mais dignos pelos Estados e pelos Municípios. Em terceiro lugar, o Fundeb prevê recursos crescentes de suplementação da União para os Estados de menor arrecadação e maior demanda de matrículas. Em 2009 serão quase cinco bilhões de reais para dez Estados e seus respectivos Municípios.

O Senador Cristovam Buarque, sempre sensível às demandas da educação nacional, em boa hora apresentou nesta Casa o PLS nº 59, de 2004, propondo um valor de R\$ 700,00 para o Piso Salarial dos professores com nível médio e R\$ 980,00 para os habilitados em nível superior. Antecipou-se ousadamente à implantação do Fundeb, que seria o mecanismo viabilizador do pagamento desses valores em todo o território nacional.

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 53, em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o Fundeb, a sociedade brasileira deu um passo de gigante na definição e viabilização do piso salarial: primeiro, definiu que seria nacional; segundo, estendeu sua abrangência aos profissionais da educação escolar pública; terceiro, urgiu, no art. 60 do ADCT, a instituição imediata, na forma de lei específica, do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública.

A Lei nº 11.494, de 2007, obrigou então o Poder Executivo a enviar ao Congresso projeto de lei fixando este piso nacional, o que foi feito ainda no mesmo ano.

Os dispositivos do PLS nº 59, de 2004, transformado no Projeto de Lei nº 7.431-E, de 2006, na Câmara dos Deputados, dialogaram com os oriundos do Poder Executivo e passaram por riquíssima discussão naquela Casa, sendo enriquecidos por contribuições da sociedade civil e de muitos parlamentares.

É necessário esclarecer que o valor do piso, de R\$ 950,00 para o trabalho de quarenta horas semanais dos professores com a habilitação de nível médio, está muito aquém do mérito dos educadores públicos, de suas reivindicações históricas e do desejo dos parlamentares. Basta lembrar que em 1989, logo depois da entrada em vigor da Constituição, projeto que chegou ao Congresso com mais de um milhão de assinaturas, propunha um piso equivalente a três salários mínimos então vigentes para uma jornada de 20 horas semanais, que coincidia com a carga horária da maioria dos estudantes no Brasil. Isso corresponderia a R\$ 2.490,00 dos dias de hoje, para uma jornada integral.

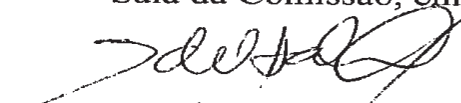

Entretanto, temos que considerar as reais condições das finanças dos Estados e dos Municípios diante da demanda crescente de matrículas e do conseqüente aumento do número de professores. Além disso, estudos do MEC apontam que quase 50% dos atuais professores terão algum benefício de aumento salarial com a instituição do piso nesse valor.

O maior mérito, pois, desse projeto, é o de fincar no terreno da realidade brasileira uma política definitiva de valorização do magistério. Além de assegurar uma remuneração mínima que garanta a subsistência dos professores, o piso pode servir de base para a fixação de vencimentos maiores para os professores com nível superior de graduação e pós-graduação, valorizando de verdade as carreiras dos profissionais da educação. Como acontece com o salário mínimo de todos os trabalhadores, o piso salarial do magistério passa a ser, principalmente, o eixo das discussões e das conquistas desses profissionais. Com o envolvimento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e, principalmente, da União, valor do piso será o fundamento, o alicerce, a pedra de toque dos investimentos públicos na educação.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 59, de 2004, tendo-se o cuidado de alterar, nos incisos II e III do art. 3º a expressão “art. 4º” por “art. 5º”, como ajuste de redação .

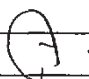
Sala da Comissão, em 2 de julho de 2008

 , Relatora
 , Presidente


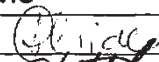


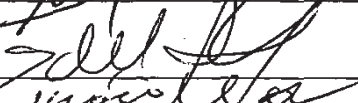
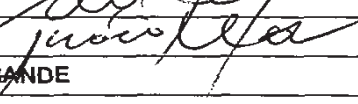
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER À SCD Nº 059/04
NA REUNIÃO DE 02/07/2008 OS SENHORES SENADORES:


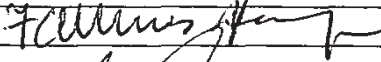
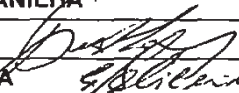
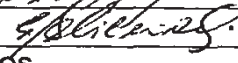
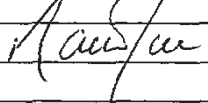
PRESIDENTE:

Arns 

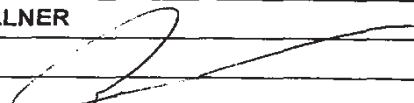
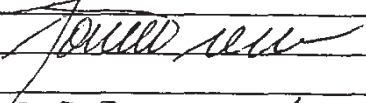
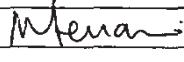
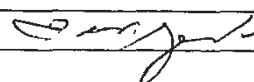
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS 	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE 	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM 	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
IDELI SALVATTI RELATORA 	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA 	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA 	3- PEDRO SIMON 
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA 
PAULO DUQUE 	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- KÁTIA ABREU 
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA 
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO 	8- EDUARDO AZEREDO 
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	1-(VAGO)
-----------------	----------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres são favoráveis ao substitutivo, com ajustes de natureza de redação propostos.

Em discussão o Substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, em primeiro lugar, saudar o Senado da República e, em especial, o Senador Arthur Virgílio, por ter provocado, nesta sessão de hoje, uma decisão histórica em relação aos procedimentos para a concessão de novos empréstimos para Estados e Municípios. Essa decisão que foi acordada há pouco no plenário desta Casa certamente servirá de parâmetro para a aplicação adequada de recursos públicos que são captados por meio de organismos externos para investimentos em Estados e Municípios.

O Senador Arthur Virgílio, como bom guerreiro que é, conseguiu, certamente, um feito de extrema importância para a transparência na aplicação de recursos captados no exterior para investimentos em ações que devem beneficiar os cidadãos que vivem nas diversas partes do País.

Parabéns, Senador Arthur Virgílio. A atitude de V. Ex^a significa um parâmetro novo em relação aos empréstimos concedidos a Estados e Municípios. V. Ex^a marcou um ponto muito importante, tanto é que todos nós, governo e oposição, aprovamos e apoiamos a iniciativa de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, estamos aprovando matérias importantíssimas para a educação brasileira. Esperei durante mais de quatro horas, todas as outras discussões, para falar rapidamente sobre o tema. Em primeiro lugar, hoje aprovamos, em sessão histórica, a Desvinculação de Receitas da União, excluindo os recursos da educação. Isso vai significar bilhões de reais a mais para a educação no Brasil. Recursos que, se bem empregados, com certeza, farão a diferença.

Agora, estamos discutindo projeto de iniciativa do grande brasileiro, Senador Cristovam Buarque, que preside a Comissão de Educação, de que tenho a honra de participar como membro titular. O Senador Cristovam Buarque, ao trazer ao plenário para deliberação o projeto, que institui piso salarial mínimo para professores no Brasil, certamente marca um tento histórico na luta dos professores e da sociedade como um todo por melhorias salariais, por melhoria nas condições de trabalho para professores e profissionais da educação.

Sr. Presidente, falo isso de cátedra, porque, ao longo de quase oito anos em que governei meu Estado, apesar da escassez e do limite de recursos, tivemos a preocupação de criar um plano de carreira para os servidores da educação, um plano de carreira para os professores, já no primeiro ano, e de instituir a gestão democrática nas escolas.

Ainda ontem, na Comissão de Educação, houve uma discussão importantíssima sobre parâmetros para a eleição de diretores e gestores escolares, definindo regras e pré-requisitos claros em relação à qualificação de candidatos a gestores escolares, para o melhor exercício possível de sua função, e também sobre o tempo de duração dos mandatos, ou seja, de no máximo de dois anos, com apenas uma recondução.

Enfim, esses dois dias têm sido históricos para a educação no Brasil. E agora estamos aqui discutindo o projeto do piso. Partimos do pressuposto de que é preciso, primeiro, garantir uma remuneração digna para o professor para, depois, buscarmos implementar outras políticas públicas que signifiquem melhorias concretas para a educação no Brasil.

Senador Cristovam Buarque, quando governador, eu sempre disse que a educação pública de boa qualidade é um instrumento importantíssimo para a democratização de oportunidades. Só se poderá democratizar efetivamente oportunidades no Brasil, colocando ricos e pobres nas mesmas condições para disputarem o mercado de trabalho e para se qualificarem, à medida que tenhamos uma educação pública de qualidade. E educação pública de qualidade passa pela remuneração dos professores e dos servidores, pelos planos de carreira, que têm como objetivo o escalonamento vertical e horizontal.

Enfim, a iniciativa merece nosso aplauso e nosso apoio. Esperei esse tempo todo para me manifestar. Eu me regozijo, como Senador da República, por estar aqui votando a favor deste projeto.

E o terceiro projeto que ainda será votado consensualmente hoje diz respeito à abertura de concurso para mais 500 mil vagas na área da educação superior no Brasil. É um projeto importantíssimo. Sei o quanto importante é...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço mais dois minutos.

Senador Cristovam Buarque, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Governador de Estado, tive o prazer de criar a Universidade Estadual de Goiás, que, até agora, formou mais de 100 mil alunos. Também tive a oportunidade de assumir o pagamento de professores de dois *campi* da Universidade Federal de Goiás: o de

Jataí, durante todo o tempo; e o de Catalão, durante dois anos. Assumimos, por meio do Governo estadual, a manutenção, o pagamento dos professores, para que pudéssemos garantir a continuidade do campus de Jataí e do campus de Catalão. Com a criação dessas novas vagas, Estados e Municípios não precisarão mais disponibilizar receitas próprias para a manutenção de professores, para o pagamento de professores, a fim de que essas universidades possam continuar.

A abertura dessas 500 mil vagas através de concurso público vai garantir maior universalização do ensino público, tanto no ensino profissionalizante quanto no ensino superior, para milhões de brasileiros.

Quando Governador, colaborei com a Universidade Federal do Estado de Goiás com mais de 80 milhões de recursos do Tesouro Estadual, para a construção de bibliotecas, teatros, anfiteatros, bolsas. Criei o programa de bolsas universitárias, em que conseguimos atender mais de 70mil estudantes pobres.

Tivemos, portanto, um cuidado muito especial com a educação básica, a educação profissionalizante e a educação superior em meu Estado.

Gostaria de citar aqui três mulheres que atuaram de forma muito contundente nos últimos dias em favor da educação: a Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, a Senadora Rosalba Ciarlini e a Senadora Marisa Serrano. E, é claro, sempre contamos com o apoio da Senadora Lúcia Vânia, da Senadora Fátima Cleide, outra militante na área da educação, da Senadora Marina Silva, que participou ativamente do debate ontem, da Senadora Patrícia Saboya, enfim, mulheres que estão fazendo a diferença na área da educação, da ciência e tecnologia.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo. São três projetos, três temas importantíssimos que merecem nosso aplauso, nosso apoio contundente.

Senador Cristovam Buarque, parabéns por marcar mais este tento tão importante para a educação brasileira.

Viva o novo piso salarial mínimo para os professores!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só peço a V. Ex^a que me dê o mesmo tempo concedido ao Senador Arthur Virgílio. Que V. Ex^a seja bem generoso. Vou colaborar com meus colegas, que não estão com nenhum pressa, a imprensa também não tem nenhum pressa para tratar deste assunto.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de me inscrever.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Serei muito objetivo, Sr. Presidente.

Permita-me concluir, Senadora Lúcia Vânia.

Serei muito objetivo, mas vou basicamente repetir os argumentos que apresentei hoje na Comissão de Educação. A primeira vez em que parei para refletir sobre a amplitude e o significado desta proposta foi no ano de 1989. Naquela ocasião, no bojo de uma campanha presidencial, nossa bancada, por meio do então Deputado Gumercindo Milhomem, apresentou a proposta, pela primeira vez no plenário do Congresso Nacional, de um piso nacional para os professores.

Nesses quase 20 anos de discussão, quero parabenizar aqueles que deram continuidade a essa bandeira e ajudam a viabilizá-la neste momento, particularmente o Senador Cristovam Buarque, que tem dado uma grande contribuição, primeiro como Ministro, como Reitor e, agora, como Senador, na agenda da educação, pois é de sua iniciativa o projeto que estamos aprovando.

Entendo que a concepção originária do projeto era muito mais adequada do que a forma como estamos votando. Imaginei, inclusive, que a iniciativa de ter apenas um único piso fosse uma demanda corporativa dos companheiros e companheiras da CNTE. E sei, neste momento, que não foi. A CNTE sempre lutou para que houvesse um piso para os professores que têm formação do ensino médio – ainda que o concurso exija apenas esta condição – e um piso diferenciado para aqueles que têm graduação universitária.

Por que é fundamental haver os dois pisos? Porque é um estímulo ao estudo, um estímulo à qualificação do professor, um estímulo à formação dos professores. Não podemos tratar a educação de forma diferenciada, como tratamos as outras carreiras do Estado. E vou repetir: num hospital, o piso salarial do médico não é o do auxiliar de enfermagem. Na Receita Federal, o delegado da Polícia Federal entra com uma remuneração que não é a do investigador. É assim na Receita Federal, é assim no Banco Central, é assim no Ministério de Ciência e Tecnologia, nas carreiras o INPE, do CTA ou em qualquer sociedade, porque a construção do conhecimento passa por etapas, por períodos, tem acúmulos.

A universidade, que é uma instituição que tem novecentos anos de história, deposita o saber, o conhecimento, as várias correntes do pensamento. E aqueles que passam por esse ritual de formação têm, na educação, de ter o seu espaço diferenciado. E não vamos simplesmente resolver o problema da educação melhorando a remuneração dos professores. Essa

é uma condição indispensável, mas não é suficiente. Nós temos de ter valores de carreira.

Espero que a discussão da carreira – porque há iniciativas parlamentares, inclusive o Deputado Abicalil tem projetos, na Câmara, que tratam desse assunto – possa reparar esse equívoco que estamos cometendo. Nós deveríamos estar aprovando um piso, mas também um outro piso, diferenciado, superior para aqueles que já têm formação universitária.

Em segundo lugar, quero dizer – e aí imagino que tenha sido, sim, uma reivindicação corporativa – que estender o piso aos aposentados e pensionistas não é política educacional. Estender o piso a aposentados e pensionistas é política de previdência social, que tem de ser tratada como tema da Previdência: tem de haver sustentabilidade, consistência atuarial, condições de financiamento de longo prazo.

E, todas as vezes que entramos nesta visão superficial de definir remuneração docente, confundindo isso com aposentadoria e pensão, especialmente num País em que os professores se aposentavam com 30 anos de serviço, homens, e com 25, mulheres, deu no que deu. Eu, por exemplo, já tenho tempo suficiente para me aposentar como professor. Isso é uma irresponsabilidade: termos um País em que as pessoas com cinqüenta anos – as mulheres, com menos que isso – se aposentam com todo o investimento que o povo brasileiro fez, por meio dos impostos, para formá-las nas universidades públicas.

Na maioria das universidades públicas, hoje, mais da metade da folha de pagamento é de aposentados e pensionistas, porque não houve o tempo de maturidade... Não é assim no resto do mundo. O amadurecimento do conhecimento, a vida, a formação são processos contínuos, que não podem ser alijados da função docente.

Então, acho que deveríamos ter tratado aposentadoria e pensão com outro estatuto, com outra política, com outro caminho, para fortalecer a carreira como carreira, a atividade docente como atividade docente.

De qualquer forma, depois de quase vinte anos em que acompanho este debate, evidentemente, não temos outra tarefa a não ser aprovar imediatamente e amanhã começarmos de novo o debate, para aprimorar o que estamos aprovando hoje. É uma grande vitória, é uma grande conquista. Pelo menos 1,5 milhão de professores melhorarão a sua remuneração, o que ajudará, seguramente, a melhorar a educação. Contudo, estamos longe de construir uma concepção de carreira e educação pública. Precisamos de muito mais do que estamos fazendo neste momento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, à Senadora Marisa Serrano, à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Patrícia Saboya.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Queria, nesses poucos minutos que antecedem a votação final do projeto que vai instituir o piso nacional do magistério, relatar o quanto esta vitória no dia de hoje tem de luta, de esforço de muitas e muitas pessoas, lideranças, atores políticos, mas principalmente o quanto que essa luta marcou a história do magistério brasileiro, porque já era pauta haver um piso nacional do magistério, antes de termos ainda o direito de nos constituirmos como entidades sindicais, Senadora Fátima Cleide.

Não tínhamos sequer o direito de nos sindicalizarmos, e já, naquela época, reivindicávamos ter um piso. Não tínhamos nem a nossa Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, cuja direção está aqui presente, atentamente acompanhando esta histórica votação. Era pauta de reivindicação da nossa antiga CPB, Confederação dos Professores do Brasil, quando, em todos os nossos Estados, não tínhamos as entidades sindicais, mas as nossas associações: associações de professores, associações de licenciados.

Foram, no mínimo, três décadas de lutas, de greves, de manifestações, de passeatas, de jornadas. Houve uma época em que isso ficou consignado em um acordo, que depois não foi cumprido, não foi implementado. E, aqui no Congresso, Senador Cristovam Buarque, o Senador Aloizio Mercadante registrou: o primeiro projeto a que se deu entrada foi o do Gumerindo Milhomem, um dos grandes líderes da nossa antiga CPB que, ao eleger-se Deputado, apresentou-o. Foi nada mais nada menos que nove tentativas de aprovar o projeto de piso na Câmara, e este é o primeiro que conseguimos apreciar nas duas Casas. Espero hoje aprová-lo, e que definitivamente o Presidente Lula possa sancioná-lo.

Aqui na Casa, a iniciativa coube, em 2004, ao Senador Cristovam Buarque. Ele apresentou o projeto, nós o aprovamos, e ele foi para a Câmara. Agora, como bem disse o Senador Cristovam Buarque, quando votamos e aprovamos o projeto na Comissão de Educação, Cultura e Esporte hoje, foi importante a iniciativa do Presidente Lula de finalmente atender à reivindicação histórica dessa categoria e mandar o projeto em nome do Executivo, até porque o do Senador Cristovam só poderia ser autorizativo, pois não há como um Parlamentar criar despesa. Para ser obrigató-

rio, não-autorizativo, o projeto teria de vir do Executivo. Foi exatamente quando se encontraram na Câmara o projeto do Senador Cristovam e o projeto do Lula que houve celeridade.

O Deputado Abicalil, que prestigia esta sessão, foi um dos incansáveis lá na Câmara. Inclusive, o projeto chegou ontem ao Plenário, para ser lido. Hoje, menos de trinta horas depois, estamos com o projeto no Plenário, já aprovado em duas Comissões, porque o Deputado Abicalil – faço questão de registrar – o trouxe pessoalmente, para podermos aprová-lo, depois de monitorar passo a passo, desde a redação final, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, até a assinatura do Presidente Arlindo.

Discute-se que obviamente não é o melhor valor. Provavelmente, há vários Estados e Municípios que já pagam mais, mas, para nós, é de fundamental importância que haja uma unidade, uma unificação, para que possamos, a partir do direito estabelecido de ter o piso, gradualmente ampliar esse valor, até podermos pagar salários realmente justos para aqueles que têm nas suas mãos o destino da Nação, que são os professores que cuidam das nossas crianças, dos nossos adolescentes.

Quanto a este projeto, inclusive, há uma polêmica, porque o piso é o menor nível de remuneração para o professor de nível médio. Há um projeto, já em tramitação na Câmara, de diretrizes dos planos de carreira do magistério, em que, ali sim, será estabelecida qual a diferença entre quem tem nível médio, quem tem graduação, quem tem pós-graduação, mestrado, doutorado, algo obrigatório a ser cumprido por todos os Estados e Municípios. É lá que haverá o diferencial.

Quando se faz concurso para um hospital, faz-se para técnico de enfermagem, nível médio, e para médico, nível superior. Portanto, há piso para as duas carreiras, que são diferentes. O professor, por meio do plano de carreira, também terá as diferenças.

Por isso, não poderia aqui deixar de registrar que três Ministros da Educação – um deles, depois, na condição de Senador, apresentou o projeto – foram co-responsáveis pelo processo que estamos vivenciando e consagrando no dia de hoje: o Ministro Cristovam Buarque; em seguida, o Ministro Tarso Genro; e, atualmente, o Ministro Fernando Haddad. Obviamente, os três tiveram uma participação no sentido de construir as condições.

Não teríamos condição de votar o piso se não tivesse sido aprovado o Fundeb, se não tivéssemos ampliado os recursos para a educação, inclusive, porque os Estados e Municípios que não tiverem condição de aplicar o piso de imediato vão ter recursos do Fundeb para fazer a complementação.

A Casa participou ativamente: o Presidente da Comissão de Educação, Cristovam Buarque; o Presidente da Comissão de Educação, Senador Marco Maciel; o Senador Osmar Dias, que foi Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Tive a oportunidade de ser Relatora na Comissão de Educação. Não posso deixar de registrar a participação efetiva, atuante, da Senadora Fátima Cleide. Ela viveu, desde a sua época de militância nas associações e nos sindicatos dos trabalhadores em educação, toda essa luta. Portanto, estamos falando de muitas, muitas e muitas pessoas que deram sua contribuição para estarmos votando hoje esse piso.

Não posso deixar de dizer que estou muito emocionada, Senador Cristovam Buarque. Esta foi, talvez, a melhor semana da minha vida política! Aprovar eleição de diretores para as escolas; aprovar a reserva de vagas (50%, no mínimo) para as escolas técnicas e para as universidades, de alunos egressos de escolas públicas; aprovar a retirada da educação da DRU; e coroar a noite aprovando o piso e a contratação de professores e técnicos para nossas universidades e nossas escolas técnicas é muita emoção!

Se muitas vezes tive vontade de chorar nesta tribuna pelas atribuições todas pelas quais já passamos, hoje quero chorar de muita alegria, porque faz muito bem participar de um processo como este, em que a gente vê resultados concretos, efetivos, de melhoria da educação brasileira. Então, estou muito feliz. Quero parabenizar todos por estarmos vivendo este momento e participarmos desta vitória que é coletiva. É de muitas mãos, de muitos homens e mulheres que têm...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Querida Senadora Ideli, V.Ex^a pode também dizer que está feliz porque lá, em Parintins, ocorreu algo de muito bom.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a que nos disse outro dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu estou muito feliz.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Que bom!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Suplicy ainda quer me constranger.

Então, muito obrigada. Eu quero, assim, agradecer a todos aqui da Casa, porque nós fizemos algo inédito: nós conseguimos em menos de 30 horas aprovar uma reivindicação de mais de 30 anos do magistério brasileiro e de todos os Estados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Parabenizo a Senadora Ideli.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou aqui com o projeto que vai ser aprovado hoje – já há um consenso nesta Casa. Discutimos hoje na Comissão de Educação. Eu quero aqui também me somar aos esforços que todos os professores do País fizeram para chegarmos a isso.

A educação é um processo. Eu disse hoje na Comissão de Educação – e quero repetir aqui – que nós vimos avançando. Avançamos quando votamos o Fundef. E votamos o Fundef no Governo Fernando Henrique, discutindo em ambas as Casas – eu era Deputada Federal à época. Era importante termos o Fundef e organizarmos a educação neste País. Fazíamos pesquisas para saber quanto os professores ganhavam. Eu lembro que, na época, não tínhamos idéia de quanto cada Município pagava para seu professor. Era necessário fazer esses levantamentos, era necessário que conhecêssemos a realidade brasileira, para chegarmos, depois do Fundef, ao Fundeb e, depois do Fundeb, ao piso.

Portanto, é um processo. Não foi só o Fundeb que deu origem à possibilidade de termos o piso. Foi todo um processo de acompanhamento da educação brasileira nos últimos anos. Isso não tira o brilho dos professores, da luta dos professores e, principalmente, a alegria por que todos estão passando neste momento. Foi toda uma luta para chegarmos ao piso. Todo mundo diz que ainda nos falta muito. É claro e evidente que falta!

Por exemplo, a Presidente da Undime telefonou agora, falou comigo e com o Senador Cristovam, preocupada. Por que a Presidente da Undime e os Secretários Municipais da Educação estão preocupados? Primeiro, porque aumentamos em 7% o número de professores a serem contratados nos Municípios. Não é pouco para os Prefeitos. Além disso, aumentamos os salários e reduzimos a jornada dos professores! Também queremos aumentar a jornada dos alunos. É claro que os Municípios estão preocupados! Para todos eles, há um problema a ser equacionado.

Não é fácil para mais de cinco mil Municípios brasileiros, mas todos concordam que temos de aprovar o piso como está. Aí é uma luta tão grande, para depois podermos adequar, discutir. E a Presidente da Undime aceitou isso. Aceitou que o momento era de todos os Secretários Municipais do Brasil inteiro, que todos estão preocupados com a proposta como ela está colocada, mas que nós temos mais alguns anos de luta, e vamos continuar lutando e adequando aquilo que for possível

para que os Municípios brasileiros tenham condições de pagar o piso, que é efetivo para todos os professores e é fundamental. É uma coisa nova aí!

Nós temos de refazer o Plano de Cargos e Salários até dezembro de 2009, como está aqui no projeto. Então, este será o momento de os professores brigarem e lutarem para mais avanços, mais melhorias no salário.

Ouvi alguns dizerem que R\$900,00 é pouco, que podia ser mais, mas na discussão do piso e do salário, nesse Plano de Cargos e Salários, é que nós podemos avançar também. É discutir aí, é ir para frente. Quer dizer, nós temos agora, até dezembro de 2009, um novo ano de luta. Tem um ano e meio aí para a gente lutar, adequar melhor, brigar mais, porque é claro e evidente que nós temos inúmeros Municípios necessitados pagando muito mais do que isso. Para aqueles que não chegaram a isso, que agora vão chegar, está na hora também de brigar para um avanço maior nesse momento.

E eu quero colocar que é o início de uma luta maior de todos e quero rebater um pouquinho o que diz aqui o Senador Aloizio Mercadante.

Em relação à luta dos aposentados e pensionistas, posso falar como aposentada em educação – 40 anos de vida pública ligada à educação. Quero dizer que todos os aposentados e pensionistas da área de educação, que têm carreiras separadas, como disse a Senadora Ideli – com isso eu concordo, e essa tem sido a nossa luta, porque as pessoas, às vezes, não entendem isso –, se há uma reestruturação a ser feita, e pode ser feita... Mas não neste momento deixar que a educação básica, os professores da educação básica, mesmo que seja ensino médio, tenham discutida a sua percepção do salário que podem receber como aposentados.

Os aposentados e pensionistas, professores deste País, têm, sim, de entrar num projeto como esse. Não poderiam nunca ser excluídos. Eles têm de estar aqui dentro. Foi uma proposta do meu Partido. Lutamos por isso. Briguei por isso, porque não é possível que a gente deixasse os aposentados e pensionistas sem um mínimo na hora em que estamos discutindo o piso salarial para os professores.

Eles sempre estiveram conosco em todas as lutas, e o Abicalil sabe disso. Os aposentados da educação sempre estiveram juntos, sempre lutaram juntos. Por que vamos excluí-los numa hora em que temos uma conquista como esta?

Agora, se nós vamos modificar a estrutura da formação trabalhista voltada para a educação, aí é uma outra luta que vamos ter de empreender. E concordo com o Senador Aloizio: essa é uma luta que temos de

fazer, desde que os professores tenham participação efetiva numa luta que remodele a estrutura sindical no País, mas, principalmente, a estrutura das carreiras do magistério em todo o País.

Aí, vamos trabalhar bem para fazer com que professores tenham uma estrutura diferenciada. Enquanto não a temos, é nisso aqui que temos de trabalhar.

Quero aqui parabenizar a todos e dizer que a forma como será feito, a forma progressiva, será uma boa solução para o problema dos municípios que estão extremamente preocupados com a adoção desse piso salarial.

Esta é uma conquista, uma conquista que vamos modificar ao longo do tempo para fazer uma adequação àquilo de que os municípios precisam. Não que os municípios possam, a partir de agora...

(Interrupção no som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ...estrutura municipalista brasileira. Não vai. Os municípios não vão quebrar por isso. É hora de todo mundo poder investir um pouquinho mais na educação, chegou o momento de fazer isso.

Quero parabenizar o Senador Cristovam por sua luta aqui nesta Casa, por seus anos de luta, assim como a todos os professores do País. Sei que a Senadora Fátima Cleide, como sindicalista, tem trabalhado muito, nós já discutimos sobre isso, assim também o Deputado Abicalil, que conheço da luta pela educação. Não interessa de que lado nós estivéssemos, o que interessa é que meus quarenta anos de vida pública dedicados à educação foram sempre pela melhoria da educação brasileira, a favor da luta dos professores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. Depois, falarão a Senadora Patrícia e o Senador Cristovam Buarque.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tive a honra de relatar esta matéria quando de sua tramitação inicial nesta Casa, como membro da Comissão de Educação. Na ocasião, apresentei emenda para aumentar os valores inicialmente propostos, definindo que os professores com formação em nível médio teriam o piso salarial fixado em R\$ 800 e os habilitados em nível superior, em R\$ 1,1 mil.

Aqui quero concordar com o Senador Mercadante quando disse que o projeto pensado nesta Casa foi um projeto muito mais amplo e muito mais objetivo. Acredito que essa diferenciação do piso para os diversos níveis de habilitação é, sem dúvida nenhuma, um grande avanço.

No entanto, a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados com algumas alterações, sendo a mais importante delas a unificação do piso salarial em R\$950 para os profissionais do magistério público da educação básica.

As motivações da proposição têm relevância e méritos indiscutíveis. Reitero aqui meus cumprimentos ao seu autor, Senador Cristovam Buarque, um parlamentar egresso da carreira acadêmica que transitou pelos caminhos do Poder Executivo, que esteve à frente de uma das mais importantes pastas do Governo Federal e que conhece a fundo a problemática da educação no Brasil. O Professor Cristovam tem sido um Quixote em favor da educação. Portanto, este momento, acredito, é um momento de grande emoção para ele, é um momento de grande emoção para sua carreira e é, sem dúvida nenhuma, uma vitória muito especial, Professor Cristovam, para V. Ex^a.

Os baixos salários dos profissionais da educação, especialmente nas regiões menos desenvolvidas, são notórios e geram resultados perversos para o sistema educacional.

De um lado, diminuem a atratividade da carreira docente para os jovens mais preparados. De outro, fazem com que aqueles que permanecem no magistério se vejam obrigados a assumir múltiplos empregos, em jornadas de trabalho estafantes que não propiciam os indispensáveis momentos de atividades extraclasse voltados para a preparação e avaliação do trabalho didático e para a atualização e o aperfeiçoamento permanentes.

Nesse contexto, a garantia de um piso salarial profissional nacional é uma reivindicação histórica da categoria docente.

A lei com o prazo para fixar o piso salarial veio a esta Casa na forma da Medida Provisória nº 339, de 2006, que regulamentava o art. 60 do ADCT, modificada pela Emenda Constitucional do Fundeb.

A medida provisória estabelecia prazo de um ano para que o Poder Executivo enviasse ao Congresso Nacional projeto de lei sobre a matéria, o que se deu com o Projeto de Lei nº 619, de 2007, que fixa o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica pela jornada de quarenta horas semanais. Essa matéria, muito propriamente, foi apensada ao PLS do Senador Cristovam Buarque que ora analisamos.

Dessa forma, na Câmara Federal, os eminentes deputados relatores da matéria houveram por bem fundir as propostas, permitindo que a matéria aprovada pelo Senado e iniciada nesta Casa capitaneasse o processo de aprovação desta lei.

Agora, muito oportunamente, a matéria volta ao Senado.

Gostaria neste momento, Deputado Abicalil, de estender esses cumprimentos a V. Ex^a e de lhe dizer também do reconhecimento desta Casa quanto ao trabalho de V. Ex^a na Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que a atuação de V. Ex^a naquela Casa foi decisiva para a aprovação deste projeto.

Concluo, Sr. Presidente, citando uma poetisa do meu Estado, Cora Coralina, uma conterrânea cuja cultura e sensibilidade nos brindaram com palavras sábias como estas: “Feliz é aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”.

Estendo os cumprimentos à Senadora Fátima Cleide, também educadora e professora; à Senadora Ideli Salvatti, também educadora e professora; à Senadora Marisa Serrano, também educadora e professora; à Senadora Marina Silva, também uma pessoa comprometida com as políticas sociais deste País, e à Senadora Patrícia Saboya, outra Senadora muito comprometida com a área social. Acredito que esta vitória também é uma vitória das mulheres nesta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para, em primeiro lugar, parabenizar o Senador Cristovam Buarque, do meu partido, o PDT, por essa iniciativa. S. Ex^a, como disse a Senadora Ideli Salvatti, como disse a Senadora Marina Serrano, é o nosso guru quando se trata de educação, quando se trata dos pleitos ligados à educação, aos estudantes, aos alunos, enfim, a um país mais justo e a um país mais democrático.

Certamente, isso começa por uma educação de qualidade, na qual os nossos professores possam ser valorizados, na qual os nossos professores possam ser reconhecidos, como no passado muitas vezes foram, como os nossos mestres, como profissionais de valor em cujas mãos colocamos os nossos filhos para que eles possam orientá-los e formá-los.

Sou professora também, Deputado Abicalil, e é nessa condição que também quero parabenizá-lo por essa luta, por essa iniciativa. Vou usar o termo da Senadora Ideli: V. Ex^a é o “Deputado Sedex”, que veio tão rápido trazer, para nossa alegria, projeto de tão grande valor.

Como professora, como cidadã, como mãe e como Senadora, hoje estou muito feliz e quero partilhar isso com os professores. Quero partilhar isso porque tenho a forte convicção de que, se tivéssemos uma educa-

ção de qualidade, uma educação igual para todas as crianças e adolescentes de nosso País, não teríamos um fosso tão grande separando ricos e pobres.

Sonho que, um dia, a educação será uma verdadeira revolução, será encarada como a porta de saída, como o instrumento e a ferramenta para quebrar a miséria e a pobreza do nosso País. Tenho certeza de que este é um passo fundamental que estamos dando nessa direção.

É muito difícil a vida dos professores, e este projeto, principalmente para o Nordeste, terá um impacto e um efeito muito grandes, porque lá muitos professores ganham muito aquém do que se propõe hoje por meio do projeto de lei.

Então, irá corrigir uma distorção muito grande que existe no nosso País e fazer justiça àqueles que considero, na verdade, as pessoas mais fundamentais e mais importantes para o nosso País.

Se valorizarmos os professores, se conseguirmos entender o papel de cada um deles na formação das futuras gerações, estaremos caminhando para um futuro muito melhor, numa sociedade muito mais digna, uma sociedade onde não só os filhos da classe média ou os filhos dos ricos, mas, principalmente os filhos dos pobres possam ter acesso a uma escola de qualidade, para que possamos nos libertar da alfabetização dos adultos.

Sonho com o dia em que a qualidade da educação, Deputado, será de tanta excelência em nosso País e as nossas crianças, principalmente as mais pobres e as mais humildes, terão uma escola onde poderão ter acesso ao esporte, ao lazer, à cultura, aos laboratórios de Física, de Química, de Biologia, às quadras, às piscinas olímpicas, onde serão formados os futuros atletas do nosso país; uma escola onde os pais possam colaborar, possam participar, onde os alunos estejam felizes, onde se sintam sempre estimulados a crescer e a se desenvolver.

Demos um passo importante e quero aqui parabenizar todos os Senadores, com exclusividade às Senadoras que já foram citadas – Senadoras Fátima Cleide, Marina Silva, Ideli Salvatti, Lúcia Vânia, Marisa Serrano – e, principalmente, aquele que considero o nosso maior orientador, aquele que luta pela educação, que faz da sua vida uma bandeira pela educação em nosso País, nosso querido professor, Ministro, Senador Cristovam Buarque.

Parabéns Ministro! Que este dia seja marcado no nosso País com muitas conquistas e que possamos corrigir eventuais distorções, se houver, contanto que a escola e a educação sejam prioridades em todo o nosso País. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou tão ansioso para terminarmos a votação deste projeto que pensava até em não vir aqui, mas vim para tentar tranquilizar alguns que estão preocupados. Primeiro, o Senador Mercadante, que quero elogiar pela firmeza com que expôs as suas posições, mesmo sabendo que enfrentaria certos grupos corporativos, certos grupos da sociedade. Nesse sentido quero elogiá-lo, não sem deixar bem claro, Deputado Abicalil, que em nome de quem cumprimento todos os parlamentares da Câmara dos Deputados, agradecendo pelo trabalho que fizeram, porque melhoraram o projeto.

De fato, quando iniciei o projeto havia um piso para o professor do ensino médio com grau de ensino médio e outro para o professor com grau de ensino superior, ou seja, R\$1.100 para o superior e creio que R\$700 ou R\$800 para o ensino médio. A Câmara percebeu que era baixo demais o piso previsto no meu projeto para os professores com titularidade de ensino médio e quiseram elevá-lo, mas os recursos disponíveis não permitiam elevar também o piso dos professores com nível superior. E aí ficamos com um único piso. Eu acho que isso foi um avanço. Lamento que o Senador Mercadante não esteja aqui. Foi um avanço porque é piso; aliás, piso não devia ser usado no plural; devia ser o piso, e não os pisos. O estabelecimento do piso significa que ninguém ganhará menos do que R\$950. Isso não quer dizer que quem tiver titularidade superior não vai ganhar mais. Claro que deve ganhar mais até porque esse piso, em algum momento, obviamente deve subir também.

Segundo, o projeto saiu daqui sem incluir os aposentados. Eu creio que foi um avanço que na Câmara eles tenham sido incluídos. Não vejo isso como retrocesso; vejo isso como avanço.

Terceiro, eu quero dizer que o aumento do número de horas/aula que não são em sala de aula – que era de 20% a 25%, agora será 1/3 –, é positivo também. Vai exigir um esforço dos Secretários municipais, dos Governadores, dos Prefeitos que precisam ter apoio do Governo Federal? Vai, mas é positivo que o professor tenha mais tempo para preparar suas aulas em vez de ficar muito tempo na sala de aula.

Então, Deputado Abicalil, meu amigo, eu quero agradecer, por seu intermédio, todos os Parlamentares da Câmara por terem melhorado o projeto. Eu acho que veio melhor.

E agradeço especialmente a você, por ter vindo tão rapidamente, mais rápido do que sedex, que são 24 horas.

A SRA Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Cristovam, é sedex 10.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É sedex 10. Então, quero agradecer-lhe por ter vindo aqui.

Eu fiz um discurso desta tribuna, ainda nesta semana – creio que na segunda-feira ou sexta-feira –, lembrando todos os Parlamentares que colaboraram. Citei o seu nome, o nome da Fátima Cleide e de tantos outros que colaboraram. Não vou agora citar esses nomes porque posso esquecer algum – no outro dia eu os trouxe por escrito. Quero que manifeste a eles o meu respeito pelo que vocês fizeram.

Segundo, eu quero manifestar o meu respeito ao Ministro da Educação e, obviamente, ao Presidente Lula, porque sem o Presidente ele não teria feito. Se não fosse a aceitação do Ministro de que esse meu projeto continuasse caminhando, ele não teria caminhado, primeiro porque ele é autorizativo e, segundo, porque o Poder Executivo tem primazia. Foi uma generosidade do Governo para comigo fazer com que o projeto chegasse aqui como projeto do Senado. Poderia ter sido transformado num projeto do Poder Executivo, o que é o normal.

Então, quero agradecer – e eu vim apenas para isso – ao Senador Garibaldi Alves Filho a rapidez com que S. Ex^a encaminhou o projeto. O projeto foi levado ontem ao Senador Marco Maciel, que imediatamente o colocou na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Enfim, quero agradecer a todos que colaboraram para a celeridade do projeto.

Vejo aqui representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a quem quero agradecer. Essa é uma luta de vocês. Muito antes de ser do Senado, muito antes de ser da Câmara é uma luta da CNTE.

Então, agradeço muito que eu tenha sido o veículo que permitiu que isso acontecesse. Poderia ter acontecido antes. Outros já tentaram, e não aconteceu não foi por uma coisa ou outra, por competência, ou não; foi por uma circunstância.

Como eu disse ontem, não é o surfista que faz a onda. A onda estava aí, pronta para ser surfada. Coincidiu que eu estava, naquele momento, podendo surfar, mas foram vocês que sopraram para que as ondas permitissem que, hoje, eu estivesse aqui comemorando algo fundamental.

Finalmente, o último grupo reclama – eu tenho recebido *e-mails* – que o valor é baixo. Eu quero dizer que eu também acho, mas é o máximo que se poderia

dar. Além disso, vai beneficiar cerca de um milhão e meio de professores – 60%.

Existe algo mais. Alguns não entenderam que a grande vantagem desse projeto não é o valor do piso; é o fato ser um piso nacional. Se fossem R\$500, R\$600 já seria importante, porque, pela primeira vez, os professores do Brasil estão interligados com um interesse só. Pela primeira vez, nós demos um passo para aquilo que eu desejo: a carreira nacional do magistério da educação básica no Brasil.

Este é um grande dia: o dia em que a gente dá o primeiro passo. Não estamos concluindo nada: é o primeiro passo para, um dia, termos uma carreira nacional do magistério.

Muito obrigado a todos vocês que me permitiram...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar o Senador Cristovam Buarque pelo seu objetivo de fazer com que a boa qualidade da educação se expanda para todo o território brasileiro. Esse projeto é nessa direção. Ao mesmo tempo, gostaria de transmitir, no diálogo com V. Ex^a, um apelo ao Governador José Serra para que receba e dialogue com a nova direção, com a presidente da Apeoesp, em São Paulo, uma vez que há 17 dias estão os professores ali em greve. Há um número grande de professores...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (...) um número superior a 230 mil. Uma parcela significativa tem se manifestado, participando da greve. Conversei com a Secretária da Educação, Sr^a Maria Helena Guimarães, e lhe fiz um apelo para que dialogasse amanhã com a nova presidente da Apeoesp, A SRA Maria Izabel Azevedo Noronha, a fim de que chegassem a um entendimento de bom senso, visando à melhoria da qualidade da educação e à remuneração adequada, assim como a condições adequadas para os professores da rede estadual. V. Ex^a, com sua extraordinária experiência como professor e como Ministro da Educação, quem sabe, poderia ajudar no diálogo para que seja superado esse impasse.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Transmitida a mensagem do Senador Suplicy, só tenho de dizer, mais uma vez, muito obrigado, Senador Garibaldi, muito obrigado à turma da CNTE, Jussara, que vejo ali, e a todos os demais. Foi muita sorte minha que eu estivesse, neste exato momento, dando a minha contribuição para que o Brasil começasse a

dar o primeiro passo para uma carreira nacional do magistério.

Contem comigo para termos um piso para os servidores administrativos também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide para discutir a matéria.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, serei muito rápida. A Senadora Ideli fez um registro histórico que não vou, de maneira alguma, ousar complementar. Quero apenas dizer da nossa alegria por este momento em que aprovamos o piso salarial nacional para os professores da nossa educação básica.

Quero agradecer ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Ideli Salvatti, pelo grande trabalho que tiveram de articulação para que pudéssemos, quase à meia-noite do dia 2 de julho, votar o piso salarial.

Quero agradecer, em nome de toda a bancada da educação na Câmara, a presença do nosso companheiro Carlos Abicalil, que é um guerreiro e, por que não dizer e assumir neste momento, meu guru na área da educação e no movimento sindical.

Muitas mãos, como disse a Senadora Ideli, construíram esse sonho e tornaram-no realidade hoje.

O nosso querido Carlos Abicalil foi o terceiro presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e, na linha de sucessão, temos a quarta, a nossa companheira Jussara Dutra, aqui presente, e agora o nosso companheiro Leão, o atual presidente da CNTE.

E, para fazer justiça, Sr. Presidente, gostaria também de registrar o trabalho incansável de uma pessoa que tem origem na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e que, desde a presença do Ministro Cristovam Buarque no Ministério da Educação, está lá também contribuindo para que, a partir do Executivo, tivéssemos esse resultado aqui hoje: é o professor Francisco das Chagas Fernandes. E falo em nome da companheira Ideli, do companheiro Carlos Abicalil e daqueles que, se tivessem voz, com certeza diriam aqui a mesma coisa, que são os nossos presidentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e de todos os trabalhadores da educação básica do Brasil.

Sinto-me muito feliz e grata por estar aqui neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ape-

nas quero registrar rapidamente nossa felicidade pelo trabalho realizado pelo conjunto de Parlamentares. Fizemos hoje uma construção coletiva e política que redundou num dia marcante para a educação: mais recursos para a educação, com a queda da DRU, e o piso salarial nacional de professores, dando alento para que tenhamos realmente condições de, por meio dos professores, levantar este País.

Fico muito feliz de, como Líder do Governo, ter ajudado nessa ação, marcando, nesta noite, o nome de todos nós num compromisso com o futuro deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery.

Faço um apelo ao Senador José Nery para que seja breve.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente, esses apelos são feitos quando vou usar a tribuna. Inclusive, se eu fosse usar o tempo regimental, eu teria direito a dez minutos. Não vou fazê-lo, mas vou avisar: quando eu pedir tempo para discutir qualquer projeto, qualquer iniciativa que mereça o debate amplo e direto, com a participação de todos os Senadores, não vou mais aceitar o que ocorreu hoje aqui. Ao me inscrever para debater o projeto que tratava da retirada da Desvinculação das Receitas da União (DRU) da educação, fui, por três vezes, interrompido em minha breve fala. Eu dizia que, ao mesmo tempo em que me congratulava com a decisão histórica de retirar a DRU dos recursos da educação, eu conclamava a todos a lutar para que tratássemos de retirar a DRU também das outras políticas sociais, inclusive e principalmente das políticas de saúde. Fui interrompido, sistematicamente, por três vezes, e não usei o tempo regimental, os dez minutos, a que tinha direito.

Como V. Ex^a me pediu para ser breve, vou atendê-lo. Porém, estou dizendo claramente que não aceitarei mais, de forma alguma, os apelos ou a interrupção desrespeitosa, que, muitas vezes, os que estão na Mesa fazem de propósito para – não, não foi V. Ex^a, Senador Garibaldi, que o fez; V. Ex^a não dirigia a Mesa naquele momento – tirar-me a palavra. Quando eu estiver discutindo uma matéria, daquela tribuna ou da minha cadeira, da qual represento o povo do Pará, vou reagir. Vão ter de cortar o som ou, se eu estiver falando da tribuna, vão ter de mandar o segurança me tirar lá, porque é um abuso o tratamento conferido aqui aos Senadores. Que história é essa de medalhão falar uma, duas, três, quatro, cinco vezes e de as Mesas serem condescendentes? Então, terá de haver aqui um tratamento isonômico. Muitas vezes, dissemos ser este

um Parlamento democrático, mas este não age com isonomia no tratamento com seus membros.

Sr. Presidente, na verdade, só fiz esse desabafo, porque V. Ex^a pediu-me para ser econômico nas palavras. O fundamental é homenagear a luta dos professores, dos educadores do Brasil, que, há muito tempo, batalham para serem valorizados, não só para obterem melhores salários, mas também para obterem melhor qualificação.

O projeto que estamos aprovando, garantindo um piso salarial igual para quem tem nível médio e superior, não é uma forma correta – a meu ver –, como disse antes o Senador Mercadante, de tratar a educação brasileira, principalmente a educação do ensino médio e do ensino fundamental. Nesse sentido, as prefeituras do País e os governos estaduais podem, num primeiro momento – e acho que o Senado futuramente tem de posicionar-se sobre esta questão –, conceder gratificação de nível superior aos que já estão graduados. Seria uma forma de amenizar essa distorção que estamos aprovando aqui.

É importante ressaltar a luta dos educadores brasileiros e de seus representantes nesta Casa, os Senadores e as Senadoras, e no Congresso Nacional, incluindo os Deputados e as Deputadas aqui representados por um educador e lutador da marca do Deputado Carlos Abicalil, do Mato Grosso.

Se for para ajudar a Brasil na disputa – o Fluminense representa o Brasil –, vou continuar falando, porque dizem que, até o final, o placar do jogo do Fluminense vai chegar a quatro, cinco, seis gols a um. Então, espero que pelo menos a torcida do Fluminense me dê apoio para eu continuar falando, Sr. Presidente.

Quero dizer a todos que esta semana, como bem lembrou aqui a Senadora Ideli, foi uma semana histórica para a educação brasileira. Todos os projetos aprovados têm seu mérito e sua importância, mas um, que é de autoria da própria Senadora Ideli e que trata da eleição direta para diretores das escolas de ensino fundamental e médio, as escolas públicas, tem um sentido fundamental, que é o de pôr fim à politicagem barata, que faz com que a direção das escolas seja nomeada por prefeitos e por vereadores, muitas vezes, sem a qualificação necessária, mas apenas por apadrinhamento político.

Essa é uma medida fundamental, e digo isso por experiência própria. No meu Estado do Pará, o Município em que moro até hoje, Abaetetuba, foi muito criticado e colocado à execução pública por vários fatos que realmente são tristes, como aquela história da menina de 15 anos que ficou mais de um mês na cadeia junto com vinte homens. Mas há coisas positivas, Sr. Presidente. No Estado do Pará, o Município de Abaetetuba, por lei

proposta pelo nosso mandato, ainda como vereador, é o único Município do Estado onde já ocorre, há três anos, eleição direta para diretor das escolas municipais de forma democrática, num exercício que coloca a educação no seu verdadeiro lugar. A comunidade escolar, os pais, as crianças com mais de 12 anos, os funcionários da escola, os professores, os servidores escolhem livremente a direção da sua escola.

Então, na verdade, Senadora Ideli, logo que cheguei ao Senado, eu havia sugerido formular um projeto nessa direção. Como não o fiz, fui surpreendido, de forma positiva, pela a iniciativa de V. Ex^a. Sem dúvida, a decisão histórica de fazer com que haja um piso salarial nacional para os professores do ensino básico, eleição direta, reserva de vagas nas universidades para estudantes de escola pública e retirada da educação da DRU fez desta semana uma semana histórica para o Parlamento brasileiro, especialmente para o Senado.

Aproveito a oportunidade para me congratular com todos que fizeram parte desses esforços, para que o Bra-

sil passasse a dar tratamento mais adequado à educação pública, com mais recursos, com mais qualidade, com mais respeito e valorização dos profissionais da educação.

Parabéns a todos que estão aqui até esta hora, praticamente meia-noite, para tomar essa decisão histórica! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Só falta discutir o Deputado Abicalil agora!

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a matéria.

Desculpem-me, houve um equívoco da minha parte. Há um requerimento que precisa ser votado.

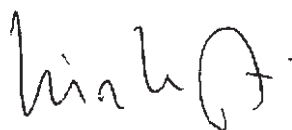
Sobre a mesa, requerimento de votação em globo do substitutivo, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Pedro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 859 , DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 287, do Regimento Interno do Senado Federal, votação em globo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431/2006, naquela Casa), que *regulamenta a alínea e do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.*

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2008



Senador CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo da Câmara, com as alterações de redação propostas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, cometi uma falha também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agora foi V. Ex^a!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Senador Cristovam Buarque é o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Pedro.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 612, DE 2008

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431, de 2006, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431, de 2006, na Câmara dos Deputados), que *autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no art. 206, V, e 212 da Constituição Federal, e dá outras providências*, nos termos do Substitutivo da Câmara dos Deputados, consolidando as adequações redacionais aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 02 de julho de 2008.

The image shows several handwritten signatures in black ink, overlapping each other. The signatures are written in a cursive style. The text above the signatures reads 'Sala de Reuniões da Comissão, em 02 de julho de 2008.' The signatures appear to be those of the members of the Commission mentioned in the text.

ANEXO AO PARECER Nº 612, DE 2008.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431, de 2006, na Câmara dos Deputados).

Regulamenta a alínea “e” do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea “e” do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§ 3º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

§ 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

§ 5º As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 3º O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte:

I – a partir de 1º de janeiro de 2008, acréscimo de 1/3 (um terço) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei e o vencimento inicial da Carreira vigente;

II – a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente;

III – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2010, com o acréscimo da diferença remanescente.

§ 1º A integralização de que trata o *caput* deste artigo poderá ser antecipada a qualquer tempo pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 2º Até 31 de dezembro de 2009, admitir-se-á que o piso salarial profissional nacional compreenda vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, nos casos em que a aplicação do disposto neste artigo resulte em valor inferior ao de que trata o art. 2º desta Lei, sendo resguardadas as vantagens daqueles que percebam valores acima do referido nesta Lei.

Art. 4º A União deverá complementar, na forma e no limite do disposto no inciso VI do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em regulamento, a integralização de que trata o art. 3º desta Lei, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

§ 1º O ente federativo deverá justificar sua necessidade e incapacidade, enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada de planilha de custos comprovando a necessidade da complementação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º A União será responsável por cooperar tecnicamente com o ente federativo que não conseguir assegurar o pagamento do piso, de forma a assessorá-lo no planejamento e aperfeiçoamento da aplicação de seus recursos.

Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Parágrafo único. A atualização de que trata o *caput* deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal.

Art. 7º Constitui ato de improbidade administrativa a inobservância dos dispositivos contidos nesta Lei, sujeito às penalidades previstas pela Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

Parabenizo os professores. (Palmas.)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2008 (nº 7.215/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Pedro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 613, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2008, (nº 7.215, de 2006, na origem), que cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação.

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

I – RELATÓRIO

Encontra-se para análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2008, originário da Presidência da República, que tem como objetivo criar cargos efetivos de professor e de técnicos administrativos no âmbito do Ministério da Educação (MEC), para distribuição a Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Conforme estabelece o PLC, a distribuição dos cargos mencionados destina-se, exclusivamente, a universidades, *campi* universitários e unidades de ensino descentralizadas instituídas a partir de 2005.

Além disso, a proposta extingue, na esfera das Ifes, 1.075 cargos de técnicos administrativos. Caberá ao MEC, no prazo de noventa dias após a entrada em vigor da lei proposta, publicar a relação desses cargos, discriminados por instituição de ensino:

Por fim, o projeto de lei condiciona a criação e o provimento dos cargos à *expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual correspondente ao exercício em que efetivamente forem criados e providos, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.*

De acordo com a Mensagem que encaminha a proposta, os cargos e funções criados destinam-se ao atendimento das necessidades decorrentes da expansão do ensino superior prevista na política do Governo Federal. Com isso, espera-se harmonizar a oferta de educação superior pública com a população de jovens que têm tido dificuldades de acesso a esse nível de ensino.

Na Câmara dos Deputados, o PLC em apreço recebeu parecer pela aprovação das seguintes Comissões: Constituição, Justiça e de Cidadania; Educação e Cultura; Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída para as Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

No Brasil, a educação superior desenvolveu-se de forma a se concentrar nas regiões mais ricas do País. A expansão atendeu, de início, às pressões de demanda e se deu, principalmente, por iniciativa da rede privada. Sem controle por parte do Poder Público, o crescimento não esteve associado à melhoria de qualidade.

Nesse processo, os jovens economicamente carentes, concluintes das fracas escolas públicas de ensino fundamental e médio, encontram uma barreira de difícil transposição para o acesso ao ensino superior público e gratuito. Os que não conseguem transpô-la buscam as instituições privadas, em grande parte, muito caras e com qualidade de ensino duvidosa.

Os dados do censo da educação superior de 2005 revelam uma cobertura da graduação ainda muito baixa (apenas 9% dos jovens entre 18 e 24 anos), fazendo com que a democratização do acesso a esse nível de ensino constitua um grande desafio para os governos federal e subnacionais. Para enfrentá-lo, urge que se tome como prioridade a melhoria da eficiência dos sistemas de ensino, especialmente, o de educação básica.

Paralelamente, medidas devem ser tomadas para ampliar a oferta de vagas nas Instituições Federais de Educação Superior. O plano de reestruturação e de expansão da educação superior implementado pelo MEC desenvolve-se nessa direção.


Assim sendo, a criação dos 2.300 cargos efetivos de professor e dos 1.075 de técnicos administrativos proposta no PLC nº 30, de 2008, constitui medida indispensável para a viabilidade das ações em andamento do referido plano.

Por fim, entendemos que, para o setor educacional, a iniciativa é de grande mérito, na medida em que poderá contribuir para, efetivamente, eliminar a persistente discriminação contra os alunos mais carentes.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2008.

Sala da Comissão,

 Presidente


, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 030/08 NA REUNIÃO DE 02/07/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Miatu*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Miatu</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Oliver</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 614, DE 2008 – PLEN

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que, como político, o voto anterior talvez tenha sido o que me tenha dado mais prazer nesta Casa, mas, como professor, esse parecer que vou relatar me dá muito mais prazer, porque o projeto que quero relatar diz que ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição às instituições federais da educação profissional e tecnológica, a partir de 1º de janeiro de cada exercício, o número de 31.730 professores e servidores – 31.730 professores e servidores; 9.430 são cargos técnicos administrativos do plano de carreira dos cargos técnicos administrativos em educação. Doze mil e 300 são cargos de professor de primeiro e segundo grau.

Tudo isso, Senador Paim, para instituições federais da educação profissional e tecnológica e ensino superior.

Esse projeto prevê um salto que em nenhum momento foi dado no Brasil no ensino superior. Em nenhum momento. Nem mesmo quando houve o grande salto das universidades no Brasil, houve um salto

igual a esse. Tenho dito sempre, mesmo quando faço críticas à velocidade em relação à educação de base no Brasil no Governo Lula, sempre digo: em relação ao ensino superior, não há dúvida nenhuma de que o Governo Lula tem dado saltos consideráveis, com abertura de novas universidades, com novos programas, com mais recursos. Mas esse de hoje, Sr. Presidente, é, sim, um projeto que nós temos tudo para comemorar como brasileiros.

Por isso, eu quero aqui dizer, pela Comissão de Constituição e Justiça, que o Senador Marco Maciel me pediu para representar, que nós estamos absolutamente favoráveis, que o projeto tem todas as condições de constitucionalidade, todas as condições técnicas para ser aprovado e solicito que isso seja feito o mais rápido possível, para que o Brasil inteiro comemore.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2008
(nº 7.215/2006, na casa de origem)**

Cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a Instituições Federais de Ensino Superior, os seguintes cargos e funções:

I - 2.300 (dois mil e trezentos) cargos efetivos de professor da Carreira do Magistério Superior; e

II - 1.075 (mil e setenta e cinco) cargos efetivos técnico-administrativos, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A redistribuição dos cargos de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo será feita exclusivamente para a composição dos quadros funcionais de universidades, campi universitários e unidades de ensino descentralizadas, instituídos em 2005 e que vierem a ser instituídos nos exercícios seguintes.

Art. 2º Ficam extintos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, 1.075 (mil e setenta e cinco) cargos técnico-administrativos relacionados no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Educação, no prazo de 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Lei, publicará a discriminação por Instituição Federal de Ensino Superior da relação de cargos extintos de que trata este artigo.

Art. 3º A criação e o provimento dos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual correspondente ao exercício em que efetivamente forem criados e providos, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CARGOS EFETIVOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)	QUANTITATIVOS
Assistente em Administração	190
Técnico em Contabilidade	50
Técnico de Laboratório-Área	90
SUBTOTAL	330
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	QUANTITATIVOS
Administrador	280
Analista de Tecnologia da Informação	85
Bibliotecário/Documentalista	65
Contador	25
Economista	65
Secretário-Executivo	65
Técnico em Assuntos Educacionais	160
SUBTOTAL	745
TOTAL	1.075

ANEXO II
RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

NOME DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Assistente de Direção e Produção	NI	D	6
Assistente de Som	NA	B	5
Atendente de Consultório-Área	NA	B	30
Auxiliar de Agropecuária	NA	B	74
Auxiliar de Anatomia e Necropsia	NA	B	26
Auxiliar de Artes Gráficas	NA	B	15
Auxiliar de Cenografia	NA	B	1
Auxiliar de Farmácia	NA	B	46
Auxiliar de Ind. e Conservação de Alimentos	NA	B	14
Auxiliar de Laboratório	NA	B	310
Auxiliar de Meteorologia	NA	B	11
Auxiliar de Nutrição e Dietética	NA	B	114
Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	NI	C	1
Auxiliar Operacional	NA	A	24
Auxiliar Rural	NA	A	16
Baqueiro	NA	B	1
Montador/Soldador	NA	B	3
Auxiliar em Administração	NI	C	1
Datilógrafo de Textos Gráficos	NI	C	108
Desenhista Copista	NA	B	6
Mestre em Edificações e Infra-Estrutura	NI	D	240
Montador-Soldador	NA	B	4
Motociclista	NA	B	1
Auxiliar em Administração	NA	C	13
Editor de Imagens	NI	D	2
Operador de Tele-Impressora	NA	B	1
Mecânico de Montagem e Manutenção	NI	C	2
TOTAL			1.075

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2008.

Discussão, em turno único, *do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2008, que cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica de ensino superior.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 562 e 563, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Paulo Paim, e de Constituição, Justiça e Cidadania,

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2008

(nº 3.127/2008, na origem)

Cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de educação profissional e tecnológica, a partir de 1º de janeiro de cada exercício:

I - 9.430 (nove mil, quatrocentos e trinta) cargos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme disposto no Anexo I desta Lei; e

II - 12.300 (doze mil e trezentos) cargos de Professor de 1º e 2º graus.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos mencionados nos incisos I e II do caput deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias e conseqüente anexo específico na lei orçamentária anual, a cada exercício, até a final implantação desta Lei, exceto para o exercício de 2008.

Art. 2º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de educação profissional e tecnológica, os seguintes cargos em comissão e as seguintes funções gratificadas, a partir de 1º de janeiro de cada exercício:

I - 37 (trinta e sete) cargos de direção - CD-1;

Relator **ad hoc**: Senador Aloizio Mercadante.

A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único, previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

II - 435 (quatrocentos e trinta e cinco) cargos de direção - CD-2;

III - 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cargos de direção - CD-3;

IV - 510 (quinhentos e dez) cargos de direção - CD-4;

V - 920 (novecentas e vinte) funções gratificadas - FG-1; e

VI - 2.140 (duas mil, cento e quarenta) funções gratificadas - FG-2.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos em comissão e das funções gratificadas mencionadas nos incisos de I a IV do caput deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias e conseqüente anexo específico na lei orçamentária anual, a cada exercício, até a final implantação desta Lei, exceto para o exercício de 2008.

Art. 3º Caberá ao Ministério da Educação definir a distribuição e a alocação dos cargos e das funções de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei entre as unidades de ensino, respeitado o disposto nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 4º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para redistribuição a instituições federais de ensino superior, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de cada exercício, os seguintes cargos:

I - 13.276 (treze mil, duzentos e setenta e seis) cargos de professor da carreira do magistério superior; e

II - 10.654 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro) cargos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme discriminado no Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos mencionados nos incisos I e II do caput deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias e conseqüente anexo específico na lei orçamentária anual, a cada exercício, até a final implantação desta Lei, exceto para o exercício de 2008.

Art. 5º Ficam criados, no âmbito do Ministério da Educação, para alocação a instituições federais de ensino superior, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação, os seguintes Cargos de Direção - CD e Funções Gratificadas - FG a partir de 1º de janeiro de cada exercício:

- I - 300 (trezentos) CD-3;
- II - 600 (seiscentos) CD-4;
- III - 1.200 (mil e duzentas) FG-1;
- IV - 400 (quatrocentas) FG-2;
- V - 300 (trezentas) FG-3;
- VI - 150 (cento e cinquenta) FG-4;
- VII - 150 (cento e cinquenta) FG-5;
- VIII - 100 (cem) FG-6; e
- IX - 100 (cem) FG-7.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos de direção e das funções gratificadas mencionadas nos incisos de I a IX do caput deste artigo deverão constar de autorização expressa constante da lei de diretrizes orçamentárias e conseqüente anexo específico na lei orçamentária anual, a cada exercício, até a final implantação desta Lei, exceto para o exercício de 2008.

Art. 6º O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos

dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 7º A implantação das novas unidades de ensino, bem como o provimento dos respectivos cargos e funções de confiança, ocorrerá gradativamente, dependendo da existência de instalações adequadas e dos recursos financeiros necessários ao seu funcionamento, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos, os cargos em comissão e as funções gratificadas destinados a novas unidades de ensino serão providos somente após a expedição de portaria do Ministro de Estado da Educação autorizando o funcionamento da unidade de ensino.

Art. 8º A autorização para o provimento de cargos efetivos criados nesta Lei, para cada instituição federal de educação profissional e tecnológica ou de ensino superior, será escalonada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o cumprimento das metas pactuadas entre o Ministério da Educação e a instituição de ensino, especialmente quanto à relação de alunos por professor em cursos regulares presenciais de educação profissional e tecnológica ou de graduação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de junho de 2008.



ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS NO ÂMBITO DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível de Classificação	Quantitativo para unidades especificadas no Anexo III	Quantitativo para instituições federais de educação profissional e tecnológica em geral	Quantitativo Total
Administrador	E	155	34	189
Analista de Tecnologia da Informação	E	155	34	189
Arquiteto e Urbanista	E	76	17	93
Assistente Social	E	155	34	189
Assistente Técnico em Embarcações	E	7	-	7
Auditor	E	155	34	189
Bibliotecário-Documentalista	E	310	68	378
Comandante de Lancha	E	7	-	7
Contador	E	155	34	189
Engenheiro/área	E	238	52	290
Engenheiro Agrônomo	E	72	16	88
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	83	20	103
Jornalista	E	155	34	189
Médico/área	E	155	34	189
Médico Veterinário	E	72	16	88
Nutricionista/habilitação	E	72	16	88
Odontólogo	E	155	34	189
Pedagogo/área	E	310	68	378
Programador Visual	E	76	17	93
Psicólogo/área	E	155	34	189
Técnico em Assuntos Educacionais	E	310	68	378
Zootecnista	E	72	16	88
SUBTOTAL		3.100	680	3.780
Assistente de Alunos	C	227	48	275
Assistente em Administração	D	2.015	443	2.458
Auxiliar de Biblioteca	C	155	34	189
Marinheiro de Máquinas	C	7	-	7
Mecânico (apoio marítimo)	D	7	-	7
Técnico de Laboratório/área	D	910	191	1.101
Técnico de Tecnologia da Informação	D	465	98	563
Técnico em Agropecuária	D	302	63	365
Técnico em Alimentos e Laticínios	D	86	18	104
Técnico em Audiovisual	D	76	17	93
Técnico em Contabilidade	D	155	34	189
Técnico em Eletrotécnica	D	83	20	103
Técnico em Enfermagem	D	155	34	189
Técnico em Instrumentação	D	7	-	7
SUBTOTAL		4.650	1.000	5.650
TOTAL		7.750	1.680	9.430

ANEXO II

**QUADRO DE PESSOAL PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESPECIFICADAS NO
ANEXO III**

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Professor de 1º e 2º Graus	60	155	9.300
Técnico-Administrativo Nível Superior	20	155	3.100
Técnico-Administrativo Nível Intermediário	30	155	4.650
TOTAL	110	155	17.050

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
CD - 3	01	155	155
CD - 4	02	155	310
FG - 1	04	155	620
FG - 2	08	155	1.240
TOTAL	15	155	2.325

**QUADRO DE PESSOAL PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM GERAL**

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Professor de 1º e 2º Graus	30	100	3.000
Técnico-Administrativo Nível Superior	10	68	680
Técnico-Administrativo Nível Intermediário	10	100	1.000
TOTAL			4.680

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO DE UNIDADES	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
CD - 1	01	37	37
CD - 2	05	87	435
CD - 3	01	100	100
CD - 4	02	100	200
FG - 1	03	100	300
FG - 2	09	100	900
TOTAL			1.972

ANEXO III

DETALHAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
POR UNIDADES DE ENSINO ESPECÍFICAS

GRUPO 1)

UNIDADES DE ENSINO DE:

ARAPIRACA - AL	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	ITAPERUNA - RJ
LARANJAL DO JARI - AP	TIMON - MA	NOVA FRIBURGO - RJ
FEIRA DE SANTANA - BA	CONTAGEM - MG	PETRÓPOLIS - RJ
ILHÉUS - BA	CURVELO - MG	VOLTA REDONDA - RJ
IRECÊ - BA	GOVERNADOR VALADARES - MG	JOÃO CÂMARA - RN
JACOBINA - BA	MONTES CLAROS - MG	PAU DOS FERROS - RN
JEQUIÊ - BA	AQUIDAUANA - MS	SANTA CRUZ - RN
CRATEÚS - CE	CORUMBÁ - MS	CAMAQUÃ - RS
LIMOEIRO DO NORTE - CE	COXIM - MS	CAXIAS DO SUL - RS
QUIXADÁ - CE	BARRA DO GARÇAS - MT	ERECHIM - RS
SOBRAL - CE	RONDONÓPOLIS - MT	PORTO ALEGRE (Restinga) - RS
GAMA - DF	ABAETETUBA - PA	SÃO BORJA - RS
SAMAMBAIA - DF	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	VENÂNCIO AIRES - RS
TAGUATINGA - DF	SANTARÉM - PA	CANOINHAS - SC
ARACRUZ - ES	CARUARU - PE	CRICIÚMA - SC
LINHARES - ES	GARANHUNS - PE	GASPAR - SC
NOVA VENEZIA - ES	ANGICAL DO PIAUÍ - PI	ESTÂNCIA - SE
VILA VELHA - ES	CORRENTE - PI	CAMPINAS - SP
ANÁPOLIS - GO	PAULISTANA - PI	CATANDUVA - SP
FORMOSA - GO	PIRIPIRI - PI	ITAPETININGA - SP
ITUMBIARA - GO	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	PIRACICABA - SP
LUZIÂNIA - GO	FOZ DO IGUAÇU - PR	SUZANO - SP
URUAÇU - GO	JACAREZINHO - PR	VOTUPORANGA - SP
ALCANTARA - MA	PARANAÍ - PR	PORTO NACIONAL - TO
BACABAL - MA	CABO FRIO - RJ	
BARRA DO CORDA - MA	DUQUE DE CAXIAS - RJ	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	76
Analista de Tecnologia da Informação	01	76
Arquiteto e Urbanista	01	76
Assistente Social	01	76
Auditor	01	76
Bibliotecário - Documentalista	02	152
Contador	01	76
Engenheiro / Área	02	152
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	76
Jornalista	01	76
Médico / Área	01	76
Odontólogo	01	76
Pedagogo / Área	02	152
Programador Visual	01	76
Psicólogo / Área	01	76
Técnico em Assuntos Educacionais	02	152
TOTAL	20	1.520

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	01	76
Assistente em Administração	13	988
Auxiliar de Biblioteca	01	76
Técnico de Laboratório / Área	08	608
Técnico de Tecnologia da Informação	03	228
Técnico em Audiovisual	01	76
Técnico em Contabilidade	01	76
Técnico em Eletrotécnica	01	76
Técnico em Enfermagem	01	76
TOTAL	30	2.280

GRUPO 2)**UNIDADES DE ENSINO DE:**

PIRANHAS - AL	PLANALTIMA - DF	ITABAIANA - SE
ITAPETINGA - BA	IPORÁ - GO	BARRETOS - SP
TEIXEIRA DE FREITAS - BA	CAXIAS - MA	BIRIGUI - SP
URUÇUCA - BA	PONTES E LACERDA - MT	ARIQUEMES - RO
VALENÇA - BA	URUÇUI - PI	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	14
Analista de Tecnologia da Informação	01	14
Assistente Social	01	14
Auditor	01	14
Bibliotecário - Documentalista	02	28
Contador	01	14
Engenheiro / Área	01	14
Engenheiro Agrônomo	01	14
Jornalista	01	14
Médico / Área	01	14
Médico - Veterinário	01	14
Nutricionista - Habilitação	01	14
Odontólogo	01	14
Pedagogo / Área	02	28
Psicólogo / Área	01	14
Técnico em Assuntos Educacionais	02	28
Zootecnista	01	14
TOTAL	20	280

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	02	28
Assistente em Administração	13	182
Auxiliar de Biblioteca	01	14
Técnico de Laboratório / Área	02	28
Técnico de Tecnologia da Informação	03	42
Técnico em Agropecuária	05	70
Técnico em Alimentos e Laticínios	02	28
Técnico em Contabilidade	01	14
Técnico em Enfermagem	01	14
TOTAL	30	420

GRUPO 3)**UNIDADES DE ENSINO DE:**

CRUZEIRO DO SUL - AC	MURIAÉ - MG	CAICÓ - RN
SENA MADUREIRA - AC	PARACATU - MG	JI - PARANÁ - RO
MARAGOGI - AL	PIRAPORA - MG	VILHENA - RO
PENEDO - AL	PONTA PORÁ - MS	AMAJARI - RR
LÁBREA - AM	TRÊS LAGOAS - MS	BAGÉ - RS
MAUÉS - AM	CAMPO NOVO DOS PARE- - CIS - MT	OSÓRIO - RS
PARINTINS - AM	CONFRESA - MT	PANAMBI - RS
PRES. FIGUEIREDO - AM	JUÍNA - MT	SANTA ROSA - RS
TABATINGA - AM	BRAGANÇA - PA	LAGES - SC
BOM JESUS DA LAPA - BA	ITAITUBA - PA	SÃO MIGUEL D'OESTE - SC
PAULO AFONSO - BA	MONTEIRO - PB	VIDEIRA - SC
SEABRA - BA	PATOS - PB	NOSSA SR.ª DA GLÓRIA - SE
CANINDÉ - CE	PICUÍ - PB	ARARAQUARA - SP
IBATIBA - ES	PRINCESA ISABEL - PB	AVARÉ - SP
PINHEIRO - MA	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	PRESIDENTE EPITÁCIO - SP
ALMENARA - MG	OURICURI - PE	REGISTRO - SP
ARAQUAÍ - MG	SALGUEIRO - PE	ARAGUAÍNA - TO
ARINOS - MG	TELÊMACO BORBA - PR	GURUPI - TO
FORMIGA - MG	UMUARAMA - PR	
ITUJUTABA - MG	APODI - RN	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	58
Analista de Tecnologia da Informação	01	58
Assistente Social	01	58
Auditor	01	58
Bibliotecário - Documentalista	02	116
Contador	01	58
Engenheiro / Área	01	58
Engenheiro Agrônomo	01	58
Jornalista	01	58
Médico / Área	01	58
Médico - Veterinário	01	58
Nutricionista - Habilitação	01	58
Odontólogo	01	58
Pedagogo / Área	02	116
Psicólogo / Área	01	58
Técnico em Assuntos Educacionais	02	116
Zootecnista	01	58
TOTAL	20	1.160

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	02	116
Assistente em Administração	13	754
Auxiliar de Biblioteca	01	58
Técnico de Laboratório / Área	04	232
Técnico de Tecnologia da Informação	03	174
Técnico em Agropecuária	04	232
Técnico em Alimentos e Laticínios	01	58
Técnico em Contabilidade	01	58
Técnico em Enfermagem	01	58
TOTAL	30	1.740

GRUPO 4)
UNIDADES DE ENSINO DE:

ACARAÚ - CE	PARANAGUÁ - PR	ITAJAÍ - SC
BARREIRINHAS - MA	ÂNGRA DOS REIS - RJ	
CABEDELO - PB	MACAU - RN	

QUADRO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL E)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Administrador	01	07
Analista de Tecnologia da Informação	01	07
Assistente Social	01	07
Assistente Técnico em Embarcações	01	07
Auditor	01	07
Bibliotecário - Documentalista	02	14
Comandante de Lancha	01	07
Contador	01	07
Engenheiro / Área	02	14
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	07
Jornalista	01	07
Médico / Área	01	07
Odontólogo	01	07
Pedagogo / Área	02	14
Psicólogo / Área	01	07
Técnico em Assuntos Educacionais	02	14
TOTAL	20	140

QUADRO II

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NÍVEIS C e D)	QUANTITATIVO POR UNIDADE	QUANTITATIVO PARA O GRUPO
Assistente de Alunos	01	07
Assistente em Administração	13	91
Auxiliar de Biblioteca	01	07
Marinheiro de Máquinas	01	07
Mecânico (apoio marítimo)	01	07
Técnico de Laboratório / Área	06	42
Técnico de Tecnologia da Informação	03	21
Técnico em Contabilidade	01	07
Técnico em Eletrotécnica	01	07
Técnico em Enfermagem	01	07
Técnico em Instrumentação	01	07
TOTAL	30	210

ANEXO IV

**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS NO ÂMBITO DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO EFETIVO	QUANTIDADE
E	Administrador	375
	Analista de Tecnologia da Informação	347
	Arqueólogo	7
	Arquiteto e Urbanista	52
	Arquivista	82
	Assistente Social	142
	Astrônomo	1
	Auditor	49
	Bibliotecário-Documentalista	504
	Biólogo	63
	Biomédico	8
	Cenógrafo	3
	Contador	130
	Coreógrafo	4
	Diretor de Artes Cênicas	2
	Diretor de Fotografia	1
	Diretor de Iluminação	4
	Diretor de Imagem	1
	Diretor de Produção	6
	Diretor de Programa	2
	Diretor de Som	3
	Economista	42
	Economista Doméstico	4
	Editor de Publicações	9
	Enfermeiro do Trabalho	5
	Enfermeiro/área	67
	Engenheiro Agrônomo	24
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	33
	Engenheiro/área	232
	Estatístico	30
	Farmacêutico	30
	Farmacêutico Bioquímico	3
	Figurinista	6
	Físico	20
	Fisioterapeuta	43
	Fonoaudiólogo	25
	Geógrafo	3
	Geólogo	1
	Historiador	2
	Jornalista	44
	Matemático	7
	Médico Veterinário	44
	Médico/área	112
Meteorologista	4	
Museólogo	26	
Músico	50	
Nutricionista/habilitação	60	

	Odontólogo	28
	Ortopista	2
	Pedagogo/área	73
	Produtor Cultural	11
	Programador Visual	39
	Psicólogo/área	154
	Publicitário	1
	Químico	71
	Redator	3
	Regente	2
	Relações Públicas	5
	Restaurador/área	9
	Revisor de Texto	16
	Sanitarista	4
	Secretário Executivo	374
	Sociólogo	2
	Técnico Desportivo	8
	Técnico em Assuntos Educacionais	933
	Tecnólogo em Cooperativismo	2
	Tecnólogo/formação	21
	Terapeuta Ocupacional	22
	Tradutor Intérprete	24
	Zootecnista	4
	SUBTOTAL	4.520
D	Assistente de Direção e Produção	3
	Assistente em Administração	2.667
	Confeccionador de Instrumentos Musicais	1
	Desenhista Projetista	24
	Diagramador	3
	Editor de Imagem	10
	Instrumentador Cirúrgico	3
	Operador de Câmera de Cinema e TV	14
	Taxidermista	1
	Técnico de Laboratório/área	1.513
	Técnico de Tecnologia da Informação	431
	Técnico em Agropecuária	57
	Técnico em Alimentos e Laticínios	7
	Técnico em Anatomia e Necropsia	44
	Técnico em Arquivo	23
	Técnico em Artes Gráficas	17
	Técnico em Audiovisual	50
	Técnico em Cartografia	1
	Técnico em Cinematografia	5
	Técnico em Contabilidade	147
	Técnico em Edificações	18
	Técnico em Educação Física	13
	Técnico em Eletricidade	13
	Técnico em Eletroeletrônica	22
	Técnico em Eletromecânica	5
	Técnico em Eletrônica	17
	Técnico em Eletrotécnica	7
	Técnico em Enfermagem	24
	Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico	9
	Técnico em Estrada	2
	Técnico em Farmácia	6
	Técnico em Geologia	4
	Técnico em Hidrologia	2
Técnico em Higiene Dental	18	
Técnico em Instrumentação	6	
Técnico em Manutenção de Audio/Vídeo	7	

	Técnico em Mecânica	15
	Técnico em Metalurgia	1
	Técnico em Meteorologia	4
	Técnico em Microfilmagem	1
	Técnico em Móveis e Esquadrias	1
	Técnico em Música	6
	Técnico em Nutrição e Dietética	12
	Técnico em Ótica	2
	Técnico em Prótese Dentária	15
	Técnico em Química	11
	Técnico em Radiologia	22
	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	6
	Técnico em Refrigeração	10
	Técnico em Restauração	19
	Técnico em Saneamento	3
	Técnico em Secretariado	26
	Técnico em Segurança do Trabalho	46
	Técnico em Som	8
	Técnico em Telecomunicações	7
	Técnico em Telefonia	3
	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	37
	Transcritor de Sistema Braille	11
	SUBTOTAL	5.460
C	Administrador de Edifícios	34
	Afinador de Instrumentos Musicais	1
	Assistente de Alunos	6
	Assistente de Laboratório	170
	Assistente de Tecnologia da Informação	38
	Auxiliar de Biblioteca	147
	Auxiliar de Creche	5
	Auxiliar de Enfermagem	16
	Auxiliar de Saúde	3
	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	20
	Auxiliar em Administração	64
	Auxiliar em Assuntos Educacionais	19
	Cenotécnico	4
	Contra-regra	1
	Costureiro de Espetáculo/Cenário	3
	Cozinheiro de Embarcações	2
	Datilógrafo de Textos Gráficos	3
	Discotecário	1
	Fotógrafo	1
	Mecânico de Montagem e Manutenção	4
	Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	2
	Operador de Caldeira	4
	Operador de Luz	5
	Operador de Máquinas Agrícolas	14
	Programador de Rádio e Televisão	4
	Sonoplasta	2
SUBTOTAL	573	
B	Assistente de Câmera	6
	Assistente de Montagem	1
	Assistente de Som	5
	Atendente de Consultório/área	2
	Auxiliar de Agropecuária	15
	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	6
	Auxiliar de Laboratório	55
	Auxiliar de Nutrição e Dietética	7
	Contramestre Fluvial/Marítimo	1
Desenhista Copista	1	
	Mestre de Rede	1
	Tratorista	1
	SUBTOTAL	101
TOTAL		10.654

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001, que concede anistia pós-morte a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esse projeto é de autoria da Senadora Marina Silva.

PARECER Nº 615, DE 2008–PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tive o prazer de relatar esse projeto em 2002, quando estive aqui pela primeira vez, na Comissão de Constituição e Justiça. O projeto foi para a Câmara dos Deputados e recebeu uma emenda. Analisando

a emenda, eu julguei-a pertinente. Tive o cuidado de consultar a Senadora Marina Silva, autora do projeto, que também ficou de acordo com a emenda.

Portanto, o parecer sobre a emenda é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer é favorável à emenda da Câmara.

Em discussão a emenda da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada. (Palmas.)

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001 (nº 7.198, de 2002, na Câmara dos Deputados), consolidando a emenda aprovada pelo plenário.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 616, DE 2008

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001 (nº 7.198, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001 (nº 7.198, de 2002, na Câmara dos Deputados), que concede anistia “post mortem” a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes, consolidando a Emenda da Câmara dos Deputados, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 2 de julho de 2008.

Garibaldi Alves Filho
Antonio Carlos Júnior
Marina Silva

ANEXO AO PARECER Nº 616, DE 2008.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001 (nº 7.198, de 2002, na Câmara dos Deputados).
Concede anistia *post mortem* a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É concedida anistia *post mortem* a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento, com o objetivo de restaurar o que lhes foi assegurado pelo Decreto nº 2.280, de 25 de novembro de 1910.

Parágrafo único. A anistia de que trata o *caput* produzirá todos os seus efeitos, inclusive em relação às promoções a que teriam direito os anistiados se estivessem permanecido em serviço ativo, bem como em relação ao benefício da pensão por morte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda dentro dos entendimentos de todos os Líderes, combinamos que, ao final desta sessão, leríamos as quatro medidas provisórias para que a pauta ficasse trancada amanhã. Na terça-feira, votaremos autoridades e na quarta-feira, voltaremos ao esforço concentrado, votando as quatro

medidas provisórias da pauta e mais uma série de projetos que foram elencados, hoje, na reunião de Líderes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Bem lembrado por V. Ex^a.

Agradeço ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Também votaremos, ainda hoje, os requerimentos que foram priorizados, em globo, no requerimento feito pelo Senador Expedito Júnior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. – PMDB – RN.) – Votação, em globo, dos **Requerimentos nºs 1.494 e 1.495, de 2007, 176, 199, 256 e 368, de 2008**, constantes da pauta de hoje, de tramitação conjunta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

São os seguintes os itens individualizados:

O Sr. Presidente (GARIBALDI ALVES FILHO, PMDB – RN)

ITEM 62

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

ITEM 63

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa, quando deixou de ser apreciada em virtude do término do prazo regimental da sessão.

A aprovação dos requerimentos implicará na perda do caráter terminativo concedido aos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999; 86, de 2006; e 505, de 2007.

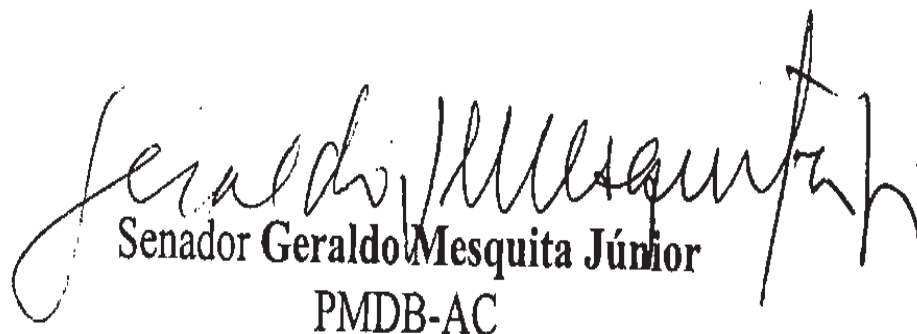
Sobre a Mesa requerimento que passo a ler:

É Lido o Seguinte

REQUERIMENTO Nº 860, DE 2008

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requieiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1495, de 2007, de minha autoria, em que solicito a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado Nºs 510, de 1999; e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado Nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2008.


Senador **Geraldo Mesquita Júnior**
PMDB-AC

O Sr. Presidente (GARIBALDI ALVES FILHO, PMDB – RN)

Em votação o requerimento de retirada em caráter definitivo do Requerimento nº 1.495, de 2007.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

{Aprovado}.

O Requerimento nº 1.495, de 2007, vai definitivamente ao Arquivo.

O Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999, vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e o Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2007, vai à Comissão de Assuntos Sociais, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O Sr. Presidente (GARIBALDI ALVES FILHO, PMDB – RN)

Votação do Requerimento nº 1.494, de 2007, em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

APROVADO

O Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, perde a competência terminativa, passa a tramitar em conjunto com as demais matérias e vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais, de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Econômicos; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Item 66:**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 176, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 68:**REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica.)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 199, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 70:**REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas, etc)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 256, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 73:**REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington

Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação.)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 368, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, dos **Requerimentos nºs 1.242, de 2007, 158, 186, 210, 352, 358, 385, 423, 474, 475, 494 e 506, de 2008**, constantes da pauta de hoje da audiência de outras Comissões.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará as tramitações das proposições.

São os seguintes os itens individualizados:

Item 60:**REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.242, de 2007, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 65:**REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 158, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 67:**REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 186, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 69:**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 210, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 71:**REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 352, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 72:**REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, da Senadora Patrícia

Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicas por portadores de deficiência visual.)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 358, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 74:**REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV).

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 385, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 78:**REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 423, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 79:**REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 474, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 80:**REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvati, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 475, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 81:**REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 494, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 82:**REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 506, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação, em globo, dos **Requerimentos nºs 1.302, de 2004, 882, 1.072, 1.176, 1.428, de 2007, 115, 413, 417, 418, 599, 756 e 803, de 2008**, constantes da pauta de hoje.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

A Secretaria tomará as providências necessárias para a individualização das tramitações das matérias.

São os seguintes os itens individualizados:

Item 54:**REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.302, de 2004, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 56:**REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder de cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 882, de 2007, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 58:**REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.072, de 2007, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 59:**REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.176, de 2007, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 61:**REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.428, de 2007, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 64:**REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa, quando deixou de ser apreciada em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 115, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 75:**REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 413, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 76:**REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 417, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 77:**REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 418, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 83:**REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 599, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 84:**REQUERIMENTO Nº 756, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por três membros, destinada a acompanhar in loco, junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 756, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 85:**REQUERIMENTO Nº 803, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 803, de 2008, do Senador Marconi Perillo, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 729, de 2007, de sua autoria, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 803, de 2008, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. n. 226 /08/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2008.

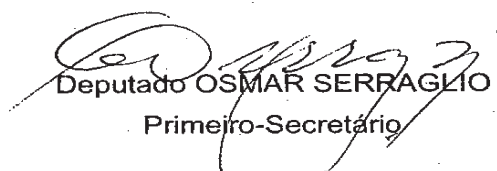
Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008 (Medida Provisória nº 422, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 13.05.08, que "Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

OF. n. 287/08/PS-GSE

Brasília, 11 de junho de 2008.

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 424, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 03.06.08, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica., conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro Secretário

OF. n. 346/08/PS-GSE

Brasília, 24 de junho de 2008.

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 425, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 17.06.08, que "Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro Secretário

OF. n. 356/08/PS-GSE

Brasília, 27 de junho de 2008.

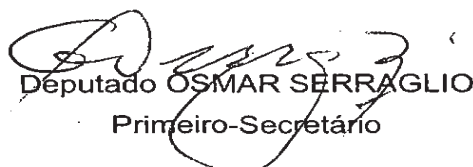
Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008 (Medida Provisória nº 426, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 24.06.08, que "Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que os prazos de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional encontram-se esgotados, e os de vigência foram prorrogados por Atos da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia de amanhã.

São as seguintes as matérias submetidas a apreciação do Senado:

SENADO FEDERAL

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008)**

Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

.....

§ 2º-B
.....

II - fica limitada a áreas de até 15 (quinze) módulos fiscais desde que não exceda 1.500 (um mil e quinhentos) hectares e condicionada à observância das limitações do Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal ou dos Estados que a integram, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite; e

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 422, DE 2008**

Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - fica limitada a áreas de até quinze módulos fiscais, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite; e” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

Mensagem nº 138, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 422, de 25 de março de 2008, que “Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública”.

Brasília, 25 de março de 2008.

E.M. nº 21 - MDA

Em 25 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de adoção de Medida Provisória que altera o inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. A proposta normativa tem como finalidade aumentar a área rural da União, localizada na Amazônia Legal, passível de regularização, mediante a concessão de título de propriedade ou de direito real de uso, dispensada licitação. O atual limite é de até quinhentos hectares e passaria para até quinze módulos fiscais.
3. A medida tem relevância na medida em que o Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965) determina, em seu art. 16, inciso I, que a propriedade rural, situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal, tenha no mínimo oitenta por cento de reserva legal, de modo que a regularização no limite hoje previsto na Lei de Licitações, de até quinhentos hectares, alcançaria, em boa parte dos casos, apenas propriedades com a utilização de no máximo cem hectares, o que foge à realidade atual da Amazônia Legal.
4. Por outro lado, a regularização fundiária em questão, juntamente com o Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, são medidas que, conjuntamente, visam a um só tempo coibir e combater a grilagem de terras públicas na região, com sua exploração desvairada, e regularizar situações que estejam dentro da legalidade e sustentabilidade, para maior ordenamento e controle da ocupação territorial da região.
5. Além disso, deve-se apontar como presente o requisito de urgência na adoção da proposta normativa, uma vez que medidas que almejam ter maior controle da ocupação e exploração sustentável da Amazônia Legal são de inquestionável premência.
6. São estas, Senhor Presidente, as razões que me leva a propor a Vossa Excelência a adoção da Medida Provisória em questão.

Respeitosamente,

OF. n. 226 /08/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008 (Medida Provisória nº 422, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 13.05.08, que "Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV Nº 422	
Publicação no DO	26 -3-2008
Designação da Comissão	27-3-2008 (SF)
Instalação da Comissão	28-3-2008
Emendas	até 1º-4-2008
Prazo na Comissão	26-3-2008 a 8-4-2008 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	8-4-2008
Prazo na CD	9-4-2008 a 22-4-2008 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	22-4-2008
Prazo no SF	23-4-2008 a 6-5-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	6-5-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	7-5-2008 a 9-5-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	10-5-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	24-5-2008 (60 dias)
Prazo final Prorrogado	6-8-2008(*)
(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 2008 – DOU (Seção I) de 15-5-2008.	

MPV Nº 422	
Votação na Câmara dos Deputados	13-5-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Nota Técnica S/N, de 2008.

Brasília, 27-03-2008.

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 422, de 25 de março de 2008, que "Dá nova redação ao inciso II do § 2º - B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública."

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória.

1. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que estabelece: "O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória" [grifo nosso].

Com base no art. 62 da Constituição Federal o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 422, de 25 de março de 2008 (MP 422/08), que *“Dá nova redação ao inciso II do § 2º - B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública.”*

Recebida no Congresso Nacional, a MP 422/08 teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 21-MDA, de 25 de março de 2008, formalizada pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, a MP tem como finalidade aumentar a área rural da União, localizada na Amazônia Legal, passível de regularização, mediante a concessão de título de propriedade ou de direito real de uso, dispensada licitação. O atual limite é de até quinhentos hectares e passaria para até quinze módulos fiscais.

A medida tem relevância na medida em que o Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965) determina, em seu art. 16, inciso I, que a propriedade rural, situada em área de floresta localizada na Amazônia Legal, tenha no mínimo oitenta por cento de reserva legal, de modo que a regularização no limite hoje previsto na Lei de Licitações, de até quinhentos hectares, alcançaria, em boa parte dos casos, apenas propriedades com a utilização de no máximo cem hectares, o que foge à realidade atual da Amazônia Legal.

Por outro lado, esclarece que a regularização fundiária em questão, juntamente com o Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007, que dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, são medidas que, conjuntamente, visam a um só tempo coibir e combater a grilagem de terras públicas na região, com sua exploração desvairada, e regularizar situações que estejam dentro da legalidade e sustentabilidade, para maior ordenamento e controle da ocupação territorial da região.

Além disso, destaca a Exposição de Motivos, deve-se apontar como presente o requisito de urgência na adoção da proposta normativa, uma vez que medidas que almejam ter maior controle da ocupação e exploração sustentável da Amazônia Legal são de inquestionável premência.

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que *“Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”*, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs *“abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”*

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, estabeleceu os seguintes conceitos:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.”

A MP 422/08 não menciona qualquer tipo de despesa orçamentária ou financeira da União decorrente da proposta de modificação no atual limite de até quinhentos hectares para até quinze módulos fiscais. Assim, não há o que comentar a respeito da adequação financeira e orçamentária.

4. CONCLUSÃO

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da Relatoria e da Comissão.

Brasília, 27 de março de 2008.



Oádía Rossy

Consultora de Orçamentos e Consultora Geral Adjunta

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 422, DE 2008,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA**

O SR. ASDRUBAL BENTES (Bloco/PMDB-PA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço vênias ao Sr. Presidente e aos meus ilustres pares para antes de iniciar a leitura de meu relatório e voto fazer um breve retrospecto da história desta medida provisória, que teve origem lá nos longes da Amazônia, num município chamado Novo Progresso, em uma reunião com trabalhadores, produtores rurais, empresários, classe política, todos preocupados com a situação fundiária caótica da região, que inibe o desenvolvimento e traz insegurança jurídica.

Então, em uma discussão com os produtores do INCRA lá em Novo Progresso, o Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais teve, digamos assim, a feliz idéia de propor que aumentássemos o número de módulos fiscais para alienação de terras públicas na Amazônia Legal sem licitação pública até o limite de 15 módulos fiscais, que é também o limite da média propriedade.

O Sr. Agamenon esteve aqui, discutimos com a CNA, com a Federação de Agricultura do Estado do Pará, com os trabalhadores rurais. Há, de parte de trabalhadores e produtores rurais, consenso no sentido de que essa medida virá, não digo resolver de imediato a situação caótica do campo na Amazônia Legal, mas, pelo menos, minimizar esse problema angustiante, que se arrasta há décadas sem solução.

Não basta aprovarmos a medida provisória ou o meu projeto de lei, é importante que os órgãos do Executivo cumpram a lei, baixem imediatamente instrução normativa

para colocar em execução a lei ou a medida provisória transformada em lei. Na realidade, lei nós temos — e muito boas —, o que falta é sua execução.

De maneira, Sr. Presidente, que agradeço a V.Exa. pela magnanimidade de me designar para relatar a presente medida provisória, numa situação ímpar de autor do projeto de lei e relator da medida provisória, que já recebeu nesta Casa o apelido de “Medida Provisória do Plágio”, porque reproduziu *ipsis litteris* o projeto de lei por mim apresentado em outubro do ano passado. Numa demonstração de que os interesses deste País estão acima dos meus interesses políticos, pessoais, partidários, vou apresentar relatório e voto pela admissibilidade da medida provisória, demonstrando que não tenho, por vaidade, a intenção de ser o “pai da criança”, o autor do projeto.

O que eu quero e busco é atender ao sofrido trabalhador rural da longínqua Amazônia, sem infra-estrutura, sem condições de sobrevivência e que sequer tem o direito de dizer: estou na minha terra. E, muitas vezes, é confundido erroneamente com grileiro, aquele que trabalha, que produz para o seu sustento e de sua família numa área de 1500 hectares, que é o limite maior proposto nesse meu projeto de lei e adotado pela medida provisória. Isso não é latifúndio na Amazônia e em lugar algum, porque temos 80% de reserva legal. Naturalmente, vão sobrar apenas 300 hectares para o efetivo trabalho.

Com isso estar-se-á também protegendo a floresta, evitando a derrubada, como já aconteceu. O que se pretende agora é legitimar as situações de fato já existentes em toda a Amazônia Legal.

Passo a ler o relatório, Sr. Presidente.

1 – Relatório

A Medida Provisória nº 422, de 2008, dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Trata-se, concretamente, de uma iniciativa que visa ampliar o limite das áreas rurais na Amazônia Legal pertencentes à Administração Pública passíveis de regularização fundiária mediante concessão de título de propriedade ou de direito real de uso a pessoas físicas, com dispensa de licitação, conforme os ditames estabelecidos no inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 1993. Esse limite passará dos atuais 500 hectares para 15 módulos fiscais (máximo de 1.500 hectares).

Encaminhada a medida provisória ao Congresso Nacional, foi aberto prazo para oferecimento de emendas, verificando-se a apresentação de 9 emendas, assim sintetizadas:

Emenda nº 1, do Deputado Chico Alencar, que visa revogar a possibilidade de alienação ou de concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal com mais de 100 hectares a pessoas físicas, por parte da Administração, com dispensa de licitação.

Emenda nº 2, também do eminente Deputado Chico Alencar, que acresce artigo para reduzir de 500 hectares para 100 hectares o limite vigente para a possibilidade de alienação ou de concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal a pessoas físicas, por parte da Administração, com dispensa de licitação, e fixar que as propriedades rurais da Amazônia Legal que não cumprirem a função social deverão ser desapropriadas conforme a legislação vigente.

Emenda nº 3, do Deputado Eduardo Valverde, também ao art. 1º, para exigir a observância da preservação da reserva legal de áreas florestais, nos casos de alienação

ou de concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal a pessoas físicas, com até 15 módulos fiscais, com dispensa de licitação.

Emenda nº 4, do Deputado Efraim Filho, que majora em 50% os valores limitrofes estabelecidos na Lei de Licitações para as contratações nas seguintes modalidades licitatórias: convite, tomada de preços e concorrência.

Emenda nº 5, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que acresce artigo para vedar a utilização da modalidade licitatória pregão nas contratações pela Administração de serviços de arquitetura e de engenharia.

Emenda nº 6, do Deputado Eduardo Valverde, também ao art. 1º, para garantir o ajustamento, no prazo máximo de 20 anos, dos beneficiários com a transferência de domínio de áreas rurais na Amazônia Legal de até 15 módulos fiscais, com dispensa de licitação, à legislação ambiental, exigindo-lhes a recuperação e a preservação da reserva legal das áreas rurais transferidas.

Emenda nº 7, do Deputado Colbert Martins, que acresce artigo para estender, até a data de 31 de dezembro de 2008, o prazo limite para a apresentação da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle do Papel Imune (DIF – Papel Imune), referente aos meses de fevereiro e março de 2002, com a respectiva isenção das penalidades previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Emenda nº 8, da Deputada Marina Maggessi, ao art. 1º, que acrescenta o artigo para estabelecer uma série de condições cumulativas (obediência ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal; alienação restrita à pessoa física de nacionalidade brasileira; comprovação de posse por período não inferior a 15 anos; não habilitação para compra de parentes de até 3º grau de outros beneficiários;

inalienabilidade por 20 anos a partir da transferência de domínio para que a Administração possa proceder à alienação ou concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal de até 15 módulos fiscais, com dispensa de licitação, para pessoas físicas.

Emenda nº 9, também da Deputada Marina Maggessi, que fixa sanção penal para o caso de utilização de interposto adquirente para uso e gozo do imóvel alienado pela Administração, na forma do §2º do artigo 17 da Lei de Licitações, em violação à inalienabilidade do imóvel por 20 anos.

Uma vez esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o § 9º do art. 62 do texto constitucional sem que a mesma houvesse sido instalada, cabe-me, em decorrência de designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer pela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 422, de 2008.

É o relatório.

II - Voto do Relator

No que concerne à caracterização dos pressupostos de urgência e relevância, disciplinados no art. 62 da Constituição Federal como requisitos indispensáveis para a edição de medidas provisórias, entendemos acolher os termos da exposição de motivos que acompanha a medida provisória, segundo a qual o encaminhamento desta matéria é urgente e relevante por integrar um conjunto de medidas destinadas a promover um controle mais eficaz da ocupação e exploração sustentável da Amazônia Legal, de inequívoca importância e premência para a preservação do bioma Amazônia, com toda a sua indiscutível riqueza de biodiversidade.

Consideramos também terem sido devidamente observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 422, de 2008, não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

Com relação à adequação orçamentária e financeira, cumpre registrar que a exposição de motivos do Poder Executivo não menciona qualquer tipo de despesa orçamentária ou financeira da União decorrente da proposta de modificação do limite estabelecido no inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo que não há o que se comentar a esse respeito.

No tocante ao exame de mérito da Medida Provisória nº 422, de 2008, julgamos serem válidas e oportunas as providências destinadas à regularização fundiária das pequenas e médias áreas rurais públicas ocupadas, dentro da legalidade, por particulares, com vistas à obtenção de um controle mais efetivo da ocupação territorial no País e ao incremento das condições estruturais necessárias à alavancagem do desenvolvimento sustentável dessas áreas, principalmente quando inseridas num planejamento mais amplo de prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no bioma Amazônia, de importância fundamental para todos os brasileiros.

No que concerne à constitucionalidade das emendas apresentadas, entendemos que nenhuma delas apresenta qualquer objeção técnica intransponível.

Com relação à juridicidade das emendas, registramos que 3 delas, as de nºs 4, 5 e 7, apresentam matéria estranha ao objeto específico da medida provisória em exame, contrariando o disposto no art. 7º, II, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto à adequação orçamentária e financeira das emendas, registramos óbice apenas na Emenda nº 7, por não indicar o montante da renúncia de receitas incorridas nem a fonte da sua compensação, conforme exigência disposta no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No que tange ao mérito das emendas apresentadas, entendemos que as Emendas nºs 1 e 2 apresentam-se na contramão da proposição original, vez que pretendem reduzir o limite legalmente fixado para alienação ou concessão de direito real de uso de áreas rurais na Amazônia Legal a pessoas físicas, com dispensa de licitação, inviabilizando a regularização fundiária intentada pelo Governo.

No que tange às Emendas nºs 4, 5 e 7, entendemos que todas introduzem matérias alheias ao objeto da medida provisória em exame, com repercussões financeiras e administrativas que precisariam ser melhor avaliadas e discutidas separadamente no âmbito pertinente às suas proposituras.

No tocante às demais emendas, as de nºs 8 e 9, com conteúdos praticamente idênticos, com a única distinção de acréscimo de dispositivo com sanção penal na Emenda nº 9, julgamos que elas estabelecem condições que restringem demasiadamente as possibilidades de acesso à regularização fundiária visada pela proposição original, sem agregar valor significativo ao processo, com exceção da exigência de observação das diretrizes gerais emanadas do Zoneamento Econômico-Ecológico da Amazônia Legal ou dos Estados que a integram, fundamental para subsidiar as decisões de planejamento social, econômico e ambiental concernentes ao desenvolvimento e ao uso do solo em bases sustentáveis dessa região, que entendemos acolher.

Feitas essas considerações, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 422, de 2008, bem como, no mérito, por sua aprovação, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Com relação às emendas, o voto é pela constitucionalidade de todas; pela injuridicidade das Emendas nºs 4, 5 e 7; pela inadequação orçamentária e financeira da emenda de nº 7; e, no mérito, pela aprovação parcial das Emendas nºs 8 e 9, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Projeto de Lei de Conversão

Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“II – fica limitada a áreas de até quinze módulos fiscais, desde que não ultrapassem 1.500 hectares, e condicionada à observância das limitações do Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal ou dos Estados que a integram, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite; e”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, são estes o parecer e o projeto de lei de conversão que submeto à apreciação dos ilustres pares, solicitando apoio para sua aprovação, por ser de fundamental importância para a Amazônia Legal — sendo para a Amazônia, também para o Brasil.

Espero contar com o apoio de V.Exas.. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO RELATOR
DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA
INCUMBIDA DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 422, DE 2008

Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado ASDRUBAL BENTES

I - RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 422, de 2008, dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Trata-se, concretamente, de uma iniciativa que visa ampliar o limite de tamanho das áreas rurais na Amazônia Legal, pertencentes à administração pública, passíveis de regularização fundiária mediante a concessão de título de propriedade ou de direito real de uso a pessoas físicas, com dispensa de licitação, conforme os ditames estabelecidos no inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666/1993. Limite esse que passaria dos atuais quinhentos hectares para quinze módulos fiscais (máximo de hum mil e quinhentos hectares).

Encaminhada a Medida Provisória ao Congresso Nacional foi aberto o prazo para oferecimento de emendas, ora já encerrado, verificando-se a apresentação de nove emendas, sintetizadas no quadro a seguir:

Emendas à MP nº 422, de 2008

Nº	Autor	Dispositivo modificado	Objetivo
01	Dep. Chico Alencar	art. 1º	Revogar a possibilidade de alienação ou de concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal com mais de cem hectares a pessoas físicas, por parte da Administração, com dispensa de licitação.
02	Dep. Chico Alencar	art. 1º e acresce artigo	Reduzir de quinhentos hectares para cem hectares o limite vigente para a possibilidade de alienação ou de concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal a pessoas físicas, por parte da Administração, com dispensa de licitação, e fixar que as propriedades rurais da Amazônia Legal que não cumprirem a função social deverão ser desapropriadas conforme a legislação vigente.
03	Dep. Eduardo Valverde	art. 1º	Exigir a observância da preservação da reserva legal de áreas florestais, nos casos de alienação ou de concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal a pessoas físicas, com até quinze módulos fiscais, com dispensa de licitação.
04	Dep. Efraim Filho	acresce art.	Majorar em cinquenta por cento os valores limítrofes estabelecidos na Lei de Licitações para as contratações nas seguintes modalidades licitatórias: convite; tomada de preços e concorrência.
05	Dep. Antônio Carlos Mendes Thame	acresce art.	Vedar a utilização da modalidade licitatória pregão nas contratações pela Administração de serviços de arquitetura e de engenharia.
06	Dep. Eduardo Valverde	art. 1º	Garantir o ajustamento, no prazo máximo de vinte anos, dos beneficiários com a transferência de domínio de áreas rurais na Amazônia Legal de até quinze módulos fiscais, com dispensa de licitação, à legislação ambiental, exigindo-lhes a recuperação e a preservação da reserva legal das áreas rurais transferidas.
07	Dep. Colbert Martins	acresce art.	Estender, até a data de 31 de dezembro de 2008, o prazo limite para a apresentação da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle do Papel Imune (DIF – Papel Imune), referente aos meses de fevereiro e março de 2002, com a respectiva isenção das penalidades previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.
08	Dep. Marina Maggesi	art. 1º e acresce art.	Estabelecer uma série de condições cumulativas (obediência ao Zoneamento Ecológico-Econômico da

Nº	Autor	Dispositivo modificado	Objetivo
			Amazônia Legal; alienação restrita à pessoa física de nacionalidade brasileira; comprovação de posse por período não inferior a quinze anos; não habilitação para compra de parentes de até 3º grau de outros beneficiários; inalienabilidade por vinte anos a partir da transferência de domínio) para que a Administração possa proceder a alienação ou concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal de até quinze módulos fiscais, com dispensa de limitação, para pessoas físicas.
09	Dep. Marina Maggessi	art. 1º e acresce arts.	Estabelecer uma série de condições cumulativas (obediência ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal; alienação restrita à pessoa física de nacionalidade brasileira; comprovação de posse por período não inferior a quinze anos; não habilitação para compra de parentes de até 3º grau de outros beneficiários; inalienabilidade por vinte anos a partir da transferência de domínio) para que a Administração possa proceder a alienação ou concessão de direito real de uso de propriedades rurais na Amazônia Legal de até quinze módulos fiscais, com dispensa de limitação, para pessoas físicas, e fixar sanção penal para o caso de utilização de interposto adquirente para o uso e gozo do imóvel alienado pela Administração na forma do § 2º do art. 17 da lei de Licitações, em violação à inalienabilidade do imóvel por vinte anos.

Uma vez esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o § 9º do art. 62 do texto constitucional, sem que a mesma houvesse sido instalada, cabe-me, em decorrência de designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer pela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 422, de 2008.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

No que concerne à caracterização dos pressupostos de urgência e relevância, disciplinados no art. 62 da Constituição Federal como requisitos indispensáveis para a edição de medidas provisórias, entendemos acolher os termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória nº 422, de 2008, segundo a qual o encaminhamento desta matéria é urgente e relevante por integrar um conjunto de medidas destinadas a promover um controle mais eficaz da ocupação e exploração sustentável da Amazônia Legal, de inequívoca importância e premência para a preservação do Bioma Amazônia, com toda a sua indiscutível riqueza de biodiversidade.

Consideramos, também, terem sido devidamente observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória nº 422, de 2008, não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

Com relação à adequação orçamentária e financeira, cumpre registrar que a Exposição de Motivos do Poder Executivo não menciona qualquer tipo de despesa orçamentária ou financeira da União decorrente da proposta de modificação do limite estabelecido no inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo que não há o que se comentar a esse respeito.

No tocante ao exame de mérito da Medida Provisória nº 422, de 2008, julgamos serem válidas e oportunas as providências destinadas à regularização fundiária das pequenas e médias áreas rurais públicas ocupadas, dentro da legalidade, por particulares, com vistas à obtenção de um controle mais efetivo da ocupação territorial no País e ao incremento das condições estruturais necessárias à alavancagem do desenvolvimento sustentável dessas áreas, principalmente quando inseridas num planejamento mais amplo de prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, de importância fundamental para todos os brasileiros.

No que concerne à constitucionalidade das emendas apresentadas, entendemos que nenhuma delas apresenta qualquer objeção técnica intransponível.

Com relação à juridicidade das emendas, registramos que três delas, de nº 4, 5 e 7, apresentam matéria estranha ao objeto específico da medida provisória em exame, contrariando o disposto no art. 7º, II, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto à adequação orçamentária e financeira das emendas, registramos óbice apenas na emenda de nº 7, por não indicar o montante da renúncia de receitas incorridas nem a fonte da sua compensação, conforme exigência disposta no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No que tange ao mérito das emendas apresentadas, entendemos que as emendas de nº 1 e 2 apresentam-se na contramão da proposição original, vez que pretendem reduzir o limite legalmente fixado para a alienação ou concessão de direito real de uso de áreas rurais na Amazônia Legal a pessoas físicas, com dispensa de licitação, inviabilizando a regularização fundiária intentada pelo Governo.

Com relação às emendas de nº 3 e 6, entendemos que elas não trazem nenhum aperfeiçoamento ao texto da proposição original, mas tão-somente enfatizam disposição que já integra o Código Florestal, no sentido de exigir a observância da reserva legal de áreas florestais na Amazônia Legal.

No que concerne às emendas, de nº 4, 5 e 7, entendemos que todas introduzem matérias alheias ao objeto da Medida Provisória em exame, com repercussões financeiras e administrativas que precisariam ser melhor avaliadas e discutidas, separadamente, no âmbito pertinente às suas proposituras.

No tocante as demais emendas, de nº 8 e 9, com conteúdos praticamente idênticos, com a única distinção de acréscimo de dispositivo com sanção penal na emenda de nº 9, julgamos que elas estabelecem condições que restringem demasiadamente as possibilidades de acesso à regularização fundiária visada pela proposição original sem agregar valor significativo ao processo, com exceção da exigência de observação das diretrizes gerais emanadas do Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal ou dos Estados que a integram, fundamental para subsidiar as decisões de planejamento social, econômico e ambiental concernente ao desenvolvimento e ao uso do solo em bases sustentáveis dessa região, que entendemos acolher.

Feitas estas considerações, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 422, de 2008, bem como, no mérito, por sua aprovação, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Com relação às emendas, o voto é pela constitucionalidade de todas; pela injuridicidade das emendas de nº 4, 5 e 7; pela inadequação orçamentária e financeira da emenda de nº 7; e, no mérito, pela aprovação parcial das emendas de nº 8 e 9, na forma do projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição das emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2008.


Deputado ASDRUBAL BENTES
Relator

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO RELATOR
DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA
INCUMBIDA DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 422, DE 2008

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado ASDRUBAL BENTES


O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – fica limitada a áreas de até quinze módulos fiscais e desde que não esceda 1.500 equitares condicionada à observância das limitações do Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal ou dos Estados que a integram, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite; e"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2008.


Deputado ASDRUBAL BENTES
Relator

Consulta Tramitação das Proposições

[Cadastrar para Acompanhamento](#)

[NovaPesquisa](#)

Proposição: [MPV-422/2008](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 26/03/2008

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Explicação da Ementa: Aumenta para até 15 (quinze) módulos fiscais a área rural da União, localizada na Amazônia Legal, passível de regularização, mediante a concessão de título de propriedade ou de direito real de uso, dispensada de licitação.

Indexação: Alteração, Lei das Licitações, regularização fundiária, aumento, área, União Federal, módulo fiscal, autorização, ocupante, alienação, terras públicas, legitimação, posse, concessão, título de propriedade, propriedade rural, pessoa física, bens imóveis, zona rural, Amazônia Legal, dispensa, inexigibilidade, licitação.

Despacho:

9/4/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 138/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MESA (Mesa Diretora)

[EMC 1/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Chico Alencar](#)

[EMC 2/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Chico Alencar](#)

[EMC 3/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Valverde](#)

[EMC 4/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Efraim Filho](#)

[EMC 5/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Mendes Thame](#)

[EMC 6/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Valverde](#)

[EMC 7/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Colbert Martins](#)

[EMC 8/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marina Maggessi](#)

[EMC 9/2008 MESA \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marina Maggessi](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV42208 (MPV42208)

[PPP 1 MPV42208 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Asdrubal Bentes](#)

Originadas

- PLEN (PLEN)

[PLV 16/2008 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Asdrubal Bentes](#)

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)

[REC 161/2008 \(Recurso\) - Leonardo Picciani](#)

Última Ação:




9/4/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

22/4/2008 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Asdrubal Bentes (PMDB-PA), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 9 emendas apresentadas.

13/5/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 422-A/08) (PLV 16/08)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:

26/3/2008	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
26/3/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 27/03/2008 a 01/04/2008. Comissão Mista: 26/03/2008 a 08/04/2008. Câmara dos Deputados: 09/04/2008 a 22/04/2008. Senado Federal: 23/04/2008 a 06/05/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 07/05/2008 a 09/05/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 10/05/2008. Congresso Nacional: 26/03/2008 a 24/05/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 25/05/2008 a 06/08/2008.
9/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 138/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 422, de 25 março de 2008, que "Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública." 
9/4/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
9/4/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
9/4/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 10/4/2008.
10/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
10/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-apreciação da MPV 411/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
15/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
15/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-apreciação da MPV 412/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
16/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-apreciação da MPV 413/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
17/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
17/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 417/08, item 04 da pauta, com prazo encerrado.
22/4/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Asdrubal Bentes (PMDB-PA), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às 9 emendas apresentadas.
22/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
22/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 414/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
23/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
23/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 415/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
24/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
24/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 413/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.


28/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, por falta de "quorum".
28/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 18:00)
28/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 413/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
29/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
29/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 413/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
30/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
30/4/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 418/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 418-A/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 421/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:30)
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem do Dep. Leonardo Picciani (PMDB-RJ) acerca da possibilidade de atribuir preferência à apreciação de um projeto de lei em relação a uma medida provisória com igual teor, caso do PL 2.278/07 e da MPV 422/08.
7/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apresentação do REC 161/2008, pelo Dep. Leonardo Picciani, que "recorre, nos termos do art. 95, § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 278, de 2008, sobre a possibilidade de apreciação de Projeto de Lei antes de Medida Provisória com idêntico teor."
8/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
8/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Em resposta à Questão de Ordem do Dep. Leonardo Picciani (PMDB-RJ), formulada em 07/05/2008, a Presidência esclarece não ser possível a apreciação de projeto de lei antes de medida provisória de igual teor, pelos seguintes motivos: a) se aprovada em primeiro lugar a medida provisória, não restaria dúvida alguma quanto à prejudicialidade do projeto de lei; b) se, mediante a inversão, for aprovado em primeiro lugar o projeto de lei, não será possível dar por prejudicada a medida provisória, em razão de esta, desde a edição, vigorar com força de lei. Sua tramitação somente se exaure com sua aprovação ou rejeição; ou perda de eficácia ou revogação por outra medida provisória. Não está previsto, assim, o encerramento de sua tramitação em razão de prejudicialidade.
8/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
8/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
8/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM,

	<p>pele Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Fernando Ferro, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.</p>
8/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).</p>
8/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Asdrubal Bentes (PMDB-PA), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 3, 6, 8 e 9; pela injuridicidade das Emendas de nºs 4, 5 e 7; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 6, 8 e 9; pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 7; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela aprovação parcial das Emendas de nºs 8 e 9, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 7.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), Dep. Beto Faro (PT-PA), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Bonifácio de Andrada, na qualidade de Líder do PSDB, e pela Dep. Iriny Lopes, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 289; Não: 110; Abstenção: 1; Total: 400.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Lira Maia (DEM-PA), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP) e Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela injuridicidade das Emendas de nºs 4, 5 e 7, e pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 7, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 4, 5 e 7 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Votação do Destaque da bancada do PPS para votação em separado da Emenda nº 9 (destaque de preferência).</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Raul Jungmann (PPS-PE).</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Destaque.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 422, de 2008, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Asdrubal Bentes (PMDB-PA).</p>
13/5/2008	<p>PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 422-A/08) (PLV 16/08)</p>

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 422, de 25 de março de 2008**, que “Dá nova redação ao inciso II do § 2º-B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, e institui normas para licitações e contratos da administração pública”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de maio de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 14 de maio de 2008.



Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Legislação Citada anexada pela Secretaria – Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)
.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993Texto compilado

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Mensagem de veto

Seção VI
Das Alienações

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
.....

§ 2º-B. A hipótese do inciso II do § 2º deste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente a sua exploração mediante atividades agropecuárias; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~II - fica limitada a áreas de até 500 (quinhentos) hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)~~

II - fica limitada a áreas de até quinze módulos fiscais, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 422, de 2008).

III - pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea g do inciso I do caput deste artigo, até o limite previsto no inciso II deste parágrafo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)
.....

SENADO FEDERAL**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008**

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, no valor de R\$ 985.223.423,00 (novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais), dos quais:

a) R\$ 765.627.689,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 198.395.734,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis; e

c) R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) de Contribuição para os Programas Especiais (Programa de Integração Nacional - PIN e Programa de redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA);

II - Operações de Crédito Externas - em Moeda, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

III - Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 87.411.082,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil e oitenta e dois reais);

IV - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido sob a forma de Participação da União no Capital de Empresas Estatais, no valor de R\$ 711.938.862,00 (setecentos e onze milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais), dos quais:

a) R\$ 152.867.081,00 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e oitenta e um reais) de Recurso Direto; e

b) R\$ 559.071.781,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais) de Saldos de Exercícios Anteriores; e

V - R\$ 30.504.510,00 (trinta milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e dez reais) de Outros Recursos de Longo Prazo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de junho de 2008.



ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	C	R	M	I	F	VALOR
			E	S	C	R	M	I	F	
1442		VETOR LOGISTICO SUL								28.008.000
		PROJETOS								
26 784	1462 10NP	CONSTRUCAO DO BERCO 401-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC)								10.000.000
26 784	1462 10NP 0101	CONSTRUCAO DO BERCO 401-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		10.000.000
26 784	1462 116G	REFORCO DO BERCO 101-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC								18.000.000
26 784	1462 116G 0101	REFORCO DO BERCO 101-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		18.000.000
1470		GESTAO DA POLITICA PORTUARIA								6.000.000
		ATIVIDADES								
16 322	1470 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC								6.000.000
16 322	1470 8785 0109	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		4.200.000
			F	4	2	90	0	300		1.800.000
TOTAL - FISCAL										34.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										34.000.000

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE							48.000.000
		PROJETOS							
19 572	0464 116K	ESTUDOS PARA A IMPLANTACAO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCANTARA - CEA							40.000.000
19 572	0464 116K 0101	ESTUDOS PARA A IMPLANTACAO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCANTARA - CEA - NO MUNICIPIO DE ALCANTARA - MA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							40.000.000
		TOTAL - FISCAL	F 4	2	90	0	300		40.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							40.000.000

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP							55.327.000
		ATIVIDADES							
06 181	1127 20BH	APOIO A IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANCA PUBLICA							55.327.000
06 181	1127 20BH 0101	APOIO A IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANCA PUBLICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							55.327.000
		TOTAL - FISCAL	F 3	2	90	0	300		1.363.500
		TOTAL - SEGURIDADE	F 4	2	30	0	300		40.000.000
		TOTAL - GERAL	F 4	2	90	0	300		13.963.500
		TOTAL - FISCAL							55.327.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							55.327.000

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0150 PROTECAO E PROMOCAO DOS POVOS INDIGENAS							1.000.000
		ATIVIDADES							
14 122	0150 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							1.000.000
14 122	0150 8785 0109	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
		TOTAL - FISCAL	F 3	2	90	0	300		1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0662 PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMINALIDADE								9.671.524	
ATIVIDADES									
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							9.671.524
06 181	0662 2726 0103	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	8.409.664
			F	4	2	90	0	300	1.261.860
TOTAL - FISCAL								9.671.574	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								9.671.524	

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES								1.500.000	
PROJETOS									
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							1.500.000
26 121	0225 1D47 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	148	1.500.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO								800.000	
ATIVIDADES									
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							800.000
26 122	0750 8785 0113	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	800.000
TOTAL - FISCAL								2.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.300.000	

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES								15.000.000	
PROJETOS									
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							15.000.000
26 121	0225 1D47 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	311	15.000.000

0750 APOIO ADMINISTRATIVO									4.000.000
			ATIVIDADES						
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							4.000.000
26 122	0750 8785 0113	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	300	4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	O R D	M O D	I U T	F T E	VALOR	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									9.000.000
			ATIVIDADES						
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						9.000.000	
26 122	0750 8785 0117	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						9.000.000	
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	300	9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	O R D	M O D	I U T	F T E	VALOR	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									70.700.000
			ATIVIDADES						
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						70.700.000	
26 122	0750 8785 0105	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						70.700.000	
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	300	70.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.700.000
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO									61.095.048
			PROJETOS						
26 784	1456 1C93	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS						348.742	
26 784	1456 1C93 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						348.742	
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	311	348.742
26 784	1456 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS						547.600	
26 784	1456 1C96 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						547.600	
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	311	547.600
26 784	1456 1C97	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS						1.445.683	
26 784	1456 1C97 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.445.683	
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	311	1.445.683
26 784	1456 1C99	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITACOATIARA - NO ESTADO DO AMAZONAS						917.900	
26 784	1456 1C99 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITACOATIARA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						917.900	
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	311	917.900

26 784	1456 1D51	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.200.000
26 784	1456 1D51 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		1.200.000
26 784	1456 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS								959.960
26 784	1456 1D53 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		959.960
26 784	1456 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS								3.471.614
26 784	1456 1D54 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		3.471.614
26 784	1456 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS								3.253.253
26 784	1456 1D55 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		3.253.253
26 784	1456 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS								547.600
26 784	1456 1D57 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		547.600
26 784	1456 1J49	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA								766.400
26 784	1456 1J49 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		766.400
26 784	1456 1J62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.974.943
26 784	1456 1J62 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		1.974.943
26 784	1456 1J64	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.820.043
26 784	1456 1J64 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		1.820.043
26 784	1456 1J65	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.992.640
26 784	1456 1J65 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		1.992.640
26 784	1456 1J66	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS								3.047.687
26 784	1456 1J66 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		3.047.687
26 784	1456 1J67	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS								5.018.767
26 784	1456 1J67 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		5.018.767
26 784	1456 1J69	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.656.596
26 784	1456 1J69 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		1.656.596
26 784	1456 1J72	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS								2.599.243
26 784	1456 1J72 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		2.599.243
26 784	1456 1J75	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS								199.067
26 784	1456 1J75 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		199.067
26 784	1456 1J77	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS								2.933.927
26 784	1456 1J77 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		2.933.927

26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA								5.887.370
26 784	1456 10TW 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		5.887.370
26 784	1456 1081?	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA								500.000
26 784	1456 1081? 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		500.000
26 782	1456 111D	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-238 - NO ESTADO DO PARA								20.000.000
26 782	1456 111D 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		20.000.000
1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL										344.436
ATIVIDADES										
26 782	1459 20BF	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-122 - NO ESTADO DO CEARA								187.530
26 782	1459 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-122 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		187.530
26 782	1459 20BG	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO CEARA								156.906
26 782	1459 20BG 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		156.906
1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE										6.956.258
PROJETOS										
26 784	1461 110S	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI								2.000.000
26 784	1461 110S 0101	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.000.000
ATIVIDADES										
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA								1.200.000
26 782	1461 20BE 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		1.200.000
26 782	1461 207J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARANA								3.756.258
26 782	1461 207J 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		3.756.258
TOTAL - FISCAL										139.095.734
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										139.095.734

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	F	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
0511 GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE											5.000.000
ATIVIDADES											
18 122	0511 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC									5.000.000
18 122	0511 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300			5.000.000
TOTAL - FISCAL										5.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										5.000.000	

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52103 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									57.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
05 781	0909 00AJ	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - CONSTRUCAO DA SEGUNDA PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS							57.000.000
05 781	0909 00AJ 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - CONSTRUCAO DA SEGUNDA PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							57.000.000
									57.000.000
TOTAL - FISCAL									57.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									57.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA									135.000.000
ATIVIDADES									
05 151	0632 8969	AQUISICAO DE AERONAVES							135.000.000
05 151	0632 8969 0101	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							135.000.000
									135.000.000
TOTAL - FISCAL									135.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									135.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52221 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	G R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0647		PRODUCAO DE MATERIAL BELICO							192.377.318
ATIVIDADES									
05 301	0647 1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							2.701.889
05 301	0647 2004 4055	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.701.889
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 5502	S	3	2	90	0	300	2.701.889
05 365	0647 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.000
05 365	0647 2010 4001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000
		CRIANCA ATENDIDA (UNIDADE) 60	F	3	2	90	0	300	50.000
05 331	0647 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.063.444
05 331	0647 2011 4655	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.063.444
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 911	F	3	1	90	0	300	1.063.444
05 306	0647 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.270.889
05 306	0647 2012 4001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.270.889
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2093	F	3	1	90	0	300	2.270.889
05 122	0647 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							86.275.096
05 122	0647 2272 4103	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							86.275.096
			F	1	1	90	0	300	27.247.000
			F	3	2	90	0	250	15.394.402
			F	3	2	90	0	300	42.098.014
			F	4	2	90	0	250	1.535.680
PROJETOS									
22 662	0647 3500	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL							1.000.000
22 662	0647 3500 0111	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO E PROTECAO AMBIENTAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (36 DE EXECUCAO FISICA) 32	F	3	2	90	0	250	500.000
			F	4	2	90	0	250	500.000
ATIVIDADES									
22 122	0647 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							35.800.000
22 122	0647 4105 0103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							35.800.000
			F	3	2	90	0	250	6.265.000
			F	3	2	90	0	360	7.735.000
			F	4	2	90	0	300	21.800.000
85 572	0647 4403	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DA FORCA TERRESTRE							1.000.000
85 572	0647 4403 4001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DA FORCA TERRESTRE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 7	F	3	2	90	0	250	500.000
			F	4	2	90	0	250	500.000
05 153	0647 4528	PRODUCAO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR							62.216.000
05 153	0647 4528 4001	PRODUCAO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							62.216.000
		MATERIAL PRODUZIDO (UNIDADE) 7502	F	3	2	90	0	250	62.216.000
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							10.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 8716	CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS							10.000

28 846	0901 0716 4001	VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000
										10.000
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JURIS E AMORTIZACOES)										3.200.000
OPERACOES ESPECIAIS										
28 846	0905 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA								3.200.000
28 846	0905 0283 4003	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.200.000
										3.200.000
TOTAL - FISCAL										192.885.429
TOTAL - SEGURIDADE										2.701.889
TOTAL - GERAL										195.587.318

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M O D	I U	F T E	VALOR
0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA								23.700.000
PROJETOS								
18 544	0515 1K47	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DO SERIDO COM 35 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL)						23.700.000
18 544	0515 1K47 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DO SERIDO COM 35 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						23.700.000
								23.700.000
0757 GESTAO DA POLITICA DE INTEGRACAO NACIONAL								12.200.000
ATIVIDADES								
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						12.200.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						12.200.000
								12.200.000
								12.200.000
								12.200.000
TOTAL - FISCAL								35.900.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								35.900.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53261 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
 CODEVASF

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							7.066.000
		PROJETOS							
20 607	0379 116J	ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGACAO							1.566.000
20 607	0379 116J 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	1.566.000
20 607	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARTUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS							5.500.000
20 607	0379 1686 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARTUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	3.600.000
			F	4	2	30	0	315	1.900.000
0515		INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							168.000
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							168.000
18 544	0515 10GM 0105	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	168.000
0757		GESTAO DA POLITICA DE INTEGRACAO NACIONAL							4.900.000
		ATIVIDADES							
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							4.900.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.430.000
			F	4	2	90	0	300	1.470.000
TOTAL - FISCAL									12.134.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.134.000

ORGAO : 56006 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GRUPO	MOD	U	FTE	VALOR	
0310		GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						101.270.451	
PROJETOS									
15 451	0310 11973	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						78.625.000	
15 451	0310 11973 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300	78.625.000
ATIVIDADES									
15 122	0310 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC						22.645.451	
15 122	0310 8785 0107	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	22.645.451
1138		DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL						1.500.000	
PROJETOS									
17 512	1138 10SG	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS						1.500.000	
17 512	1138 10SG 0103	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MNAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	300	1.500.000
8907		RESIDUOS SOLIDOS URBANOS						10.358.678	
PROJETOS									
17 512	8907 116J	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS						10.358.678	
17 512	8907 116J 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	5.179.330
			S	4	2	40	0	300	5.179.330
9989		MORILIDADE URBANA						30.000.000	
OPERACOES ESPECIAIS									
15 453	9989 0E2E	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS						30.000.000	
15 453	9989 0E2E 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DA LINHA 3 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	313	30.000.000
TOTAL - FISCAL								151.270.451	
TOTAL - SEGURIDADE								11.858.678	
TOTAL - GERAL								163.129.129	

ORÇAO : 56009 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C R D	R P D	M O D	I L D	F T E	VALOR
1295		DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							23.389.800
OPERACOES ESPECIAIS									
15 453	1295 0B14	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA							12.389.800
15 453	1295 0B14 0101	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	12.389.800
15 453	1295 0B15	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA - CE							11.000.000
15 453	1295 0B15 0101	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	11.000.000
TOTAL - FISCAL									23.389.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.389.800

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL 742.443.372
 742.443.372

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

781 TRANSPORTE AÉREO

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

556.836.784
 185.606.588
 TOTAL - GERAL 742.443.372

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

26 TRANSPORTE

781 TRANSPORTE AÉREO

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

742.443.372
 556.836.784
 185.606.588
 TOTAL - GERAL 742.443.372

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE

1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE

1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL

1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL

1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

556.836.784
 2.500.000
 110.742.480
 8.603.396
 592.726
 63.167.586
 TOTAL - GERAL 742.443.372

QUADRO SINTESE POR ORÇAO

20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

185.606.588
 556.836.784
 TOTAL - GERAL 742.443.372

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.2.1.0.00.00 TESOURO

6.2.1.1.00.00 DIRETO

6.2.1.1.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

6.2.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO

6.9.0.0.00.00 OUTRAS FONTES

TOTAL DA RECEITA

742.443.372 RECEITAS CORRENTES

30.504.510

RECEITAS DE CAPITAL

742.443.372
 711.938.862
 711.938.862
 152.867.081
 559.071.781
 30.504.510
 30.504.510
 711.938.862

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 185.606.588

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

185.606.588

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

185.606.588

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE
1458 VETOR LOGISTICO LESTE
1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL
1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

2.580.000
110.742.880
8.603.396
592.726
63.167.586

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
20212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

12.709.073
592.726
63.167.586
2.500.000
98.033.807
8.603.396

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

185.606.588

TOTAL

185.606.588

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 185.606.588 RECEITAS CORRENTES

185.606.588
185.606.588
185.606.588
95.867.081
89.739.507
0 RECEITAS DE CAPITAL 185.606.588

ORGAO : 20900 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.709.073

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

12.709.073

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

12.709.073

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1458 VETOR LOGISTICO LESTE

12.709.073

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

12.709.073

TOTAL

12.709.073

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 12.709.073 RECEITAS CORRENTES

12.709.073
12.709.073
12.709.073
10.064.844
2.644.229
0 RECEITAS DE CAPITAL 12.709.073

ORGAO : 20900 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBSTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M C D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

1458 VETOR LOGISTICO LESTE

12.709.073

		PROJETOS								
26	784	1458 1J79	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA						5.301.673	
26	784	1458 1J79 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						5.301.673	
			SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	2	90	0	495	5.301.673
26	784	1458 121Q	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES)						2.644.229	
26	784	1458 121Q 0032	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						2.644.229	
			OBRA EXECUTADA (R\$) 43	1	4 - INV	2	90	0	495	2.644.229
26	784	1458 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)						4.763.171	
26	784	1458 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						4.763.171	
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	4.763.171
TOTAL - INVESTIMENTO									12.709.073	

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 592.726

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

} **592.726**

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

} **592.726**

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL

} **592.726**

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

} **592.726**

TOTAL

} **592.726**

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

} **592.726**

6.2.9.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

} **592.726**

6.2.1.0.00.00 TESOURO

} **592.726**

6.2.1.1.00.00 DIRETO

} **592.726**

TOTAL DA RECEITA 592.726 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL **592.726**

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L U	F T E	VALOR
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL									592.726

		ATIVIDADES								
26	784	1460 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE						592.726	
26	784	1460 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA						592.726	
			ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	592.726
TOTAL - INVESTIMENTO									592.726	

ORGAO : 20060 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO B PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 63.167.586			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			63.167.586
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			63.167.586
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			63.167.586
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			63.167.586
TOTAL			63.167.586
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			63.167.586
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			63.167.586
6.2.1.0.00.00 TESOURO			63.167.586
6.2.1.1.00.00 DIREITO			63.167.586
TOTAL DA RECEITA	63.167.586	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	63.167.586

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO B PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE									63.167.586
		PROJETOS							
26 784	1461 1C67	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							33.814.421
26 784	1461 1C67 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							33.814.421
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	33.814.421
26 784	1461 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							7.860.366
26 784	1461 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							7.860.366
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	7.860.366
26 784	1461 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							11.374.410
26 784	1461 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							11.374.410
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 764	1	4 - INV	2	90	0	495	11.374.410
26 784	1461 3E67	DERROGAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							8.149.590
26 784	1461 3E67 0035	DERROGAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							8.149.590
		DERROGAGEM REALIZADA (M ³) 73025	1	4 - INV	2	90	0	495	8.149.590
26 784	1461 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							1.968.799
26 784	1461 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.968.799
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 74	1	4 - INV	2	90	0	495	1.968.799

TOTAL - INVESTIMENTO

63.167.586

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE

2.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

2.500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE

2.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

2.500.000

TOTAL

2.500.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO) 2.500.000
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2.500.000
 6.2.1.0.00.00 TESOURO 2.500.000
 6.2.1.1.00.00 DIRETO 2.500.000
 TOTAL DA RECEITA 2.500.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 2.500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE									2.500.000
PROJETOS									
26 784	1457 1C83	CONSTRUCAO DE RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							2.500.000
26 784	1457 1C83 0013	CONSTRUCAO DE RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							2.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.500.000

		EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 3325	1	4 - INV	2	90	0	495	66.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									98.033.807

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.603.396									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
14 TRANSPORTE									8.603.396
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									8.603.396
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									8.603.396
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									8.603.396
TOTAL									8.603.396
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									8.603.396
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO									8.603.396
6.2.1.0.00.00 TESOURO									8.603.396
6.2.1.1.00.00 DIRETO									8.521.872
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									81.524
TOTAL DA RECEITA 8.603.396 RECEITAS CORRENTES									8.603.396
0 RECEITAS DE CAPITAL									0

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									
PROJETOS									
26	784	1459 1050							8.583.170
26	784	1459 1050 0024							8.583.170
		REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							8.583.170
		REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	8.583.170
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 31							
26	784	1459 7714							20.226
26	784	1459 7714 0024							20.226
		DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DA BACIA DE EVOLUCAO NO PORTO DE NATAL (RN)							20.226
		DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DA BACIA DE EVOLUCAO NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	20.226
TOTAL - INVESTIMENTO									8.603.396

		PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000
26 781	0631 1024	CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS							70.685.893
26 781	0631 1024 0035	CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS - NO ESTADO DE SAO PAULO							70.685.893
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	70.685.893
TOTAL - INVESTIMENTO									556.836.744

Mensagem nº 204

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 16 de abril de 2008.

EM nº 00051/2008 - MP

Brasília, 15 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$ 1.074.134.505,00 (um bilhão, setenta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e de capital, imprescindíveis ao desenvolvimento de ações de Governo; e

b) R\$ 742.443.372,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais), constantes do Anexo II, para a execução de investimentos pelas Empresas Estatais.

Discriminação	R\$ 1,00	
	Aplicação de Recursos	Origem dos Recursos
- Presidência da República	219.606.588	
Anexo I	34.000.000	
Secretaria Especial de Portos	34.000.000	
Anexo II	185.606.588	
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	12.709.073	
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	592.726	
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	63.167.586	
Companhia Docas do Pará - CDP	2.500.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	98.033.807	
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	8.603.396	
- Ministério da Ciência e Tecnologia	40.000.000	
Anexo I	40.000.000	
Agência Espacial Brasileira - AEB	40.000.000	
- Ministério da Justiça	65.998.524	
Anexo I	65.998.524	
Ministério da Justiça (Administração direta)	55.327.000	
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.000.000	

Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	9.671.524	
Discriminação	Aplicação de Recursos	Origem dos Recursos
- Ministério dos Transportes Anexo I Ministério dos Transportes (Administração direta) Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	169.395.734 169.395.734 2.300.000 19.000.000 9.000.000 139.095.734	
- Ministério do Meio Ambiente Anexo I Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	5.000.000 5.000.000 5.000.000	
- Ministério da Defesa Anexo I Ministério da Defesa (Administração direta) Comando da Aeronáutica Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL Anexo II Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	944.424.102 387.587.318 57.000.000 135.000.000 195.587.318 556.836.784 556.836.784	
- Ministério da Integração Nacional Anexo I Ministério da Integração Nacional (Administração direta) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba - CODEVASF Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	205.634.000 205.634.000 35.900.000 12.134.000 157.600.000	
- Ministério das Cidades Anexo I Ministério das Cidades (Administração direta) Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	166.518.929 166.518.929 143.129.129 23.389.800	
Total Anexo I Total Anexo II	1.074.134.505 742.443.372	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, sendo: Recursos Ordinários Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra) Operações de Crédito Externas - em Moeda Recursos Próprios Não-Financeiros		985.223.423 765.627.689 198.395.734 21.200.000 1.500.000 87.411.082

Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido sob a forma de Participação da União no Capital de Empresas Estatais, sendo: Direto		711.938.862
		152.867.081
Discriminação	Aplicação de Recursos	Origem dos Recursos
Saldos de Exercícios Anteriores		559.071.781
Outros Recursos de Longo Prazo		30.504.510
Total	1.816.577.877	1.816.577.877

2. O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República possibilitará atender à necessidade premente de realizar despesas voltadas ao setor portuário brasileiro, mais especificamente à realização de intervenções nas instalações do Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina. O crédito permitirá, ainda, a transferência de recursos a diversas Companhias Docas, a título de elevação da participação da União no capital dessas empresas, relativos ao exercício de 2007, com vistas a possibilitar o atendimento de obras indispensáveis à melhoria das operações de diversos portos brasileiros por elas administrados.
3. O crédito, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, dará condições à Agência Espacial Brasileira - AEB de atender às despesas decorrentes do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, promulgado pelo Decreto nº 5.436, de 28 de abril de 2005. Nesse sentido, é previsto pelo Governo brasileiro desenvolver a infra-estrutura para lançamentos no Centro Espacial de Alcântara - CEA.
4. No tocante ao Ministério da Justiça, o crédito viabilizará o atendimento de despesas com o apoio à implementação de infra-estrutura de segurança pública, com vistas a garantir a pacificação necessária à execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e das futuras ações preventivas e sócio-educativas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, no âmbito do "Complexo do Alemão", no Estado do Rio de Janeiro; a locomoção de servidores, índios e colaboradores para realização de vistorias técnicas, assessoramento e acompanhamento dos estudos sócio-ambientais na fase de elaboração do relatório de impacto ambiental (ou na fase de mensuração do impacto ambiental) das obras relacionadas ao PAC em áreas indígenas; e o deslocamento de servidores da Polícia Federal, a locação de veículos e a aquisição de combustível e equipamentos de segurança visando à execução de operações policiais.
5. O crédito ao Ministério dos Transportes atenderá despesas a cargo de diversas unidades vinculadas, relativas a investimentos nos setores rodoviário e hidroviário, além do custeio de estudos e projetos de infra-estrutura de transportes.
6. No âmbito da Administração direta, ressalta-se a realização de estudos referentes à implantação do trem de alta velocidade que ligará as cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, visando à oferta de um meio de transporte aos passageiros que se deslocam entre as duas capitais, com redução do custo e do tempo de viagem.
7. No tocante à Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., destaca-se a execução de estudos ambientais e de viabilidade referentes à construção da Ferrovia Leste-Oeste, cujo objetivo é interligar o litoral atlântico do Estado da Bahia com a região sul-amazônica, no Estado de Rondônia, perfazendo cerca de três mil quilômetros, de forma a atender todo o interior brasileiro.

8. Em relação ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o referido crédito atenderá despesas com:

a) a construção de trecho rodoviário entre o entrocamento da BR-163 (Campo Verde) e o Município de Miritituba, na BR-230, no Estado do Pará, considerado de fundamental importância para aquelas localidades por ser importante eixo de transporte agropecuário ou de acesso ao turismo local, com vistas à ampliação da capacidade operacional da via;

b) a realização de serviços de manutenção da malha rodoviária federal, a qual demanda uma atuação imediata do Governo Federal tendo em vista o período de chuvas; e

c) a construção de terminais fluviais na Região Norte do País, fato que consubstancia o esforço do Governo Federal em dotar a região de uma infra-estrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas.

9. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o crédito possibilitará o atendimento de despesas com a locomoção de equipe técnica especializada para vistoria das obras do PAC, de efetivo ou potencial impacto ambiental, a estruturação e integração dos parques tecnológicos das entidades federais afetas ao tema ambiental para agilizar a automatização dos procedimentos de armazenamento, atualização, sistematização, processamento e divulgação de informações sobre as referidas obras e a interatividade entre os sistemas dessas entidades com os demais ministérios envolvidos com o PAC e com os órgãos estaduais de gestão do meio ambiente.

10. Quanto ao Ministério da Defesa, os recursos viabilizarão o aumento da participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a construção da segunda pista do Aeroporto Internacional Viracopos-Campinas, no Estado de São Paulo; a aquisição, pelo Comando da Aeronáutica, de três aeronaves para transporte de autoridades; a continuidade das obras de ampliação, de modernização e de implantação de melhorias nos aeroportos brasileiros administrados pela INFRAERO, cujos projetos/atividades integram o PAC; e a inclusão da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de 2008.

11. No que se refere ao Ministério da Integração Nacional, os recursos possibilitarão o desenvolvimento da agricultura irrigada, a implantação de sistema de abastecimento de água e a elaboração de estudos e projetos relativos à infra-estrutura hídrica e à irrigação.

12. No desenvolvimento da irrigação, o crédito permitirá a implantação de perímetros de irrigação nos Estados de Alagoas, Ceará e Piauí, para ampliação de áreas de agricultura irrigada pública, transformando grandes localidades, que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis.

13. Em relação ao sistema de abastecimento de água, o crédito possibilitará a construção de unidades de captação, adutoras e demais instalações, no Estado do Rio Grande do Norte, para atendimento a comunidades urbanas e rurais.

14. No que tange à elaboração de estudos na área de infra-estrutura hídrica e irrigação, verifica-se a premente necessidade de destinar recursos para tais finalidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento, sob pena de paralisação dos empreendimentos já iniciados, além da impossibilidade de execução de outros novos.

15. O crédito em favor do Ministério das Cidades possibilitara em caráter emergencial, a execução de obras relativas a saneamento, infra-estrutura urbana e transporte ferroviário urbano de passageiros, além de recursos para a gestão de programas finalísticos contemplados no PAC.
16. As ações no setor de saneamento reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos e de drenagem urbana prestados à população, assegurando os direitos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, e serão concentradas em Municípios carentes, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.
17. Serão implementadas, ainda, obras de infra-estrutura urbana destinadas à revitalização e à despoluição de áreas de mananciais, no Município do Rio de Janeiro, as quais apresentam inúmeras irregularidades, com ligações clandestinas e uso de materiais impróprios, instaladas de forma precária sobre o solo, apresentando vazamentos e provocando a contaminação da água potável.
18. No setor de transporte ferroviário urbano de passageiros, serão viabilizadas ações em Salvador, Fortaleza e Rio de Janeiro, voltadas à continuidade dos serviços de recuperação e melhoria das faixas de domínio e das linhas, à sinalização das vias permanentes e à modernização de equipamentos destinados à manutenção das composições, visando propiciar ganhos de qualidade e eficiência dos serviços prestados.
19. Em relação a Salvador e Fortaleza, cabe destacar que esses sistemas deverão ser transferidos, na integralidade, aos respectivos entes federados, em atendimento ao disposto no art. 30, inciso V, da Constituição. A gestão local permitirá a sustentabilidade dos empreendimentos e a integração com outros modais de transporte e com o planejamento urbano, específicos de cada região.
20. É oportuno ressaltar a alocação de recursos para viabilizar o desenvolvimento de ações de extrema relevância na gestão e coordenação dos projetos integrantes do PAC na Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e nos Ministérios da Justiça, dos Transportes, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.
21. A relevância e urgência da medida ora proposta, em favor da Presidência da República, justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura nos referidos portos, em face do risco de descontinuidade de projetos destinados à melhoria das instalações portuárias, com vistas ao aumento de sua eficiência e redução em seus custos operacionais. Esperam-se, assim, reflexos positivos nas exportações brasileiras e diminuição nas restrições ao crescimento econômico, possibilitando a elevação dos níveis de emprego e renda.
22. No que tange ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a relevância e urgência da medida justificam-se pelo papel que o Centro de Lançamento de Alcântara poderá desempenhar com a inserção do Brasil no âmbito dos países com meios de acesso ao espaço, assim como pela oportunidade de desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste do País. A implantação de um centro de lançamento de natureza civil, com fins comerciais e infra-estrutura para dar suporte às atividades específicas de empresas de lançamento, é condição necessária para viabilizar a participação brasileira nesse mercado internacional e fortalecer sua liderança regional na área espacial.
23. Além disso, a Ucrânia já desenvolveu o Cyclone-4 e programou o primeiro vôo para 2010. O

adiamento do início das obras acarretará atrasos no lançamento do Cyclone-4, o que poderá comprometer a imagem e a credibilidade do Brasil, face aos compromissos assumidos, ocasionar incertezas no mercado mundial e prejudicar os negócios de captação de serviços de lançamento comercial.

24. A relevância e urgência, no âmbito do Ministério da Justiça, justificam-se pela necessidade premente de intervenção policial em áreas com possibilidade de conflitos, visando a coibir situações de criminalidade e/ou descumprimento da lei.

25. No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de:

a) melhorar a ligação rodoviária entre a BR-163, no Estado do Pará e o Porto de Miritituba, de forma a evitar a interrupção do tráfego local causado pelas fortes chuvas dos últimos meses;

b) coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar transtornos aos usuários das rodovias, a deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola; e

c) aumentar a eficiência dos portos fluviais nacionais, reduzir seus custos operacionais, conferir maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e propiciar o abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos e o incremento das relações sociais na região amazônica.

26. Quanto ao Ministério da Defesa, a relevância e urgência decorrem da necessidade de construção da segunda pista do Aeroporto Internacional Viracopos-Campinas, no Estado de São Paulo e de substituição de aeronaves em processo de obsolescência, a fim de evitar acidentes graves com conseqüências negativas para o País, e de realização de obras de infra-estrutura nos aeroportos brasileiros, em especial de ampliação e modernização das instalações existentes, bem como de construção de novos terminais de passageiros, de torres de controle, de pátios de aeronaves e pistas de pouso/decolagem, para atendimento adequado à crescente demanda pelos serviços aeroportuários e, conseqüentemente, evitar as recentes ocorrências indesejáveis nos aeroportos brasileiros. Justifica-se, ainda, pela necessidade premente de a IMBEL dar continuidade à realização de investimentos para recuperação de sua capacidade produtiva e atender aos gastos básicos com o seu funcionamento e operacionalização.

27. No que se refere ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência são justificadas pelos seguintes fatores:

a) necessidade premente de ampliação de áreas de irrigação em diversos perímetros públicos, de forma a viabilizar a utilização da infra-estrutura já existente e evitar que os investimentos realizados até o momento sejam prejudicados; e

b) necessidade de viabilizar do abastecimento de água em diversas comunidades rurais afetadas por prolongadas estiagens, evitando sérios transtornos e danos materiais, ambientais e à saúde da população.

28. A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, justificam-se pela necessidade de:

a) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e

à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização dos serviços de tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias;

b) ofertar infra-estrutura urbana de forma adequada, especialmente para populações de baixa renda, como parte de políticas públicas capazes de combater efetivamente a exclusão social, por meio da adequação de espaços viários urbanos; e

c) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação dos sistemas ferroviários urbanos de passageiros de Salvador, Fortaleza e Rio de Janeiro, o que acarretaria em custos adicionais significativos aos projetos e prejuízos à população beneficiária.

29. A relevância e urgência das ações relativas à gestão e coordenação do PAC nos diversos órgãos justificam-se pelo risco iminente de comprometimento do cronograma dos projetos que se encontram em andamento, tendo em vista a insuficiência de recursos a serem empregados na supervisão, no monitoramento e na avaliação da execução das obras de infra-estrutura. Tal fato poderá implicar na descontinuidade das obras, com sérios prejuízos ao erário e à população beneficiária.

30. Destaco, por oportuno, que parte da programação constante desta Medida Provisória integra o PAC e aquela cujo Identificador de Resultado Primário é 3 refere-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI.

31. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Ordinários, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis e Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra); Operações de Crédito Externas - em Moeda; Recursos Próprios Não-Financeiros; Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido sob a forma de Participação da União no Capital de Empresas Estatais (Direto e de Saldos de Exercícios Anteriores); e Outros Recursos de Longo Prazo.

32. Adicionalmente, são demonstrados nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos o excesso de arrecadação de receita oriunda de Recursos Próprios Não-Financeiros e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, utilizados neste crédito.

33. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade : 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
15201200 Receita da Indústria Mecânica	0	90.954.243	90.954.243
15202000 Receita da Indústria Química	0	9.611.856	9.611.856
Total das Receitas	0	100.566.099	100.566.099
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários (E)			87.411.082
Abertos			0
Em tramitação (1)			87.411.082
Créditos Suplementares e Especiais (F)			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
Saldo H=(C-D-E-F-G)			13.155.017

(1) Inclui o valor do presente crédito em 11.04.2008.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 00: Recursos Ordinários

R\$ 1,00

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2007 (A)	33.518.277.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	1.075.413.244
Créditos Extraordinários (C)	13.805.627.689
Abertos	13.040.000.000
Em tramitação (1)	765.627.689
Créditos Suplementares e Especiais (D)	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0
Saldo F = (A-B-C-D-E)	18.637.236.067

(A) Portaria STN nº 165, de 27 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2008.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 11.04.2008.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 11: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2007 (A)		1.396.664.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)		160.879.611
Créditos Extraordinários (C)		272.147.791
Abertos		73.752.057
Em tramitação (1)		198.395.734
Créditos Suplementares e Especiais (D)		0
Abertos		
Em tramitação		
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)		0
Saldo F = (A-B-C-D-E)		963.636.598

(A) Portaria STN nº 165, de 27 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2008.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 11.04.2008.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 15: Contribuição para os Programas Especiais – PIN – PROTERRA		R\$ 1,00
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2007 (A)		21.276.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)		0
Créditos Extraordinários (C)		21.200.000
Abertos		0
Em tramitação (1)		21.200.000
Créditos Suplementares e Especiais (D)		0
Abertos		
Em tramitação		
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)		0
Saldo F = (A-B-C-D-E)		76.000

(A) Portaria STN nº 165, de 27 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2008.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 11.04.2008.

OF. n. 287/08/PS-GSE

Brasília, 11 de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 424, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 03.06.08, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica., conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro Secretário

MPV N° 424	
Publicação no DO	17 -4-2008
Emendas	até 23-4-2008
Prazo na Comissão	17-4-2008 a 30-4-2008 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	30-4-2008
Prazo na CD	1°-5-2008 a 14-5-2008 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	14-5-2008
Prazo no SF	15-5-2008 a 28-5-2008 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	28-5-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	29-5-2008 a 31-5-2008 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1°-6-2008 (46° dia)
Prazo final no Congresso	15-6-2008 (60 dias)

MPV N° 424	
Votação na Câmara dos Deputados	3-6-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Nota Técnica de Adequação Financeira e Orçamentária da Medida Provisória nº 424, de 2008

Brasília, 22 de abril de 2008.

Assunto: Subsídios para exame da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008, que *“Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica.”*

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

1 INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008, que *“Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica.”*

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, *verbis*:

“O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

A mesma Resolução, no §1º do art. 5º, estabelece ainda que:

“O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas financeiras e orçamentárias vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

O Quadro 1, a seguir, apresenta de forma sucinta, os créditos abertos pela Medida Provisória nº 424/2008 - MP 402/08, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com indicação dos órgãos e unidades orçamentárias beneficiadas, assim como a origem e o montante dos recursos oferecidos como contrapartida aos créditos abertos.

Quadro 1 - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Anexo I - MP 424/2008)		RS 1,00
ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	APLICAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	34.000.000	-
- Secretaria Especial de Portos	34.000.000	-
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.000.000	-
- Agência Espacial Brasileira - AEB	40.000.000	-
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	65.998.524	-
- MJ/B10Administração Central	55.327.000	-
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.000.000	-
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalizações das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	9.671.524	-
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	169.395.734	-
- MT/Administração Central	2.300.000	-
- VALEC - Enga., Construções e Ferrovias S/A	19.000.000	-
- ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres	9.000.000	-
- DNIT - Depto. Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	139.095.734	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	5.000.000	-
- MMA - Administração Central	5.000.000	-
MINISTÉRIO DA DEFESA	387.587.318	-
- MD/Administração Central	57.000.000	-
- Comando da Aeronáutica	135.000.000	-
- IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil	195.587.318	-
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	205.634.000	-
- MINT - Administração Central	35.900.000	-
- Cia. De Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.134.000	-
- DNOCS - Depto. Nacional de Obras Contra as Secas	157.600.000	-
MINISTÉRIO DAS CIDADES	166.518.929	-
- MC/Administração Central	143.129.129	-
- CBTU - Cia. Brasileira de Trens Urbanos	23.389.800	-
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIÃO	-	985.223.423
- Recursos Ordinários	-	765.627.689
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	-	198.395.734
- Contribuição para os Programas Especiais (PIN E PROTERRA)	-	21.200.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	-	1.500.000
RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS (IMBEL)	-	87.411.082
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.074.134.505	1.074.134.505

Por sua vez, o Quadro 2 que se segue demonstra os créditos abertos pela MP 424/2008, no âmbito do Orçamento de Investimento, também por órgãos e unidades orçamentárias, com explicitação dos valores dos créditos e das respectivas fontes de financiamento.

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	APLICAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	185.606.588	-
- CODESA - Cia. Docas do Espírito Santo	12.709.073	-
- CODEBA - Cia. Docas do Estado da Bahia	592.726	-
- CODESP - Cia. Docas do Estado de São Paulo	63.167.586	-
- CDP - Cia. Docas do Pará	2.500.000	-
- CDRJ - Cia. Docas do Rio de Janeiro	98.033.807	-
- CODERN - Cia. Docas do Rio Grande do Norte	8.603.396	-
MINISTÉRIO DA DEFESA	556.836.784	-
- INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	556.836.784	-
RECURSO PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOB A FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	-	711.938.862
- Direto (Rec. Do Tesouro Repassados no Corrente Execício)	-	152.867.081
- Saldos de Exercícios Anteriores	-	559.071.781
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	-	30.504.510
TOTAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	742.443.372	742.443.372

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 Pressupostos constitucionais de imprevisibilidade, urgência e Relevância

O § 3º do artigo 167 da Constituição diz que “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.” A caracterização de uma despesa como imprevisível e urgente é certamente passível de alguma subjetividade. O exame do texto constitucional, entretanto, lança luzes ao entendimento dos casos passíveis de serem considerados como imprevisíveis: guerra, comoção interna ou calamidade pública. A listagem feita pela Constituição constitui é apenas exemplificativa, mas certamente elucidativa do que pode ser objeto de um crédito extraordinário.

Portanto, a despesa atendida por um crédito extraordinário deve ser **imprevisível**, ou seja, aquela que não se pode prever, que não pode ser pressuposta. Mais do que isso, tal despesa deve ser **urgente**, isto é, deve ser executada com rapidez, sem demora. Por outro lado, o art. 62, exige ainda que o caso a ser atendido, além de **urgente**, deve caracterizar-se como **relevante**.

Os créditos abertos pela MP 424/2008 com certeza não atendem aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e, na maioria dos casos, até mesmo de urgência. Com efeito, as despesas atendidas pelos créditos a que ela se refere, com raríssimas exceções, estão relacionadas a situações excepcionais que coloquem em risco de forma inequívoca a integridade de pessoas ou do patrimônio público.

Em grande parte, os créditos abertos pela MP 424/2008 constituem suplementações de dotações orçamentárias já constantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais. Em outros casos, referidos créditos visam tão somente incluir novas programações nos orçamentos vigentes, em situações que poderiam ser adequadamente atendidas mediante projeto de lei de crédito especial.

A seguir serão analisadas, por órgão e unidades orçamentárias, as despesas cobertas pelos créditos abertos pela Medida Provisória nº 424, de 2008, com fundamento nas informações constantes da Exposição de Motivos nº 00051/2008 – MP, de 15 de abril de 2008 (EM 51/2008-MP), do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida:

20000 – Presidência da República

No âmbito do Orçamento Fiscal, a Medida Provisória nº 424/2008 abre créditos para a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República no valor de R\$ 34 milhões. Esses recursos destinam-se à Gestão da Política Portuária e para construção e reforço do Berço 410-A no Porto de São Francisco do Sul (SC), pertencente ao Vetor Logístico Sul.

No âmbito do Orçamento de Investimento, a referida Medida Provisória abre créditos extraordinários em favor da Cia. Docas do Espírito Santo, da Cia. Docas do Estado da Bahia, da Cia. Docas do Estado de São Paulo, da Cia. Docas do Pará, da Cia. Docas do Rio de Janeiro e da Cia. Docas do Rio Grande do Norte, para diversos projetos e atividades.

Em vista da contribuição de tais atividades e projetos ao crescimento econômico do país por ampliar ou melhorar a infra-estrutura portuária, pode-se considerar que esses gastos revestem-se de caráter relevante. No entanto, pairam dúvidas a respeito da urgência dos presentes reforços orçamentários. O crescimento econômico do país não seria significativamente afetado, caso esses créditos fossem abertos dentro de alguns meses, após a tramitação normal de créditos especiais ou suplementares. Ademais, não há como entender que esses projetos e atividades sejam imprevisíveis do ponto de vista do planejamento financeiro-orçamentário.

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

No âmbito deste ministério, segunda consta da mencionada EM, o crédito se destina a atender às despesas da Agência Espacial Brasileira – AEB com estudos para implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA, em decorrência do tratado entre o Brasil e a Ucrânia para utilização do veículo de lançamentos Cyclone-4. A relevância e a

urgência seriam justificadas pelo fato de que a Ucrânia já desenvolveu o Cyclone-4 e programou o primeiro vôo para 2010.

Note-se que o mencionado tratado foi promulgado pelo Decreto nº 5.436, de 28 de abril de 2005. Dessa forma, ainda que seja relevante, não parece que essa despesa possa ser considerada imprevisível ou urgente.

Ademais, deve-se registrar a existência da ação 7F40 – Implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA no instrumento mais relevante para o planejamento dos investimentos da União, qual seja, o plano plurianual. Essa ação constou do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008-2011 e consta da Lei nº 14.359, de 21 de janeiro de 2008 (PPA 2008-2011), com início previsto para 2009.

Diante das evidências de que se planejava iniciar a implantação do CEA apenas em 2009, considera-se que a referida EM não traz elementos suficientes que justifiquem a criação de uma nova ação (código 116K), por meio de crédito extraordinário, para Estudos para a Implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA, no valor de R\$ 40 milhões.

30000 – Ministério da Justiça

Informa a EM 51/2008-MP que, no caso do Ministério da Justiça, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade premente de intervenção policial em áreas com possibilidades de conflitos, visando coibir situações de criminalidade e/ou descumprimento da lei.

Observe-se, portanto, que não há nenhum evento específico a exigir a destinação de crédito extraordinário (na EM cita-se, apenas, o desenvolvimento de ações preventivas e sócio-educativas, no âmbito do “Complexo do Alemão”, no Estado do Rio de Janeiro), mas tão somente uma previsão geral quanto à necessidade de intervenção policial. Tal justificativa não se coaduna aos créditos efetivamente abertos pela MP 424/2008, que abrange as seguintes programações:

a) 06.181.1127.20BH.0101 – Apoio à Implementação de Infra-Estrutura de Segurança Pública – No Estado do Rio de Janeiro - R\$ 55.327.000,00, que será gerenciada pela Administração Central do Ministério;

b) 14.122.0150.8785.0109 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC – Nacional, R\$ 1.000.000,00, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;

c) 06.181.0662.2726.0103 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional, R\$ 9.671.524,00, ação gerenciada pelo Departamento de Polícia Federal, cujo crédito foi alocado no Fundo Nacional para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal.

Registre-se que somente o crédito aberto para a FUNAI relaciona-se a programação não constante da LOA 2008. Os demais casos configuram meras suplementações de dotações já constantes do orçamento vigente.

Por isso, forçoso é concluir-se que, no caso do Ministério da Justiça, nenhum dos créditos abertos pela MP 424/2008 atendem aos pressupostos de urgência e

imprevisibilidade das despesas, sendo, até mesmo, questionável, a relevância das ações por eles custeadas.

39000 – Ministério dos Transportes

A EM 51/2008-MP informa que, no caso do Ministério dos Transportes, a relevância e a urgência justificam-se pela necessidade de realizar melhoramentos na ligação rodoviária entre a BR-163 e o Porto de Miritituba, de coibir a descontinuidade dos serviços de manutenção da malha rodoviária federal e de aumentar a eficiência dos portos fluviais. Esses casos de intervenção estatal extraordinária no setor rodoviário estariam justificados, de acordo com a EM, tendo em vista a potencial existência de risco de interrupção do tráfego rodoviário, nos dois primeiros casos. No terceiro caso, ainda segundo a EM, a omissão estatal poderia trazer prejuízos ao escoamento da safra e transtornos aos usuários das rodovias.

A maioria dos créditos abertos pela MP 424/2008 no âmbito do Ministério dos Transportes não atende aos pressupostos de imprevisibilidade, urgência e relevância das despesas atendidas. Senão vejamos:

Um dos créditos abertos destina-se a financiar estudos para a implantação do trem de alta velocidade entre São Paulo e Rio de Janeiro. Esse crédito não atende ao requisito de urgência, vez que, nesse caso, a tramitação de um projeto de lei de crédito especial em regime de urgência nenhum prejuízo traria à ação governamental.

No âmbito da VALEC, a situação é similar. Os estudos de viabilidade necessários à implantação da Ferrovia Leste-Oeste não são urgentes, podendo ser objeto de projeto de lei de crédito especial.

Quanto aos créditos abertos no âmbito do DNIT, podemos dividi-los em dois grupos: aqueles que pretendem suplementar dotações de programações constantes do orçamento vigente (18) e aqueles que têm o objetivo de incluir programações novas (9).

Dentre os primeiros, há créditos que pretendem suplementar programações cujas dotações constantes do orçamento vigente já foram, de acordo com pesquisa realizada em 22/04 do corrente, integralmente empenhadas (2 programações), e outros que pretendem suplementar programações cujas dotações constantes do orçamento vigente não tiveram nenhum valor empenhado até a data da pesquisa (16 programações).

No primeiro caso, pode-se, em tese, admitir a abertura de crédito extraordinário. Isso porque a despesa (previsível) foi programada, mas, uma vez constatada a insuficiência da dotação e comprovada a urgência da continuidade do desenvolvimento da ação, a abertura do crédito seria justificável. Entretanto, desses dois créditos, e tendo em vista o exposto na MP, apenas o que se refere à manutenção de trecho rodoviário pode ser considerado urgente. Quanto às outras dezesseis ações, a abertura do crédito não é urgente, visto que as dotações orçamentárias correspondentes encontram-se integralmente disponíveis.

Os nove créditos restantes pretendem incluir programações destinadas à construção de terminais fluviais (4), construção de trecho rodoviário (1), manutenção de trechos rodoviários (3) e melhoramentos em hidrovia (1).

Não vislumbramos, no caso dos portos fluviais e no caso dos melhoramentos em hidrovia, urgência tal que justifique a abertura de crédito extraordinário. Quanto à construção do trecho rodoviário, a EM 51/2008-MP informa que a urgência se justifica pela necessidade de se evitar a interrupção do tráfego no trecho, tendo em vista as fortes chuvas dos últimos meses. Portanto, em tese, seria plausível a abertura do crédito extraordinário. A manutenção de trechos rodoviários é uma ação governamental perfeitamente previsível e, portanto, não se justificaria a abertura do crédito extraordinário.

Além desses créditos, em todas as unidades orçamentárias contempladas na medida provisória (Ministério dos Transportes, VALEC, ANTT e DNIT), há um crédito que tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento de ações de gestão e coordenação dos projetos integrantes do PAC. Ora, é de difícil aceitação a tese que uma ação que trate da gestão e da coordenação de um programa governamental, seja ele qual for, possa ser considerada imprevisível. Portanto, nesse caso, o requisito da imprevisibilidade não está presente.

44000 – Ministério do Meio Ambiente

Os recursos destinados ao Ministério do Meio Ambiente pela MP nº 424/2008 visam custear despesas com ações vinculadas ao PAC, como vistorias das obras e aparelhamento tecnológico para agilizar a automação das informações referentes a essas obras, conforme apresentado na EM 51/2008-MP. Verifica-se, portanto, que ações desse tipo não se caracterizam como urgentes e imprevisíveis, uma vez que representam ações rotineiras de responsabilidade do Ministério, não se enquadrando, portanto, no instrumento crédito extraordinário.

52000 – Ministério da Defesa

No Ministério da Defesa, a EM 51/2008-MP informa que o crédito aberto viabilizará a transferência de recursos para a INFRAERO, sob a forma de aumento de participação da União no capital da Empresa, para a construção da segunda pista do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas/SP; a aquisição, pelo Comando da Aeronáutica, de três aeronaves para transporte de autoridades; a continuidade das obras de ampliação, modernização e a implantação de outras melhorias nos aeroportos brasileiros administrados pela INFRAERO, obras essas integrantes do PAC; e, ainda, a inclusão da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de 2008.

A EM 51/2008-MP justifica a relevância e urgência do crédito pela necessidade de realização das obras de infra-estrutura aeroportuária e de substituição de aeronaves em processo de obsolescência, a fim de evitar acidentes graves, com conseqüências negativas para o País, e para atendimento adequado da crescente demanda pelos serviços aeroportuários. No caso da IMBEL, afirma a EM 51/2008-MP, que urgência e relevância do crédito se justificam pela necessidade premente dessa Empresa dar continuidade à realização de investimentos para a recuperação de sua capacidade produtiva e atender aos gastos básicos com o seu funcionamento e operacionalização.

Com relação à IMBEL, há que se destacar que:

a) Essa Empresa já consta do Orçamento de Investimento da União, conforme demonstrado no seguinte quadro, cujas dotações não foram canceladas:

LOA 2008 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

AÇÃO	PL	DOTAÇÃO INICIAL
0647 - PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO		
1515 - ADEQUAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	900.000	900.000
3500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	180.000	180.000
4105 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	180.000	180.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		
4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	180.000	180.000
4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	180.000	180.000
4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	180.000	180.000
TOTAL GERAL	1.800.000	1.800.000

b) não tendo sido canceladas as dotações da IMBEL constantes do Orçamento de Investimento, como deveria ter ocorrido, cria-se uma situação juridicamente insustentável, vez que a Empresa passa a constar simultaneamente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento;

c) a própria EM 51/2008-MP afirma que os recursos se destinam à recuperação da capacidade produtiva e ao atendimento de gastos básicos com o funcionamento da Empresa, fato impeditivo do tratamento da matéria por meio de uma Medida Provisória que engloba créditos para diversos outros órgãos, vez que demanda projeto de lei específico, nos termos do disposto no art. 167, inciso VIII, da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 167. São vedados:

.....
VIII – a utilização, ***sem autorização legislativa específica***, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidades ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;” (grifo acrescido)

Os recursos para o Comando da Aeronáutica destinam-se a programação já constante do PLOA 2008 (Aquisição de Aeronaves), inexistindo qualquer outro fato que justifique a suplementação por meio de Crédito Extraordinário. Relativamente à dotação voltada ao aumento da participação da União no Capital da INFRAERO, destinada à construção da segunda pista do Aeroporto Internacional de Viracopos – Campinas (SP), entende-se que, também nesse caso, inexistente o pressuposto de imprevisibilidade capaz de justificar o atendimento por meio de crédito extraordinário.

Os créditos abertos no Orçamento de Investimento da INFRAERO destinam-se, na quase totalidade, à suplementação de programações já constantes do orçamento vigente daquela Empresa, inexistindo qualquer fato extraordinário que justifique o encaminhamento da matéria por meio de medida provisória. Igual conclusão pode ser feita para as novas ações contempladas com recursos na Medida Provisória em comento.

53000 – Ministério da Integração Nacional

Em relação às programações destinadas ao Ministério da Integração Nacional, o Poder Executivo visa tão somente incluir novas obras na Lei Orçamentária Anual, algumas delas com início previsto no Plano Plurianual – PPA para 2009.

No caso sob apreciação, as justificativas apresentadas concentram-se todas no mérito administrativo das ações, enfatizando-lhes a relevância (que não se discute). No entanto, não são apresentados fatos objetivos acerca da impossibilidade de previsão das referidas despesas, nem qualquer caso fortuito ou de força maior que tenha alterado as condições de execução, ao longo do presente exercício, de qualquer das ações listadas.

Pelo argumento da urgência na execução das ações, existem instrumentos regimentais que permitem que matérias propostas pelo Poder Executivo possam tramitar celeremente, sem prejuízo do processo legislativo ordinário.

Portanto, nenhuma razão há para o Poder Executivo subtrair do Poder Legislativo o seu papel de fonte geradora da norma legal, que só é atribuído ao primeiro em circunstâncias excepcionais que estão longe de acontecer neste caso.

Verifica-se, também, que a Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba (programa: 0379; ação: 1686) não consta do Plano Plurianual 2008-2011, e, portanto, não poderia ser incluída na Lei Orçamentária Anual por meio de crédito extraordinário.

56000 – Ministério das Cidades

A EM 51/2008-MP informa que, no caso do Ministério das Cidades, a relevância e a urgência justificam-se pela necessidade de assegurar acesso aos serviços de saneamento básico, de ofertar infra-estrutura urbana adequada à população residente nas localidades beneficiadas e de evitar a paralisação de obras de implantação dos sistemas ferroviários urbanos de passageiros de Salvador, Fortaleza e Rio de Janeiro.

Os créditos abertos pela MP 424/2008 não atendem aos pressupostos de imprevisibilidade, urgência e relevância das despesas atendidas. Senão vejamos:

Os créditos abertos no âmbito do Ministério das Cidades, podemos dividi-los em dois grupos: aqueles que pretendem suplementar dotações de programações constantes do orçamento vigente (4) e aqueles que têm o objetivo de incluir programação nova (1).

Dentre os primeiros, há um crédito que pretende suplementar programação cuja dotação constante do orçamento vigente já foi, de acordo com pesquisa realizada em 22/04 do corrente, parcialmente empenhada, e três outros que pretendem suplementar programações cujas dotações constantes do orçamento vigente não tiveram nenhum valor empenhado até a data da pesquisa.

No primeiro caso, o crédito tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento de ações de gestão e coordenação dos projetos integrantes do PAC. Como já afirmamos, é de difícil aceitação a tese que uma ação que trate da gestão e da coordenação de um programa governamental, seja ele qual for, possa ser considerada imprevisível. Ademais, a dotação constante do orçamento vigente foi apenas parcialmente empenhada, estando disponível, portanto, parte substancial dela. Quanto aos outros três, a abertura do crédito

não é urgente, visto que as dotações orçamentárias correspondentes encontram-se integralmente disponíveis.

O crédito restante é o que pretende incluir programação nova destinada ao sistema de transporte ferroviário urbano de passageiros do Rio de Janeiro. Não vislumbramos, também nesse caso, imprevisibilidade ou urgência tal que justifique a abertura de crédito extraordinário. Ademais, trata-se de despesa fora da competência da União, a teor dos arts. 30, inciso V, e 25, § 1º, da Constituição Federal.

3.2 Resultado primário

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 (LDO 2008), em seu 61, § 13, estabelece que:

“§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinadas a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no anexo de metas fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo).

Ainda que a LDO/2008 refira-se a “projetos de lei”, entende-se que a regra estabelecida no art. 61, § 13, deveria ser observada, também, para a abertura de créditos por meio de provisória, especialmente nos casos como o presente, no qual a quase totalidade das despesas primárias estão classificadas como RP-2 (ver quadro abaixo), sendo a contrapartida prioritariamente de receitas financeiras. O Poder Executivo, no entanto, não fez nenhuma consideração sobre o impacto do crédito extraordinário em análise na meta do resultado primário prevista para o corrente exercício.

	RP-2 (EM R\$ 1,00)	RP-3 (EM R\$ 1,00)
CRÉDITO	1.717.392.046	99.185.831

Registra-se, ademais, que as dotações relacionadas ao PPI – Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – (RP 3), há um incremento de R\$ 99,186 milhões. Nesse ponto, cabe lembrar que o art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei nº 11.514, de 2007), permite que o superávit primário possa ser reduzido em até R\$ 13.825.000.000 para atendimento da programação relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos. Pesquisa realizada no Siga Brasil¹, em 22 de abril de 2008, revela que o montante das despesas classificadas como RP 3, em 2008, alcança o valor de R\$ 10.340.549.122,00. Considerados os efeitos da presente Medida Provisória, o montante das dotações classificadas como RP-3 é, portanto, de R\$ 10.439.734.953,00, o que se conforma ao limite estabelecido pela LDO.

¹ Disponível em http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/SigaBrasil.

3.3 Compatibilização com a LDO/2008 e PPA 2008-2011

O § 1º do art. 63 da LDO/2008 dispõe que:

“§ 1º A medida provisória relativa a crédito extraordinário, admissível unicamente para atender a despesas relevantes, urgentes e imprevisíveis, não poderá abranger mais de uma área temática de que trata o caput do art. 61, exceto quanto aos assuntos correlatos”.

A toda evidência, a medida provisória em exame não observou a regra estabelecida na LDO/2008, vez que engloba créditos destinados a diversos órgãos do Poder Executivo, abrangendo diferentes áreas temáticas, com vistas a atender a variados tipos de situações, sem qualquer possibilidade de tratar-se de “assuntos correlatos”. Este procedimento dificulta, sobremaneira, a análise da Medida Provisória.

Por outro lado, a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Lei do Plano Plurianual 2008-2011 – LPPA 2008-2011), em art. Art. 15, § 5º, estabelece que:

“§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano”.

Ainda que diversas ações orçamentárias de caráter plurianual estejam sendo incluídas na lei orçamentária vigente (ações novas) pela MP em exame, sobre elas nenhuma informação foi fornecida pelo Poder Executivo nos termos requeridos pela LPPA 2008-2011 (art. 15, § 5º).

4 CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2007, que *“Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica”*:

a) não atende aos pressupostos constitucionais de imprevisibilidade e urgência dos gastos, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, tendo em vista que;

- na maioria dos casos, destina créditos a programações já constantes do orçamento vigente (meras suplementações), sem o ocorrência de qualquer evento excepcional que justifique o tratamento por crédito extraordinário; e

- as novas ações incluídas na LOA 2008 pela MP não se revertem do caráter de imprevisibilidade e urgência e, por isso, poderiam ser adequadamente atendidas mediante projeto de lei de crédito especial;

b) abrange matéria que, nos termos do inciso VIII do art. 167 da Carta Magna, deveria ser encaminhada por meio de projeto de lei específico, quando trata da inclusão da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL nos orçamentos fiscais e da seguridade social, com o objetivo de *“dar continuidade à realização de investimentos para recuperação de sua capacidade produtiva e atender aos gastos, básicos com o seu*

funcionamento e operacionalização”, conforme consta da EM nº 51/2008-MP que acompanha a Medida;

c) não observa o disposto no § 1º do art. 63 da LDO/2008, vez que destina créditos a diversos órgãos do Poder Executivo, abrangidos por várias áreas temáticas, com vistas a atender a diferentes situações, sem qualquer possibilidade de serem consideradas como “assuntos correlatos”;

d) não faz qualquer referência ao impacto dos créditos abertos no resultado primário previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2008, contrariando o disposto no art. 61, § 13, da LDO/2008, sendo claro que os créditos abertos afetam o referido resultado, vez que cria despesas primárias e indica como contrapartida receitas financeiras, em sua quase totalidade;

e) ainda que diversas novas ações plurianuais tenham sido incluídas na lei orçamentária vigente pela MP em análise, sobre elas não foram apresentadas quaisquer informações, nos termos requeridos pelo art. 15, § 5º, da Lei do Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008).



João Batista Pontes
Consultor de Orçamentos – SF


Ana Cláudia Castro Silva Borges
Consultora de Orçamentos – SF



Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt
Consultor de Orçamentos – SF



Carlos Murilo Espínola Pereira de Carvalho
Consultor de Orçamentos – SF



Tarcisio Barroso da Graça
Consultor de Orçamentos - SF

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008, E
EMENDAS.**

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o parecer a ser proferido à Medida Provisória nº 424, editada em 16 de abril de 2008, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica.

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou, e submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica.

O seguinte Quadro 1 apresenta, de forma sucinta, os créditos abertos pela Medida Provisória nº 424, de 2008, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com indicação dos órgãos e unidades orçamentárias beneficiadas, assim como a origem e o montante dos recursos oferecidos em contrapartida aos créditos abertos.

Da página seguinte, Sr. Presidente, consta todo o quadro de descentralização.

Por sua vez, o Quadro 2 que se segue demonstra os créditos abertos pela MP nº 424, de 2008, no âmbito do Orçamento de Investimento, também por órgãos e unidades orçamentárias, com explicitação dos valores dos créditos e das respectivas fontes de financiamento.

Pelas informações constantes dos Quadros 1 e 2, observa-se que, no caso do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a Exposição de Motivos nº 51/2008-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que a abertura do crédito ocorrerá à conta do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2007, Operações de Crédito Externo, em Moeda, e de Recursos Próprios Não Financeiros.

No caso do Orçamento de Investimentos, a EM nº 51/2008-MP informa que os acréscimos de dotações correrão à conta de recursos para aumento do patrimônio líquido, sob a forma de participação da União no capital de empresas estatais, além de outros recursos de longo prazo, não apresentando nenhum demonstrativo dessas receitas.

De acordo com a Exposição de Motivos 51/2008, as finalidades dos créditos abertos, por órgão, são as seguintes:

Presidência da República.

O crédito aberto possibilitará que a Secretaria Especial de Portos atenda à necessidade premente de realizar despesas voltadas ao setor portuário brasileiro, mais especificamente nas instalações do Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina. Ademais, o crédito permitirá a transferência de recursos a diversas companhias docas, a título de aumento da participação da União no capital dessas empresas, recursos esses relativos ao exercício de 2007 e destinados à realização de obras indispensáveis à melhoria das operações dos portos por elas administrados.

Ministério da Ciência e Tecnologia.

No âmbito deste Ministério, o crédito dará condições à Agência Espacial Brasileira — AEB a atender despesas decorrentes do tratado firmado pelo Brasil com a Ucrânia,

relativo ao acordo de longo prazo para utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4, no Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão.

Ministério da Justiça.

No Ministério da Justiça, o crédito viabilizará a realização de despesas com: apoio à implementação de infra-estrutura de segurança pública com vistas a garantir a pacificação necessária à execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC; ações preventivas e socioeducativas do Programa Nacional com Cidadania — PRONASCI, no Rio de Janeiro; a realização de vistorias técnicas, assessoramento e acompanhamento dos estudos socioambientais para a elaboração do relatório de impacto ambiental das obras do PAC em áreas indígenas; cobrir despesas de custeio e de aquisição de equipamentos de segurança necessários à execução de operações da Polícia Federal.

Ministério dos Transportes.

No que tange ao Ministério dos Transportes, os recursos têm por fim:

- a) administração direta: realização de estudos referentes à implantação do trem de alta velocidade que ligará as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro;
- b) VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A — realização de estudos ambientais e de viabilidade com vistas à construção da Ferrovia Leste-Oeste, que objetiva interligar o litoral da Bahia com a região sul-amazônica, no Estado de Rondônia, perfazendo cerca de 3 mil quilômetros;
- c) DNIT — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes: 1) construção de trecho rodoviário entre o entroncamento da BR-163 (Campo Verde) e o Município de Miritituba, na BR-230, no Estado do Pará, de fundamental importância para as

comunidades locais como eixo de transporte agropecuário e de acesso ao turismo; 2) realização da manutenção da malha rodoviária federal, que está a demandar atuação imediata do Governo Federal, tendo em vista o período de chuvas; 3) construção de terminais fluviais na Região Norte do País, com o objetivo de dotar a região de infraestrutura portuária adequada.

Ministério do Meio Ambiente.

Neste Ministério, o crédito atenderá a despesas com vistorias técnicas especializadas nas obras do PAC que apresentem impacto ambiental efetivo ou potencial e a outras despesas com vistas à automatização dos procedimentos de armazenamento, atualização, sistematização, processamento e divulgação de informações sobre as obras do PAC.

Ministério da Defesa.

Na área da Defesa, o crédito visa ao aumento de participação da União no capital da INFRAERO, cujos recursos se destinam à construção da segunda pista do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas/SP; à aquisição, pelo Comando da Aeronáutica, de 3 aeronaves para transporte de autoridades; à continuidade das obras de ampliação, modernização e implantação de melhorias nos aeroportos brasileiros administrados pela INFRAERO, cujos projetos/atividades integram o Plano de Ação do Crescimento; e à inclusão da Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de 2008, com o objetivo de recuperar a capacidade produtiva e atender a gastos básicos com o funcionamento e operacionalização da IMBEL. Essa empresa integrava, até o presente exercício, o Orçamento de Investimento (Estatais).

Ministério da Integração Nacional.

Em relação a esse Ministério, o crédito permitirá o desenvolvimento da agricultura irrigada, a implantação de sistema de abastecimento de água e a elaboração de estudos e projetos de infra-estrutura hídrica e de irrigação, compreendendo as seguintes obras e serviços: 1) implantação de perímetros de irrigação nos Estados de Alagoas, Ceará e Piauí, para a ampliação de áreas de agricultura irrigada pública; 2) construção de unidade de captação, adutoras e demais instalações no Estado do Rio Grande do Norte; e 3) elaboração de estudos na área de infra-estrutura hídrica objetivando evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Ministério das Cidades.

Neste Ministério, o crédito possibilitará a execução de obras emergenciais voltadas ao saneamento, à infra-estrutura urbana e ao transporte ferroviário urbano de passageiros, além de destinar recursos para a gestão de programas do PAC, beneficiando as cidades do Rio de Janeiro (revitalização e despoluição de áreas de mananciais), Salvador, Fortaleza e Rio de Janeiro (melhoria no transporte metroviário urbano, abrangendo a continuidade da recuperação e melhoria das faixas de domínio e das linhas, sinalização das vias permanentes e a modernização de equipamentos destinados à manutenção das composições).

A Exposição de Motivos nº 51, da Medida Provisória de 2008, apresenta, de forma sucinta, as razões que justificam a urgência e relevância da medida provisória em comento, conforme consta da Nota Técnica de Adequação Financeira e Orçamentária elaborada por esse grupo de informações.

Destaca a referida mensagem que parte da programação constante da medida provisória integra o PAC e aquelas identificadas referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia do País.

Esclarece ainda a Exposição de Motivos que a medida está em conformidade com o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

Foram apresentadas, no prazo regimental, 11 emendas à medida provisória em exame, conforme consta do Anexo 1.

É o Relatório.

Voto do Relator

O Parecer abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, bem como de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 424, de 2008.

Do atendimento dos pressuposto constitucionais.

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Por sua vez, o § 3º do art. 167 da Lei Magna estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Ainda que se possa admitir a deficiência ou mesmo omissão das informações constantes da exposição de motivos, no que se refere à imprevisibilidade dos gastos, entende-se que no caso não é conveniente ao Legislativo adentrar no mérito administrativo de cada um dos programas alcançados pela medida provisória.

Assim, mesmo não tendo sido evidenciadas a contento no instrumento próprio, entendo deva-se abrir ao Poder Executivo o crédito da presunção em favor de sua alegação de que a despesa em exame tenha sido insuscetível de previsão anterior.

Destaque-se que, na maioria dos casos, as programações constantes da MP nº 424/2008 integram o PAC e o PPI, cujas execuções se revestem de inegável relevância e urgência para o País, nos campos econômicos e sociais. Tais programas, pelas suas próprias magnitudes, apresentam enormes dificuldades de planejamento, sendo admissível que, durante o seu desenvolvimento, sejam detectadas necessidade de alterações e complementações emergenciais, com a finalidade de evitar descontinuidade.

Por outro lado, os dados apresentados pelo Poder Executivo permitem a conclusão de que se encontram cabalmente demonstrados os pressupostos de relevância e urgência, sem que se possa admitir qualquer objeção relativamente a esse aspecto.

Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as informações apresentadas pelo Poder Executivo que fundamentaram a adoção da presente medida provisória como instrumento para a abertura do crédito extraordinário, verifica-se ser possível reconhecer sua admissibilidade, em face dos requisitos de urgência e relevância e imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

Da adequação financeira e orçamentária.

Nos termos das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 - CN, "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União".

Em atenção às disposições da LDO 2008, a exposição de motivos fornece informações detalhadas das receitas oferecidas como contrapartida do crédito, consistente no excesso de arrecadação de recursos próprios não-financeiros (IMBEL), superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2007, inclusive em relação à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico — CIDE.

Quanto ao resultado primário, a medida provisória não contém informações que demonstrem a manutenção da meta fiscal prevista para o corrente exercício. Observe-se, no entanto, que tal demonstrativo só é exigido pelo art. 61, § 13, da LDO/2008 para os projetos de lei de créditos adicionais.

Verificam-se inconformidades formais com os termos do Plano Plurianual 2008-/2011 (Lei nº 11.653/2008), na medida em que não foram enviados os elementos de informações exigidos pelo art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653/2008, para as novas programações, que consistem em investimentos que não constam do PPA. Não obstante, registre-se que a exigência aplica-se somente aos créditos especiais, segundo os termos do PPA 2008/2011.

Do atendimento aos requisitos de motivação da medida provisória.

A Exposição de Motivos nº 51/2008-MP, que acompanha a medida provisória, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

Do mérito.

A Medida Provisória nº 424, de 2008, visa atender despesas com a execução de obras emergenciais em diversos setores de atuação governamental, tais como:

segurança pública, infra-estrutura portuária, aeroportuária, rodoviária, metroviária, hidrovária e ferroviária; ciência e tecnologia; infra-estrutura hídrica; meio ambiente; saneamento e abastecimento de água; e infra-estrutura urbana. Referidas obras e serviços voltam-se à solução de problemas que estão a exigir a atuação imediata do Poder Público Federal, beneficiando uma vasta parcela da população de quase todos os Estados brasileiros.

Além disso, registre-se que a alocação dos recursos feitos pela Medida Provisória nº 424/2008 destina-se, prioritariamente, a viabilizar o desenvolvimento de ações governamentais de extrema relevância integrantes do PAC e do PPI, que se justificam pelo risco eminente de comprometimento do cronograma dos projetos em andamento. Como todos sabem, tais iniciativas possuem efeito multiplicador na economia, resultando em taxas de retorno amplamente positivas para o País.

Por tudo isso, parece inegável que a medida provisória em análise se reveste de caráter altamente meritório.

Da análise das emendas.

O exame das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 424/2008 demonstrou a impossibilidade da admissibilidade de 5 delas — Emendas de nºs 007 a 011 —, as quais objetivam incluir novas programações na medida provisória, o que é vedado pelo art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. A Emenda nº 006 foi retirada pelo autor. Com relação às Emendas de nºs 001 a 005, ainda que preencham os requisitos de admissibilidade, opina-se, no mérito, pela rejeição de todas elas, vez que pretendem cancelar dotações de programações constantes da medida em comento, as quais são consideradas como de suma relevância, conforme examinado anteriormente.

Em razão de todo o exposto, esta Relatoria opina pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 424, de 2008; por sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Relativamente às emendas apresentadas, opina-se pela inadmissão das Emendas de nºs 007 a 011 e pela rejeição, no mérito, das Emendas de nºs 001 a 005.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº _____, DE 2008

Do Plenário da Câmara dos Deputados sobre a Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008, que "Abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica".

Origem: Poder Executivo

Relator: Deputado Colbert Martins

1 APRECIÇÃO

1.1 Histórico

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008 (MP 424/2008), que "Abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica".

O seguinte Quadro 1 apresenta, de forma sucinta, os créditos abertos pela Medida Provisória nº 424/2008, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com indicação dos órgãos e unidades orçamentárias beneficiadas, assim como a origem e o montante dos recursos oferecidos como contrapartida aos créditos abertos.

Quadro 1 - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Anexo I - MP 424/2008)

R\$ 1.00

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	APLICAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	34.000.000	-
- Secretaria Especial de Portos	34.000.000	
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.000.000	-
- Agência Espacial Brasileira - AEB	40.000.000	-
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	65.998.524	-
- MJ/B10Administração Central	55.327.000	
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI	1.000.000	-
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalizações das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	9.671.524	-
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	169.395.734	-
- MT/Administração Central	2.300.000	-
- VALEC - Enga., Construções e Ferrovias S/A	19.000.000	-
- ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres	9.000.000	-
- DNIT - Depto. Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	139.095.734	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	5.000.000	-
- MMA - Administração Central	5.000.000	-
MINISTÉRIO DA DEFESA	387.587.318	-
- MD/Administração Central	57.000.000	-
- Comando da Aeronáutica	135.000.000	-
- IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil	195.587.318	
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	205.634.000	-
- MINT - Administração Central	35.900.000	-
- Cia. De Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.134.000	-
- DNOCS - Depto. Nacional de Obras Contra as Secas	157.600.000	-
MINISTÉRIO DAS CIDADES	166.518.929	-
- MC/Administração Central	143.129.129	-
- CBTU - Cia. Brasileira de Trens Urbanos	23.389.800	-
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIÃO	-	985.223.423
- Recursos Ordinários	-	765.627.689
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	-	198.395.734
- Contribuição para os Programas Especiais (PIN E PROTERRA)	-	21.200.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	-	1.500.000
RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS (IMBEL)	-	87.411.082
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.074.134.505	1.074.134.505

Por sua vez, o Quadro 2 que se segue demonstra os créditos abertos pela MP 424/2008, no âmbito do Orçamento de Investimento, também por órgãos e unidades orçamentárias, com explicitação dos valores dos créditos e das respectivas fontes de financiamento.

Quadro 2 - Orçamento de Investimento (Anexo II - MP 424/2008)		R\$ 1,00
ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	APLICAÇÃO DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	185.606.588	-
- CODESA - Cia. Docas do Espírito Santo	12.709.073	-
- CODEBA - Cia. Docas do Estado da Bahia	592.726	-
- CODESP - Cia. Docas do Estado de São Paulo	63.167.586	-
- CDP - Cia. Docas do Pará	2.500.000	-
- CDRJ - Cia. Docas do Rio de Janeiro	98.033.807	-
- CODERN - Cia. Docas do Rio Grande do Norte	8.603.396	-
MINISTÉRIO DA DEFESA	556.836.784	-
- INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	556.836.784	-
RECURSO PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOB A FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	-	711.938.862
- Direto (Rec. Do Tesouro Repassados no Corrente Exercicio)	-	152.867.081
- Saldos de Exercícios Anteriores	-	559.071.781
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	-	30.504.510
TOTAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	742.443.372	742.443.372

Pelas informações constantes dos Quadros 1 e 2, observa-se que, no caso do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a Exposição de Motivos nº 00051/2008-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que a abertura do crédito correrá à conta do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, Operações de Crédito Externo, em Moeda, e de Recursos Próprios Não Financeiros (IMBEL).

No caso do Orçamento de Investimento, a EM 51/2008-MP, informa que os acréscimos de dotações correrão à conta de Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido, sob a forma de Participação da União no Capital de Empresas Estatais, além de Outros Recursos de Longo Prazo, não apresentando nenhum demonstrativo dessas receitas.

De acordo com a Exposição de Motivos – EM 51/2008-MP, as finalidades dos créditos abertos, por órgão, são as seguintes:

20000 - Presidência da República

O crédito aberto possibilitará que a Secretaria Especial de Portos atenda à necessidade premente de realizar despesas voltadas ao setor portuário brasileiro, mais especificamente nas instalações do Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina. Ademais, o crédito permitirá a transferência de recursos a diversas companhias docas, a título de aumento da participação da União no capital dessas empresas, recursos esses relativos ao exercício de 2007 e destinados à realização de obras indispensáveis à melhoria das operações dos portos por elas administrados.

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia

No âmbito deste Ministério, o crédito dará condições à Agência Espacial Brasileira – AEB a atender despesas decorrentes do Tratado firmado pelo Brasil com a Ucrânia, relativo ao acordo de longo prazo para utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4, no Centro de lançamento de Alcântara.

30000 – Ministério da Justiça

No Ministério da Justiça, o crédito viabilizará a realização de despesas com: apoio à implementação de infra-estrutura de segurança pública, com vistas a garantir a pacificação necessária à execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; ações preventivas e sócio-educativas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, no Rio de Janeiro; a realização de vistorias técnicas, assessoramento e acompanhamento dos estudos sócio-ambientais para a elaboração do relatório de impacto ambiental das obras do PAC em áreas indígenas; cobrir despesas de custeio e de aquisição de equipamentos de segurança necessários à execução de operações da Polícia Federal.

39000 - Ministério dos Transportes

No que tange ao Ministério dos Transportes, os recursos têm por fim:

a) Administração direta: realização de estudos referentes à implantação do trem de alta velocidade que ligará as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro;

b) VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A – realização de estudos ambientais e de viabilidade com vistas à construção da Ferrovia Leste-Oeste, que objetiva interligar o litoral da Bahia com a região sul-amazônica, no Estado de Rondônia, perfazendo cerca de três mil quilômetros;

c) DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – 1) construção de trecho rodoviário entre o entroncamento da BR-163 (Campo Verde) e o Município de Miritituba, na BR-230, no Estado do Pará, de fundamental importância para as comunidades locais como eixo de transporte agropecuário e de acesso ao turismo; 2) realização da manutenção da malha rodoviária federal, que está a demandar atuação imediata do Governo Federal, tendo em vista o período de chuvas; e 3) construção de terminais fluviais na Região Norte do país, com o objetivo de dotar a região de infraestrutura portuária adequada.

44000 – Ministério do Meio Ambiente

Neste Ministério, o crédito atenderá a despesas com vistorias técnicas especializadas nas obras do PAC que apresentem impacto ambiental efetivo ou potencial e a outras despesas com vistas à automatização dos procedimentos de armazenamento, atualização, sistematização, processamento e divulgação de informações sobre as obras do PAC.

52000 – Ministério da Defesa

Na área da Defesa, o crédito visa ao aumento de participação da União no capital da INFRAERO, cujos recursos se destinam à construção da segunda pista do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas/SP; à aquisição, pelo Comando da Aeronáutica, de três aeronaves para transporte de autoridades; à continuidade das obras de ampliação, modernização e implantação de melhorias nos aeroportos brasileiros administrados pela INFRAERO, cujos projetos/atividades integram o PAC; e à inclusão da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL nos orçamentos fiscal e da seguridade social da União de 2008, com objetivo de recuperar a capacidade produtiva e atender gastos básicos com o funcionamento e operacionalização da IMBEL. Essa empresa integrava, até o presente exercício, o Orçamento de Investimento (Estatais).

53000 – Ministério da Integração Nacional

Em relação a esse Ministério, o crédito permitirá o desenvolvimento da agricultura irrigada, a implantação de sistema de abastecimento de água e a elaboração de estudos e projetos de infra-estrutura hídrica e de irrigação, compreendendo as seguintes obras e serviços: 1) implantação de perímetros de irrigação nos estados de Alagoas, Ceará e Piauí, para a ampliação de áreas de agricultura irrigada pública; 2) construção de unidade de captação, adutoras e demais instalações, no Estado do Rio Grande do Norte; e 3) elaboração de estudos na área de infra-estrutura hídrica, objetivando evitar atrasos nos cronogramas e a descontinuidade das obras em andamento.

56000 – Ministério das Cidades

Neste Ministério, o crédito possibilitará a execução de obras emergenciais voltadas ao saneamento, à infra-estrutura urbana e ao transporte ferroviário urbano de passageiros, além de destinar recursos para a gestão de programas do PAC, beneficiando as cidades do Rio de Janeiro (revitalização e despoluição de áreas de mananciais); Salvador, Fortaleza e Rio de Janeiro (melhoria no transporte metroviário urbano, abrangendo a continuidade da recuperação e melhoria das faixas de domínio e das linhas, sinalização das vias permanentes e à modernização de equipamentos destinados à manutenção das composições).

A EM 51/2008-MP apresenta, de forma sucinta, as razões que justificam a urgência e relevância da medida provisória em comento, conforme consta da Nota Técnica de Adequação Financeira e Orçamentária elaborada pela CONORF-SF.

Destaca a referida EM 51/2008-MP que parte da programação constante da MP 424/2008 integra o PAC e aquelas identificadas com o RP-3 referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia do País.

Esclarece, ainda, a EM 51/2008-MP que a medida está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

Foram apresentadas, no prazo regimental, 11 (onze) emendas à Medida Provisória em exame, conforme consta do Anexo 1.

É o Relatório.

2 VOTO DO RELATOR

O Parecer abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, bem como de adequação financeira e orçamentária Medida Provisória nº 424, de 2008:

2.1 DO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional. Por sua vez, o § 3º do art. 167 da Lei Magna, estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Ainda que se possa admitir a deficiência, ou mesmo omissão, das informações constantes da Exposição de Motivos, no que se refere à imprevisibilidade dos gastos atendidos pela MP 424/2008, entende-se que, no caso, não é conveniente ao Legislativo adentrar no mérito administrativo de cada um dos programas alcançados pela Medida

Provisória. Assim, mesmo não tendo sido evidenciadas a contento, no instrumento próprio, entendo deva-se abrir ao Poder Executivo o crédito da presunção em favor de sua alegação de que a despesa em exame tenha sido insuscetível de previsão anterior. Destaque-se que, na maioria dos casos, as programações constantes da MP nº 424/2008, integram o PAC e o PPI, cujas execuções se revestem de inegável relevância e urgência para o País, nos campos econômicos e sociais. Tais programas, pelas suas próprias magnitudes, apresentam enormes dificuldades de planejamento, sendo admissível que, durante o seu desenvolvimento, sejam detectadas necessidades de alterações e complementações emergenciais, com a finalidade de evitar descontinuidades.

Por outro lado, os dados apresentados pelo Poder Executivo permitem a conclusão de que se encontram cabalmente demonstradas os pressupostos de relevância e urgência, sem que se possa admitir qualquer objeção relativamente a esse aspecto

Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as informações apresentadas pelo Poder Executivo que fundamentaram a adoção da presente medida provisória como instrumento para a abertura do crédito extraordinário em comento, verifica-se ser possível reconhecer sua admissibilidade, à vista dos requisitos de urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

2.2 DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Nos termos das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Em atenção às disposições da LDO 2008, a EM 51/2008-MP fornece informações detalhadas das receitas oferecidas como contrapartida do crédito, consistente no excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros (IMBEL), Superávit Financeiros Apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, inclusive em relação à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

Quanto ao resultado primário, a Medida Provisória não contém informações que demonstrem a manutenção da meta fiscal previsto para o corrente exercício. Observe-se, no entanto, que tal demonstrativo só é exigido pelo art. 61, § 13, da LDO/2008 para os projetos de lei de créditos adicionais.

Verificam-se inconformidades formais com os termos do Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653/2008), na medida em que não foram enviados os elementos de informações exigidos pelo art. 15, § 5º da Lei nº 11.653/2008 (LPPA 2008-2011) para as novas programações, que consistem em investimentos que não constam do PPA. Não obstante, registre-se que a exigência se aplica somente para créditos especiais, segundo os termos da LPPA 2008-2011.

2.3 DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE MOTIVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Exposição de Motivos 51/2008-MP, de 15 de abril de 2008, que acompanha a medida provisória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

2.4 DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 424, de 2008, visa atender despesas com a execução de obras emergenciais em diversos setores de atuação governamental, tais como; segurança pública; infra-estrutura portuária, aeroportuária, rodoviária, metroviária, hidroviária e ferroviária; ciência e tecnologia; infra-estrutura hídrica; meio ambiente; saneamento e abastecimento de água; e infra-estrutura urbana. Referidas obras e serviços se voltam à solução de problemas que estão a exigir a atuação imediata do Poder Público Federal, beneficiando uma vasta parcela da população de quase todos os Estados brasileiros.

Além disso, registre-se que a alocação dos recursos feitos pela MP 424/2008 destina-se, prioritariamente, a viabilizar o desenvolvimento de ações governamentais de extrema relevância integrantes dos Programas PAC e PPI, que se justificam pelo risco eminente de comprometimento do cronograma dos projetos em andamento. Como todos sabem, tais iniciativas possuem efeito multiplicador na economia, resultando em taxas de retorno amplamente positivas para o País.

Por tudo isto, parece inegável que a Medida Provisória em análise se reveste de caráter altamente meritório.

2.5 DA ANÁLISE DAS EMENDAS

O exame das emendas apresentadas à MP 424/2008, demonstrou a impossibilidade de admissibilidade de 5 (cinco) delas – Emendas de nº 00007 a 00011 –, as quais objetivam incluir novas programações na MP, o que é vedado pelo art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN. A Emenda nº 00006 foi retirada pelo Autor. Com relação às Emendas de nº 00001 a 00005, ainda que preencham os requisitos de admissibilidade, opina-se, no mérito, pela rejeição de todas elas, vez que pretendem cancelar dotações de programações constantes da Medida em comento, as quais são consideradas como de suma relevância, conforme examinado anteriormente.



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

2.6 DA CONCLUSÃO

Em razão de todo o exposto, esta Relatoria opina pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 424, de 2008; por sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo. Relativamente às Emendas apresentadas, opina-se pela inadmissão das Emendas de 00007 a 00011 e pela rejeição, no mérito, das Emendas de 00001 a 00005.

Sala da Comissão, em de

de 2008.

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Colbert Martins', written over a horizontal line.

Deputado Colbert Martins
Relator

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS APRESENTADAS - MPV nº 424/2008

Valores em R\$ 1,00

EMENDA	AUTOR	UO	PROGRAMAÇÃO	VALOR PROPOSTO	OBJETIVO DA EMENDA	PARECER/OBSERVAÇÃO
00001	DEP. FERNANDO CORUJA	52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	05.151.0632.8969.0101 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES - NACIONAL	135.000.000	CANCELAMENTO	Pela rejeição.
00002	DEP. FERNANDO CORUJA	52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	05.122.0647.2272.4103 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR - NACIONAL	62.216.000	CANCELAMENTO	Pela rejeição.
00003	DEP. FERNANDO CORUJA	39207 - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	28.121.0225.1047.0101 - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	15.000.000	CANCELAMENTO	Pela rejeição.
00004	DEP. FERNANDO CORUJA	39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	28.121.0225.1047.0101 - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	1.500.000	CANCELAMENTO	Pela rejeição.
00005	DEP. FERNANDO CORUJA	24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	19.572.0464.110K.0101 - ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCANTARA - CEA - NO MUNICÍPIO DE ALCANTARA / MA	40.000.000	CANCELAMENTO	Pela rejeição.
00006	SENADOR JOSÉ SARNEY	52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	26.781.0631.1F53.0016 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ	28.984.914	CANCELAMENTO	Retirada pelo autor
00007	DEP. MAURO NAZIF	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	06.181.1127.20BH.XXXX - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	5.000.000	ACRÉSCIMO	Pela inadmissibilidade (art. 111 da Res. nº 1, de 2006-CN); Rejeitada, no mérito
00008	DEP. MAURO NAZIF	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT	26.784.1456.10TW.0101 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS	1.000.000	ACRÉSCIMO	Pela inadmissibilidade (art. 111 da Res. nº 1, de 2006-CN); Rejeitada, no mérito
00009	DEP. MAURO NAZIF	56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	17.512.8007.1161.XXXX - APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NO MUNICÍPIO DE CACOTALVO	2.000.000	ACRÉSCIMO	Pela inadmissibilidade (art. 111 da Res. nº 1, de 2006-CN); Rejeitada, no mérito
00010	DEP. MAURO NAZIF	56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	17.512.8007.1161.XXXX - APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO	3.000.000	ACRÉSCIMO	Pela inadmissibilidade (art. 111 da Res. nº 1, de 2006-CN); Rejeitada, no mérito
00011	DEP. MAURO NAZIF	56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	17.512.8007.1161.XXXX - APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO	3.000.000	ACRÉSCIMO	Pela inadmissibilidade (art. 111 da Res. nº 1, de 2006-CN); Rejeitada, no mérito

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 424-A, DE 2008

(Do Poder Executivo)

PARECER REFORMULADO DE PLENÁRIO

(Parte Integrante do Avulso da Matéria)

Parecer do relator da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido em Plenário, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 5; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 7 a 11; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 5. (Relator: Dep. Colbert Martins). A Emenda nº 6 foi retirada pelo autor.

Proposição: [MPV-424/2008](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 17/04/2008

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

EMENTA: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica.

INDEXAÇÃO: Abertura de crédito, crédito extraordinário, receita, recursos orçamentários, Programa de Aceleração do Crescimento, órgãos, Executivo, Presidência da República, Secretaria Especial de Portos, Ministério da Ciência e Tecnologia, (AEB), Centro Espacial de Alcântara, Ministério da Justiça, (SUSP), infra-estrutura, segurança pública, Estado, (RJ), proteção, grupo indígena, Polícia Federal, Ministério dos Transportes, (Valec), (ANTT), (DNIT), construção, terminal, transporte fluvial, manutenção, trecho rodoviário, rodovia federal, hidrovia, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Defesa, capital social, (Infraero), Aeroporto de Viracopos, Aeronáutica, (FAB), aquisição, aeronave, (IMBEL), Ministério da Integração Nacional, (Codevasf), (Dnocs), projeto, irrigação, recursos hídricos, Ministério das Cidades, dragagem, (CBTU), transporte ferroviário, transporte de passageiros.

Despacho:

6/5/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 204/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV42408 (MPV42408)

[EMC 1/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)

[EMC 2/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)

[EMC 3/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)

[EMC 4/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)

[EMC 5/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#)

[EMC 6/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Sarney](#)

[EMC 7/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mauro Nazif](#)

[EMC 8/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mauro Nazif](#)

[EMC 9/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mauro Nazif](#)

[EMC 10/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mauro Nazif](#)

[EMC 11/2008 MPV42408 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mauro Nazif](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV42408 (MPV42408)

[PPP 1 MPV42408 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Colbert Martins](#)



Última Ação:

21/5/2008 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Colbert Martins (PMDB-BA)

3/6/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 424-B/08)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
17/4/2008	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
17/4/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 18/04/2008 a 23/04/2008. Comissão Mista: 17/04/2008 a 30/04/2008. Câmara dos Deputados: 01/05/2008 a 14/05/2008. Senado Federal: 15/05/2008 a 28/05/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 29/05/2008 a 31/05/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 01/06/2008. Congresso

	Nacional: 17/04/2008 a 15/06/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 16/06/2008 a 28/08/2008.
6/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 204/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 424 de 2008, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica." 
6/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
6/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
6/5/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 7/5/2008.
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 421/08, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:30)
7/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
8/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
8/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
13/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
13/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
14/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta por acordo dos Srs. Líderes.
20/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
20/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
21/5/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Colbert Martins (PMDB-BA)
27/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1) MPV 426/2008; 2) MPV 427/2008; 3) MPV 424/2008; 4) PL 3491/1993; 5) PLP 132/2007; 6) PDC 563/2008; 7) MPV 425/2008; 8) MPV 428/2008; 9) MPV 430/2008; 10) PL 4207/2001; 11) PLP 77/2007; 12) PLP 306/2008; 13) MPV 429/2008.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN)

	Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB,PSC,PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 10; Não: 252; Abstenção: 5; Total: 267.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1) MPV 425/2008; 2) MPV 427/2008; 3) MPV 430/2008; 4) MPV 426/2008; 5) PDC 563/2008; 6) MPV 424/2008; 7) MPV 428/2008; 8) PLP 132/2007; 9) PL 3491/1993; 10) MPV 429/2008; 11) PL 4207/2001; 12) PLP 77/2007; 13) PLP 306/2008.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Iriny Lopes (PT-ES) e Dep. Eduardo Sciarra (DEM-PR).
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do DEM, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1) MPV 425/2008; 2) MPV 424/2008; 3) MPV 426/2008; 4) MPV 427/2008; 5) MPV 428/2008; 6) MPV 429/2008; 7) MPV 430/2008; 8) PDC 563/2008; 9) PL 3491/1993; 10) PLP 77/2007; 11) PLP 306/2008; 12) PL 4207/2001; 13) PLP 132/2007.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1) PL 4207/2001; 2) PDC 563/2008; 3) PLP 77/2007; 4) PLP 132/2007; 5) PL 3491/1993; 6) MPV 430/2008; 7) PLP 306/2008; 8) MPV 424/2008; 9) MPV 425/2008; 10) MPV 426/2008; 11) MPV 427/2008; 12) MPV 428/2008; 13) MPV 429/2008.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Rita Camata (PMDB-ES) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento do Dep. Ricardo Barros, na qualidade de Líder do PP, que solicita inversão de pauta.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA) e Dep. Fernando Ferro (PT-PE).
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ricardo Barros, na qualidade de Líder do PP, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1) PLP 306/2008; 2) PDC 563/2008; 3) PL 3491/1993; 4) PLP 132/2007; 5) PLP 77/2007; 6) PL 4207/2001; 7) MPV 424/2008; 8) MPV 425/2008; 9) MPV 426/2008; 10) MPV 427/2008; 11) MPV 428/2008; 12) MPV 429/2008; 13) MPV 430/2008.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO).
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, pelo Dep. Marcio Junqueira, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Ricardo Barros, na qualidade de Líder do PP, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento. Sim: 262; Não: 8; Abstenção: 5; Total: 275.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita inversão de pauta, a fim de que o item 9 (PLP 306/08), passe a figurar como item 13 da Ordem do Dia.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita a realização de sessão extraordinária após a sessão ordinária, para apreciação das Medidas Provisórias nºs 426/2008 e 410/2007.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Presidente comunica que a Emenda nº 6 foi retirada pelo Autor.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Abi-Ackel, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 6; Não: 255; Abstenção: 1; Total: 262.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Colbert Martins (PMDB-BA), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 1 a 5; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 7 a 11; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 5.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Bruno Araújo (PSDB-PE).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP).

3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Dr. Pinotti (DEM-SP).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Fernando de Fabinho, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB,PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 6; Não: 267; Abstenção: 0; Total: 273.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a discussão seja feita por grupo de artigos.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Fernando de Fabinho (DEM-BA).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Zenaldo Coutinho (PSDB-PA).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando de Fabinho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a realização de Sessão Extraordinária após o encerramento da Sessão Ordinária, para deliberar sobre a MPV 424/08 e o Recurso 5/07.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 424-A/08)
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento do Dep. Fernando de Fabinho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA) e Dep. Maurício Rands (PT-PE).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Efraim Filho, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB,PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento. Sim: 265; Não: 8; Abstenção: 1; Total: 274.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento do Dep. Bruno Araújo, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.


3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação seja feita artigo por artigo.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação do parecer pelo atendimento dos requisitos constitucionais seja feita pelo processo nominal.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Bruno Araújo (PSDB-PE).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Bruno Araújo (PSDB-PE).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 7 a 11, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 7 a 11 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do DEM para votação em separado da expressão "26.121.0225.1D47.0101 ... Estudos e Projetos de Infra-estrutura ... 15.000.000", constante do Anexo I da MPV 424/2008.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do DEM para votação em separado da expressão "26.122.0750.8785.0117 ... Gestão e Coordenação do Programa ... 9.000.000", constante do Anexo I da MPV 424/2008.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PSDB para votação em separado da dotação "26.122.0750.8785.0105 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Crédito Extraordinário)", constante do Anexo I do programa de trabalho da unidade orçamentária "39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT".
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do DEM para votação em separado da expressão "05.151.0632.8969.0101 ... Aquisição de Aeronaves ... 135.000.000", constante do Anexo I da MPV 424/2008.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PPS para votação em separado do Subtítulo 05.122.0647.2272.4103 - Gestão e Administração do Programa Nacional, valor de R\$ 86.275.096,00, constante da Unidade Orçamentária 52221 - IMBEL.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PSDB para votação em separado da dotação "04.544.0757.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Crédito Extraordinário)", constante do Anexo I do programa de trabalho da unidade orçamentária "53101 - Ministério da Integração Nacional."
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PSDB para votação em separado da dotação "15.122.0310.8785.0107 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional (Crédito Extraordinário)", constante do Anexo I do programa de trabalho da unidade orçamentária "56101 - Ministério das Cidades".
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Paulo Rocha, na qualidade de Líder do PT, que solicita a votação em globo dos destaques simples.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN)

	Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 5, com parecer contrário.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 424, de 2008.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Colbert Martins (PMDB-BA).
3/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 424-B/08)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27 , DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, **Medida Provisória nº 424, de 16 de abril de 2008**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de junho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 10 de junho de 2008.



Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 424, DE 2008

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.816.577.877,00 (um bilhão, oitocentos e dezessis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, no valor de R\$ 985.223.423,00 (novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais), dos quais:

a) R\$ 765.627.689,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 198.395.734,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis; e

c) R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais) de Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra);

II - Operações de Crédito Externas - em Moeda, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

III - Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 87.411.082,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e dois reais);

IV - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido sob a forma de Participação da União no Capital de Empresas Estatais, no valor de R\$ 711.938.862,00 (setecentos e onze milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais), dos quais:

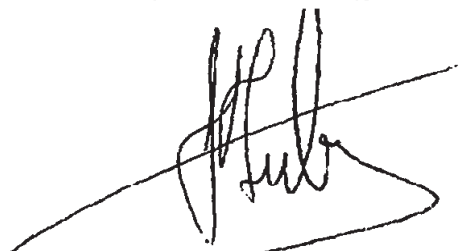
a) R\$ 152.867.081,00 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e um reais) de Recurso Direto; e

b) R\$ 559.071.781,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais) de Saldos de Exercícios Anteriores; e

V - R\$ 30.504.510,00 (trinta milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e dez reais) de Outros Recursos de Longo Prazo.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.



ORCAO : 30000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1462		VETOR LOGISTICO SUL							23.000.000
PROJETOS									
26 784	1462 10NP	CONSTRUCAO DO BERCO 401-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC)						18.000.000	
26 784	1462 10NP 0101	CONSTRUCAO DO BERCO 401-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	
								10.000.000	
26 784	1462 116G	REFORCO DO BERCO 101-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC						18.000.000	
26 784	1462 116G 0101	REFORCO DO BERCO 101-A NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	
								18.000.000	
1470		GESTAO DA POLITICA PORTUARIA							6.000.000
ATIVIDADES									
26 122	1470 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						6.000.000	
26 122	1470 8785 0109	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	
			F	4	2	90	0	300	
								4.200.000	
								1.800.000	
TOTAL - FISCAL									34.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.000.000

ORCAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24285 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0464		NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE							40.000.000
PROJETOS									
19 572	0464 116K	ESTUDOS PARA A IMPLANTACAO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCANTARA - CEA						40.000.000	
19 572	0464 116K 0101	ESTUDOS PARA A IMPLANTACAO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCANTARA - CEA - NO MUNICIPIO DE ALCANTARA - MA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	
								40.000.000	
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

ORGAO : 30090 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP									55.327.000
ATIVIDADES									
06 181	1127 20BH	APOIO A IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANCA PUBLICA							55.327.000
06 181	1127 20BH 0101	APOIO A IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANCA PUBLICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							55.327.000
			F 3	2	90	0	300		1.363.500
			F 4	2	30	0	300		40.000.000
			F 4	2	90	0	300		13.963.500
TOTAL - FISCAL									55.327.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.327.000

ORGAO : 30906 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0150 PROTEÇAO E PROMOCAO DOS POVOS INDIGENAS									1.000.000
ATIVIDADES									
14 122	0150 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇAO DO CRESCIMENTO - PAC							1.000.000
14 122	0150 8785 0109	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
			F 3	2	90	0	300		1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30999 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOF

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0662		PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMINALIDADE						9.671.524
		ATIVIDADES						
06 181	0662 1726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO						9.671.524
06 181	0662 2726 0103	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	300	8.409.664
			F 4	2	90	0	300	1.261.860
		TOTAL - FISCAL						9.671.524
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						9.671.524

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0225		GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES						1.500.000
		PROJETOS						
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES						1.500.000
26 121	0225 1D47 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	148	1.500.000
		0750 APOIO ADMINISTRATIVO						800.000
		ATIVIDADES						
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						800.000
26 122	0750 8785 0113	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	300	800.000
		TOTAL - FISCAL						2.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.300.000

ORGAO : 39006 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39267 - VALDC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									15.000.000
PROJETOS									
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							15.000.000
26 121	0225 1D47 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	311	15.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									4.000.000
ATIVIDADES									
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							4.000.000
26 122	0750 8785 0115	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	4.000.000
TOTAL - FISCAL									19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									9.000.000
ATIVIDADES									
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							9.000.000
26 122	0750 8785 0117	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	9.000.000
TOTAL - FISCAL									9.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									78.700.000
		ATIVIDADES							
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							70.700.000
26 122	0750 8785 0105	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	70.700.000
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO									61.095.040
		PROJETOS							
26 784	1456 1C93	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS							348.742
26 784	1456 1C93 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	348.742
26 784	1456 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS							547.600
26 784	1456 1C96 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	547.600
26 784	1456 1C97	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.445.683
26 784	1456 1C97 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.445.683
26 784	1456 1C99	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITACOATIARA - NO ESTADO DO AMAZONAS							917.900
26 784	1456 1C99 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITACOATIARA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	917.900
26 784	1456 1D51	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.200.000
26 784	1456 1D51 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.200.000
26 784	1456 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS							959.960
26 784	1456 1D53 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	959.960
26 784	1456 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.471.614
26 784	1456 1D54 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.471.614
26 784	1456 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.253.253
26 784	1456 1D55 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.253.253
26 784	1456 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS							547.600
26 784	1456 1D57 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	547.600

26 784	1456 1J49	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA							766.400
26 784	1456 1J49 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	766.400
26 784	1456 1J62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.974.948
26 784	1456 1J62 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.974.948
26 784	1456 1J64	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.820.043
26 784	1456 1J64 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.820.043
26 784	1456 1J65	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.998.640
26 784	1456 1J65 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.998.640
26 784	1456 1J66	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.047.687
26 784	1456 1J66 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.047.687
26 784	1456 1J67	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.018.767
26 784	1456 1J67 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.018.767
26 784	1456 1J69	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.656.596
26 784	1456 1J69 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.656.596
26 784	1456 1J72	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.599.243
26 784	1456 1J72 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.599.243
26 784	1456 1J75	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS							199.067
26 784	1456 1J75 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	199.067
26 784	1456 1J77	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.933.927
26 784	1456 1J77 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.933.927
26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							5.887.370
26 784	1456 10TW 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.887.370
26 784	1456 108U	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA							500.000
26 784	1456 108U 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	500.000
26 782	1456 111D	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRAITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							20.000.000
26 782	1456 111D 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRAITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	20.000.000

		ATIVIDADES							
26 782	1459 20BF	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-122 - NO ESTADO DO CEARA							187.530
26 782	1459 20BF 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-122 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	187.530
26 782	1459 20BG	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO CEARA							156.906
26 782	1459 20B0 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	156.906
1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE									6.956.258
		PROJETOS							
26 784	1461 1105	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI							2.000.000
26 784	1461 1105 0101	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							1.200.000
26 782	1461 20BE 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.200.000
26 782	1461 207J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARANA							3.756.258
26 782	1461 207J 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.756.258
TOTAL - FISCAL									139.095.734
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									139.095.734

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	R P O D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0511 GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE									5.000.000
		ATIVIDADES							
08 122	0511 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							5.000.000
18 177	0511 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.500.000
			F	4	2	90	0	300	1.500.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								57.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
05 781	0909 00AJ	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - CONSTRUCAO DA SEGUNDA PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS						57.000.000
05 781	0909 00AJ 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - CONSTRUCAO DA SEGUNDA PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						57.000.000
TOTAL - FISCAL								57.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								57.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA								135.000.000
ATIVIDADES								
05 151	0632 8969	AQUISICAO DE AERONAVES						135.000.000
05 151	0632 8969 0101	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						135.000.000
TOTAL - FISCAL								135.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								135.000.000

28 846	0901 0716 4001	VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									10.000
			F	3	1	90	0	300			10.000
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)											3.200.000
OPERACOES ESPECIAIS											
28 846	0905 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA									3.200.000
28 846	0905 0283 4003	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.200.000
			F	6	0	90	0	300			3.200.000
TOTAL - FISCAL											192.885.429
TOTAL - SEGURIDADE											2.701.889
TOTAL - GERAL											195.587.318

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	S	N	P	O	U	T		
0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA											23.700.000
PROJETOS											
28 544	0515 1K47	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DO SERIDO COM 35 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL)								23.700.000	
18 544	0515 1K47 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DO SERIDO COM 35 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)								23.700.000	
			F	4	2	90	0	300		23.700.000	
0757 GESTAO DA POLITICA DE INTEGRACAO NACIONAL											12.200.000
ATIVIDADES											
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC								12.200.000	
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								12.200.000	
			F	3	2	90	0	300		8.540.000	
			F	4	2	90	0	300		3.660.000	
TOTAL - FISCAL											35.900.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											35.900.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
 CODEVASF

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M O D	I P O	U O	F T E	VALOR
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							7.066.000
		PROJETOS							
20 607	0379 116J	ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGACAO							1.566.000
20 607	0379 116J 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE IRRIGACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	1.566.000
20 607	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS							5.500.000
20 607	0379 1686 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	1.600.000
			F	4	2	30	0	315	1.900.000
0515		INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							168.000
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							168.000
18 544	0515 10GM 0105	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	168.000
0757		GESTAO DA POLITICA DE INTEGRACAO NACIONAL							4.900.000
		ATIVIDADES							
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							4.900.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	3.450.000
			F	4	2	90	0	300	1.470.000
		TOTAL - FISCAL							12.134.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.134.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53184 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								153.000.000
PROJETOS								
20 607	0379 1012	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA						35.000.000
20 607	0379 1012 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	31.300.000
			F	4	2	30	0	3.700.000
20 607	0379 1017	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA						30.000.000
20 607	0379 1017 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	24.900.000
			F	4	2	30	0	5.200.000
20 607	0379 1021	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI						50.000.000
20 607	0379 1021 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	44.800.000
			F	4	2	30	0	5.200.000
20 607	0379 1025	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO ARARAS NORTE - 2A ETAPA - COM 1.619HA NO ESTADO DO CEARA						14.000.000
20 607	0379 1025 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO ARARAS NORTE - 2A ETAPA - COM 1.619HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	14.000.000
20 607	0379 1028	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI						24.000.000
20 607	0379 1028 0103	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	18.800.000
			F	4	2	30	0	5.200.000
0757 GESTAO DA POLITICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL								4.600.000
ATIVIDADES								
04 544	0757 0785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						4.600.000
04 544	0757 0785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	3.220.000
			F	4	2	90	0	1.380.000
TOTAL - FISCAL								157.600.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								157.600.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	L	O	R	T	E	VALOR
0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO															181.270.451
PROJETOS															
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO													78.625.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300							78.625.000
ATIVIDADES															
15 122	0310 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC													22.645.451
15 122	0310 8785 0107	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300							22.645.451
1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL															1.500.000
PROJETOS															
17 512	1138 105C	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS													1.500.000
17 512	1138 105C 0103	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	300							1.500.000
8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS															10.358.678
PROJETOS															
17 512	8007 1161	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS													10.358.678
17 512	8007 1161 0101	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300							5.179.339
			S	4	2	40	0	300							5.179.339
9989 MOBILIDADE URBANA															30.000.000
OPERACOES ESPECIAIS															
15 453	9989 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS													30.000.000
15 453	9989 0E28 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICIPIOS - IMPLANTACAO DA LINHA 3 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	316							30.000.000
TOTAL - FISCAL														131.270.451	
TOTAL - SEGURIDADE														11.858.678	
TOTAL - GERAL														143.129.129	

ORÇAO : 54000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 54202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1295		DESCENTRALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS						23.389.800
		OPERACOES ESPECIAIS						
15 453	1295 0814	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA						12.389.800
15 453	1295 0814 0101	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	12.389.800
15 453	1295 0815	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA - CE						11.000.000
15 453	1295 0815 0101	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	11.000.000
		TOTAL - FISCAL						23.389.800
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						23.389.800

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL	742.443.372
---------------	-------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
781 TRANSPORTE AÉREO
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

781 TRANSPORTE AÉREO	556.836.784
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	185.606.588
TOTAL - GERAL	742.443.372

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE
781 TRANSPORTE AÉREO
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

781 TRANSPORTE AÉREO	742.443.372
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	556.836.784
TOTAL - GERAL	185.606.588

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	556.836.784
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	2.500.000
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	110.742.880
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	8.603.396
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	592.726
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	63.167.586
TOTAL - GERAL	742.443.372

QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
52800 MINISTÉRIO DA DEFESA

20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	185.606.588
52800 MINISTÉRIO DA DEFESA	556.836.784
TOTAL - GERAL	742.443.372

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES
TOTAL DA RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	742.443.372
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	711.938.862
6.2.1.0.00.00 TESOURO	711.938.862
6.2.1.1.00.00 DIRETO	852.867.081
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	559.071.781
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	30.504.510
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	30.504.510
TOTAL DA RECEITA	742.443.372
RECEITAS CORRENTES	30.504.510
RECEITAS DE CAPITAL	711.938.862

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 185.606.588

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

185.606.588

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

185.606.588

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE

2.500.000

1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE

110.742.880

1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL

8.603.396

1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL

592.726

1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

63.167.586

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

12.709.073

20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

592.726

20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

63.167.586

20210 COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

2.500.000

20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

98.033.807

20212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

8.603.396

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

185.606.588

TOTAL

185.606.588

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

185.606.588

6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

185.606.588

6.2.1.0.00.00 TESOURO

185.606.588

6.2.1.1.00.00 DIRETO

95.867.081

6.2.1.2.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

89.739.507

TOTAL DA RECEITA 185.606.588 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL 185.606.588

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.709.073

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

12.709.073

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

12.709.073

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE

12.709.073

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

12.709.073

TOTAL

12.709.073

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

12.709.073

6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

12.709.073

6.2.1.0.00.00 TESOURO

12.709.073

6.2.1.1.00.00 DIRETO

10.064.844

6.2.1.2.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.644.229

TOTAL DA RECEITA 12.709.073 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL 12.709.073

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE									12.709.073
PROJETOS									
26 784	1458 1J79	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							5.301.673
26 784	1458 1J79 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.301.673
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	2	90	0	495	5.301.673
26 784	1458 121Q	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES)							2.644.229
26 784	1458 121Q 0032	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.644.229
		OBRA EXECUTADA (KM) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	2.644.229
26 784	1458 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							4.763.171
26 784	1458 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.763.171
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	4.763.171
TOTAL - INVESTIMENTO									12.709.073

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20297 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 592.726			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			592.726
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			592.726
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL			592.726
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			592.726
TOTAL			592.726
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			592.726
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			592.726
6.2.1.0.00.00 TESOURO			592.726
6.2.1.1.00.00 DIRETO			592.726
TOTAL DA RECEITA	592.726 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	592.726

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20297 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL									592.726
ATIVIDADES									
26 784	1460 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							592.726
26 784	1460 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA							592.726
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	592.726
TOTAL - INVESTIMENTO									592.726

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20200 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 63.167.586			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			63.167.586
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			63.167.586
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			63.167.586
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			63.167.586
TOTAL			63.167.586
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			63.167.586
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			63.167.586
6.2.1.0.00.00 TESOURO			63.167.586
6.2.1.1.00.00 DIRETO			63.167.586
TOTAL DA RECEITA		63.167.586 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20200 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
----------------------------------	--	--	--

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE									63.167.586
PROJETOS									
26 784	1461 1C67	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							33.814.421
26 784	1461 1C67 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							33.814.421
		TRFCHO PAVIMENTADO (COM) 3	I	4 - INV	2	90	0	495	33.814.421
26 784	1461 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							7.860.366
26 784	1461 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							7.860.366
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	I	4 - INV	2	90	0	495	7.860.366
26 784	1461 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							11.374.410
26 784	1461 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							11.374.410
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 764	I	4 - INV	2	90	0	495	11.374.410
26 784	1461 3E67	DERROCAJEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							8.149.590
26 784	1461 3E67 0035	DERROCAJEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							8.149.590
		DERROCAJEM REALIZADA (M³) 73025	I	4 - INV	2	90	0	495	8.149.590
26 784	1461 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							1.968.799
26 784	1461 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.968.799
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 74	I	4 - INV	2	90	0	495	1.968.799

TOTAL - INVESTIMENTO	63.167.586
-----------------------------	-------------------

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	2.500.000
---	-----------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2.500.000
---	-----------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	2.500.000
---	-----------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.500.000
--	-----------

TOTAL	2.500.000
--------------	------------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.500.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			2.500.000
6.2.1.0.00.00 TESOUREO			2.500.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			2.500.000
TOTAL DA RECEITA	2.500.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE									2.500.000
		PROJETOS							
26 784	1457 1C83	CONSTRUCAO DE RAMP A ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							2.500.000
26 784	1457 1C83 0015	CONSTRUCAO DE RAMP A ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							2.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.500.000

		EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAOFM REALIZADA (MIL M³) 3325						1	4 - INV	2	90	0	495	86.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO													98.033.807	

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.603.396

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 8.603.396

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 8.603.396

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL 8.603.396

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.603.396

TOTAL 8.603.396

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.603.396
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 8.603.396
6.2.1.0.00.00 TESOURO 8.603.396
6.2.1.1.00.00 DIRETO 8.521.872
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 61.524
TOTAL DA RECEITA 8.603.396 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 8.603.396

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									8.603.396
PROJETOS									
26	784	1459 1050							8.583.170
26	784	1459 1050 0024							8.583.170
		REPOTENCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							
		REPOTENCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	8.583.170
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 31							
26	784	1459 7714							20.226
26	784	1459 7714 0024							20.226
		DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DA BACIA DE EVOLUCAO NO PORTO DE NATAL (RN)							
		DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DA BACIA DE EVOLUCAO NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	20.226
TOTAL - INVESTIMENTO									8.603.396

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORCAO : R\$ 556.836.784			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			556.836.784
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 781 TRANSPORTE AÉREO			556.836.784
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			556.836.784
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO			556.836.784
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			556.836.784
TOTAL			556.836.784
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			556.836.784
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			526.332.274
6.2.1.0.00.00 TESOURO			526.332.274
6.2.1.1.00.00 DIRETO			57.000.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			469.332.274
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			30.504.510
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			30.504.510
TOTAL DA RECEITA	556.836.784	RECEITAS CORRENTES 30.504.510	RECEITAS DE CAPITAL 526.332.274

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 556.836.784			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE			556.836.784
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 781 TRANSPORTE AÉREO			556.836.784
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			556.836.784
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			556.836.784
TOTAL			556.836.784
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			556.836.784
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			526.332.274
6.2.1.0.00.00 TESOURO			526.332.274
6.2.1.1.00.00 DIRETO			57.000.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			469.332.274
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			30.504.510
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			30.504.510
TOTAL DA RECEITA	556.836.784	RECEITAS CORRENTES 30.504.510	RECEITAS DE CAPITAL 526.332.274

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			
PROJETOS			
26 781	0631 1F52	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E DE SISTEMA VIARIO NO AEROPORTO DE GOIANIA	56.602.896
26 781	0631 1F52 0052	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE	56.602.896

		INTERNACIONAL CRUZEIRO DO SUL (AC) - NO ESTADO DO ACRE AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	4.246.260
26	781	0631 1J95							106.503.595
		CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA							106.503.595
26	781	0631 1J95 0032							106.503.595
		CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	2	90	0	495	106.503.595
26	781	0631 1J97							1.296.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RR)							1.296.000
26	781	0631 1J97 0014							1.296.000
		EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	1.296.000
26	781	0631 1J99							51.171.428
		ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)							51.171.428
26	781	0631 1J99 0035							51.171.428
		ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	1	4 - INV	2	90	0	495	51.171.428
26	781	0631 1K08							7.910.463
		ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)							7.910.463
26	781	0631 1K00 0035							7.910.463
		ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO AEROPORTO ADEQUADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	7.910.463
26	781	0631 1K02							10.000.000
		IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE							10.000.000
26	781	0631 1K02 0026							10.000.000
		IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26	781	0631 1K65							12.000.000
		OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR							12.000.000
26	781	0631 1K65 0029							12.000.000
		OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 85	1	4 - INV	2	90	0	495	12.000.000
26	781	0631 1M30							10.500.000
		CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)							10.500.000
26	781	0631 1M30 0035							10.500.000
		CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 54	1	4 - INV	2	90	0	495	10.500.000
26	781	0631 1M31							25.000.000
		CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							25.000.000
26	781	0631 1M31 0035							25.000.000
		CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000
26	781	0631 1M32							36.230.000
		RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ)							36.230.000
26	781	0631 1M32 0033							36.230.000
		RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 54	1	4 - INV	2	90	0	495	36.230.000
26	781	0631 1M33							25.000.000
		CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE							25.000.000
26	781	0631 1M33 0043							25.000.000
		CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	25.000.000
26	781	0631 10Z4							70.685.893
		CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS							70.685.893
26	781	0631 10Z4 0035							70.685.893
		CONSTRUCAO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS-CAMPINAS - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	70.685.893

TOTAL - INVESTIMENTO

556.836.784

SENADO FEDERAL**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008**

Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Autógrafo da Medida Provisória	
- Medida Provisória original	
- Mensagem do Presidente da República nº 239, de 2008	
- Exposição de Motivos nº 55/2008, do Ministro da Fazenda	
- Ofício nº 346/2008, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado	
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	
- Nota Técnica nº 10/2008, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados	
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Sr. Odair Cunha (PT-MG)	
- Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados	
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 28, de 2008, prorrogando a vigência da Medida Provisória	
- Legislação citada	

SENADO FEDERAL**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008**

Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.

.....

II - aos arts. 3º, 13 e 17, a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória; e

III - aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da publicação do ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art. 13 desta Medida Provisória." (NR)

"Art. 19.

II - a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória, o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989; e

III - a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da publicação do ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art. 13 desta Medida Provisória:

a) o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

b) o inciso IV do § 3º do art. 1º, a alínea a do inciso VII do caput do art. 8º e o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

c) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea a do inciso VII do caput do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

d) os incisos II e III do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e

e) o art. 91 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

N.º 425, DE 2008

Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

.....

II - aos arts. 3º, 13 e 17, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória; e

III - aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do 1º dia do mês subsequente ao da publicação do ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art 13.” (NR)

“Art. 19.

.....

II - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória, o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989; e

III - a partir do 1º dia do mês subsequente ao da publicação do ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art 13:

a) o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

b) o inciso IV do § 3º do art. 1º, a alínea “a” do inciso VII do art. 8º e o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

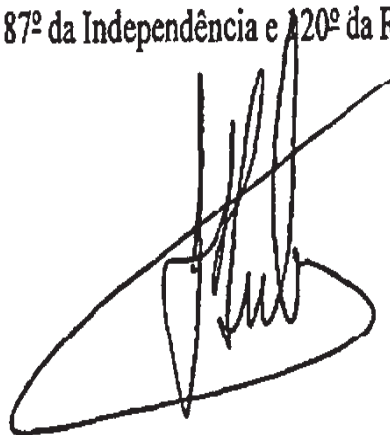
c) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea “a” do inciso VII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

d) os incisos II e III do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e

e) o art. 91 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

A handwritten signature in black ink, consisting of several vertical strokes and a large, sweeping horizontal stroke at the bottom, all contained within a large, irregular oval shape.

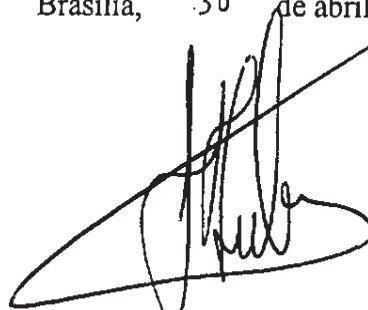
Referendado eletronicamente por: Guido Mantega
MP-INCIDÊNCIA PIS-PASEP-COFINS.SRFB(15)

Mensagem nº 239, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, que “Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool”.

Brasília, 30 de abril de 2008.



E.M. nº 55/2008-MF

Em 28 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência projeto de medida provisória que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

2. As alterações propostas nos artigos da Medida Provisória nº 413, de 2008, visam adiar a implementação da nova sistemática de tributação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre o álcool. Tal providência é necessária em face de o novo modelo ainda precisar ser regulamentado e ajustado, o que depende da continuidade do processo legislativo que ora se desenvolve no Congresso Nacional. Portanto, a data de 1º de maio de 2008, inicialmente estabelecida pelas disposições da citada Medida Provisória como marco inicial da aplicação do novo regime, deixaria pouco espaço para que possa ser concluído esse processo.

3. Assim, propõe-se que a produção de efeitos da legislação que rege a nova forma de tributação do álcool fique vinculada a publicação de ato do Poder Executivo. Como o ato de regulamentação, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de termos, condições e prazos para instalação de equipamentos de controle de produção de álcool é relevante medida para o bom funcionamento da nova forma de tributação, torna-se fundamental sua precedência em relação à produção de efeitos dos dispositivos atinentes ao álcool na Medida Provisória nº 413, de 2008.

Respeitosamente,

Assinado por: Guido Mantega
EM-MP ALTERA ART MP 413(L2)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF. n. 346/08/PS-GSE

Brasília, 29 de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 425, de 2008, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 17.06.08, que "Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro Secretário

MPV N° 425	
Publicação no DO	30-4-2008 (Ed. Extra)
Designação da Comissão	5-5-2008 (SF)
Instalação da Comissão	
Emendas	até 6-5-2008
Prazo na Comissão	30-4-2008 a 13-5-2008 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	13-5-2008
Prazo na CD	14-5-2008 a 27-5-2008 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	27-5-2008
Prazo no SF	28-5-2008 a 10-6-2008 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	10-6-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	11-6-2008 a 13-6-2008 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	14-6-2008 (46° dia)
Prazo final no Congresso	28-6-2008 (60 dias)
Prazo final Prorrogado	10-9-2008(*)
(*)Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 28, de 2008 – DOU (Seção I) de 19-6-2008.	

MPV N° 425	
Votação na Câmara dos Deputados	17-6-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Nota Técnica nº 10/2008

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008.

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 25, de 2008-CN (n.º 239/2008, na origem), a Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, que *“Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool.”*

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: *“o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”*.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A Medida Provisória nº 425, de 2008, altera a redação dos arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 2008, tendo por escopo, conforme registra a Exposição de Motivos encaminhada pelo Poder Executivo, *“adiar a implementação da nova sistemática de tributação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre o álcool”*.

De fato, a Medida Provisória nº 413, editada em 3 de janeiro de 2008, dedica grande parte de seu conteúdo a definir uma nova sistemática de tributação do PIS/COFINS sobre o setor alcooleiro, prevendo a incidência monofásica nas etapas de produção e importação e a exigência de instalação de equipamentos de controle de produção. Além disso, a iniciativa contempla a adoção de alíquota específica incidente sobre o metro cúbico de álcool, aplicável nas operações de importação, em caráter obrigatório, e, no caso do produtor, em caráter facultativo.

Os arts. 18 e 19 da MP nº 413/08 tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e das revogações, sendo estes os únicos aspectos motivadores da edição da MP nº 425/08

Assim, no que tange à entrada em vigor do novo regime de tributação do PIS e da COFINS sobre a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, a MP 425/08 passa a prever o seu início somente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação de ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil, estabelecendo os termos, condições e prazos para instalação de equipamentos de controle de produção. Segundo atesta o Poder Executivo, a existência de regulamentação prévia sobre os instrumentos de medição da quantidade produzida de álcool é condição fundamental para o bom funcionamento da nova forma de tributação.

Em vista disso, tornou-se necessário também adiar a revogação da legislação em vigor sobre o tema, prevista no art. 19 da MP nº 413/08, sob pena de se criar um vácuo legal de consequências gravíssimas sobre a arrecadação das contribuições sobre o setor alcooleiro.

Porém, cumpre registrar que no bojo das alterações efetuadas ao art. 19, a proposição sob exame introduziu matéria nova, ao revogar benefício fiscal previsto no art. 91, da Lei nº 10.833, de 2003, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação do já mencionado ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Por esse dispositivo haviam sido reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de álcool etílico hidratado carburante, realizada por distribuidor e revendedor varejista, desde que atendidas as condições estabelecidas pelo Poder Executivo.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: *“O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”*

A LDO – 2008 por sua vez, regulamenta a matéria em seu art. 98, nos seguintes termos:

“Art. 98. O projeto de lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Aplicam-se à lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput deste artigo, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias editadas no exercício de 2007, que concedam renúncia de receitas da União ou vinculem receitas a despesas, órgãos ou fundos, deverão conter termo final de vigência de no máximo cinco anos.”

Já o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

No caso em análise, tem-se um conjunto de iniciativas voltadas para ajustar o termo de vigência de alguns dispositivos da MP nº 413/08 - que dispõem sobre a nova sistemática de tributação das contribuições do PIS e da COFINS sobre o segmento produtor e importador de álcool, às condições operacionais atualmente existentes para a instalação de equipamentos de controle da produção.

Nesse sentido, a proposição busca assegurar um processo de transição mais seguro para a implementação do novo regime de incidência e, assim, evitar sobressaltos capazes de gerar impacto negativo sobre os níveis de arrecadação das contribuições do PIS e da COFINS junto ao setor alcooleiro.

No que tange à revogação de benefício concedido ao distribuidor e revendedor varejista de álcool etílico hidratado carburante, cumpre destacar que a medida não tem o cunho de gerar aumento de receita tributária, uma vez que a futura adoção do regime unifásico de tributação do álcool implica justamente transferir a incidência das contribuições do PIS e COFINS do distribuidor para o produtor ou importador. Assim, neste caso, não se verifica impacto orçamentário ou financeiro.

Face ao exposto, é possível concluir que as disposições contidas na Medida Provisória nº 425, de 2008, mostram-se compatíveis com as leis orçamentárias em vigor.

Esses são os subsídios.

Brasília, 06 de maio 2008.



MARIA EMILIA MIRANDA PUREZA
Consultora de Orçamento e Fiscalização Financeira

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425,
DE 2008, E EMENDAS.**

O SR. ODAIR CUNHA (PT-MG. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 239, de 2008, submete à análise do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008. A proposição contém 2 artigos e se destina apenas a suspender a entrada em vigor do regime de tributação sobre o álcool instituído pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008.

À proposta foram apresentadas 16 emendas pelas Sras. e Srs. Parlamentares, suficientemente descritas em suas respectivas justificativas.

É o relatório.

Voto.

A Medida Provisória nº 413, de 2008, como se sabe, entre outras medidas alterava significativamente a incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre o álcool.

As mudanças deveriam entrar em vigor, respeitada a noventena constitucional, a partir do primeiro dia do quarto mês após a publicação da medida provisória, em 1º de maio de 2008, portanto.

Ocorre que o projeto de lei de conversão aprovado na Câmara dos Deputados alterou significativamente o modelo previsto, fruto de entendimento entre os elos da cadeia produtiva, o Governo e este Parlamento. Em lugar de concentrar toda a tributação sobre o produtor ou o importador, dividiu esse ônus entre produtor, importador e distribuidor. Convinha, assim, evitar a entrada em vigor do modelo previsto no texto original da Medida Provisória nº 413, de 2008, que poderia perturbar o funcionamento do mercado de álcool com a instituição de um descabido regime de tributação provisório, para vigor apenas enquanto se concluísse a tramitação legislativa da medida provisória, a de nº 413.

A Medida Provisória nº 425, portanto, suspende a vigência dos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16 da Medida Provisória nº 413, de 2008, em sua redação original. Após a conversão do PLV da Câmara dos Deputados em norma jurídica, no primeiro dia subsequente ao da publicação do ato regulamentar específico pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, será adotado já o modelo nele previsto, bastante diverso do instituído na redação original da Medida Provisória nº 413, de 2008. No mesmo sentido, posterga-se também — até a mesma data — a revogação dos dispositivos de regência do modelo de tributação atualmente em vigor, a fim de evitar o surgimento de um vácuo legislativo nesse interregno.

Feito esse esclarecimento, antes de adentrar o mérito da matéria, cumpre-me analisar a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 425, de 2008, e das emendas a ela apresentadas.

Os aspectos de relevância e urgência que justificam a adoção do instrumento da medida provisória estão atendidos, tendo em vista a importância do mercado de álcool combustível para a economia nacional e a urgência, já demonstrada, em evitar o surgimento de transtornos ao seu bom funcionamento, em decorrência da alteração intempestiva do regime de tributação.

A Medida Provisória nº 425, de 2008, também não contém vícios de inconstitucionalidade e injuridicidade. No que se refere às emendas a ela apresentadas, temos que a de nº 4 apresenta incompatibilidade com o texto de nossa Lei Maior, uma vez que fere o princípio da noventena inscrito no § 6º do art. 195 da Constituição, motivo por que não pode ser acolhida.

As emendas de nºs 2 e 3, por sua vez, apresentam vício de injuridicidade, pelo que também não podem ser acolhidas. A emenda de nº 2, com efeito, dá aos arts. 18 e 19 da MP nº 413/08 a redação que eles já têm, repetindo o texto original da referida medida provisória, de maneira que sua eventual aprovação geraria um paradoxo legislativo, retirando da Medida Provisória nº 425/08 a sua finalidade mesma, tornando-a norma legal que meramente afirma aquilo que já é e, portanto, por desnecessária, também injurídica. Já a Emenda nº 3 propõe postergar até fevereiro de 2009 os efeitos do art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 — que eleva a alíquota da CSLL sobre instituições financeiras. Ocorre que a referida norma já produziu efeitos a partir do primeiro dia do quarto mês posterior ao da edição daquela medida provisória, isto é, 1º de maio passado. O adiamento proposto se faz, assim, materialmente impossível.

As Emendas de nºs 9 e 12 veiculam matéria alheia ao tema da medida provisória, o que fere a técnica legislativa. Nesse passo, não podem também ser acolhidas.

No essencial, com as ressalvas acima expostas, observou-se adequadamente a técnica legislativa, conformando-se os aspectos formais do texto da MP e das emendas a ela apresentadas aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Assim, voto pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 413, de 2008, e das Emendas de nºs 1, 5 a 8, 10, 11 e 13 a 16.

A medida provisória, bem como as Emendas de nºs 9 e 12, não têm implicação com aumento ou diminuição de receitas ou despesas da União, de maneira que não cabe pronunciamento a respeito da sua adequação financeira e orçamentária. Já as Emendas de nºs 5 a 8 e 13 a 16 trazem renúncia de receitas sem, no entanto, cumprir os requisitos especificados na Lei de Responsabilidade Fiscal, motivo por que o parecer, no particular, é pela sua inadequação.

Finalmente, quanto às demais emendas, de nºs 1, 2, 4, 10 e 11, o voto é pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, vale registrar, preliminarmente, que a Medida Provisória nº 413/08 reuniu um amplo conjunto de providências destinadas a aperfeiçoar a legislação tributária nacional. Ao lado de medidas que beneficiaram determinadas categorias econômicas, trouxe outras que promoveram, ao contrário, aumento de carga fiscal, incidindo sobre setores que têm demonstrado, ao longo dos anos, capacidade econômica suficiente para contribuir de forma mais substancial com o custeio dos gastos públicos.

Entre os vários temas abrangidos, destacavam-se em seu texto original as alterações promovidas no regime de tributação do álcool (arts. 7º a 16), com a concentração da incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativa a

toda a cadeia de produção e comercialização exclusivamente sobre o produtor, desonerando-se a etapa anterior (produção da cana-de-açúcar) e as posteriores (distribuição e comercialização no varejo) e a criação de um regime especial de apuração e pagamento baseado em alíquotas específicas. Após exaustivos debates nesta Casa, construiu-se um modelo alternativo para aquele regime, aglutinando o apoio de todos os setores envolvidos, do Governo e deste Parlamento, o que se refletiu no texto do PLV nº 14 de 2008, aprovado por este Plenário.

A Medida Provisória nº 413 contemplava também outras medidas de importância para o bom funcionamento da economia nacional.

O seu art. 1º, por exemplo, a fim de incentivar o setor hoteleiro, facultou-se às pessoas jurídicas que explorem atividade de hotelaria a depreciação acelerada incentivada de bens móveis integrantes do ativo imobilizado adquiridos no período compreendido entre a data da sua publicação e 31 de dezembro de 2010. Já o art. 4º ampliou o alcance do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura — REIDI. O art. 5º, finalmente, facilitou a recuperação pelo contribuinte dos créditos de contribuição para o PIS/PASEP e COFINS retidas na fonte, acumulados por impossibilidade de dedução dos valores a pagar, no mês de apuração, ao permitir a sua restituição ou compensação com débitos de outros tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil.

As Emendas nºs 1, 10 e 11, porém, pretendem na prática revogar esses benefícios, ao suprimirem os arts. 1º, 4º e 5º daquela MP, da então Medida Provisória nº 413, retornando a ordem jurídica à situação anterior. Apesar de respeitar o elevado interesse público que subjaz a essas proposições, não se mostra viável o seu acolhimento, tendo em vista os relevantes motivos que levaram à adoção das providências. Vale registrar, ademais, que aqueles dispositivos já foram aprovados pelo Plenário da Câmara, no âmbito da votação do PLV nº 14 de 2008.

Concluo, portanto, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não-implicação com aumento ou diminuição de despesa ou receita pública federal, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 425, de 2008, e pela rejeição das emendas a ela apresentadas, nos termos do presente parecer.

É o parecer, Sr. Presidente.

Consulta Tramitação das Proposições

[Cadastrar para Acompanhamento](#)

[NovaPesquisa](#)

Proposição: [MPV-425/2008](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 30/04/2008

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

Indexação: Alteração, Medida Provisória, adiamento, ampliação, prazo, efeito, legislação tributária federal, dispositivos, incidência, (PIS-Pasep), (Cofins), venda, álcool, instalação, equipamentos, medidor de vazão, controle, produção, álcool etílico.

Despacho:

14/5/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 239/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- [MPV42508 \(MPV42508\)](#)

[EMC 1/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciana Genro](#)

[EMC 2/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciana Genro](#)

[EMC 3/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Antonio Carlos Magalhães Neto](#)

[EMC 4/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Ubiali](#)

[EMC 5/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Kátia Abreu](#)

[EMC 6/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Kátia Abreu](#)

[EMC 7/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcos Montes](#)

[EMC 8/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcos Montes](#)

[EMC 9/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Paes Landim](#)

[EMC 10/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciana Genro](#)

[EMC 11/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciana Genro](#)

[EMC 12/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Colbert Martins](#)

[EMC 13/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Moacir Micheletto](#)

[EMC 14/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Lúcia Vânia](#)

[EMC 15/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcos Montes](#)

[EMC 16/2008 MPV42508 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zonta](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV42508 (MPV42508)

PPP 1 MPV42508 (Parecer Proferido em Plenário) - Odair Cunha**Requerimentos, Recursos e Ofícios**

- PLEN (PLEN)


REC 183/2008 (Recurso contra parecer terminativo de comissão (Art. 132, § 2º c/c art. 144, caput, RICD)) - Antonio Carlos Magalhães Neto**REC 184/2008 (Recurso contra parecer terminativo de comissão (Art. 132, § 2º c/c art. 144, caput, RICD)) - Antonio Carlos Magalhães Neto****Última Ação:****14/5/2008** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência**2/6/2008** - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 16 emendas a ela apresentadas.**17/6/2008** - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 425-B/08)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.



Andamento:	
30/4/2008	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
30/4/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 01/05/2008 a 06/05/2008. Comissão Mista: 30/04/2008 a 13/05/2008. Câmara dos Deputados: 14/05/2008 a 27/05/2008. Senado Federal: 28/05/2008 a 10/06/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/06/2008 a 13/06/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 14/06/2008. Congresso Nacional: 30/04/2008 a 28/06/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 29/06/2008 a 10/09/2008.
14/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) "Recebido o Ofício nº 279 /2008, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida provisória nº 425/2008. Informa ainda , que à Medida Provisória foram oferecidas 16 emendas e que a Comissão Mista (CMO ou Comissão da Resolução), não se instalou/ não emitiu parecer".
14/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 239/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008, que " Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413/de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas auferidas na venda de álcool."
14/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
14/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
14/5/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 15/5/2008.
20/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
20/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

27/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
27/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
2/6/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 16 emendas a ela apresentadas.
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa. (Sessão Extraordinária - 9:00)
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ricardo Barros, na qualidade de Líder do Governo, que solicita a convocação de Sessão Extraordinária a ser realizada após esta Sessão, para apreciação do PLP 306/08.
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Ricardo Barros (PP-PR).
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Felipe Maia, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN)

	Aprovado o Requerimento. Sim: 254; Não: 8; Abstenção: 2; Total: 264.
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação do Requerimento de preferência para a apreciação do PLP 306/08 como primeiro item da pauta seja feita pelo processo nominal.
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ricardo Barros, na qualidade de Líder do Governo, solicitando que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: 1) PLP 306/2008; 2) MPV 425/2008; 3) MPV 426/2008; 4) MPV 427/2008; 5) MPV 429/2008; 6) MPV 430/2008; 7) MPV 431/2008; 8) PEC 511/2006.
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Ricardo Barros (PP-PR).
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a mesa. (Sessão Ordinária - 14:00)
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: 1) MPV 428/2008; 2) MPV 429/2008; 3) MPV 431/2008; 4) MPV 430/2008; 5) MPV 427/2008; 6) MPV 426/2008; 7) MPV 425/2008; 8) PEC 511/2006.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Maurício Rands (PT-PE) e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Lincoln Portela, na qualidade de Líder do PR, pelo Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ), e pelo Dep. José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (obstrução).
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: 1) MPV 430/2008; 2) MPV 429/2008; 3) MPV 428/2008; 4) MPV 427/2008; 5) MPV 426/2008; 6) MPV 425/2008; 7) MPV 431/2008; 8) PEC 511/2006.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. João Oliveira (DEM-TO), solicitando que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: 1) MPV 431/2008; 2) MPV 430/2008; 3) MPV 429/2008; 4) MPV 428/2008; 5) MPV 427/2008; 6) MPV 426/2008; 7) MPV 425/2008; 8) PEC 511/2006.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Lira Maia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: 1) MPV 429/2008; 2) MPV 431/2008; 3) MPV 430/2008; 4) MPV 428/2008; 5) MPV 427/2008; 6) MPV 426/2008; 7) MPV 425/2008; 8) PEC 511/2006.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação do seu Requerimento que solicita alteração da seqüência de votação das matérias constantes da Ordem do Dia seja feita pelo processo nominal.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a pauta seja apreciada na seguinte ordem: 1) MPV 431/2008; 2) MPV 430/2008; 3) MPV 426/2008; 4) MPV 428/2008; 5) MPV 427/2008; 6) MPV 425/2008; 7) MPV 429/2008; 8) PEC 511/2006.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 16 emendas a ela apresentadas.

10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo feita pelo Relator, Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Nelson Pellegrino (PT-BA), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 9; Não: 244; Abstenção: 3; Total: 256.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 16 emendas a ela apresentadas.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV e das Emendas de nºs 1, 5 a 8, 10, 11 e 13 a 16; pela inconstitucionalidade da Emenda de nº 4; pela injuridicidade das Emendas de nºs 2 e 3; pela má técnica legislativa das Emendas de nºs 9 e 12; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de nºs 9 e 12; pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1, 2, 4, 10 e 11; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 5 a 8 e 13 a 16; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas a ela apresentadas. 
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação a Dep. Solange Amaral (DEM-RJ).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a discussão seja feita por grupo de artigos.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).


17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Dr. Rosinha (PT-PR), Dep. Vignatti (PT-SC) e Dep. Celso Maldaner (PMDB-SC).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM; pelo Dep. Duarte Nogueira, na qualidade de Líder do PSDB; pelo Dep. Ricardo Barros, na qualidade de Líder do PP; e pelo Dep. Maurício Rands, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 8; Não: 253; Abstenção: 1; Total: 262.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento do encaminhamento da votação.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação em face do encerramento da Sessão. (MPV 425-A/08)
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirados pelos Autores: o Requerimento do Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ), que solicita a retirada de pauta desta MPV; o Requerimento do Dep. José Carlos Aleluia, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação artigo por artigo; o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação seja feita artigo por artigo; o Requerimento do Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, solicitando que a votação das emendas seja feita uma a uma; o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando que a votação do parecer de admissibilidade da MPV 425/08 seja feita pelo processo nominal.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PSDB para votação em separado da expressão "estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art. 13", constante do inciso III do art. 18, alterado pelo art. 1º da MPV 425/08.

17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PSDB para votação em separado da expressão "estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art. 13", constante do inciso III do art. 19, alterado pelo art. 1º da MPV 425/08
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do PPS para votação em separado da Emenda nº 9.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Maurício Rands, Líder do PT, que solicita a votação em globo dos destaques simples.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Não acolhido pela Mesa o Recurso nº 183/2008 do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e outros, contra o Parecer do Relator da Medida Provisória nº 425/08 pela injuridicidade da Emenda de nº 2.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Não acolhido pela Mesa o Recurso nº 184/2008 do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e outros, contra o Parecer do Relator da Medida Provisória nº 425/08 pela injuridicidade da Emenda de nº 3.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade da Emenda de nº 4, pela injuridicidade das Emendas de nºs 2 e 3, e pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 5 a 8 e 13 a 16, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 2 a 8 e 13 a 16 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1, 9, 10, 11 e 12, com parecer contrário.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 425, de 2008.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Odair Cunha (PT-MG).
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 425-B/08)
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do REC 183/2008, pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, que "recorre contra o Parecer do Relator da Medida Provisória nº 425/08 pela injuridicidade da Emenda de nº 2." 
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do REC 184/2008, pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, que "recorre contra o Parecer do Relator da Medida Provisória nº 425/08 pela injuridicidade da Emenda de nº 3." 

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 425, de 30 de abril de 2008**, que “Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 29 de junho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de junho de 2008.



Senador **Garibaldi Alves Filho**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 413, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.VigênciaConvertida na Lei nº 11.727, de 23.6.2008

Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

.....

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos: Vigência

“§ 17. O disposto no § 14 não se aplica aos valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, por fonte situada no País, à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, em decorrência da prestação de serviços de frete, afretamento, arrendamento ou aluguel de embarcações marítimas ou fluviais destinadas ao transporte de pessoas, para fins turísticos.

§ 18. O disposto no § 17 aplicar-se-á também à hipótese de contratação ou utilização da embarcação em atividade mista de transporte de cargas e de pessoas para fins turísticos, independentemente da preponderância da atividade.” (NR)

.....

Art. 7º O art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: Vigência

“Art. 5º A Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS, incidentes sobre a receita bruta, auferida por produtor e por importador na venda de álcool, inclusive para fins carburantes, serão calculadas com base nas alíquotas de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) e 17,25% (dezesete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), respectivamente.

§ 1º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda de álcool, inclusive para fins carburantes, quando auferida por distribuidor ou comerciante varejista.

§ 2º O produtor e o importador de que trata o caput poderão optar por regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no qual as alíquotas específicas das contribuições são fixadas, respectivamente, em R\$ 58,45 (cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) por metro cúbico de álcool.

§ 3º A opção prevista no § 2º será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irrevogável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 4º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 2º e 3º, a Secretaria da Receita Federal do Brasil divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 5º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, até o último dia útil do mês de novembro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

§ 6º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas no § 2º, os quais poderão ser alterados, para mais ou para menos, em relação aos produtos ou sua utilização, a qualquer tempo.

§ 7º No ano-calendário em que a pessoa jurídica iniciar atividades de produção ou importação de álcool, a opção pelo regime especial poderá ser exercida em qualquer data, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês da opção.

§ 8º Em relação à receita bruta auferida com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, não se aplicam as disposições do art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 9º Na hipótese de o produtor ou importador efetuar a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, para pessoa jurídica com a qual mantenha relação de interdependência, o valor tributável não poderá ser inferior a 32,43% (trinta e dois inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do preço corrente de venda desse produto aos consumidores na praça desse produtor ou importador.

§ 10. Para os efeitos do § 9º, na verificação da existência de interdependência entre duas pessoas jurídicas aplicar-se-ão as disposições do art. 42 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964.

§ 11. As disposições dos §§ 9º e 10 não se aplicam ao produtor ou importador que seja optante pelo regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS instituído pelo § 2º deste artigo.” (NR)

.....
Art. 9º O art. 64 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: Vigência

“Art. 64. Na venda de álcool, inclusive para fins carburantes, destinado ao consumo ou à industrialização na Zona Franca de Manaus - ZFM, efetuada por produtor ou importador estabelecido fora da ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º A Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS incidirão nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do caput deste artigo, às alíquotas referidas no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, observado o disposto no § 6º do mesmo artigo.

§ 2º O produtor ou importador fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte-substituto, a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS devidas pela pessoa jurídica de que trata o § 1º.

§ 3º Para os efeitos do § 2º, a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 1º sobre o volume vendido pelo produtor ou importador.

§ 4º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM que utilizar como insumo álcool adquirido com substituição tributária, na forma dos §§ 2º e 3º, poderá abater da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, incidentes sobre seu faturamento, o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

§ 5º Para fins deste artigo, não se aplicam o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e na alínea “b” do inciso VII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.” (NR)

Art. 10. É vedada ao distribuidor de combustíveis a apuração de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS decorrentes da aquisição de álcool para fins carburantes, mesmo que para adicioná-lo à gasolina.

Art. 11. Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de cana-de-açúcar, classificada na posição 12.12 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, efetuada para pessoa jurídica produtora de álcool, inclusive para fins carburantes.

§ 1º É vedado à pessoa jurídica vendedora de cana-de-açúcar o aproveitamento de créditos vinculados à receita de venda efetuada com suspensão na forma do caput.

§ 2º Não se aplicam as disposições deste artigo no caso de venda de cana-de-açúcar para pessoa jurídica que apura as contribuições no regime de cumulatividade.

Art. 12. No caso de produção por encomenda de álcool, inclusive para fins carburantes:

I - a pessoa jurídica encomendante fica sujeita às alíquotas previstas no caput do art. 5º da Lei nº 9.718, de 1998, observado o disposto em seus §§ 2º e 6º;

II - a pessoa jurídica executora da encomenda deverá apurar a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS mediante a aplicação das alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente; e

III - aplicam-se os conceitos de industrialização por encomenda da legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

Art. 13. Os produtores de álcool, inclusive para fins carburantes, ficam obrigados à instalação de equipamentos de controle de produção nos termos, condições e prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá dispensar a instalação dos equipamentos previstos no caput, em função de limites de produção ou faturamento que fixar.

§ 2º No caso de inoperância de qualquer dos equipamentos previstos no caput, o produtor deverá comunicar a ocorrência à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre seu domicílio fiscal, no prazo de vinte e quatro horas, devendo manter controle do volume de produção enquanto perdurar a interrupção.

§ 3º O descumprimento das disposições deste artigo ensejará a aplicação de multa:

I - correspondente a cinquenta por cento do valor comercial da mercadoria produzida no período de inoperância, não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se, a partir do décimo dia subsequente ao prazo fixado para a entrada em operação do sistema, os equipamentos referidos no caput não tiverem sido instalados em virtude de impedimento criado pelo produtor; e

II - no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo do disposto no inciso I, no caso de falta da comunicação da inoperância do medidor na forma do § 2º.

§ 4º Para fins do disposto no inciso I do § 3º, considera-se impedimento qualquer ação ou omissão praticada pelo fabricante tendente a impedir ou retardar a instalação dos equipamentos ou, mesmo após a sua instalação, prejudicar o seu normal funcionamento.

Art. 14. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação: Vigência

“Art. 2º

§ 1º

.....

XI - no caput do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, no caso de venda de álcool, inclusive para fins carburantes; e

XII - no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 1998, no caso de venda de álcool, inclusive para fins carburantes.

.....” (NR)

“Art. 3º

I -

a) no inciso III do § 3º do art. 1º; e

.....

§ 14. Excetua-se do disposto neste artigo os distribuidores e os comerciantes atacadistas e varejistas das mercadorias e produtos referidos no § 1º do art. 2º desta Lei, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas, não se aplicando a manutenção de créditos de que trata o art. 17 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.” (NR)

Art. 15. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação: Vigência

“Art. 2º

§ 1º

.....

XI - no caput do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, no caso de venda de álcool, inclusive para fins carburantes; e

XII - no § 2º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 1998, no caso de venda de álcool, inclusive para fins carburantes.

....." (NR)

“Art. 3º

I -

a) no inciso III do § 3º do art. 1º; e

.....

§ 18. No caso de devolução de vendas efetuadas em períodos anteriores, o crédito calculado mediante a aplicação da alíquota incidente na venda será apropriado no mês do recebimento da devolução.

.....

§ 22. Excetua-se do disposto neste artigo os distribuidores e os comerciantes atacadistas e varejistas das mercadorias e produtos referidos no § 1º do art. 2º desta Lei, em relação aos custos, despesas e encargos vinculados a essas receitas, não se aplicando a manutenção de créditos de que trata o art. 17 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.” (NR)

Art. 16. Os arts. 8º, 15 e 17 da Lei nº 10.865, de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação: Vigência

“Art. 8º

.....

§ 19. A importação de álcool, inclusive para fins carburantes, fica sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas de que trata o § 2º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.” (NR)

“Art. 15.....

.....

§ 8º

.....

V - produtos do § 17 do art. 8º, quando destinados à revenda.

....." (NR)

"Art. 17.

.....

V - do § 17 do art. 8º, quando destinados à revenda.

....." (NR)

Art. 17. O art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com seguinte redação: Vigência

"Art. 3º A alíquota da contribuição é de:

I - quinze por cento, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, as de capitalização e as referidas nos incisos I a XII do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; e

II - nove por cento, no caso das demais pessoas jurídicas." (NR)

Art. 18. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao art. 2º, a partir da regulamentação; e

~~II - aos arts. 3º, 7º e 9º a 17, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória.~~

II - aos arts. 3º, 13 e 17, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de publicação desta Medida Provisória; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 425, de 2008).

III - aos arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16, a partir do 1º dia do mês subsequente ao da publicação do ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art 13. (Incluído pela Medida Provisória nº 425, de 2008).

Art. 19. Ficam revogados:

I - a partir da data da publicação desta Medida Provisória, os §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e

~~II - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória:~~

~~a) o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;~~

~~b) o inciso IV do § 3º do art. 1º, a alínea "a" do inciso VII do art. 8º e o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;~~

~~c) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea "a" do inciso VII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;~~

~~d) os incisos II e III do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;~~

e

~~e) o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989.~~

II - a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Medida Provisória, o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 425, de 2008).

III - a partir do 1º dia do mês subsequente ao da publicação do ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecendo os termos, condições e prazos de que trata o art 13: (Incluído pela Medida Provisória nº 425, de 2008).

a) o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

b) o inciso IV do § 3º do art. 1º, a alínea "a" do inciso VII do art. 8º e o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

c) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea "a" do inciso VII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

d) os incisos II e III do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e

e) o art. 91 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....

LEI Nº 7.856, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Altera a tributação de fundos de aplicação de curto prazo e dispõe sobre contribuições sociais, contribuições para o Finsocial e a destinação da renda de concursos de prognósticos.

.....

~~Art. 2º A partir do exercício financeiro de 1990, correspondente ao período base de 1989, a alíquota da contribuição social de que se trata o artigo 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passará a ser de dez por cento. (Revogado pela Medida Provisória nº 413, de 2008)~~

~~Parágrafo único. No exercício financeiro de 1990, as instituições referidas no art. 1º do Decreto-Lei nº 2.426, de 7 de abril de 1988, pagarão a contribuição à alíquota de quatorze por cento.~~

.....

LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Altera a Legislação Tributária Federal.

.....

Art. 6º O disposto no art. 4º desta Lei aplica-se, também, aos demais produtores e importadores dos produtos ali referidos. (Redação dada pela Lei nº 9.990, de 2000) (Vide arts. 42, parágrafo único e 92, da Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

Parágrafo único. Na hipótese de importação de álcool carburante, a incidência referida no art. 5º dar-se-á na forma de seu: (Redação dada pela Lei nº 9.990, de 2000) (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

I – inciso I, quando realizada por distribuidora do produto; (Redação dada pela Lei nº 9.990, de 2000)

II – inciso II, nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 9.990, de 2000)

.....

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Conversão da MPv nº 66, de 2002

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

.....

Art. 1º A contribuição para o PIS/Pasep tem como fato gerador o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, o total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica.

§ 2º A base de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep é o valor do faturamento, conforme definido no caput.

§ 3º Não integram a base de cálculo a que se refere este artigo, as receitas:

I - decorrentes de saídas isentas da contribuição ou sujeitas à alíquota zero;

II - (VETADO)

III - auferidas pela pessoa jurídica revendedora, na revenda de mercadorias em relação às quais a contribuição seja exigida da empresa vendedora, na condição de substituta tributária;

~~IV - de venda dos produtos de que tratam as Leis nº 9.990, de 21 de julho de 2000, nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, e nº 10.485, de 3 de julho de 2002, ou quaisquer outras submetidas à incidência monofásica da contribuição;~~

IV - de venda de álcool para fins carburantes; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

V - referentes a:

a) vendas canceladas e aos descontos incondicionais concedidos;

b) reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda, que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio

líquido e os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita.

VI – não operacionais, decorrentes da venda de ativo imobilizado. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

.....

Art. 8º Permanecem sujeitas às normas da legislação da contribuição para o PIS/Pasep, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 6º:

I – as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 (parágrafos introduzidos pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001), e Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;

II – as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado;

III – as pessoas jurídicas optantes pelo Simples;

IV – as pessoas jurídicas imunes a impostos;

V – os órgãos públicos, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, e as fundações cuja criação tenha sido autorizada por lei, referidas no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988;

VI - (VETADO)

VII – as receitas decorrentes das operações:

a) referidas no inciso IV do § 3º do art. 1º; (Vide Medida Medida Provisória nº 413, de 2008)

b) sujeitas à substituição tributária da contribuição para o PIS/Pasep;

c) referidas no art. 5º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998;

VIII - as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações;

IX - (VETADO)

X - as sociedades cooperativas; (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

XI - as receitas decorrentes de prestação de serviços das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30.5.2003)

.....

Art. 37. Relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2003, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, será de 9% (nove por cento). (Vide Medida Medida Provisória nº 413, de 2008)

.....

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.Mensagem de vetoVide texto compilado

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Conversão da MPv nº 135, de 2003
.....

Art. 1º A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com a incidência não-cumulativa, tem como fato gerador o faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, o total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica.

§ 2º A base de cálculo da contribuição é o valor do faturamento, conforme definido no **caput**.

§ 3º Não integram a base de cálculo a que se refere este artigo as receitas:

I - isentas ou não alcançadas pela incidência da contribuição ou sujeitas à alíquota 0 (zero);

II - não-operacionais, decorrentes da venda de ativo permanente;

III - auferidas pela pessoa jurídica revendedora, na revenda de mercadorias em relação às quais a contribuição seja exigida da empresa vendedora, na condição de substituta tributária;

~~IV - de venda dos produtos de que tratam as Leis nº 9.990, de 21 de julho de 2000, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.485, de 3 de julho de 2002, e 10.560, de 13 de novembro de 2002, ou quaisquer outras submetidas à incidência monofásica da contribuição;~~

IV - de venda de álcool para fins carburantes; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

V - referentes a:

a) vendas canceladas e aos descontos incondicionais concedidos;

b) reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição que tenham sido computados como receita.

.....

Art. 10. Permanecem sujeitas às normas da legislação da COFINS, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º:

I - as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;

II - as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado;

III - as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES;

IV - as pessoas jurídicas imunes a impostos;

V - os órgãos públicos, as autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais, e as fundações cuja criação tenha sido autorizada por lei, referidas no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição;

~~VI - as sociedades cooperativas;~~

VI - sociedades cooperativas, exceto as de produção agropecuária, sem prejuízo das deduções de que trata o art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o art. 17 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, não lhes aplicando as disposições do § 7º do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e as de consumo; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

VII - as receitas decorrentes das operações:

a) referidas no inciso IV do § 3º do art. 1º; (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

b) sujeitas à substituição tributária da COFINS;

c) referidas no art. 5º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998;

VIII - as receitas decorrentes de prestação de serviços de telecomunicações;

~~IX - as receitas decorrentes de prestação de serviços das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;~~

IX - as receitas decorrentes de venda de jornais e periódicos e de prestação de serviços das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens; (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

X - as receitas submetidas ao regime especial de tributação previsto no art. 47 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

XI - as receitas relativas a contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003:

a) com prazo superior a 1 (um) ano, de administradoras de planos de consórcios de bens móveis e imóveis, regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central;

b) com prazo superior a 1 (um) ano, de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços;

c) de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços contratados com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, bem como os contratos posteriormente firmados decorrentes de propostas apresentadas, em processo licitatório, até aquela data;

XII - as receitas decorrentes de prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros;

~~XIII - as receitas decorrentes do serviço prestado por hospital, pronto-socorro, casa de saúde e de recuperação sob orientação médica e por banco de sangue;~~

XIII - as receitas decorrentes de serviços: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

a) prestados por hospital, pronto-socorro, clínica médica, odontológica, de fisioterapia e de fonoaudiologia, e laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas; e (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

b) de diálise, raios X, radiodiagnóstico e radioterapia, quimioterapia e de banco de sangue; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XIV - as receitas decorrentes de prestação de serviços de educação infantil, ensinos fundamental e médio e educação superior.

XV - as receitas decorrentes de vendas de mercadorias realizadas pelas pessoas jurídicas referidas no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XVI - as receitas decorrentes de prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, efetuado por empresas regulares de linhas aéreas domésticas, e as decorrentes da prestação de serviço de transporte de pessoas por empresas de táxi aéreo; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XVII - as receitas auferidas por pessoas jurídicas, decorrentes da edição de periódicos e de informações neles contidas, que sejam relativas aos assinantes dos serviços públicos de telefonia; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XVIII - as receitas decorrentes de prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola inscritas no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB); (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XIX - as receitas decorrentes de prestação de serviços das empresas de **call center**, **telemarketing**, **telecobrança** e de **teleatendimento em geral**; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

~~XX - as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2006; (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)~~

XX - as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.434, de 2006)

XXI - as receitas auferidas por parques temáticos, e as decorrentes de serviços de hotelaria e de organização de feiras e eventos, conforme definido em ato conjunto dos Ministérios da Fazenda e do Turismo. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)

XXII - as receitas decorrentes da prestação de serviços postais e telegráficos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004) (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

XXIII - as receitas decorrentes de prestação de serviços públicos de concessionárias operadoras de rodovias; (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

XXIV - as receitas decorrentes da prestação de serviços das agências de viagem e de viagens e turismo. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

XXV - as receitas auferidas por empresas de serviços de informática, decorrentes das atividades de desenvolvimento de software e o seu licenciamento ou cessão de direito de uso, bem como de análise, programação, instalação, configuração, assessoria, consultoria, suporte técnico e manutenção ou atualização de software, compreendidas ainda como softwares as páginas eletrônicas. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

XXVI - as receitas relativas às atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003; (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

XXVII – (VETADO) (Incluído dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~Parágrafo único. Ficam convalidados os recolhimentos efetuados de acordo com a atual redação do inciso IX deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.865, de 2004)~~

§ 1º Ficam convalidados os recolhimentos efetuados de acordo com a atual redação do inciso IX deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 2º O disposto no inciso XXV do caput deste artigo não alcança a comercialização, licenciamento ou cessão de direito de uso de software importado. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

.....

Art. 91. Serão reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de álcool etílico hidratado carburante, realizada por distribuidor e revendedor varejista, desde que atendidas as condições estabelecidas pelo Poder Executivo. (Vide Medida Provisória nº 413, de 2008)

Parágrafo único. A redução de alíquotas referidas no **caput** somente será aplicável a partir do mês subsequente ao da edição do decreto que estabeleça as condições requeridas.

Art. 92. A Secretaria da Receita Federal editará, no âmbito de sua competência, as normas necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 93. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação:

I - aos arts. 1º a 15 e 25, a partir de 1º de fevereiro de 2004;

II - aos arts. 26, 27, 29, 30 e 34 desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2004;

III - ao art. 1º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994, e ao inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, com a redação dada pelos arts. 42 e 43, a partir de 1º de janeiro de 2004;

IV - aos arts. 49 a 51 e 53 a 58 desta Lei, a partir do 1º dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

V - ao art. 52 desta Lei, a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao de publicação desta Lei;

VI - aos demais artigos, a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 94. Ficam revogados:

I - as alíneas a dos incisos III e IV e o inciso V do art. 106, o art. 109 e o art. 137 do Decreto-Lei nº 37, de 1966, este com a redação dada pelo art. 4º do Decreto-Lei nº 2.472, de 1988;

II - o art. 7º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977;

III - o inciso II do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995;

IV - o art. 75 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

V - os §§ 5º e 6º do art. 5º da Lei nº 10.336, de 28 de dezembro de 2001; e

VI - o art. 6º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a partir da data de início dos efeitos desta Lei.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

.....

Art. 42. Ficam reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de:

I - gasolinas, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e GLP, auferida por distribuidores e comerciantes varejistas;

II - álcool para fins carburantes, quando adicionado à gasolina, auferida por distribuidores; (Vide Medida Medida Provisória nº 413, de 2008)

III - álcool para fins carburantes, auferida pelos comerciantes varejistas. (Vide Medida Medida Provisória nº 413, de 2008)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de venda de produtos importados, que se sujeita ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.718, de 1998.

.....

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008)**

Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....	
- Medida Provisória original	
- Mensagem do Presidente da República nº 249, de 2008	
- Exposição de Motivos nº 60/2008, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão	
- Ofício nº 356/2008, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado	
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	
- Nota Técnica s/nº, de 12.05.2008, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal	
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Laerte Bessa (PMDB-DF)	
- Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados	
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 2008, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória	
- Legislação citada	

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008)

Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar a gratificação de risco de morte a ser paga aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da criação desta gratificação correrão por conta do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Art. 3º O § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65.

.....

§ 2º Aos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de que trata o caput deste artigo estendem-se os mesmos direitos, prerrogativas, vantagens e regime remuneratório dos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, incluídas as gratificações e quaisquer outras verbas remuneratórias já concedidas por lei especial, bem como as que vierem a sê-lo."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 5º Fica revogado o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.

ANEXO
ANEXO I
 (Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005)

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR EM R\$
OFICIAIS SUPERIORES	
Coronel	6.192,73
Tenente-Coronel	5.951,09
Major	5.354,99
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão	4.518,56
OFICIAIS SUBALTERNOS	
1º Tenente	3.993,85
2º Tenente	3.737,50
PRAÇAS ESPECIAIS	
Aspirante a Oficial	3.122,77
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.668,11
Cadete (anos iniciais) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.199,54
PRAÇAS GRADUADAS	
Subtenente	3.024,18
1º Sargento	2.713,85
2º Sargento	2.424,57
3º Sargento	2.175,75
Cabo	1.839,75
DEMAIS PRAÇAS	
Soldado - 1ª Classe	1.735,51
Soldado - 2ª Classe	1.199,54

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 426, DE 2008

Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

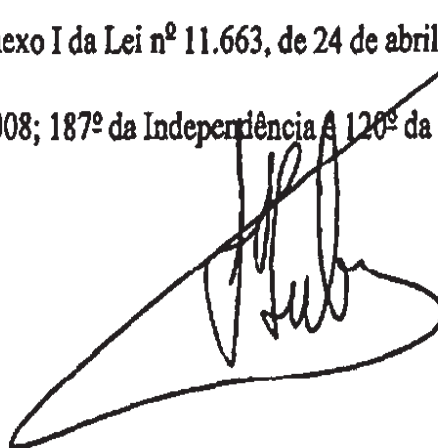
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar nos termos do Anexo a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.

Brasília, 8 de maio de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



ANEXO

(Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005)

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL VPE

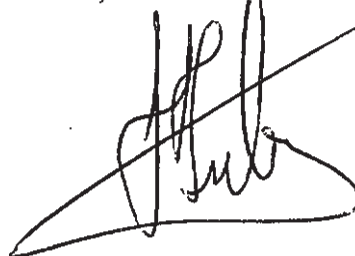
POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR EM R\$
OFICIAIS SUPERIORES	
Coronel	6.192,73
Tenente-Coronel	5.951,09
Major	5.354,99
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão	4.518,56
OFICIAIS SUBALTERNOS	
1º Tenente	3.993,85
2º Tenente	3.737,50
PRAÇAS ESPECIAIS	
Aspirante a Oficial	3.122,77
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.668,11
Cadete (anos iniciais) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.199,54
PRAÇAS GRADUADAS	
Subtenente	3.024,18
1º Sargento	2.713,85
2º Sargento	2.424,57
3º Sargento	2.175,75
Cabo	1.839,75
DEMAIS PRAÇAS	
Soldado - 1ª Classe	1.735,51
Soldado - 2ª Classe	1.199,54

Mensagem nº 249 , de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 426 , de 8 de maio de 2008, que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”.

Brasília, 8 de maio de 2008.



EM nº 00060/2008/MP

Brasília, 29 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento da medida provisória em anexo, que altera os valores da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares do Distrito Federal - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, de que trata a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005.
2. A proposta tem por objetivo dar continuidade à política de valorização dos servidores públicos, tendo como diretriz adequar a remuneração percebida pelos servidores por ela abrangidos aos parâmetros estabelecidos no art. 39, §1º, da Carta Magna, quais sejam a fixação de patamares de remuneração observando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira e as suas peculiaridades.
3. O formato escolhido para o reajuste a ser concedido aos militares do Distrito Federal - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar - foi o da alteração dos valores da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, instituída pela Lei nº 11.134, de 2005, a ser paga mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal.
4. A medida apresentada alcança em seus efeitos 28.188 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito) servidores militares do Distrito Federal - Policiais e Bombeiros Militares, sendo 20.899 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove) ativos e 7.289 (sete mil duzentos e oitenta e nove) inativos.

5. O encaminhamento deste ato é urgente e relevante por fazer parte de um conjunto de medidas que visam promover o reajuste das tabelas salariais dos servidores públicos em geral, entre os quais se encontram os Policiais Cíveis e Militares e os Bombeiros Militares do Distrito Federal, em estrita sintonia com as diretrizes do Governo Federal, atendendo a uma política de revitalização de remunerações. Além disso, a tramitação em regime de urgência é necessária, tendo em vista a natureza do assunto, os atrasos provocados pela demora na aprovação do Orçamento, no âmbito do Congresso Nacional, e a proximidade do período eleitoral.

6. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2008, da ordem de R\$ 229.120.495,00, estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Nos exercícios de 2009 e 2010, quando estará anualizada a despesa, o impacto adicional será de R\$ 248.243.561,00.

7. Sobre o assunto, cumpre destacar que o inciso XIV, art. 21, da Constituição Federal estabelece que compete à União "organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio".

8. Em atendimento à determinação constitucional supramencionada, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, composto por recursos da União, de modo que o acréscimo de despesa decorrente da implementação da medida ora proposta comporta-se no montante de recursos repassados anualmente para o FCDF, não implicando, portanto, em acréscimo de despesa para a União.

9. Embora o Governo do Distrito Federal disponha de recursos próprios para o pagamento decorrente da implementação das ações em referência, está a cargo da União expedir atos relativos à organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme preceitua o dispositivo constitucional acima citado.

10. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento da medida provisória em questão.

Respeitosamente,

OF. n. 356/08/PS-GSE

Brasília, 27 de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLV para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008 (Medida Provisória nº 426, de 2008, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 24.06.08, que "Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

MPV N° 426	
Publicação no DO	9 -5-2008
Designação da Comissão	12-5-2008 (SF)
Instalação da Comissão	13-5-2008
Emendas	até 15-5-2008
Prazo na Comissão	9-5-2008 a 22-5-2008 (14° dia)
Remessa do Processo à CD	22-5-2008
Prazo na CD	23-5-2008 a 5-6-2008 (15° ao 28° dia)
Recebimento previsto no SF	5-6-2008
Prazo no SF	6-6-2008 a 19-6-2008 (42° dia)
Se modificado, devolução à CD	19-6-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	20-6-2008 a 22-6-2008 (43° ao 45° dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	23-6-2008 (46° dia)
Prazo final no Congresso	7-7-2008 (60 dias)

MPV N° 426	
Votação na Câmara dos Deputados	24-6-2008
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

Brasília, 12 de maio de 2008.

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 426, de 08 de maio de 2008, que “Altera o Anexo I da Lei no 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Interessado: Comissão Mista designada para emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 390, de 18 de setembro de 2007.

1 INTRODUÇÃO

Em face da edição pelo Presidente da República da Medida Provisória nº 426, de 08 de maio de 2008, que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.”, a presente Nota Técnica foi elaborada para atender à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 01, de 2002-CN, que estabelece, *ipsis verbis*:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira:

“§ 1º Análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Para a apreciação da medida provisória em questão, compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Medida Provisória nº 426, de 08 de maio de 2008, publicada no DOU do mesmo dia, trata exclusivamente da alteração do Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

A Exposição de Motivos – EM nº 060 – MP, de 29 de abril de 2008, firmada pelo Ministro de Estado do Planejamento, que acompanha a MP nº 426/2008, esclarece que a Medida Provisória em tela tem por objetivo dar continuidade à política de valorização dos servidores públicos, tendo como diretriz adequar a remuneração percebida pelos servidores por ela abrangidos aos parâmetros estabelecidos no art. 39, §1º, da Carta Magna, quais sejam a fixação de patamares de remuneração observando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira e as suas peculiaridades e alcança em seus efeitos 28.188 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito) servidores militares do Distrito Federal - Policiais e Bombeiros Militares, sendo 20.899 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove) ativos e 7.289 (sete mil duzentos e oitenta e nove) inativos.

Esclarece a mencionada que a MP nº 426, de 2008, é urgente e relevante por fazer parte de um conjunto de medidas que visam promover o reajuste das tabelas salariais dos servidores públicos em geral, entre os quais se encontram os Policiais Civis e Militares e os Bombeiros Militares do Distrito Federal, em estrita sintonia com as diretrizes do Governo Federal, atendendo a uma política de revitalização de remunerações. Além disso, a tramitação em regime de urgência é necessária, tendo em vista a natureza do assunto, os atrasos provocados pela demora na aprovação do Orçamento, no âmbito do Congresso Nacional, e a proximidade do período eleitoral.

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Preliminarmente, registre-se que segundo a EM em tela que "quanto ao disposto nos arts.16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2008, ~~de acordo com~~ de R\$ 229.120.495,00, estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito

Federal. Nos exercícios de 2009 e 2010, quando estará anualizada a despesa, o impacto adicional será de R\$ 248.243.561,00."

4 CONCLUSÃO

São esses os subsídios considerados mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 426, de 08 de maio de 2008, quanto à adequação orçamentária e financeira.



Renato Jorge Brown Ribeiro
Consultor de Orçamentos, Fiscalização e Controle

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 426,
DE 2008, E EMENDAS (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).**

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PMDB-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 426, de 2008, altera o Anexo I da Lei nº11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial — VPE devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

É o relatório.

Voto.

Admissibilidade.

Conforme determinam o § 5º do art. 62 da Constituição Federal e o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõem sobre a apreciação das medidas provisórias, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

Da urgência e relevância.

Nos termos da exposição de motivos do Exmo. Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, a relevância e a urgência justificadoras da edição da medida provisória sobre o tema são fundadas respectivamente:

- a) pela necessidade de se dar continuidade à política de valorização dos servidores públicos, adequando a sua remuneração aos parâmetros estabelecidos no art. 39, § 1º, da Constituição Federal, que determina que os valores da remuneração observem o grau de responsabilidade, a complexidade e a peculiaridade dos cargos de cada carreira; e
- b) a proximidade do período eleitoral, que inviabilizaria a aprovação desses aumentos, o que implica a adoção da medida provisória para que os efeitos legais sejam produzidos de imediato.

Tem-se que as justificativas apresentadas para fundamentar a relevância e urgência, limitantes do uso de medida provisória, mostram-se consistentes.

Por essa razão, entende-se como atendida a exigência constitucional.

Da adequação financeira e orçamentária.

A análise da adequação financeira e orçamentária implica verificar-se a repercussão da medida provisória sobre a receita ou a despesa pública da União.

Nesse sentido, merece relevância avaliar o cumprimento do disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Quanto a esse aspecto, é certo que, conforme informado na exposição de motivos que acompanha a medida provisória, há o entendimento desses dispositivos, tendo em vista que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2008, da ordem de 229 milhões 120 mil 495 reais já estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que tange aos aspectos ligados à constitucionalidade, tem-se que, nos termos do inciso XIV do artigo 21 da Carta Magna, compete à União organizar e manter a Polícia Civil do Distrito Federal, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

A Súmula 647, do Supremo Tribunal Federal, estabelece que compete privativamente à União legislar sobre vencimentos dos membros das Polícias Civil e Militar do Distrito Federal.

Portanto, não resta dúvida quanto à implícita competência da União para legislar sobre o tema.

Quanto à iniciativa, embora não esteja consignada de forma expressa no artigo 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal, trata-se de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, o que implica, entre outras, restrições quanto ao seu emendamento no âmbito do Congresso Nacional. Tal entendimento já foi consagrado no Supremo Tribunal Federal na ADIN 1.475/DF, julgada em 19 de outubro de 2000, que teve como Relator o Ministro Octávio Gallotti.

Expostos esses elementos constitucionais e jurisprudenciais, observa-se que a Medida Provisória nº 426, de 2008, não ofende material ou formalmente o texto constitucional brasileiro, sendo a matéria dela constante:

- a) de competência da União (art. 21, XIV, *c/c* a Súmula nº 647, do Supremo Tribunal Federal);
- b) de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 62, *caput*, *c/c* a jurisprudência do STF); e
- c) sujeita à apreciação do Congresso Nacional (art. 48, *caput*).

Por outro lado, as emendas apresentadas à medida provisória, com exceção da de nº 6, incorrem em vício de inconstitucionalidade, pelas razões a seguir expostas:

- a) as Emendas nºs 1, 2, 5, 11, 13, 21, 22 e 23, que estendem o aumento da VPE para a GEFM ou determinam o pagamento da GEFM para os militares da ativa e da inatividade para os militares dos Estados do Amapá, Rondônia e Roraima, e para os

militares do antigo Distrito Federal, ofendem frontalmente o disposto nos arts. 63, inciso I, e 61, § 1º, inciso II, alínea a, todos da Constituição Federal, que vedam o aumento de despesa nos projetos de lei...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Relator, um aparte. Eu gostaria que V.Exa. repetisse quais são as emendas.

O SR. LAERTE BESSA - ... de iniciativa exclusiva do Presidente da República

O SR. MIRO TEIXEIRA - As emendas.

O SR. LAERTE BESSA - ... e conferem competência privativa do Poder Executivo para tratar de matéria relativa a aumento da remuneração de cargos públicos. Esses dispositivos aplicam-se à medida provisória sob análise, uma vez que a matéria nela contida é de iniciativa exclusiva do Presidente da República, e a medida provisória, para fins de aplicação desses dispositivos equipara-se ao projeto de lei.

b) as Emendas 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17 e 20, as quais, além de pretender estender o aumento da VPE, exclusivo dos militares do Distrito Federal, para os militares dos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia, criam normas gerais de remuneração, da mesma forma incidem em idêntica inconstitucionalidade indicada na alínea anterior, valendo lembrar que também violam jurisprudência do STF, segundo a qual é inconstitucional uma emenda a projeto de iniciativa exclusiva, apresentada no âmbito do Congresso Nacional, que verse sobre matéria distinta da que foi objeto da proposição.

Portanto, versando a matéria desta medida provisória somente sobre o aumento da VPE paga aos militares do Distrito Federal, as emendas ofertadas, para suplantar o citado vício de inconstitucionalidade, só poderiam dispor, em específico, sobre o valor dessa gratificação, sendo inconstitucional qualquer emenda destinada a criar gratificação

para outros militares ou a estabelecer normas gerais de remuneração desses servidores, ressaltando-se que, mesmo que atendidas as necessárias adequações citadas, estariam essas emendas obstadas ainda por clara vedação constitucional à proposição que pretenda criar aumento de despesa por iniciativa de Parlamentar.

c) a Emenda nº 18, que versa sobre matéria de iniciativa privativa do Executivo, é inconstitucional por tratar de matéria estranha à proposição, além de, em suas entrelinhas, de maneira indireta, propiciar um inevitável aumento de despesas para a União; e

d) a Emenda nº 19 é inconstitucional porque implica notório aumento de despesa, além de tratar de matéria estranha à proposição, sendo que seu conteúdo se inclui, igualmente, dentro das matérias cujo projeto de lei é de iniciativa privativa do Poder Executivo, atento ainda ao regramento estabelecido pelo art. 37, inciso XIII, da Carta Magna, que dispõe que é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

No que tange à Emenda nº 06, é extremamente louvável a iniciativa do Deputado Magela de propor que se estabeleça gratificação de risco de morte, por ser absolutamente devida a todos aqueles servidores que arriscam suas vidas em prol da sociedade.

Muito embora à primeira vista possa parecer estar incorrendo em vício de inconstitucionalidade, temos que a presente Emenda nº 06 o afasta no momento em que apenas autoriza o Governo do Distrito Federal a criar gratificação de risco de morte devida aos policiais militares daquele ente federativo, apenas com a ressalva de que a sua inserção no texto da presente medida provisória deverá sofrer pequena adaptação, suprimindo prazo de 90 dias estabelecido.

De uma outra sorte, entendemos também correlata a nova matéria a ser inserida no texto exordial, haja vista que a sua tratativa está cindida aos mesmos servidores por ela abrangidos.

Vale ressaltar a expressão "*intenção do Poder Executivo*" quando o próprio Governo do Distrito Federal, ao encaminhar a minuta da medida provisória, por meio do Ofício nº 07, de 2007, datado de 16 de janeiro de 2008, sugere ao Poder Executivo Federal a criação de parcela remuneratória específica em razão do risco inerente às funções que desempenham os integrantes das corporações militares distritais, de onde podemos extrair com certeza clareza a perfeita adequação de eventual despesa ao limite ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, gerido pelo Governo do Distrito Federal.

Outrossim, devemos lembrar que o novo artigo que se pretende inserir no texto da medida provisória em tela por meio da Emenda nº 06 em nenhum momento estabelece valores ou compele o Poder Executivo a implementá-la. Muito pelo contrário, apenas delega autorização ao próprio gestor do Fundo Constitucional — Governo do Distrito Federal para que, verificando a conveniência, oportunidade e limitação orçamentária e financeira, implemente gratificação justa e devida aos que dedicam suas vidas à defesa de nossas famílias.

Portanto, a esses corajosos homens e mulheres que diuturnamente deixam seus lares para o árduo e perigosíssimo trabalho de enfrentamento direto da criminalidade, nada mais justo e devido que, ao menos, sejam gratificados pelo iminente risco de morte.

Quanto à juridicidade e técnica legislativa, a medida provisória não conflita com as normas que disciplinam o ordenamento jurídico vigente, tendo sido redigida atendendo a todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem

lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei nº 107, de 2001.

Do mérito.

O Governo Federal, em áreas consideradas de atuação essencial do Estado brasileiro, vem desenvolvendo, de forma correta e coerente, uma política de valorização do seu servidor, adequando a remuneração por ele percebida com as exigências decorrentes do cargo ocupado. Não poderia ser diferente em relação a uma área sensível como a segurança pública.

O aumento concedido na VPE faz justiça para com os militares do DF, servindo como mais uma motivação para o melhor desempenho de suas obrigações, o que redundará em benefícios para toda a população do Distrito Federal.

Com relação às demais emendas apresentadas, não se deixa de reconhecer o seu valor intrínseco e da justiça das alterações propostas, todas elas de nobre motivação, porém incorreto o instrumento escolhido. É com enorme pesar que sou compelido a rejeitar as emendas ofertadas, exceto, em parte, a de nº 06, por estar absolutamente impedido de, em meu parecer, aquiescer à tentativa de estender o aumento da VPE e demais gratificações dos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal aos também policiais e bombeiros militares, ativos e inativos, dos ex-Territórios e do antigo Distrito Federal, meus sempre coadjuvantes no âmbito da segurança pública deste País.

Em suma, é com extremo pesar que, diante de intransponível barreira, confesso não ter encontrado alternativa para suplantiar a latente inconstitucionalidade das relevantes e justas Emendas de nºs 1 a 5 e 7 a 23 ofertadas.

Outrossim, acolho a tão almejada por todos nós que integramos as forças de segurança pública do Distrito Federal, denominada Gratificação de Risco de Morte, por

sua relevância e por ter certeza de que servirá para impulsionar ainda mais o importante e eficaz trabalho exercido pelos gloriosos policiais militares do Distrito Federal, além de corrigir a injustiça de figurar o Distrito Federal como um daqueles poucos entes federativos que ainda não adotou tal medida.

Cabe ressaltar que, para o cabimento da Emenda nº 06, necessária se faz a supressão da expressão “*no prazo máximo de noventa dias, contados da publicação desta lei*”, visando à sua perfeita adequação constitucional.

Por outro lado, as demais modificações sugeridas devem ser pensadas dentro de um plano global de gastos da União, com a análise do mérito administrativo — sua oportunidade e conveniência. Portanto, cabe ao Poder Executivo — e apenas a ele — propor alterações de conteúdo idêntico ao constante das emendas apresentadas. Embora justas, voltamos a afirmar, a inserção no ordenamento jurídico brasileiro do conteúdo delas constante só pode ocorrer após uma análise da capacidade do Poder Executivo de atender aos compromissos delas decorrentes e mediante iniciativa própria e privativa.

Assim, mesmo que não houvesse impedimento constitucional, seria temerário aprovarem-se essas alterações, uma vez que seria grave a crise institucional caso o Executivo não pudesse honrar com essas novas obrigações.

Especificamente com relação à Emenda nº 18, o exemplo mais eloqüente da necessidade da expressão “*privativamente*”, que a emenda sugere suprimir do texto do art. 1º da Lei nº 11.134, de 2005, é o conteúdo das emendas apresentadas à MP sob análise. O cerne dessas emendas é estender um benefício privativo dos militares do DF para os militares dos ex-Territórios e do antigo Distrito Federal.

Assim, a aparente inutilidade da expressão é afastada quando se verifica que, embora a expressa determinação de que a VPE beneficia exclusivamente os militares do

Distrito Federal, busca-se que ela seja estendida a outros militares estaduais, estando eivada, portanto, de insanável vício de inconstitucionalidade.

Conclusão.

Em face dos fundamentos anteriormente expostos, voto:

- a) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 426, de 2008 e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 1 a 5 e 7 a 23, a ela apresentadas;
- b) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 426, de 2008; pelo acolhimento parcial da Emenda nº 6 e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 5 e 7 a 23, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 426, DE 2008
(MENSAGEM Nº 249, DE 08 DE MAIO DE 2008)

Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado LAERTE BESSA

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 426, de 8 de maio de 2008, aumenta o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, a ser paga aos militares do Distrito Federal – policiais e bombeiros, na proporção indicada no quadro comparativo abaixo.

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR EM VIGOR (R\$)	NOVOS VALORES (MP 426/08)	Percentual do Aumento (%)
OFICIAIS SUPERIORES			
Coronel	4.394,94	6.192,73	40,91
Tenente-Coronel	4.218,87	5.951,09	41,06
Major	3.829,44	5.354,99	39,84

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR EM VIGOR (R\$)	NOVOS VALORES (MP 426/08)	Percentual do Aumento (%)
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão	3.230,94	4.518,56	39,85
OFICIAIS SUBALTERNOS			
1º Tenente	2.876,38	3.993,85	38,85
2º Tenente	2.687,90	3.737,50	39,05
PRAÇAS ESPECIAIS			
Aspirante a Oficial	2.248,74	3.122,77	38,87

Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.201,48	1.668,11	38,84
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	824,82	1.199,54	45,43
PRAÇAS GRADUADAS			
Subtenente	2.135,68	3.024,18	41,60
1º Sargento	1.911,57	2.713,85	41,97
2º Sargento	1.704,95	2.424,57	42,21
3º Sargento	1.540,16	2.175,75	41,27
Cabo	1.305,91	1.839,75	40,88
DEMAIS PRAÇAS			
Soldado - 1ª Classe	1.233,96	1.735,51	40,65
Soldado - 2ª Classe	824,82	1.199,54	45,43

Nos termos do art. 2º, da MP, a alteração promovida produziu efeitos financeiros desde 1º de fevereiro de 2008.

Na justificativa da Medida Provisória, o Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, expõe que o aumento proposto tem por finalidade dar continuidade à política de valorização dos servidores públicos, adequando a sua remuneração aos parâmetros estabelecidos no art. 39, § 1º, da Constituição Federal, que determina que os valores da remuneração observe o grau de responsabilidade, a complexidade e a peculiaridade dos cargos de cada carreira.

Informa ainda que há atendimento dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, uma vez que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2008, da ordem de R\$229.120.495,00, já estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Complementando, dimensiona que o impacto financeiro das despesas para os anos de 2009 e 2010 será da ordem de R\$248.243.561,00.

A urgência e relevância, justificadoras da edição de medida provisória sobre o tema, são fundadas, respectivamente, pelos atrasos provocados pela demora na aprovação do Orçamento, na proximidade do período eleitoral e, também, pela natureza do assunto.

À Medida Provisória foram apresentadas, no prazo regimental, vinte e três emendas, a seguir discriminadas:

Emenda	Autor	Resumo do teor de Emenda	Resumo da justificativa
001	Dep. Eduardo Valverde	Estende o aumento da VPE para a Gratificação Especial de Função Militar – GEFM, prevista no Anexo XVII, da Lei nº 11.356, de 2006, a qual deverá ser paga aos militares estaduais da ativa e da inatividade, dos Estados do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal.	Tratamento igualitário entre os militares do Distrito Federal e os militares dos Estados citados e do antigo Distrito Federal, os quais são também mantidos pela União.
002	Dep. Maria Helena		
005	Dep. Marcelo Itagiba		
011	Dep. Davi Alcolumbre		
013			
021	Sen. Marcelo Crivella		
022	Sen. José Sarney		
023			
003	Dep. Geraldo Pudim	Inclui no texto da MP uma norma geral assegurando aos militares inativos e pensionistas da Polícia Militar do antigo Distrito Federal os mesmos direitos, prerrogativas e regime remuneratório, incluídas as gratificações, aplicáveis aos militares inativos e pensionistas da PMDF e CBMDF e repassa ao Distrito Federal (DF) a administração de inativos e pensionistas do antigo Distrito Federal, a serem sustentados com recursos próprios do DF, sem que seja onerado o Fundo Constitucional do Distrito Federal	A igualdade entre militares do Distrito Federal e militares do antigo Distrito Federal, decorrente do art. 65, § 2º, da Lei 10486/02 implicaria o fim da GEFM e a extensão a esses militares da percepção da VPE. Além disso, confere aos pensionistas do antigo Distrito Federal o mesmo tratamento dispensado a seus pares do Distrito Federal, corrigindo uma injustiça legal.
004	Dep. Andreia Zito		
007	Dep. Solange Amaral		
008	Dep. Andreia Zito		
009	Dep. Chico Alencar		
010	Sen. Francisco Dornelles		
014	Dep. Jair Bolsonaro		
015			
016			
017			
020	Dep. Moreira Mendes		

Emenda	Autor	Resumo do teor de Emenda	Resumo da justificativa
006	Dep. Geraldo Magela	Cria a gratificação de risco de morte para os militares do Distrito Federal.	A gratificação proposta, reivindicação antiga dos militares do DF, poderia ser oportunamente criada junto com o aumento da VPE.

012	Dep. Raul Jungmann	Estende a VPE para os militares da ativa e na inatividade, dos Estados do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal	Cumprimento da Lei 10486, de 2002, que determina tratamento igualitário entre os militares do Distrito Federal e os militares dos Estados citados e do antigo Distrito Federal.
018		Retira do art. 1º, da Lei 11.134, de 2005, a expressão "privativamente", a qual destinou-se a restringir a aplicação da VPE para os militares do DF	A expressão é desnecessária, porque o dispositivo não beneficia nenhuma outra classe de servidores.
019	Dep. Miro Teixeira	Alterando o art. 65 da Lei 10.846, de 2002, estende as vantagens remuneratórias dos militares do Distrito Federal aos inativos e pensionistas do antigo Distrito Federal.	Os militares inativos do antigo Distrito Federal tem a mesma origem distrital dos militares do atual Distrito Federal; em consequência, é justo que se estabeleça entre eles um tratamento isonômico, em termos remuneratórios.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR DA ADMISSIBILIDADE

Conforme determina o § 5º do art. 62 da Constituição Federal e o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação das Medidas Provisórias, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a Medidas Provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

- Da urgência e relevância

Nos termos da Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, a relevância e a urgência justificadoras da edição de medida provisória sobre o tema, são fundadas, respectivamente:

a) pela necessidade de ser dada continuidade à política de valorização dos servidores públicos, adequando a sua remuneração aos parâmetros estabelecidos no art. 39, § 1º, da Constituição Federal, que determina que os valores da remuneração observe o grau de responsabilidade, a complexidade e a peculiaridade dos cargos de cada carreira; e

b) a proximidade do período eleitoral, que inviabilizaria a aprovação desses aumentos, o qual implica a adoção da Medida Provisória para que os efeitos legais sejam produzidos de imediato.

Tem-se que as justificativas apresentadas para fundamentar a relevância e a urgência, limitantes do uso de Medida Provisória, mostram-se consistentes. Por essa razão, entende-se como atendida a exigência constitucional.

- Da adequação financeira e orçamentária

A análise da adequação financeira e orçamentária implica verificar-se a repercussão da Medida Provisória sobre a receita ou despesa pública da União. Nesse sentido, merece relevância avaliar o cumprimento do disposto nos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Quanto a esse aspecto, é certo que, conforme informado na Exposição de Motivos que acompanha a MP, há o atendimento desses dispositivos, tendo em vista que os recursos financeiros para fazer frente às despesas relativas a 2008, da ordem de R\$229.120.495,00, já estão consignados no orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

- Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

No que tange aos aspectos ligados à **constitucionalidade**, tem-se que, nos termos do inciso XIV, do art. 21 da Carta Magna, compete à União organizar e manter a Polícia Civil do Distrito Federal, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A Súmula 647, do Supremo Tribunal Federal estabelece que compete privativamente à União legislar sobre vencimentos dos membros das polícias civil e militar do Distrito Federal. Portanto, não resta dúvida quanto a implícita competência da União para legislar sobre o tema.

Quanto à iniciativa, embora não esteja consignado de forma expressa no art. 61, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, trata-se de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, o que implica, entre outras, restrições quanto ao seu emendamento no âmbito do Congresso Nacional. Tal entendimento já foi consagrado no Supremo Tribunal Federal (v.g., ADIN nº 1.475/DF, julgada em 19.10.2000; Relator Min. Octávio Gallotti).

Expostos esses elementos constitucionais e jurisprudenciais, observa-se que a Medida Provisória 426, de 2008, não ofende material ou formalmente o texto constitucional brasileiro, sendo a matéria dela constante: a) de competência da União (Art. 21, XIV, c/c Súmula 647, do STF); b) de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 62, *caput*, c/c jurisprudência do STF); e c) sujeita a apreciação do Congresso Nacional (art. 48, *caput*).

Por outro lado, as emendas apresentadas à Medida Provisória, com exceção da de nº 6, incorrem em vício de inconstitucionalidade pelas razões a seguir expostas:

a) as emendas 001, 002, 005, 011, 013, 021, 022 e 023, que estendem o aumento da VPE para a GEFM ou determinam o pagamento da GEFM para os militares da ativa e da inatividade para os militares dos Estados do Amapá, de Rondônia e de Roraima, e para os militares do antigo Distrito Federal, ofendem frontalmente o disposto nos arts. 63, inciso I, e 61, §1º, inc. II, alínea "a", todos da Constituição Federal, que vedam o aumento de despesa nos projetos de lei de iniciativa exclusiva do Presidente da República e conferem competência privativa do Poder Executivo para tratar de matéria relativa a aumento da remuneração de cargos públicos. Esses dispositivos aplicam-se à Medida Provisória sob análise, uma vez que a matéria nela contida é de iniciativa exclusiva do Presidente da República e a Medida Provisória, para fins de aplicação desses dispositivos, equipara-se ao projeto de lei;

b) as emendas 003, 004, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 015, 016, 017 e 020, as quais além de pretenderem estender o aumento da VPE, exclusivo dos militares do DF, para os militares dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, criam normas gerais de remuneração, da mesma forma incidem em idêntica inconstitucionalidade indicada na alínea anterior, valendo lembrar que também violam jurisprudência do STF, segundo a qual é

inconstitucional uma emenda a projeto de iniciativa exclusiva, apresentada no âmbito do Congresso Nacional, que verse sobre matéria distinta da que foi objeto da proposição. Portanto, versando a matéria desta Medida Provisória somente sobre o aumento da VPE paga aos militares do Distrito Federal, as emendas ofertadas, para suplantarem o citado vício de inconstitucionalidade, só poderiam dispor, em específico, sobre o valor dessa gratificação, sendo inconstitucional qualquer emenda destinada a criar gratificação para outros militares ou a estabelecer normas gerais de remuneração desses servidores, ressaltando-se que, mesmo que atendidas às necessárias adequações citadas, estariam essas emendas obstadas, ainda, por clara vedação constitucional à proposição que pretenda criar aumento de despesa por iniciativa de Parlamentar;

c) a emenda 018, que versa sobre matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, é inconstitucional por tratar de matéria estranha à proposição, além de, em suas entrelinhas, de maneira indireta, propiciar um inevitável aumento de despesas para a União; e

d) a emenda 019 é inconstitucional porque implica notório aumento de despesa além de tratar de matéria estranha à proposição, sendo que seu conteúdo se inclui, igualmente, dentro das matérias cujo projeto de lei é de iniciativa privativa do Poder Executivo, atento, ainda, ao regramento estabelecido pelo art. 37, inc. XIII, da Carta Magna, que dispõe que é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

No que tange à emenda 006, é extremamente louvável a iniciativa do Deputado Magela ao propor que se estabeleça gratificação de risco de morte, por ser absolutamente devida a todos aqueles servidores que arriscam suas vidas em prol da sociedade. Muito embora a primeira vista possa parecer estar incorrendo em vício de inconstitucionalidade, temos que a presente Emenda nº 6 o afasta no momento em que apenas autoriza o *Governo do Distrito Federal a criar gratificação de risco de morte devida aos policiais militares daquele ente federativo, apenas com a ressalva de que a sua inserção no texto da presente Medida Provisória deverá sofrer pequena adaptação suprimindo o prazo de noventa estabelecido. De outra sorte, entendemos também correlata a nova matéria a ser inserida no texto exordial,*

haja vista que a sua tratava está cindida aos mesmos servidores por ela abrangidos.

Vale ressaltar a expressa intenção do Poder Executivo, quando o próprio Governo do Distrito Federal, ao encaminhar a minuta da presente Medida Provisória, por meio do Ofício nº 07/2007-GAG, datado de 16 de janeiro de 2008, sugere ao Poder Executivo Federal a criação de parcela remuneratória específica em razão do risco inerente às funções que desempenham os integrantes das corporações militares distritais, de onde podemos extrair, com certa clareza, a perfeita adequação de eventual despesa aos limites do Fundo Constitucional do Distrito Federal, gerido pelo Governo do Distrito Federal.

Outrossim, devemos lembrar que o novo artigo que se pretende inserir no texto da Medida Provisória em tela por meio da Emenda de nº 6, em nenhum momento estabelece valores ou compele o Poder Executivo a implementá-la, muito pelo contrário, apenas delega autorização ao próprio gestor do Fundo Constitucional – Governo do Distrito Federal – para que, verificando a conveniência, oportunidade e limitação orçamentária e financeira, implemente gratificação justa e devida aos que dedicam suas vidas à defesa de nossas famílias. Portanto, a esses corajosos homens e mulheres que diuturnamente deixam seus lares para o árduo e perigosíssimo trabalho de enfrentamento direto da criminalidade, nada mais justo e devido que, ao menos, gratificá-los pelo iminente risco de morte.

Quanto à juridicidade e técnica legislativa, a Medida Provisória não conflita com as normas que disciplinam o ordenamento jurídico vigente, tendo sido redigida atendendo a todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei nº 107, de 2001.

DO MÉRITO

O governo federal, em áreas consideradas de atuação essencial do Estado brasileiro, vem desenvolvendo, de forma correta e coerente, uma política de valorização do seu servidor, adequando a

remuneração por eles percebida com as exigências decorrentes do cargo ocupado.

Não poderia ser diferente em relação a uma área sensível como a segurança pública.

O aumento concedido na VPE faz justiça para com os militares do DF, servindo como mais uma motivação para o melhor desempenho de suas obrigações, o que redundará em benefícios para toda a população do Distrito Federal.

Com relação às demais emendas apresentadas, não se deixa de reconhecer o seu valor intrínseco e da justiça das alterações propostas, todas elas de nobre motivação, porém, incorreto o instrumento escolhido. Com enorme pesar que sou compelido a rejeitar as emendas ofertadas, exceto, em parte, a de nº 6, por estar absolutamente impedido de, em meu parecer, aquiescer à tentativa de estender o aumento da VPE e demais gratificações dos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal aos também policiais e bombeiros militares ativos e inativos dos ex-territórios e do antigo Distrito Federal, meus sempre coadjuvantes no âmbito da segurança pública deste país.

Em suma, é com extremo pesar que, diante de intransponível barreira, confesso não ter encontrado alternativa para suplantar a latente inconstitucionalidade das relevantes e justas emendas de nºs 1 a 5 e 7 a 23 ofertadas.

Outrossim, acolho a tão almejada por todos nós que integramos e integram as forças da Segurança Pública do Distrito Federal, denominada gratificação de risco de morte por sua relevância e por ter certeza de que servirá para impulsionar ainda mais o importante e eficaz trabalho exercido pelos gloriosos policiais militares do Distrito Federal, além de corrigir a injustiça de figurar o Distrito Federal como um daqueles poucos entes federativos que ainda não adotou tal medida. Cabe ressaltar que para o cabimento da Emenda de nº 6, necessário se faz a supressão da expressão "no prazo máximo de noventa dias, contados da publicação desta Lei", visando a sua perfeita adequação constitucional.

Por outro lado, as demais modificações sugeridas devem ser pensadas dentro de um plano global de gastos da União, com a análise do mérito administrativo – sua oportunidade e conveniência. Portanto, cabe ao Poder Executivo, e apenas a ele, propor alterações de conteúdo idêntico ao constante das emendas apresentadas. Embora justas, voltamos a afirmar, a inserção no ordenamento jurídico brasileiro do conteúdo delas constante só pode ocorrer após uma análise da capacidade do Poder Executivo de atender os compromissos delas decorrentes e mediante iniciativa própria e privativa.

Assim, mesmo que não houvesse impedimento constitucional, seria temerário aprovarem-se essas alterações, uma vez que seria grave a crise institucional caso o Executivo não pudesse honrar com essas novas obrigações.

Especificamente com relação à Emenda 018, o exemplo mais eloqüente da necessidade da expressão “privativamente”, que a emenda sugere suprimir do texto do art. 1º, da Lei nº 11.134, de 2005, é o conteúdo das emendas apresentadas à MP sob análise. O cerne dessas emendas é estender um benefício privativo dos militares do DF para os militares de ex-Territórios e do antigo Distrito Federal. Assim, a aparente inutilidade da expressão é afastada quando se verifica que, embora a expressa determinação de que a VPE beneficia exclusivamente os militares do DF, busca-se que ela seja estendida a outros militares estaduais, estando eivada, portando, de insanável vício de inconstitucionalidade.

CONCLUSÃO

Em face dos fundamentos anteriormente expostos,

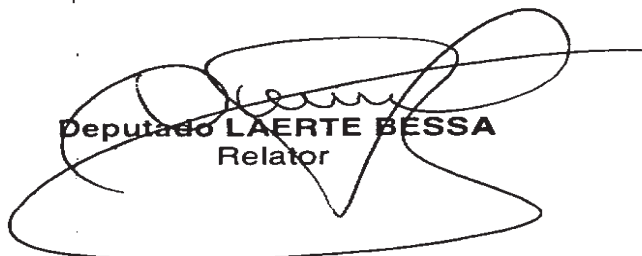
VOTO:

a) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação orçamentária e financeira desta Medida Provisória nº 426, de 2008 e pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 001 a 005 e 007 a 023 a ela apresentadas; e

b) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 426, de 2008, pelo acolhimento parcial da Emenda de nº 006, e pela rejeição

das Emendas de nºs 001 a 005 e 007 a 023, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2008.



Deputado LAERTE BESSA
Relator

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 426, DE 2008
(MENSAGEM Nº 249, DE 08 DE MAIO DE 2008)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Lei.

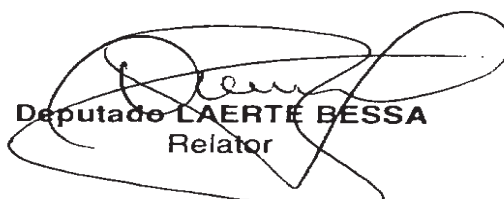
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Fica revogado o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008.

Art. 4º. Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar a gratificação de risco de morte a ser paga aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da criação desta gratificação correrão por conta do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Sala da Comissão, em de de 2008.



Deputado LAERTE BESSA
Relator

ANEXO

(Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005)

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL VPE

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR EM R\$
OFICIAIS SUPERIORES	
Coronel	6.192,73
Tenente-Coronel	5.951,09
Major	5.354,99
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão	4.518,56
OFICIAIS SUBALTERNOS	
1º Tenente	3.993,85
2º Tenente	3.737,50
PRAÇAS ESPECIAIS	
Aspirante a Oficial	3.122,77
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.668,11
Cadete (anos iniciais) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.199,54
PRAÇAS GRADUADAS	
Subtenente	3.024,18
1º Sargento	2.713,85
2º Sargento	2.424,57
3º Sargento	2.175,75
Cabo	1.839,75
DEMAIS PRAÇAS	
Soldado - 1ª Classe	1.735,51
Soldado - 2ª Classe	1.199,54

Sala da Comissão, em de de 2008.



Deputado **LAERTE BESSA**
Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Cadastrar para Acompanhamento

NovaPesquisa

Proposição: [MPV-426/2008](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 09/05/2008

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Indexação: Alteração, lei federal, aumento, valor, Vantagem Pecuniária Especial, militar, Polícia Militar, Policial Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Bombeiro Militar, (DF).

Despacho:

27/5/2008 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 249/2008 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- [MPV42608 \(MPV42608\)](#)

[EMC 1/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Valverde](#)

[EMC 2/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Maria Helena](#)

[EMC 3/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Pudim](#)

[EMC 4/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Andreia Zito](#)

[EMC 5/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Itagiba](#)

[EMC 6/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Magela](#)

[EMC 7/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Solange Amaral](#)

[EMC 8/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Andreia Zito](#)

[EMC 9/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Chico Alencar](#)

[EMC 10/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Francisco Dornelles](#)

[EMC 11/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Davi Alcolumbre](#)

[EMC 12/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Raul Jungmann](#)

[EMC 13/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Davi Alcolumbre](#)

[EMC 14/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jair Bolsonaro](#)

[EMC 15/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jair Bolsonaro](#)

[EMC 16/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Jair Bolsonaro](#)

[EMC 17/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Sérgio](#)

[EMC 18/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Miro Teixeira](#)

[EMC 19/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Miro Teixeira](#)

[EMC 20/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Moreira Mendes](#)

[EMC 21/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Crivella](#)

[EMC 22/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Sarney](#)

[EMC 23/2008 MPV42608 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Sarney](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- [MPV42608 \(MPV42608\)](#)

[PPP 1 MPV42608 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Laerte Bessa](#)


Originadas

- PLEN (PLEN)

[PLV 17/2008 \(Projeto de Lei de Conversão\) - Laerte Bessa](#)

Última Ação:





27/5/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à

Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 

2/6/2008 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Laerte Bessa (PMDB-DF), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 23 emendas a ela apresentadas

24/6/2008 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 426-A/08) (PLV 17/08)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
9/5/2008	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
9/5/2008	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 10/05/2008 a 15/05/2008. Comissão Mista: 09/05/2008 a 22/05/2008. Câmara dos Deputados: 23/05/2008 a 05/06/2008. Senado Federal: 06/06/2008 a 19/06/2008. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 20/06/2008 a 22/06/2008. Sobrestar Pauta: a partir de 23/06/2008. Congresso Nacional: 09/05/2008 a 07/07/2008. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 08/07/2008 a 19/09/2008.
26/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1098/2008, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 426/2008, que "Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal". 
26/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 291/2008, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 426/2008. Informa, ainda, que à Medida Foram oferecidas 23 (vinte e três emendas). 
27/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
27/5/2008	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
28/5/2008	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 29/5/2008.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/5/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
2/6/2008	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Laerte Bessa (PMDB-DF), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta Medida Provisória e às 23 emendas a ela apresentadas
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00)
4/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
10/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo feita pelo Relator, Dep. Laerte Bessa (PMDB-DF), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 425/08, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)


17/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
19/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 9:00).
19/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício, por acordo.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Laerte Bessa (PMDB-DF), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta MPV; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 5 e 7 a 23; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela aprovação parcial da Emenda de nº 6, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 5 e 7 a 23.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirados pelos Autores: o Requerimento do Dep. Professor Ruy Pauletti, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV; o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões; o Requerimento do Dep. Professor Ruy Pauletti, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão; o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita discussão por grupo de artigos; o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões; o Requerimento do Dep. Professor Ruy Pauletti, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão; o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Laerte Bessa (PMDB-DF) e Dep. Moreira Mendes (PPS-RO).
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Miro Teixeira, na qualidade de Líder do Bloco PSB,PDT,PCdoB,PMN,PRB, e outros, solicitando que a votação do Parecer pela inadmissibilidade seja feita pelo processo nominal.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. José Genoíno (PT-SP) e Dep. Moreira Mendes (PPS-RO).
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. solicitando que a votação do Parecer pela inadmissibilidade seja feita pelo

	processo nominal.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 1 a 5 e 7 a 23, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 426, de 2008, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, ressalvado o destaque.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Miro Teixeira, na qualidade de Líder do Bloco PSB,PDT,PCdoB,PMN,PRB, solicitando que a votação do DVS à Emenda nº 18 seja feita pelo processo nominal.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Autor o Requerimento do Dep. Miro Teixeira, na qualidade de Líder do Bloco PSB,PDT,PCdoB,PMN,PRB, solicitando que a votação do DVS à Emenda nº 19 seja feita pelo processo nominal.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Retirado o Destaque da bancada do Bloco PSB,PDT,PCdoB,PMN,PRB para votação em separado da Emenda nº 18.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda nº 19, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do Bloco PSB,PDT,PCdoB,PMN,PRB.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Laerte Bessa (PMDB-DF).
24/6/2008	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 426-A/08) (PLV 17/08)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2008

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 426, de 8 de maio de 2008**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de julho de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 30 de junho de 2008.



Senador **Garibaldi Alves Filho**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.134, DE 15 DE JULHO DE 2005.Mensagem de veto

Institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera a distribuição de Quadros, Postos e Graduações dessas Corporações; dispõe sobre a remuneração das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 10.486, de 4 de julho de 2002, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.

ANEXO I

(Redação dada pela Medida Provisória nº 426, de 2008)

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL VPE

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR EM R\$
OFICIAIS SUPERIORES	
Coronel	6.192,73
Tenente-Coronel	5.951,09
Major	5.354,99
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão	4.518,56
OFICIAIS SUBALTERNOS	
1º Tenente	3.993,85
2º Tenente	3.737,50
PRAÇAS ESPECIAIS	
Aspirante a Oficial	3.122,77
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.668,11
Cadete (anos iniciais) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.199,54
PRAÇAS GRADUADAS	
Subtenente	3.024,18
1º Sargento	2.713,85
2º Sargento	2.424,57
3º Sargento	2.175,75
Cabo	1.839,75
DEMAIS PRAÇAS	
Soldado - 1ª Classe	1.735,51
Soldado - 2ª Classe	1.199,54

LEI Nº 10.486, DE 4 DE JULHO DE 2002.Mensagem de veto

Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.

Conversão da MPv nº 2.218, de 2001

Art. 65. As vantagens instituídas por esta Lei se estendem aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima, e aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal.

§ 1º A assistência médico-hospitalar para os inativos e pensionistas do antigo Distrito Federal poderá, através de convênio, continuar a ser prestada pelas Corporações Militares que já os assistem, mediante desconto obrigatório para esse fim de contribuição correspondente à prescrita pela legislação específica vigente para os demais integrantes da mesma instituição, a cujas normas manter-se-ão igualmente sujeitos.

§ 2º O mesmo procedimento aplicado aos militares do Distrito Federal, será adotado para os remanescentes do antigo Distrito Federal.

LEI Nº 11.663, DE 24 ABRIL DE 2008.

Conversão da MPv nº 401, de 2007

Altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei. (Revogado pela Medida Provisória nº 426, de 2008)

ANEXO I

(Revogado pela Medida Provisória nº 426, de 2008)

(ANEXO I DA LEI Nº 11.134, DE 15 DE JULHO DE 2005)

VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE-

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR EM R\$
OFICIAIS SUPERIORES	
Coronel	4.394,94
Tenente-Coronel	4.218,87
Majore	3.829,44
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão	3.230,94
OFICIAIS SUBALTERNOS	
1º Tenente	2.876,38
2º Tenente	2.687,90
PRAÇAS ESPECIAIS	
Aspirante a Oficial	2.248,74
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.201,48
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	824,82
PRAÇAS GRADUADAS	
Subtenente	2.135,68
1º Sargento	1.911,57
2º Sargento	1.704,95
3º Sargento	1.540,16
Cabo	1.305,91
DEMAIS PRAÇAS	
Soldado - 1ª Classe	1.233,96
Soldado - 2ª Classe	824,82

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me um segundo apenas?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no máximo um minuto. Primeiro, cumprimentar a Casa por todos os projetos aprovados no campo da educação, inclusive o das escolas técnicas, o qual tive a alegria de ser o Relator, por bondade do Senador Cristovam, na Comissão de Educação. Por fim, dizer que o “projecinho” para muitos, para nós muito importante, da Senadora Marina, que eu acompanhei desde o momento que foi

para a Câmara dos Deputados – eu ainda estava lá –, retornou para o Senado, e hoje podemos festejar. Depois de mais de 100 anos se faz justiça à anistia definitiva a João Cândido, o Almirante Negro.

Só isso, Presidente.

Muito obrigado a todos, especialmente a V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência agradece a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 861, DE 2008

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no encontro dos Grupos Parlamentares de Amizades com Cuba da América Latina, a realizar-se nos dias 7 e 8 de julho de 2008, na cidade do Panamá, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 7 e 9 de julho de 2008, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período de 6 a 9 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2008.


Senador JOSE NERY

Líder do PSOL-PA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 864 , DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Humberto Castro Lima, ocorrida em Salvador no dia 1º de julho de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Humberto de Castro Lima foi um destacado benemérito da Medicina baiana, dedicando-se 50 anos à área de Oftalmologia. Ele teve uma intensa carreira acadêmica: foi Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia e lecionou também no Hospital de Oftalmologia e Audição de Nova York nos EUA. Foi Doutor pela Universidade do Brasil no Rio de Janeiro, em 1965 e membro titular da Academia de Medicina da Bahia, da Sociedade Pan-Americana de Oftalmologia e do Instituto Barraquer da Espanha, dentre outras academias médicas.

No entanto, o principal legado deixado ao povo da Bahia pelo Dr. Humberto de Castro Lima foi à fundação e manutenção do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção Cegueira (IBOPC), também denominado Hospital Humberto de Castro Lima, que é uma instituição de referência no tratamento das doenças da visão e na prevenção da cegueira e que apesar de limitado no atendimento às cotas definidas pelo Sistema Único de Saúde, busca acolher à grande demanda pelos seus serviços, por meio da filantropia, o que sem dúvida contribui para a crescente fidelização de sua clientela. Portanto, o Hospital Humberto de Castro Lima, fundado em 1959, presta um grande serviço à comunidade, porque permite o acesso daqueles menos privilegiados a um atendimento digno, humano e qualificado.

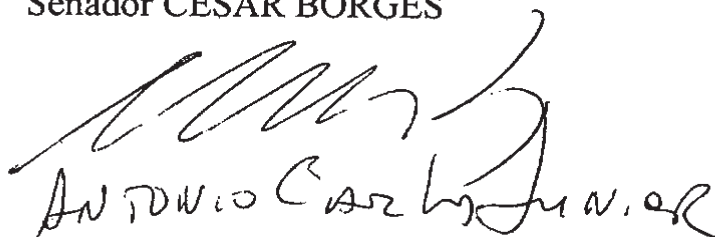
O Hospital Humberto Castro Lima tem sido nos últimos anos um dos maiores realizadores, na Bahia e certamente no Brasil, da

Facoemulsificação, conhecida popularmente como cirurgia de catarata. Essa lesão ocular é uma das grandes causas da cegueira em nosso país e no mundo. Em 2007, foram realizadas 4.545 cirurgias de cataratas, além de 25.031 consultas médicas, 59.972 exames complementares e outras 3.250 cirurgias. Desse total de 92.798 procedimentos, 60% foram prestados ao SUS.

É por toda essa contribuição ao povo da Bahia, que requeiro esse voto de pesar a este baiano, que pela sua fecundidade acadêmica e o trabalho devotado à causa da oftalmologia, deixou um imenso legado de alcance social. Gostaria, ainda, de me solidarizar e apresentar as condolências à família do Dr. Humberto, a sua viúva, a Sra. Maria Luiza, o qual compartilhou uma vida conjugal de 30 anos e aos seus filhos André, Mariana e Humberto Filho.

Sala das Sessões, **2 de julho de 2008**


Senador CÉSAR BORGES


ANTÔNIO CARLOS JUNIOR

REQUERIMENTO Nº **865** , DE 2008

Requeremos, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da ex-Primeira Dama da República D. Ruth Correia Leite Cardoso, falecida neste 24 de junho de 2008.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;.
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, **2 de julho de 2008**


Senador MARCONI PERILLO
PSDB – GO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

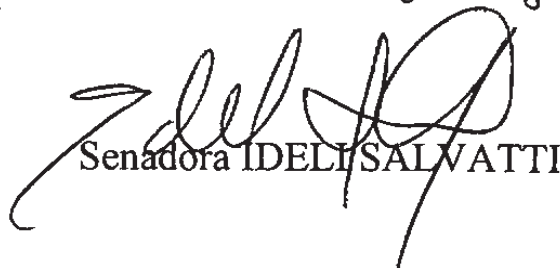
O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 862 , DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família do Ministro Adhemar Ghisi, falecido hoje em Lisboa, Portugal, aos 77 anos. Formado em Direito pela PUC de Porto Alegre, Adhemar Ghisi exerceu dois mandatos de Deputado Estadual e cinco de Deputado Federal, se desligando do Congresso quando foi nomeado para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Durante décadas foi defensor das aspirações dos mineiros da região de Criciúma, dos pescadores de Laguna e Jaguaruna e porta-voz das principais bandeiras do Sul na Assembléia e no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2008



Senadora IDELI SALVATTI

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 863, DE 2008

Nos termos do inciso VII do Art. 71, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, informações relativas aos contratos firmados entre o Ministério dos Transportes e a VALEC, com as empresas que atuam na construção da Ferrovia Norte-Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar quanto ao regular emprego de recursos públicos, sempre escassos. A Ferrovia Norte-Sul é uma importante obra, que está sendo executada com previsão orçamentária e representa cerca de 70% dos investimentos em ferrovias previstos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Esse programa foi alvo recentemente da operação “João de Barro” da Polícia Federal sobre denúncias de diversas irregularidades na execução de obras.

No mesmo sentido, tenho a preocupação em buscar elementos para fiscalizar uma obra que é de extrema importância para o Centro-Oeste brasileiro, do qual faz parte o Estado de Goiás, que tenho a honra de representar.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência os seguintes documentos:

- a) cópias dos contratos firmados e dos editais de licitações;
- b) informações das empresas participantes, quanto a irregularidades em licitações;
- c) atuação da VALEC na execução e nos processos licitatórios;
- d) possíveis irregularidades encontradas na obra;
- e) cronograma de execução da obra;
- f) volume de investimento;
- g) trechos executados e trechos licitados;
- h) relatório do acompanhamento do TCU nessa obra.

Sala das Sessões,

2 de julho de 2008.

Senador **MARCONI PERILLO**
PSDB – GO

REQUERIMENTO Nº 866 DE 2008

*REQUER Voto de pesar pela morte trágica do jovem **Jonathan dos Santos Alves**, que, perdido na Floresta Amazônica, ali permanecendo por 75 dias, chegou a ser resgatado, com vida, pelo pai, o agricultor Edilson dos Santos, morrendo em seus braços no momento em que era retirado da mata por um helicóptero do Corpo de Bombeiros do Amazonas.*

REQUEREMOS, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento ocorrido em Manaus, do jovem **JONATHAN DOS SANTOS**, que, perdido na Floresta Amazônica, ali permanecendo por 75 dias, chegou a ser resgatado com vida, pelo pai, o agricultor Edilson dos Santos, mas não conseguiu chegar com vida ao hospital. Ele morreu nos braços paternos no momento em que, com o pai, era içado por um helicóptero do Corpo de Bombeiros do Amazonas.


Requeiro, ademais, que esse **Voto de Pesar** seja levado ao conhecimento do pai do jovem, Edilson Santos.

JUSTIFICATIVA

Este é um **Voto de Pesar**, em memória de **JONATHAN DOS SANTOS**, de 18 anos, que se perdeu na Floresta Amazônica, ali permanecendo por 75 dias. Seu pai, com a ajuda de parentes, foi incansável na busca do jovem. Conseguiu resgatá-lo, mas pelo passar do tempo, sua saúde estava comprometida, desidratado e ferido, com apenas 20 dos seus 50 quilos. Para proteger o corpo do filho de animais até o resgate, o pai o colocou sobre uma árvore. **Jonathan dos Santos Alves** se perdera em 11 de maio, em região de difícil acesso em Presidente Figueiredo (107 km ao norte de Manaus), quando caçava com dois amigos e se distanciou do grupo.

É Voto de lamento pelo triste ocorrido, mas, ao mesmo tempo, de exaltação ao pai, pelo seu hercúleo e incansável esforço de insistir na procura de Jonathan. Conseguiu após 75 dias. A essa altura, porém, o jovem encontrava-se em péssimas condições de saúde e acabou morrendo nos braços do pai, quando eram, os dois, içados, por um helicóptero do Corpo de Bombeiros de Manaus

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008


Senador **Arthur Virgílio**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB –

Os requerimentos vão ao Arquivo.

RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº. 867, de 2008

Requerem VOTO DE APLAUSO ao Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por haver completado, no dia 28 de junho de 2008, 40 anos como Magistrado trabalhista.

REQUEREMOS, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por haver completado, no dia 28 de junho de 2008, 40 anos como Magistrado trabalhista.

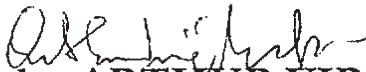
Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e sua família, bem como da Direção do Tribunal Superior do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

A mais brilhante carreira de um Magistrado. É a frase que bem se aplica ao Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO, que no dia 28 de junho de 2008, completou 40 anos como Magistrado do Trabalho e, em janeiro do próximo, completará 50 anos como integrante da Justiça do Trabalho, certamente, seu mais antigo servidor em exercício. Carreira realmente bonita, porque ele escalou todos os cargos, desde o mais simples, na Administração, até o mais alto da Magistratura. Natural de Óbidos (PA), em janeiro de 1959, aprovado em concurso público, ele iniciou a carreira como auxiliar, depois técnico e analista do Tribunal Regional do Trabalho, em Belém. Em 1966 chegou a Diretor-geral da Secretaria do Tribunal, cargo que na época englobava as áreas administrativa e judiciária. Formado em Direito pela Universidade Federal do Pará, prestou então concurso para Juiz do Trabalho, tendo sido aprovado em primeiro lugar. Iniciou a nova carreira, como Juiz Substituto, no dia 28 de junho de 1968. Foi Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (hoje, Vara do Trabalho) e, em 1985, passou a integrar o

Equadro de juizes do TRT do Pará, do qual foi Presidente e Corregedor. Nos anos de 1994/1995 atuou no Tribunal Superior do Trabalho como Juiz convocado. O mais votado, em duas listas tríplices do Tribunal, foi nomeado Ministro, tomando posse no dia 18 de dezembro de 1995. Novamente percorreu todos os cargos, chegando a Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vice-Presidente e, finalmente, em março de 2007, Presidente do TST. Efetivamente, a mais bonita carreira jamais feita por alguém na Justiça do Trabalho e certamente em qualquer outro ramo do Poder Judiciário. São quase 50 anos de serviços na Justiça trabalhista, 40 dos quais como Magistrado. Pelos relevantes serviços prestados a essa Justiça especializada e ao País, RIDER NOGUEIRA DE BRITO faz jus à homenagem que ora propomos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2008


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB


Senador **FLEXA RIBEIRO**


Senador **JOSE NERY**


Senador **MÁRIO COUTO**

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB – RN) –O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sobre a mesa, requerimentos que a ler.

São lidos os seguinte:

REQUERIMENTO Nº 868, de 2008


REQUER VOTO DE APLAUSO à Sra. Maria Lobato Rodrigues, de Manaus/AM, que, ontem, dia 01/07/2008, completou 91 anos de idade.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à SRA. MARIA LOBATO RODRIGUES, de Manaus, ao completar 91 anos de vida.

JUSTIFICATIVA

Natural de Quixeramobim/CE , a Sra. **Maria Lobato Rodrigues** mora há muito em Manaus, no meu Estado. Carinhosamente chamada de “Nenê” e, às vezes, de “Mariinha”, ela casou-se com Manoel Teixeira Rodrigues e é mãe de 15 filhos, 12 vivos: Isabel do Carmo, Maria do Rosário, Rômulo, Teodósia, Francisca, Fernando, Humberto, Manoel José, Adélia, Isabel, Otávio e Nazaré. Além deles, tem 25 netos e dois bisnetos. Dedicada ao lar, ela é pessoa muito querida na Capital amazonense e, pelo exemplos de vida, merece o Voto que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008


Senador Arthur Virgílio
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 869, DE 2008

REQUER VOTO DE APLAUSO à MTV, canal de televisão a cabo de Manaus, pelo lançamento, do “Programa MTV na Balada”, hoje, dia 2 de julho de 2008.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, **VOTO DE APLAUSO à MTV**, canal de televisão dedicada à música, inaugurado em Manaus, no dia 23 de junho de 2008, pelo lançamento do programa local “MTV na Balada”

JUSTIFICATIVA

A MTV, emissora de televisão a cabo, passou a ter retransmissora em Manaus, transmitido com sinal de qualidade. A emissora opera no Canal 23, MTV Manaus, agora integrante do grupo Nilton Lins. A concessão do sinal da Music Television (MTV) à empresa do Sistema de Comunicação Nilton Lins Ltda. se deu após a MTV Brasil buscar um parceiro que não tivesse outras afiliadas e que pudesse dispor de maior atenção à sua programação, incluindo investimentos necessários. A diferença a partir de agora está no fato de o sinal ser transmitido de Manaus, com inserção de mídia e espaço local. Hoje, 2 de julho de 2008, a nova MTV-Manaus lança o programa local “*MTV na Balada*”, pelo que é merecedora do **Voto de Aplauso** que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008


Senador **Arthur Virgílio**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 870, DE 2008

REQUER *Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em Lisboa, em 2 de julho de 2008, do ex-Deputado Federal por Santa Catarina e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União*
ADHEMAR GHISI.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, ocorrido no dia 2 de julho de 2008, em Lisboa, do ex-Deputado Federal **ADHEMAR PALADINI GHISI**.

Requeiro, ademais, que esse **Voto de Pesar** seja levado ao conhecimento dos familiares da autora.

JUSTIFICATIVA

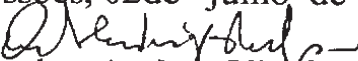
Natural de Tubarão, no Sul de Santa Catarina, **Adhemar Ghisi** formou-se em Direito, em 1954, pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Logo ingressou na política, pela legenda da extinta UDN, para, mais tarde, filiar-se à ARENA e ao PDS igualmente extintos. Cumpriu dois mandatos de Deputado Estadual e cinco de Deputado Federal. Ghisi deixou a política e passou a integrar, como Ministro, o Tribunal de Contas da União, onde permaneceu por 15 anos, vindo a presidir a importante corte de contas.

O ilustre homem público morreu hoje, em Lisboa, onde se encontrava em gozo de férias, com a família.

Conheci bem o ilustre homem público, não só pela sua atuação na Câmara dos Deputados, mas como pessoa amiga. Seu genro, Álvaro Araújo Souza, funcionário de carreira do Senado Federal, foi meu Chefe de Gabinete logo que cheguei a esta Casa.

Em homenagem à sua memória, requeiro o Voto de Pesar como homenagem do Senado da República.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2008


Senador **Arthur Virgílio**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 871, DE 2008

REQUER *Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, de HELENA GONDIM, autora de livro anual sobre figuras do mundo social carioca.*

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, no Rio, de **HELENA GONDIM**, conhecida autora de livro bibliográfico anual sobre figuras do mundo social carioca .


Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares da autora.

JUSTIFICATIVA

HELENA GONDIM é nome por demais conhecido no Rio. Trata-se da conhecida autora do livro *Sociedade brasileira*. Com tiragem de três mil exemplares, é comercializado apenas em duas livrarias cariocas, a Letras e Expressões e a Timbre. Muito querida no meio social carioca, ela sempre foi considerada “Gente fina”, para a qual seu livro de nomes e endereços “é apenas um catálogo selecionado, útil, por exemplo, para empresas que fazem mala direta

Ela morreu esta semana, pelo que, em homenagem à sua memória, requeiro o **Voto de Pesar** como homenagem do Senado da República.

Sala das Sessões, 02 e julho de 2008


Senador **Arthur Virgílio**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 872 , DE 2008

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado, e de acordo com as tradições da Casa, seja consignado voto de pesar ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo falecimento de sua esposa, Dra. Ruth Cardoso, ocorrido no último dia 24 de junho, aos 77 anos, vítima de um enfarte fulminante no apartamento da família, em Higienópolis, São Paulo.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2008.

Senador ROMEU TUMA



JUSTIFICAÇÃO

Não apenas eu, mas creio o Brasil inteiro ficou profundamente consternado com o passamento da ex-primeira dama do Brasil, Dona Ruth Corrêa Leite Cardoso, antropóloga, detentora de personalidade firme, que tinha como base a ética e o amor pela humanidade, demonstrados no desenvolvimento do programa de combate à exclusão social e à pobreza, “Comunidade Solidária”.

Como intelectual, é a autora de diversas obras lecionando, também, em grandes universidades, como a USP, em São Paulo, e as universidades de Berkeley e de Columbia nos Estados Unidos da América. Por onde passou, Dona Ruth sempre inspirou respeito, carinho e admiração de todos.

Ontem, durante a missa de 7º dia do seu falecimento, fiquei comovido pelo sofrimento do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que agradeceu todo o carinho dedicado à Dona Ruth. A dor que ele e seus filhos estão sentindo neste triste momento, só Deus pode dar conforto.

Apresento este Requerimento, solicitando encaminhar ao Dr. Fernando Henrique Cardoso e família os meus profundos sentimentos de pesar pela perda irreparável dessa grande Mulher, que, na sua visão de sociedade, sempre buscava o melhor para os menos favorecidos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está cancelada a sessão conjunta do Congresso, convocada para amanhã, 3 de julho do corrente, para a apreciação de vetos. Faremos a sessão conjunta na próxima semana, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Geovani Borges e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, faço aqui breve registro sobre a entrada em operação das chamadas máquinas de preservativos , as primeiras quatrocentas a serem instaladas nos colégios públicos participantes do programa denominado Saúde e Prevenção nas Escolas.

O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, tem, indubitavelmente chamado atenção pela adoção de medidas algumas, eu diria, corajosas, outras audaciosas, mas todas provocadoras da avaliação e do debate social.

Aliás, do Ministro **Temporão** , pode-se dizer quase tudo, menos que seja um homem sem personalidade. Ele assumiu o cargo batendo de frente com setores tradicionais e conservadores. Os episódios são vários ...

Foi ele, José Gomes Temporão, quem pediu publicamente a Zeca Pagodinho, um dos cantores mais populares do Brasil, que este parasse de fazer comerciais de cerveja. O ministro defendeu o veto de artistas em propagandas de bebidas alcoólicas, porque isso estimularia o consumo de jovens e adolescentes.

Foi ele, José Gomes Temporão , quem criticou a Igreja Católica por esta posicionar-se contra a distribuição de pílulas do dia seguinte pelas prefeituras de Olinda e Recife durante o carnaval. “ As prefeituras estão certas e a Igreja está mais uma vez equivocada – disse na época, o ministro.

Temporão não só elogiou as prefeituras como as defendeu, dizendo tratar-se de uma questão de saúde pública, não uma questão religiosa .

Foi ele, José Gomes Temporão, quem se colocou no centro de debates sobre o aborto e chegou a declarar que a Igreja não tratava o tema com delicadeza e que a atitude de alguns de seus membros destoava do que Jesus havia ensinado.

E agora é ele, José Gomes Temporão quem anuncia à sociedade a produção das primeiras 400 máquinas de preservativos que serão instaladas em colégios públicos. O anúncio foi feito durante o 7º Congresso Brasileiro de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids, encerrado há poucos em Florianópolis.

Da pauta do Congresso constaram temas polêmicos como a restrição da entrada de estrangeiros com HIV em certos países e a garantia de tratamento aos pacientes de aids no Brasil - considerado pela Organização Mundial de Saúde líder no fornecimento de medicamentos anti-retrovirais a aidéticos.

A decisão de colocar nas escolas públicas máquinas de camisinha naturalmente provoca debate . Certamente há quem concorde, avaliando que o certo mesmo, é facilitar o acesso dos jovens às medidas de prevenção contra gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis.

Mas entre a ala mais conservadora da sociedade há quem discorde, por entender que instalar máquinas automáticas de camisinhas nas escolas acaba sendo na verdade um estímulo à prática precoce do sexo .

Entretanto Senhores, não deseja este Senador tratar da medida pelo viés da polêmica, do conservadorismo e, menos até com falsos moralismos.

Mas gostaria de emprestar com humildade, minha sugestão de que a instalação dessas máquinas seja de fato acompanhada de muito bom senso, muito critério e um incansável debate junto às comunidades estudantis. Não podemos colocar o carro adiante dos bois.

Vejam os senhores que ainda é por demais insipiente o ensino da educação sexual nas escolas.

Não temos profissionais preparados nem numericamente e nem cientificamente para propor essas orientações tão necessárias num mundo de práticas e costumes que mudam de forma tão instantânea.

Não temos ainda a quantificação de como anda e a quantas anda o diálogo em casa, berço primeiro de toda educação quando o assunto é sexo ou, pior ainda, o início das descobertas sexuais pelas crianças e pelos jovens.

A máquina das camisinhas será acessível aos alunos por meio da digitalização de uma senha , que é na verdade a matrícula do estudante.

Isso equivale a dizer que a retirada daquele produto não passará despercebida. E de fato nem poderia sê-lo.

Em tese, a direção da escola e, suponho eu, os pais, saberão que aquele menino, aquela menina está retirando um preservativo – seja para usar de fato , seja a título de auto-afirmação perante os colegas.

Isso tudo abre um leque enorme de cuidados e de sensível atenção. Por exemplo, as camisinhas, também ao que se sabe, são dirigidas para fins de uso , ao público masculino já que não conseguimos emplacar nos nossos costumes a camisinha feminina e dar finalmente às mulheres a prerrogativa da prevenção em seu próprio corpo.

Então, imaginemos a cena : Uma menina retirando um preservativo na máquina da escola. Aquele universo de jovens está preparado para uma cena como essa sem suscitar provocações, zombarias e outras manifestações e julgamentos típicos da imaturidade que permeia o mundo juvenil ?

Serão os pais aconselhados a se posicionarem de forma amigável, respeitosa e cúmplice sobre a decisão de seus filhos de iniciarem a vida sexual ?

Será que além da idéia do sexo fisiologicamente seguro, estamos conseguindo consolidar a idéia do sexo emocionalmente seguro e essencial para a felicidade humana?

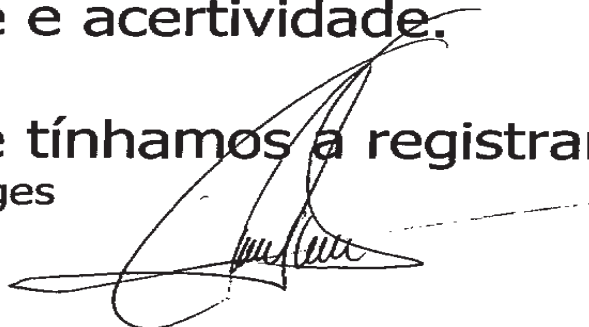
Este e outros temas precisam de fato vir à tona, com clareza e responsabilidade na informação que está sendo passada.

Precisamos sim falar com nossos jovens sobre drogas, puberdade, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, sobre por quê engravidar, se é bom, se é ruim, por que sim, por que não, quais são as responsabilidades dos meninos e das meninas, o impacto econômico e psicológico de uma gravidez precoce, sobre o uso da camisinha e a dinâmica da paternidade responsável.

José Gomes Temporão é de fato homem de coragem. E nos dá demonstrações de saber onde quer chegar. Eu torço para que ele seja feliz nas suas iniciativas, mas chamo a atenção para as medidas de base, fundamentadas na educação, na preparação, no debate exaustivo para que temas como esse possam ser trazidos à sociedade já depurados na sua carga de preconceitos, podendo ser tratado com seriedade e acertividade.

Era o que tínhamos a registrar.

Geovani Borges

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Geovani Borges', is written over a horizontal dashed line. The signature is fluid and cursive, with a large loop at the end.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, estamos ainda vivenciando os primeiros dias de vigor da lei que proíbe qualquer teor alcoólico no sangue dos motoristas .

Eu compareço hoje a essa tribuna para tentar entender essa norma que tenta, na força da caneta, apagar usos e costumes que, se de um lado, respondem pela profunda infelicidade e tragédias nas estradas brasileiras, por outro, tão somente revelam uma celebração de alegria, de descontração e prazer, sem conseqüências tristes.

Eu já ouvi manifestações contrárias. E também já ouvi votos de louvor à lei. Mas talvez o que mais eu tenha ouvido agora é a voz da inquietação de quem de uma hora para outra pode sentir-se um bandido, um criminoso, um potencial agente da morte.

Não se muda o costume de toda uma vida da noite pro dia, nem com toda a força que uma lei possa imprimir. Mas

sabemos que os números não nos eram favoráveis e por isso era preciso agir.

Por isso estou aqui para me manifestar a favor da medida, por mais radical que pareça e , convenhamos, de fato o é .

Eu tenho filhos Senhores. E não é sem constrangimento que venho dar em público o relato de um grande susto no seio de minha família quando um de meus filhos há poucos anos só saiu vivo de um acidente pelo acaso do milagre.

Pois quem visse o carro dele, na circunstância do acidente, não julgaria que dali saíra alguém vivo.

Foram algumas doses a mais de whisky e nas primeiras horas do dia chegava o telefonema que desesperou minha esposa, a mim e a todos quantos conseguimos mobilizar.

Meu filho teve sua chance, graças a Deus. Mas do meu coração não se apagam os minutos de desespero e ansiedade até sabê-lo com vida e , mais que isso, sem seqüelas depois de ver um carro capotado com registro de perda total pelo seguro. Uma doses a mais e quase ... por

muito pouco ... uma vida a menos . Ou talvez mais vidas se o acidente envolvesse outras pessoas.

A lei endureceu. Agora uma latinha de cerveja pode ser determinante se o motorista for flagrado dirigindo. Ele poderá perder a habilitação, além de pagar multa de **955** reais.

Até então, havia tolerância a até 0,6 gramas por litro, o que correspondia a aproximadamente duas latas de cerveja. Agora, a tolerância é zero. A nova lei considera crime doloso a lesão corporal provocada por motorista que dirigir embriagado.

O uso do bafômetro também passou a ser obrigatório e o motorista não pode mais, sob pena de multa, negar-se ao exame do bafômetro.

A medida provisória transformada em lei altera o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Por outro lado, não há como negar. Somos um país de extensas praias, de belos rios, de verdes campos. Um país quente , de povo alegre e festeiro . E a bebida sempre foi vista em toda a história da humanidade como um rito de celebração e de prazer.

E, seguramente, os efeitos da bebida variam de pessoa para pessoa alterando-se até em função da resistência de cada organismo e da própria quantidade de alimentos e água ingeridos junto com ela.

É compreensível que as pessoas esperneiem , reclamem e se insurjam com a proposta que já não pede moderação, e sim, impõe a proibição.

Devo admitir que ouvi de eleitores, de pessoas simples a seguinte observação ...

“ Olha , é fácil para o Presidente, para um Governador, um deputado, um senador, um prefeito , um ministro dizerem “ se beber não dirija “ ... Vocês têm motorista à disposição...

Vejam então os senhores quão atentos estão nossos compatriotas para avaliarem até que ponto o nosso discurso manterá coerência com a prática. E é verdade. O cidadão comum não tem escolhas.

Já acompanho também com igual atenção a manifestação dos donos quiosques, bares e restaurantes, pequenos e grandes estabelecimentos pelo Brasil à fora responsáveis que são pela geração de milhões de empregos e que agora se ressentem da queda no lucro.

Por outro lado, volto a afirmar. Como ir contra uma medida que tenta mesmo pela impopularidade, preservar o bem maior que é a vida ?

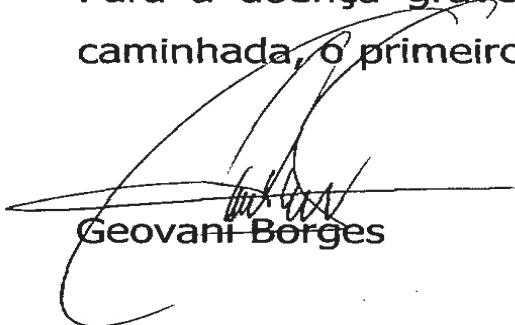
Então temos que afinar o discurso. E o fato é que a lei está pronta e na plenitude de seu vigor.

No meu ouvido, volto a dizer, ecoam as vozes simples de quem tinha até então o direito de tomar sua cervejinha e , de repente, vê-se proibido de conduzir seu veículo para casa mesmo que seu comportamento, reconhecidamente, não tivesse sofrido alterações . Ecoam também as vozes temerosas dos comerciantes.

Mas não posso negar que no coração deste pai ainda permanecem muito vivos os gritos de dor e o susto daquele acidente no qual meu filho foi poupado. E isso, por pouco que possa parecer a alguns, é muito e talvez só possa ser mensurado por quem, como eu, viu seu filho sair vivo de dentro de um carro arruinado ou, muito pior, de quem nunca mais pôde voltar a abraçar o filho querido porque este morreu no acidente depois de umas inocentes doses a mais...

Conversemos Senhores. Conversemos muito sobre o assunto. E não tenhamos vergonha de nos posicionar contra ou favor da lei desde que o façamos com o espírito de lucidez e vontade de ajudar.

Para a doença grave, o remédio amargo. Para a grande caminhada, o primeiro passo!



Geovani Borges

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a promoção do desenvolvimento do Brasil, nesta ocasião histórica de confiança nas instituições democráticas e no futuro, neste momento em que, afinal, retomamos o crescimento depois de décadas de estagnação, depende, de maneira drástica, da recuperação da infra-estrutura de transportes existente e da criação de novos corredores, sobretudo nas áreas de fronteira agrícola e nas regiões de ocupação mais recente.

Uma outra frente de ação desenvolvimentista reside na integração continental. A iniciativa da criação do Mercosul e de sua expansão é bem o exemplo de política acertada de aproveitamento das complementaridades entre as economias do Brasil e das nações irmãs da América do Sul.

O Estado de Roraima, por sua localização extrema, do lado de lá da grande bacia do Amazonas e distante do Centro-Sul do País, constitui um caso particular de conveniência estratégica de escoamento da produção econômica pela via das vizinhas Venezuela e Guiana. Com portos situados no mar do Caribe, esses países constituem canais preferenciais de nossos produtos para o mercado norte-americano.

Roraima constitui, assim, o exemplo por excelência da articulação entre as duas frentes de ação desenvolvimentista: a da expansão da infra-estrutura de transportes e a da integração aos países vizinhos. Nesse sentido é que precisamos saudar a próxima conclusão das obras da ponte sobre o rio Tacatu, que

separa o Brasil da República da Guiana na fronteira Leste do Estado.

O anúncio do término dos trabalhos de construção da ponte foi feito pelo Embaixador brasileiro na Guiana, Arthur Meyer, em entrevista ao jornal *Folha de Boa Vista*. Prevista para junho ou julho, a inauguração da ponte deverá contar, muito apropriadamente, com a presença dos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Bharrat Jagdeo, do país fronteiriço.

Uma vez inaugurada a ponte, deverão ser iniciadas as negociações para a construção de uma estrada ligando essa divisa internacional à cidade guianense de Linden, a partir da qual já existe ligação ao porto de Georgetown. Uma missão técnica do Ministério dos Transportes deverá viajar ainda este mês à Guiana para, juntamente com técnicos do país vizinho, reunir-se com a firma britânica de consultoria Mott McDonald para encomendar um estudo de viabilidade econômica para a rodovia. De fato, as negociações estão avançadas e já até existem recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a realização dos estudos.

A publicação da versão final do estudo de viabilidade da estrada está prevista para o início do próximo ano e, a partir de então, deveremos procurar o financiamento para sua construção.

A integração de Roraima aos países vizinhos significa a abertura de novas e grandes oportunidades econômicas. O Sul da Guiana, por exemplo, é uma província mineral rica em bauxita, minério de alumínio para cujo beneficiamento o Brasil detém tecnologia.

Resta-nos insistir sobre a oportunidade e a importância do estreitamento de laços econômicos e comerciais do Brasil com os outros países da América do Sul. Roraima, por sinal, é uma das Unidades Federadas que mais têm a se beneficiar de uma ligação internacional para o escoamento de sua produção. Não deixemos de notar que essa integração internacional se dará sem prejuízo da integração mais que estratégica do Estado com o resto do País. Ao contrário: o desenvolvimento dessas áreas distantes é o melhor caminho para a afirmação da soberania nacional sobre nossas fronteiras.

Eram essas, Sr. Presidente, as impressões que gostaria de deixar aqui registradas, nesta oportunidade, sobre este importante instrumento de integração regional, a ponte Brasil-Guiana.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 2008**

*(Proveniente da medida provisória
nº 422, de 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2008, que dá nova redação ao inciso II do § 2º – B do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública (proveniente da Medida Provisória nº 422, de 2008).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
10.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 06.08.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 424, DE 2008

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 424, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos ór-

gãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
01.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 28.08.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 2008

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 425, de 2008, que altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
14.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 10.09.2008

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2008**

*(Proveniente da medida provisória
nº 426, de 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008, que altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 426, de 2008).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
23.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 19.09.2008

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator **ad hoc**: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo

como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fical das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de

29 de junho de 1995, para tratar do comparcimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

- 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

- 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

22

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator **ad hoc**: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “*ad hoc*”: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

- de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “**ad hoc**”: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “**ad hoc**”: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de da-

dos, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº

105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência

da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a pos-

sibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

53

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

54

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

55

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que

o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

56

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador

Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 45 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
4. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

Número de membros: 8

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marina Silva (PT) (9)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) (1)
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	5. Lobão Filho (PMDB) (7)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)

PTB (4)	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (8)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
9. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (7)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB) (6)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
VAGO (6)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n.º 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n.º 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁸⁾

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,11)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹³⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹²⁾

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (8)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (7)	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. n° 06/08-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (13)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (12)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (11)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Shlessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ^(3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	3. Gim Argello (PTB) (7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALOIZIO MERCADANTE			
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.....	98	Parecer nº 612, de 2008, que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431, de 2006, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Piso Salarial Profissional dos Educadores Públicos, na forma prevista no art. 206, V, e 212 da Constituição Federal, e dá outras providências.....	259
Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União.....	227	Parecer nº 615, de 2008 (Plenário), que dá parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001 (nº 7.198, de 2002, na Câmara dos Deputados), que concede anistia <i>post mortem</i> a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento.	281
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	249	Parecer nº 616, de 2008, que dá a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2001 (nº 7.198, de 2002, na Câmara dos Deputados), que concede anistia <i>post mortem</i> a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento.	281
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.....			
ALVARO DIAS			
Requerimento nº 849, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na data de 1º de julho de 2008, em Lisboa, do ex-ministro do Tribunal de Contas da União Adhemar Paladini Ghisi.....	16		
Críticas ao Governo por usurpar prerrogativas, deixando de empenhar muitas emendas parlamentares em razão de uma ordem da chefia da Casa Civil da Presidência da República.....	41		
ANTONIO CARLOS JUNIOR			
Homenagem de pesar pelo falecimento do médico baiano Dr. Humberto de Castro Lima.....	123		
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 850, de 2008, que requer Voto de Aversão à censura prévia imposta ao <i>Jornal da Tarde</i> , do Grupo “Estado”, proibido de divulgar reportagem por ato de Juiz Federal de São Paulo.			
Encaminhamento de Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Fede-			

	Pág.		Pág.
ral e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Adhemar Paladini Ghisi.	37	Encaminhamento de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Jonathan dos Santos, que permaneceu perdido na floresta por 75 dias.....	154
Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt e apelo pela libertação dos demais presos.	40	Indicação do Senador Marconi Perillo como titular da Comissão de Orçamento e do Senador João Tenório como suplente.	199
Críticas ao Governo para que ocorra liberação equitativa das emendas elaboradas pela oposição.	42	Considerações a respeito do papel da Oposição do Governo Federal.....	214
Agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por comparecer, com um número expressivo de ministros, ao velório da ex-Primeira Dama, Ruth Cardoso.	43	Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008 que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União...	218
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.....	96	Comentários a respeito da fiscalização do Tribunal de Contas da União na aplicabilidade dos recursos recebidos pelo Estado do Amazonas. ...	225
Considerações sobre a importância da Tribuna do Senado Federal, tendo em vista o direito de falar de todos os senadores.....	110	Requerimento nº 866, de 2008, que requer Voto de Pesar pela morte trágica do jovem Jonathan dos Santos Alves, que, perdido na Floresta Amazônica, ali permanecendo por 75 dias, chegou a ser resgatado, com vida, pelo pai, o agricultor Edilson dos Santos, morrendo em seus braços no momento em que era retirado da mata por um helicóptero do Corpo de Bombeiros do Amazonas.....	500
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	114	Requerimento nº 867, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por haver completado, no dia 28 de junho de 2008, 40 anos como Magistrado Trabalhista.	502
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que dá nova redação ao § 4º do Art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.	120	Requerimento nº 868, de 2008, que requer Voto de Aplauso à Sra. Maria Lobato Rodrigues, de Manaus/AM, que no dia 01/07/2008, completou 91 anos de idade.	504
Registro de uma ligação do Ministro da Educação, Fernando Haddad, em agradecimento pela posição do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB a favor da Desvinculação das Receitas da União da educação.....	123	Requerimento nº 869, de 2008, que requer Voto de Aplauso à MTV, canal de televisão a cabo de Manaus, pelo lançamento, do “Programa MTV na Balada”, dia 2 de julho de 2008.....	505
Considerações a respeito da indicação de titulares e suplentes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB para a Comissão de Orçamento..	126	Requerimento nº 870, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em Lisboa, em 2 de julho de 2008, do ex- Deputado Federal por Santa Catarina e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União Adhemar Ghisi.....	506
Registro do bom trabalho da Senadora Serys Slhessarenko na direção da Comissão de Orçamento.....	127	Requerimento nº 871, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, de Helena Gondim, autora de livro anual sobre figuras do mundo social carioca.	507
Encaminhamento de requerimento de Voto de Aplauso a Senhora Maria Lobato Rodrigues, residente no Amazonas, com 15 filhos, 25 netos e dois bisnetos.....	154		
Encaminhamento de requerimento de Voto de Aplauso ao Ministro Rider Nogueira de Brito, por completar 40 anos de exercício honrado da magistratura neste País.....	154	AUGUSTO BOTELHO	
		Requerimento nº 848, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial, às 10h00minh do	

IV

	Pág.		Pág.
EDUARDO AZEREDO			
Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt..	40	Encaminhamento de requerimento em que a ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, é convidada a comparecer em sessão do Senado Federal.....	233
Críticas ao Governo por liberar R\$ 6 bilhões para o Ministério da Saúde em 2007 e apenas R\$ 400 milhões em 2008.	43	Requerimento nº 857, de 2008, que requer convite à ex-Senadora Ingrid Betancourt, da Colômbia, que foi libertada em 2 de julho de 2008 após ter sido seqüestrada e mantida em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farc, desde 2002, para comparecer em sessão do Senado Federal, com objetivo de relatar o seu longo cativeiro e também sobre os objetivos que têm expressado para promover a pacificação e a democratização da Colômbia, por meio de instituições e instrumentos de política econômica e social que possam significar a efetiva realização da justiça naquele país. ..	234
Considerações a respeito da votação da matéria referente à Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.....	111	Apelo ao Governador José Serra, para que receba e dialogue com a presidente da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP, a fim de discutir a greve dos professores. Aparte ao Senador Cristovam Buarque..	256
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	115	EXPEDITO JÚNIOR	
EDUARDO SUPPLICY			
Apelo ao Governador José Serra e à Secretaria Estadual de Educação, Maria Helena Guimarães Castro para que entrem em acordo com a Associação dos Professores do Estado de São Paulo, a fim de atenderem as reivindicações da classe.....	22	Felicitações ao Governo do Estado de Rondônia, por investir na recuperação do Estado.....	20
Apoio ao governo colombiano quanto à proposta de possível anistia aos membros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farc, se deixarem os atos ilegais de lado, ocasionando a libertação de todos os prisioneiros.	39	Comentários a respeito da necessidade de investimento na questão fundiária da Amazônia. ..	20
Explicação pessoal quanto a uma homenagem a José Mártir que não teve qualquer intenção de hostilidade aos Estados Unidos.....	39	Considerações sobre o projeto que garante o reajuste salarial dos policiais militares e bombeiros do Distrito Federal, sendo estendido aos servidores do Rio de Janeiro e aos ex-territórios.....	20
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	116	Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2008, que altera o Regimento Interno do Senado Federal com o objetivo de instituir o uso da palavra por cidadão na sessão não deliberativa da última sexta-feira do mês, nos termos que estabelece.	86
Requerimento nº 855, de 2008, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 32, de 2008, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 103, de 2008, que “propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Amazonas e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões – em suporte ao Projeto Zona Franca Verde.	216	FÁTIMA CLEIDE	
		Discurso a respeito da homenagem recebida por Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron, devido ao seu bom desempenho gerencial e aos trabalhos realizados em prol da população de Rondônia.	25
		Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	256
		FLÁVIO ARNS	
		Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008,	

	Pág.		Pág.
na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	115	370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....	284
FLEXA RIBEIRO		GERSON CAMATA	
Reflexões a respeito da morte de bebês na Santa Casa de Misericórdia do Pará, exigindo a implantação de medidas que acabem com esta situação, incluindo a criação de uma comissão de Senadores para visitar o Estado do Pará.	5	Considerações sobre a necessidade de o Governo brasileiro investir mais na produção de vinho do País. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	3
Requerimento nº 847, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional) que requer Voto de Solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão da correspondência por ele recebida, datada de 12 de junho de 2008, subscrita pelo Senhor Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativo ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado Federal, no dia 11 de junho de 2008, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).....	13	Comentários sobre a sugestão de uma homenagem no Senado Federal ao pai que passou 49 dias dentro da Floresta Amazônica à procura de seu filho.....	5
Congratulações ao Senador Marco Maciel pela criação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005.	126	Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a observância do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito.	57
GEOVANI BORGES		HERÁCLITO FORTES	
Considerações a respeito da decisão do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, de instalar máquinas de preservativos nos colégios públicos participantes do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas.	509	Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt. .	39
Discurso a favor da lei que proíbe qualquer teor alcoólico no sangue dos motoristas.	517	IDELI SALVATTI	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Encaminhamento de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Adhemar Paladini Ghisi.....	
Críticas ao Governo para que ocorra liberação eqüitativa das emendas elaboradas pela oposição, havendo suspeita de desvio de finalidade.....	42	Destaque para a votação de diversos projetos em favor da educação brasileira.....	10
Requerimento nº 860, de 2008, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1495, de 2007, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999; e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004;		Preocupação com a inflação, puxada internacionalmente pela alta dos alimentos e do petróleo..	10
		Requerimento nº 851, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento de ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008.	92
		Requerimento nº 852, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Depu-	

	Pág.		Pág.
tados, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008.....	93	da Mata Atlântica na Zona da Mata de Pernambuco, quando Sua. Excelência governava o Estado, como Líder.....	24
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.....	99	JAYME CAMPOS	
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	115	Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Ideli Salvatti por suas constantes lutas pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96.....	213
Parecer nº 611, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	242	JOÃO PEDRO	
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	250	Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt, e apelo pela libertação dos demais presos.	40
Requerimento nº 862, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar à família do Ministro Adhemar Ghisi, falecido em Lisboa, Portugal, aos 77 anos. Formado em Direito pela PUC de Porto Alegre, Adhemar Ghisi exerceu dois mandatos de Deputado Estadual e cinco de Deputado Federal, se desligando do Congresso quando foi nomeado para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Durante décadas foi defensor das aspirações dos mineiros da região de Criciúma, dos pescadores de Laguna e Jaguaruna e porta-voz das principais bandeiras do Sul na Assembléia e no Congresso Nacional.....	498	Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União.....	223
INÁCIO ARRUDA		JOSÉ AGRIPINO	
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	114	Congratulações ao governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt. .	41
JARBAS VASCONCELOS		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.....	106
Refutações as declarações do Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, relativas à destruição		Registro de satisfação com o resultado positivo da votação da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.....	117
		JOSÉ NERY	
		Considerações a respeito da votação da matéria referente à Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.....	112
		Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	114

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o fim da Desvinculação de Receitas da União não somente para a educação, mas também para a saúde pública.....	197	Considerações a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que permite que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.	122
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	257	Comentários relativos à agilização do processo deliberativo do Congresso Nacional.	123
Requerimento nº 861, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 7 e 9 de julho de 2008, para representar o Senado Federal no encontro dos Grupos Parlamentares de Amizades com Cuba da América Latina, a realizar-se nos dias 7 e 8 de julho de 2008, na cidade do Paraná.	495	MARCONI PERILLO	
LÚCIA VÂNIA		Apio à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003.	110
Apio à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003 e cumprimentos a autora do projeto, a Senadora Ideli Salvatti.....	111	Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	248
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	253	Requerimento nº 865, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo pelo falecimento da ex-Primeira Dama da República D. Ruth Correia Leite Cardoso, falecida no dia 24 de junho de 2008.	497
MAGNO MALTA		Requerimento nº 863, de 2008, que requer solicitação ao Tribunal de Contas da União de informações relativas aos contratos firmados entre o Ministério dos Transportes e a VALEC, com as empresas que atuam na construção da Ferrovia Norte-Sul.	499
Comentários relativos ao compromisso que o <i>Google</i> assumiu ao assinar o termo de conduta de submeter-se à lei brasileira em combate ao crime contra a pedofilia na internet.	8	MÁRIO COUTO	
MÃO SANTA		Considerações sobre a composição da Frente Parlamentar de Proteção aos Interesses dos Aposentados e Pensionistas.....	4
Considerações sobre a exigência de uma lei de proteção ao vinho brasileiro. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	4	Considerações a respeito da inclusão do Ministério Público Federal na comissão criada para que os Senadores visitem o Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	7
Apelo ao Governo Federal pela construção do Porto em Parnaíba, Piauí.	33	Felicitações ao Governador do Estado de Rondônia por sua grande administração. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	21
MARCO MACIEL		Críticas ao Governo para que ocorra liberação equitativa das emendas elaboradas pela oposição...	42
Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	116	Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para incluir dispositivo que proíbe a consulta aos cadastros e bancos de dados de proteção ao crédito, públicos e privados, para fins de admissão de empregados.....	51
Encaminhamento à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que dá nova redação ao § 4º do Art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.	121	Congratulações ao Senador Marco Maciel pela criação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005.....	124

VIII

	Pág.		Pág.
Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003.	213	Considerações a respeito do compromisso assumido pela Senadora Ideli Salvatti com o Partido Democrático Trabalhista – PDT, garantindo que a Desvinculação das Receitas da União – DRU seria votada logo após a votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF.....	112
MARISA SERRANO		Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	114
Apoio aos recursos destinados à educação, levando em consideração que a votação da Proposta de Emenda à Constituição comece rapidamente..	111	Parecer nº 610, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.....	237
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	252	PAPALÉO PAES	
MOZARILDO CAVALCANTI		Registro de lamento ao fato da base do Governo tentar obstruir a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96.	112
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.....	103	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
NEUTO DE CONTO		Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2008, que dispõe sobre incentivos às Políticas Públicas de Juventude executadas pelas entidades sem fins lucrativos.....	83
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Adhemar Pladini Ghisi.....	37	Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	254
Manifestação de preocupação a respeito da aquisição de terras brasileiras por estrangeiros, principalmente na Amazônia, havendo a necessidade de criar cada vez mais barreiras a essas aquisições.	37	PAULO PAIM	
Considerações sobre o lançamento do Plano Safra para 2008 e 2009, que assegura recursos para os produtores.....	37	Preocupação a respeito da possibilidade de uma crise no setor vitivinícola brasileiro, tendo em vista a necessidade de maior apoio do Governo à produção de vinho no Brasil.	2
OSMAR DIAS		Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Ideli Salvatti por suas constantes lutas a favor da educação.....	112
Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2008, que insere o art. 72- A na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para, durante a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), excluir do conceito de receita corrente líquida dos entes federados as receitas de transferência do Fundo, e das despesas com pessoal, os gastos com remuneração de trabalhadores da educação básica.....	46	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	116

	Pág.		Pág.
RENATO CASAGRANDE		deral e ex-territórios. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	IX 21
Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003.	110	Apoio às reivindicações da Associação dos Professores do Estado de São Paulo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	24
Congratulações ao Governo colombiano pelo fim do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt..	110	Homenagem de pesar pelo falecimento da ex-Primeira Dama, Ruth Cardoso.....	35
ROMERO JUCÁ		Homenagem aos profissionais bombeiros de todo o País.....	35
Requerimento nº 853, de 2008, que requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas para o dia 02/07/2008.....	94	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	114
Requerimento nº 854, de 2008, que requer a dispensa de interstício, entre o primeiro e o segundo turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.....	95	Requerimento nº 872, de 2008, que requer Voto de Pesar ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo falecimento de sua esposa, Dra. Ruth Cardoso, ocorrido no último dia 24 de junho, aos 77 anos, vítima de um enfarte fulminante no apartamento da família, em Higienópolis, São Paulo.....	508
Considerações a respeito da importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 96 para o futuro da educação no País.	214	ROSALBA CIARLINI	
Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2008, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da União.....	226	Homenagem de pesar pelo falecimento da ex-Primeira Dama, Ruth Cardoso.....	43
Discurso contrário à proposta em que o órgão de controle interno do Ministério da Fazenda acompanhe a evolução dos empréstimos e o Tribunal de Contas da União faça uma auditoria <i>a posteriori</i> . .	228	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.....	107
Discussão do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004, que institui o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.	256	Encaminhamento à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2008 (nº 563/2008, na câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.	117
Considerações a respeito da inauguração da ponte Brasil-Guiana, no Estado de Roraima, que ocasionará maior integração entre os países vizinhos e a expansão da infra-estrutura local.....	522	SÉRGIO ZAMBIASI	
ROMEU TUMA		Registro de satisfação pela aprovação do empréstimo ao Estado do Amazonas.....	234
Apoio ao projeto que garante reajuste salarial aos policiais militares e bombeiros do Distrito Fe-		SERYS SLHESARENKO	
		Comentários a respeito da Comissão Mista de Orçamento, considerando a contribuição do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.	127

	Pág.		Pág.
TASSO JEREISSATI		VALTER PEREIRA	
Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2008, que cria o Fundo Nacional do Petróleo para a Formação de Poupança e Desenvolvimento da Educação Básica e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para determinar nova distribuição dos royalties e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural entre os entes federativos.	59	Agradecimentos aos Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Osmar Dias, Eptácio Cafeteira, Arthur Virgílio, José Agripino e João Ribeiro por concordarem com a inclusão em pauta de um projeto de decreto legislativo que prevê a convocação de um plebiscito para decidir se a população de Mato Grosso do Sul quer ou não a mudança de fuso horário.	196
TIÃO VIANA		Registro sobre o plebiscito para definir se a população de Mato Grosso do Sul quer ou não a mudança do fuso horário.	204
Parecer nº 607, de 2008, que apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.	190	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Parecer nº 608, de 2008, que apresenta redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, que acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.	202	Requerimento nº 846, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2008 que, “altera o art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para exigir que as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade anônima, publiquem suas demonstrações financeiras, seja na rede mundial de computadores, seja em jornal de grande circulação”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. .	12
		Parecer nº 613, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2008, (nº 7.215, de 2006, na origem), que cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação....	262